SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 30 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2578

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

### SETOR DE LICITAÇÕES
### CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO VALE DO AÇO – CIMVA - ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do CIMVA torna público que **ADJUDICA** o Pregão Presencial nº 007/2019, Processo Administrativo nº 020/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO de empresa especializada para a prestação de serviços de contenções de encostas, de manutenção e conservação em: rios, córregos, lagoas, praças, vias públicas em diversos logradouros pavimentados e não pavimentados, para atender a demanda dos municípios integrantes CIMVA. Vencedora: CONSTRUTORA SINARCO LTDA, CNPJ: 03.367.118/0001-40. Valor: R$ 54.200.000,00 (cinquenta e quatro milhões e duzentos mil reais).

Ipatinga, 29/08/2019.

***ELCI RODRIGUES***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Joel Avelino Souto
**Código Identificador:**E346FE4C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG.

1º Termo Aditivo firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Campina Verde, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.291/0001-07 firmado em 21/08/2019. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: alterar valores pactuados na Cláusula Quarta do contrato originário celebrado entre partes. Vigência: de 21/08/2019 a 31/12/2019. Valor R$90.272,17. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 29 de agosto de 2019

***LINDOMAR AMARO BORGES***
Presidente do CIDES

**Publicado por:**
Bianca Christianes Dias
**Código Identificador:**F7087B24

### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 04/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E O MUNICÍPIO DE PRATA-MG.

1º Termo Aditivo firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Prata, inscrito no CNPJ sob o n. 19.526.155/0001-94 firmado em 21/08/2019. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: alterar valores pactuados na Cláusula Quarta do contrato originário celebrado entre partes. Vigência: de 21/08/2019 a 31/12/2019. Valor R$104.271,76. (Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 29 de agosto de 2019

***LINDOMAR AMARO BORGES***
Presidente do CIDES

**Publicado por:**
Bianca Christianes Dias
**Código Identificador:**9704F70F

### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 09/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS-MG.

1º Termo Aditivo firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Indianópolis, inscrito no CNPJ sob o n. 18.259.390/0001-84 firmado em 21/08/2019. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: alterar valores pactuados na Cláusula Quarta do contrato originário celebrado entre partes. Vigência: de 21/08/2019 a 31/12/2019. Valor R$60.397,93. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 29 de agosto de 2019

***LINDOMAR AMARO BORGES***
Presidente do CIDES

**Publicado por:**
Bianca Christianes Dias
**Código Identificador:**E17F9B60

### SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 10/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG.

**Expediente:**
**Associação Mineira de Municípios – AMM - MG**

**Diretoria Biênio 2017/2019**

**Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda**
**Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges**
**1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano**
**2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

1º Termo Aditivo firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Santa Vitória, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.226/0001-81 firmado em 21/08/2019. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005 e Decreto Federal nº 6.017 de 17/01/2007. Objeto: alterar valores pactuados na Cláusula Quarta do contrato originário celebrado entre partes. Vigência: de 21/08/2019 a 31/12/2019. Valor R$91.165,91. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 29 de agosto de 2019

***LINDOMAR AMARO BORGES***
Presidente do CIDES

**Publicado por:**
Bianca Christianes Dias
**Código Identificador:**96AB6627

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**RESOLUÇÃO 08/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.**

*ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CIDES, tendo em vista o dispositivo no Inciso I do artigo 4º da Resolução nº 05 de 21/09/2018, resolve:

**Art.1º-** Fica o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA,** autorizado a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2019, para fins de abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro, nos termos do Inciso II do art. 41, cc. artigos 42 e 43 da Lei 4.320 /64.

**Art. 2º-** Os recursos que custearão a abertura do presente crédito adicional especial são provenientes de superávit financeiro, apurado no valor de R$617.763,78 (Seiscentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos), que serão distribuídos com base na cota de rateio de participação dos entes consorciados, de acordo com a necessidade de utilização e aprovação em assembleia do CIDES quando necessário.

Parágrafo Único. Para esta resolução em questão os recursos mencionados no art. 2º, refere-se à apuração do valor encontrado por Superávit Financeiro apurado no Balanço Financeiro, Patrimonial e relatórios de controle orçamentário e financeiro do exercício de 2018, a classificação orçamentária e programática, estão evidenciadas nesta proposta, nas formas a seguir:

**Cálculo do Superávit Financeiro**
Com base nos relatórios de fechamento contábil, apura-se o Superávit Financeiro do exercício de 2018 que será aplicado no exercício de 2019, seguem vinculados a esta resolução os anexos de apuração financeira; Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Relação Passivo Financeiro e Memorial de Restos a Pagar do exercício de 2018.

**APURAÇÃO RATEIO MANUTENÇÃO CIDES:**
**B.B. C. 72.614-1 S PÚBLICO SUPREMO R$ 524.804,40**
**(-) RESTOS A PAGAR (R$ 230,94)**
***SUPERÁVIT FINANCEIRO R$ 524.573,46***

**APURAÇÃO RATEIO AÇÃO MOBILIDADE URBANA:**
**B.B. C/C 78.105-3 R$ 250,35**
**B.B. C. 78.105-3 S PÚBLICO SUPREMO R$ 56.323,85**
***SUPERÁVIT FINANCEIRO R$ 56.574,20***

**APURAÇÃO RATEIO AÇÃO MEDIDAS EMERGENCIAIS:**
**B.B. C. 78.859-7 S PÚBLICO SUPREMO R$ 18.267,82**
***SUPERÁVIT FINANCEIRO R$ 18.267,82***

**APURAÇÃO RATEIO AÇÃO CALL CENTER E SOFTWARE:**
**B.B. C. 84.080-7 S PÚBLICO SUPREMO R$ 18.348,30**
***SUPERÁVIT FINANCEIRO R$ 18.348,30***

***TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R$617.763,78 (Seiscentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos).***

**Art. 3º** - Fica aberto o crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R$60.647,04 (Sessenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quatro centavos) particionado de acordo com as ações do orçamento, e com a aplicação na despesa orçamentária abaixo discriminada. O saldo remanescente não aplicado nesta resolução será alocado em objetos programados em atos posteriores.

**10 CIDES R$ 60.647,04**
**10 DEPARTAMENTO GESTÃO CIDES R$ 60.647,04**
**2001 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GESTÃO DO CIDES RATEIO R$ 60.647,04**
**04.122.1001.20001.200.3.3.90.93.03.00 – OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .. R$ 5.496,88**
**04.122.1001.20001.224.3.3.90.93.03.00 – OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .. R$ 55.150,16**

Parágrafo Único. O Saldo disponível do Superávit financeiro 2018/2019, que ficará remanescente compreende o valor total de R$424.004,22 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, quatro reais e vinte e dois centavos), com aplicação de R$200.319,84 (Duzentos mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos) na Fonte 224 (Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social) e aplicação de R$223.684,38 (Duzentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos) na fonte 200 (Recursos ordinários), transcritos na tabela do TCE/MG do que trata da especificação da fonte e destinação de recursos."

**Art. 4º-** Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 26 de Agosto de 2019.

***LINDOMAR AMARO BORGES***
Presidente do CIDES

***ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA***
Secretária Executiva do CIDES

***LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO***
Contador/CRC MG-098579/O-8

**Publicado por:**
Bianca Christianes Dias
**Código Identificador:**F19301A4

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**RESOLUÇÃO 09/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

*ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 06/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CIDES, tendo em vista o dispositivo no Inciso I do artigo 4º da Resolução nº 05 de 21/09/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Parágrafo Único do art.3º passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art.3º [...]***

***Parágrafo Único. O Saldo disponível do Superávit financeiro 2018/2019, que ficará remanescente compreende o valor total de R$493.995,56 (Quatrocentos e noventa e três reais, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), com aplicação de R$255.470,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e setenta reais) na Fonte 224 (Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social) e aplicação de R$238.525,56 (Duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos) na fonte 200 (Recursos ordinários), transcritos na tabela do TCE/MG do que trata da especificação da fonte e destinação de recursos."***

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 06/2019.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 29 de Agosto de 2019.

***LINDOMAR AMARO BORGES***
Presidente do CIDES

***ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA***
Secretária Executiva do CIDES

***LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO***
Contador/CRC MG-098579/O-8

**Publicado por:**
Bianca Christianes Dias
**Código Identificador:**63ACE85F

---

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**RESOLUÇÃO 10/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

*ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 07/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA,** no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CIDES, tendo em vista o dispositivo no Inciso I do artigo 4º da Resolução nº 05 de 21/09/2018,

**RESOLVE:**

**Art.1º-** O Art.3º passa a vigorar com a seguinte Redação:

***"Art.3º [...]***

**10 CIDES R$ 9.344,30 10 DEPARTAMENTO GESTÃO CIDES R$ 9.344,30**
**1001 GESTÃO DO CIDES R$ 9.344,30**
**20001 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GESTÃO DO CIDES RATEIO R$ 9.344,30**
**04.122.1001.20001.200.4.4.90.52.99.00 – Outros Materiais Permanentes R$ 9.344,30**

***Parágrafo Único. O Saldo disponível do Superávit financeiro 2018/2019, que ficará remanescente compreende o valor total de R$484.651,26 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), com aplicação de R$255.470,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e setenta reais) na Fonte 224 (Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social) e aplicação de R$229.181,26 (Duzentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e um reais e vinte e seis centavos) na fonte 200 (Recursos ordinários), transcritos na tabela do TCE/MG do que trata da especificação da fonte e destinação de recursos."***

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 07/2019.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 29 de Agosto de 2019.

***LINDOMAR AMARO BORGES***
Presidente do CIDES

***ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA***
Secretária Executiva do CIDES

***LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO***
Contador/CRC MG-098579/O-8

**Publicado por:**
Bianca Christianes Dias
**Código Identificador:**EC2CED34

---

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**CISTM – RESOLUÇÃO Nº 25/2019 DE 27 DE AGOSTO DE 2019 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLUÇÃO Nº 25/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

*ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTM, em vista ao Artigo 4º da resolução nº 17 de 23/11/2018, **resolve**:

**Art. 1º -** Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de **R$2.000,00** (Dois mil reais) ao orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM na forma a seguir:
**10 – CISTM**
**10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO**
**1.0001 – GESTÃO DO CISTM**
1001 – GESTÃO DO CISTM
04.122.102.33.90.14.05 – DIÁRIAS DEMAIS SERVIDORES: R$2.000,00

**Art. 2º** Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM:
**10 – CISTM**
**10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO**
**1.0001 – GESTÃO DO CISTM**
1001 – GESTÃO DO CISTM
04.122.102.33.90.39.27 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO: R$2.000,00

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 27 de Agosto de 2019.

***CLEIDIMAR ZANOTTO***
Presidente do CISTM

***LAURENTINA PEREIRA DE ARAÚJO***
Contador / CRCMG-098579/O-8

**Publicado por:**
Darciane Medeiros Oliveira
**Código Identificador:**1FBFDFCF

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**CISTM - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2019**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2019. AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019, O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 18.151.467/0001-06, RESOLVE REGISTRAR O PREÇO DA EMPRESA ABAIXO CITADA, DE ACORDO COM O ITEM DISPUTADO E A CLASSIFICAÇÃO POR ELA ALCANÇADA NO PREGÃO PRESENCIAL 09/2019: ITEM 01 - 1ª CLASSIFICADA – INSTITUTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DO PRATA SOCIEDADE SIMPLES LTDA. - INESP. VALOR: R$64,00. A VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS FORMALIZADO NESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

UBERLÂNDIA-MG 29 DE AGOSTO DE 2019.

***CLEIDIMAR ZANOTTO***
Presidente

**Publicado por:**
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
**Código Identificador:**97851F06

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**CISTM - EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 139/2019**

CISTM – Extrato Primeiro Termo Aditivo do Contrato **139**/2019. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. Contratada: C**éu Clínica Santa Vitória Ltda.** CNPJ nº **20**.**098**.**074**/0001-**10**. Objeto: supressão do valor de R$**28**.**600**,00 (**vinte e oito mil e seiscentos** reais) ao valor inicialmente contratado, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$**4**.**400**,00 (**quatro mil e quatrocentos** reais). Fundamento: Processo Licitatório nº **14**/201**8** - Pregão Presencial nº 0**6**/201**8** - Registro de Preços. Vigência: de 0**9**/08/2019 a 20/12/2019.

Uberlândia-MG, 0**9** de agosto de 2019.

***CLEIDIMAR ZANOTTO***
Presidente

**Publicado por:**
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
**Código Identificador:**102131F2

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AMVAP - EXTRATO DO CONTRATO 11/2019**

AMVAP – Extrato do Contrato 11/2019. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba –AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. Contratada: Rubens Miguel Favarato Abdanur – MEI - CNPJ 27.619.896/0001-48, para contratação de pessoa jurídica para realização de "CURSO REVIT – METOLOGIA BIM" para os funcionários da Engenharia Civil da Associação. Total do contrato: R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 11/2019 – Dispensa de Licitação nº 07/2019. Vigência: de 23/08/2019 a 31/12/2019.

Uberlândia-MG, 23 de agosto de 2019.

***UALISSON CARVALHO SILVA***
Presidente da AMVAP

**Publicado por:**
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
**Código Identificador:**51AFACBB

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

**PORTARIAS/LEIS**
**PORTARIA 263/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1°.** Em virtude do luto oficial decretado no âmbito do Legislativo Municipal pelo falecimento do Sr. Francisco Sebastião Ferreira, o expediente na Câmara Municipal nos dias 29 e 30 de agosto de 2019, será das 08:00 às 11:00 horas.
**Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor da nata de sua publicação.

Campos Altos, 29 de agosto de 2019.

***EDILON APARECIDO MARTINS***
Presidente

**Publicado por:**
Leonardo Geraldo Curi
**Código Identificador:**64DB404F

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU**
**EXTRATO CONTRATO 15/2019.**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO 15/2019.**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU**. Contrato nº 15/2019. Contratante: Câmara Municipal de Paracatu. CNPJ: 20.215.158/0001-96. Contratado: GSI – Gestão de Segurança Integrada e Segurança LTDA – CPNJ: 14.534.490/0003-82. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Vigilância desarmada e segurança patrimonial 24 horas ininterruptos de segunda a domingo, de 06h00min as 18h00min e de 18h00min as 06h00min com 04 vigilantes em escala de revezamento 12x36 horas. Totalizando 04 vigilantes. Os vigilantes deverão estar trajando uniformes de acordo com as normas da Portaria 3.233/2012 – DG/DPF, de 10 de dezembro de 2012. No valor mensal de R$ 22.990,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa reais), totalizando em 12 (doze) meses R$ 275.880,00 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais).

Paracatu – MG, 29 de agosto de 2019.

**Publicado por:**
Leovando Mendes Teixeira
**Código Identificador:**A96AD05A

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU**
**EXTRATO CONTRATO 16/2019.**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO 16/2019.**
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU**. Contrato nº 16/2019. Contratante: Câmara Municipal de Paracatu. CNPJ: 20.215.158/0001-96. Contratado: Gonçalves e Teixeira – CPNJ: 08.442.075/0001-72. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos, mobiliário e material de expediente para a Câmara Municipal de Paracatu e Escola do Legislativo, no valor total de R$ 11.938,20 (onze mil novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos).

Paracatu – MG, 29 de agosto de 2019.

**Publicado por:**
Leovando Mendes Teixeira
**Código Identificador:**88826C7B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

### ATOS NORMATIVOS
### PORTARIA Nº. 75, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

**PORTARIA Nº. 75, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

**Art. 1º -** EXONERA, a pedido do Vereador JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, a servidora **JAQUELINE DA SILVA SOUZA**, do cargo de Assessor Parlamentar XXVI - CM-AP-XXVI, dia 31 de agosto de 2019.

**Art. 2º -** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 30 de agosto de 2019.

***FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Jacira Aparecida Silva
**Código Identificador:**0F9A7D30

### ATOS NORMATIVOS
### PORTARIA Nº. 76, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

**PORTARIA Nº. 76, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

**Art. 1º -** NOMEAR, a pedido do JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, a servidora **ALESSANDRA DE PAULA COELHO E CORTES**, para o cargo de Assessor Parlamentar XXVI- CM-AP-XXVI, dia 01 de agosto de 2019.

**Art. 2°** - A servidora realizará atendimento diário no gabinete horário de 08:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas, realizando as seguinte funções: Assessoramento no processo legislativo, atendimento ao público, elaboração e projetos e de outras proposições legislativas e serviços externos e visitas.
**Parágrafo único –** A servidora acima mencionada será lotada no Gabinete do Vereador José Roberto dos Santos.

**Art. 3º -** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 30 de agosto de 2019.

***FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA***
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**
Jacira Aparecida Silva
**Código Identificador:**61E84047

### ATOS NORMATIVOS
### PORTARIA N° 77, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

**PORTARIA N° 77, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

DECLARA INSERVIBILIDADE DE BENS MÓVEIS, DETERMINA SUA DEVOLUÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal;
CONSIDERANDO que o Poder Legislativo tem apenas a posse dos bens utilizados na prestação de suas atividades, uma vez que todos pertencem ao Município;
CONSIDERANDO que em caso de desnecessidade no uso de certos bens os mesmos devem ser entregues ao Poder Executivo;
CONSIDERANDO que a Portaria nº 031, de 1º de junho de 2005, que "Dispõe sobre competência dos órgãos, atribuições dos cargos, e normas de organização, funcionamento e utilização das dependências e dá outras providências", determina em seu art. 69 que aos bens patrimoniais considerados inservíveis devem se dar baixa;
**RESOLVE:**
**Art. 1° -** Declarar inservíveis para o Poder Legislativo os bens móveis relacionados no anexo desta Portaria determinando que os mesmos sejam devolvidos ao Poder Executivo.
**Art. 2° -** Autorizar o setor competente promover a baixa de tais bens no patrimônio da Câmara Municipal.
**Art. 3° -** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de agosto de 2019.

***FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA***
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

**ANEXO ÚNICO**

| ITEM | QTDE | DESCRIÇÃO | Nº NO PATRIMÔNIO |
|---|---|---|---|
| 01 | 01 | Televisão 20 com controle remoto bivolt | 283 |
| 02 | 01 | Antena Sky Philips e decoder Sky | 508 |
| 03 | 01 | DVD | 533 |

**Publicado por:**
Jacira Aparecida Silva
**Código Identificador:**808C43DE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

### ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019
O Presidente da Câmara Municipal torna público que fará realizar no dia 11 (onze) de setembro de 2019, às 14 h (quatorze horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Registro de Preços, destinado exclusivamente a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE SOM E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. O Pregão nº 011/2019 encontra-se à disposição dos interessados no Anexo da Câmara Municipal, à Rua Junqueiras, nº

555, ou através de acesso para download na página www.pocosdecaldas.mg.leg.br, no link Licitações.

Poços de Caldas, 28 de agosto de 2019

***@CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA***
Presidente

**Publicado por:**
Marcuse Mesquiari e Silva
**Código Identificador:**8643E1C5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

### GABINETE/PRESIDÊNCIA
### PORTARIA DE Nº 047/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO DE Nº 538/2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA – MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a Portaria de nº **022/2019**, que dispõe sobre as exonerações e nomeações que menciona nos Termo da Resolução de **nº 538/2019**.
**RESOLVE:**
**Art. 1º. EXONERAR,** a pedido, a partir do dia 30 de agosto de 2019, do Cargo de provimento em comissão, demissível "ad nutum", Resolução Municipal de nº 538/2019, que "dispõe sobre alterações em cargos de provimento em comissão demissível "ad nutum" no quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal, altera a Lei Municipal de nº 1852/2017 e da outras providencias". Anexos II e III, a servidora abaixo relacionada:

**LAURA ALICE SOUZA DA SILVA** – Assessor de Comunicação Social, carga horária, 30h, símbolo de Vencimento CLN-04, recrutamento amplo.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 28 de agosto de 2019.

***MOISÉS CARDOSO SANCHES***
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG.

**Publicado por:**
Vera Lúcia de Prados Luz
**Código Identificador:**9338FC2B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

### CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 005/2019

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Três Corações-MG, torna público o Processo Licitatório 023/2019- PREGÃO PRESENCIAL 005/2019, do tipo **"menor preço por lote"**, cujo objeto é "Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de materiais de escritório e papelaria em geral para atender as demandas de atividades da Câmara Municipal de Três Corações/MG". A fase de **Credenciamento** dos fornecedores interessados terá início a partir das 12h30min (doze horas e trinta minutos). Os envelopes, 01-Proposta e 02-Habilitação, fechados e rubricados, serão recebidos **a partir das 13 horas (treze horas)**, ou quando terminar a fase de Credenciamento, do dia **13 de setembro de 2019**. O edital completo e seus anexos estão disponíveis no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Três Corações, podendo ainda ser visualizado no "site" www.camaratc.mg.gov.br.

Três Corações, 29 de agosto de 2019.

***RODRIGO GOMES DA CONCEIÇÃO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Rodrigo Gomes da Conceição
**Código Identificador:**73046AF2

### CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Três Corações-MG, torna público o Processo Licitatório 026/2019- PREGÃO PRESENCIAL 006/2019, do tipo **"menor preço unitário"**, cujo objeto é "Aquisição de Equipamentos Permanentes para os setores de Tecnologia da Informação (TI) e Comunicação Social da Câmara Municipal de Três Corações/MG". A fase de **Credenciamento** dos fornecedores interessados terá início a partir das 12h30min (doze horas e trinta minutos). Os envelopes, 01-Proposta e 02-Habilitação, fechados e rubricados, serão recebidos **a partir das 13 horas (treze horas)**, ou quando terminar a fase de Credenciamento, do dia **18 de setembro de 2019**. O edital completo e seus anexos estão disponíveis no Setor de Licitações da Câmara Municipal de Três Corações, podendo ainda ser visualizado no "site" www.camaratc.mg.gov.br.

Três Corações, 29 de agosto de 2019.

***RODRIGO GOMES DA CONCEIÇÃO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Rodrigo Gomes da Conceição
**Código Identificador:**3DAC2E25

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

### CISMISEL
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 = ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019 = CANCELAMENTO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, nos autos do Processo Licitatório nº 06/2019, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 06/2019, cujo objeto é a aquisição de peças para os veículos da frota do Cismisel, torna público o CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 03/2019, celebrada com a pessoa jurídica Caiçara Peças Diesel Ltda, uma vez que a referida signatária não cumpriu as exigências contidas no edital regente do certame licitatório, nos termos da Seção XV, subitem 1.1, letra "a" do edital regente da licitação que originou a referida ata. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, a signatária manifestar a respeito.

Sete Lagoas, 29 de agosto de 2019.

***MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO,***
Pregoeira

**Publicado por:**
Monique Batista Martins Pinheiro
**Código Identificador:**8C699556

### CISMISEL
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2017 - PREGÃO 36/2017 = CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2018 = RESCISÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas – CISMISEL -, nos autos do Processo Licitatório nº 41/2017, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 36/2017, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do Cismisel, torna pública a RESCISÃO do Contrato Administrativo nº 36/2018, celebrado com a pessoa jurídica Simões - Empreendimentos Comerciais de Peças e Prestações de Serviços de Manutenção Veicular - EIRELI, uma vez que a referida signatária não cumpriu as exigências contidas no referido Contrato, nos termos da Cláusula

Oitava, item 3. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, a signatária manifestar a respeito.

Sete Lagoas, 29 de agosto de 2019.

***MONIQUE BATISTA MARTINS PINHEIRO,***
Pregoeira

**Publicado por:**
Monique Batista Martins Pinheiro
**Código Identificador:**8BE9A283

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - CISCEL**

**LICITAÇÃO**
**PREGÃO N° 004/2019 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS, PRODUTOS PARA CIRURGIA DE CATARATA E PROCEDIMENTOS MÉDICOS DIVERSOS, PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS DO CISCEL E CONVÊNIO CEAE**

**Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
O **Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 004/2019no dia 10/09/2019às 09:00horas**. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares, medicamentos, produtos para cirurgia de catarata e procedimentos médicos diversos, para manutenção dosconsultórios do Ciscel e convênio Ceae(centro estadual de atenção especializada),conforme especificações constantes do termo de referência/especificação técnica do objeto.mais informações poderão ser obtidas na sede do ciscel, situado na Av. Duque de Caxias, nº 850, Esplanada da Estação, Itabira, MG, ou pelo telefone 31 3831 3555. E-mail: licitacao@ciscel.mg.gov.brou pelo site www.ciscel.mg.gov.br.

Itabira, 29 deagosto de 2019.

***NATIELLY AP. OLIVEIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Natielly Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**752B2F9F

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI**

**CISAMAPI**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA CISAMAPI**AVISO DE LICITAÇÃO - Inexigibilidade nº 004/2019- Credenciamento nº 004/2019. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, Através da CPL, faz tornar pública a realização de licitação, modalidade Credenciamento, tendo por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos indicados no anexo I deste edital. Edital e maiores informações com a CPL do CISAMAPI: Telefone: (31)3819.8817. Endereço: Av. Ernesto Trivellato, nº 120, Bairro Triangulo, Ponte Nova - MG. E-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br. Site: https://cisamapi.mg.gov.br/editais.

Ponte Nova, 29 de Agosto de 2019.

**Publicado por:**
Patricia Soares Viana
**Código Identificador:**C0FD21FA

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 039/2019**
**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019**

**EXTRATO RESUMIDO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO**
PC 039/2019 Inexigibilidade 004/2019 Cont. de Auditoria geral das Operações e controles do Consórcio, com acomp. mensal, envolvendo exame da doc. contábil e controles em geral de finanças, pessoal patrimônio, arrecadação, despesas, licitações, contratos e outros, gerando-se parecer anual de auditoria independente, relatório de controle interno p/ composição da prest. de contas anual, com seus trâmites até a emissão do Parecer Prévio do tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, consultoria financeira-contábil e administrativa, c/ orientações p/ melhoria de controles, prevenção de erros e atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal. Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de Reis e Reis Auditores Associados-EPP - CNPJ 06.997.348/0001-81-CTR 092/19-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Regiane M. Reis p/ contratada-Vr.R$84.000,00-21/08/19-Vig. 21/08/2019 a 20/08/2020.

**Publicado por:**
Ingrid Rodrigues Martins
**Código Identificador:**AC379F7F

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI**
**PORTARIA Nº 035/2019**

**PORTARIA Nº 035/2019 DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

"Dispõe sobre os procedimentos e documentos necessários para requerimento de aposentadoria e dá outras providências.".

Considerando a necessidade de padronizar os processos de concessão de aposentadoria do IPREMPI;

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar 006/2007 e do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Fica definida a Data de Entrada do Requerimento, sigla DER, como a data do protocolo de todos os documentos definidos nos art. 3º, não sendo permitida a entrega fracionada dos mesmos.

**Art. 2º** Fica definida a Data de Início de Benefício, sigla DIB, como a data em que o benefício começa a ser devido ao requerente, observados os requisitos legais.

**Parágrafo único.** A Data de Início do Benefício iniciar-se-á desde a data de Entrada do Requerimento, se o segurado apresentar toda a documentação em conformidade, observados os requisitos legais.

**Art. 3º** Para requerer a aposentadoria, o segurado deverá apresentar os documentos conforme Anexo I.

**Art. 4º** Após o protocolo da documentação será realizada a abertura do Processo de Concessão de Aposentadoria.

**Art. 5º** Em caso de não-conformidade na documentação, o IPREMPI emitirá Carta de Exigências solicitando ao segurado as devidas correções.

**§ 1º** O segurado deverá se manifestar por escrito no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da Carta de Exigências.

**§ 2º** A não manifestação no prazo estipulado implicará no indeferimento e encerramento do Processo de Concessão de Aposentadoria.
**Art. 6º** Esta portaria entrará em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 29 de agosto de 2019.

***LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA***
Diretor Executivo

**Anexo I**

**Documentos necessários para requerer a aposentadoria:**

**I –** Requerimento informando qual o enquadramento legal do pedido de aposentadoria, contendo nome completo, nacionalidade, estado civil, inscrição no CPF, PIS/PASEP, cargo efetivo, endereço completo e telefone para contato;

**II –** Original e cópia de documento oficial de identificação com foto (RG, carteira nacional de habilitação ou registro profissional, com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);

**III –** CPF;

**IV -** Certidão de Nascimento, quando solteiro; Certidão de Casamento, quando for o caso; ou Escritura Pública Declaratória de União Estável, lavrada em Tabelionato de Notas e, ainda, Certidão de óbito do cônjuge/companheiro (a), quando viúvo (a);

**V –** Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (se for o caso);

**VI –** CPF dos filhos menores de 18 anos (se for o caso);

**VII –** Original e cópia de comprovante de residência (conta de luz, água, telefone ou cartão de crédito atualizado, dentre os últimos 03 meses) ou a Declaração de Residência quando não possuir nenhum comprovante em seu nome;

**VIII –** Holerite do mês anterior à Data de Entrada do Requerimento (DER);

**IX –** Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) emitida pelo órgão empregador (Prefeitura Municipal ou Câmara Municipal), em conformidade com o anexo I Portaria MF nº 393, de 31/08/2018;

**X –** Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) emitida pelo INSS, caso o segurado tenha tomado posse em cargo de provimento efetivo em período anterior a julho de 2002;

**XI –** Caso o segurado deseje averbar tempo de contribuição de outro regime: Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) emitida pelo INSS ou outro Ente Público para os segurados que anteriormente à sua efetivação no Município de Piranga/MG, mantiveram outros vínculos empregatícios e não efetuaram a sua averbação em outro ente da federação.

**Publicado por:**
Luiz Gustavo Martins Lanna
**Código Identificador:**6504B1BB

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS**

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA CONTRATO**

**EXTRATO DA ATA DE CONTRATO Nº 050/2019**

Processo Licitatório nº 0068/2019, Pregão Presencial nº 0032/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e RONALDO APARECIDO FERNANDES. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTE PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS. VALOR DO CONTRATO**: R$123.080,50 (cento e vinte e três mil e oitenta reais e cinquenta centavos).** Assinatura: 15/07/2019. Vigência 15/07/2019 até 14/07/2020.

***VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paula Franceline de Andrade Lemos
**Código Identificador:**84069B42

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0043/2019**

Processo Licitatório nº 0067/2019, Processo Dispensa nº 0015/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e GEOMATOS SONDAGEM E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI - ME. Objeto: SERVIÇOS DE SONDAGEM A PERCUSSÃO (SPT) PARA POSTERIOR ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA DA PONTE DA COMUNIDADE DO BROGODÔ, NESTE MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS. VALOR DO CONTRATO**: R$7.550,00 (sete mil e quinhentos e cinquenta reais).** Assinatura: 27/06/2019. Vigência 27/06/2019 até 31/12/2019.

***VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paula Franceline de Andrade Lemos
**Código Identificador:**F6C6D069

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0044/2019**

Processo Licitatório nº 0073/2019, dispensa por Valor nº 0016/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e EQUIPAR SINALIZACAO EIRELLI - ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA DIVULGAÇÃO DA AUDIENCIA PÚBLICA A SER REALIZADA PARA APROVAÇÃO DA 'LOA" NESTE MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG. VALOR DO CONTRATO**: R$1.312,50 (hum mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos).** Assinatura: 08/07/2019. Vigência 08/07/2019 até 31/07/2019.

***VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paula Franceline de Andrade Lemos
**Código Identificador:**76A8755D

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0045/2019**

Processo Licitatório nº 0075/2019, dispensa por Valor nº 0018/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e PROJETO LINHA DIRETA LTDA. Objeto: AQUISIÇAO DE REVISTAS PEDAGÓGICAS " A PRESENÇA PEDAGOGICA E A LINHA DIRETA SE UNEM E FICAM AINDA MELHORES! LINHA PRESENÇA PEDAGOGICA E LINH DIRETA. VALOR DO CONTRATO**: R$6.615,00 (seis mil e seiscentos e quinze reais).** Assinatura: 12/07/2019. Vigência 12/07/2019 até 31/12/2019.

***VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paula Franceline de Andrade Lemos
**Código Identificador:**1F3A71D9

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 0046/2019**

Processo Licitatório nº 0074/2019, dispensa por Valor nº 0017/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS e PANINI BRASIL LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE SETE ASSINATURAS DA REVISTA "TURMA DA MÔNICA". MÔNICA, MAGALI, CHICO BENTO E CEBOLINHA PARAATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. VALOR DO CONTRATO**: R$5.376,00 (cinco mil e trezentos e setenta e seis reais).** Assinatura: 12/07/2019. Vigência 12/07/2019 até 31/12/2019.

***VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Paula Franceline de Andrade Lemos
**Código Identificador:**FF20365F

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 0093 / 2019**
**MODALIDADE: 0049/2019**

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR SOBRE O MAIOR DESCONTO DA TABELA SIMPRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 13/09/2019 10:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, E-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 29 de agosto de 2019.

***PAULA FRANCELINE DE ANDRADE LEMOS***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Paula Franceline de Andrade Lemos
**Código Identificador:**CA9FEA7F

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE ARCOS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 434/2019**

EXTRATO DE ATA Nº153/2019
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº434/2019**
**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2019**
Objeto: AQUISIÇÃO DE EUCALIPITO TRATADO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS

| Fornecedor | Lote | Item | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| MADER LAGES CONSTRUCOES LTDA - ME | 1 | 2 | 2,8500 | 1.425,0000 |

VIGENCIA: 12 MESES

Arcos, 27 de agosto de 2019.

EXTRATO DE ATA Nº154/2019
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº434/2019**
**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2019**
Objeto: AQUISIÇÃO DE EUCALIPITO TRATADO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS

| Fornecedor | Lote | Item | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA | 1 | 9 | 375,0000 | 18.750,0000 |
| CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA | 1 | 10 | 4,6000 | 4.600,0000 |

VIGENCIA: 12 MESES

Arcos, 27 de agosto de 2019.

EXTRATO DE ATA Nº155/2019
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº434/2019**
**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2019**
Objeto: AQUISIÇÃO DE EUCALIPITO TRATADO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS

| Fornecedor | Lote | Item | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | 1 | 11 | 160,0000 | 8.000,0000 |

VIGENCIA: 12 MESES

Arcos, 27 de agosto de 2019.

EXTRATO DE ATA Nº156/2019
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº434/2019**
**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2019**
Objeto: AQUISIÇÃO DE EUCALIPITO TRATADO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS

| Fornecedor | Lote | Item | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| TRATASETE MADEIRAS TRATADAS E IMUNIZADAS EIRELI | 1 | 1 | 2,1700 | 1.085,0000 |
| TRATASETE MADEIRAS TRATADAS E IMUNIZADAS EIRELI | 1 | 3 | 6,0000 | 3.000,0000 |
| TRATASETE MADEIRAS TRATADAS E IMUNIZADAS EIRELI | 1 | 4 | 8,5000 | 4.250,0000 |
| TRATASETE MADEIRAS TRATADAS E IMUNIZADAS EIRELI | 1 | 5 | 11,3000 | 5.650,0000 |
| TRATASETE MADEIRAS TRATADAS E IMUNIZADAS EIRELI | 1 | 6 | 16,3000 | 8.150,0000 |
| TRATASETE MADEIRAS TRATADAS E IMUNIZADAS EIRELI | 1 | 7 | 24,4000 | 12.200,0000 |
| TRATASETE MADEIRAS TRATADAS E IMUNIZADAS EIRELI | 1 | 8 | 6,8000 | 6.800,0000 |

VIGENCIA: 12 MESES

Arcos, 27 de agosto de 2019.

**Publicado por:**
Helen Cristina Batista
**Código Identificador:**32909D50

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 113/2019**

**PORTARIA Nº 113 – 19/08/2019**

INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL E DESIGNA SEUS MEMBROS PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, POR MEIO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG.

.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, letra "e",

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Processo Seletivo Público Simplificado de Provas para contratação de pessoal para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do Programa Saúde da Família e Vigilância em Saúde, por meio da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Arcos/MG e designa os seus membros para:

I – Elaboração do Edital, anexos e formulários;
II - Acompanhamento das inscrições;
III - Responsável pela escolha dos locais para realização das provas;
IV - Elaboração, aplicação e correção das provas;
V - Análise dos recursos e divulgação dos resultados, com base no presente Edital e na legislação pertinente;
VI - Elaboração de relatórios relativos ao Processo Seletivo Público Simplificado;

VII - Publicação de todos os atos do Edital;

VIII - Demais atribuições referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado;

Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros para a Comissão ora instituída:

- Ângela Margarete Mendonça Costa Ribeiro
Maspm 202/0

- Helena Andrade Campos
Maspm 128796/6

- Tiago Carvalho de Oliveira
Maspm 156108/1

- Maria Cristina Ribeiro Borges Issa
Maspm 151203/0

- Aparecida de Sousa Damasceno
Maspm 137245/9

- Robson Araújo de Andrade
Maspm 155632/0

- Cristiane Santaria de Sales
Maspm 123537/0

- Adriana Pedroso Neri
Maspm 128199/2

§ 1º - Caberá à primeira indicada a presidência dos trabalhos.

§ 2º – Os trabalhos da referida Comissão serão considerados de relevância pública, não demandando qualquer remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 19 de agosto de 2019.

***DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Amorim Alburquerque
**Código Identificador:**2DA440FD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ARGIRITA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019
O PREFEITO MUNICIPAL de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento ao licitante FUTURIZE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida José Maria dos Santos, nº 345, Bairro Centro, na cidade de Coimbra, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.550-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.516.690/0001-90, neste ato representado pelo Senhor Sidney Lopes Pinto, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº M.7-624.079, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 001.737.136-88, no valor total de R$17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).
O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 29 de agosto de 2019, sendo a contratação de pessoa jurídica especializada para locação de licenças de sistema informatizado para administração tributária, com suporte tecnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento, para atender às necessidades de serviços e de modernização de administração tributária de secretaria de finanças, neste Município de Argirita, Estado de Minas Gerais. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

ARGIRITA, 29 de agosto de 2019.

***ALEX ANDRADE ANZOLIN***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
**Código Identificador:**A2559D5E

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de ARGIRITA, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria N.º 011, de 02 de janeiro de 2.017, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando a proposta vantajosa para a Prefeitura Municipal de ARGIRITA nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta do licitante
1. FUTURIZE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida José Maria dos Santos, nº 345, Bairro Centro, na cidade de Coimbra, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.550-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.516.690/0001-90, neste ato representado pelo Senhor Sidney Lopes Pinto, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº M.7-624.079, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 001.737.136-88, no valor total de R$17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais). O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 09 de agosto de 2019, sendo a contratação de pessoa jurídica especializada para locação de licenças de sistema informatizado para administração tributária, com suporte tecnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento, para atender às necessidades de serviços e de

modernização de administração tributária de secretaria de finanças, neste Município de Argirita, Estado de Minas Gerais. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

ARGIRITA, 29 de agosto de 2019.

***SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
**Código Identificador:**C0723E12

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

***EXTRATO DE CONTRATO***

**ATA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº** 5201/2019

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2019**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019

**DATA:** 29 de agosto de 2019.

**OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica especializada locação de licenças de sistema informatizado para administração tributária, com suporte tecnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento, para atender às necessidades de serviços e de modernização de administração tributária de secretaria de finanças, neste Município de Argirita, Estado de Minas Gerais.

**CONTRATADA:** FUTURIZE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida José Maria dos Santos, nº 345, Bairro Centro, na cidade de Coimbra, Estado de Minas Gerais, Cep. Nº 36.550-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.516.690/0001-90, neste ato representado pelo Senhor Sidney Lopes Pinto, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº M.7-624.079, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 001.737.136-88.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na RUA JOAQUIM BARBOSA DE CASTRO, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de ARGIRITA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.

**DO VALOR**: Valor total de R$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais).

**PRAZO DE VALIDADE:** 12 MESES.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:**
3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0003.2.0009 00.01.00 265

Publique-se.

***ALEX ANDRADE ANZOLIN***
Prefeito

**Publicado por:**
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
**Código Identificador:**E81C769D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BARROSO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 091/2019 - PREGÃO 043/2019**

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO EXPÕE A ATA/ LISTAGEM DE REGISTRO DE PREÇOS CONSTATADA NO MESMO:

| Fornecedor | Valor Total | Situação |
|---|---|---|
| 02798 - DEL REY PNEUS PECAS E EQUIP. LTDA. | R$ 200.706,64 | Vencedor |
| 21324 - A AUTO PEÇAS & SERVIÇOS E PNEUS EIRELLI | R$ 28.088,00 | Vencedor |
| 21474 - RAIMUNDO & SANTOS COMERCIO DE PNEUS | R$ 60.588,00 | Vencedor |
| 21475 - MANCINI PNEUS EIRELI | R$ 61.624,00 | Vencedor |

**Publicado por:**
Juliana Maria Rodrigues
**Código Identificador:**FE140AF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 116/2019 - PREGÃO 056/2019**

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO EXPÕE A ATA/ LISTAGEM DE REGISTRO DE PREÇOS CONSTATADA NO MESMO:

| Fornecedor | Valor Total | Situação |
|---|---|---|
| 00415 - HELBER JOSE DE SOUZA | R$ 42.680,00 | Vencedor |
| 05273 - CERQUEIRA TRANSPORTES LTDA | R$ 87.136,00 | Vencedor |
| 20924 - DALILA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA | R$ 37.284,00 | Vencedor |
| 20957 - MEQUISOLANGE ISAIR CAMPOS | R$ 28.650,00 | Vencedor |

**Publicado por:**
Juliana Maria Rodrigues
**Código Identificador:**03397407

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO AO CONTRATO 086/2019 - PROCESSO 124/2019 - PREGÃO 060/2019**

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO O CONTRATO A ELE VINCULADO:

| Fornecedor | Valor Total | Situação |
|---|---|---|
| 21510 - INKPLUS INFORMATICA E CARTUCHOS LTDA | R$ 6.159,00 | Vencedor |

**Publicado por:**
Juliana Maria Rodrigues
**Código Identificador:**8A023B17

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BELO ORIENTE

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**OBJETO**: locação de imóvel de propriedade do Sr. RAIMUNDO FERNANDES DE ARAÚJO, situado na Rua Francisco Monteiro De

Oliveira, nº 669, Distrito de São Sebastião de Braúnas no Município de Belo Oriente/MG
**CONTRATO Nº. 001/2019**
**DISPENSA Nº 002/2019**,
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
**VIGÊNCIA:** 09/01/2019 A 09/01/2020
**VALOR:** R$ 450,00 (Quatrocentos e cinqüenta reais)
**CONTRATADO: RAIMUNDO FERNANDES DE ARAÚJO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**OBJETO**: Aquisição de materiais de uso médico hospitalar e laboratorial, e ainda, material permanente, bens duráveis, tendo por base o PF- preço de fábrica, da revista simpro, pra atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Oriente/MG

**CONTRATO Nº. 008/2019**
**ADESÃO Nº 019/2019**,
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG
**VIGÊNCIA:** 23/01/2019 A 31/12/2019
**VALOR:** R$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais)
**CONTRATADA: NH COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

***TIAYA ALVES DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Márcio Cirilo de Souza
**Código Identificador:**77750BE4

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**OBJETO**: Prestação de serviços artísticos da Dupla Humberto e Ronaldo
**CONTRATO Nº. 011/2019**
**INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019**,
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
**VIGÊNCIA:** 01/04/2019 A 04/03/2019
**VALOR:** R$70.000,00 (Setenta Mil Reais)
**CONTRATADA: ROMANCE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS-ME**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**OBJETO**: prestação de serviços artísticos do artista Dimas e Seus Teclados
**CONTRATO Nº. 012/2019**
**INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019**,
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
**VIGÊNCIA:** 01/03/2019 A 04/03/2019
**VALOR:** R$12.000,00 (Doze Mil Reais)
**CONTRATADA: DIMAS FERREIRA COSTA**

***TIAYA ALVES DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Márcio Cirilo de Souza
**Código Identificador:**C92216C8

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**OBJETO**: Locação De Imóvel De Propriedade Do Sr. Sergio Araújo Lages, Situado Na Av. Brasil, Nº 548, Segundo Andar, Aptos 101, 102, 103 E 104, Bairro: Novo Oriente - Belo Oriente/MG, Contrato De Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento do Almoxarifado da Farmácia de Todos em Belo Oriente/MG,
**CONTRATO Nº. 015/2019**
**DISPENSA Nº 001/2019**,
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
**VIGÊNCIA:** 04/01/2019 A 04/01/2020
**VALOR:** R$12.000,00 (Doze Mil Reais)
**CONTRATADA: SERGIO ARAÚJO LAGES**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**OBJETO**: Credenciamento de empresas classificadas como restaurante, localizados no Município de Belo Oriente, para fornecimento de alimentação
**CONTRATO Nº. 028/2019**
**INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019**,
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
**VIGÊNCIA:** 26/02/2019 A 31/12/2019
**VALOR:**R$ 204.925,00 (Duzentos e quatro mil novecentos e vinte e cinco reais)
**CONTRATADA: JANAINA GUERRA DE ASSIS RESTAURANTE- ME**

***TIAYA ALVES DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Márcio Cirilo de Souza
**Código Identificador:**9343C835

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**OBJETO**: Contratação de clínica ou comunidade terapêutica, especializados em tratamento e recuperação, de dependentes químicos, em regime de contenção (internação compulsória e/ou voluntária) para adolescentes masculino ou feminino e adultos masculinos ou femininos
**CONTRATO Nº. 043/2019**
**INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019**,
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
**VIGÊNCIA:** 10/04/2019 A 31/12/2019
**VALOR:** R$ 2.457.720,00 (Dois milhões quatrocentos e cinqüenta e sete mil e setecentos e vinte reais)
**CONTRATADA: SILVÉRIO SANTANA- ME**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**OBJETO**: Contratação de clínica ou comunidade terapêutica, especializados em tratamento e recuperação, de dependentes químicos, em regime de contenção (internação compulsória e/ou voluntária) para adolescentes masculino ou feminino e adultos masculinos ou femininos
**CONTRATO Nº. 044/2019**
**INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019**,
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
**VIGÊNCIA:** 16/04/2019 A 31/12/2019
**VALOR:** R$ 942.000,00 (Novecentos e quarenta e dois mil reais)
**CONTRATADA: CENTRO DE TRATAMENTO PRÓ- VIDA TRICIA MARA DIAS SANTANA- ME**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**OBJETO**: Credenciamento de profissionais médicos clínicos gerais, para serviços de plantão noturno e os finais de semana, pontos facultativos e feriados

**CONTRATO Nº. 042/2019**
**INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
**VIGÊNCIA:** 04/04/2019 A 31/12/2019
**VALOR:** R$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais)
**CONTRATADA: GABRIELA AMBROSIO NERE BRASILINO**

***TIAYA ALVES DA SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Márcio Cirilo de Souza
**Código Identificador:**EBA96C08

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**OBJETO**: Contratação de leiloeiro oficial para preparação, organização e condução de leilão público de bens móveis inservíveis (veículos) do Município de Belo Oriente/MG
**CONTRATO Nº. 040/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
**VIGÊNCIA:** 04/04/2019 a 31/12/2019
**VALOR:** 5% do valor arrecadado
**CONTRATADA: ADRIANA PIRES AMÂNCIO**

***TIAYA ALVES DA SILVA***
Pregoeira

**EXTRATO DE CONTRATO**
**OBJETO**: Constitui objeto Adesão a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº: 058/2018, do Município de Engenheiro Caldas/MG, cujo objeto é a registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos, para manutenção da secretaria municipal de saúde nas tabelas da CMED , referente aos itens 01 , 02 , 03,04 e 05 da referida Ata.para atender a demanda da secretaria Municipal de saúde de Belo Oriente/MG
**CONTRATO Nº. 026/2019**
**ADESÃO Nº 058/2018 - P.L. 070/2018**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019**
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
**VIGÊNCIA:** 21/02/2019 A 21/02/2020
**VALOR:** R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)
**CONTRATADA: RD FHARMA LTDA**

***TIAYA ALVES DA SILVA***
Presidente CPL

**Publicado por:**
Márcio Cirilo de Souza
**Código Identificador:**597CB2B3

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BERIZAL

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Berizal, torna público que realizará no dia 11/09/2019 às 09:00 horas, o Processo Licitatório n.º 048/2019, na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº 020/2019. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E MOTOBOMBAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POÇOS ARTESIANOS NESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações do anexo I do Edital Convocatório disponível no site http://berizal-mg.portaltp.com.br/. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com

***THAYNARA GOMES PEREIRA***
Pregoeira Oficial

**Publicado por:**
Thaynara Gomes Pereira
**Código Identificador:**87F2FCFA

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

**LICITAÇÕES E PREGÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-176/2019**

**PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE ESPUMOSO - SICREDI ESPUMOSO RS/MG, CNPJ 87.900.411/0001-79. **OBJETO:** Contratação de serviços para o recebimento e repasse de guias de impostos municipais, taxas e contribuições de melhorias, emitidas pela CONTRATANTE**. VALOR:** R$ R$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) por guia recebida em guichê de caixa; R$ 1,77 (um real e setenta e sete centavos) por guia recebida em terminal de auto-atendimento e débito em conta corrente; R$ 1,70 (um real e setenta centavos) por guia recebida pela internet; R$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos) por guia recebida nas lotéricas e correspondentes. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 126 - 06.01.2.072 - Manutenção dos Serviços de Tesouraria, Cadastro e Fiscalização - 3.3.90.39.00.00.00.00 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Inexigibilidade Nº 21/2019, fundamentado pelo Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

***HIDERALDO HENRIQUE SILVA,***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gustavo Figueiredo Miranda
**Código Identificador:**AEBFC2CA

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO**
**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO nº038/2019**
**Processo Licitatório nº 060/2019**
**Pregão Presencial nº 032/2019**

**OBJETO:**
Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, visando o atendimento às escolas e creches municipais, bem como o suprimento alimentício dos demais setores da Administração.

**EDITAL COM EXCLUSIVIDADE A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.**

As propostas de preços serão julgadas pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, dentro das especificações solicitadas.

**CREDENCIAMENTO:**
Dia 11/09/2019 às 09h30min.
O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data e o horário fixados para abertura das propostas comerciais.

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:**
Dia 11/09/2019 às 10h00min.
Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para sessão do Pregão ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

**CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:**
Site: www. bomjesusdoamparo.mg.gov.br
Telefone: (31) 3833-1222 e (31) 3833-1119
E-mail para esclarecimentos: licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br

**REFERÊNCIA DO TEMPO:**
Horário de Brasília

**Publicado por:**
Anna Carolina Pessoa
**Código Identificador:**8FEFF38D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO**
**EXTRATO**

**AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial, Anna Carolina Oliveira Pessoa, torna público para conhecimento dos interessados que adiará a sessão do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 030/2019 referente ao processo nº059/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para Registro de preço para, contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, em nível ambulatorial e Plantão constituído por equipe especializada com capacidade técnica, humana e tecnológica, para o Município de Bom Jesus do Amparo/MG, ficando remarcada para o dia 16 de Setembrp de 2019 às 09h30min, no mesmo local.

Bom Jesus do Amparo/MG, 29 de agosto de 2019.

**Publicado por:**
Anna Carolina Pessoa
**Código Identificador:**BFB59DC2

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BOM REPOUSO

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO CONTRATO N. 89/2019**

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 78/19. Contrato n. 89/19. Contratado: **RAQUEL BASSI SOARES**. Valor R$ 8.930,00. Contratante: Município de Bom Repouso. Objeto: **P**restação de serviços de oficina de ballet, visando a integração social, disciplina e o pleno desenvolvimento das atividades do programa bolsa família. Data de assinatura: 01/08/2019. Vigência: até 31-12-2019. Dotação Orçamentária: 02.07.01.08.244.0010.2.049.339036.0403 –

***MESSIAS CRISPIM BRANDÃO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**D177C9EF

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO N. 118/2018**

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 109/18. Pregão Presencial n. 21/18. Contrato n. 118/18. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: VALDINEI LOPES VILELA 03685713335 - ME. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 26/08/2019. Vigência: até 26-08-2020. Valor R$ 51.000,00. Dotação Orçamentária: 02.04.02.15.452.0002.2.011.339039.0109, 02.04.02.26.782.0002.2.007.339039.0118

***MESSIAS CRISPIM BRANDÃO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
**Código Identificador:**6CCCEBB6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**
**PREGÃO PRESENCIAL 071/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Nº 075/2019 - Pregão Nº 071/2019 – Objeto: Contratação de Empresa especializa em Prestação de Serviços de Retífica de Veículos, nos termos do Edital. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 12/09/2019 às 09:00 horas. Informações Prefeitura ou pelo telefone: 0xx38-3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 29.08.2019.

***NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Nadylla Aparecida Silva e Souza
**Código Identificador:**7D8E2CD6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**
**CONTRATO 105/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. EXTRATO DE CONTRATO 105/2019. OBJETO: Aquisição de Câmara de conservação de vacinas para atender a Administração Municipal
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS DE MINAS** CNPJ: 18.125.138/0001-82.
Contratado: **2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP,** CNPJ/MF sob o nº 04.318.429/0001-82. Contrato Nº 105/2019. Valor Total: **R$15.420,00 (Quinze mil, quatrocentos e vinte reais).** Data do Contrato: 14.08.2019. Vigência: 14.08.2020.
Obs: Publicado no Mural da Prefeitura Municipal no dia 14/08/2019.

**Publicado por:**
Nadylla Aparecida Silva e Souza
**Código Identificador:**19CCF304

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**
**PREGÃO PRESENCIAL 072/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Nº 076/2019 - Pregão Nº 072/2019 – Objeto: Contratação de Empresa especializa em Prestação de Serviço para digitalização do Serviço de Raio-X, incluindo locação de equipamentos, nos termos do Edital. Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 12/09/2019 às 13:30 horas. Informações Prefeitura ou pelo telefone: 0xx38-3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 29.08.2019.

***NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Nadylla Aparecida Silva e Souza
**Código Identificador:**081CF672

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BRÁS PIRES

**GABINETE MUNICIPAL**
**DECRETO Nº 024 DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, ÁREA DE 639,30 M² PARA IMPLEMENTAÇÃO DE EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Brás Pires/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta a alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, ao preço de R$30.000,00 (trinta mil reais), área com extensão de 639,30 m², assim delimitada:

Inicia se a descrição deste perímetro no vértice P01 de coordenadas 20º51’6.32”S e 43º15’2.50”O; deste segue confrontando com a propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES, medindo 64,20m, até o vértice P02 de coordenadas 20º51’7.62”S e 43º15’0.77”O; deste segue confrontando com a propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES, medindo 75,34m, até o vértice P03 de coordenadas 20º51’11.14”S e 43º14’55.76”O; deste segue confrontando com o terreno do possuidor PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES, medindo 106,82, até o vértice P04 de coordenadas 20º51’9.25”S e 43º14’58.79O; deste segue confrontando com o terreno do possuidor JULIO MARIA GOMES, medindo 53,88m, até o vértice P05 de coordenadas 20º51’10.25”S e 43º14’57.37O”; deste segue confrontando com o terreno do possuidor JULIO MARIA GOMES, medindo 59,19m, até o vértice 6 de coordenadas 20º51’7.31”S e 43º15’0.81”O; deste segue confrontando com o terreno do possuidor JULIO MARIA GOMES, medindo 75,07m, até o vértice P07 de coordenadas 20º51’8.96”S e 43º14’58.88”O; deste segue confrontando com o terreno do possuidor JULIO MARIA GOMES, medindo 58,13m, até o vértice P01 fechando o polígono.

**Art. 2º** A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

**Art. 3º** O objetivo da desapropriação destina-se à implementação de execução de calçamento em bloquetes na Rua Domingos Rivelli, em Brás Pires, tendo sido o Município de Brás Pires contemplado com recursos oriundos de contrato de repasse OGU nº 845256/2017 - operação nº 1039548-34 (Programa Planejamento Urbano em execução de calçamento em bloquetes), do Ministério das Cidades constituindo-se obra de relevante interesse público.

**Art. 4º** As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 09.01.01.02.123.0054.2129.3.3.90.91.00.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Brás Pires/MG, 29 de agosto de 2019.

***ITAMAR CABRAL DE MIRANDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wesley de Souza Pereira
**Código Identificador:**E1C769EC

## GABINETE MUNICIPAL
## LEI MUNICIPAL Nº 196 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

> “*Autoriza a aquisição de imóvel destinado a conservação de nascentes e abastecimento de água do Distrito de Ribeirão de Santo Antônio e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Brás Pires aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a adquirir o imóvel situado no Distrito de Ribeirão Santo Antônio, conforme registro cartorário Livro N-130, f.176, 1º Traslado, na localidade denominada “Soledade e Mentira”, zona rural do Município de Brás Pires, onde está situada a nascente de água do referido distrito.

**Parágrafo Único** - A finalidade pública para aquisição do bem imóvel está exclusivamente vinculada com a pretensão do Município na conservação de nascentes e, por conseguinte, garantir o fornecimento de água aos moradores do Distrito.

**Art. 2º.** Para fins de viabilização da aquisição a que se reporta o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019 no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) no programa de trabalho a seguir discriminado:

| | | |
|---|---|---|
| 08.01.01 | Sec. Municipal de Agricultura, Comercio e Meio Ambiente | |
| 18 | Gestão Ambiental | |
| 541 | Preservação e Conservação Ambiental | |
| 0616 | Proteção de Florestas e Reflorestamento | |
| 1048 | Programa de Recuperação e Conservação de Nascentes | |
| 4.4.90.61.00 | Aquisição de Imóveis | 170.000,00 |

**Art. 3º.** Como fonte para abertura do crédito especial supra, serão utilizados recursos de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2019:

| | | |
|---|---|---|
| 04.01.06. | Secretaria de Educação, Cultura Lazer e Turismo | |
| 13 | Cultura | |
| 392 | Difusão Cultural | |
| 0473 | Difusão Cultural | |
| 2056 | Apoio a Realização da Festa da Batata | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços Pessoa Jurídica | 170.000,00 |

**Art. 4º.** O crédito especial constante desta lei se destina exclusivamente para a aquisição de imóvel destinado ao programa de conservação e recuperação de nascentes

**Art. 5º.** Ocorrendo insuficiência no crédito especial constante desta lei, fica autorizada a suplementação até o limite constante da Lei de Orçamento anual.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brás Pires, 29 de agosto de 2019.

***ITAMAR CABRAL DE MIRANDA***
Prefeito Municipal de Brás Pires

**Publicado por:**
Wesley de Souza Pereira
**Código Identificador:**2FA5BB50

## GABINETE MUNICIPAL
## LEI MUNICIPAL Nº 197 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

> “Autoriza a cessão de espaço público para evento e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Brás Pires aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar termo de cessão de espaço público para o evento denominado “Trilhão”, devendo ser encaminhado o instrumento ao Legislativo Municipal após sua conclusão.

Parágrafo Único: O espaço público referido no caput do art. 1º está situado à Rua José Colombo Rivelli, s/n º, Praça de Esportes, Brás Pires/MG.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Chefe do Executivo a conceder auxílio financeiro ao evento denominado “Trilhão”, na quantia de R$40.000,00 (quarenta mil reais).

Parágrafo Único: A despesa a que se reporta o caput do art. 2º será suportada por dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento vigente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brás Pires, 29 de agosto de 2019.

***ITAMAR CABRAL DE MIRANDA***
Prefeito Municipal de Brás Pires

**Publicado por:**
Wesley de Souza Pereira
**Código Identificador:**25EFD49B

**GABINETE MUNICIPAL**
**DECRETO Nº 26 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

"Retifica medidas constantes do Decreto nº 164/2014 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Brás Pires, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo ordenamento jurídico;

**CONSIDERANDO** que o Decreto 164 /2014 fora editado, por um lapso, com divergência das dimensões constantes da matrícula imobiliária do bem;

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública, nos termos da Súmula 473 do STF, pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direito;

**CONSIDERANDO** a determinação judicial constante dos autos de nº 0657 14 002362-0;

**DECRETA:**

**Art.1º** As medidas correspondentes à declaração de utilidade pública da área de terra urbana, a que se reporta o art. 1º do Decreto 164/2014 deverão ser as seguintes: de frente para a Praça Capitão Vilela, a extensão de 10,85m; do lado esquerdo com a Casa Paroquial, medindo 22,57; do lado direito, com Vicente de Paula Rivelli, medindo 28,30m e nos fundos, com Paróquia Nossa Senhora do Rosário, medindo 6,60m, totalizando uma área total de 218,26m², devidamente registrado perante o Cartório de Registro de Imóveis no Livro nº 2-J, folha nº 283, matrícula nº 3930, para fins de abertura de logradouro público.

**Art.2º** As demais disposições constantes do Decreto nº 164/2014 permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, no Órgão Oficial do Município.

Brás Pires, 29 de agosto de 2019.

***ITAMAR CABRAL DE MIRANDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wesley de Souza Pereira
**Código Identificador:**20C1274A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 335/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 314/2018. Contrato n.º 335/2018. 4.º Termo Aditivo. Contratada: Construtora Minascon Ltda. Objeto: Execução de obra pública de construção de um galpão para Oficina Mecânica, compreendendo materiais e mão de obra, conforme contrato de financiamento BDMG/BF nº 240.825/17, celebrado com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG, para atender ao Departamento Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos – Acréscimo Contratual. Valor: R$ 8.327,80. Novo valor contratual: R$ 463.765,63. Fundamento Legal: Art. 65, I, "a" e "b", § 1º da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 0208 154520010 1.214 449051. Prorrogado o prazo de execução contratual por 60 dias. Prorrogado o prazo de vigência contratual para o dia 31/10/2019. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, IV e § 2º, da Lei nº 8.666/93. Data: 16/08/2019.

***SILVIO ANTÔNIO FÉLIX***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Aline Coutinho Barbosa
**Código Identificador:**0825E815

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 56/2019, PRC nº 102/2019, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços para o compromisso de fornecimento de óleo lubrificantes para manutenção dos veículos da frota municipal. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 17/09/2019, às 9h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

***PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Aline Coutinho Barbosa
**Código Identificador:**8950B70B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE BURITIS

**DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 764/2019**

Processo nº 191/2019 – Convite nº 001/2019. Empresa: Peconick-Projetos, Assessoria e Consultoria Ltda, Valor: R$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais). Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados na Análise e Preposição de Medidas Administrativas e Judiciais Para Regularização do Débito 31.632.693-3. Vigência do Contrato: 01 de Agosto de 2019 a 31 de Julho de 2020. Buritis – MG.

***VÂNIA FERREIRA DA COSTA.***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Sergio Augusto Vieira da Silva
**Código Identificador:**BEAB5473

**DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 745/2019**

Pregão Presencial nº 035/2019 – Processo Licitatório nº 192/2019. Empresa: Marcelo Pereira Quermes 04082012664. Valor: R$28.016,64 (vinte e oito mil e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos). Objeto: Contratação de transporte escolar. Vigência do Contrato: 29 de Julho de 2019 a 13 de Dezembro de 2019. Buritis – MG.

***SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.***
Pregoeiro Titular.

**Publicado por:**
Sergio Augusto Vieira da Silva
**Código Identificador:**7866EAA1

**DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 766/2019**

Processo nº 232/2019 – Dispensa nº 177/2019. Empresa: Daniel de Pinho Prisco Damasceno, Valor: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Objeto: Execução de Serviços Técnicos Especializados. Vigência do Contrato: 14 de Agosto de 2019 a 14 de Outubro de 2019. Buritis – MG.

***VÂNIA FERREIRA DA COSTA.***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Sergio Augusto Vieira da Silva
**Código Identificador:**0A432B22

**DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO 761/2019**

Processo nº 330/2018 – Inexigibilidade nº 013/2018. Empresa: Instituto Clínico Del Nero Ltda. Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Vigência do Contrato: 12 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019. Buritis – MG.

***VÂNIA FERREIRA DA COSTA.***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Sergio Augusto Vieira da Silva
**Código Identificador:**C51FF36A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CABO VERDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE**
**EXTRATO DE EDITAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **128/2019**, Pregão Presencial nº **070/2019**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **16/09/2019**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a locação de uma caminhonete, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (https://www.caboverde.mg.gov.br/licitacoes/andamento), a partir de **02/09/2019.**

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 46 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 29 de agosto de 2019.

***CLEBER DONIZETTI CAMPOS***
Secretaria Municipal de Suprimentos

**Publicado por:**
Cleber Donizetti Campos
**Código Identificador:**5990ED6C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE**
**EXTRATO DE EDITAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **152/2019**, Pregão Presencial nº **080/2019**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **17/09/2019**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é contratação de clínica ou comunidade terapêutica para internação compulsória ou voluntaria para tratamento e desintoxicação de dependentes químicos pacientes munícipes de Cabo Verde-MG.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/nº, Centro, no horário das 12:30 às 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (https://www.caboverde.mg.gov.br/licitacoes/andamento), a partir do dia **02/09/2019.**

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 46 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 29 de agosto de 2019.

***CLEBER DONIZETTI CAMPOS***

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **152/2019**, Pregão Presencial nº **080/2019**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **17/09/2019**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é contratação de clínica ou comunidade terapêutica para internação compulsória ou voluntaria para tratamento e desintoxicação de dependentes químicos pacientes munícipes de Cabo Verde-MG.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/nº, Centro, no horário das 12:30 às 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (https://www.caboverde.mg.gov.br/licitacoes/andamento), a partir do dia **02/09/2019.**

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 46 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 29 de agosto de 2019.

***CLEBER DONIZETTI CAMPOS***
Secretaria Municipal de Suprimentos

**Publicado por:**
Cleber Donizetti Campos
**Código Identificador:**CBC79757

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 152/19**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 152/19 – Pregão Presencial n.º 047/19*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP para a aquisição de medicamentos não básicos para distribuição aos munícipes, constantes na tabela da câmara de regulação do mercado de medicamentos - CMED*. Ficando, portanto *ADJUDICADO* os ***ITENS 001*** para a empresa ***ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI*** e o ***ITEM 002*** para a empresa ***VALE COMERCIAL EIRELI*** passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 29 de Agosto de 2019.

***JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Gilmara Aparecida Peixoto
**Código Identificador:**9E70F33C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 137/19**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 137/19 – Tomada de Preços n.º 001/19*** para a *contratação de serviços especializados no ramo de engenharia civil para ampliação da Creche Municipal Professora Ediléia Monteiro Costa Betsa*. Verificou-se que a melhor proposta apresentada foi a da pessoa jurídica ***JHM ENGENHARIA LTDA***, no valor global de R$ 306.611,23 (Trezentos e Seis Mil, Seiscentos e Onze Reais e Vinte e Três Centavos). A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, concede o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para interposição de recursos a quem possa interessar, conforme preceitua a Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 109, inciso I alínea "a". Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 29 de Agosto de 2019.

***JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Gilmara Aparecida Peixoto
**Código Identificador:**5099BCF4

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA**

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2019**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2019**

**Partes:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, órgão registrador, e a primeira empresa classificada.

**CONTRATADA:** CONECTAMED – COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

**CNPJ:** 28.843.702/0001-56

**Objeto: DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG**, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I Termo de Referência do Edital Pregão Presencial 020/2019, proposta adjudicada.

**Modalidade de licitação:** Pregão Presencial 020/2019, Processo nº 037/2019.

**Valor total registrado:** R$ **R$ 28.814,00** (vinte e oito mil oitocentos e quatorze reais)

**Validade da ata de registro de preços:** 13/08/2019 a 13/08/2020. Data e Assinaturas: 13/08/2019.

***OVÍDIO AFRO DANTAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Brenda Silva
**Código Identificador:**CEB5378C

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2019**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2019**

**Partes:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, órgão registrador, e a primeira empresa classificada.

**CONTRATADA:** RIOS CAMBRAIA PRODUTOS DE DIETA LTDA-ME.

**CNPJ:** 19.924.663/0001-20

**Objeto: DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG**, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I Termo de Referência do Edital Pregão Presencial 020/2019, proposta adjudicada.

**Modalidade de licitação:** Pregão Presencial 020/2019, Processo nº 037/2019.

**Valor total registrado: R$ 35.258,00** (trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta e oito reais)

**Validade da ata de registro de preços:** 13/08/2019 a 13/08/2020. Data e Assinaturas: 13/08/2019.

***OVÍDIO AFRO DANTAS***
Prefeito

**Publicado por:**
Brenda Silva
**Código Identificador:**8C7347BA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**LEI Nº. 1.215, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

*Autoriza o Poder Executivo a instituir a Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios.*

**O PREFEITO MUNICIPAL,**
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – MG,** por seus representantes legais, **APROVA**, e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Fica instituída no âmbito do Município de Cachoeira Dourada a Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios.

**Art. 2º** A Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios compete agir na prevenção contra incêndios, abandono de área e primeiros socorros visando, em caso de sinistro, proteger a vida, o patrimônio e reduzir os danos ao meio ambiente, atuando em áreas públicas e privadas.

**Art. 3º** A Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios será composta por entidades de classes, associações, fundações, pessoas jurídicas e pessoas físicas que se interessarem integrar o projeto previsto nesta Lei.
**Parágrafo único**. Fica autorizado o Poder Executivo a integrar o projeto previsto nesta Lei, necessitando regulamentar mediante decreto, a respeito da cessão de pessoa, dos bens e dos recursos destinados à Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios.

**Art. 4º** A formação da Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios poderá ser feita através de termos de cooperação com o corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.
**§ 1º** Por exercício de suas atividades, Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios poderá colaborar ou atuar constantemente com unidades, ou frações do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.
**§ 2º** O exercício da atividade de brigadista depende de aprovação em curso de formação e de reciclagem periódica, conforme dispuserem as normas federais e estaduais.
**§ 3º** A constituição, organização, treinamento e fiscalização dos brigadistas serão ministrados pelo Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais.
**§ 4º** Os brigadistas serão voluntários, portanto não terão vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim com o Município, e é considerado serviço público relevante estabelecendo presunção e idoneidade moral.

**Art. 5º** Para efeito desta Lei são adotadas as definições da Associação Brasileira de Normas Técnicas ― ABNT.

**Art. 6º** A estrutura administrativa do Conselho Gestor da Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios será definida pelo seu regimento interno, homologado em Decreto Municipal.

**Art. 7º** Para alcançar os objetivos descritos nessa lei, o Conselho Gestor da Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios deverá elaborar o seu plano de trabalho anual, publicando até sessenta dias antes de sua vigência.

**Art. 8º** Fica facultado firmar consórcio com entidades, associações, pessoas jurídicas de direito privado, e também órgãos públicos dos diversos poderes de municípios limítrofes a fim de instituir o Consórcio Intermunicipal da Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios.
**§ 1º** O estatuto do Consórcio disporá sobre a organização e o funcionamento da Brigada Intermunicipal de Prevenção e Combate a Incêndios.
**§ 2º** A criação, alteração ou extinção do Consórcio dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia Geral.

**Art. 9º** Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios poderá receber recursos oriundos de dotações orçamentárias, como também doções, legados, subsídios e subvenções públicas de qualquer esfera governamental, de entidades, de pessoas jurídicas e pessoas físicas, ficando esses recursos à fiscalização do Conselho Gestor.
**Parágrafo único.** Os recursos destinados à Brigada Municipal de Prevenção e Combate a Incêndios deverão ser depositados em conta bancária específica.
**Art. 10.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento das entidades, associações, dos órgãos públicos, pessoas jurídicas e pessoas físicas que integram o presente projeto.

**Art. 11.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 29 dias do mês de agosto de 2019**; 231º da Inconfidência Mineira, 198º da Independência do Brasil, 131º da República, e 57º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***OVIDIO AFRO DANTAS***
Prefeito Municipal

***CHARLEY AFRO DANTAS***
Secretário Municipal de Governo

**Publicado por:**
Wallison Virginio Silva
**Código Identificador:**C098BF6F

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
## DECRETO Nº. 034, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a adoção de medidas administrativas para adequação ao período de crise econômica e contenção de gastos, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 39, I, da Lei nº. 876, de 30 de dezembro de 2002, e demais legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** a obrigação contínua de planejar, acompanhar e avaliar as ações do Poder Executivo no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa, em atenção especial aos dispositivos da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000;

**CONSIDERANDO** os reflexos da grave crise econômica atravessada pelo País, com consequências diretas na gestão pública municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar as nossas despesas à programação financeira de entrada de receitas para o corrente exercício financeiro;

**CONSIDERANDO** ser imperativo estabelecer medidas visando à redução do custo administrativo, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservação da regularidade dos pagamentos a fornecedores e aos servidores públicos municipais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se manterem, mesmo que minimamente, os investimentos públicos;

**CONSIDERANDO** a queda significativa da arrecadação municipal prevista, causando graves prejuízos a regular prestação dos serviços públicos por parte do Município de Cachoeira Dourada-MG;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contenção de despesas, otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão governamental;

**CONSIDERANDO** o elevado número de requisições de pagamento oriundas de ordens judiciais expedidas em face do Município, o que acarretou o comprometimento significativo das disponibilidades orçamentarias e financeiras;

**CONSIDERANDO** principalmente à frustração da arrecadação oriunda da crise econômica e o decorrente aumento percentual do comprometimento com a folha de pagamento de pessoal da Prefeitura, levando-se a necessidade de se implantar, com rigor, medidas que venham a favorecer o controle de aplicação dos recursos financeiros do Município, adequando-se aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, especialmente àquelas previstas no artigo 22, parágrafo único;

**CONSIDERANDO,** finalmente, que tais medidas serão essenciais para adequação à nova realidade financeira e orçamentária do Município e para atingir os objetivos previstos no presente ato e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam implantadas medidas de contenção de despesas para enfrentamento da crise econômica, no sentido de equilibrar as contas públicas, na execução orçamentária de 2019 e a projetada para 2020, evitando o déficit financeiro.

**Art. 2º** Para a redução das despesas ficam determinadas as seguintes ações, ressalvados os casos emergenciais e aqueles expressamente autorizados pelo Chefe do Poder Executivo:

I - suspensão da concessão de funções gratificadas e revisão da pertinência e necessidade em relação as já concedidas;

II - suspensão da concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial;

III - vedação temporária da criação de cargo, emprego ou função, salvo sob manifesto interesse público;

IV - suspensão da realização e possibilidade de alterações de estrutura de carreira que impliquem aumento de despesa;

V - vedação de provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

VI - suspensão das autorizações para participação dos servidores públicos municipais em eventos, seminários e cursos, bem como encontros regionais, estaduais e nacionais de quaisquer áreas que impliquem em despesas;

VII - reavaliação dos espaços físicos utilizados para as atividades de cada Secretaria (contratos de locação de imóveis);

VIII - suspensão de auxílio de qualquer natureza à entidade ou instituição para realização de eventos;

IX - suspensão de despesas com viagens, exceto aquelas decorrentes de serviços públicos essenciais;

X - vedação de uso da frota de veículos municipais nos finais de semana e dias considerados feriados nacionais ou municipais, bem como a sua utilização após às 17:00 horas, e ainda, sua utilização para participação em cerimonias, eventos e competições de qualquer espécie, salvo se em casos essenciais ou de interesse público;

XI - contenção do consumo de energia elétrica em todas as unidades administrativas, utilizando somente a energia estritamente necessária para a realização das atividades de rotina;

XII - restrição à realização de serviço extraordinário, que será admitido somente quando destinado ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, com a devida anuência do Secretário da pasta, "ad referendum" da Controladoria Geral do Município, observado o disposto no Decreto nº. 023, de 03 de junho de 2019;

XIII - reavaliação, de todo e qualquer evento que importe em realização de qualquer tipo de despesa para o erário municipal;

XIV - controle e racionalização da aquisição e utilização de materiais de expediente e de informática, bem como de insumos de quaisquer natureza não essenciais e supérfluos;

XV - redução dos contratos de prestação de serviços, especialmente àqueles em que há possibilidade de supressão do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento);

XVI - reavaliação das licitações em curso e que ainda não tenham sido homologadas ou adjudicadas, bem como daquelas ainda a serem instauradas;

XVII - suspensão da celebração de termos aditivos que impliquem acréscimo de objeto, no tocante aos contratos de prestação de serviços, execução de obras ou reformas e compras, salvo se existir manifesto interesse público;

XVIII - suspensão da realização de recepções, homenagens e solenidades que impliquem acréscimo de despesas não previstas no orçamento;

XIX - suspensão de novas assinaturas ou renovação de assinaturas de jornais, revistas e periódicos;

XX - autorização aos Secretários Municipais para que revisem e sugiram novos horários de entrada e saída de seus funcionários, visando exclusivamente a economicidade e otimização do atendimento, sem prejuízo à população, diminuindo os custos dispendidos com energia e outros insumos;

**Art. 3º** Fica expressamente determinado aos Secretários Municipais a estrita observação e cumprimento das disposições contidas no presente Decreto, ficando a seu cargo a adoção de medidas necessárias à sua implementação.

**Art. 4º** As Secretarias Municipais de Administração e Fazenda, bem como a Controladoria Geral do Município, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e verificação quanto à observância e cumprimento das medidas estabelecidas neste Decreto.

**Art. 5º** As medidas de que trata o presente Decreto terão vigência até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado em caso de necessidade e interesse público.

**Art. 6°** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2019**; 231º da Inconfidência Mineira, 198º da Independência do Brasil, 131º da República, e 57º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***OVIDIO AFRO DANTAS***
Prefeito Municipal

***CHARLEY AFRO DANTAS***
Secretário Municipal de Governo

**Publicado por:**
Wallison Virginio Silva
**Código Identificador:**3110C4B6

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº 031, DE 01 DE AGOSTO DE 2019**

Regulamenta a apresentação de atestados médicos e odontológicos pelos servidores públicos do município de Cachoeira Dourada e os critérios e requisitos de validade do documento para fins de justificativa e abono de ausência ao serviço.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 87, IX, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislação em vigor.

**CONSIDERANDO** a necessidade de regular a apresentação de atestados médicos e odontológicos pelo servidor público, bem como os critérios e requisitos de validade desse documento para fins de justificativa e abono de ausência ao trabalho;

**CONSIDERANDO** a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.658/2002, alterada pela Resolução nº 1.851/2008, do mesmo órgão;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº. 01, de 04 de maio de 1992, que "Dispõe sobre o estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais".

**DECRETA**:

**Art. 1º** Para fins de justificativa de abono de ausência ao trabalho, por motivo de doença, o servidor público do Município de Cachoeira Dourada-MG, suas Autarquias e Fundação deverá entregar atestado médico ou odontológico a Secretaria Municipal de Recursos Humanos e posterior cópia carimbada ao órgão em que tiver exercício em até dois dias úteis posteriores a sua ausência.
**Parágrafo único.** Quando o servidor não for residente no Município de Cachoeira Dourada-MG ou estiver impossibilitado, por qualquer motivo, o atestado poderá ser apresentado por terceiro, observado o prazo fixado neste artigo.
**Art. 2º.** Sempre que a dispensa ao trabalho, determinada pelo médico ou dentista, for superior a 15 (quinze) dias, o servidor deverá apresentar atestado para fins de perícia, no qual conste:
I – diagnóstico;
II – resultados de exames complementares;
III – conduta terapêutica;
IV – prognóstico;
V – consequências à saúde do paciente;
VI – provável tempo de repouso estimado, necessário para a sua recuperação, por extenso e numericamente determinado;
VII – registro de dados de maneira legível;
VIII – identificação do emissor, mediante assinatura e carimbo, ou número de registro no Conselho Regional de Medicina ou Odontologia.

**Art. 3º.** Todo e qualquer atestado médico ou odontológico apresentado por servidor público deve ser recebido pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, e, posteriormente, por seu superior

imediato, porém, para fins de justificativa de abono de ausência ao trabalho, apenas serão aceitos atestados emitidos por profissional competente, e que:
I – especificar o tempo concedido de dispensa à atividade, necessário para a remuneração do paciente, por extenso e numericamente determinado;
II – estabelecer o diagnóstico, indicando o Código Internacional de Doenças respectivo à causa da dispensa à atividade;
III – registrar dados de maneira legível;
IV – identificar o emissor, mediante assinatura e carimbo, ou número de registro no Conselho Regional de Medicina ou Odontologia.

**§ 1º.** A critério da Administração, qualquer atestado médico ou odontológico apresentado pelo servidor poderá suscitar agendamento de perícia por profissional de rede municipal, para confirmação.

**§ 2º.** Será punido, na forma da lei, todo desvio de finalidade ou abuso cometido em detrimento do bom andamento do serviço público, bem como serão tomadas as medidas em relação ao profissional médico ou dentista conivente com a prática ilícita, na forma dos artigos 301 e 302 do Código Penal, além das demais sanções cíveis e administrativas cabíveis.

**Art. 4º.** Os atestados médicos ou odontológicos que não atenderem aos requisitos e prazos estabelecidos neste Decreto não serão admitidos para fins de justificar e/ou abonar ausência do servidor.

**Art. 5º.** Caso o servidor público tenha passado por atendimento de médico ou dentista particular, poderá o atestado, a critério da Administração, ser submetido à validação do médico ou dentista da rede pública de saúde do município, que deverá na ocasião emitir um novo atestado.

**Art. 6º.** Os atestados de acompanhante serão aceitos para justificar e abonar as faltas nos casos em que o acompanhamento pelo servidor seja imprescindível ao tratamento de saúde de cônjuge, companheiro, ascendente, descente ou irmão.

**§ 1º.** O atestado de acompanhante deverá ser apresentado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o atendimento à Secretaria Municipal de Recursos Humanos e ao superior imediato, devidamente emitido nos moldes dos artigos anteriores, devendo constar o nome do paciente atendido e os documentos que comprovem o grau de parentesco com o servidor.

**§ 2º.** Deverá constar no atestado o Código Internacional de Doenças.

**Art. 8º.** O controle e a fiscalização sobre as perícias cabem a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 9º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo as demais disposições regidas por leis específicas.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – "João Tatu", em Cachoeira Dourada, ao 1º dia do mês de agosto de 2019; 231º da Inconfidência Mineira, 198º da Independência do Brasil, 131º da República e 57º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

***OVÍDIO AFRO DANTAS***
Prefeito Municipal

***CHARLEY AFRO DANTAS***
Secretário Municipal de Governo

**Publicado por:**
Wallison Virginio Silva
**Código Identificador:**992666F8

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução nº 01/2019, de 01 de abril de 2019, alterada pela Resolução nº 03 de 28 de maio de 2019, para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG, publica a relação geral das candidatas***APTAS*** a concorrerem às eleições para conselheiras tutelares, que realizaram a Avaliação Psicológica na data de, 27/08/2019. A ordem do resultado está pelo número de inscrição e não por aproveitamento na avaliação.
I - Foram classificadas:
03 – Larissa Pereira de Araújo;
04 – Monaliza Ritchelly de Oliveira;
09 – Elisângela Ferreira Joaquim da Silva;
11 – Juliana Cristina Gomes Silva;
12 – Cristiane Monique Rufino de Souza;
15 – Tuane Gonçalves Pinheiro;
23 – Mariela Aparecida Gonçalves Guedes.
26 – Selma Aparecida de Souza (Selma do Garapa)
28 – Divanice Amâncio Dias Oliveira
29 – Eliene Tobias do Nascimento
30 – Niele Camila Ferreira Soares

II–Em tempo a comissão organizara convoca as candidatas aptas a concorrerem às eleições a conselheiras tutelares para reunião dia 02/09/2019, a partir das 09:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Três, 29, Centro, Cachoeira Dourada/MG, para autorização do início da campanha e discutir as regras que norteiam as eleições.

Cachoeira Dourada-MG, 30 de agosto de 2019.

***SEBASTIÃO RONE OLIVEIRA***
Presidente da Comissão Organizadora

**Publicado por:**
Wallison Virginio Silva
**Código Identificador:**032996F8

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CAMPANHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**LEI Nº 3259 / 2019**

**Lei nº 3259 / 2019**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Redução Orçamentária.

O Povo do Município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento 2019 do Município da Campanha – Lei nº 3229 /2018, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), para atender a atividade constante do artigo 2º desta Lei.

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, fica criada a seguinte dotação:

02.07.04 – Obras
15.451.1339 4490.61.00 Aquisição de Imóveis
3.021 – Aquisição de Imóveis – Vias Urbanas
100 – Recursos Ordinários
Valor R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

Art. 3º O recurso necessário à abertura do crédito que trata o artigo 1º será oriundo de redução orçamentária, nas seguintes dotações, como segue:

02.07.04 Obras
26.782.1037 4490.51.00 Obras e Instalações
3.020 - Reforma do Terminal Rodoviário
100 – Recursos Ordinários
Valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

02.07.04 Obras
27.812.1342 4490.51.00
3.017 - Construção, Reforma e Revitalização de Áreas Destinadas à Prática de Esportes
100 – Recursos Ordinários
Valor R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

02.07.06 Trânsito e Transporte
26.782.1339 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente
3.002 Aquisição de Veículo
100 – Recursos Ordinários
Valor R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha, 29 de agosto de 2019.

***LUIZ FERNANDO TAVARES***
Prefeito Municipal

***JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA***
Diretor do Depto de Atos e Publicações

**Publicado por:**
Jose Luiz Pagani da Silva
**Código Identificador:**6CACE453

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**LEI Nº 3260 / 2019**

**Lei nº 3260 / 2019**

Autoriza o Executivo Municipal, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, a celebrar Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE para fins de repasse financeiro temporário.

O Povo do Município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo, por meio do Fundo Municipal de Saúde, autorizado a celebrar Convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, instituição filantrópica sem fins lucrativos, pertencente à rede SUS, para fins de repasses financeiros, relativo ao Incremento Temporário MAC.

**Art. 2º** O repasse será no valor de R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), tendo como fonte de recursos repasse do Governo Federal.

**§ 1º** O Município, por meio do Fundo Municipal de Saúde, participa como intermediário na celebração de referido convênio.

**§ 2º** O repasse de recursos à Entidade beneficiada fica condicionado à regularidade da documentação prevista nas legislações vigentes.

**§ 3º** Os valores de rendimentos de aplicação provenientes do recurso de que trata o caput serão repassados a Entidade beneficiada.

**§ 4º** Os recursos deverão ser aplicados somente para o custeio da Entidade Beneficiada, sendo vedada sua utilização para despesas de pessoal e encargos e de capital.

**§ 5º** O repasse fica condicionado a transferência do recurso realizado pelo Governo Federal.

**Art. 3º** O repasse previsto nesta Lei tem como finalidade o incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), e não integrará, em nenhuma hipótese, a remuneração pela prestação de serviços contratados pelo SUS/Municipal à Entidade beneficiada.

**Art. 4º** A Entidade beneficiada prestará contas ao Executivo da importância recebida, bem como terá que observar o fiel cumprimento das Cláusulas do Convênio que será firmado para o efetivo repasse.

**Parágrafo único** A celebração do Termo de Convênio fica condicionada à transferência do recurso pelo Governo Federal.

**Art. 5º** A despesa decorrente da presente lei, correrá à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha (MG), 29 de agosto de 2019.

***LUIZ FERNANDO TAVARES***
Prefeito Municipal

***JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA***
Diretor do Depto de Atos e Publicações

**Publicado por:**
Jose Luiz Pagani da Silva
**Código Identificador:**8F40FA16

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**LEI Nº 3261 / 2019**

**Lei nº 3261 /2019**

Autoriza o Executivo Municipal, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, a celebrar Convênio com o Lar Vicentino Santo Antônio para fins de repasse financeiro temporário.

O Povo do Município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo, por meio do Fundo Municipal de Saúde, autorizado a celebrar Convênio com o Lar Vicentino Santo Antônio, instituição filantrópica sem fins lucrativos, pertencente à rede SUS, responsável pela operacionalização do Pronto Atendimento Municipal, para fins de repasses financeiros, relativo a Incremento TETO MAC.

**Art. 2º** O repasse será no valor principal de R$ 143.723,00 (cento e quarenta e três mil setecentos e vinte e três reais), tendo como fonte de recursos repasse do Governo Federal.

**§ 1º** O Município, por meio do Fundo Municipal de Saúde, participa como intermediário na celebração de referido convênio.

**§ 2º** O repasse de recursos à Entidade beneficiada fica condicionado à regularidade da documentação prevista nas legislações vigentes.

**§ 3º** Os valores de rendimentos de aplicação provenientes do recurso de que trata o caput também serão repassados a Entidade beneficiada.

**§ 4º** Os recursos deverão ser aplicados somente para o custeio do Pronto Atendimento Municipal, por meio da Entidade Beneficiada, sendo vedada sua utilização para despesas de pessoal e encargos e de capital.

**§ 5º** O repasse fica condicionado à transferência do recurso realizada pelo Governo Federal.

**Art. 3º** O repasse previsto nesta Lei tem como finalidade o incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), e não integrará, em nenhuma hipótese, o repasse de recursos para operacionalização da gestão do Pronto Atendimento Municipal, compreendendo a execução de ações e

serviços de saúde de urgência e emergência conveniado pelo SUS/Municipal à Entidade beneficiada.

**Art. 4º** A Entidade beneficiada prestará contas ao Executivo da importância recebida, bem como terá que observar o fiel cumprimento das Cláusulas do Convênio que será firmado para o efetivo repasse.

**Parágrafo único** A celebração do Termo de Convênio fica condicionada à transferência do recurso pelo Governo Federal.

**Art. 5º** A despesa decorrente da presente lei, correrá à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha (MG), 29 de agosto de 2019.

***LUIZ FERNANDO TAVARES***
Prefeito Municipal

***JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA***
Diretor do Depto de Atos e Publicações

**Publicado por:**
Jose Luiz Pagani da Silva
**Código Identificador:**7F907D5A

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**LEI Nº 3262 / 2019**

**Lei nº 3262 /2019**

Autoriza o Executivo Municipal, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, a celebrar Convênio com a Santa Casa de Misericórdia da Campanha para fins de repasse financeiro temporário.

O Povo do Município da Campanha, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo, por meio do Fundo Municipal de Saúde, autorizado a celebrar Convênio com a Santa Casa de Misericórdia da Campanha, instituição filantrópica sem fins lucrativos, pertencente à rede SUS, para fins de repasses financeiros, relativo ao Incremento Temporário MAC.

**Art. 2º** O repasse será no valor de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), tendo como fonte de recursos repasse do Governo Federal.

**§ 1º** O Município, por meio do Fundo Municipal de Saúde, participa como intermediário na celebração de referido convênio.

**§ 2º** O repasse de recursos à Entidade beneficiada fica condicionado à regularidade da documentação prevista nas legislações vigentes.

**§ 3º** Os valores de rendimentos de aplicação provenientes do recurso de que trata o caput serão repassados a Entidade beneficiada.

**§ 4º** Os recursos deverão ser aplicados somente para o custeio da Entidade Beneficiada, sendo vedada sua utilização para despesas de pessoal e encargos e de capital.

**§ 5º** O repasse fica condicionado à transferência do recurso realizado pelo Governo Federal.

**Art. 3º** O repasse previsto nesta Lei tem como finalidade o incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), e não integrará, em nenhuma hipótese, a remuneração pela prestação de serviços contratados pelo SUS/Municipal à Entidade beneficiada.

**Art. 4º** A Entidade beneficiada prestará contas ao Executivo da importância recebida, bem como terá que observar o fiel cumprimento das Cláusulas do Convênio que será firmado para o efetivo repasse.

**Parágrafo único** A celebração do Termo de Convênio fica condicionada à transferência do recurso pelo Governo Federal.

**Art. 5º** A despesa decorrente da presente lei, correrá à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campanha (MG), 29 de agosto de 2019.

***LUIZ FERNANDO TAVARES***
Prefeito Municipal

***JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA***
Diretor do Depto de Atos e Publicações

**Publicado por:**
Jose Luiz Pagani da Silva
**Código Identificador:**AFBFBC14

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**EXTRATO DE EDITAL - PREGÃO Nº 0048/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG–CNPJ n° 18.712.174/0001-42**, Torna Público o **Processo Licitatório nº 00079/2019**– Modalidade: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS **nº 00048/2019.** *Objeto*: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUTURA E EVENTUAL DE REMOÇÃO DE PACIENTES DE ALTO RISCO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PRÉ HOSPITALAR E/OU TRANSPORTE HOSPITALAR, PARA QUALQUER PARTE DO PAÍS EM AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO (UTI MÓVEL ADULTO E NEONATAL), DEVIDAMENTE EQUIPADA, TRIPULADA POR 01 (UM) MOTORISTA SOCORRISTA, 01 (UM) MÉDICO E 01 (UM) TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Data de abertura: 19/09/2019 às 14:00.** Valor Estimado : R$ 459.000,00 –Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Email: licitacampanha@gmail.com
Dotação: 02.06.03.10.302.1316.4.059.3390.39.00

***MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES***
Diretora do Depto de Compras e Licitações

**Publicado por:**
Márcia Cristina Silva Borges
**Código Identificador:**ACDC9165

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**PREGÃO N° 00049/2019 - EXTRATO DE EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42**, Torna Pública o **Processo Licitatório nº 00080/2019** – Modalidade: Pregão Presencial **nº 00049/2019.** *Objeto*: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS (MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ASSESSÓRIOS) PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA MARCA AGRALE/VOLARE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA – MG, COM MAIOR DESCONTO (%) SOBRE A TABELA OFICIAL DAS MONTADORAS, *Dotações:***
02.05.05.12.361.1348.4.150.3390.39.00;
02.05.05.12.362.1348.4.014.3390.39.00; -
02.05.05.12.365.1348.4.017.3390.39.00;
02.05.05.12.365.1348.4.149.3390.36.00; -
02.05.05.12.365.1348.4.149.3390.39.00; - Valor Estimado: **R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais).** Data de Abertura: **18/09/2019 às 14:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: licitacampanha@gmail.com .

***SÉRGIO SOARES NUNES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Silvano Domingos da Silveira
**Código Identificador:**B8E3D7A4

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
### DECRETO Nº 059 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

**DECRETO Nº 059 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

"Declara Utilidade Pública de Imóvel para fins de desapropriação, e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SRº RENATO SOARES DE FREITAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art.5º, letra "g", e art. 6º do Decreto Lei Federal nº3.365/41, que dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública e art. 4º, inciso V, alínea "a" da Lei nº 10.257/01 "Estatuto das Cidades";

**CONSIDERANDO** a necessidade da desapropriação do imóvel privado com área total de 41.170,41m², a ser destinado para atender demanda social levantada por estudos sociais e solicitações oriundas do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, objetivando instalação adequada e atender o interesse público local;

**CONSIDERANDO** por fim que, mediante a declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios, ficando as autoridades administrativas autorizadas a penetrar nos imóveis compreendidos na declaração, nos termos dos arts. 2º, 6º e 7º, do Decreto-Lei nº3.365/41;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, o imóvel situado no Bairro São Benedito, com frente para a Rodovia que demanda da cidade de Campo Florido para a cidade de Pirajuba, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, medindo 183,60mts de frente para a Rodovia, 232mts pelo lado direito, confrontando com Eurípedes Rodrigues Ribeiro, 192mts pelo lado esquerdo, confrontando com Terezinha da Anunciação Maluf, Maria Aparecida Rocha Queiróz, Regina Beatriz Barbosa e terrenos municipais e 204,80mts pelo fundo, confrontando com terrenos da Prefeitura Municipal de Campo Florido e do Estado de Minas Gerais (DER), perfazendo a área de 41.170,41m² constante na Matricula nº 23.231 do 2º Ofício de Serviços de Registro de Imóveis da Comarca de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** O imóvel ora declarado de utilidade pública destina-se para Loteamento com finalidade de atender famílias com vulnerabilidade habitacional, bem como a acordo judicial estabelecido em processo judicial de reintegração de posse, nos termos do Projeto de Loteamento apresentado juntamente com os memorandos de solicitação formando um Processo Administrativo.

**Art. 3º** Fica o Município de Campo Florido autorizado a adentrar no imóvel descrito no art. 1º deste Decreto, promovendo os atos necessários a fim de atender ao interesse público ora declarado.

**Art. 4º** Autorizo o Procurador Geral do Município a proceder, por via administrativa amigável ou judicial conforme art. 10º do Decreto Lei nº3365/41, mediante prévia avaliação, a desapropriação do imóvel objeto do presente Decreto nos termos lei.

**Art. 5º** Fica o Município de Campo Florido/MG autorizado a invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fim do disposto no art.15, §§1º e 2º, do Decreto Lei Federal nº3.365/41.

**Art.6º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Campo Florido, 80º ano de Emancipação Política Administrativa; 26ª Gestão Municipal.

30 de agosto de 2019.

***RENATO SOARES DE FREITAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
**Código Identificador:**ADFD9A75

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DO CONTRATO

**Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 67/2019 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 57/2019**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RAIO X PARA O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS – MG**. Contratado: IBF – Indústria Brasileira de Filmes S/A. Contrato nº. 137/2019. Vigência: 29/08/2019 a 29/08/2020. Data assinatura 29/08/2019. Valor Contrato: R$ 20.800,00.

Campos Altos – MG, 29/08/2019.

***PAULO CEZAR DE ALMEIDA***
Pref. Mun.

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**D7351B88

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 65/2019, Processo n.º 76/2019, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA AS UNIDADES ESCOLARES, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 12/09/2019 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 29/08/2019

***PAULO CEZAR DE ALMEIDA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
**Código Identificador:**CA8A8C79

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CANDEIAS

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 041/2019

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO Nº 041/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Minas Gerais, torna público o edital de Pregão Presencial nº 041/2019, registro de preço, menor preço por item, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana e rural, com fornecimento de material e mão de obra. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 12 de setembro de 2019 às 13:30 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, tel.: (35)38331300, ramal 211 –

***RENATO BAESSO DAS CHAGAS***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Renato Baesso das Chagas
**Código Identificador:**0AE0C834

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade - MG, torna público o EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL S/A. Objeto do presente contrato é a Contratação de Empresa para prestação de serviços, para disposição final de resíduos sólidos urbanos CLASSE II-A, em Aterro Industrial devidamente licenciado. Valor do Contrato: R$ 88.110,00 (oitenta e oito mil cento e dez reais). Vigência: Passa a vigorar a partir da data da ordem de serviço até 31 de dezembro de 2019.

Atenciosamente,

***CÉSAR DA ROCHA FERNANDES***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Cesar da Rocha Fernandes
**Código Identificador:**2645891E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS - MG, PROCESSO 035/2019 PP 027/2019**

Torna público a RETIFICAÇÃO / NOVA DATA, Proc. Licitatório nº 035/2019, Pregão Presencial nº 027/2019, Registro de Preços Nº 020/2019 - Objeto - Futura e eventual aquisição de material médico hospitalar atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Capitão Enéas-MG, conforme especificações constantes do edital - Credenciamento dia 12/09/2019, 09:00 Horas - Pregoeiro: Fernando Alves Alquimim, Tel. (38) 3235-1001, pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com ou https://capitaoeneas.mg.gov.br/

**Publicado por:**
Joana Darc Rodrigues Soares
**Código Identificador:**C9D63864

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS - MG, PROCESSO 034/2019 PP 026/2019**

Torna público a RETIFICAÇÃO, Proc. Licitatório nº 034/2019, Pregão Presencial nº 026/2019, Registro de Preços Nº 019/2019 - Objeto - Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições na cidade de Capitão Enéas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG, conforme especificações constantes do edital - Credenciamento dia 02/09/2019, 09:00 Horas - Pregoeiro: Fernando Alves Alquimim, Tel. (38) 3235-1001, pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com ou https://capitaoeneas.mg.gov.br/

***PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA.***

**Publicado por:**
Joana Darc Rodrigues Soares
**Código Identificador:**8C4D7949

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CARBONITA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **13 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 084/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2019**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL CARBONITA/MG.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

**Publicado por:**
Gleiciane de Souza Aguilar
**Código Identificador:**08FB33CB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057/2019**

**ATA DE RP Nº 057/2019 - PAL Nº 073/2019 - PP Nº 040/2019.**
**ÓRGÃO GESTOR:**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
**EMPRESA: CELIO ROBERTO FERNANDES RIBEIRO 03740517638** CNPJ Nº 22.075.389/0001-77
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS AO CONSUMO DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA/MG.
**VALOR ESTIMADO: R$ 1.975,00 (HUM MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**
**VIGÊNCIA:29/08/2019 A 29/08/2020**

**Publicado por:**
Gleiciane de Souza Aguilar
**Código Identificador:**61479C58

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 058/2019**

**ATA DE RP Nº 058/2019 - PAL Nº 073/2019 - PP Nº 040/2019.**
**ÓRGÃO GESTOR:**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA.
**EMPRESA: SUPERMERCADO JONAS CÂMARALTDA** CNPJ Nº 00.974.660/0001-73
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS AO CONSUMO DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA/MG.
**VALOR ESTIMADO: R$ 117.444,70 (CENTO E DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)**
**VIGÊNCIA:29/08/2019 A 29/08/2020**

**Publicado por:**
Gleiciane de Souza Aguilar
**Código Identificador:**EE3A37F7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2019, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019**
**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA **E** FORMATO CONSTRUTORA EIRELI - ME CNPJ Nº 15.526.058/0001-40.
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES, EXECUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETAS, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CARBONITA/MG. (CONTRATO DE REPASSE Nº: 866151/2018/MCIDADES/CAIXA).
**VALOR**: R$ 221.785,61 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL E SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)
**VIGÊNCIA:** 29/08/2019 A 29/06/2020

**Publicado por:**
Gleiciane de Souza Aguilar
**Código Identificador:**6450B5DA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA MUNICIPAL 47 DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 47 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

"Dispõe sobre a Convocação da XII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Carbonita e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Carbonita /MG, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, amparado pela Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social Nº 829, de 18 de julho de 2018, **resolve**:
Art. 1º - Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social cujo a temática Assistência Social: Direito do Povo, com financiamento público e a participação social.
§ 1º A XII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no Auditório da, APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, situada na Rua Eva Aguilar, 393 , Cruzeiro, Carbonita no dia 05 de setembro de 2019;
§ 2º A XII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema geral Assistência Social: Direito do Povo, com financiamento público e a participação social e os seguintes eixos:
I - Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado;
II - Política Pública tem que ter financiamento público; e
III - A participação popular garante a democracia e o controle da sociedade.
§ 3º Fica estabelecida a constituição de Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social, com os seguintes membros: Maria da Conceição Batista da Silva, Luciana Andrade Machado, Valdirene Ferreira, Sônia de Fátima Ferreira, Franciana Cristina de Souza, Maria Helena Honório Souza, Ana Claudia Coelho Antunes, Danilza Lemos Marques, Maria Aparecida Silva Ribeiro e Júnia Karla Ribeiro.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carbonita, 29 de Agosto de 2019.

***NIVALDO MORAES SANTANA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
**Código Identificador:**00B63D11

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CARMO DA MATA

**PREFEITURA DE CARMO DA MATA**
**EXTRATO MANILHAS DE CONCRETO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG, AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Carmo da Mata torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº 055/2019, Pregão Presencial Nº 044/2019, Registro de Preço, cujo objeto é a aquisição de manilhas de concreto pré moldado conforme especificadas no Anexo I, Termo de Referência do Edital, para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras. Data e horário da sessão de entrega dos envelopes de Proposta de Preço e Documentação: 18/09/2019 até às 12:30 horas. Maiores informações e edital completo no site WWW.carmodamata.mg.gov.br

Carmo da Mata, 29/08/2019,

***ALMIR RESENDE JÚNIOR***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Sandra Machado Ferreira Freire
**Código Identificador:**66E5BDDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO 142/2019**

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O CONTRATO 142/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 060/2019 NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 009/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA SALVI LOPES E CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS A SEREM UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R$ 46.785,35 (QUARENTA E SEIS MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

**Publicado por:**
Francisco de Assis Ferreira
**Código Identificador:**E372311B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO 141/2019**

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O CONTRATO 141/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 060/2019 NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 009/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS A SEREM UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R$ 65.090,38 (SESSENTA E CINCO MIL NOVENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

**Publicado por:**
Francisco de Assis Ferreira
**Código Identificador:**1D957D06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO 140/2019**

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O CONTRATO 140/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 060/2019 NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 009/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS A SEREM UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R$ 2.930,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

**Publicado por:**
Francisco de Assis Ferreira
**Código Identificador:**29D3099F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO 139/2019**

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O CONTRATO 139/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 060/2019 NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 009/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA AGUAMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS A SEREM UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R$ 7.298,00 (SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

**Publicado por:**
Francisco de Assis Ferreira
**Código Identificador:**ADC5489C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO 138/2019**

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O CONTRATO 138/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 060/2019 NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 009/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS A SEREM UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R$ 17.685,00 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

**Publicado por:**
Francisco de Assis Ferreira
**Código Identificador:**00E5A56F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO 137/2019**

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O CONTRATO 137/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 060/2019 NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 009/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS A SEREM UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R$ 4.622,50 (QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

**Publicado por:**
Francisco de Assis Ferreira
**Código Identificador:**C08FD859

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO 136/2019**

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O CONTRATO 136/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 060/2019 NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 009/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA NOG. COM VARIEDADES LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS A SEREM UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R$ 7.250,00 (SETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

**Publicado por:**
Francisco de Assis Ferreira
**Código Identificador:**C03C6349

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO 135/2019**

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O CONTRATO 135/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 060/2019 NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 009/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA ELISVÂNDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS A SEREM UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R$ 9.776,70 (NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

**Publicado por:**
Francisco de Assis Ferreira
**Código Identificador:**94F02372

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO 134/2019**

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O CONTRATO 134/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 060/2019 NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 009/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA DENTAL OESTE EIRELI - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS A SEREM UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R$ 72.157,17 (SETENTA E DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

**Publicado por:**
Francisco de Assis Ferreira
**Código Identificador:**EC2B2991

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO 133/2019**

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O CONTRATO 133/2019 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 060/2019 NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 009/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA D-X INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS A SEREM UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: R$ 1.199,95 (MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

**Publicado por:**
Francisco de Assis Ferreira
**Código Identificador:**DFA60D3E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

**SAAE**
**SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2019.**

Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, torna público licitação Pregão Presencial nº 23/2019, Processo Licitatório nº 144/2019. Objeto: Aquisição de tubos para extensão de rede de distribuição para abastecer os bairros Vitória e Residencial Alto do Lago e aquisição de tubos para extensão e manutenção das redes de

distribuição do município de Carmo do Cajuru. Apresentação envelopes proposta e habilitação dia 12/09/2019, as 09h00 min. End. Rua Dona Josa de Souza nº 127, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Inf. Tel. (37) 3244-1303 e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br ou http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br

Carmo do Cajuru, 29 de agosto de 2019.

**Publicado por:**
Fabio Rabelo de Melo
**Código Identificador:**9E604E02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 88/2019.** Objeto: Aquisição de 02 bibliotecas com 365 livros para crianças da educação infantil dos CMEIS Semente do Saber e Brincar e Aprender. Nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.593.711/0001-42, no valor de R$ 14.500,00.

**Publicado por:**
Neusa Silva de Souza
**Código Identificador:**CF016B0D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CARNEIRINHO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**28ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO-MG. ED. 01-2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

28ª CONVOCAÇÃO - SAÚDE

ESF - ALMEZINDA CÂNDIDA DE JESUS SABINO

São Sebastião do Pontal

Auxiliar de Serviços Gerais

BRUNO ZACARIAS DE OLIVEIRA ALCANTARA

FABIO MAGALHAES DA SILVA

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**FEA63B9F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**LISTA DE DOCUMENTOS DA 28ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO-MG. ED. 01-2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

28ª CONVOCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Lista de Documentos para os convocados da Secretaria Municipal de Saúde. Apresentar entre os dias 02, 03 e 04 de Setembro de 2019 ao Departamento de Recursos Humanos com os documentos abaixo relacionados para a devida contratação:**
Xerox da Cédula de Identidade (RG);
Xerox do CPF - Cadastro de pessoas físicas;
Xerox Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
Xerox da Identidade e CPF do (a) esposo (a) (no caso dos casados e de União Estável)
Xerox da Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se for o caso);
Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos
Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (atualizada)
Xerox do CPF dos filhos de idade igual ou maior de 08 anos
Xerox do RG dos filhos (caso já possui)
Xerox do Cartão do SUS dos filhos (independente da idade)
Xerox do Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
Xerox do Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
Xerox da Carteira de Regulamentação Profissional (CONSELHO)
Xerox do Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizada no máximo de 90 dias;
Documento emitido pela Caixa Econômica Federal contando o número do PIS/PASEP ou consultar pelo site: http : // consultacadastral. inss.gov.br /Esocial/pages/index.xhtml; jsessionid= DMMJcXXM8Zj1hpqL3dQGv5v0fG9SnKrLWhMQK27pFrlc9MZwlG3r!890413396 (caso seja o primeiro emprego, o Município de Carneirinho é responsável pela inscrição);
Xerox do Título de eleitor;
Xerox do comprovante da última votação
Carteira de trabalho (original)
Certidão de antecedentes criminais, que não conste condenação com transito em julgado fornecida pelo órgão do poder judiciário da Comarca do candidato ou pelo site do Tribunal de Justiça, no site: (http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml).
Telefones para contato e telefone para recado;
Declaração de bens (formulada pelo próprio candidato, podendo ser substituída pala ultima Declaração de Imposto de Renda);
Declaração de acumulo ou não de emprego ou função pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Declaração de ausência de aposentadoria pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Xerox da carteira de vacinação (atualizada);
01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (máximo de 01 ano);
Exame de sangue Hemograma + glicemia + creatina (após o resultado do exame, apresentar ao médico para que seja realizado o laudo médico, conforme citado na alínea aa)
Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
Xerox da Carteira de habilitação.
Xerox do Comprovante de conta corrente bancária do Banco Bradesco (cópia do cartão ou extrato bancário); (Se não possuir a conta aguardar assinatura do contrato para abertura).
Declaração de situação cadastral do CPF (site Receita Federal), no site:
http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp
Xerox do cartão do SUS;
Tipo Sanguíneo
**OBSERVAÇÃO:**
**TODO CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR DUAS VIAS DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS, SENDO QUE UMA VIA SERÁ ENTREGUE NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NO PERÍODO DE 02, 03 e 04 de Setembro de 2019. A OUTRA VIA SERÁ ENTREGUE NO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**4216B6B3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**17ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO-MG. ED. 01-2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

17ª CONVOCAÇÃO - OBRAS

**Carneirinho**
**Auxiliar de Serviços Urbanos**
JOVIANE APARECIDA DA SILVA
**Motorista**
CARLOS HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**E543A789

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**LISTA DE DOCUMENTOS DA 17ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO-MG. ED. 01-2018-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

17ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**Lista de Documentos para os convocados no processo Seletivo Simplificado 001/2018 da Secretaria Municipal de Obras. Apresentar entre os dias 02, 03 e 04 de Setembro de 2019 ao Departamento de Recursos Humanos os documentos abaixo relacionados para a devida contratação:**
Xerox da Cédula de Identidade (RG);
Xerox do CPF - Cadastro de pessoas físicas;
Xerox Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
Xerox da Identidade e CPF do (a) esposo (a) (no caso dos casados e de União Estável)
Xerox da Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se for o caso);
Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos
Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (atualizada)
Xerox do CPF dos filhos de idade igual ou maior de 08 anos
Xerox do RG dos filhos (caso já possui)
Xerox do Cartão do SUS dos filhos (independente da idade)
Xerox do Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
Xerox do Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
Xerox da Carteira de Regulamentação Profissional (CONSELHO)
Xerox do Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizada no máximo de 90 dias;
Documento emitido pela Caixa Econômica Federal contando o número do PIS/PASEP ou consultar pelo site:
http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;jsessionid=DMMJcXXM8Zj1hpqL3dQGv5v0fG9SnKrLWhMQK27pFrlc9MZwlG3r!890413396
(caso seja o primeiro emprego, o Município de Carneirinho é responsável pela inscrição);
Xerox do Título de eleitor;
Xerox do comprovante da última votação
Carteira de trabalho (original)
Certidão de antecedentes criminais, que não conste condenação com transito em julgado fornecida pelo órgão do poder judiciário da Comarca do candidato ou pelo site do Tribunal de Justiça, no site:
(http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml).
Telefones para contato e telefone para recado;
Declaração de bens (formulada pelo próprio candidato, podendo ser substituída pala ultima Declaração de Imposto de Renda);
Declaração de acumulo ou não de emprego ou função pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Declaração de ausência de aposentadoria pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Xerox da carteira de vacinação (atualizada);
01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (máximo de 01 ano);
Exame de sangue Hemograma + glicemia + creatina (após o resultado do exame, apresentar ao médico para que seja realizado o laudo médico, conforme citado na alínea aa)
Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
Xerox da Carteira de habilitação.
Xerox do Comprovante de conta corrente bancária do Banco Bradesco (cópia do cartão ou extrato bancário); (Se não possuir a conta aguardar assinatura do contrato para abertura).
Declaração de situação cadastral do CPF (site Receita Federal), no site:
http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp
Xerox do cartão do SUS;
Tipo Sanguíneo

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**259D05B7

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CATAS ALTAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES**
**EXTRATO ARP Nº 085/2019**

Prc. nº 131/2019 – Pregão Presencial SRP nº 020/2019 – Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitente Fornecedora: **ZÊNITE COMERCIAL LTDA. - ME.** Objeto: registro de preços para a aquisição de uniformes em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Saúde. Valor estimado: R$45.834,80. Vigência: 13/08/2019 a 12/08/2020. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e nº 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e nº 140/2017, Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 29 de agosto de 2019.

***JOSÉ ALVES PARREIRA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Jaqueline Cecilia Dias
**Código Identificador:**DE56DFF6

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2019**

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP nº 039/2019, processo autuado n° 274/2019, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de Aditivo Arla 32, gasolina comum, etanol, óleo diesel comum e óleo diesel S10 para abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos da frota do município, em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme edital e seus anexos. Início da sessão pública: 12/09/2019, às 9 horas. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregao@catasaltas.mg.gov.br e licitacoes@catasaltas.mg.gov.br Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 29 de agosto de 2019.

***JOSÉ ALVES PARREIRA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Jaqueline Cecilia Dias
**Código Identificador:**28E37BDE

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2019**

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 040/2019, processo autuado nº 275/2019, visando a contratação de serviços de pessoa física ou jurídica para ministrar oficinas livres no Município de Catas Altas/MG nos projetos sociais vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, dentro do contexto e da execução do plano de atendimento integral a família, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, conforme condições previstas neste edital e descrição do anexo I. Início da sessão pública: 13/09/2019 às 09 horas. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 29 de agosto de 2019.

***JOSÉ ALVES PARREIRA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Dândara Cristina Barbosa
**Código Identificador:**D5253C08

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO Nº 00111/2019**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 617/2018 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, nomontantede R$ 90.000,00 (noventa mil reais),conforme discriminações:

| CRÉDITO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.01.24.131.1102.2.043 - DIVULGACAO DA ACAO PUBLICA | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 18 | | 200 | 65.000,00 |
| 02.06.26.453.6008.2.083 - GESTAO INTELIGENTE DO TRANSPORTE URBANO | | | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 462 | | 200 | 25.000,00 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** | **90.000,00** | | | |

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

| RECURSO(S) | |
|---|---|
| **SUPERÁVIT FINANCEIRO** | **90.000,00** |
| **TOTAL DE RECURSOS** | **90.000,00** |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 27 de agosto de 2019.

***JOSÉ ALVES PARREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
**Código Identificador:**5E1C29D0

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO Nº 00112/2019**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 617/2018 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, nomontantede R$ 18.000,00 (dezoito mil reais),conforme discriminações:

| CRÉDITO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.03.01.12.361.3003.2.030 - APOIO AO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 83 | ENSINO | 101 | 18.000,00 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** | **18.000,00** | | | |

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

| RECURSO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES** | | | | |
| **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.03.01.12.361.3003.2.030 - APOIO AO TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL | | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 78 | ENSINO | 101 | 18.000,00 |
| **TOTAL DE ANULAÇÃO** | **18.000,00** | | | |
| **TOTAL DE RECURSOS** | **18.000,00** | | | |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 27/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 27 de agosto de 2019.

***JOSÉ ALVES PARREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leidiane Maria Oliveira Lima Procópio
**Código Identificador:**379BF00E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CENTRALINA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 042/2019**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº**068/2019.
**PREGÃO PRESENCIAL Nº**042/2019.

**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.0, EM ATENDIMENTO A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 1222548100/0080-05.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA**, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 042/2019, tipo menor preço unitário, a empresa: **BELCAR VEÍCULOS LTDA.**

Centralina, 29 de agosto de 2019.

***ELSON MARTINS DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wandriene Ferreira de Moura
**Código Identificador:**DEC6E681

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 023/2019**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº**037/2019.
**PREGÃO PRESENCIAL Nº**023/2019.

**OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA**, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2019, tipo menor preço unitário, a empresa: **DILSON PAULA DE MOURA.**

Centralina, 05 de junho de 2019.

***ELSON MARTINS DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wandriene Ferreira de Moura
**Código Identificador:**6B5036FA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 041/2019**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº**067/2019.
**PREGÃO PRESENCIAL Nº** 0412019.

**OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE CARTUCHOS DE TONNER E TINTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA**, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 041/2019, tipo menor preço unitário, a empresa: **RODRIGO DOMINGUES GUIMARÃES.**

Centralina, 29 de agosto de 2019.

***ELSON MARTINS DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wandriene Ferreira de Moura
**Código Identificador:**5B781BB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 036/2019**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº**068/2019.
**PREGÃO PRESENCIAL Nº**036/2019.

**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, ANO/MODELO 2019, CATEGORIA SEDAN, 4 PORTAS, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.5.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA**, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 036/2019, tipo menor preço unitário, a empresa: **BELCAR VEÍCULOS LTDA.**

Centralina, 14 de agosto de 2019.

***ELSON MARTINS DE MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Wandriene Ferreira de Moura
**Código Identificador:**303A9AE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 043/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 043/2019**
A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação – Pregão Presencial nº 043/2019, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE PISOS E REVESTIMENTOS PARA INSTALAÇÃO NO PRÉDIO DO ANFITEATRO E CASA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE CENTRALINA**, a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 11/09/2019 às 14h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 29 de agosto de 2019.

***WANDRIENE FERREIRA DE MOURA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Wandriene Ferreira de Moura
**Código Identificador:**02AA90DF

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CIPOTÂNEA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE**
**PROCESSO Nº. 044-2019-LEILÃO PÚBLICO Nº. 001-2019-AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**REF.: LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/2019– PROCESSO Nº. 044/2019**.
**DATA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO: 18/09/2019 – A PARTIR DAS 09 (NOVE) HORAS**.

O Município de Cipotânea – MG, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Federal nº. 8.666/93, com modificações posteriores, vem através deste, tornar público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar no **Dia 18/09/2019, a partir das 09:00 (nove) horas, em Cipotânea**, Minas Gerais, **LEILÃO PÚBLICO (ABERTO)**, **TIPO MAIOR LANCE**, com o objetivo de alienar bens móveis e sucatas inservíveis ao Serviço Público Municipal, conforme descrito no Item 01 (um) do Edital.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição através do acesso à página www.cipotanea.mg.gov.br ou na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município, situada à Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, na Cidade de Cipotânea, no horário de 08 (oito) as 16 (dezesseis) horas, onde serão prestadas as informações e demais esclarecimentos que se fizerem porventura necessários aos licitantes. Mais informações através do telefone (32) 3348-1119.

Cipotânea, 29 de agosto de 2019.

***SUELI APARECIDA DE CARVALHO***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Alexandre Sebastião Rodrigues
**Código Identificador:**0A5A4728

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CLÁUDIO**

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**
**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019-**

Extrato do Termo de Colaboração nº 01/2019. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO e SERVIÇO ASSISTENCIAL QUITA GUIMARÃES TOLENTINO. Objeto: assegurar a perpetuidade do trabalho desenvolvida na OSC por meio da manutenção do pagamento dos honorários contábeis e encargos sociais. Valor do Repasse: R$ 1.063,00 (um mil e sessenta e três reais). Dotação do Orçamento Estadual: 08 243 0011 0.025 – Contribuições 3350.41 – Ficha 1236 – FMDCA-DARF. Assinatura: 15/03/2019. Vigência: 04 (quatro) meses. Justificativa da inexigibilidade de chamamento público: Doação de terceiros. Extrato do Termo de Colaboração nº 02/2019. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO e CENTRO INFANTIL MÃE CHICA. Objeto: viabilizar a manutenção da qualidade nutricional garantindo uma alimentação balanceada e adequada com relação às necessidades específicas. Já que nessa faixa etária de 06 meses a 03 anos uma alimentação apropriada contribuirá para o crescimento e aprendizado. Valor do Repasse: R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais). Dotação do Orçamento Estadual: 08.243.0011.0.025, 3350.41, Ficha 1236 FMDCA. Assinatura:

15/03/2019. Vigência: 7 (sete) meses. Justificativa da inexigibilidade de chamamento público: Doação de terceiros. Extrato do Termo de Colaboração nº 03/2019. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO e ASSOCIACAO HUMANITARIA DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE CLAUDIO/MG. Objeto: realizar a manutenção das ambulâncias que estão a disposição da Organização da Sociedade Civil, a fim de dar continuidade às atividades desenvolvidas com o público usuário e assegurar a proteção integral de todos. Valor do Repasse: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Dotação do Orçamento Estadual: 10.301.0021.0.036 – 3350.43 – Ficha 557 – Recurso Próprio (Emenda parlamentar). Assinatura: 22/04/2019. Vigência: 02 (dois) meses. Justificativa da inexigibilidade de chamamento público: Recurso de subvenção previsto na Lei Municipal nº. 1.560/2018. Extrato do Termo de Colaboração nº 04/2019. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO e CLUBE DE MÃES SAUD MITRE. Objeto: tornar o ambiente mais seguro e protegido, pressupondo um contínuo empenho no atendimento às crianças e adolescentes, visando a garantia de direito e proteção integral dos mesmo, através da construção da quadra esportiva proporcionando um espaço amplo com melhor segurança, qualidade de atendimento e proteção, para a prática de esporte, lazer, cultura e diversas atividades oferecidas pela entidade. Valor do Repasse: R$ 15.884,00 (quinze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais). Dotação do Orçamento Estadual: 08.243.0011.0.025, Ficha 1236. Assinatura: 20/05/2019. Vigência: 05 (cinco) meses. Justificativa da inexigibilidade de chamamento público: Doação de terceiros. Extrato do Termo de Colaboração nº 05/2019. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO e BOM SAMARITANO ASSOCIAÇÃO DE AMPARO. Objeto: assegurar maior conforto e bem estar aos idosos atendidos, proporcionando-lhes a garantia de proteção integral voltados aos cuidados higiênicos, mediante a aquisição de fraldas geriátricas pelo período de um ano e seis meses, bem como preservar e manter o controle de saúde com a compra de medicamentos. Valor do Repasse: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil reais). Dotação do Orçamento Estadual: 08.241.0012.0.026, Ficha 1239 FMI. Assinatura: 14/12/2018. Vigência: 07 (sete) meses. Justificativa da inexigibilidade de chamamento público: Doação de terceiros. Extrato do Termo de Colaboração nº 06/2019. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO e CASA SÃO TARCÍSIO. Objeto: fomentar a prática de bons hábitos de higiene, bem como manter a limpeza no espaço físico diariamente, aprimorando a qualidade do trabalho desenvolvido na OSC. Valor do Repasse: R$ 11.259,00 (onze mil duzentos e cinquenta e nove reais). Dotação do Orçamento Estadual: 08.243.0011.0.025, Ficha 1236 FMDCA. Assinatura: 20/05/2019. Vigência: 06 (seis) meses. Justificativa da inexigibilidade de chamamento público: Doação de terceiros. Extrato do Termo de Colaboração nº 07/2019. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO e CASA SÃO TARCÍSIO. Objeto: garantir o pagamento dos profissionais com o intuito de dar continuidade às atividades desenvolvidas com o público usuário, a fim de assegurar proteção integral, buscando o fortalecimento da cidadania. Valor do Repasse: R$ 15.150,00 (quinze mil, cento e cinquenta reais). Dotação do Orçamento Estadual: 08.244.0010.0.007, Ficha 1265 –FNAS – BLMAC no valor de R$ 10.150,00, e 08.244.0010.0.007, Ficha 823 – FNAS – BLMAC no valor de R$ 5.000,00. Assinatura: 20/05/2019. Vigência: 03 (três) meses. Justificativa da inexigibilidade de chamamento público: Recurso de subvenção previsto na Lei Municipal nº. 1.414/2014. Extrato do Termo de Colaboração nº 08/2019. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO e ASSOCIACAO HUMANITARIA DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE CLAUDIO/MG. Objeto: visa a aquisição de uma ambulância seminova e plotagem dos veículos, a fim de dar continuidade às atividades desenvolvidas com o público usuário e assegurar a proteção integral de todos. Valor do Repasse: R$ 41.630,49 (quarenta e um mil seiscentos e trinta reais e quarenta e nove centavos). Dotação do Orçamento Estadual: 10.301.0021.0.036 – 3350.43 – Ficha 557 – Recurso Próprio (Emenda parlamentar). Assinatura: 20/05/2019. Vigência: 03 (três) meses. Justificativa da inexigibilidade de chamamento público: Recurso de subvenção previsto na Lei Municipal nº. 1.560/2018. Extrato do Termo de Colaboração nº 09/2019. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO e CENTRO INFANTIL MÃE CHICA. Objeto: adequar o espaço físico da creche, perante a necessidade de oferecer uma infraestrutura segura, organizada com ambientes acolhedores, desafiadores e inclusivos, plenos de interações, explorações e descobertas partilhadas com outras crianças e com o professor, bem como o custeio do décimo terceiro salário. Valor do Repasse: R$ 36.636,49 (trinta e seis mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos). Dotação do Orçamento Estadual: 12.365.0017.0.036, 3350.43, Ficha 248. Assinatura: 05/06/2019. Vigência: 6 (seis) meses. Justificativa da inexigibilidade de chamamento público: Recurso de subvenção previsto na Lei Municipal nº. 1.560/2018. Extrato do Termo de Colaboração nº 10/2019. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO e COMUNIDADE VEM SER. Objeto: garantir o pagamento dos profissionais prestadores de serviços com intuito de dar continuidade as atividades desenvolvidas, e assim ofertar o tratamento voluntário, ampliar as ações e atividades no tratamento, fortalecer o apoio a família, bem como adquirir alimentícios, materiais de limpeza, higiene pessoal e de consumo, de forma a garantir ao público beneficiário uma alimentação adequada, nutritiva e saudável, assim como a manutenção de um ambiente limpo e organizado. Valor do Repasse: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Dotação do Orçamento Estadual: 10.301.0021.0.036 – 3350.43 – Ficha 557 – Recurso Próprio (Emenda parlamentar). Assinatura: 24/06/2019. Vigência: 05 (cinco) meses. Justificativa da inexigibilidade de chamamento público: Recurso de subvenção previsto na Lei Municipal nº. 1.560/2018. Extrato do Termo de Colaboração nº 11/2019. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CLÁUDIO – APAE. Objeto: garantir o acolhimento em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo, de maneira a alcançar autonomia, independência e condições de bem estrar em espaços com acessibilidade destinados a atividades de convivência, mediante uma reforma e adequação do espaço físico. Valor do Repasse: R$21.249,00 (vinte e um mil duzentos e quarenta e nove reais). Dotação do Orçamento Estadual: 08 243 0011 0025 – 3350 41 – Ficha 1236 – Recurso Próprio (Emenda parlamentar). Assinatura: 22/07/2019. Vigência: 3 (três) meses. Justificativa da inexigibilidade de chamamento público: Recurso de subvenção previsto na Lei Municipal nº. 1.560/2018. Extrato do Termo de Colaboração nº 12/2019. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO e SERVIÇO ASSISTENCIAL QUITA GUIMARÃES TOLENTINO. Objeto: dar continuidade e aprimorar as atividades prestadas na OSC com eficácia, mediante aquisição de materiais pedagógicos e garantia do pagamento de despesas mensais e de funcionários. Valor do Repasse: R$ 26.792,15 (vinte e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos). Dotação do Orçamento Estadual: 08.244.0010.0.007 Ficha 822 Recurso Próprio (Emenda parlamentar). Assinatura: 22/07/2019. Vigência: 4 (quatro) meses. Justificativa da inexigibilidade de chamamento público: Recurso de subvenção previsto na Lei Municipal nº. 1.560/2018. Extrato do Termo de Colaboração nº 13/2019. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO e CENTRO INFANTIL MÃE CHICA. Objeto: melhorar a aparência dos corredores, realizando o revestimento das paredes com azulejos, facilitando a sua utilização para a exposição das atividades de registro trabalhadas, oportunizando a apreciação dos pais e das próprias crianças, além de favorecer a higienização e conservação da pintura. Instalar um sistema de sonorização ambiente integrado que favoreça todas as salas, refeitório e quadra para promover momentos de brincadeiras e interações, repouso e alimentação com a estimulação de músicas nos ambientes. Valor do Repasse: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Dotação do Orçamento Estadual: 08.243.0011.0.0025, 3350.41, Ficha 1236. Assinatura: 22/07/2019. Vigência: 2 (dois) meses. Justificativa da inexigibilidade de chamamento público: Doação de Terceiros. Extrato do Termo de Fomento nº 01/2019. Partícipes: MUNICÍPIO DE CLÁUDIO e IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO. Objeto: adquirir tecidos para a confecção das vestimentas e alegorias das guardas e ternos do nosso Município (num total de 09 guardas), tendo ternos que chegam ao número de 30 componentes; participação também no pagamento do aluguel dos equipamentos de som que é realizado nas 09 (nove), festas que compreendem os povoados de Bananal, Palmital, Matias, Distrito de Monsenhor João Alexandre, Machadinhos, Bocaina, São Bento e na cidade de Cláudio; exceto a comunidade de Corumbá este ano (2019); ajuda de custo no montante de 200 litros de combustível para o traslado dos ternos de guardas de nosso. Valor do Repasse: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Dotação do Orçamento Estadual: 13.392.0020.0.016, 3350.43, Ficha 1025. Sendo que do valor transferido pelo Município R$ 2.240,96 (dois mil duzentos e quarenta reais e noventa e seis) refere-se a

emenda parlamentar destinada à OSC. Assinatura: 24/06/2019. Vigência: 3 (três) meses. Justificativa da inexigibilidade de chamamento público: Recurso de subvenção previsto na Lei Municipal nº. 1.560/2018.

**Publicado por:**
Giovânia Márcia de Melo
**Código Identificador:**476CBD52

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019.

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 143/2019 – Pregão Presencial nº 045/2019, tipo MENOR PREÇO ITEM; cujo objeto é o Registro de Preço pelo prazo de 12 meses para futura e eventual aquisição de 200 mata burros para manutenção das estradas vicinais, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do edital n° 139/2019. Dia da abertura: 12 de Setembro de 2019 às 09h30min. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

***JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Thatiany Costa Vieira Silva
**Código Identificador:**99308B61

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

### COMISÃO DE LICITAÇÃO
### ATO ALTERAÇÃO

O Edital da PREGÃO PRESENCIAL n.º 037/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 048/2019 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO COM HABILIDADE NA ALIMENTAÇÃO DO SITE DO MUNICÍPIO, SITE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, OBJETO DE ELABORAÇÃO E FORMATAÇÃO DE LAYOUT, TEXTOS PUBLICITÁRIOS DE INTERESSE PÚBLICO, ELABORAÇÃO DE TEXTO E GRAVAÇÃO DE SPOT, PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEO-DOCUMENTÁRIO INSTITUCIONAL,** será objeto de revisão e seu aviso será publicado oportunamente - Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao

Cônego Marinho - MG, 29 de agosto de 2019.

***LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
**Código Identificador:**C00D436F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CONGONHAL

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0083/2019 - DISPENSA Nº 0035/2019.

O Exmo Senhor **Rubens Vilela dos Santos Júnior**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa ANJOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E FERRAMENTAS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.200.593/0001-11 para a AQUISIÇÃO DE LAVADORA INDUSTRIAL DE ALTA PRESSÃO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAIS E MEIO AMBIENTE DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal/MG, 14 de agosto de 2019.

***RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Karla de Oliveira Bueno
**Código Identificador:**AFF58277

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0083/2019 - DISPENSA Nº 0035/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAVADORA INDUSTRIAL DE ALTA PRESSÃO, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAIS E MEIO AMBIENTE DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal/MG, 14 de agosto de 2019.

***RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Karla de Oliveira Bueno
**Código Identificador:**5D064D5D

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0084/2019 - DISPENSA Nº 0036/2019.

O Exmo Senhor **Rubens Vilela dos Santos Júnior**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa DIEGO AUGUSTO MOREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.051.601/0001-10 para a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE REFEIÇÃO PARA A CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA VITA ALVES DE LIMA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal/MG, 14 de agosto de 2019.

***RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Karla de Oliveira Bueno
**Código Identificador:**4CC6586A

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0084/2019 - DISPENSA Nº 0036/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE REFEIÇÃO PARA A CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA VITA ALVES DE LIMA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento

de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal/MG, 14 de agosto de 2019.

***RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Karla de Oliveira Bueno
**Código Identificador:**75394820

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0085/2019 - DISPENSA Nº 0037/2019.**

O Exmo Senhor **Rubens Vilela dos Santos Júnior**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa DIEGO AUGUSTO MOREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.051.601/0001-10 a AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE CAMA E BANHO PARA A CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA VITA ALVES DE LIMA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal/MG, 14 de agosto de 2019.

***RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Karla de Oliveira Bueno
**Código Identificador:**AC978321

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0085/2019 - DISPENSA Nº 0037/2019.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE CAMA E BANHO PARA A CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA VITA ALVES DE LIMA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal/MG, 14 de agosto de 2019.

***RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Karla de Oliveira Bueno
**Código Identificador:**9BA725FC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0086/2019 - DISPENSA Nº 0038/2019.**

O Exmo Senhor **Rubens Vilela dos Santos Júnior**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa TULIP SMART CONVENIENCIA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.391.675/0001-28 para a AQUISIÇÃO DE KIT DE MONITORAMENTO COM CÂMERAS E ACESSÓRIOS (INCLUSO INSTALAÇÃO) PARA A CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA VITA ALVES DE LIMA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal/MG, 21 de agosto de 2019.

***RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Karla de Oliveira Bueno
**Código Identificador:**BB517F98

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0086/2019 - DISPENSA Nº 0038/2019.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE MONITORAMENTO COM CÂMERAS E ACESSÓRIOS (INCLUSO INSTALAÇÃO) PARA A CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA VITA ALVES DE LIMA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal/MG, 21 de agosto de 2019.

***RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Karla de Oliveira Bueno
**Código Identificador:**18E3DC3D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0080/2019 - DISPENSA Nº 0032/2019.**

O Exmo Senhor **Rubens Vilela dos Santos Júnior**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa MCM COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 57.994.154/0001-63 para a AQUISIÇÃO PRÓTESE ANCORA COM APLICADOR EM TITANIO (OMBRO) PARA CIRURGIA DO PACIENTE NICOLAU ROCHA EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal/MG, 15 de agosto de 2019.

***RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Karla de Oliveira Bueno
**Código Identificador:**874455D8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0080/2019 - DISPENSA Nº 0032/2019.**

OBJETO: AQUISIÇÃO PRÓTESE ANCORA COM APLICADOR EM TITANIO (OMBRO) PARA CIRURGIA DO PACIENTE NICOLAU ROCHA EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal/MG, 15 de agosto de 2019.

***RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Karla de Oliveira Bueno
**Código Identificador:**E4A10AA5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2019 - DISPENSA Nº 0041/2019.**

O Exmo Senhor **Rubens Vilela dos Santos Júnior**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** A Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa CLAUDINEI TONIETTI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.732.430/0001-17 para a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS PARA A FANFARRA MUNICIPAL DE CONGONHAL EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., nos termos do artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal/MG, 26 de agosto de 2019.

***RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Karla de Oliveira Bueno
**Código Identificador:**AF535261

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0093/2019 - DISPENSA Nº 0041/2019.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS PARA A FANFARRA MUNICIPAL DE CONGONHAL EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal/MG, 26 de agosto de 2019.

***RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Karla de Oliveira Bueno
**Código Identificador:**0B45DC31

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CORREGO DANTA

### ASSESSORIA JURIDICA
### DECRETO Nº 518, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

"CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE O CANDIDATO QUE MENCIONA APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA - EDITAL Nº 01/2017"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2017, homologado através do Decreto nº 352, de 15 de setembro de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado e convocado o candidato a seguir indicado para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto:

| **CARGO: VIGILANTE** | |
|---|---|
| 4º lugar | Lucas Nogueira dos Santos |

Art. 2º. O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º. No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
I - laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, de posse dos seguintes exames, os quais poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA;
II - original e fotocópia de comprovante de residência;
III - original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
IV - original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
V - original e fotocópia do CPF;
VI - original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
VII - 2 fotografias 3x4 recentes;
VIII - original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
IX - original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
X - original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
XI - declaração de bens que constituam seu patrimônio;
XII - declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Art.4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 29 de agosto de 2019.

***REGINALDO SATURNINO CARDOSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**D44D578C

### ASSESSORIA JURIDICA
### PORTARIA Nº 966, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Férias Regulamentares aos servidores:

*- Maria Heloisa da Silva - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019 a partir de 03 de setembro de 2019*

*- Raquel Santos Ferreira - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019 a partir de 03 de setembro de 2019*
*- Amir dos Santos Rocha - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019 a partir de 03 de setembro de 2019*
*- Francisco de Assis Oliveira - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019 a partir de 03 de setembro de 2019*
*- José Fernando Cardoso Leão - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019 a partir de 03 de setembro de 2019*
*- Jonathas Gabriel Bernardes - 15 dias referente ao per. aquisitivo 2017/2018 a partir de 05 de setembro de 2019*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG 29 de agosto de 2019.

***REGINALDO SATURNINO CARDOSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**02973E69

**ASSESSORIA JURIDICA**
**PORTARIA Nº 967, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

"CONCEDE LICENÇA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 93 da Lei 801/1999, Artigos 92 e 204 da Lei 550/1992,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Médica aos servidores:

*- Ana Lúcia Pereira Gontijo (01) dia*
*- André Luiz de Oliveira (03) (03) dias*
*- Dalila Mara Silva (01) dia*
*- Danusa de Carvalho Costa (02) dias*
*- Dayane Pedro da Silva Martins (01) (01) (01) dia*
*- Diana Zucco Bernardes (05) dias*
*- Esimone Ferreira Ribeiro (02) dias*
*- Gerinha das Graças Leite Rosa (05) dias*
*- Jacqueline Bernardes Estevam Afonso (01) dia*
*- José Diacelmo Januário (30) dias*
*- Maria Aparecida Crescêncio Pereira (02) dias*
*- Maria Izabel dos Reis Silva (01) dia*
*- Maria José de Paula Clemente (10) dias*
*- Maria Leila de Oliveira (06) dias*
*- Marilda Garcia (01) dia*
*- Marli Cândida da Silva Marins (07) dias*
*- Mateus Ferreira Ribeiro (01) (01) dia*
*- Sheila Maria Pinto Souza (03) dias*
*- Verônica Auxiliadora da Silva Pereira (01) dia*
*- Vivian Ribeiro (05) (09) dias*
*- Welton Carvalho Bahia (02) dias*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 29 de agosto de 2019.

***REGINALDO SATURNINO CARDOSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**9ADAD85D

**ASSESSORIA JURIDICA**
**PORTARIA Nº 968, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei n.o 550/1992, Artigo 89 da Lei n.o 801/1999 e Artigo 5º da Lei n.o 830/2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias Prêmio a Servidora:

*- Maria Inês Malaquias - 30 (trinta) dias referente ao 4º (quarto) quinquênio a partir de 03 de setembro de 2019*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 29 de agosto de 2019.

***REGINALDO SATURNINO CARDOSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**877726BD

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE CRISTÁLIA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**LEI MUNICIPAL Nº276, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

LEI MUNICIPAL Nº276, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no Orçamento do município de Cristália, para o exercício de 2019 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Cristália aprova e eu Prefeito municipal, no uso das atribuições legais a mim conferidas, em especial o que confere o art.66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Cristália, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Executivo municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do Município de Cristália, para o exercício de 2019, na importância de R$ 11.000,00 (onze mil reais), destinado a seguinte dotação orçamentária descriminada abaixo:

Órgão: 09– Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade: 01 – Coordenação Secretaria de Saúde
Função: 10 – Saúde
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 0051 – Gestão do SUS
Projeto/Ativ: 2116 – Manutenção da Gestão do SUS
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 152 – Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS
Valor: R$ 11.000,00

Art. 2º. Como fonte para a abertura do crédito supra, serão utilizados recursos de anulação parcial da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0014 – Atenção Básica a Saúde
Projeto/Ativ 2278 – Manut. Ativ. Atenção Básica
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE: 152 – Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS
Valor: R$ 11.000,00

Art. 3º. Os recursos necessários para abertura do crédito autorizado nesta Lei são os indicados no Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que será especificado no decreto de abertura, conforme determina o Artigo 46 do citado diploma legal.
Art. 4º Fica o poder executivo municipal autorizado caso necessário, suplementar este crédito especial.
Art. 5º Fica o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2019 alterado no que couber para suportar a inclusão deste crédito.
Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cristália/MG, 29 de Agosto de 2019.

***EDSON SANTOS ALBUQUERQUE***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adilson Alves de Araújo
**Código Identificador:**B8565F33

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CURVELO

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento administrativo para apuração de infração administrativa cometida pela empresa ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI, detentora da Ata de Registro de Preços n. 167/2018, oriunda do Pregão Eletrônico n. 018/2018.

Conforme consta dos autos, a empresa sagrou-se vencedora do item 13 – APONTADOR PARA LÁPIS, do Pregão Eletrônico n. 018/2018, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de material de escritório e material didático pedagógico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.

Depois de emitida e enviada a Nota de Autorização de Fornecimento – NAF Global n. 000394 (fls. 20/22) à empresa ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI, a mesma realizou entrega de 492 (quatrocentos e noventa e duas) unidades de apontadores, onde na realidade e de acordo com o constante na NAF e na Nota de Emprenho a empresa deveria ter entregado 5.904 (cinco mil novecentos e quatro) unidades de apontadores ao Município de Curvelo.

A Secretaria Municipal de Educação comunicou a referida empresa acerca da divergência do quantitativo no ato da entrega através de e–mail no dia 28/01/2019.

Em 30/01/2019 a empresa encaminhou e-mail à Secretaria Municipal de Educação, solicitando a desclassificação/cancelamento do referido item e/ou reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços (fls. 13/17); a Secretaria Municipal de Educação em 08/02/2019, através do Ofício n. 065/2019 solicitou Parecer Jurídico à Procuradoria acerca da solicitação da referida empresa (fls. 12).

Emitido Parecer pela Procuradoria Geral do Município cópia constante dos autos do Procedimento Administrativo fls. 05/11, concluindo pela impossibilidade de desclassificação do item e reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços n. 167/2018, instruindo ao cancelamento da mesma, uma vez que a empresa não mostrou interesse no prosseguimento do ajuste e abertura de procedimento administrativo nos termos do Decreto Municipal n. 3.558/18, tendo em vista que a empresa deu causa ao cancelamento da Ata, além dos prejuízos causados ao Município com a realização de novo Processo Licitatório.

Diante de todo ocorrido, tendo por base o Parecer n. 136/2019, emitido pela Procuradoria Geral do Município, fora instaurado o presente procedimento administrativo, através da portaria n. 10.479/2019, com publicação em 20/05/2019. A empresa fora Notificada através do Ofício n. 002/2019 em 13/06/2019, conforme registro de AR juntado aos autos em 21/06/2019 (fls. 41).

Tempestivamente, em 25/06/2019 a empresa ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI apresentou sua defesa, conforme documentos de fls. 42/48.
Ato contínuo, visando melhor instruir o procedimento administrativo a comissão processante, solicitou à Comissão Permanente de Licitação, através do Ofício n. 004/CPAD/2019 (fls. 50) informações acerca do certame eletrônico. Em 05/06/2019, pelo Ofício n. 195/2019/CPL (fls. 51/84) a Comissão Permanente de Licitação informou que tanto no Edital do Pregão Eletrônico n 018/2018, quanto no cadastro dos itens no site www.portaldecompraspublicas.com.br, encontra-se claro que a unidade de medida do item 13 é CAIXA, que em todas as propostas registradas para o referido item também consta CAIXA como unidade de medida e que na própria proposta da empresa ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI consta com unidade de medida CAIXA.

Terminada a instrução, a empresa fora devidamente citada para apresentação de suas Alegações Finais, conforme Mandado de Citação juntado aos autos em 11/06/2019 (fls. 87) e recebido pela referida empresa em 17/07/2019 de acordo com o AR – Aviso de Recebimento também juntado aos autos do procedimento (fls. 93).

Apresentada Alegações Finais pela empresa em 30/07/2019 (fls. 94/96).

Com base nas provas constantes dos autos, a Comissão Processante concluiu:

"Tomando por base o Decreto Municipal nº 3.558 de 25 de outubro de 2018, que estabelece em seu Capítulo III – DAS SANÇÕES ADMINSITRATIVAS E RECURSOS, sugerimos que sejam aplicadas à empresa **ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI** as seguintes sanções:

Tendo em vista o atraso na entrega dos produtos, aplicação da sanção prevista no Art. 22, inciso I do dispositivo acima descrito, levando em consideração também o atraso superior a 30 dias e sendo o valor inadimplente o montante completo da Ata de Registro de Preços, uma vez que os kits escolares foram entregues aos estudantes do Município de Curvelo sem o referido item, a multa moratória será calculada com base no valor da Ata de Registro de Preços:

| Montante da Multa | Valor Base p/ Aplicação | Valor da Multa |
|---|---|---|
| 9,9% | R$ 4.110,00 | R$ 406,89 |

Ato contínuo, a empresa deu causa ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, aplicação da sanção prevista no Art. 22, VI do, sendo o cálculo:

| Montante da Multa | Valor Base p/ Aplicação | Valor da Multa |
|---|---|---|
| 10% | R$ 4.110,00 | R$ 411,00 |

Portanto, em relação às multas, tendo em vista o exposto no Art. 22, §4º do Decreto 3.558/18, é possível a cumulação da multa moratória com a indenizatória, desta forma, o montante total das multas será:

| Previsão | Montante da Multa | Valor Base p/ Aplicação | Valor da Multa |
|---|---|---|---|
| Art. 22, I | 9,9% | R$ 4.110,00 | R$ 406,89 |
| Art. 22, VI | 10% | R$ 4.110,00 | R$ 411,00 |
| Total | | | R$ 817,89 |

Não obstante à multa, o prejuízo causado pela empresa, enseja ainda, a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participar em licitações e contratar com a Administração pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o art. 26, inciso I, alínea "a", item 2 e inciso II, alínea "c" do mesmo diploma."

Após, os autos foram encaminhados à Procuradoria Geral do Município, que por meio do Parecer n. 325/2019 concluiu pela punição da empresa nos termos do Art. 22, I e VI, bem como do Art. 26, inciso I, alínea "a", item II e alínea "c", ambos do Decreto Municipal n. 3.558/18.

É o breve relatório, decido.

No Decreto Municipal n. 2.311, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93 no âmbito da Administração Pública Municipal em seu artigo 12, dispõe que a Ata de Registro de Preços, tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após assinada, conforme segue:

"Art. 12 – Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, observando o disposto no art. 10, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e **condições estabelecidas no instrumento convocatório,** podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração." (Grifo nosso).

O mesmo dispositivo dispõe ainda acerca do cancelamento do Registro em seus artigos 19 e 20:

"Art. 19 – O registro do fornecedor será cancelado quando:
I – descumprir as condições da ata de registro de preços;
(...)
Parágrafo único – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa."

"Art. 20 – O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I – por razão de interesse público; ou
II – a pedido do fornecedor."

Dos autos é possível concluir que a empresa não cumpriu as condições estabelecidas no instrumento convocatório, no que tange à unidade de medida do item 13, constante do Edital do Pregão Eletrônico n. 018/2018, tal pouco a Ata de Registro de Preços, que fora devidamente assinada pela referida empresa.

Sendo possível depreender dos autos que a empresa tinha absoluto conhecimento prévio da unidade de medida do item 13, tanto que na proposta apresentada no Pregão Eletrônico n. 018/2018 pela empresa, constou CAIXA com 12 unidades e não UNIDADE.

Verifica-se claro o acesso da empresa a todas as informações do certame eletrônico, não se tratando, portanto, de um imprevisto, mas sim de uma atitude da própria empresa, que de certa maneira acarretou prejuízos à Administração. Assim sendo, no caso em comento, não se encontra o requisito da IMPREVISIBILIDADE, no que tange à revisão contratual como instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

No entanto, para obter o direito à recomposição de equilíbrio econômico-financeiro devem estar presentes os seguintes pressupostos: a) elevação dos encargos do particular; b) ocorrência de evento posterior à apresentação da proposta (neste caso, por se tratar de sistema de registro de preços, a assinatura da Ata de Registro de Preços); c) vínculo de casualidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa; e d) imprevisibilidade de ocorrência do evento, pressupostos estes não configurados no presente caso.

É indiscutível o descumprimento da ata de Registro de Preços. Ademais, no momento em que a empresa solicitou o edital referente ao certame, tomou conhecimento de todas as condições e responsabilidades, se optasse por participar do Pregão Eletrônico e ao consagrar-se vencedora do certame e assinar a Ata de Registro de Preços assumiu o compromisso com o Município.

Portanto, diante de todo o exposto e com base nas provas constantes dos autos, acolho o relatório final da Comissão Processante e o Parecer Jurídico n. 325/2019, para **DETERMINAR O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS,** firmado com a empresa ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI e **DETERMINAR A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES** previstas no Art. 22, I e VI do Decreto Municipal n. 3.558/18, totalizando a multa o valor de R$ 817,89 (Oitocentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos) e deixo de aplicar a penalidade de suspensão temporária de participar em licitações e contratar com a Administração pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o art. 26, inciso I, alínea "a", item 2 e inciso II, alínea "c" do mesmo diploma.

A Secretaria Municipal de Educação deverá notificar a empresa para no prazo de 10 (dez) dias, após ciência desta decisão, para recolher os produtos que foram entregues de forma divergente, juntamente com a respectiva Nota Fiscal e providenciar o cancelamento da mesma.

Nos termos do Art. 50, §1º da Lei 9.784/99, fundamento e motivo a presente decisão no Parecer n. 325/2019, que passa a integrar a presente decisão.

Comunique-se a Secretaria de Fazenda acerca da presente decisão, pra que adote as medidas e procedimentos necessários ao seu cumprimento.

Intime-se e publique-se.

Curvelo, 22 de Agosto de 2019.

***VANESSA GONÇALVES DINIZ***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Luciana Boaventura Mendes
**Código Identificador:**E7CA15C6

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº 3.806, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Secretaria Municipal Administração, Políticas Sociais e Desenv. Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2022 Gestão Secretaria Municipal Administração
3.1.90.94.00 142 Indenizações e Restituições Trabalhistas 17.850,00
1.00.00 Recursos Ordinários 17.850,00
02.05.02 Subsecretaria de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo
04 Administração
04.452 Serviços Urbanos
04.452.1501 Serviços Funerários
04.452.1501.2029 Conservação de Cemitérios
3.3.90.39.00 217 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 12.000,00
02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2075 Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.94.00 385 Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.400,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.400,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2037 Gestão da Secretaria Municipal Fazenda
3.1.90.94.00 459 Indenizações e Restituições Trabalhistas 7.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.500,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico Saúde
3.1.90.04.00 663 Contratação por Tempo Determinado 140.000,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/Atenção Básica 140.000,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. Hospitalar
10.302.1005.2117 Manutenção Posto Coleta Material para Exames
3.1.90.94.00 693 Indenizações e Restituições Trabalhistas 500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.1.90.94.00 835 Indenizações e Restituições Trabalhistas 900,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 900,00
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1301 Busca do Saber
13.392.1301.2145 Manutenção Biblioteca Pública Municipal
3.1.90.94.00 859 Indenizações e Restituições Trabalhistas 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade - Todos pela Qualidade
12.361.1201.2147 Desenvolvimento Atividades Curriculares
3.1.90.94.00 870 Indenizações e Restituições Trabalhistas 6.000,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 6.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 186.650,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.01 Secretaria Municipal Administração, Políticas Sociais e Desenv. Sustentável
26 Transporte
26.452 Serviços Urbanos
26.452.2602 Acessibilidade e Mobilidade
26.452.2602.2085 Manutenção Atividades de Trânsito Transporte
3.3.90.39.00 180 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 29.850,00
1.00.00 Recursos Ordinários 29.850,00
02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2214 Parceria Projetos Comunitários
4.4.50.41.00 396 Contribuições 1.400,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.400,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2042 Manutenção dos Serviços de Fiscalização
3.3.90.39.00 487 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 7.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.500,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
3.3.90.35.00 601 Serviços de Consultoria 500.00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBS´s
3.1.90.04.00 634 Contratação por Tempo Determinado 140.000,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/Atenção Básica 140.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.39.00 838 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.400,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.400,00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade - Todos pela Qualidade
12.361.1201.2147 Desenvolvimento Atividades Curriculares
3.1.90.11.00 868 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 6.000,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 6.000,00
TOTAL: R$ 186.650,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 29 de agosto de 2019.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**4151E0CC

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
## DECRETO Nº 3.807, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.92.00 - Despesas de exercícios anteriores na dotação orçamentária 02.09.02.10.302.1005.2253 - fonte de recursos 1.02.00 - Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. Hospitalar
10.302.1005.2253 Manutenção Atendimento de Sentenças Judiciais
3.3.90.92.00 1034 Despesas de Exercícios Anteriores 2.015,74
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.015,74
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 2.015,74

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. Hospitalar
10.302.1005.2253 Manutenção Atendimento de Sentenças Judiciais
3.3.90.91.00 753 Sentenças Judiciais 2.015,74
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.015,74
TOTAL: R$ 2.015,74

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 29 de agosto de 2019.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**02B2E2F7

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**DECRETO Nº 3.808, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

ALTERA O ANEXO DO DECRETO Nº 3.787, DE 02 DE AGOSTO DE 2019, QUE ESTABELECE NORMAS E CONDIÇÕES PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PARTICULARES DURANTE OS FESTEJOS DA OITAVA DE SÃO GERALDO, NA FORMA DA LEI Nº 779, DE 13 DE MARÇO DE 1973, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Memorando nº 172/2019, do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I e VIII do Anexo do Decreto nº 3.787, de 02 de agosto de 2019, que estabelece normas e condições para ocupação de áreas em vias e logradouros públicos e particulares durante os festejos da Oitava de São Geraldo, na forma da Lei nº 779, de 13 de março de 1973, e dá outras providências, passam a vigorar com as seguintes alterações:
"ANEXO
I - quadras em área pública:

| RUA | VALOR | UNIDADE |
|---|---|---|
| 01 | R$ 390,00 (trezentos e noventa reais) | metro linear |
| 02 | R$ 330,00 (trezentos trinta reais) | metro linear |
| 03 | R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) | metro linear |
| (...) | (...) | (...) |

VIII - atividades diversas sem ponto fixo:

| ATIVIDADES DIVERSAS | VALOR |
|---|---|
| (...) | (...) |
| Demais ambulantes | R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 29 de agosto de 2019.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

***ADRIANE LOPES DINIZ***
Procuradora-Geral do Município

***VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO***
Secretária Municipal de Fazenda

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**ADB972AC

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 004/2019**

PARTES: O Município de Curvelo e a Associação Comunitária de Cachoeira do Choro. DO OBJETO: O objeto do presente Termo é a Permissão de Uso permitida pelo MUNICÍPIO à PERMISSIONÁRIA, a título precário e gratuito, do imóvel da antiga Escola Municipal Maria da Costa Bravo, situada na Localidade de Cachoeira do Choro, Zona Rural, Município de Curvelo. - DO PRAZO: O presente Termo de Permissão de Uso terá o prazo de 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura. - DATA: 28 de agosto de 2019.

**Publicado por:**
Vanessa de Castro Miranda
**Código Identificador:**7C6E2443

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 050/2019**

Objeto: contratação de seguro contra terceiros, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, para veículo da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: SEGUROS SURA S.A, no item 01, no valor total de R$ 1.000,00. Em 29/8/2019.

***VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO***
Secretária Municipal de Fazenda.

**Publicado por:**
Elaine Rodrigues Montalvão
**Código Identificador:**0A646471

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 050/2019**

Objeto: Contr. de empresa especializada para ministrar curso de capacitação para os servidores do serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, denominado Acolhimento Institucional Bem Querer (Abrigo). Exclusivo para ME, EPP ou equiparadas. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 11/9/19 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 29/8/19.

***ELAINE R. M.***
Pregoeira

**Publicado por:**
Elaine Rodrigues Montalvão
**Código Identificador:**691AD701

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 052/2019**

Objeto: Registro de preços para aquisições de material de lanternagem e pintura, para manutenção dos equipamentos, veículos leves e pesados pertencentes à frota e os que vierem a ser agregados. Exclusivo para ME, EPP ou equiparadas. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 23/9/19 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 29/8/19.

***ELAINE R. M.***
Pregoeira

**Publicado por:**
Elaine Rodrigues Montalvão
**Código Identificador:**3E5913EC

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

### GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
### DECRETO Nº 045/2019, 20 DE AGOSTO DE 2019. "APROVA O PROJETO DE LOTEAMENTO QUE ESPECIFICA".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do disposto no artigo 24, caput, da Lei Municipal nº. 547/2004 e,

Considerando a Lei Municipal nº. 547/2004 que "Dispõe sobre Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências";

Considerando que o proprietário AGA - LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME protocolizou projeto de loteamento neste Município para fins de aprovação;

Considerando o Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o Ministério Público de Minas Gerais e a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A em 04 de julho de 2013;

Considerando a Norma Técnica T.104/4 – Projeto de Sistema de Abastecimento de Água para Empreendimentos Imobiliários Residenciais, Comerciais e Industriais da COPASA/MG;

Considerando o Manual de Distribuição 02.111-ED/CE-3055 – Programa de Ampliação de Redes de Distribuição por Terceiros-PART Vol. I da CEMIG;

Considerando vigência das resoluções da ANEEL referentes à extensão de rede de distribuição de energia elétrica superior a 500 metros;

Considerando que o proprietário cumpriu as determinações legais para a aprovação do projeto do loteamento;
Considerando que o setor de engenharia do Município procedeu ao parecer técnico favorável à aprovação, decreta:

Art.1º. Fica aprovado o projeto de loteamento de propriedade da pessoa jurídica AGA - LOTEADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, CNPJ 21.127.310/0001-41, estabelecida na Rua Pedro Tafuri, nº 29, Centro, Desterro do Melo/MG, denominado de "Loteamento Residencial Vila das Piteiras", com área total de 18.252,11 m² (dezoito mil, duzentos e cinquenta e dois vírgula onze metros quadrados), situado no perímetro urbano da sede deste Município, com 47 (quarenta e sete) lotes, de acordo com a planta, memorial descritivo e demais documentos integrantes do processo administrativo.

Art.2º. Conforme o disposto na Lei Municipal nº.547/2004 ficam determinadas: área institucional; vias de circulação (ruas e avenidas); as áreas verdes (praças); área de preservação; e áreas de equipamentos sociais, indicadas no projeto, representadaspelos lotes:

| QUADRA | LOTE | ÁREA |
|---|---|---|
| - | Rua1 | 2.930,58 m² |
| - | Rua2 | 548,06 m² |
| - | Rua3 | 885,17 m² |
| - | Rua4 | 408,22 m² |
| B | Servidão | 170,70 m² |
| C | 4 | 240,72 m² |
| C | 10 | 1.570,11 m² |

Art.3º. As disposições contidas no projeto de loteamento, a que se refere este Decreto, são deinteira responsabilidade dos responsáveis técnicos, como também do proprietário do loteamento.

Art.4º. O proprietário do loteamento terá o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação deste decreto, para apresentar à Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, os projetos de:implantação de rede de distribuição de água potável; implantação de rede coletora de esgotos; implantação de rede de distribuição de energia e iluminação, devidamente aprovados pela concessionária competente, sob pena de revogação do presente ato normativo.

Art. 5º. Fica revogado o Decreto 015/2016 que "Aprova o Projeto de Loteamento que especifica".

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 20 de agosto de 2019.

***MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Alessandra Mota de Araujo
**Código Identificador:**9652EB13

### SERVIÇO DE PESSOAL
### PORTARIA Nº 4014/2019 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A LILIANE REIS ASSIS

**PORTARIA Nº 4014/2019**

*Concede Licença Saúde a Liliane Reis Assis*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.
RESOLVE:
**Art. 1º** Fica concedida licença para tratamento de saúde a servidora Liliane Reis Assis, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada no Setor de Manutenção de Atividades Médicas, a partir do dia 22 de agosto de 2019 a 27 de agosto de 2019.
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 28 de agosto de 2019.

***MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Luciana Maria Coelho
**Código Identificador:**6AACC20E

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIAMANTINA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório n.º 132/2019, Modalidade: Chamamento Público n.º 005/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMISSORAS DE RÁDIO PARA DAR PUBLICIDADE AOS ATOS ADMINISTRATIVOS E DEMAIS INFORMAÇÕES DE INTERESSE DOS MUNÍCIPES**, em desenvolvimento por esta Secretaria com dotação orçamentária própria aprovada. Credenciados:

| Representante | Grupo/Banda |
|---|---|
| Glaubert Antonio Moreira da Silva | Rádio Acaiaca FM Stereo LTDA |

Diamantina, 29 de agosto de 2019.

***MARIANA NOMINATO DA SILVA***
Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**
Mariana Nominato da Silva
**Código Identificador:**953E0DF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 161/2019. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 023/2019. Objeto: registro de preço visando futura e eventual aquisição de materiais e acessórios para computadores e informativa para atender vários setores da Prefeitura Municipal de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que foram promovidas modificações no edital do presente processo, com a modificação do descritivo do item 27 do Anexo I e, ainda, do prazo de entrega dos produtos. Em função das modificações promovidas, remarca-se a data de realização do certame: Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 07:59 horas do dia 12/09/2019. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08:00 horas do dia 12/09/2019, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. O edital retificado também pode ser obtido no endereço www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 05 de agosto de 2019.

***MARIANA NOMINATO DA SILVA***
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Carlos Augusto Meira
**Código Identificador:**B428D6F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 212/2019, Inexigibilidade de Licitação n.º 031/2019. Objeto: contratação de profissionais para o Programa de Saúde Preventiva Hábitos de Vida Saudável na Atenção Básica. Fundamentação legal: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93. Procedimento de Origem: Processo Licitatório nº 159/2019, Credenciamento nº 006/2019. Contratados e valores:

| | |
|---|---|
| LOURAINE ESTEFANI CARDOSO | R$ 14.120,00 |
| JFC FITNESS LTDA-ME | R$ 14.120,00 |
| ROMULO FERNANDES ANTONACCIO | R$ 14.120,00 |

Valor Global R$ 42.360,00 (quarenta e dois mil e trezentos e sessenta reais)

Diamantina, 29 de agosto de 2019.

***JUSCELINO BRASILIANO ROQUE***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Cynthia Oliveira Leite
**Código Identificador:**BE641550

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA**

Processo Licitatório n.º 196/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 068/2019. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de procedimentos diagnósticos aos usuários do SUS no Município de Diamantina. O Município de Diamantina comunica aos interessados que o presente procedimento foi declarado frustrado pelo Pregoeiro, por não haver proposta válida classificada após a etapa de lances.

Diamantina, 29 de agosto de 2019.

***CARLOS AUGUSTO MEIRA***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Carlos Augusto Meira
**Código Identificador:**8B07C233

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 030, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

*Altera o dispositivo da Lei Orgânica do Município de Divinópolis que especifica.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos do § 5º do art. 47 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º O § 3º do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Divinópolis passa a vigorar com a seguinte alteração.

*"Art. 16. (...)*

*§ 3º Os imóveis doados pelo Município não poderão ser alienados ou transferidos, a qualquer título, antes de 10 (dez) anos, devendo constar obrigatoriamente do ato translativo esta condição, sob pena de nulidade, salvo nos procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (Reurb), na forma prevista na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017." (NR)*

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de agosto de 2019.

***RODRIGO KABOJA***
Vereador Presidente

***MARCOS VINÍCIUS ALVES DA SILVA***
Vereador Vice-Presidente

***RENATO FERREIRA***
Vereador 1º Secretário

***NÊGO DO BURITI***
Vereador 2º Secretário

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**AAEAA0B1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 259/19/SEMED**

Contratado: **ANDREIA CRISTINA GONÇALVES PEREIRA a partir de 26 de junho de 2019**-Justificativa: nomeado no Concurso Público Edital/01/19 assumiu a vaga.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**FF1D951B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 493/2019/SEMED**

Contratado: **ANGELA MARIA DA SILVA a partir de 24 de junho de 2019**-Justificativa: retorno da professora efetiva.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**D2381451

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 483/2019/SEMED**

Contratado: **CÁSSIA MARIA MARTINS a partir de 11 de junho de 2019**-Justificativa: retorno da professora efetiva.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**5D911959

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 73/19/SEMED**

Contratado: **GERALDA QUIRINA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, **a partir de 19 de junho de 2019**-Justificativa: nomeado no Concurso Público Edital/1/19 assumiu a vaga.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**595CB205

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 377/2019/SEMED**

Contratado: **HELENA MARIA LIVIO DAIMOND a partir de 26 de junho de 2019**-Justificativa: nomeado no Concurso Público Edital/01/2019 assumiu a vaga.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**11293F5D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 263/2019/SEMED**

Contratado: **LUCIMERE DE FARIA a partir de 28 de junho de 2019**-Justificativa: nomeado no Concurso Público Edital/01/2019 assumiu a vaga.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**A2E4989D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 497/2019/SEMED**

Contratado: **MARILEI CÂNDIDA FERNANDES a partir de 24 de junho de 2019**-Justificativa: nomeado no Concurso Público Edital/01/2019 assumiu a vaga.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**5BF19E66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 447/2019/SEMED**

Contratado: **RENATA GONÇALVES LOPES a partir de 03 de junho de 2019**-Justificativa:a pedido.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**C28B5AE1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 476/2019/SEMED**

Contratado: **JULIANA DE SOUSA PASSOS a partir de 18 de junho de 2019**-Justificativa:retorno do professor licenciado.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**C54C9EBF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 083/2019/SEMED**

Contratado: **ADRIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: nomeado no Concurso Público Edital/01/2019 assumiu a vaga.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**020D5B36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 408/2019/SEMED**

Contratado: **AÍDA MARIA FERREIRA SILVA a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: nomeado no Concurso Público Edital/01/2019 assumiu a vaga.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**F9319DBD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 106/2019/SEMED**

Contratado: **ALBERTINA MENDES FLAUZINO a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: nomeado no Concurso Público Edital/01/2019 assumiu a vaga.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**83EF5FEA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 009/2019/SEMED**

Contratado: **ALECSSANDRA DE SOUZA a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: nomeado no Concurso Público Edital/01/2019 assumiu a vaga.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**E2C3FFE1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 278/2019/SEMED**

Contratado: **ANGELINA FERREIRA DE JESUS a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: nomeado no Concurso Público Edital/01/2019 assumiu a vaga.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**42ADF174

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 381/2019/SEMED**

Contratado: **ANGELINA FERREIRA DE JESUS a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: nomeado no Concurso Público Edital/01/2019 assumiu a vaga.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**439ACDD4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 082/2019/SEMED**

Contratado: **CIRLÊNE DE OLIVEIRA SILVA a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: nomeado no Concurso Público Edital/01/2019 assumiu a vaga.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**7CD4B619

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 084/2019/SEMED**

Contratado: **CLÁUDIA DE ANDRADE MOREIRA a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: nomeado no Concurso Público Edital/01/2019 assumiu a vaga.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**ABF0C4A5

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 170/2019/SEMED**

Contratado: **CLÁUDIA DO CARMO MENDONÇA TEIXEIRA a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: nomeado no Concurso Público Edital/01/19 assumiu a vaga.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**1550E64F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 426/2019/SEMED**

Contratado: **CONCEIÇÃO APARECIDA SILVA ANTUNES a partir de 08 de julho de 2019**-Justificativa: nomeado no Concurso Público Edital/01/19 assumiu a vaga.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**678D96AF

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 145/2019/SEMED**

Contratado: **CRISTINA CÁSSIA TAVARES ARANTES a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: nomeado no Concurso Público Edital/01/2019 assumiu a vaga.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**9019153C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 166/2019/SEMED**

Contratado: **DANIELE MELO RATTON a partir de 13 de julho de 2019**-Justificativa: nomeado no Concurso Público Edital/01/2019 assumiu a vaga.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**C8E6CC6F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 011/2019/SEMED**

Contratado: **DILMA APARECIDA DUTRA MANO a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: nomeado no Concurso Público Edital/01/2019 assumiu a vaga.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**D1C4568C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 501/2019/SEMED**

Contratado: **ELIANE EUFRÁSIO DE SOUZA a partir de 08 de julho de 2019**-Justificativa: retorno da professora efetiva.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**367803B3

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 384/2019/SEMED**

Contratado: **ELIZABETE APARECIDA DE ARAÚJO GOMES a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: nomeado no Concurso Público Edital/01/19 assumiu a vaga.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**505C88E3

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 167/2019/SEMED**

Contratado: **ERIKA CRISTINA FONSECA a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: nomeado no Concurso Público Edital/01/2019 assumiu a vaga.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**269A6101

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 449/2019/SEMED**

Contratado: **ESTEFÂNIA APARECIDA CARDOSO a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: nomeado no Concurso Público Edital/01/2019 assumiu a vaga.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**FA03F3EB

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 137/2019/SEMED**

Contratado: **GABRIELA DA SILVA PINTO a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: nomeado no Concurso Público Edital/01/2019 assumiu a vaga.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**9483BD3C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 506/2019/SEMED**

Contratado: **GERALDA ALVES MARTINS a partir de 08 de julho de 2019**-Justificativa:retorno do professor licenciado.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**61C2E79C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 224/2019/SEMED**

Contratado: **GILSILENE DE FÁTIMA GONÇALVES,a partir de 05 de julho de 2019**-Justificativa: nomeado no Concurso Público Edital/01/2019 assumiu a vaga.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**94AA0423

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 444/2019/SEMED**

Contratado: **GISELE APARECIDA AMARAL,a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: nomeado no Concurso Público Edital/01/2019 assumiu a vaga.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**1E138A44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 104/2019/SEMED**

Contratado: **HELENA BATISTA DE ANDRADE,a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: nomeado no Concurso Público Edital/01/2019 assumiu a vaga.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**661BF347

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 223/2019/SEMED**

Contratado: **IARA DA SILVA LOURENÇO,a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: nomeado no Concurso Público Edital/01/2019 assumiu a vaga.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**41169609

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 005/2019/SEMED**

Contratado: **ILZA ENE COUTINHO,a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: nomeado no Concurso Público Edital/01/2019 assumiu a vaga.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**780CC1B7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 455/2019/SEMED**

Contratado: **ISABEL CRISTINA DA SILVA PEREIRA,a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: nomeado no Concurso Público Edital/01/2019 assumiu a vaga.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**7F2FD684

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 120/2019/SEMED**

Contratado: **JEISLIANE BATISTA CORDEIRO,a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: nomeado no Concurso Público Edital/01/2019 assumiu a vaga.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**F930AB03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 018/2019/SEMED**

Contratado: **JOANA ANGÉLICA DE SOUZA,a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: nomeado no Concurso Público Edital/01/2019 assumiu a vaga.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**0AE1CAD2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 383/2019/SEMED**

Contratado: **JOANA D'ARC DIOGO PIRES,a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: nomeado no Concurso Público Edital/01/2019 assumiu a vaga.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**3B12500C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 036/2019/SEMED**

Contratado: **KAMILA DALIA PENA DE CASTRO RESENDE,a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: nomeado no Concurso Público Edital/01/19 assumiu a vaga.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**7920E131

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 490/2019/SEMED**

Contratado: **KATIA SIRLENE DE SOUZA,a partir de 30 de julho de 2019**-Justificativa: nomeado no Concurso Público Edital/01/2019 assumiu a vaga.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**19C5175A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 033/2019/SEMED**

Contratado: **KELLY ANGÉLICA SOARES TAVARES,a partir de 29 de julho de 2019**-Justificativa: nomeado no Concurso Público Edital/01/2019 assumiu a vaga.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**E0707786

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 043/2019/SEMED**

Contratado: **KÊNIA APARECIDA LIMA DOS REIS,a partir de 15 de julho de 2019**-Justificativa: nomeado no Concurso Público Edital/01/2019 assumiu a vaga.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**CA9C30F7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DECRETO Nº. 13.437/2019**

EXONERA a pedido SABRINA LOPES DA SILVA, DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada a pedido, **SABRINA LOPES DA SILVA**, do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/08/2019.

Divinópolis, 27 de agosto de 2019.

***GALILEU TEIXEIRA MACHADO***
Prefeito Municipal

***WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA***
Procurador-Geral do Município

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**DC6889EF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DECRETO Nº. 13.436/2019**

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOSDA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

**I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

a) Pelo Gabinete do Prefeito:

**TITULAR: Luciana Capanema de Souza Lara**
**SUPLENTE: Cléo D'nar de Mesquita Júnior**

b) Pela Secretaria Municipal de Cultura:

**TITULAR: João Batista da Silva**
**SUPLENTE: Juliano Antônio da Silva**

c) Pela Secretaria Municipal de Educação:

**TITULAR: Gisele Cristina de Melo Neves**
**SUPLENTE: Gláucia Águida Mascarenhas**

d) Pela Secretaria Municipal de Esporte e Juventude:

**TITULAR: Cássia Mara Sabadini Ferreira**
**SUPLENTE: Bruna Cristina Lamounier Santiago**

e) Pela Assessoria Especial de Assuntos Comunitários

**TITULAR: Patrícia Conceição Elias Coelho**
**SUPLENTE: Angélica Cristina Nascimento Silva**

f) Pela Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação:

**TITULAR: Viviane de Fátima Alves**
**SUPLENTE: Jussara Martins de Souza**

g) Pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

**TITULAR: Márcia Luisa dos Santos**
**SUPLENTE: Sirleia Moreira Tavares**

h) Pela Secretaria Municipal de Saúde:

**TITULAR: Flávia Fernanda Queiroz**
**SUPLENTE: Graciela Cristina da Silva**

i)Pela Procuradoria Geral do Município
**TITULAR: Isabela Antunes Soares**
**SUPLENTE: Felipe Henrique de Assis Miguel**

J)Pela Diretoria de Comunicação Social

**TITULAR: Gabriela Vieira de Alvarenga**
**SUPLENTE: Diego Amaro Dos Santos**

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

a) Representantes da Entidade Vila de Nazaré

**TITULAR: Ana Paula Aparecida Xavier**
**SUPLENTE: Sebastião Paulino Neto**

b) Representantes da Entidade ADEFOM – Associação dos Deficientes do Oeste de Minas

**TITULAR: Carlos Roberto Beto da Silva**
**SUPLENTE: Matheus Henrique Ribeiro**

c) Representantes da Entidade SOS do CÂNCER

**TITULAR: Kevillim Santos da Cruz**
**SUPLENTE: Patrícia Borges Barcelos Lopes**

d) Representantes da Entidade GEEC – Grupo de Educação Ética e Cidadania

**TITULAR: Eunice Rabelo Fernandes**
**SUPLENTE: Gislene Cleide de Sousa**

e) Representantes da Entidade INECC – Instituto de Educação e Construção da Cidadania

**TITULAR: Rita Fernandes Ferreira de Almeida**
**SUPLENTE: Maria da Consolação Faria**

f) Representantes da Entidade Instituto Helena Antipoff

**TITULAR: Soraya Augusta do Rosário Marques**
**SUPLENTE: Vanessa Melo Silva**

g) Representantes da Entidade ADAP

**TITULAR: Adriano Martiniano Santos**
**SUPLENTE: Marta de Sousa da Silva**

h) Representantes da Entidade Associação Missão Maria de Nazaré

**TITULAR: Eduardo Rivelly Rodrigues da Silva**
**SUPLENTE: Matheus Henrique Dias**

i) Representantes da Entidade Servos da Cruz

**TITULAR: Nelci Aparecida Tavares Martins**
**SUPLENTE: Geysa Mariana de Souza Gonçalves**

j) Representantes da Entidade Associação Imaculada Conceição

**TITULAR: Roberta Vivas Ribeiro Pereira**
**SUPLENTE: João Pedro Ribeiro Pereira**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22/04/2019.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 27 de agosto de 2019.

***GALILEU TEIXEIRA MACHADO***
Prefeito Municipal

***WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA***
Procurador Geral

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**8AB6A1D6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DECRETO Nº. 13.434/2019**

ABRE NA PROCURADORIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$2.476.760,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº. 8.547 de 2018, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Procuradoria, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, o crédito adicional suplementar no montante de R$2.476.760,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.02.02.062.0004.0035 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
3.1.90.91.00 - F. 0086 –Fonte100 Sentenças Judiciais... R$235.000,00
3.3.90.91.00 - F. 0089 –Fonte100 Sentenças Judiciais..... R$30.000,00
4.4.90.91.00 - F. 0091 –Fonte100 Sentenças Judiciais..... R$20.000,00

02.03.01.17.511.0014.1150 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA NA ZONA RURAL
3.3.90.30.00 - F. 0279 –Fonte100 Material de Consumo.... R$2.000,00

02.12.02.10.122.0003.2431 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 - F. 0932 –Fonte102 Material de Consumo.... R$80.000,00
3.3.90.46.00 - F. 1290 –Fonte102 Auxílio-alimentação.... R$151.100,00
3.3.90.49.00 - F. 1291 –Fonte102 Auxílio-Transporte..... R$132.300,00

02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.46.00 - F. 1293 –Fonte102 Auxílio-alimentação.... R$127.520,00
3.3.90.49.00 - F. 1294 –Fonte102 Auxílio-Transporte.... R$89.100,00

02.12.02.10.301.0012.2437 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00 - F. 0979 –Fonte102 Material de Consumo..... R$300.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0979 –Fonte148 Material de Consumo..... R$ 78.000,00

3.3.90.32.00 - F. 0980 –Fonte102 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit..... R$90.000,00
3.3.90.46.00 - F. 1295 –Fonte102 Auxílio-alimentação..... R$67.700,00
3.3.90.49.00 - F. 1296 –Fonte 102 Auxílio-Transporte..... R$117.400,00

02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.46.00 - F. 1298 –Fonte102 Auxílio-alimentação..... R$28.900,00
3.3.90.49.00 - F. 1299 –Fonte102 Auxílio-Transporte..... R$56.800,00

02.12.02.10.302.0012.2440 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.30.00 - F. 1025 -Fonte252 Material de Consumo..... R$150.000,00
3.3.90.46.00 - F. 1300 –Fonte102 Auxílio-alimentação..... R$80.100,00
3.3.90.49.00 - F. 1301 –Fonte102 Auxílio-Transporte..... R$104.150,00

02.12.02.10.304.0012.2448 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.46.00 - F. 1302 –Fonte102 Auxílio-alimentação..... R$25.250,00
3.3.90.49.00 - F. 1303 –Fonte 102 Auxílio-Transporte..... R$47.350,00

02.12.02.10.305.0012.2446 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs
3.3.90.46.00 - F. 1304 –Fonte102 Auxílio-alimentação..... R$650,00

02.12.02.10.305.0012.2449 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 1089 –Fonte150 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$263.000,00
3.3.90.46.00 - F. 1306 –Fonte102 Auxílio-alimentação..... R$43.500,00
3.3.90.49.00 - F. 1307 –Fonte102 Auxílio-Transporte..... R$151.750,00

02.15.01.04.122.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE PLANEJAMENTO
3.3.90.92.00 - F. 1225 –Fonte100 Despesas de Exercícios Anteriores..... R$5.190,00
**Total..... R$2.476.760,00**

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.03.01.04.122.0003.2151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS
3.3.90.30.00 - F. 0260 –Fonte100 Material de Consumo..... R$2.000,00

02.09.04.08.244.0021.2343 - MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHOS DE MORADORES DE BAIRROS E ASSOCIAÇÕES
3.3.50.41.00 - F. 0773 –Fonte100 Contribuições.....R$285.000,00

02.12.02.10.122.0003.2431 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.93.00 - F. 0940 –Fonte100 Indenizações e Restituições..... R$40.000,00

02.12.02.10.301.0012.2437 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.34.00 - F. 0982 –Fonte148 Outras Despesas de P.Dec. de Contrato..... R$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0983 –Fonte148 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$8.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0986 –Fonte148 Despesas de Exercícios Anteriores..... R$42.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0987 –Fonte148 Equipamentos e Material Permanente..... R$27.000,00

02.12.02.10.302.0011.1434 - REFORMA DE UNIDADES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.39.00 - F. 0992 -Fonte252 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$150.000,00

02.12.02.10.302.0012.2444 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)

3.3.90.91.00 - F. 1051 –Fonte102 Sentenças Judiciais..... R$100.000,00

02.12.02.10.302.0012.2445 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
3.3.90.39.00 - F. 1054 –Fonte102 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$40.000,00

02.12.02.10.305.0012.2446 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs
3.1.90.11.00 - F. 1077 –Fonte150 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$93.000,00

02.12.02.10.305.0012.2449 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00 - F. 1094 –Fonte150 Material de Consumo..... R$170.000,00

02.12.02.10.331.0012.2450 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (SAÚDE)
3.3.90.49.00 - F. 1103 –Fonte102 Auxílio-Transporte..... R$990.000,00

02.12.02.10.331.0012.2451 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (SAÚDE)
3.3.90.46.00 - F. 1104 –Fonte102 Auxílio-alimentação..... R$523.570,00

02.15.01.15.451.0005.1052 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 1233 –Fonte100 Obras e Instalações..... R$5.190,00
**Total..... R$2.476.760,00**
Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2019.
Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/08/2019.

Divinópolis, 23 de agosto de 2019.

***GALILEU TEIXEIRA MACHADO***
Prefeito Municipal

***WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA***
Procurador-Geral do Município

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**EAB81672

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 409/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.**

Estagiário (a): HUGO HENRIQUE SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.02.04.122.0003.2108.3.3.90.36.00 Ficha 189. **ASS:** 24/07/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**B129181A

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 421/2019 AO CONVÊNIO 62/2016/UEMG.**

Estagiário (a): FELIPE GONÇALVES LOPES. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.365.0009.2236.3.3.90.36.00 Ficha 542. **ASS:** 15/08/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**A4FC10F8

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 419/2019 AO CONVÊNIO 43/18/UNOPAR.**

Estagiário (a): SOPHIA MENEZES COUTO. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 574. **ASS:** 13/08/2019

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**7D00434E

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 424/2019 AO CONVÊNIO 62/2016/UEMG.**

Estagiário (a): ANA LUIZA MARTINS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 574. **ASS:** 19/08/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**0F3797D6

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 425/2019 AO CONVÊNIO 62/2016/UEMG.**

Estagiário (a): GIOVANA CARLA DE JESUS SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/2019. **DOT. ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 574. **ASS:** 19/08/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**D18D4F75

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): JOICE ESTEFANE SILVA SALDANHA, CV 62/16/UEMG.**

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 24/08/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**533F8B09

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 662/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.**

Estagiário (a): MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. **PRAZO:** 30/09/2019. **ASS:** 12/08/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**A3BD3EFC

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 722/2019 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.**

Estagiário (a): VANESSA DUTRA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (02) horas. **PRAZO:** 17/12/2019. **ASS:** 20/08/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**001F8ED8

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 623/2019 AO CONVÊNIO 76/18/UNIFENAS.**

Estagiário (a): MELISSA SILVA SANTOS. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. **PRAZO:** 19/12/2019. **ASS:** 01/08/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**171D9487

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 655/2019 AO CONVÊNIO 76/18/UNIFENAS.**

Estagiário (a): LARISSA CRISTINA VILELA DE OLIVEIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. **PRAZO:** 23/12/2019. **ASS:** 05/08/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**C3D44847

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 656/2019 AO CONVÊNIO 76/18/UNIFENAS.**

Estagiário (a): NATÁLIA GONÇALVES DA SILVA MAIA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. **PRAZO:** 23/12/2019. **ASS:** 05/08/2019.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**466C7E20

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

O Município de Divinópolis através da Secretaria Municipal de Educação torna público o **CREDENCIAMENTO DE GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS INSCRITOS NO PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, PARA FORNECIMENTO DE VERDURAS, FRUTAS E POLPAS DE FRUTAS** para atendimento as unidades Escolares Municipais e Filantrópicas no município de Divinópolis no período de **01/10/2019 à 31/07/2020**. Os interessados deverão apresentar suas propostas no dia **24 de Setembro de 2019** às **13 horas** na Sala da Comissão de Credenciamento da SEMED - Rua Minas Gerais nº. 1474, Centro, CEP 35.500-007, Município de Divinópolis - MG. O Edital em inteiro teor esta à disposição dos interessados no site www.divinopolis.mg.gov.br, e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo telefone (37) 3222 – 3046/ Ramal 225.

Divinópolis, 28 de agosto de 2019.

***DANIELA MARIA DE ALMEIDA.***
Gerente de Análise de Custos e Controle Orçamentário.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**387863FD

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 264/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2019** - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **G. M. VALENCIA – PRODUTOS HOSPITALARES**, que venceu os itens02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-cirúrgicos e hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital.

**O valor total registrado foi de R$ 124.999,00- conforme mapa de apuração**. Assinatura: 26/08/2019.

**Vigência: 26/08/2019 a 25/08/2020.**

**Divinópolis, 26 de Agosto de 2019**

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

***AMARILDO DE SOUSA***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**0D76E712

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 265/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2019** - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI**, que venceu os itens13, 14 e 33do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-cirúrgicos e hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital.

**O valor total registrado foi de R$ 23.920,00- conforme mapa de apuração**. Assinatura: 26/08/2019.

**Vigência: 26/08/2019 a 25/08/2020.**

**Divinópolis, 26 de Agosto de 2019**

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

***AMARILDO DE SOUSA***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**563B7287

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 266/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2019** - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **AGUAMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, que venceu os itens15, 16, 17, 18 e 19do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-cirúrgicos e hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital.

**O valor total registrado foi de R$ 59.945,00- conforme mapa de apuração**. Assinatura: 26/08/2019.

**Vigência: 26/08/2019 a 25/08/2020.**

**Divinópolis, 26 de Agosto de 2019 -**

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

***AMARILDO DE SOUSA***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**C686AB87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 267/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2019** - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, que venceu os itens20, 21, 22 e 23do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-cirúrgicos e hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital.

**O valor total registrado foi de R$ 7.240,00- conforme mapa de apuração**. Assinatura: 26/08/2019.

**Vigência: 26/08/2019 a 25/08/2020.**

**Divinópolis, 26 de Agosto de 2019 -**

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

***AMARILDO DE SOUSA***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**2C65D4B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 268/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2019** - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUT. LTDA**, que venceu os itens24, 25, 26, 27, 42, 52 e 53do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-cirúrgicos e hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital.

**O valor total registrado foi de R$ 35.345,00- conforme mapa de apuração**. Assinatura: 26/08/2019.

**Vigência: 26/08/2019 a 25/08/2020.**

**Divinópolis, 26 de Agosto de 2019 -**

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

***AMARILDO DE SOUSA***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**B77AD3A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 269/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2019** - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, que venceu os itens28, 31, 32, 35, 37, 38 e 46do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-cirúrgicos e hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital.

**O valor total registrado foi de R$ 30.590,00- conforme mapa de apuração**. Assinatura: 26/08/2019.

**Vigência: 26/08/2019 a 25/08/2020.**

**Divinópolis, 26 de Agosto de 2019 -**

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

***AMARILDO DE SOUSA***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**FA0EB095

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 270/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2019** - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, que venceu o item29do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-cirúrgicos e hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital.

**O valor total registrado foi de R$ 3.000,00- conforme mapa de apuração**. Assinatura: 26/08/2019.

**Vigência: 26/08/2019 a 25/08/2020.**

**Divinópolis, 26 de Agosto de 2019 -**

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

***AMARILDO DE SOUSA***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**D311A855

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 271/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2019** - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, que venceu os itens30, 40, 41, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71 e 72do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-cirúrgicos e hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital.
**O valor total registrado foi de R$ 229.951,00- conforme mapa de apuração**. Assinatura: 26/08/2019.

**Vigência: 26/08/2019 a 25/08/2020.**

**Divinópolis, 26 de Agosto de 2019**

Secretaria Municipal De Saúde/Fundo Municipal De Saúde

*AMARILDO DE SOUSA*
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**E0211707

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 272/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2019** - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **BIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, que venceu o item34do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-cirúrgicos e hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital.

**O valor total registrado foi de R$ 4.020,00- conforme mapa de apuração**. Assinatura: 26/08/2019.

**Vigência: 26/08/2019 a 25/08/2020.**

**Divinópolis, 26 de Agosto de 2019 -**

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

*AMARILDO DE SOUSA*
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**DEC77DDC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 273/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2019** - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA**, que venceu o item36do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-cirúrgicos e hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital.

**O valor total registrado foi de R$ 22.800,00- conforme mapa de apuração**. Assinatura: 26/08/2019.

**Vigência: 26/08/2019 a 25/08/2020.**

**Divinópolis, 26 de Agosto de 2019 -**

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

*AMARILDO DE SOUSA*
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**8D0737D4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 274/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2019** - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL EIRELI - EPP**, que venceu o item39 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-cirúrgicos e hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital.

**O valor total registrado foi de R$ 28.100,00- conforme mapa de apuração**. Assinatura: 26/08/2019.

**Vigência: 26/08/2019 a 25/08/2020.**

**Divinópolis, 26 de Agosto de 2019**

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

*AMARILDO DE SOUSA*
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**E575A09B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 275/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2019** - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, que venceu os itens43, 44, 45, 47 e 54do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-cirúrgicos e hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital.

**O valor total registrado foi de R$ 20.230,00- conforme mapa de apuração**. Assinatura: 26/08/2019.

**Vigência: 26/08/2019 a 25/08/2020.**

**Divinópolis, 26 de Agosto de 2019**

Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde

*AMARILDO DE SOUSA*
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**9E06CBB1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 276/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2019** - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **ALFALAGOS LTDA**, que venceu o item48do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-cirúrgicos e hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital.

**O valor total registrado foi de R$ 3.000,00 - conforme mapa de apuração**. Assinatura: 26/08/2019.

**Vigência: 26/08/2019 a 25/08/2020.**

**Divinópolis, 26 de Agosto de 2019**

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

*AMARILDO DE SOUSA*
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**D7C4B71C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 277/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2019** - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2019. O **PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** resolve registrar os preços da empresa **OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que venceu os itens49, 50 e 51do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais médico-cirúrgicos e hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme Anexo I e Termo de Referência do Edital.

**O valor total registrado foi de R$ 90.000,00 - conforme mapa de apuração**. Assinatura: 26/08/2019.

**Vigência: 26/08/2019 a 25/08/2020.**

**Divinópolis, 26 de Agosto de 2019**

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

*AMARILDO DE SOUSA*
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**0F90D8D8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**DECRETO Nº. 13.438/2019**

NOMEIA SERVIDORES PARA CARGOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art.1º Ficam nomeados, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para o provimento dos cargos efetivos abaixo relacionados, os aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

| AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | | |
|---|---|---|
| **INSCRIÇÃO** | **NOME DO CANDIDATO** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| 0901992-8 | DANILO DE CAMPOS MEDEIROS | 13° |

| OPERADOR DE MÁQUINAS | | |
|---|---|---|
| **INSCRIÇÃO** | **NOME DO CANDIDATO** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| 0936891-4 | THIAGO HENRIQUE PINTO DOS SANTOS | 6° |

| TECNICO LEGISLATIVO | | |
|---|---|---|
| **INSCRIÇÃO** | **NOME DO CANDIDATO** | **CLASSIFICAÇÃO** |
| 0918705-7 | JÉSSICA TEODORO XAVIER | 3° |

Art. 2° Findo o estágio probatório, os servidores nomeados pelo presente Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal nos termos do art.41 da Constituição da República.

Parágrafo Único: As presentes nomeações decorrem da necessidade de atender à demanda de pessoal nas áreas respectivas.

Art.3° As posses dos servidores ora nomeados ocorrerão no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento dos interessados.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de agosto de 2019.

*GALILEU TEIXEIRA MACHADO*
Prefeito Municipal

*WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA*
Procurador-Geral do Município

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**8593E07B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**ATA DE REALIZAÇÃO**

**CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE PLENARIA DIVINÓPOLIS/MG.**

Etapa preparatória da 9ª Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais (=8ª+1) sob tema Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS".
Organizada pelo (CMS/SMS/SRS): Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis.
Realizada como etapa preparatória da 9ª Conferência Estadual de Saúde de minas gerais, a titulo de subsídio de textos para as discussões na 9ª Conferência Municipal de Saúde, realizada no dia: 14/04/2019 das 8:00 horas até 18 horas, no auditório do Centro Espírita Jesus de Nazaré, situado a rua do Cobre, nº 57, bairro Niterói, município de Divinópolis/MG.
No dia quatorze do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, o Conselho Municipal de Divinópolis realizou a **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO ETAPA DA 9ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS (=8ª+1) SOB TEMA DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO, E CONSOLIDAÇÃO, E FINANCIAMENTO DO SUS".**
Com o objetivo de discutir e debater os eixos temáticos da 9ª CESMG (8ª +1). Com o público de delegados e visitantes visando apresentar como produto final, 9 novepropostas dentro de cada um dos três eixos temáticos da 9ª CESMG (8ª+1):
I – Saúde como direito; II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); e III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS que integrarão ao relatório das propostas municipais que serão discutidas na 9ª CESMG (8ª+1) por meio de 12 delegados eleitos e esta atá que será encaminhada pelo e-mail:9cesmg@saude.mg.gov.br.
Contou com um total de 39 (trinta e nove) usuários; 37 (trinta e sete) trabalhadores e 16 (dezesseis) gestores/prestadores e formadores da saúde, bem como diversas autoridades e representantes da sociedade civil em geral.

As propostas foram aprovadas pela plenária final estão descritas a seguir:

**EIXO I - SAÚDE COMO DIREITO**
*PROPOSTAS MUNICIPAIS*
1 - Efetivar a proposta da Estratégia Saúde da Família em todo o município, com 100% de cobertura, garantindo a acessibilidade conforme a lei.
2 -. Implantação do NASF nos setores sanitários;
3 - Implantação do CAPS'i como política de atenção à saúde mental de crianças e adolescentes.
4 - Número adequado e manutenção de funcionários em todas as unidades de saúde com no mínimo 70% de efetivos: UPA, Serviço de Saúde Mental (SERSAM), Serviço Especializado e Atenção Primária. 16 F – alterada de acordo com a plenária.
5 - Implantação da farmácia pública de dispensação em todos os setores sanitários garantindo a manutenção dos medicamentos preconizados pelo SUS.

**EIXO I - SAÚDE COMO DIREITO**
*PROPOSTAS ESTADUAIS*

1 - Conclusão do Hospital Público com definição do perfil assistencial, gestão e custeio.
2 - Fortalecimento dos consórcios de saúde da Região Ampliada Oeste.
3 - Garantia do repasse estadual para manutenção dos programas e convênios de saúde.
*PROPOSTA NACIONAL*
1 - Garantir o fortalecimento do SUS, promovendo a equidade, universalidade e integralidade de atendimento extinguindo a terceirização dos serviços de saúde.

**EIXO II - CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)**

*PROPOSTAS MUNICIPAIS*
1 - Implantação do CAPS i em Divinópolis e ampliação do CAPS III, com atendimento 24 horas, por equipe multiprofissional completa, 7 dias na semana;

2 - A população ter o direito de eleger a referência de gestão (o gerente da unidade), desde que ele tenha conhecimento técnico, em observância a lei. 21F a mudança no texto
3 - Implantação do NASF (Núcleo de Apoio à Família), com no mínimo um NASF para cada região sanitária, com equipe completa de acordo com o perfil epidemiológico
4 - Cobertura de 100% da população SUS-dependentes pela estratégia de saúde da família;
**1-** Cumprimento da lei federal que determina a infraestrutura adequada e equipamentos em boas condições de utilização.

**EIXO II - CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)**
*PROPOSTAS ESTADUAIS*
1 - Estabelecer término, custeio e gestão dos hospitais regionais.
2 - Obrigatoriedade de que os hospitais regionais sejam geridos por um ou mais dos três entes administrativos (União, Estado ou Município);
3 - Ampliação das vagas hospitalares.
*PROPOSTA NACIONAIL*
1 - Impedir o avanço da privatização da política de saúde, valorizando a seguridade social, especificamente saúde.
**EIXO III - FINANCIAMENTO ADEQUADO E SUFICIENTE PARA O SUS.**
*PROPOSTAS MUNICIPAIS*
1 - Ampliar a assistência a saúde da criança e adolescente com a criação e manutenção do CAPSI(Centro de Atenção Psicossocial Infantil) e implantação dos serviços da equipe multidisciplinar para crianças de 02 anos a 04 anos.
2 - Aumentar a cobertura da atenção primária, Criar e manter equipes de NASF (Núcleo de apoio à saúde da família) e efetivar o protocolo de acesso, com a garantia do atendimento através de uma linha de cuidado. Implementar o PMAQ – Recurso financeiro retornar para equipe que foi bem pontuada, sendo dividido entre unidade para trabalhador e insumos;
3 - Reforma geral da estrutura física da unidade, bem como a aquisição de novos equipamentos;
4 - Aumentar a oferta de exames para o usuário, atendendo à demanda reprimida. Em casos nos quais o paciente, depende dos exames para dar sequência no tratamento, principalmente, nos casos em que se faça necessária alguma intervenção cirúrgica.

5 - Não terceirização da UPA 24h Padre Roberto a fim de evitar desvios de verbas orçamentárias.

**EIXO III - FINANCIAMENTO ADEQUADO E SUFICIENTE PARA O SUS.**

*PROPOSTAS ESTADUAIS*
1 - Concluir as obras do hospital regional, garantir o financiamento do hospital com um percentual de recursos estaduais e fazer prestação de contas do recurso financeiro gasto na construção da unidade.
2 - Garantir o coo financiamento da atenção primária.
3 - Aumentar a oferta de medicamentos e insumos da farmácia estadual.
*PROPOSTA NACIONAIL*
1 - Fim do congelamento do repasse federal estabelecido pela PEC 241/2016 com estabelecimento de repasse mínimo de 10% da arrecadação federal, ajustável conforme inflação**.**

A Conferência Municipal de Saúde em sua Plenária elegeuum total de 12 (doze) delegado (s) delegadas, observados o descrito na Resolução CESMG nº 054/2016, conforme descritos abaixo, para participarem na etapa da 9ªCONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MINAS GERAIS (=8ª+1) sob tema Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS,que será realizada nos dias 25, 26 e 27 de Junho de 2019, em Belo Horizonte, estando os eleitos cientes da data e responsabilidade de participação da 9ª CESMG (8ª+1).

***DELEGADOS TITULARES E SUPLENTES USUÁRIOS (AS):***

**(1) DELEGADO USUÁRIO (A):**
Nome completo do delegado (a): ANTÔNIO CARLOS FERREIRA;
SEXO: MASCULINO
Telefone para contato direto com o delegado (a): (37) 99953-6018;
e-mail: hignolucio@gmail.com

**(2) DELEGADO USUÁRIO (A):**
Nome completo do delegado (a): ISABELA PIMENTA SANNA;
SEXO: FEMININO
Telefone para contato direto com o delegado (a): (31) 99877-3488;
email: isabelasanna@yahoo.com.br

**(3) DELEGADO USUÁRIO (A):**
Nome completo do delegado (a): ÉGLER MATEUS RESENDE;
SEXO: MASCULINO
Telefone para contato direto com o delegado (a): (37) 99988-5752;
e-mail: eglermateusresende@gmail.com

**(4) DELEGADO USUÁRIO (A):**
Nome completo do delegado (a): FELIPE ZACARONI BOTREL
SEXO: MASCULINO
Telefone para contato direto com o delegado (a): (35) 99873-1303;
e-mail: fzacaroni@hotmail.com

**(5) DELEGADO USUÁRIO (A):**
Nome completo do delegado (a): LEANDRO MÁRCIO SOUZA;
SEXO: MASCULINO
Telefone para contato direto com o delegado (a): (37) 99194-4049;
e-mail: leo.msouza@gmail.com

**(6) DELEGADO USUÁRIO (A):**
Nome completo do delegado (a): GREICIELE GOMES DE PAULO;
SEXO: FEMININO
Telefone para contato direto com o delegado (a): (37) 99126-8212;
email: greicielegomesdepaulo@yahoo.com.br
**(1) DELEGADO USUÁRIO (A) *SUPLENTE:***
Nome completo do delegado (a): ANTÔNIO LUÍS DE JESUS;
SEXO: MASCULINO
Telefone para contato direto com o delegado (a): (37) 98832-8183;
e-mail: antonioluisdejesus2606@gmail.com

**(2) DELEGADO USUÁRIO (A) *SUPLENTE:***
Nome completo do delegado (a): MÁRIO HENRIQUE RABELO;
SEXO: MASCULINO
Telefone para contato direto com o delegado (a): (37) 99113-0396;
e-mail: mariorabelodivinanutricao@gmail.com

**(3) DELEGADO USUÁRIO (A) *SUPLENTE:***
Nome completo do delegado (a): HELIELSON RODRIGUES;
SEXO: MASCULINO
Telefone para contato direto com o delegado (a): (37) 98823-6379;
e-mail: hrtopografia80@gmail.com

**(4) DELEGADO USUÁRIO (A) *SUPLENTE:***
Nome completo do delegado (a): LILIANE BATISTA DE CASTRO;
SEXO: FEMININO
Telefone para contato direto com o delegado (a): (37) 98833-8840;

e-mail: ----------

**(5) DELEGADO USUÁRIO (A) *SUPLENTE*:**
Nome completo do delegado (a): PAULO JOSÉ DA CRUZ SILVA
SEXO: MASCULINO
Telefone para contato direto com o delegado (a): (37) 99123-4923;
e-mail: ----------

**(6) DELEGADO USUÁRIO (A) *SUPLENTE*:**
Nome completo do delegado (a): ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
SEXO: MASCULINO
Telefone para contato direto com o delegado (a): (37) 98403-2429;
e-mail: ----------

***DELEGADOS TITULARES E SUPLENTES TRABALHADORES (AS):***

**(1) DELEGADO TRABALHADOR (A):**
Nome completo do delegado (a): BEATRIZ SANTOS RIBEIRO;
SEXO: FEMININO
Telefone para contato direto com o delegado (a) (37) 98809-4711;
e-mail: bia310860@hotmail.com

**(2) DELEGADO TRABALHADOR (A)**
Nome completo do delegado (a): MARIA APARECIDA DE SOUSA III;
SEXO: FEMININO
Telefone para contato direto com o delegado (a) (37) 98815-0712;
e-mail: mariaenf.sousa07@gmail.com

**(3) DELEGADO TRABALHADOR (A)**:
Nome completo do delegado (a): CLARISSA TEODORA DE ALMEIDA E SILVA;
SEXO: FEMININO
Telefone para contato direto com o delegado (a): (37) 98818-9892;
e-mail: clarissateodora@hotmail.com

**(1) DELEGADO TRABALHADOR (A) *SUPLENTE*:**
Nome completo do delegado (a):CÉLIA MARIA BATISTA;
SEXO: FEMININO
Telefone para contato direto com o delegado (a) (37) 98839-6053;
e-mail: celiamary.divi@gmail.com

**(2) DELEGADO TRABALHADOR (A) *SUPLENTE*:**
Nome completo do delegado (a):RENATO MOREIRA ROCHA;
SEXO: MASCULINO
Telefone para contato direto com o delegado (a) (37) 99114-6671;
e-mail: rmrocha222011@gmail.com

**(3) DELEGADO TRABALHADOR (A) *SUPLENTE*:**
Nome completo do delegado (a): LORENA AMARAL BENTO;
SEXO: FEMININO
Telefone para contato direto com o delegado (a): (37) 99908-0998;
email: lolyamaral@yahoo.com.br

***DELEGADOS TITULARES E SUPLENTES GESTOR (A); PRESTADOR (A):***

**(1) DELEGADO GESTOR (A); PRESTADOR (A);**

Nome completo do delegado (a): AMARILDO DE SOUSA;
SEXO: MASCULINO
Telefone para contato direto com o delegado (a) (37) 99136-2466;
email: smcarambulatorial@gmail.com

**(2) DELEGADO GESTOR (A); PRESTADOR (A);**

Nome completo do delegado (a): ADRIANA CHOUCAR CARVALHO OLIVEIRA GAMA;
SEXO: FEMININO
Telefone para contato direto com o delegado (a) (37) 99819-6523;
email: adrianachoucair2@gmail.com

**(3) DELEGADO GESTOR (A); PRESTADOR (A);**
Nome completo do delegado (a): GERALDO LUCAS LAMOUNIER;
SEXO: MASCULINO
Telefone para contato direto com o delegado (a) (37) 99923-1147;
email: lucalamounier@gmail.com

**(1) DELEGADO GESTOR (A); PRESTADOR (A) *SUPLENTE*:**

Nome completo do delegado (a): INÊS ALCIONE GUIMARÃES;
SEXO: FEMININO
Telefone para contato direto com o delegado (a) (37) 99985-3552;
email: inesalcionesemusa@gmail.com

**(2) DELEGADO GESTOR (A); PRESTADOR (A) *SUPLENTE*;**

Nome completo do delegado (a): MARIA AMERCI TEODORO;
SEXO: FEMININO
Telefone para contato direto com o delegado (a) (37) 98823-1333;
email: amerciteodoro@gmail.com

**(3) DELEGADO GESTOR (A); PRESTADOR (A) *SUPLENTE*;**

Nome completo do delegado (a): MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA;
SEXO: MASCULINO
Telefone para contato direto com o delegado (a) (37) 99872-6767;
email: ----------

Nada mais havendo para ser tratado, a Conferência Municipal de Saúde /Plenária Divinópolis, etapa preparatória da 9ª Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais(=8ª+1) sob tema Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUSfoi encerrada, às 18:h00'. Quando foi lavrada a presente ata, assinada e anexa a lista de presença.

Divinópolis, 14 de abril de 2019.

| *FLÁVIA FERNANDA OLIVEIRA QUEIROZ* | *FRANCIS JHONATAN SALVINO SOUSA* |
|---|---|
| Comissão | Comissão |

***WARLON CARLOS ELIAS***
Presidente do CMS

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**A833677C

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO PORTARIA Nº. 225/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

A Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor ministra cursos de informática no Telecentro do bairro Danilo Passos ll e atenderá ao Telecentro Regional - Região Noroeste, localizado no bairro Oliveiras;

Considerando solicitação feita através do Ofício nº.0789/GP-SEMAD/08-2019 - Gabinete do Prefeito.

**RESOLVE:**

**Art. 1°**. **CONCEDER** a prorrogação da ampliação de carga horária de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, ao servidor **FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA**, matriculado sob o nº. 9902904-7, detentor do cargo efetivo de Técnico em Informática, **pelo período de 27/08 /2019 a 26/02/2020**.

**Art. 2°**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 27/08/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de Agosto de 2019.

***RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS***
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

***WILSON NOVAIS JÚNIOR***
Diretor de Administração

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**9314CB80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO PORTARIA N°. 226/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

A Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o servidor ministra cursos de informática no Telecentro do bairro Danilo Passos ll e atenderá ao Telecentro Regional - Região Noroeste, localizado no bairro Oliveiras;

Considerando solicitação feita através do Ofício nº.0789/GP-SEMAD/08-2019 - Gabinete do Prefeito.

**RESOLVE:**

**Art. 1°**. **CONCEDER** a prorrogação da ampliação de carga horária de **02 (duas) horas**, conforme previsto na Lei nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, ao servidor **ENEO AUGUSTO COSTA FARIA**, matriculado sob o nº. 9902122-1, detentor do cargo efetivo de Técnico em Informática, **pelo período de 27/08/2019 a 26/02/2020**.

**Art. 2°**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 27/08/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de Agosto de 2019.

***RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS***
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

***WILSON NOVAIS JÚNIOR***
Diretor de Administração

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**1FED8B05

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMSUR – EXTRATO DA ATA 216/2019 – PL 119/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 69/2019. EMPRESA: BIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 86.592.987/0001-04.**

**OBJETO:** Registro de preços referente à aquisição de materiais diversos de procedimentos, para manutenção das atividades do Serviço Social do Luto, no Município de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 5612/04, e do Registro de Preços nº. 6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 25/07/2019. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | EMB | QUANT | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Álcool em gel | LT | 48 | R$ 14,00 |
| 02 | Algodão hidrófilo de 500 GR | PC | 800 | R$ 13,79 |
| 03 | Almotolia transparente 250 ML | UN | 06 | R$ 6,00 |
| 05 | Esparadrapo 10x 4,5 | RL | 36 | R$ 10,13 |
| 11 | Óculos segurança | UN | 12 | R$ 12,41 |

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**35F1003F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMSUR – EXTRATO DA ATA 217/2019 – PL 119/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 69/2019. EMPRESA: WHITNEY COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ 01.956.241/0001-71.**

**OBJETO:** Registro de preços referente à aquisição de materiais diversos de procedimentos, para manutenção das atividades do Serviço Social do Luto, no Município de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 5612/04, e do Registro de Preços nº. 6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 25/07/2019. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | EMB | QUANT | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 04 | Cola contato | UN | 120 | R$ 7,50 |
| 09 | Maleta de metal para ferramentas, com 05 divisórias | UN | 06 | R$ 81,66 |
| 10 | Máscara descartável (caixa) com 50 | CX | 20 | R$ 5,95 |
| 12 | Pinça Kelly curva em aço inox 14 CM | UN | 06 | R$ 43,33 |

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**73D189CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMSUR – EXTRATO DA ATA 218/2019 – PL 119/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 69/2019. EMPRESA: CENTRO AUDITIVO AUDIO NEX EIRELI, CNPJ 30.985.388/0001-98.**

**OBJETO:** Registro de preços referente à aquisição de materiais diversos de procedimentos, para manutenção das atividades do Serviço Social do Luto, no Município de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 5612/04, e do Registro de Preços nº. 6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 25/07/2019. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | EMB | QUANT | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 06 | Luva procedimento grande (caixa) c/ 100 n/ estéril | CX | 120 | R$ 20,85 |
| 07 | Luva procedimento média (caixa) c/ 100 n/estéril | CX | 100 | R$ 20,80 |

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**068D0E51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMSUR – EXTRATO DA ATA 219/2019 – PL 119/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 69/2019. EMPRESA: BML HOSPITALAR LTDA, CNPJ 27.187.758/0001-37.**

**OBJETO:** Registro de preços referente à aquisição de materiais diversos de procedimentos, para manutenção das atividades do Serviço Social do Luto, no Município de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, na Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 5612/04, e do Registro de Preços nº. 6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **ASS:** 25/07/2019. **EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

| ITEM | DESCRIÇÃO | EMB | QUANT | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 08 | Luva procedimento pequena (caixa) c/ 100 n/ estéril | CX | 70 | R$ 24,14 |

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**6527541E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS GRUPO: TABELA 3.2 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA**

**CORRENTE LÍQUIDA - MUNICÍPIOS (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)**

| Especificação | Julho 2018 a Junho 2019 | |
|---|---|---|
| | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA 2019 |
| Especificação | | |
| RECEITAS CORRENTES (I) | 568.892.179,76 | 688.839.165,87 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 140.212.373,40 | 172.419.000,00 |
| IPTU | 36.050.338,22 | 68.565.000,00 |
| ISS | 48.823.311,09 | 46.470.000,00 |
| ITBI | 11.544.674,82 | 11.570.000,00 |
| IRRF | 19.138.765,96 | 15.891.000,00 |
| Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 24.655.283,31 | 29.923.000,00 |
| Contribuições | 31.584.886,97 | 38.974.362,70 |
| Receita Patrimonial | 27.768.839,59 | 39.958.803,17 |
| Rendimentos de Aplicação Financeira | 24.835.130,84 | 36.750.803,17 |
| Outras Receitas Patrimoniais | 2.933.708,75 | 3.208.000,00 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 2.205.754,62 | 2.697.000,00 |
| Transferências Correntes | 362.271.015,20 | 427.942.000,00 |
| Cota-Parte do FPM | 84.527.768,77 | 91.696.000,00 |
| Cota-Parte do ICMS | 73.525.849,39 | 92.738.000,00 |
| Cota-Parte do IPVA | 29.799.867,83 | 40.117.000,00 |
| Cota-Parte do ITR | 69.343,61 | 79.000,00 |
| Transferências da LC nº 87/1996 | 219.189,54 | 521.000,00 |
| Transferências da LC nº 61/1989 | 1.102.512,17 | 1.355.000,00 |
| Transferências do FUNDEB | 39.500.179,82 | 59.766.000,00 |
| Outras Transferências Correntes | 133.526.304,07 | 141.670.000,00 |
| Outras Receitas Correntes | 4.849.309,98 | 6.848.000,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 53.676.976,26 | 66.210.464,40 |
| Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência | 16.549.926,86 | 18.909.264,40 |
| Compensações Financ. entre Regimes Previdência | 599.004,32 | 2.000.000,00 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 36.528.045,08 | 45.301.200,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) | 515.215.203,50 | 622.628.701,47 |

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**91F6E0C9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 760/2019**

**CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Progressão Vertical da servidora, em função de aprovação em novo Concurso Público, sendo nomeada para o cargo de Dentista, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **LIVIA MELO NERY KENUPP**, do cargo de Dentista PSF, matriculado sob o nº 9902340-8, **com efeitos retroativos a 17/07/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de agosto de 2019.

| *RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS* | *WILSON NOVAIS JÚNIOR* |
|---|---|
| Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação | Diretor de Administração |

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**E84926AE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 743/2019**

**SUSPENSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SEMAD - CP nº 452/2019, de 12 de julho de 2019, considerando o Ofício SEMAD - CP nº 585/2019, de 23 de agosto de 2019 resolvem **suspender**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **JOSENILDE DE CASSIA ROCHA E SILVA**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro PSF, matriculada sob o nº 9901607-0, **com efeitos retroativos a 01/08/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de agosto de 2019.

| *RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS* | *WILSON NOVAIS JÚNIOR* |
|---|---|
| Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação | Diretor de Administração |

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**00D4D695

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 769/2019**

**CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Progressão Vertical da servidora, em função de aprovação em novo Concurso Público, sendo nomeada para o cargo de Enfermeiro, resolvem **CANCELAR**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **ROSANA APARECIDA DE ALMEIDA ALVES**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 9901740-5, **com efeitos retroativos a 30/07/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de agosto de 2019.

| *RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS* | *WILSON NOVAIS JÚNIOR* |
|---|---|
| Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação | Diretor de Administração |

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**6AE27FE4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO Nº 770/2019**

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ato Administrativo da Progressão Vertical datado 30 de julho de 2019, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **ROSANA APARECIDA DE ALMEIDA**

**ALVES**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro, matriculada sob o nº 9901740-5, **retroativos a 30 de julho de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 29 de agosto de 2019.

| *RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS* | *WILSON NOVAIS JÚNIOR* |
|---|---|
| Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação | Diretor de Administração |

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**EF567E04

**PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS**
**COMUNICADO**

O DIVIPREV comunica aos interessados que o procedimento Licitatório 006/2019 Pregão Presencial 003/2019 foi republicado, cujo conteúdo encontra-se disponível no site: www.diviprev.mg.gov.br.
Em função desta alteração a sessão de julgamento do certame fica adiada para o dia 12/09/2019 ás 14:00 hs.

Divinópolis, 29 de agosto de 2019

***COMISSÃO DE LICITAÇÃO***

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**BB6C3FC0

**PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS**
**PROCESSO LICITATÓRIO 006/2019 PREGÃO PRESENCIAL 003/2019**

Aquisição de materiais de informática, conforme **Termo de Referência – Anexo I do Edital**.

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

**Retificação:**
**No Anexo 1 do Edital – Relatório de Objeto e Especificação – págs. 16/17**
**Item 3 – Computador CPU**

**Onde se lê:***"Quantidade 06 (seis)"* ***leia-se****: "Quantidade 04 (quatro)"*

Quaisquer informações poderão ser obtidas junto ao DIVIPREV, sito a Rua Rio de Janeiro, 426, loja 2 – térreo, Centro – Divinópolis/MG, pelo telefone (37) 3216-7400 e e-mail: compras@diviprev.mg.gov.br.

Divinópolis, 29 de agosto de 2019

***FERNANDA DE PAULA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**29EB787A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DOM BOSCO

**COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES**
**PROC. LIC. 037/2019 PREGÃO 033/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG.** Torna público que fará realizar no dia 12 de Setembro de 2019 às 09h00m Processo Licitatório nº 037/2019 – Pregão nº 033/2019. Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** para Aquisição eventual e futura de Massa Asfáltica quente – CBUQ, e RR-1C (emulsão asfáltica) para utilização em vias públicas do Municipal de Dom Bosco – MG, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência, Edital poderá ser obtido no endereço www.dombosco.mg.gov.br informações de segunda a sexta das 08h00m às 17h00m, ou através do email: licitadombosco@hotmail.com tel: (38) 3675 7137 998007966.

Dom Bosco 29 de Agosto de 2019.

***ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Clesio Joaquim de Carvalho
**Código Identificador:**4C2F3F0D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG.** Torna público a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 040/2019** decorrente do PL nº 032/2019 – Pregão nº 029/2019. Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** para Aquisição eventual e futura de Uniformes, lenções, camisolas e outros para diversas Secretarias do município de Dom Bosco, de acordo com a demanda das Secretárias, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência). Empresa vencedora: **ZICO MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA,** Valor global de R$40.745,74, Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco-MG, 29 de Agosto de 2019.

***IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Clesio Joaquim de Carvalho
**Código Identificador:**99C9E19A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG.** Torna público a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 041/2019** decorrente do PL nº 033/2019 – Pregão nº 030/2019. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** para fornecimento eventual e futuro de refeição tipo marmitex para diversas Secretarias do Município, de acordo com a demanda do Município, nas quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência). Empresa vencedora: **ILDA JOSE DA SILVA- MEI** inscrita no CNPJ sob o nº15.575.163/0001-70, **foi vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04** perfazendo um total global de R$45.932,00, Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco-MG, 29 de Agosto de 2019.

***IRAMAIA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Clesio Joaquim de Carvalho
**Código Identificador:**86FB230D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - EXTRATO DE CONTRATO -** Processo de Licitação nº 044/2019. Dispensa de Licitação nº 016/2019. Contrato Administrativo nº 081/2019. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: João Carlos Coelho Moreira. Objeto: Serviços de segurança eletrônica patrimonial, com locação e monitoramento de alarme para atender a Creche Municipal Tia Idê no Município de Estrela Dalva. Valor Total: R$ 2.116,20. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: 207.00.12.365.0003.2.0045...3.3.90.39 (00.01.01). 29/08/2019.

***RACHEL ESQUERDO GUERRA***
Presidente da Comissão de Licitação.

***MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL***
Prefeita.

**Publicado por:**
Carla Veríssimo da Costa
**Código Identificador:**7475613D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O extrato de termo aditivo constante na publicação do dia 29 de agosto, localizado na página 44 fica desde já retificado, passando a ter a seguinte redação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG**. Processo Licitatório nº 053/2018. Pregão Presencial nº 023/2018. Termo Aditivo 011TA01/2019 (1º Termo Aditivo ao Contrato 011/2019). Contratada: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: Cancelamento de parte dos materiais médico/hospitalares licitados. Vigência: 26/08/2019 a 31/12/2019. Valor Suprimido: R$ 4.101,25. Justificativa: art. 65, § 2º, II, da Lei Federal 8.666/93. 26/08/2019.

***RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT***
Pregoeiro.

***MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL***
Prefeita.

**Publicado por:**
Carla Veríssimo da Costa
**Código Identificador:**719284AB

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATOS DE ADITIVOS**

**Aditivo 001/2019**

Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 0005/2019**

A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o aditivo de nº 001/2019 do contrato n° 0038/2019, referente ao procedimento licitatório nº 0012/2019, Pregão Presencial nº 005/2019. Objeto: Refere-se a aquisição de medicamentos, fraldas geriátricas e suplementos, para atender processos judiciais e também a demanda da secretaria municipal de saúde. Contratado: **DROGARIA COELHO E HIPÓLITO LTDA ME**. Valor do aditivo: R$ 952,90 (Novecentos e cinquenta e dois reias e noventa centavos).

**Publicado por:**
Regiane Patrícia Silva Azevedo
**Código Identificador:**E5AD01A3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 049/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG,** torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Maior Lance ou Oferta,** a ser regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Regulamento aprovado pelo **Decreto Federal nº 3.555**, de 08 de agosto de 2000 e **Decreto Municipal nº. 04,** de 24 de janeiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

**OBJETO**
Constitui objeto da presente licitação, **OBJETIVANDO A ELA A PERMISSÃO DE DIREITO DE USO DE ESPAÇO PUBLICO, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BARRACAS, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, CAMAROTES PRIME, CAMAROTES, PONTOS DE VENDA DE BEBIDA, PARQUE DE DIVERSÃO COM BILHETERIA NA 21 FESTA DO PEÃO DE ESTRELA DO SUL, QUE SERÁ REALIZADA NOS PERÍODOS DE 19 A 22 DE SETEMBRO DE 2019, QUE SERÁ REALIZADO EM ÁREA QUE POSSUI CERCA DE 6000 METROS QUADRADOS, SITUADO NO BAIRRO SANTA RITA., conforme a relação de compras do Anexo I parte integrante do Edital.**
A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **12/09/2019** as **09** horas e **00** minutos e será conduzida pelo Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio, **designados pela Portaria nº. 92, de 08 de agosto de 2019.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ**
**DIA: 12/09/2019 HORA: 09:00 hs**
**LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.**

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO**
**DIA: 12/09/2019 HORA: 09:00 hs**
**LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.**

**VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.**

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **025/2019**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 29 de Agosto de 2019.

**Publicado por:**
Regiane Patrícia Silva Azevedo
**Código Identificador:**F83484ED

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATOS DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

Procedimento licitatório, na modalidade de Inexigibilidade **nº 008/2019**

A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores o extrato do contrato n° 00110/2019, referente ao procedimento licitatório nº 0047/2019, na modalidade Inexigibilidade nº 008/2019. **Objeto:** Refere-se a apresentação musical da dupla Carvalho e Mariano na 21º Festa do Peão de Estrela do Sul, na data de 20 de Setembro de 2019. **Contratante**: **CARVALHO & MARIANO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Valor: R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)**. **Data da assinatura:** 27 de Agosto de 2019. **Vigência:** Até dia 21/09/2019.

**Publicado por:**
Regiane Patrícia Silva Azevedo
**Código Identificador:**43FDB23A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATOS DE CONTRATO**

**Extrato de Contrato**

Procedimento licitatório, na modalidade de Inexigibilidade **nº 009/2019**

A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores o extrato do contrato n° 00111/2019, referente ao procedimento licitatório nº 0048/2019, na modalidade Inexigibilidade nº 009/2019. **Objeto:** Refere-se a apresentação musical da dupla Jalles e Diego na 21º Festa do Peão de Estrela do Sul, na data de 21 de Setembro de 2019. **Contratante**: **JD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. Valor: R$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais)**. **Data da assinatura:** 27 de Agosto de 2019. **Vigência:** Até dia 22/09/2019.

**Publicado por:**
Regiane Patrícia Silva Azevedo
**Código Identificador:**32C98499

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

### LICITAÇÕES E CONTRATOS
### AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 83/2019, PREGÃO PRESENCIAL 27/2019

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 27/2019 – Processo Licitatório 83/2019, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **contratação de empresa para fornecimento de materiais de arte para as oficinas dos Departamentos de Saúde, Educação e Assistência Social, no exercício de 2019,** que será realizada na data 16/09/2019 às 09h30min, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. **Licitação exclusiva para ME, EPP, MEI e EQUIPARADOS**. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail: licitacao@felilandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311.

***WARLEY GONÇALVES LIMA.***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Warley Gonçalves Lima
**Código Identificador:**ACD3E9B5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE FORMIGA

### LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 103/2019 – REGISTRO DE PREÇO – MOD. PREGÃO 060/2019 – TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 103/2019 – REGISTRO DE PREÇO – MOD. PREGÃO 060/2019 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de materiais para construção em geral, como ferragens, abrasivos, ferramentas, materiais hidráulicos, madeiras e materiais básicos que serão utilizados na construção, manutenção e conservação dos próprios Municipais. A abertura da sessão será às 08:00 hs, dia 12/09/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**461748BF

### LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0059/2019 - PREGÃO Nº 049/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – SAAE – FORMIGA/MG

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: ***BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI***, vencedora no item **ÚNICO** no valor estimado de **R$131.700,00** (Cento e trinta e um mil e setecentos reais). Processo Licitatório nº **0059/2019**, na modalidade Pregão nº **049/2019 – Registro de Preços** – SAAE – Formiga/MG.

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**6C9E947A

### LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0059/2019 - PREGÃO Nº: 049/2019 – REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO 085/2019 - SAAE FORMIGA/MG

**SAAE-FORMIGA/MG** – Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço no: **085/2019**. Processo Licitatório nº: **0059/2019**, Pregão nº: **049/2019** – Registro de Preços. Contratada: ***BLOCK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI***, vencedora no item **ÚNICO** no valor estimado de **R$131.700,00** (Cento e trinta e um mil e setecentos reais). Vigência: **29/08/2019 a 28/08/2020**

***ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**EE2E7C59

### LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0066/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019 – REGISTRO DE PREÇO – TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO - SAAE FORMIGA/MG

**SAAE / Formiga / MG** torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0066/2019** – Pregão Presencial Nº **055/2019** – **Registro de Preço** – Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: **referente eventual e futura AQUISIÇÃO DE PÃES DE SAL COM MANTEIGA DE LEITE para lanche diário dos servidores desta Autarquia**. A abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **12/09/2019**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – B. Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

***ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL***
Pregoeira**.**

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**A77D293B

### LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM RESIDENCIAL Nº: 014/2019

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM RESIDENCIAL Nº: 014/2019.**Processo Licitatório nº: 016/2019 – Dispensa nº: 001/2019. **Locatário**: Município de Formiga - MG. **Locadora**: Beg Imóveis Administração de Imóveis Ltda.**Da Vigência:** A vigência do contrato original, com vencimento em 26/08/2019, fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, sendo até 26/02/2020. **Do valor:** O valor mensal, pelos 03 (três) imóveis, permanece de *R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)*, perfazendo o valor total estimado de ***R$15.000,00 (quinze mil reais).*** As demais cláusulas permanecem inalteradas. **Data:** 26/08/2019

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**7B5F66F4

### LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019 - SAAE FORMIGA/MG - CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

50 (cinquenta) primeiros classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019

Dia da realização da prova prática: 08/09/2019

Horário de Início: 08:00 horas
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer às dependências do SAAE de Formiga(MG), situado à Rua Antônio José Barbosa, nº 723, Bairro Santa Luzia, nesta cidade, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de início da prova prática, munidos de documento de identificação com foto.

Formiga(MG), 29 de Agosto de 2019.

***FLÁVIO PASSOS***
Diretor Geral do SAAE

***RIZIANE KÊNIA DUARTE COSTA***
Presidente da CPSS

| Nº | NOME | R.G. | PONTOS | IDADE |
|---|---|---|---|---|
| 1 | Elizabeth David Gomes | MG-11.964.828 | 8 | 37 |
| 2 | Marcelo de Oliveira Ferreira | 18.661.516 | 8 | 26 |
| 3 | Arnaldo Sidinei da Silveira | 17.469.904 | 6 | 57 |
| 4 | Paulo Henrique dos Santos | M-5.668.314 | 6 | 48 |
| 5 | Alcimar José dos Reis | M-7.513.448 | 6 | 45 |
| 6 | Rodrigo Rita da Silva | MG-8.963.167 | 6 | 42 |
| 7 | Walysson da Silva Santos | MG-10.289.239 | 6 | 35 |
| 8 | Fabiano da Silva | 14.631.102 | 6 | 33 |
| 9 | João dos Reis Medeiros | 8.202.916 | 4 | 68 |
| 10 | Edson Teixeira Gonçalves | M-3.524.948 | 4 | 54 |
| 11 | Gilmar Fernandes | MG-10.439.974 | 4 | 54 |
| 12 | Hélio da Costa Guimarães | MG-6.232.733 | 4 | 49 |
| 13 | Ailton José dos Santos | MG-6.611.439 | 4 | 48 |
| 14 | Daniel Pio de Oliveira | MG-12.528.539 | 4 | 37 |
| 15 | Patrick Daniel Silva | MG-12.982.331 | 4 | 36 |
| 16 | Gilliard Alves de Sousa | MG-16.827.386 | 4 | 35 |
| 17 | Rodrigo Antônio das Graças | MG-16.536.952 | 4 | 35 |
| 18 | Leandro Vagner Maciel | MG-14.347.088 | 4 | 34 |
| 19 | Henrique Inácio da Silva | MG13.058.480 | 4 | 31 |
| 20 | Mateus Henrique de Souza | MG-20.006.452 | 4 | 25 |
| 21 | Jardel Herculano da Silva | MG-17.962.597 | 4 | 23 |
| 22 | Francisco Antonio Duque | MG-19.149.163 | 2 | 72 |
| 23 | Geraldo José Antonio | MG-13.583.159 | 2 | 70 |
| 24 | Heroíto Januário da Silva | 8.612.294 | 2 | 66 |
| 25 | José Antonio Veloso | 19.537.982 | 2 | 60 |
| 26 | João da Silva Viana Filho | 3.709.470 | 2 | 54 |
| 27 | Alex Sander Gonçalves | 6.948.407 | 2 | 46 |
| 28 | Fabiane Costa Menezes | MG-17.250.366 | 2 | 43 |
| 29 | Alex Sandro de Souza | MG-10.035.933 | 2 | 41 |
| 30 | José Gleison Mendes | MG-14.850.778 | 2 | 39 |
| 31 | Washington Alexandre Alves | 12.489.319 | 2 | 38 |
| 32 | Adenilson Lázaro da Silva | MG-17.055.685 | 2 | 38 |
| 33 | Rosimeire da Silveira Oliveira | MG-16.222.838 | 2 | 36 |
| 34 | Daniel da Silva | 43.118.837-3 | 2 | 36 |
| 35 | Jamil da Cunha Júnior | MG-20.182.667 | 2 | 36 |
| 36 | Emerson Marques da Silva | 14.781.014 | 2 | 35 |
| 37 | Eduardo Rodrigues de Faria | MG-14.755.629 | 2 | 34 |
| 38 | Adriano Lopes da Costa | 17.377.416 | 2 | 34 |
| 39 | Welbert Bernardes de Oliveira | MG-16.551.150 | 2 | 30 |
| 40 | Edmilson Pereira Santana | 17.554.534 | 2 | 29 |
| 41 | Macley Márcio Bernardes Bispo | MG-18.056.065 | 2 | 29 |
| 42 | Márcio Lucas Melo Almeida | MG-18.873.875 | 2 | 27 |
| 43 | Alex Bruno dos Santos | 14.113.152 | 2 | 27 |
| 44 | Mauro Sérgio da Silva | MG-21.277.824 | 2 | 18 |
| 45 | Carlos Alberto de Oliveira Senra | MG-316.317 | 0 | 74 |
| 46 | Valdevino Antônio da Silva | MG-2.799.519 | 0 | 67 |
| 47 | Moisés Sobreira de Souza | 5.504.976-1 | 0 | 66 |
| 48 | João Barbosa da Silva | 11.937.428 | 0 | 65 |
| 49 | Humberto de Paiva | M-8.107.432 | 0 | 64 |
| 50 | Wilson Antônio Matos | 4.120.357 | 0 | 61 |

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**C1130B4A

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 4769**

**PORTARIA Nº. 4769/2019**

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), TEREZA FERREIRA ALVES , GARI I C, 01 ( um ) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 16/08/2019 a 14/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de agosto de 2019.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***ALISSON RICARDO DE SÁ***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**D3A5761B

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 4770**

**PORTARIA Nº. 4770/2019**

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 9º.

**Resolve:**

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ANA LUCIA DE SOUZA CONSENTINO, na função gratificada de ENCARREGADO DO ARQUIVO, a partir do dia 19/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 19 de agosto de 2019.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***ALISSON RICARDO DE SÁ***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**662E23D8

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 4771**

**PORTARIA Nº. 4771/2019**

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), HÉLIO JOSÉ DE SOUZA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I A, 01 ( um ) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 19/08/2019 a 17/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 19 de agosto de 2019.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***ALISSON RICARDO DE SÁ***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**4D448CD8

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 4772**

**PORTARIA Nº. 4772/2019**

Designa servidor(a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

**Resolve:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), LANDGA OLIVEIRA FONSECA RIBEIRO, SUPERVISOR DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR, para substituir Kelle Nara Duarte Mendes, Diretor de Recursos Humanos, no período de suas férias regulamentares, de 21/08/2019 a 09/09/2019 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de agosto de 2019.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***ALISSON RICARDO DE SÁ***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**83DED03B

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 4773**

**PORTARIA Nº. 4773/2019**

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), SOILHA APARECIDA TRINDADE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM III C, 01 ( um ) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 22/08/2019 a 20/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de agosto de 2019.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***ALISSON RICARDO DE SÁ***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**81A524EF

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 4774**

**PORTARIA Nº. 4774/2019**

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 14.

**Resolve:**

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), GUSTAVO LUIS FERNANDES SILVA, no cargo em comissão de CHEFE DO ALMOXARIFADO E DO PATRIMÔNIO DA SMS, a partir do dia 23/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de agosto de 2019.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***ALISSON RICARDO DE SÁ***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**87D5DAC9

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 4775**

**PORTARIA Nº. 4775/2019**

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), JORGIA APARECIDA PEREIRA TAVARES, PROFESSOR I III D, 04 ( quatro ) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 23/08/2019 a 20/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de agosto de 2019.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***ALISSON RICARDO DE SÁ***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**59183D85

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 4776**

**PORTARIA Nº. 4776/2019**

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementar nº. 44, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), VANDA DE FATIMA COUTO, PROFESSORA III G, 04 ( quatro ) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 23/08/2019 a 20/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 23 de agosto de 2019.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***ALISSON RICARDO DE SÁ***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**91524AA5

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 4777**

**PORTARIA Nº. 4777/2019**

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

**Resolve:**

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), LORENA DE PAIVA ARANTES, do cargo em comissão de CHEFE DE CONTROLE DE MANUTENÇÃO DE FROTA, a partir do dia 26/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 26 de agosto de 2019.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***ALISSON RICARDO DE SÁ***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**CF95B237

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 4778**

**PORTARIA Nº. 4778/2019**

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 10.

**Resolve:**

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), PATRICIA RODRIGUES, no cargo em comissão de CHEFE DE CONTROLE DE MANUTENÇÃO DE FROTA, a partir do dia 26/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 26 de agosto de 2019.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***ALISSON RICARDO DE SÁ***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**7803529F

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 4779**

**PORTARIA Nº. 4779/2019**

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 11.

**Resolve:**

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), LORENA DE PAIVA ARANTES, no cargo em comissão de ASSESSOR DE APROVAÇÃO DE PROJETOS CIVIS, a partir do dia 26/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 26 de agosto de 2019.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***ALISSON RICARDO DE SÁ***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**5F8C55F0

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº. 4780**

**PORTARIA Nº. 4780/2019**

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), DOUGLAS ADRIANO DE OLIVEIRA, SERVENTE DE OBRAS I A, 01 ( um ) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 27/08/2019 a 25/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 27 de agosto de 2019.

***EUGÊNIO VILELA JÚNIOR***
Prefeito Municipal

***ALISSON RICARDO DE SÁ***
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**1435782E

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº 2707 - SAAE FORMIGA/MG**

**PORTARIA Nº 2707 DE 29/08/2019**

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **FLÁVIA CRISTINA RODARTE COSTA SANTOS**, Assessor de Obras de Engenharia Civil, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de concreto usinado bombeado e convencional para manutenção geral neste município, sem ônus adicional para o erário desta Autarquia Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 29 de Agosto de 2019

***FLÁVIO PASSOS***
Diretor Geral

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**273B16F4

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº 3889**

**PORTARIA Nº 3889, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

*Altera a Portaria nº 3650, de 24 de outubro de 2018.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA,** no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através da Comunicação Interna nº 357/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera os incisos I e II do art. 1º da Portaria nº 3650, de 24 de outubro de 2018, passando a vigorarem com a seguinte redação:

I – Titulares:
a) Vitória Márcia Garcia;
b) Renata de Oliveira Nativo;
c) Andreza Cristiane de Sousa Fernandes.
II – Suplentes:
a) Fernanda Aparecida Silva;
b) Anna Francyelly Silva Vieira;
c) Fabrício José Paim Neto.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 29 de agosto de 2019.

***EUGÊNIO VILELA JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**37829A6E

**PORTARIAS**
**PORTARIA Nº 3890**

**PORTARIA Nº 3890, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

*Nomeia servidores para constituírem Comissão de Seleção destinada a processar e julgar Chamamentos Públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA,** usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a aplicabilidade da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal nº 7186, de 25 de outubro de 2017, que estabelece e regulamenta, respectivamente, o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Seleção destinada a processar e julgar Chamamentos Públicos no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano:

Titulares:

Daniane Aparecida Nunes;
Elaine Cristina da Silveira Lopes Oliveira;
Luciene Ribeiro Melo.

Suplentes:

Nubia Dias Lopes;
Amanda Cristina Silva;
Flávio Nonato Viana.

**Art. 2º** O membro da Comissão de Seleção deverá se declarar impedido de participar do processo, caso, nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com quaisquer das organizações participantes do chamamento público, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas pela legislação vigente, configuradas as seguintes hipóteses:

I - Participação do membro da Comissão de Seleção como associado, dirigente ou empregado de qualquer organização da sociedade civil proponente;

II - Prestação de serviços do membro da Comissão de Seleção a qualquer organização da sociedade civil proponente, com ou sem vínculo empregatício;

III - Recebimento, como beneficiário, pelo membro da Comissão de Seleção, dos serviços de qualquer organização da sociedade civil proponente;

IV - Doação para organização da sociedade civil proponente.

§ 1º A declaração de impedimento de membro da comissão de seleção não obsta a continuidade do processo de seleção e a celebração de parceria entre a organização da sociedade civil e o Poder Público Municipal.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto nomeado através do presente ato, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 29 de agosto de 2019.

***EUGÊNIO VILELA JUNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marden de Oliveira Lima
**Código Identificador:**6E4B8AD6

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

**PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO**, Termo de RATIFICAÇÃO do Ato de Dispensa 13/2019, referente a Contratação de empresa especializada para conserto do aparelho de RAIO X do Hospital Municipal São Geraldo da Secretária Municipal de Saúde, a favor do empresário DANILO PEREIRA DA SILVA 66527180659, CNPJ 26.478.544/0001-57, valor global de R$17.200,00. Rubrica orçamentárias 2019 – FICHA – 272. Data 29/08/2019.

***JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Valquiria
**Código Identificador:**EAFBD1D9

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

**TRIBUTOS**
**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Edital de Regularização Fundiária - Prazo 30 (trinta) Dias. O Prefeito Municipal de Fronteira dos Vales – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos proprietários, posseiros a justo título, posseiros por simples ocupação, pessoas notificadas, posseiros que se encontram em local incerto ou não sabido, pessoas detentoras de lotes vagos, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária nas modalidades, Reurb – E e Reurb – S, de número 0001/2019, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano consolidado no local denominado Bairro Centro, Bairro Largo Goiás, sendo que, o objeto desta regularização não tem matricula, As áreas especificas, Tem Um Perímetro 3.523,43 m², e área de 465.978.08m² , Cópia do edital completo encontra-se disponível no Setor de Tributos PMFV.

**Fronteira dos Vales, 28 de Agosto de 2019.**

***LEONARDO MEDEIROS DA SILVA.***

**Publicado por:**
José Oliveira Silva
**Código Identificador:**DCD5771B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2019**

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 029/2019, Processo nº. 082/2019, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMOCIRURGIÃO DENTISTA PARA O CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, SENDO PROCEDIMENTOS BÁSICOS, CIRURGIA ORAL E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE PERIODONTIA. Contratados: FLAVIA LILIANE DE ALMEIDA SILVA, inscrita no CPF sob o nº. 098.247.866/60. Valor Global R$ 11.676,00 (onze mil, seiscentos e setenta e seis reais) Vigência será até 31 de dezembro de 2019.

Grão Mogol – MG, 28 de agosto de 2019.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**B78061F0

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 192**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 192/2019, Dispensa de Licitação nº. 029/2019, Processo nº. 082/2019, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMOCIRURGIÃO DENTISTA PARA O CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, SENDO PROCEDIMENTOS BÁSICOS, CIRURGIA ORAL E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE PERIODONTIA. Contratado: FLAVIA LILIANE DE ALMEIDA SILVA, inscrita no CPF sob o nº. 098.247.866/60. Valor Global R$ 11.676,00 (onze mil, seiscentos e setenta e seis reais) Vigência será até 31 de dezembro de 2019.

Grão Mogol – MG, 28 de agosto de 2019.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**AD58B5EE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE GUARANI

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 145/2019**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

***Contrato nº 145/2019***
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: M. A. CONSTRUÇÕES GUARANI – EIRELLI**,** CNPJ/MF: 30.962.170/0001-18
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços, objetivando a ampliação e restaurações do prédio onde fica localizada a Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único Localizado no Centro de Referência de Assistência Social, conforme planilhas orçamentárias e cronograma físico- financeiro.
VALOR: O valor do desconto a ser aplicado será o seguinte: 4 % DE DESCONTO SOBRE A TABELA SETOP, em conformidade com registro de preços PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2019 PREGÃO PRESENCIAL RP N° 01/2019 para futuras contratações de prestação de serviços, conforme mencionado no Anexo 1 que é parte integrante do edital, observadas as especificações ali estabelecidas, para os municípios que compõem o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA – CIMPAR, conforme Planilha Orçamentária e Cronograma Físico no valor de R$34.911,43.
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 02 (dois) meses, tendo como termo inicial a assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado nos termos do art 57 da Lei 8.666/93.
O presente contrato rege-se pelas normas consubstanciadas nas Leis Federais no. 10.520/2002 e 8.666/93, complementadas suas cláusulas pelas normas contratual constantes da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, homologada em 02/05/2019. CIMPAR.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MARCO AURÉLIO MELÃO

**Publicado por:**
Angela Aparecida Tilli Pereira
**Código Identificador:**E57161A0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 056/2019– PRC N.º 094/2019**

**PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 056/2019– PRC n.º 094/2019. O objeto do presente edital é o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para fornecimento de uniformes para todas as Secretarias Municipais, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital. Abertura: dia 11/9/2019 às 09h40min. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br,* e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 29 dias de agosto de 2019.

***MÁRCIO COSTA DO REIS FILHO***
Pregoeiro.

***PAULO CÉSAR SANTOS NEVES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Angela Aparecida Tilli Pereira
**Código Identificador:**406FF8EB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE GUARDA-MOR

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**DECRETO 1030 DE 29 DE AGOSTO 2019_NOMEACAO CONCURSO**

**DECRETO Nº 1030 de 29 de agosto de 2019.**

"*Dispõe sobre o provimento de cargos e nomeação de candidatos aprovados no concurso público edital 01/2018 do Poder Executivo de Guarda-Mor em 4ª convocação"*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARDA-MOR**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, V, c/c o Art. 107, I, "a" da Lei Orgânica do Município (com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº. 007 de 21/11/2000).
***DECRETA****:*
**Considerando**, o disposto no art. 8º I, art.9 I, arts. 10, 13, 14, 15 e 16 todos a Lei Complementar 39 de 20 de dezembro de 2005;
**Considerando,** o Decreto 1007 de 03 de junho de 2019, que homologou todos os atos e o resultado do concurso público edital 01/2018, para provimento de cargos de efetivos do Poder Executivo, conforme consta do edital de resultado final com lista de aprovados publicado em 15 de abril de 2019.
**Considerando,** a publicação do edital de convocação 04 que se refere ao concurso público do edital 01/2018;

***DECRETA****:*

**Art. 1º** Ficam nomeados em caráter efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo de Guarda-Mor, nos termos do art. 9º, inciso I da Lei

complementar 39 de 20 de dezembro de 2005 os candidatos relacionados nos anexo I deste decreto, habilitados em Concurso Público objeto do Edital nº 01/2018 para provimento dos respectivos cargos de carreira e especialidades.
**Art. 2º** A nomeação será tornada sem efeito por ato próprio do Prefeito Municipal se a posse não se verificar no prazo previsto no §1º do artigo 13 da Lei Complementar 39/2005.
**Art. 3º** A posse e o exercício dos candidatos constantes dos anexos I e II obedecerão às disposições dos artigos 13, 14, 15 e 16 da Lei Complementar 39/2005.
**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guarda-Mor, 29 de agosto de 2019.

***EDGAR JOSÉ DE LIMA***
Prefeito Municipal

**ANEXO I – DECRETO 1030 de 29 de agosto de 2019**
**LISTAGEM DE NOMEADOS EM 4ª CONVOCAÇÃO CONCURSO EDITAL 01/2018**

| INSCRIÇÃO | NOME | DOCUMENTO | CARGO | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|---|---|---|---|---|
| 2782342 | DARYELLE LIDICE DE CASSIA NOVELINO | 3753849 | 302 - FISCAL MUNICIPAL – FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS | 1 |
| 2781966 | BRUNA PARREIRA GOMES | 17194210 | 518 - MÉDICO PLANTONISTA | 9 |
| 2781964 | MATEUS LACERDA MEDEIROS DA SILVA | MG13866514 | 518 - MÉDICO PLANTONISTA | 10 |

**Publicado por:**
Aleide Goulart de Souza
**Código Identificador:**ECCD84EC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EDITAL DE 4ª CONVOCAO CONCURSO PUBLICO GUARDA-MOR**

4ª CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Prefeito do Município de Guarda-Mor, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, aprovados no **CONCURSO PUBLICO – Edital n° 001/2018**, para no **prazo de 30 (trinta dias), improrrogáveis** a contar da publicação deste Edital, comparecerem na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, **Rua Dr. Cândido Ulhôa, 250 – Centro – CEP: 38570-000 – Guarda-Mor/MG**, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse.

**1.** O candidato que não se apresentar no período acima estipulado com **todos os documentos,** será automaticamente considerado eliminado **por desistência espontânea**, e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

**2. DO EXAME MÉDICO PERICIAL**

2.1 Os candidatos convocados constantes do anexo I, após a apresentação dos documentos exigidos no anexo II, deverão se apresentar perante a Junta Médica oficial do município ou a Perito por este indicado, **com resultado de todos os exames pré-admissionais** relacionados no anexo III (no que couber) a fim de se submeterem à avaliação médica, apresentando para isso o encaminhamento da divisão de Recursos Humanos.
2.2. O médico perito/avaliador poderá requerer e encaminhar o candidato para avaliação psicológica e/ou psiquiátrica, caso haja necessidade de complementação do exame, antes da emissão do Laudo de aptidão.
2.3. Os candidatos convocados identificados como portadores de necessidades especiais, deverão apresentar o Laudo Médico detalhado que comprove a deficiência declarada, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia pela Junta Médica Oficial do Município, que emitirá o laudo de aptidão, atestando a compatibilidade com as atribuições do cargo.

**3. DAS EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO POSSE E EXERCÍCIO**

O candidato considerado APTO na avaliação do exame pré admissional deverá apresentar o Atestado de Aptidão perante a divisão de recursos humanos, que encaminhará o processo para nomeação, que poderá se dá imediatamente após a apresentação dos documentos a critério exclusivo da Administração.
3.1. A posse se dará com a assinatura do respectivo termo, e deverá ocorrer no prazo de até trinta (30) dias, contados da data da publicação do **Decreto de Nomeação 1030 de 29 de agosto de 2019**, desde que o candidato atenda as condições seguintes:
3.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72 ou ser estrangeiro naturalizado em situação regular e permanente no território nacional, nos termos e atendidas as exigências contidas na legislação federal pertinente;
3.1.2. Ter, na data de Posse, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
3.1.3. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
3.1.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
3.1.5. Possuir, no ato da convocação, os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o Cargo conforme especificado na TABELA I, constante do Capítulo 1 e a documentação comprobatória solicitada, citada no Capítulo 12 do Edital de concurso público 01/2018;
3.1.6. Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
3.1.7. Possuir o CPF regularizado;
3.1.8. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração e contra a Fé Pública;
3.1.9. Não estar com idade de aposentadoria compulsória;
3.1.10. Não ter sido demitido por justa causa pela Administração Pública;
3.1.11. Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo ou emprego público.
3.1.12. No ato de investidura o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em novo Cargo;
3.1.13. Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, comprovada em inspeção realizada pelo Médico indicado pela **Prefeitura Municipal de Guarda-Mor.**
3.1.14. Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública.
3.1.15. O candidato que apresentar antecedentes criminais, cuja sentença condenatória ainda não tenha transitado em julgado, somente poderá ser excluído do certame por ato motivado da Prefeitura Municipal de Guarda-Mor, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
3.2. Os portadores de deficiência amparados pelo Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, deverão apresentar Laudo Médico, emitido pela Junta Médica Oficial do Município detalhado, que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do exercício do cargo.
3.3. Se tratando de servidor, que esteja na data de publicação do ato de provimento, em gozo de licença ou afastado por um dos motivos abaixo, o prazo será contado do término do impedimento.
a) por motivo de doença em pessoa da família, comprovado com laudo médico;
b) por convocação para o serviço militar;
c) para atividade política;
d) à gestante, à adotante e à paternidade;
e) júri e outros serviços obrigatórios por lei;
f) por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;
g) para tratamento de saúde fora do município.
3.4. A posse poderá dar-se mediante procuração pública específica.
3.5. Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital.

3.6. É de trinta (30) dias o prazo para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.
3.7. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público.
3.8. Será exonerado do cargo o servidor que não entrar no exercício do cargo no prazo previsto no subitem 3.6, salvo impedimento previsto no subitem 3.3.
3.9. Ao entrar no exercício, o servidor assinará juntamente com o titular de cada Secretaria para onde for designado o respectivo termo, sendo entregue uma cópia ao servidor e outra encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos, para registro no assentamento individual do servidor e iniciar os procedimentos remuneratórios.
3.10. Constituem anexos deste Edital:
I. A relação nominal dos convocados por cargo e ordem de classificação, conforme resultado final homologado;
II. Relação de documentos a serem apresentados para a nomeação.
III. Relação de Exames Pré Admissionais que devem ser providenciados pelo candidato.

Guarda-Mor -MG, 29 de agosto de 2019.

***EDGAR JOSE DE LIMA***
Prefeito Municipal

**anexo i**
**4ª Lista de Convocação do Concurso 001/2018**

| INSCRIÇÃO | NOME | DOCUMENTO | CARGO | CLASSIFICAÇÃO FINAL |
|---|---|---|---|---|
| 2782342 | DARYELLE LIDICE DE CASSIA NOVELINO | 3753849 | 302 - FISCAL MUNICIPAL – FISCAL MUNICIPAL DE OBRAS | 1 |
| 2781966 | BRUNA PARREIRA GOMES | 17194210 | 518 - MÉDICO PLANTONISTA | 9 |
| 2781964 | MATEUS LACERDA MEDEIROS DA SILVA | MG13866514 | 518 - MÉDICO PLANTONISTA | 10 |

**ANEXO II – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

a) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
b) Cédula de Identidade-RG ou RNE;
c) Cartão de vacina atualizado (área de saúde);
d) Título de Eleitor, com comprovante de regularidade eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela Justiça Eleitoral);
e) Carteira de Habilitação **(para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2018 do Edital do Concurso);**
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (sexo masculino);
g) Carteira de registro inscrição no órgão de Classe profissional **(para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2018 do Edital do Concurso)**;
h) Comprovante de regularidade junto ao órgão de classe profissional profissional **(para os cargos de requisitos exigidos no anexo I – Tabela de Cargos do Edital nº 001/2018 do Edital do Concurso)**;
i) Número de inscrição no PIS/PASEP;
j) Certidão de Nascimento ou casamento;
k) Certidão de nascimento dos dependentes menores de 14 anos;
l) Comprovante de residência;
m) Certidão de Antecedentes Criminais (Justiça Estadual);
n) Comprovante de Escolaridade com habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, emitido por instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
o) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou Histórico Escolar
p) Caso o diploma, não explicite que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação;
q) Declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio
r) Declaração de não acumulação de cargo ou função pública e de inexistência de antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública (na forma da lei).
s) 02 (duas) fotos 3x4, número de telefone e email;
t) Conta Corrente Bradesco

**A documentação será apresentada na forma original aceitando-se somente cópia se estiverem acompanhadas do original, para proceder a autenticação.**

**ANEXO III – EXAMES PRÉ ADMISSIONAIS QUE DEVEM SER PROVIDENCIADOS PELO CANDIDATO**

Os candidatos convocados deverão providenciar os exames abaixo relacionados de acordo com as funções inerentes conforme solicitação do médico do trabalho ou perito médico, para obtenção do Certificado de Sanidade e Capacidade Física – Laudo médico**:**

**1) Exame Clínico**
**2) Hemograma Completo**
**3) Glicemia de Jejum**
**4) GO, TGP e Gama GT**
**5) Ureia e Creatinina**
**6) ECG (eletrocardiograma)**;
**7) Raio-X de Tórax com Laudo OIT**
**8) Audiometria Ocupacional**
**9) Espirometria Ocupacional**
**10) Optometria Ocupacional**
**11) Eletroencefalograma Com Laudo**

**Publicado por:**
Aleide Goulart de Souza
**Código Identificador:**62B7ECE7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE GUAXUPÉ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
### PORTARIA Nº 207/2019

**PORTARIA Nº 207/2019**

Nomeia SERVIDOR CONCURSADO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

**O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais**, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor, abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

| Nome | Cargo |
|---|---|
| Daniel Alves de Morais | Auxiliar de Serviços Gerais I |

**Art. 2º** O servidor ora nomeado cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

**Art. 3º** O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 20/08/2019.

Guaxupé, 23 de agosto de 2019

***JARBAS CORRÊA FILHO***
Prefeito de Guaxupé

***RAFAEL AUGUSTO OLINTO***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Mike Massami Sabino Sato
**Código Identificador:**C8E2F1F7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**PORTARIA Nº 208/2019**

**PORTARIA Nº 208/2019**

Nomeia SERVIDOR CONCURSADO PARA O CARGO DE VIGILANTE PATRIMONIAL I

**O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais**, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor, abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

| Nome | Cargo |
|---|---|
| Lucio Ramos da Silva | Vigilante Patrimonial I |

**Art. 2º** O servidor ora nomeado cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

**Art. 3º** O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 20/08/2019.

Guaxupé, 23 de agosto de 2019

***JARBAS CORRÊA FILHO***
Prefeito de Guaxupé

***RAFAEL AUGUSTO OLINTO***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Mike Massami Sabino Sato
**Código Identificador:**E116F184

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**PORTARIA Nº 209/2019**

**PORTARIA Nº 209/2019**

Nomeia SERVIDOR CONCURSADO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

**O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais**, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o servidor, abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2016 de acordo com os resultados publicados no jornal "A Folha Regional", edição 1.328 de 30/12/2016.

| Nome | Cargo |
|---|---|
| Pedro Henrique Martins | Auxiliar de Serviços Gerais I |

**Art. 2º** O servidor ora nomeado cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

**Art. 3º** O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 20/08/2019.

Guaxupé, 23 de agosto de 2019

***JARBAS CORRÊA FILHO***
Prefeito de Guaxupé

***RAFAEL AUGUSTO OLINTO***
Secretário de Administração

**Publicado por:**
Mike Massami Sabino Sato
**Código Identificador:**58954027

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ –** Extrato do Contrato nº 119/2019, originado da realização da Dispensa de Licitação 050/2019, firmado com a empresa SMART PROJETOS LTDA ME. Objeto do Contrato: contratação de empresa para a elaboração do "Projeto de Eficiência Energética (PEE)" para troca de iluminação pública dos corredores de acesso da cidade, atendendo os critérios da Chamada Pública de projetos CEMIG nº 01/2019 e para a elaboração do projeto de readequação das instalações elétricas e de cabeamento estruturado do prédio da Secretaria Municipal de Administração e do Teatro Municipal. Valor do Contrato: R$ 32.500,00.

Guaxupé, **27**/08/2019.

***ELITON ISRAEL PEREIRA***
Secretário Municipal Obras e Desenvolvimento Urbano.

**Publicado por:**
Leandro Cesar Fidelis
**Código Identificador:**9FC2C0CB

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE GURINHATÃ**

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO Nº077 /2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

**DECRETO Nº077 /2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

*Aposenta no cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas II, Símbolo 021, o servidor VANDERLEI MOREIRA MENDES.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHATÃ,** Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação em vigor, etc;
**ONSIDERANDO** o requerimento do servidor *VANDERLEI MOREIRA MENDES*, protocolado nesta Repartição;
**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo de Aposentadoria 007/2019, que tramitou no Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã;
**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2003;
**CONSIDERANDO** por fim, os documentos comprobatórios de contagem de tempo expedido pela Prefeitura Municipal de Gurinhatã e o INSS;
**DECRETO:**
**Art. 1º** Fica aposentado, voluntariamente, com proventos integrais correspondentes a última remuneração, cujo valor é R$ 1.876,96 (mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), com paridade, nos termos do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de Operador de Máquinas II, símbolo 021, o servidor ***VANDERLEI MOREIRA MENDES***, matrícula nº 075,

inscrita no CPF/MF sob o nº 340.833.326-20, lotado no Departamento Municipal de Obras, que nos termos do Processo Administrativo de Aposentadoria FUPREMG 007/2019, comprovou um total de 12.811 (doze mil, oitocentos e onze) dias contribuição e serviço, sendo que desses, 12.577 (doze mil, quinhentos e setenta e sete) dias de efetivo exercício no serviço público do Município de Gurinhatã, e desses, por sua vez, totaliza 9.917 (nove mil, novecentos e dezessete) dias de efetivo exercício no cargo em que se aposenta.

§ 1º. A aposentadoria que trata o *caput* produzirá seus efeitos a partir de 7 de agosto de 2019.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado de passado nesta Prefeitura Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 28 de agosto de 2019.

***WENDER LUCIANO ARAÚJO SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Carolina Medeiros Souza
**Código Identificador:**17BDD8E9

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE IBIÁ

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 008/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG** – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019 – A Prefeitura Municipal de Ibiá-MG torna público que, no dia 19/09/2019 às 08:30 horas, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 008/2019 para a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma para a instalação do Centro de Reabilitação e Fisioterapia em imóvel localizado na Rua Noé Dias dos Reis, nº 14, Centro, Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra. A aquisição do edital será feita através do site www.ibia.mg.gov.br - Maiores informações pelo telefone (34)3631-5754 –

***MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Wanderley Oliveira de Souza Júnior
**Código Identificador:**AD1BBF16

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE IGUATAMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
### EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO REF.: ADITIVO CONTRATUAL: 002/2019. PROCESSO 088/2017, PREGÃO PRESENCIAL 040/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. CNPJ 18.306.688/0001-06 X ADEMIR JOSÉ TEIXEIRA CPF 007.178.716-06 – ME, CNPJ: 18.834.779/0001-06, CONTRATO Nº 094/2017. OBJETO: PRORROGAÇÃO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO, ATÉ 29/08/2020.

***IVONE RODRIGUES LEITE***
Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Juliana José de Faria
**Código Identificador:**B1413E73

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
### AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Pref. Munic. de Iguatama-MG, torna público com fundamento no caput do art. 25 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, o Processo 056/2019 - Inexigibilidade 012/2019 - Credenciamento n.º 054/2019- Que Visa: A Contratação de profissionais para execução de serviços como **Médico Ginecologista e Médico Obstetra,** junto ao Hospital Municipal São Francisco, em Iguatama – MG, conforme Edital nº 054/2019, devendo os interessados a participarem deste CREDENCIAMENTO, dirigir-se à Rua 05 n.º 857 no Bairro Pio XII Estado de Minas Gerais, CEP 38910-000, de 30/08/2019 à 30/12/2019 até às 08:30. Iguatama - MG ou informações através do TEL. (37)3353-2360. Site: www.iguatama.mg.gov.br, e-mail:licitação@iguatama.mg.gov.br

***CAMILA PATRÍCIA MATIAS***
Da CPL

**Publicado por:**
Juliana José de Faria
**Código Identificador:**98F9A837

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE INHAÚMA

### SETOR DE LICITAÇÕES
### PROCESSO LICITATÓRIO N° 33/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2019 - REGISTRO DE PREÇOS N° 16/2019 = AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS AOS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 33/2019, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 26/2019, Registro de Preços n° 16/2019, cujo objeto é a aquisição de Uniformes destinados aos funcionários do município em exercício das suas atividades, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações compras e contratos, situado na Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através de solicitação encaminhada para o correio eletrônico - licitacoes@inhauma.mg.gov.br -. Os envelopes contendo a proposta comercial e a documentação deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 13/09/2019. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 30/08/2019.

***MATHAUS PHILIPE FREITAS DA SILVA RESENDE***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
**Código Identificador:**8DD59355

### SETOR DE LICITAÇÕES
### PROCESSO LICITATÓRIO N° 34/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 27/2019 - REGISTRO DE PREÇOS N° 17/2019 = PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EM EVENTOS (BRIGADISTAS, EQUIPE DE APOIO E LOCUTOR).

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório n° 34/2019, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 27/2019, Registro de Preços n° 17/2019, cujo objeto é a futura e eventual contratação de prestadores de serviços (brigadistas, equipe de apoio e locutor) para atuação nos eventos promovidos pela Administração Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no departamento de licitações e compras, sito na Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através do e-mail - licitacoes@inhauma.mg.gov.br -. Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 12/09/2019. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 30/08/2019.

***MATHAUS PHILIPE FREITAS DA SILVA RESENDE***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
**Código Identificador:**4E042B1C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ITAGUARA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 27/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG** - torna público extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Locação n° 27/2017, Processo nº 18/2017, Dispensa nº 06/2017 **CONTRATADA:** IMOBILIÁRIA HOPE EIRELI - ME. **Objeto:** Locação de imóvel urbano para fins de instalação de família que se encontra em situação de risco. **Aditivo de Prazo**. **Vigência:** 08/09/2019 a 07/03/2020.

***GERALDO DONIZETE DE LIMA***
Prefeito Municipal - 29/08/2019.

**Publicado por:**
Pedro Henrique Resende Fonseca
**Código Identificador:**295B283B

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### PROCESSO 72/2019 PREGÃO ELETRONICO 53/2019
### RECAPAGEM DE PNEUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 72/2019 Pregão Eletrônico 53/2019 - Aviso de licitação – OBJETO: Contratação, eventual e parcelada, sob a modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de empresa para prestação de serviços de recapagem de pneus de veículos e máquinas, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itaguara. Edital completo, cadastro da proposta e realização através do site www.bll.org.br Abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 13/09/2019, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara 29/08/2019.

***GERALDO DONIZETE DE LIMA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Evaristo Rosa de Moraes Lara
**Código Identificador:**8F9C158E

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### PROCESSO 74/2019 TOMADA DE PREÇOS 05/2019
### CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 74/2019 Tomada de Preços 05/2019 - Aviso de licitação – OBJETO: Contratação de empresa para Construção da Academia da Saúde conforme Portaria Federal no. 4.059, de 18 de dezembro de 2018 e Proposta Cadastrada no SISMOB sob número 13701.9500001/18-007. Cadastro prévio obrigatório até o dia 16/09/2019. Entrega dos envelopes até dia 19/09/2019 às 09:00 Hs. Consulta ao Edital www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara 26/08/2019.

***GERALDO DONIZETE DE LIMA***
Prefeito.

**Publicado por:**
Evaristo Rosa de Moraes Lara
**Código Identificador:**A95DD08C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

### COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 088/2019**
Processo licitatório nº 063/2019
Pregão Presencial nº 030/2019.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta e análises laboratoriais de agentes químicos para monitoramento ambiental e elaboração de relatório técnico dos serviços descritos.
Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. CNPJ: 18.299.537/0001-60.
Contratado: Phyllomedusa Laboratório de Analises Físico-Químicas e Projetos Ltda ME. CNPJ: 12.365.519/0001-52.
Valor: R$ 21.600,00.
Assinatura: 29/08/2019.
Vigência: 29/08/2019 a 31/12/2019.

**Publicado por:**
Geraldo Elivan de Araujo
**Código Identificador:**585EF84D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ITANHANDU

### LICITAÇÃO
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Contrato - Pregão Presencial 055/2019 –** Objeto: contratação de empresa para fornecimento de extintores de incêndio para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação. Homologação: 20/08/2019. **Contrato n° 108/2019** – Luciana Dalpra Coelho de Castro, CNPJ 18.864.327/0001-77, Roseira/SP. Valor: R$ 8.097,00. Dotações do orçamento vigente. Data: 23/08/2019. Vigência: 31/12/2019.

***EVALDO RIBEIRO DE BARROS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**1CBB6A27

### LICITAÇÃO
### EXTRATO DE ADITIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 076/2019 –** Pregão Presencial 72/2018 – Partes: Município de Itanhandu e Montfer Terraplanagens Ltda-ME, CNPJ 02.062.521/0001-07. Objeto: acréscimo de 25% sobre o valor contratado, nos termos do art. 65, §1º da Lei 8.666/93. Data: 27/08/2019. Valor: R$ 9.819,70. Acesse o aditivo na íntegra no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

***EVALDO RIBEIRO DE BARROS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**DDE881FE

### LICITAÇÃO
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato –** O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Inexigibilidade de Licitação n° 09/2019, com data de 26/08/2019, tendo como objeto aquisição de insumo para o equipamento analisador de ions da marca Max Ion do Laboratório Municipal. Embasamento legal: Caput e Inciso I do Art. 25, Lei 8.666/93. **Contrato n° 109/2019** – Argus Cientifica Ltda EPP, CNPJ 71.323.117/0001-54, Belo Horizonte/MG.

Valor: R$ 3.900,00. Dotação: ficha 362, fonte 100. Data: 27/08/2019. Vigência: 31/12/2019.

***EVALDO RIBEIRO DE BARROS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**E4C0FFD6

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 191/2018 –** Pregão Presencial 64/2018 – Partes: Município de Itanhandu e Zanin Soluções Metálicas e Comércio Ltda, CNPJ 02.926.276/0001-20. Objeto: prorrogação de vigência até 12/09/2020. Data: 27/08/2019.

***EVALDO RIBEIRO DE BARROS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**87F20D7C

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato –** O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação n° 21/2019, com data de 27/08/2019, tendo como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva do sistema de compressão do aparelho de mamografia do município de Itanhandu. Embasamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. **Contrato n° 110/2019** – Liberty Medical Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ 04.850.035/0001-70, Itajubá/MG. Valor: R$ 3.750,00. Dotação: ficha 376, fonte 102. Data: 28/08/2019. Vigência: 31/12/2019.

***EVALDO RIBEIRO DE BARROS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**FDF5C5E7

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato - Pregão Presencial 057/2019 –** Objeto: aquisição de materiais para laboratório da ETA municipal, para realização de análises de água dos reservatórios, sistema de distribuição e na estação de água na estrada das posses no bairro jardim em Itanhandu/MG. **Contrato n° 111/2019** – Pro Análise Química e Diagnóstica Ltda, CNPJ 00.398.022/0001-51, Porto Alegre/RS. Valor: R$ 2.540,00. Dotação: ficha 198, fonte 100. Data: 28/08/2019. Vigência: 31/12/2019.

***EVALDO RIBEIRO DE BARROS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**C222CA15

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Homologação e Adjudicação – Pregão Presencial 58/2019 –** Objeto: aquisição eventual e parcelada de gêneros alimentícios para suprir as demandas das secretarias municipais, merenda escolar para as escolas de ensino fundamental, infantil, creche e apae e cestas básicas para munícipes carentes. O Prefeito Municipal Homologa e Adjudica, na data de 29/08/2019, às empresas: Andreia Aparecida de Oliveira ME, CNPJ 15.413.146/0001-36. Valor registrado: R$ 24.860,40; Ata de registro de preços n° 92/2019. Casa de Carnes Frigo Torres LTDA-ME, CNPJ 04.098.625/0001-99. Valor registrado: R$ 33.816,00; Ata de registro de preços n° 95/2019. Dimipel Limitada - ME, CNPJ 13.751.798/0001-55. Valor registrado: R$ 8.701,40; Ata de registro de preços n° 93/2019. Giovanna Mendes Chicarino ME, CNPJ 32.602.152/0001-50. Valor registrado: R$ 26.423,80; Ata de registro de preços n° 94/2019. Moema Comercial LTDA-ME, CNPJ 03.134.867/0001-28. Valor registrado: R$ 7.863,80; Ata de registro de preços n° 96/2019. Supermercado Boa Esperança Ltda, CNPJ 12.335.206/0001-51. Valor registrado: R$ 196.602,90; Ata de registro de preços n° 91/2019. Atas de Registro de Preços datadas de 30/08/2019 com vigência de 06 meses.Acesse os preços unitários no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

***EVALDO RIBEIRO DE BARROS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**80534E19

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ITAPEVA

**IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA**
**AVISO 333.1**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 050/2019 Processo Licitatório 201/2019, Edital 058/2019, Pregão Presencial 050/2019. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de blocos de concreto 20x19x39. A sessão realizar-se-á às **09 horas de 12 de setembro de 2019**, na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail licitacao@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

***MARCELO GUIDO PEREIRA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Marcelo Guido Pereira
**Código Identificador:**41162396

**IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA**
**AVISO 333.2**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 051/2019 Processo Licitatório 202/2019, Edital 059/2019, Pregão Presencial 051/2019. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos em cumprimento ao Termo de Compromisso 3133601712281436925 firmado junto ao Ministério da Saúde em 28/12/2017. A sessão realizar-se-á às **14 horas de 12 de setembro de 2019**, na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail licitacao@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

***MARCELO GUIDO PEREIRA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Marcelo Guido Pereira
**Código Identificador:**EB2279CD

**IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA**
**AVISO 333.3**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Segundo Termo Aditivo - Prorrogação de Prazo –Contrato de Prestação de Serviços 047/2018 Processo Licitatório 178/2018, Edital 065/2018 Pregão Presencial 053/2018, Objeto: Prestação de serviços de telefonia móvel para os Setores da Administração. - Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula 4 do Contrato 047/2019. Empresa Contratada: Telefônica S/A - CNPJ: 02.558.157/0001-62.*

*Valor dos Serviços: R$* 54.678,00 - Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: até o dia 04/10/2020.

**Publicado por:**
Marcelo Guido Pereira
**Código Identificador:**9F1526C2

**IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA**
**AVISO 333.4**

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Terceiro Termo Aditivo - Contrato 003/2018
Processo Licitatório 216/2017, Edital 001/2018 Pregão Presencial 001/2018 Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos universitários para Bragança Paulista. Empresa Contratada: E. & E. Lokar Transporte e Turismo LTDA - ME – CNPJ: 22.911.030/0001-92, Valor Original do Contrato: R$ 91.245,00. Valor do Aditivo: R$ 1.515,60 (acréscimo de 1,66%) – Valor atualizado da contratação R$ 94.146,60. Fundamentação legal para aditivo: artigo 65, § 1 c/c Art. 65, II, B, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula 5 do contrato de prestação de serviços nº 003/2018.

Itapeva/MG, em 20/08/2019.

**Publicado por:**
Marcelo Guido Pereira
**Código Identificador:**DBFDDC6E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE ITATIAIUÇU**

**SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2019 UASG Nº 984673**

Processo licitatório nº 133/2019, modalidade pregão eletrônico nº 69/2019, torna público que no dia 13/09/2019 fará realizar o pregão eletrônico nº 69/2019, cujo objeto é a compra de barracas metálicas personalizadas, para fornecimento de uma só vez, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I), com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 13/09/2019, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

**Publicado por:**
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
**Código Identificador:**2D2ADB59

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2019 UASG Nº 984673**

Processo licitatório nº 117/2019, modalidade pregão eletrônico nº 64/2019, torna público que no dia 12/09/2019 fará realizar o pregão eletrônico nº 64/2019, cujo objeto é a compra de materiais de serralheria, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital, com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 12/09/2019, às 13:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

**Publicado por:**
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
**Código Identificador:**F3E0690C

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE JACUÍ**

**CONTRATOS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 343/2019 - PREGÃO 55/2019 - REGISTRO DE PREÇOS 24/2019**

O Município de Jacuí/MG torna público PROCESSO nº. 343/19, PREGÃO nº. 55/19, RERISTRO DE PREÇOS nº. 24/19. Licitação exclusiva ME/EPP. Obj: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de funilaria, pintura e solda com fornecimento de materiais para a manutenção dos veículos leves, pesados e maquinas da Prefeitura Municipal de Jacuí. Abertura 17/09/19 às 14:00 hrs. Edital completo: *www.jacui.mg.gov.br* – tel: *(35) 3593-1255.*

***JÉSSICA MARIAN BARBOSA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Geraldo Sérgio Pereira
**Código Identificador:**B8297645

**CONTRATOS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 345/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0073/2019**

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. **345/2019 -** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. **0073/2019 -** Nos termos do art. 24, Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno publico para o conhecimento dos interessados a ratificação da dispensa de licitação para contratação da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ: 61.198.164/0001-60, com sede na Av. Rio Branco, n° 1489, Bairro Campos Eliseos, na cidade de São Paulo, São Paulo. Para contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro veicular em atenção ao departamento de saúde do município, a qual será pago o valor de R$ 7.374,40 (Sete Mil e Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Jacuí/MG, 29 de Agosto de 2019.

***GERALDO MAGELA DA SILVA.***
Prefeito

**Publicado por:**
Geraldo Sérgio Pereira
**Código Identificador:**CABB0894

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE JAPARAIBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO ACEUJA**

**CEDENTE:** Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público o 2º Termo aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis; **CESSIONÁRIA:** Associação Comunitária dos Estudantes Universitários de Japaraíba - ACEUJA, **OBJETO:** Constitui objeto do presente a Cessão de Uso de Bens Móveis - Veículos, **VIGÊNCIA:** 23/08/2019 à 31/12/2020.

Representantes:

***MATHEUS FRANCISCO TEODORO BORGES***
Presidente - ACEUJA

***ROBERTO EMÍLIO LOPES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
João Antonio Ferreira
**Código Identificador:**A40ACC45

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: TERMO DE CESSÃO DE USO ACEUJA**

**CEDENTE:** Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público o Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis; **CESSIONÁRIA:** Associação Comunitária dos Estudantes Universitários de Japaraíba - ACEUJA, **OBJETO:** Constitui objeto do presente a Cessão de Uso de Bens Móveis, **VIGÊNCIA:** 23/08/2019 à 31/12/2020.

Representantes:

***MATHEUS FRANCISCO TEODORO BORGES***
Presidente - ACEUJA

***ROBERTO EMÍLIO LOPES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
João Antonio Ferreira
**Código Identificador:**E0403022

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2019 EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2019**

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no Estado de Minas Gerais, senhor ROBERTO EMÍLIO LOPES, de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, HOMOLOGA E ADJUDICA a licitação, na modalidade LEILÃO Nº. 01/2019, que tem como objeto a alienação de bens móveis e imóveis da Prefeitura de Japaraíba/MG, com o valor Global de R$477.700,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e setecentos reais).

Japaraíba, 30 de Julho de 2019.

***ROBERTO EMÍLIO LOPES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
João Antonio Ferreira
**Código Identificador:**84284D2E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019**

Às quatorze horas do dia vinte nove de agosto de dois mil e dezenove na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 031/2019, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é o "**REGISTRO DE PREÇOS VIZANDO A EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA (TAPA BURACO) E LOMBADAS, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL (CBUQ E EMULSÃO), MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONSERVAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA, CONFORME QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo as "PROPOSTAS DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, o Pregoeiro convidou os representantes das empresas presentes a se credenciarem. Apresentaram documentação de PROPOSTA e HABILITAÇÃO para este certame as empresas: **UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **03.802.403/0001-42**, representada pelo Sr. Rovilson Antônio de Sousa Inscrito no CPF sob o nº199.531.516-87 e **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **01.744.153/0001-06** representada pelo Sr. Cássio Henrique Inacarato Inscrito no CPF sob o nº 030.750.426-33. Após análise das credenciais e das declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Declarada encerrada a fase para este procedimento, passou-se à abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras que, após conferência do conteúdo, foram classificadas. Ato contínuo, o Pregoeiro iniciou negociação com os representantes presentes para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os preços propostos alinham-se aos praticados no mercado, o Pregoeiro julgou as propostas aceitáveis conforme histórico do pregão em anexo. Em seguida procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação da empresa classificada: **UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**. Analisada a documentação da proponente constatou-se que a mesma está em consonância com o Edital, tendo sido declarada habilitada. Ato contínuo, o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame a empresa:

| EMPRESA | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE | VALOR GLOBAL |
|---|---|---|---|
| **UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** | Execução de serviços de tapa buraco e lombadas com CBUQ em diversas vias do município de Japaraíba-MG, conforme Termo de Referência. | 100 TN | R$52.400,00 |

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da proponente, constatou-se que está apta a contratar com o Poder Público pois atende os requisitos do Edital. Questionados pelo Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso, os representantes das empresas presentes declinaram do mesmo. O envelope contendo a documentação da empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA**, foi devolvida ao seu representante. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio, representantes presentes e publicada nos locais de costume.

***JOÃO ANTÔNIO FERREIRA***
Pregoeiro

***JULIANA MODESTO DE MORAIS***
Equipe de Apoio

***ELISANIA CRUZ OLIVEIRA***
Equipe de Apoio

Proponente(s):

***PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA***

***UNIBASE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.***

**Publicado por:**
João Antonio Ferreira
**Código Identificador:**6964B8F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO 00050/2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 00050, de 03 de julho de 2019**
DECRETO Nº 00050/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1.063/2019, de 06 de Junho de 2019, e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 3.400,00 (três mil quatrocentos reais)

| **CRÉDITO(S)** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.06.03.12.365.0009.2.224- MANUT. PAGTO. VENCIMENTOS E ENCARGOS - CRECHES | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 719 | FEB.40 | 119 | 3.400,00 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** | | | | **3.400,00** |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| **RECURSO(S)** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES** | | | | |
| **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.06.03.12.365.0009.2.224- MANUT. PAGTO. VENCIMENTOS E ENCARGOS - CRECHES | | | | |
| 319113 - Obrigacoes Patronais | 762 | FEB.40 | 119 | 3.400,00 |
| **TOTAL DE ANULAÇÃO** | | | | **3.400,00** |
| **TOTAL DE RECURSOS** | | | | **3.400,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 03 de julho de 2019.

***ROBERTO EMÍLIO LOPES***
Prefeito Municipal

ROBERTO EMILIO LOPES:89355970668
Assinado de forma digital por ROBERTO EMILIO LOPES:89355970668
Dados: 2019.08.22
14:35:05 -03'00'

**Publicado por:**
Marina Gabriela Rodrigues
**Código Identificador:**A1DE7B96

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO 00053/2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 00053, de 09 de julho de 2019
DECRETO Nº 00053/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º inciso I da Lei Municipal nº 1054/2018, de 26 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 50 da Lei Mun. 1044/2018, de 08 de Novembro de 2018 e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 3.000,00 (três mil reais)

| CRÉDITO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| CAMARA MUNICIPAL DE JAPARAIBA - CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DR | VALOR |
| 01.01.01.031.0001.4.001- MANUT. DO GABINETE DA PRESIDENCIA E MESA DIRETORA | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 8 | | 100 | 3.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | | 3.000,00 |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| RECURSO(S) | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES | | | | |
| CAMARA MUNICIPAL DE JAPARAIBA - CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DR | VALOR |
| 01.01.01.031.0001.4.001- MANUT. DO GABINETE DA PRESIDENCIA E MESA DIRETORA | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 5 | | 100 | 3.000,00 |
| TOTAL DE ANULAÇÃO | | | | 3.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | | | 3.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 09 de julho de 2019.

***ROBERTO EMÍLIO LOPES***
Prefeito Municipal

ROBERTO EMILIO L0O66P8ES:8935597 0668
Assinado de forma digital por ROBERTOEMILIO LOPES: 89355970668
Dados : 2019.08.22
14:36:27 – 03'00'

**Publicado por:**
Marina Gabriela Rodrigues
**Código Identificador:**95D48810

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO 00055/2019

**DECRETO Nº 00055, de 30 de julho de 2019**

DECRETO Nº 00055/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 3º inciso I da Lei Municipal nº 1056/2019, de 30/01/2019 e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 500,00 (quinhentos reais)

| **CRÉDITO(S)** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.09.03.17.512.0014.1.028- AMPL.SIST.ESGOTO SANIT.E AGUA PLUVIAIS - ALIENA | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 761 | ALIENA | 192 | 500,00 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** | | | | **500,00** |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| **RECURSO(S)** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES** | | | | |
| **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.09.03.25.752.0012.1.029- AMPL.REDE ENERGIA E ILUMINACAO PUBLICA - ALIENA | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 774 | ALIENA | 192 | 500,00 |
| **TOTAL DE ANULAÇÃO** | | | | **500,00** |
| **TOTAL DE RECURSOS** | | | | **500,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 30 de julho de 2019.

***ROBERTO EMÍLIO LOPES***
Prefeito Municipal

ROBERTO EMILIO LOPES:89355970668
Assinado de forma digital por ROBERTO EMILIO LOPES:89355970668
Dados:2019.08.2214:37:02-03'00'

**Publicado por:**
Marina Gabriela Rodrigues
**Código Identificador:**09A817B9

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JECEABA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
### ERRATA DE EDITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA** - ERRATA N° 01 DE EDITAL SRP n° Pregão nº 034/2019 - A Prefeitura Municipal de Jeceaba torna público, para conhecimento dos interessados, a ERRATA DE EDITAL do Pregão 034/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de vidros para manutenção dos prédios públicos do Município de Jeceaba, a qual se encontra disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 29/08/2019.

***FÁBIO VASCONCELOS***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
**Código Identificador:**6CCB6580

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA** – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 050/2019 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Editora e Ferreira Salum Comércio Ltda, Período de vigência: 27/08/2019 à 26/08/2020. Valor global R$ 161.945,56 (cento e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Dotações: 02001001 041220402 2.009 3.3.90.30.00 ficha 11, 02002001 020610424 2.017 33.90.30.00 ficha 33, 02003001 041240422 2.104 3.3.90.30.00 ficha 43, 02004001 041230205 2.019 3.3.90.30.00 ficha 52, 02004002 041230207 2.010 3.3.90.30.00 ficha 63, 02004003 041230208 2.020 3.3.90.30.00 ficha 71, 02006001 121220300 2.023 3.3.90.30.00 ficha 116, 02006001 123610307 2.427 3.3.90.30.00 ficha 140, 02006001 123620319 3.3.90.30.00 ficha 167, 02006001 123650302 2.432 3.3.90.30.00 ficha 182, 02006001 123660380 2.213 3.3.90.30.00 ficha 2322.

***FÁBIO VASCONCELOS***
Prefeito.

Jeceaba. 29/08/2019.

**Publicado por:**
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
**Código Identificador:**5FFB22FF

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA** – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 047/2019 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e RCA COMERCIAL LTDA-ME, Período de vigência: 20/08/2019 à 19/08/2020. Valor global R$ 8.051,50 (oito mil, cinquenta e um reais e cinquenta e centavos). Dotações: 0200600 123610307 2.427 3.3.90.30.00 Ficha 140, 02010004 278120312 2.038 3.3.90.30.00 Ficha 570.

***FÁBIO VASCONCELOS***
Prefeito.

Jeceaba. 29/08/2019.

**Publicado por:**
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
**Código Identificador:**E0421CFF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JEQUITIBA

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 67/2019 - PREGÃO Nº: 25/2019 - TERMO DE REVOGAÇÃO

***DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****O processo licitatório nº 67/2019, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 25/2019, objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículo, conforme detalhado no edital regente do certame.No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações.Entretanto, considerando patente o interesse público decorrente de fato superveniente, dada a crise financeira que assola todos os Municípios, inviável o prosseguimento do certame, o que geraria novas despesas excessivas e dispendiosas, podendo comprometer a execução de outros serviços importantes e, ainda, considerando não haver qualquer prejuízo ao erário , e no uso de suas atribuições, cumprindo o Poder Discricionário, por fim,* considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.*Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, RESOLVE, a bem do interesse público, REVOGAR o Pregão nº 25/2019, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.Isto feito, dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

*Jequitibá, 29 de agosto de 2019.*

***HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helenice Jeber Machado
**Código Identificador:**38B8FFD9

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 39/2019, cujo objeto é o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS DE COPA E COZINHA".** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados impreterivelmente até as 08 horas e 30 minutos do dia 17/09/2019 (terça-feira). Leis Federais nº: 8.666/93 – Lei 10.520/2002 - Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

***HELENICE JEBER MACHADO,***

***DOUGLAS SOARES RODRIGUES***

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,***

***CHRISTIANE DE SOUZA MATOS***
Equipe de Apoio.

**Publicado por:**
Christiane de Souza Matos
**Código Identificador:**9D5C9015

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 40/2019, cujo objeto é o "**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE".** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados impreterivelmente até as 08 horas e 30 minutos do dia 20/09/2019 (sexta-feira). Leis Federais nº: 8.666/93 – Lei 10.520/2002 - Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

***HELENICE JEBER MACHADO,***

***DOUGLAS SOARES RODRIGUES***

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES,***

***CHRISTIANE DE SOUZA MATOS***
Equipe de Apoio.

**Publicado por:**
Christiane de Souza Matos
**Código Identificador:**58330D1D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

### DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
### EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDIO ADMISSIONAL

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**
Considerando a aprovação e classificação no Concurso Público n° 001/2016, realizado pelo Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade / MG e, em cumprimento ao Edital, fica convocado para apresentação dos documentos exigidos para nomeação e posse ao cargo de Ajudante Operacional o Sr. Anderson Lúcio Fonseca e Souza, RG MG-11.172.684. O prazo para apresentação da respectiva documentação, inclusive atestado médico admissional para nomeação/posse é de 15 (quinze) dias corridos a partir desta publicação no setor de Pessoal do DAE. O termo de convocação encontra-se afixado na íntegra no quadro de avisos do DAE de João Monlevade.

**João Monlevade, 29 de agosto de 2019.**

***CLERES ROBERTO DE SOUZA***
Diretor DAE

**Publicado por:**
Eder Lucio Rocha
**Código Identificador:**93D422CE

### MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
### AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 47/2019

O Município de João Monlevade torna pública a **SUSPENSÃO** da licitação **Pregão 47/2019** cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E COLCHÕES, prevista para 02/09/2019 às 14:00h. Nova data será publicada com as retificações que serão disponibilizadas no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 29 de Agosto de 2019

***MARLENE PESSOA FERREIRA***
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**
Marcela Machado
**Código Identificador:**848B75F6

### MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 25/2019 – APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - CNPJ: 19.155.282/0001-24

Objeto: Repasse financeiro para apoiar complementação e desenvolvimento do Projeto "Uma Arte Especial", conforme detalhado no Plano de Trabalho, referente ao procedimento de Dispensa de Chamamento PúblicoNº. 18/2019.-Valor:R$ 16.000,00.– Dotação Orçamentárias:08.244.0802.2030 - 33.50.41 – FICHA 658 – FONTE 1.00 – Vigência:16 meses.- Data:29/08/2019.

**Publicado por:**
Marcela Machado
**Código Identificador:**3EC83FBF

### MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE E A APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE – ARTIGOS 31 E 32 DA LEI 13.019/2014 E ARTIGO 8º

**Órgãos Responsáveis:**Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde
**Parceiro:**APAE - ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE - CNPJ:19.155.282/0001-24.
**Objeto:**Repasse financeiro para o bom funcionamento da entidade nas atividades voltadas ao atendimento dos assistidos e suas famílias, englobando as áreas de saúde e assistência social.
**Vigência:**14 (quatorze) meses
**Valor Global:**R$168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais).
**Dotações orçamentárias: 08.244.0802.2030-3.3.50.41.00 - FICHA 658, FONTE 1.00 e 10.302.1003.2052-33.50.41.00 – FICHA 563, FONTE 1.02**

Considerando que a lei 13.019/2014, estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.
Considerando que a referida lei passou a ser aplicada aos Municípios, a partir de 1º de janeiro de 2017, estabelecendo diversos critérios para a formalização de parcerias, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Considerando a expedição aos 06/12/2018 do Decreto Municipal 112/2018 que alterou o Decreto 90/2017 que regulamentava a lei 13.019/2014 no âmbito do município de João Monlevade.
Considerando que o artigo 31 da Lei nº 13.019/2014, amparado pelo §2º, do artigo 8º do Decreto Municipal 112/2018 prevê a inexigibilidade do procedimento administrativo de Chamamento Público "Na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade especifica".
Considerando que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade – APAE é uma entidade tipificada nos serviços socioassistenciais de proteção social especial de média complexidade, de acordo com o Sistema Único da Assistência Social – SUAS, além de desenvolver e prestar serviços no âmbito do SUS, compondo a rede de assistência à pessoa com deficiência, em média e alta complexidade, especialmente quanto à reabilitação dos assistidos, sendo a única Organização da Sociedade Civil, no âmbito do Município de João Monlevade com condições estatutárias e estruturais de desenvolver tais atividades.
Considerando que o principal objetivo da APAE é atender as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, na finalidade precípua de articular ações de defesa dos direitos da pessoa com deficiência, perspectiva de sua inclusão social, prevenção, orientação, apoio à família, prestação de serviços direcionados na melhoria da qualidade de vida e a construção de uma sociedade justa e solidária. Atende atualmente 206 (duzentas e seis) pessoas com deficiência mental, física, múltipla, condutas típicas dentre outras síndromes.

Considerando que a Parceria, ora proposta, contemplará o apoio para realização de atendimento integral a crianças, adolescentes e adultos com deficiência intelectual e múltipla, com difusão neuromotora e diversas síndromes nas áreas da assistência social e saúde, uma vez que trata-se de atendimento gratuito, para tratamento terapêutico e socioassistencial.
Considerando o histórico de atividades da entidade que atua exclusivamente para realizar políticas sociais de acesso e inclusão das pessoas portadoras de deficiência em todos os setores civis, possibilitando e garantindo dignidade e respeito às mesmas.
Considerando que a entidade parceira indicada é organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, não distribui lucros e/ou excedentes aos diretores, gestores ou associados e também não são remunerados. Seu Estatuto prevê a destinação do seu patrimônio a outra instituição de mesma natureza ou ao Poder Público, em caso de desconstituição e a escrituração está de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, atendendo plenamente aos critérios do art. 2º, I, da Lei 13.019/2014.
Considerando que a entidade apresentou todos os documentos solicitados na Lei 13.019/2014, e encontra-se inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal de Saúde, cumprindo, assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo de Parceria, sob a modalidade de Termo de Colaboração, conforme artigo 2º, VII da Lei 13.019/2014.

Entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de João Monlevade e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade – APAE, por Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c artigo 8º, §2º do Decreto Municipal 112/2018.

***ANA ANGÉLICA PRANDINI DE ASSIS***
Secretária Municipal de Assistência Social

***ANDREA PEIXOTO CORREA MARTINS***
Secretária Municipal de Saúde

Fica autorizada a celebração do Termo de Colaboração com a Entidade citada acima, desde que atendidos os termos da Lei. A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014. O extrato do Termo de Colaboração, após o cumprimento dos prazos, deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, para que o mesmo tenha eficácia e ser disponibilizado no site da Prefeitura para consulta pública.

João Monlevade, 29 de agosto de 2019.

***SIMONE CARVALHO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marcela Machado
**Código Identificador:**60C50C5A

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº63/2016– COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE.**

**Objeto:**Prestação de serviços de informática de disponibilização do Sistema de Registro e Administração de Multas – SRAM, decorrente do **Ato de Dispensanº 13/2016-Fund.:**Artigo 57, inciso IV da Lei 8666/93. **- Valor:** R$30.353,70**. – Vigência:** 27/09/2019 A 26/09/2020**. – Dotação Orçamentária:** 15.451.2601.2094 – F. 431 – F.R. 1.57. **– Data:** 20/08/2019.

**Publicado por:**
Marcela Machado
**Código Identificador:**72A7C235

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE**
**ATO DE RATIFICAÇÃO - DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019**

Nos termos **do Ato de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2019**, **RATIFICO** a decisão da Comissão, cujo objeto é **"**Promover a revitalização do Floresta Clube para que suas instalações estejam de portas abertas à comunidade, tornando o local mais seguro e atrativo para o desenvolvimento de atividades sociais, ações beneficentes e de Educação Ambiental para crianças, jovens, adultos e idosos, para realização de atividades em grupo, visando a interação familiar e social**"**, para formalização do **Termo de Fomento**, através da entidade Floresta Clube Dr. Henry Meyers – FCHM sob CNPJ nº. 21.857.164/0001-00.

João Monlevade, 29 de agosto de 2019

***SIMONE CARVALHO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Marcela Machado
**Código Identificador:**E4B3E32C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**LEI 2328/2019**

Denomina Bairro "Aluísio Nogueira os loteamentos Jardins, Ipê e Pinheiros".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica denominado de Bairro "Aluísio Nogueira" a área territorial urbana que compreende a totalidade dos loteamentos Jardins, Ipê e Pinheiros.
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 28 de agosto de 2019.**

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**7EF5A247

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**LEI 2329/2019**

"DENOMINA O CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO ITAIPU COMO "SEBASTIÃO GOMES DO SANTOS – TIÃO PINGUINHA".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica denominada como "Sebastião Gomes dos Santos – Tião Pinguinha" o campo de futebol do bairro Itaipu, no município de João Pinheiro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 28 de agosto de 2019.**

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**DC9A3EE5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**LEI 2330/2019**

"DENOMINA A PONTE DO RIO BONITO COMO "DARCI XAVIER DE OLIVEIRA".

Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica denominada como "Ponte Darci Xavier de Oliveira" a ponte do Rio Bonito na região de Olhos D'Água do Oeste, no município de João Pinheiro.
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 28 de agosto de 2019.**

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**B37C9342

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PREGÃO ELETRÔNICO 115/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO –PREGÃO ELETRÔNICO nº 115/2019: abertura dia 13/09/2019, às 09h15, tipo menor preço unitário; tendo como objeto a aquisição de materiais e equipamentos eletro-eletrônicos de fisioterapia. O Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

JP/MG, 29/08/2019,

***FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Fernando Thomé Alves Simões
**Código Identificador:**DD2C71E9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PREGÃO ELETRÔNICO 105/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2019**: abertura **dia 11/09/2019 às 09h00**, tipo menor preço unitário; tendo como objeto a contratação de maestro para ministrar aulas de técnicas vocais, ensaiar e reger a banda municipal. O Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Depto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

JP/MG, 29/08/2019

***JUAREZ MOURA DA SILVA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Juarez Moura da Silva
**Código Identificador:**84C88FF7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PREGÃO ELETRÔNICO 109/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2019**, abertura dia **17/09/2019** às **09h00**, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de peças, materiais e equipamentos para manutenção e conservação de poços artesianos e equipamentos permanentes, na Sede e Distrito de João Pinheiro MG, JPMG 29/08/2019, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.bnc.org.br, www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

**Publicado por:**
Adão Pereira da Silva
**Código Identificador:**843A438F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PREGÃO ELETRÔNICO 110/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2019**, abertura dia **18/09/2019** às **09h00**, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada em assistência técnica em equipamentos telefônicos sistema PABX das marcas Intelbras, Siemens, Leucotrom, linhas telefônicas analógicas, digitais, digitron, RVI, ramais analógicos, digitais, conserto e recuperação de aparelhos, mesa de telefonista, instalação e mudanças de ramais internos e externos, manutenção técnica das redes, tomadas internas e externas nas linhas individuais da Administração Municipal da operadora Oi fixo instaladas na Cidade, Distrito e Zona Rural do Município de João Pinheiro MG, JPMG 29/08/2019, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.bnc.org.br, www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

**Publicado por:**
Adão Pereira da Silva
**Código Identificador:**1C2ABD99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PREGÃO ELETRÔNICO 114/2019**

**AVISO DE LICITAÇÃO** - Prefeitura Municipal de João Pinheiro - Processo Licitatório n°161/2019 – Pregão Eletrônico 114/2019 - Através de sua Pregoeira Municipal – Ana Paula Sanchez da Cruz e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia 16 de Setembro de 2019, licitação tipo menor lance por item, que tem por objeto a Locação de tendas tipo pirâmide destinadas aos eventos realizados pelas secretarias municipais, e comunica que o Edital poderá ser acessado/retirado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br (licitações) e/ou no Dpto. de Compras da Prefeitura. Maiores informações pelo telefone (38) 3561-5511 (ramal 220) ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 17h30.

João Pinheiro/MG 29 de Agosto de 2019.

***ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ***
Pregoeira

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**E804A2D7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 098/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 098/2019
ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das

empresas, a seguir relacionadas, relativamente às seguintes linhas do transporte escolar, com os seguintes valores unitários e totais – e km diárias:
**Dalila Ester Rodrigues da Silva 10323047661**: linha nº**15 -R$ 4,80**por km rodado – total R$ 43.804,80 – 101,4 km por dia - em 90 dias letivos.

**Marques e Mota Transportes e Serviços Ltda**: linha nº**36 -R$ 4,35**por km rodado – total R$ 38.601,90 – 98,6 km por dia - em 90 dias letivos.

João Pinheiro/MG, 29 de agosto de 2.019.

***FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES***
Pregoeiro

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro.

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal
29/08/2019

**Publicado por:**
Fernando Thomé Alves Simões
**Código Identificador:**40667928

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**INEXIGIBILIDADE 020/2019**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 020/2019**

Refere-se o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação objetivando o termo de colaboração, entre a Prefeitura Municipal de João Pinheiro e a **ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE JOAO PINHEIRO**, para fins de termo de colaboração, em conformidade com o Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/1993.

O valor a ser pago pelo termo de colaboração e fomento, na realização do **Desfile Cívico do dia 07 de Setembro de 2019**, está estimado no valor de **R$ 1.500,00** (um mil e quinhentos reais) conforme termo de colaboração e plano de trabalho em anexo. Dotação orçamentária: Ficha 639 da Secretaria Municipal de Cultura.

Fica inexigível a licitação para a contratação supracitada, sendo que o a **ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE JOAO PINHEIRO** atende com propriedade aos critérios de habilitação, em conformidade com o Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

João Pinheiro/MG, 22 de agosto de 2019.

***ROGÉRIO DA COSTA SANTOS***
Presidente da C.P.L

**Termo de ratificação da Inexigibilidade de Licitação e Publicação na Imprensa Oficial.**

Ratifico o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação por se encontrar na conformidade do Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal
22/08/2019

**Publicado por:**
Adão Pereira da Silva
**Código Identificador:**EE26A2CC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2019 - AVISO DE INABILITAÇÃO**

AVISO DE INABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2019. – A empresa William Moreira França, foi inabilitado, em função de averiguação posterior de sua documentação, foi concedido o prazo para manifestação de recurso no dia 28/08/2019, comunicado através da plataforma BNC e também enviado por email, cujo objeto é registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de empresas de Seleção, Agenciamento e Locação de mão de obra Temporária, de acordo com a Lei 13.429 de 31/03/2017, para prestação de serviços com pequenos reparos, manutenção, capina, limpeza e conservação de logradouros (praças, ruas, avenidas, vias urbanas e rurais) e prédios públicos, não relacionadas às já desenvolvidas pelos servidores disponíveis no quadro do município. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

João Pinheiro, 29 de agosto de 2019.

***JUAREZ MOURA DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Juarez Moura da Silva
**Código Identificador:**9B7BAF22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**PORTARIA 183/2019**

CONVOCA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA TOMAR POSSE NO CARGO PÚBLICO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, de acordo com o resultado do Concurso Público homologado, através do Decreto n. 658/2011, de 25 de abril de 2011, e conforme a decisão Judicial proferida nos autos nº: 0031263-06.2014.8.13.0363,
**RESOLVE:**
**Art. 1°.** Convoca a aprovada abaixo relacionada, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria:

| NOME | CARGO |
|---|---|
| **Sandra Cristina Coelho Ribeiro** | Especialista em Educação / Orientador Educacional. |

**Art. 2°.** Os candidatos que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.
**Art. 3°.** No ato da posse, os candidatos deverão comprovar as condições básicas previstas no Edital do Concurso Público, bem como apresentar os documentos especificados no referido certame.
**Art. 4º.** Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação revogando-se as determinações em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 28 de agosto 2019.

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilma Pacheco da Costa
**Código Identificador:**F23CA198

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 286/2019**

**Fundamentação Legal:** Processo nº. 171/2019.

**Modalidade**: Tomada de Preços nº. 009/2019.
**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
**Contratada: TERRA SUL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.737.736/0001-87.

**Objeto**: CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS, NESTE MUNICÍPIO. CONFORME PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO, DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL. PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 07 (SETE) MESES. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
**Valor do Contrato**: R$ 2.571.786,61 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos).
**Dotação orçamentária:**
11.02.15.451.1102.4.059.4.4.90.51.0200
11.02.15.451.1102.4.059.4.4.90.51.0292

**Vigência: 12 (doze) meses,** a contar do dia de sua assinatura.
**Data da assinatura do Contrato:** 21/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 29 de agosto de 2019.

***PAULO CÉSAR TEODORO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Felipe Henrique Araujo da Silva
**Código Identificador:**3322EF30

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 287/2019**

**Fundamentação Legal:** Processo nº. 152/2019.

**Modalidade**: Pregão 076/2019.
**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
**Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ARCOS/MG**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 30.865.108/0001-08.

**Objeto**: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA DOS ALUNOS DAS CRECHES MUNICIPAIS, ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO Nº. 26/2013 DO FNDE, POR UM PERÍODO DE 06 MESES, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E CONFORME RELAÇÃO DOS ITENS QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

**Valor do Contrato**: R$ 27.491,40 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos).
**Dotação orçamentária:**

08.02.12.361.0801.4.034.3.3.90.30
08.02.12.365.0802.4.038.3.3.90.30
08.02.12.365.0803.4.042.3.3.90.30

**Vigência: 6 (seis) meses**, e terá início na data de sua assinatura.
**Data da assinatura do Contrato:** 22/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 29 de agosto de 2019.

***PAULO CÉSAR TEODORO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Felipe Henrique Araujo da Silva
**Código Identificador:**88D641A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 288/2019**

**Fundamentação Legal:** Processo nº. 214/2019, Dispensa de Licitação nº. 021/2019, nos termos do art. 24, inciso XXVI, da Lei nº 8.666/93.
**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
**Contratada: INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP**, consórcio público de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.802.877/0001-10.
**Objeto**: O presente CONTRATO tem por objeto a execução, pela **CONTRATADA**, dos seguintes serviços:
**I - Procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos** que não estejam contempladas pela cota mensal do município estabelecida pela ICISMEP, nem pela cota do município através de repasses do SUS e, também, que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da Federação, podendo a prestação de serviços ocorrer em unidades da ICISMEP, unidades prestadoras de serviço regularmente contratadas ou dentro de unidades do CONTRATANTE;
**II - Assistência à saúde pública em nível ambulatorial e hospitalar** em unidade(s) de saúde situada(s) no município do **CONTRATANTE**; e
**III - Procedimentos ambulatoriais e hospitalares inseridos na Programação Pactuada e Integrada do Sistema Único de Saúde - PPI/SUS** e demais projetos e programas especiais estabelecidos pelos governos Estadual e Federal.
**§ 1º**. Os serviços serão distribuídos e utilizados livremente, **dentro dos valores estabelecidos neste contrato (teto financeiro)**, de acordo com a capacidade operacional da **CONTRATADA** e da demanda do **CONTRATANTE**, que através de relatórios acompanhará a execução dos mesmos, tudo de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde - SUS.
**§ 2º.** Mediante termo aditivo, e de acordo com a capacidade operacional da **CONTRATADA**, o **CONTRATANTE** poderá, considerando suas necessidades, fazer acréscimos ou supressões nos valores limites desse CONTRATO, durante o período de sua vigência, incluídas as prorrogações, por meio de solicitação justificada do Secretário de Saúde ou outra autoridade competente.

**Valor do Contrato**: R$ 1.620.000,00(hum milhão, seiscentos e vinte mil reais).
**Dotação orçamentária:**
**12.03.10.302.1203.8.040.3.3.93.39**

**Vigência: 12 (meses) meses**, de **27/08/2019** até o dia **26/08/2020**.
**Data da assinatura do Contrato:** 27/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 29 de agosto de 2019.

***PAULO CÉSAR TEODORO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Felipe Henrique Araujo da Silva
**Código Identificador:**73ACF04B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 289/2019**

**Fundamentação Legal:** Processo nº. 182/2019.

**Modalidade**: Pregão 094/2019.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
**Contratada: DAX MOTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 08.821.242/0006-62.

**Objeto**: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS, 0 KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE PATRIMÔNIO E DO SETOR DE CADASTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA.

**Valor do Contrato**: R$ 29.970,00 (vinte e nove mil, novecentos e setenta reais).
**Dotação orçamentária:**
**03.03.04.122.0301.4.022.4.4.90.52**
**09.03.04.123.0301.4.053.4.4.90.52**

**Vigência: 6 (seis) meses**, e terá início na data de sua assinatura.
**Data da assinatura do Contrato:** 28/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 29 de agosto de 2019.

***PAULO CÉSAR TEODORO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Felipe Henrique Araujo da Silva
**Código Identificador:**35BF8703

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 290/2019**

Fundamentação Legal: Processo nº. 174/2019.

Modalidade: Pregão 087/2019.

Contratante: MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.

Contratada: JOÃO VITOR GONÇALVES DA SILVA 13582652670 – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 33.564.645/0001-06.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DE FORMATURAS COM O TEMA "O GRANDE ESPETÁCULO" A SER REALIZADO NO POLIESPORTIVO LEOPOLDO BESSONI NOS DIAS 02 A 06/12/2019 E 09 À 11/12/2019, EM OCASIÃO DAS FORMATURAS DOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL.

Valor do Contrato: R$ 16.792,00 (dezesseis mil, setecentos e noventa e dois reais).
Dotação orçamentária:
08.02.12.361.0801.4.033.3.3.90.39
08.02.12.365.0802.4.037.3.3.90.39

Vigência: 6 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.

Data da assinatura do Contrato: 28/08/2019.

Lagoa da Prata, 29 de agosto de 2019.

***PAULO CÉSAR TEODORO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Felipe Henrique Araujo da Silva
**Código Identificador:**34A3D807

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 200/2015**

**Fundamentação Legal**: Processo Administrativo nº. 476/2015.
**Modalidade:** Pregão 103/2015.
**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
**Contratada: CMM-SISTEMAS DE INFORMACAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.873/0001-51.

**Objeto**: Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste de preços dos serviços relativos ao processo licitatório em epígrafe, do período de 04/12/2018 à 05/03/2019, no valor de R$ 4.923,84 (quatro mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), conforme Memória de Cálculo anexa, sendo que não havia sido contemplado no 6º Termo aditivo, atendendo o ofício nº 215/2019 do Secretário Municipal de Administração e Governo acatando a recomendação dos Pareceres nº 133/2019, 065/2018 e 038/2018 emitidos pela Procuradoria Municipal.

**Data da assinatura do termo aditivo:** 21/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 29 de agosto de 2019.

***PAULO CÉSAR TEODORO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Felipe Henrique Araujo da Silva
**Código Identificador:**EF8438D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE PERMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2019**

**Fundamentação Legal**: Processo nº. 105/2019.
**Modalidade:** Concorrência nº 03/2019.
**PERMITENTE:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
**PERMISSIONÁRIO: CLEVER ALVES DIAS**, inscrito no CPF, sob o nº. 046.344.526-00.

**Objeto**: Fica rescindido, nos termos **inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93**, o Termo de Permissão de Prestação de Serviço nº 008/2019, a partir da presente data, cujo objeto é a permissão para serviço de transporte remunerado de Mototáxi, sendo 01 (uma) vaga, para um período de 10 anos, no Município de Lagoa da Prata; atendendo o ofício da Secretaria Municipal de Administração e Governo, datado em 20/08/2019.

**Data da assinatura do termo de rescisão:** 21/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 29 de agosto de 2019.

***PAULO CÉSAR TEODORO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Felipe Henrique Araujo da Silva
**Código Identificador:**33EF6994

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 039/2019**

**Fundamentação Legal**: Processo Licitatório nº. 239/2018.

**Modalidade:** Tomada de Preços nº. 020/2018

**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
**Contratada: R&S ENGENHARIA EIRELI ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. 13.237.082/0001-34.

**Objeto**: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência por mais **02 (dois) meses,** até dia **11/10/2019,** do contrato cujo objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de

obra de pavimentação poliédrica de diversas vias do município, atendendo o Memorando nº 239/2019 da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**DA ALTERAÇÃO:**

Fica alterada **cláusula quarta item 4.1**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

***O presente contrato terá vigência até 11/10/2019.***

**Data da assinatura do termo aditivo:** 12/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 29 de agosto de 2019.

***PAULO CÉSAR TEODORO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Felipe Henrique Araujo da Silva
**Código Identificador:**C1FBC5A8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 158/2019**

**Fundamentação Legal**: Processo nº. 129/2019, Inexigibilidade nº. 035/2019, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
**Contratada: DÉBORA FERNANDA FONSECA SOARES,** inscrita no CPF sob o nº. 112.622.646-77.
**Objeto**: Constitui objeto do presente termo aditivo a **SUPRESSÃO** de **R$ 12.236,00 (doze mil, duzentos e trinta e seis reais)**; o valor correspondente aos serviços médicos na categoria **Médico Plantonista Generalista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG. O aditivo se justifica devido ao remanejamento do saldo pelo credenciamento de novos profissionais, conforme Ofício nº 365/UPA/2019 do Secretário Municipal de Saúde, datado em 26/08/2019.

**DA ALTERAÇÃO:**

Fica alterada cláusula segunda, que passará a vigorar com a seguinte redação:

***O valor estimado do presente contrato é de R$ 128.478,00 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais). Sendo que esse valor poderá ser modificado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.***

**Data da assinatura do termo aditivo:** 27/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 29 de agosto de 2019.

***PAULO CÉSAR TEODORO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Felipe Henrique Araujo da Silva
**Código Identificador:**8E61F9AB

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 159/2019**

**Fundamentação Legal**: Processo nº. 135/2019, Inexigibilidade nº. 041/2019, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
**Contratada: EDUARDO NARDY DE AVILA,** inscrito no CPF sob o nº. 054.613.066-67.
**Objeto**: Constitui objeto do presente termo aditivo a **SUPRESSÃO** de **R$ 12.236,00 (doze mil, duzentos e trinta e seis reais)**; o valor correspondente aos serviços médicos na categoria **Médico Plantonista Generalista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG. O aditivo se justifica devido ao remanejamento do saldo pelo credenciamento de novos profissionais, conforme Ofício nº 366/UPA/2019 do Secretário Municipal de Saúde, datado em 26/08/2019.

**DA ALTERAÇÃO:**

Fica alterada cláusula segunda, que passará a vigorar com a seguinte redação:

***O valor estimado do presente contrato é de R$ 128.478,00 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais). Sendo que esse valor poderá ser modificado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.***

**Data da assinatura do termo aditivo:** 27/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 29 de agosto de 2019.

***PAULO CÉSAR TEODORO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Felipe Henrique Araujo da Silva
**Código Identificador:**E6501160

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 160/2019**

**Fundamentação Legal**: Processo nº. 130/2019, Inexigibilidade nº. 036/2019, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
**Contratada: DIOGO OLIVEIRA CHAVES,** inscrito no CPF sob o nº. 089.057.026-43.
**Objeto**: Constitui objeto do presente termo aditivo a **SUPRESSÃO** de **R$ 12.236,00 (doze mil, duzentos e trinta e seis reais)**; o valor correspondente aos serviços médicos na categoria **Médico Plantonista Generalista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG. O aditivo se justifica devido ao remanejamento do saldo pelo credenciamento de novos profissionais, conforme Ofício nº 367/UPA/2019 do Secretário Municipal de Saúde, datado em 26/08/2019.

**DA ALTERAÇÃO:**

Fica alterada cláusula segunda, que passará a vigorar com a seguinte redação:

***O valor estimado do presente contrato é de R$ 128.478,00 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais). Sendo que esse valor poderá ser modificado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.***

**Data da assinatura do termo aditivo:** 27/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 29 de agosto de 2019.

***PAULO CÉSAR TEODORO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Felipe Henrique Araujo da Silva
**Código Identificador:**B966E9E1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 161/2019**

**Fundamentação Legal**: Processo nº. 136/2019, Inexigibilidade nº. 042/2019, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
**Contratada: RAFAEL FELIX ALVES,** inscrito no CPF sob o nº. 099.865.236-99.
**Objeto**: Constitui objeto do presente termo aditivo a **SUPRESSÃO** de **R$ 12.236,00 (doze mil, duzentos e trinta e seis reais)**; o valor correspondente aos serviços médicos na categoria **Médico Plantonista Generalista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG. O aditivo se justifica devido ao remanejamento do saldo pelo credenciamento de novos profissionais, conforme Ofício nº 368/UPA/2019 do Secretário Municipal de Saúde, datado em 26/08/2019.
**DA ALTERAÇÃO:**
Fica alterada cláusula segunda, que passará a vigorar com a seguinte redação:

***O valor estimado do presente contrato é de R$ 128.478,00 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais). Sendo que esse valor poderá ser modificado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.***

**Data da assinatura do termo aditivo:** 27/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 29 de Agosto de 2019.

***PAULO CÉSAR TEODORO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Felipe Henrique Araujo da Silva
**Código Identificador:**F768341E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 162/2019**

**Fundamentação Legal**: Processo nº. 138/2019, Inexigibilidade nº. 044/2019, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
**Contratada: FELIPE FELIX ALVES,** inscrito no CPF sob o nº. 066.125.706-10.
**Objeto**: Constitui objeto do presente termo aditivo a **SUPRESSÃO** de **R$ 12.236,00 (doze mil, duzentos e trinta e seis reais)**; o valor correspondente aos serviços médicos na categoria **Médico Plantonista Generalista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG. O aditivo se justifica devido ao remanejamento do saldo pelo credenciamento de novos profissionais, conforme Ofício nº 369/UPA/2019 do Secretário Municipal de Saúde, datado em 26/08/2019.
**DA ALTERAÇÃO:**
Fica alterada cláusula segunda, que passará a vigorar com a seguinte redação:

***O valor estimado do presente contrato é de R$ 128.478,00 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais). Sendo que esse valor poderá ser modificado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.***

**Data da assinatura do termo aditivo:** 27/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 29 de agosto de 2019.

***PAULO CÉSAR TEODORO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Felipe Henrique Araujo da Silva
**Código Identificador:**2075F0F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 163/2019**

**Fundamentação Legal**: Processo nº. 137/2019, Inexigibilidade nº. 043/2019, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
**Contratada: TATIANA COSTA MARQUES,** inscrita no CPF sob o nº. 088.076.096-65.
**Objeto**: Constitui objeto do presente termo aditivo a **SUPRESSÃO** de **R$ 12.236,00 (doze mil, duzentos e trinta e seis reais)**; o valor correspondente aos serviços médicos na categoria **Médico Plantonista Generalista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG. O aditivo se justifica devido ao remanejamento do saldo pelo credenciamento de novos profissionais, conforme Ofício nº 370/UPA/2019 do Secretário Municipal de Saúde, datado em 26/08/2019.
**DA ALTERAÇÃO:**
Fica alterada cláusula segunda, que passará a vigorar com a seguinte redação:
***O valor estimado do presente contrato é de R$ 128.478,00 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais). Sendo que esse valor poderá ser modificado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.***

**Data da assinatura do termo aditivo:** 27/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 29 de agosto de 2019.

***PAULO CÉSAR TEODORO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Felipe Henrique Araujo da Silva
**Código Identificador:**A749B3B7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 164/2019**

**Fundamentação Legal**: Processo nº. 132/2019, Inexigibilidade nº. 038/2019, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
**Contratada: OTÁVIO BOLINA FURUHASHI,** inscrito no CPF sob o nº. 066.125.576-05.
**Objeto**: Constitui objeto do presente termo aditivo a **SUPRESSÃO** de **R$ 12.236,00 (doze mil, duzentos e trinta e seis reais)**; o valor correspondente aos serviços médicos na categoria **Médico Plantonista Generalista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG. O aditivo se justifica devido ao remanejamento do saldo pelo credenciamento de novos profissionais, conforme Ofício nº 371/UPA/2019 do Secretário Municipal de Saúde, datado em 26/08/2019.
**DA ALTERAÇÃO:**
Fica alterada cláusula segunda, que passará a vigorar com a seguinte redação:
***O valor estimado do presente contrato é de R$ 128.478,00 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais). Sendo que esse valor poderá ser modificado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.***

**Data da assinatura do termo aditivo:** 27/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 29 de agosto de 2019.

***PAULO CÉSAR TEODORO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Felipe Henrique Araujo da Silva
**Código Identificador:**E4435E19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 165/2019**

**Fundamentação Legal**: Processo nº. 131/2019, Inexigibilidade nº. 037/2019, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
**Contratada: FLÁVIA CAREN ANDRADE VIEIRA,** inscrita no CPF sob o nº. 103.884.656-03.
**Objeto**: Constitui objeto do presente termo aditivo a **SUPRESSÃO** de **R$ 12.236,00 (doze mil, duzentos e trinta e seis reais)**; o valor correspondente aos serviços médicos na categoria **Médico Plantonista Generalista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG. O aditivo se justifica devido ao remanejamento do saldo pelo credenciamento de novos profissionais, conforme Ofício nº 372/UPA/2019 do Secretário Municipal de Saúde, datado em 26/08/2019.
**DA ALTERAÇÃO:**
Fica alterada cláusula segunda, que passará a vigorar com a seguinte redação:
***O valor estimado do presente contrato é de R$ 128.478,00 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais). Sendo que esse valor poderá ser modificado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.***

**Data da assinatura do termo aditivo:** 27/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 29 de agosto de 2019.

***PAULO CÉSAR TEODORO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Felipe Henrique Araujo da Silva
**Código Identificador:**4C78B785

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 166/2019**

**Fundamentação Legal**: Processo nº. 134/2019, Inexigibilidade nº. 040/2019, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
**Contratada: AMILTON MACHADO RODRIGUES,** inscrito no CPF sob o nº. 106.192.136-04.
**Objeto**: Constitui objeto do presente termo aditivo a **SUPRESSÃO** de **R$ 12.236,00 (doze mil, duzentos e trinta e seis reais)**; o valor correspondente aos serviços médicos na categoria **Médico Plantonista Generalista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG. O aditivo se justifica devido ao remanejamento do saldo pelo credenciamento de novos profissionais, conforme Ofício nº 373/UPA/2019 do Secretário Municipal de Saúde, datado em 26/08/2019.
**DA ALTERAÇÃO:**
Fica alterada cláusula segunda, que passará a vigorar com a seguinte redação:
***O valor estimado do presente contrato é de R$ 128.478,00 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais). Sendo que esse valor poderá ser modificado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.***

**Data da assinatura do termo aditivo:** 27/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 29 de agosto de 2019.

***PAULO CÉSAR TEODORO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Felipe Henrique Araujo da Silva
**Código Identificador:**202C28A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 167/2019**

**Fundamentação Legal**: Processo nº. 133/2019, Inexigibilidade nº. 039/2019, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
**Contratada: THAÍS COUTINHO RIBEIRO,** inscrita no CPF sob o nº. 118.752.686-00.
**Objeto**: Constitui objeto do presente termo aditivo a **SUPRESSÃO** de **R$ 12.236,00 (doze mil, duzentos e trinta e seis reais)**; o valor correspondente aos serviços médicos na categoria **Médico Plantonista Generalista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG. O aditivo se justifica devido ao remanejamento do saldo pelo credenciamento de novos profissionais, conforme Ofício nº 374/UPA/2019 do Secretário Municipal de Saúde, datado em 26/08/2019.
**DA ALTERAÇÃO:**
Fica alterada cláusula segunda, que passará a vigorar com a seguinte redação:
***O valor estimado do presente contrato é de R$ 128.478,00 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais). Sendo que esse valor poderá ser modificado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.***

**Data da assinatura do termo aditivo:** 27/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 29 de agosto de 2019.

***PAULO CÉSAR TEODORO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Felipe Henrique Araujo da Silva
**Código Identificador:**9F690E63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 168/2019**

**Fundamentação Legal**: Processo nº. 139/2019, Inexigibilidade nº. 045/2019, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
**Contratada: EMANUEL MIRANDA OLIVEIRA,** inscrito no CPF sob o nº. 086.078.966-79.
**Objeto**: Constitui objeto do presente termo aditivo a **SUPRESSÃO** de **R$ 12.236,00 (doze mil, duzentos e trinta e seis reais)**; o valor correspondente aos serviços médicos na categoria **Médico Plantonista Generalista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG. O aditivo se justifica devido ao remanejamento do saldo pelo credenciamento de novos profissionais, conforme Ofício nº

375/UPA/2019 do Secretário Municipal de Saúde, datado em 26/08/2019.

**DA ALTERAÇÃO:**

Fica alterada cláusula segunda, que passará a vigorar com a seguinte redação:

***O valor estimado do presente contrato é de R$ 128.478,00 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais). Sendo que esse valor poderá ser modificado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.***

**Data da assinatura do termo aditivo:** 27/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 29 de agosto de 2019.

***PAULO CÉSAR TEODORO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Felipe Henrique Araujo da Silva
**Código Identificador:**38B9ACCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 169/2019**

**Fundamentação Legal**: Processo nº. 141/2019, Inexigibilidade nº. 46/2019, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
**Contratada: FERNANDA GONÇALVES SANTOS,** inscrita no CPF sob o nº. 058.655.136-05.
**Objeto**: Constitui objeto do presente termo aditivo a **SUPRESSÃO** de **R$ 12.236,00 (doze mil, duzentos e trinta e seis reais)**; o valor correspondente aos serviços médicos na categoria **Médico Plantonista Generalista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG. O aditivo se justifica devido ao remanejamento do saldo pelo credenciamento de novos profissionais, conforme Ofício nº 376/UPA/2019 do Secretário Municipal de Saúde, datado em 26/08/2019.

**DA ALTERAÇÃO:**

Fica alterada cláusula segunda, que passará a vigorar com a seguinte redação:

***O valor estimado do presente contrato é de R$ 128.478,00 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais). Sendo que esse valor poderá ser modificado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.***

**Data da assinatura do termo aditivo:** 27/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 29 de agosto de 2019.

***PAULO CÉSAR TEODORO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Felipe Henrique Araujo da Silva
**Código Identificador:**BB08FD95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 170/2019**

**Fundamentação Legal**: Processo nº. 142/2019, Inexigibilidade nº. 047/2019, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
**Contratada: SAULO LACERDA OLIVEIRA PEDROSA,** inscrito no CPF sob o nº. 121.828.276-25.
**Objeto**: Constitui objeto do presente termo aditivo a **SUPRESSÃO** de **R$ 12.236,00 (doze mil, duzentos e trinta e seis reais)**; o valor correspondente aos serviços médicos na categoria **Médico Plantonista Generalista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG. O aditivo se justifica devido ao remanejamento do saldo pelo credenciamento de novos profissionais, conforme Ofício nº 377/UPA/2019 do Secretário Municipal de Saúde, datado em 26/08/2019.

**DA ALTERAÇÃO:**

Fica alterada cláusula segunda, que passará a vigorar com a seguinte redação:

***O valor estimado do presente contrato é de R$ 128.478,00 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais). Sendo que esse valor poderá ser modificado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.***

**Data da assinatura do termo aditivo:** 27/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 29 de agosto de 2019.

***PAULO CÉSAR TEODORO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Felipe Henrique Araujo da Silva
**Código Identificador:**102768DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 250/2019**

**Fundamentação Legal**: Processo nº. 187/2019, Inexigibilidade nº. 056/2019, em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.
**Contratante:** MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CNPJ: 18.318.618/0001-60.
**Contratada: ISADORA BOLINA DE SOUSA,** inscrita no CPF sob o nº. 014.519.196-62.
**Objeto**: Constitui objeto do presente termo aditivo a **SUPRESSÃO** de **R$ 10.195,00 (dez mil, cento e noventa e cinco reais)**; o valor correspondente aos serviços médicos na categoria **Médico Plantonista Generalista**, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG. O aditivo se justifica devido ao remanejamento do saldo pelo credenciamento de novos profissionais, conforme Ofício nº 378/UPA/2019 do Secretário Municipal de Saúde, datado em 26/08/2019.

**DA ALTERAÇÃO:**

Fica alterada cláusula segunda, que passará a vigorar com a seguinte redação:

***O valor estimado do presente contrato é de R$ 107.065,00 (cento e sete mil e sessenta e cinco reais). Sendo que esse valor poderá ser modificado na hipótese de credenciamento de novos profissionais, ou de desistência de algum credenciado.***

**Data da assinatura do termo aditivo:** 27/08/2019**.**

Lagoa da Prata, 29 de agosto de 2019.

***PAULO CÉSAR TEODORO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Felipe Henrique Araujo da Silva
**Código Identificador:**81DE4B83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**CANCELAMENTO PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°18/2019**

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

Fica desconsiderada a publicação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°18/2019,** cujo objeto é a constitui objeto do presente instrumento a

contratação de empresa especializada em serviços técnicos de elaboração de diagnóstico da infância e adolescência, visando a obtenção de dados estatísticos e avaliação setorial dessa faixa etária no munícipio, em atendimento à notificação do M.P.T. 6177/2018, publicado dia 22/08/2019, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. MOTIVO: Por uma falha administrativa, devendo então ser absolutamente desconsiderada para todos os efeitos legais.

Lagoa da Prata, 29 de Agosto de 2019.

**Publicado por:**
Vânia Conceição da Silva
**Código Identificador:**70362EA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº18/2019.**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº18/2019.** O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, Inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93, junto à **FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO**, visando à contratação de empresa especializada em serviços técnicos de elaboração de diagnóstico da infância e adolescência, para a obtenção de dados estatísticos e avaliação setorial dessa faixa etária no município, em atendimento à notificação do M.P.T. 6177/2018, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 103.302,28 (Cento e três mil, trezentos e dois reais e vinte e oito centavos), conforme Processo 167/2019, Dispensa de Licitação 18/2019.

Lagoa da Prata, 29 de Agosto de 2019.

***JOSÉ TEÓFILO FILHO***
Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**
Vânia Conceição da Silva
**Código Identificador:**2CEFB7B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2019.**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 18/2019.** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, Inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93, junto à **FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO**, visando à contratação de empresa especializada em serviços técnicos de elaboração de diagnóstico da infância e adolescência, para a obtenção de dados estatísticos e avaliação setorial dessa faixa etária no munícipio, em atendimento à notificação do M.P.T. 6177/2018, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 103.302,28 (Cento e três mil, trezentos e dois reais e vinte e oito centavos), conforme Processo 167/2019, Dispensa de Licitação 18/2019.

Lagoa da Prata, 29 de Agosto de 2019.

***PAULO CÉSAR TEODORO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Vânia Conceição da Silva
**Código Identificador:**D658A791

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LAGOA SANTA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 079/19**

Abertura do Pregão Presencial RP 079/19, no dia 13/09/19 às 14h00min, com credenciamento a partir das 14h30min. Objeto: registro de preços para aquisição de veículos ônibus escolar padrão FNDE, para atendimento ao transporte escolar diário de estudantes da educação básica da rede pública de ensino do município de Lagoa Santa/MG**.** O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

***MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA***
Pregoeira

**Publicado por:**
André Luiz Fernandes
**Código Identificador:**2CF8A40E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 074/19**

Abertura do Pregão Presencial 074/19, no dia 12/09/19 às 09h00min, com credenciamento a partir das 09h30min. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de engenharia de infraestrutura urbana no seguimento de iluminação pública (serviços de eficientização, ampliação e instalação com medição) para atender as demandas de iluminação pública, com fornecimento de mão de obra e material, em vias e espaços públicos, dentro do perímetro urbano, inclusive rodovias dentro do limite do município de Lagoa Santa (pacote 03)**.** O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

***MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA***
Pregoeira

**Publicado por:**
André Luiz Fernandes
**Código Identificador:**FE643492

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 16/2019**

Município de Lagoa Santa/MG torna publico Ratificação e Homologação da Inexigibilidade nº. 16/19. Processo: 139/2018 Empresa Contratada: Trilhos2 Arte Ltda CNPJ:05.415.494/0001-99. Objeto: contratação do show do cantor "Flávio Venturini" para apresentação durante o Lagoa Santa ao Luar - Lagoa Santa-Minas Gerais. Valor: R$ 20.000,00. Fundamentação: inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/1993. Em 29/08/19

***CRISTIANE FÁTIMA DO MONTE SALDANHA SIQUEIRA***
Secretária Municipal de Bem Estar Social.

**Publicado por:**
Daniele Batista dos Santos
**Código Identificador:**B9B1A2CC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 57/2019**

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA** – Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial RP 057/2019, a seguinte empresa: SV Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ: 17.666.504/0001-48, Valor global de R$ 642.500,00. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de natureza continuada, com fornecimento de mão de obra e veículo necessários para execução de sinalização viária (sinalização horizontal com aplicação de tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica), sinalização vertical (instalação de placas), e demais atividades afins relacionadas ao trânsito, visando atender às necessidades do departamento de transporte e trânsito do município de Lagoa Santa - MG.

Lagoa Santa 27/8/19.

***BRENO SALOMÃO GOMES***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**Publicado por:**
Daniele Batista dos Santos
**Código Identificador:**973AA23B

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 3.862, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

Altera o art. 1º do Decreto nº 3.718, de 28 de novembro de 2018 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal, nos termos da Lei municipal nº 3.994, de 12 de junho de 2017, e pela Lei federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017;

**DECRETA**:

**Art. 1º** Altera o art. 1º do Decreto nº 3.718, de 28 de novembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 1º** Ficam aprovadas as Quadras 36 e 37 do denominado bairro Vila José Fagundes, oriundas respectivamente, das áreas remanescentes 02 e 03 do citado bairro, com uma área total de 6.574,35 m² (seis mil, quinhentos e setenta e quatro metros quadrados e trinta e cinco centímetros quadrados), referente a matrícula nº 1.551 (Livro 2-E) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa, dando origem a 02 (duas) quadras, 33 (trinta e três) lotes, conforme planta aprovada, de propriedade do Município de Lagoa Santa, CNPJ nº: 73.357.469/0001-56.*

**Art. 2º** As demais disposições do Decreto nº 3.718, de 28 de novembro de 2018, permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de agosto de 2019.**

***ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thaynná Mérian Reis Maciel
**Código Identificador:**EBFEB974

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 3.863, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para provimento de cargos efetivos do quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições do art. 68 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei municipal nº 3.242 de 16 de janeiro de 2012; e

Considerando a homologação do Concurso Público nº 001/2018, por meio do Decreto nº 3.805, de 15 de maio de 2019 e do Decreto nº 3834, de 08 de julho de 2019;

**DECRETA**:

**Art. 1º** Ficam nomeados para provimento de cargos efetivos pertencentes ao quadro permanente do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa, os seguintes candidatos, aprovados no Concurso Público nº 001/2018:

| CANDIDATOS APROVADOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA | | | |
|---|---|---|---|
| **Inscrição** | **Classificação** | **Candidato** | **Cargo** |
| 2531697 | 21 | Maria Rosaria Rodrigues da Cruz | Servente Escolar |
| 2514938 | 22 | Jordana Rodrigues Batista Silva | Servente Escolar |
| 2505939 | 31 | Luciano Domingos da Silva | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 2513111 | 32 | Ramon Jorge de Oliveira | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 2532440 | 33 | Cleiton Santos Oliveira | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 2529509 | 34 | Fabiano da Silva Coelho | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 2513876 | 35 | Natalia Dias de Oliveira | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 2521082 | 36 | Marcelo Savoi Cassimiro Browne Cunha | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 2510465 | 37 | Daniel Soares de Almeida | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 2526083 | 38 | Vanderlei Prexedes Nogueira | Auxiliar de Serviços Gerais |
| 2509192 | 16 | Glaucio Pereira da Silva | Motorista |
| 2505434 | 17 | Eder Antonio Soares Marinho | Motorista |
| 2532734 | 150 | Nathalia Pracalatiun Silva | Agente Administrativo |
| 2523911 | 151 | Maria Das Dores Cabral de Souza | Agente Administrativo |
| 2531056 | 152 | Bruno Cezar Alves Miranda | Agente Administrativo |
| 2504683 | 153 | Laura Aparecida Ferreira Souza | Agente Administrativo |
| 2512807 | 154 | Franciele Fernanda Ferreira | Agente Administrativo |
| 2535567 | 155 | Fabricio do Amaral Teixeira | Agente Administrativo |
| 2523551 | 156 | Gabriel Eugenio Matos Silva | Agente Administrativo |
| 2505301 | 157 | Artur Morato Verissimo | Agente Administrativo |
| 2514993 | 158 | Tiago Augusto de Paula Viana | Agente Administrativo |
| 2510101 | 159 | Izabela Oliveira Maia | Agente Administrativo |
| 2535077 | 160 | Victor Hugo de Carvalho Saldanha | Agente Administrativo |
| 2522023 | 161 | Carlos Roberto de Aguilar Junior | Agente Administrativo |
| 2507338 | 162 | Ana Paula de Oliveira Lacerda | Agente Administrativo |
| 2521582 | 2 | Isabela Cristina De Sousa | Analista Ambiental |
| 2506554 | 4 | Leandro Vinicius Vital | Médico Ortopedista |
| 2536793 | 4 | Rivelle Dourado Pereira | Farmacêutico-Bioquímico |
| 2525841 | 3 | Nelson Ferreira Batista | Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial |

**Art. 2º** O aperfeiçoamento da investidura no cargo se dará com a posse e posterior exercício, a partir do cumprimento dos requisitos constantes do art. 6º e dos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei municipal nº 3.242 de 16 de janeiro de 2012 e das regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018.

**Art. 3º** Fica sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os requisitos constantes do art. 6º e dos artigos 20 a 25 da Seção IV da Lei Municipal 3.242, de 16 de janeiro de 2012, as regras dispostas no Edital do Concurso Público nº 001/2018, e do candidato que não tomar posse ou não entrar em exercício no prazo legal, salvo por motivo justificado nos termos da Lei.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 28 de agosto de 2019.**

***ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thaynná Mérian Reis Maciel
**Código Identificador:**432F22D7

**SETOR DE CONTRATOS**
**EXTRATO DO CONTRATO 094/2019 - TP 004/2019**

Partes: Mun. de Lagoa Santa e ENGFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ/MF nº 30.810.138/0001-17. Objeto: realização da obra de construção de muro de arrimo para preparação do terreno para futura ampliação da Escola Municipal Dona Marucas, com fornecimento de materiais, equipamento e mão de obra. Valor: R$ 59.763,62 - Vigência:. 26/08/2019 a 26/02/2020.

Dotação Orçamentária:
Ficha: 896-02.07.01.12.361.0012.2064.4.4.90.51.00

***GILSON URBANO DE ARAÚJO***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Kevin Rodrigues da Cunha
**Código Identificador:**5B720854

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LAMBARI**

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo

Processo Licitatório nº: 00023/2019

Modalidade: Pregão nº 00015/2019
Contrato Nº 00034/2019
Objeto: LOCAÇÃO DE ALARMES E SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA - CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO),
2º Termo Aditivo
Objeto: Acrescimo de item - 24 serviços referente ao item 1 (SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA - CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO) e 12 serviços referente ao item 2 (SISTEMA DE ALARME)
Valor do Termo: R$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais)
Data da assinatura: 12/08/2019
Locatário: Prefeitura Municipal de Lambari
Locador : PAMPLONA E PAMPLONA LTDA - CNPJ sob o nº 08.241.154/0001-87
Dotação orçamentária: 02.04.03.12.361.0188.2.027.3390.39.00 – reduzido 164 – fonte 101 (Manutenção Revitalização do Ensino fundamental).

***SERGIO RAIMUNDI***
Diretor Administrativo

**Publicado por:**
Ana Carolina Tomaz Tucci
**Código Identificador:**6015A3BD

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI MUNICIPAL**

**LEI MUNICIPAL Nº 2.058, DE 27 DE AGOSTO DE 2019**

Autoriza a abertura de crédito adicional especial através da utilização do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior e dá outras providências.

O Povo do Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir o seguinte CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no montante de R$ 763.520,50 (setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte reais, cinquenta centavos) junto ao orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari – SAAE, instituído na Lei do Plano Plurianual - 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 e Lei Orçamentaria de 2019:

| | | |
|---|---|---|
| Órgão | 03 | SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO |
| Unidade | 01 01 | SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO |
| Função | 28 | ENCARGOS ESPECIAIS |
| Subfunção | 846 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS |
| Programa | 0000 | ENCARGOS ESPECIAIS |
| Operação Especial | 0.102 | PERDAS SALARIAIS |
| Elemento | 31.90.9400 | INDENIZAÇÕES E RESTIRUIÇÕES TRABALHISTAS |
| Fonte de Recurso | 200 | |
| Valor | | **R$ 763.520,50** |

**Art. 2º** - Para fins da abertura do crédito adicional especial de que trata a presente lei, na forma do que dispõe o artigo 43, § 1º, I, da Lei Federal nº4.320/1964, serão utilizados, como fonte de recurso, aqueles provenientes do SUPERAVIT FINANCEIRO da autarquia SAAE, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, no valor de R$ 3.149.028,94.

**Art. 3º** - A abertura de Crédito Adicional Especial, utilizando recursos do Superávit Financeiro, autorizado por esta Lei, se dará através de Decreto do Poder Executivo.

**Art. 4º** - Entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 27 de agosto de 2019.

***SÉRGIO TEIXEIRA WAGNER SILVA TEIXEIRA***
Prefeito Municipal Chefe de Gabinete

Registrado e publicado em: _____/_____/2019. _____
Chefe de Gabinete.

**Publicado por:**
Maria das Dores Pereira Silva Reis
**Código Identificador:**FB8BE5B9

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LAMIM**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**ERRATA AOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO N°060 PREGÃO N° 046 OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASFALTO NA RUA SÃO GERALDO CONFORMA PLANILHA.**

Considerando que o processo licitatório precisa ser suspenso temporariamente, pois houve um erro na planilha em relação a metragem e valores, tornando assim impossível que o certame seja realizado dia 30/08.Sendo assim a Administração suspende o certame, republicando o mesmo em data futura,para que assim que estiver totalmente alterado não gerar dúvidas por parte da Administração nem dos licitantes.

Lamim, 29 de agosto de 2019.

***VANDER EDUARDO DE ASSIS***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Emerson Luiz Serafim
**Código Identificador:**EC725EFE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 047/2019 PRC 061/2019**

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de combustível para atender as diversas secretarias do município de Lamim. Data de recebimento das propostas e documentação: 12/09/2019 ás 10h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 29 de agosto de 2019.

***EMERSON LUIZ SERAFIM***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Emerson Luiz Serafim
**Código Identificador:**514187AC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 011/2019 PRC 011/2019 REPUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é contratação de instituição financeira para operar os serviços de procedimento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Administração do Município de Lamim– MG, sem ônus para contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses para atender a secretaria de Administração do município de Lamim. Data de recebimento das propostas e documentação: 10/09/2019 ás 10h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email

*licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 29 de agosto de 2019.

***EMERSON LUIZ SERAFIM***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Emerson Luiz Serafim
**Código Identificador:**6B5641E3

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LEOPOLDINA

### PREFEITURA DE LEOPOLDINA
### EXTRATO DO CONTRATO N° 0102/2019

**Pregão Nº 030/2019 - Processo Licitatório** nº 0467/2019.
**Partes:** Município de Leopoldina e a empresa **CERÂMICA SÃO JUDAS TADEU LTDA /CNPJ:** 19.125.491/0001-25.
**Objeto** Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de tubos cerâmicos (manilhas), para utilização em serviços de ligação e manutenção da rede de esgotamento do município de Leopoldina, conforme solicitação da Secretaria de Serviços Urbanos.
**VALOR TOTAL:** R$ 60.703,00.
**Recurso:** Próprio.
**Condições de pagamento:**O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
**Vigência:** Até 31/12/2019.
**Data da Assinatura:**09/08/2019.
**Signatários:** José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal.
Roney Perrupato - Cerâmica São Judas Tadeu Ltda.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**AEB3CA22

### PREFEITURA DE LEOPOLDINA
### EXTRATOS DE CONTRATOS DO PREGÃO Nº 029/2019

**Processo Licitatório** nº 0543/2019.
**Objeto: Registro De Preços** para futuras e eventuais aquisições de Fraldas descartáveis, para atender a demanda de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde e as necessidades básicas no Serviço de Acolhimento a crianças da Casa do Aconchego, da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

**Contratadas:**
- **CONTRATO N° 098/2019** CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA./**CNPJ:** 10.542.335/0001-95/**VALOR TOTAL:** R$ 113.300,00.
- **CONTRATO N° 099/2019** - 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA DE ALEM PARAIBA/**CNPJ:** 04.168.271/0002-92/**VALOR TOTAL:** R$ 118.744,00.
- **CONTRATO N° 100/2019** 3 R & L EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA/**CNPJ:** 02.373.487/0001-83/**VALOR TOTAL:** R$ 15.620,50.
- **CONTRATO N° 101/2019** HEALTH CLEAN COMERCIAL - EIRELI/**CNPJ:** 23.615.514/0001-57/**VALOR TOTAL:** R$ 2.040,00.

**Recursos:** PRÓPRIO, BLMAC/FNAS CONTA 32.914.
**Condições de pagamento:**O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
**Data da Assinatura:**08/08/2019.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**B074E63D

### PREFEITURA DE LEOPOLDINA
### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PRC Nº 0705/19 - DISPENSA Nº 05/2019**

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos e efeitos do art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores ratifico a Dispensa de Licitação para contratação de clínica especializada em sessões de oxigenoterapia hiperbárica para a paciente Cátia Regina Silva de Oliveira, em atendimento ao mandado judicial nº. 5001705-59.2019.8.13.0384, Ficha 326, da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) junto a empresa OHB SABIN CLÍNICA DE MEDICINA HIPERBÁRICA E TRATAMENTO DE FERIDAS DE JF LTDA, CNPJ: 25.464.596/0001-01.

Prefeitura de Leopoldina, 26 de agosto de 2019.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA.***
Prefeito de Leopoldina.

Publique-se.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito de Leopoldina

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**FBD18445

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LUZ

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2019. PRC Nº 0102/2019. DISPENSA Nº 025/2019

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 096/2019. PRC Nº 0102/2019. DISPENSA Nº 025/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **REINALDO BATISTA SIQUEIRA EIRELI- ME. OBJETO**: **prestação de serviçoS para internação compulsória de J.A.B.J. EM CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA TRATAMENTO DE DEPENDENCIA QUÍMICA, PSIQUIÁTRICO E ALCOOLISMO EM CUMPRIMENTO AO PROCESSO JUDICIAL Nº 5000266-98.2019.8.13.0388.** VALOR: **R$20.400,00** (vinte mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 12(doze) meses**.**

LUZ/MG, 29.08.19.

***AÍLTON DUARTE.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Daniel Ribeiro
**Código Identificador:**0576C0D2

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2019. PRC Nº 0101/2019. DISPENSA Nº 024/2019

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/2019. PRC Nº 0101/2019. DISPENSA Nº 024/2019.** LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. LOCADOR: **CRUZEIRO FUTEBOL CLUBE DE LUZ/MG. OBJETO**: **prestação de serviçoS para LOCAÇÃO DE ESTABELECIMENTO ESPORTIVO- 'ESTÁDIO DE FUTEBOL' PARA REALIZAÇÃO DE JOGOS DE FUTEBOL**

**DE CAMPO – EVENTO TRADICIONAL NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".** VALOR: **R$8.000,00** (Oito mil reais). VIGÊNCIA: 05(cinco) meses**.**

LUZ/MG, 29.08.19.

***AÍLTON DUARTE.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Daniel Ribeiro
**Código Identificador:**2D16EA34

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**
**PROCESSO Nº 003/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

**Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho**
**Portaria n.º 318/78 de 31.10.78/ Resolução n.º 8614/98 de 06.02.98**
**Portaria n.º 1507/98 de 23.12.98/ Extensão de séries**
**Portaria 715/99 de 15.09.99**
**Rua Nossa Senhora de Fátima, 307 – Centro.**
**Tel.: (37) 3421-1353 – Luz – MG.**

**Processo Nº 003/2019**
**Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2019**
**Data: 21/08/2019**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima da Escola Municipal da Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho, nomeada através do Ato nº 001/2019 de 22.02.19, decide pela "Inexigibilidade de Licitação de Serviços Cartorário"**,** da mesma**.**
Considerando que A Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima tem despesas de cartório para registro de ata de pessoa jurídica, as quais são pagas através de recursos da Caixa Escolar, face necessária a contratação de um cartório para realizar tais serviços:
Diante de tal necessidade, o único cartório de registro civil do município, apresentou a despesa para realizar o registro de ata de pessoa jurídico da citada Caixa Escolar no valor de **R$378,60 (trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos ).**
Diante do exposto a CPL, decide pela Inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações para a prestação de serviços cartorário da Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima, a favor do "**CARTORIO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, INTERDIÇÕES E TUTELAR",** inscrito no CNPJ nº 23.766.181/0001-67.
Prazo**: 15 dias**

Luz, 21 de agosto de 2019.

***TÂNIA MAGNA CALDAS TEIXEIRA***
Presidente da CPL

***FLÁVIO MARTINS DE MENEZES***
Membro

***IVANA SOUZA COSTA SILVA***
Membro

**Publicado por:**
Daniel Ribeiro
**Código Identificador:**9B75BB70

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**
**PROCESSO Nº 004/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

**Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho**
**Portaria n.º 318/78 de 31.10.78/ Resolução n.º 8614/98 de 06.02.98**
**Portaria n.º 1507/98 de 23.12.98/ Extensão de séries**
**Portaria 715/99 de 15.09.99**
**Rua Nossa Senhora de Fátima, 307 – Centro.**
**Tel.: (37) 3421-1353 – Luz – MG.**

**Processo Nº 004/2019**
**Dispensa de Licitação Nº 002/2019**
**Data: 15/08/2019**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima da Escola Municipal da Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho, nomeada através do Ato nº 001/2019 de 22.02.19, decide pela **Dispensa de Licitação para "prestação de serviços contábeis anual"** da mesma**.**

Considerando que Escola tem despesas contábeis, as quais são pagas através de recursos da Caixa Escolar, face necessária a contratação de um escritório de contabilidade para realizar tais serviços:

Diante de tal necessidade, foi solicitado a três escritórios contábeis de notoriedade no município para apresentar orçamentos para a prestação de serviços, sendo eles: Contabilidade Botinha, ATC Contábil e Contabilidade Duarte.

Com base nos orçamentos recebidos, anexos, a contabilidade **"ATC Organização Contábil Ltda ME",** apresentou o menor preço para prestação de serviços anual no valor global de R$2.000,00 (dois mil), a ser pago 50% á vista e 50% com 60 dias.
Diante do exposto a CPL, decide pela dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações para a prestação de serviços contábeis da Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima..

Prazo**:** 12 meses.

**Luz, 15 de agosto de 2019**.

***TÂNIA MAGNA CALDAS TEIXEIRA***
Presidente da CPL

***FLÁVIO MARTINS DE MENEZES***

***IVANA SOUZA COSTA SILVA***

**Publicado por:**
Daniel Ribeiro
**Código Identificador:**A6F416A1

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MADEIRAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE OBRAS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE E ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 154/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019
REGISTRO DE PREÇO
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 17/09/2019, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial - Registro de Preço para futura e eventual compra de Madeiras para atender as secretarias de Obras, Saúde, Educação, Assistência Social, Meio Ambiente e Administração**.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitação@mardeespanha.mg.gov.br

*Mar de Espanha-MG, 29 de AGOSTO de 2019.*

***RAFAEL DE SOUZA LANINI***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Rafael de Souza Lanini
**Código Identificador:**E16CE4E9

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MATUTINA

### LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
### DECRETO MUNICIPAL 043/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

**FIXA DIÁRIA PARA OS MOTORISTAS QUE FIZEREM O TRANSPORTE PARA FESTAS REGIONAIS, FESTAS RELIGIOSAS (CONGADAS, REIS, FANFARRA; ETC.) DENTRO DO MUNICÍPIO E FORA DO MUNICÍPIO EM FINAIS DE SEMANA, COM USO DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Publicado por:**
Taise Mariana Gonçalves
**Código Identificador:**D0C07FE3

### LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
### EXONERAÇÃO

CRISTIANI APARECIDA BATISTA GALVÃO, DEVIDAMENTE CADASTRADA COM A MATRICULA 844 PORTADORA DE CPF:077.273.456-95 E RG MG 7.511.949, SERVIDORA EFETIVA NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, LOTADA NA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO. VEM POR MEIO DESTE, RESPEITOSAMENTE, SER EXONERADA DO CARGO MENCIONADO. APARTIR DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

**Publicado por:**
Taise Mariana Gonçalves
**Código Identificador:**265EF7D7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

### SETOR DE LICITAÇÃO
### TOMADA DE PREÇOS N°. 01/2019

Processo Administrativo de Licitação n°. 32/2019 – Tomada de Preços n°. 01/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Mendes Pimentel/MG, conforme Convênio FUNASA n°. CV 1499/17 – Convênio SICONV n°. 854399/2017, que entre si celebram a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Mendes Pimentel/MG. Tipo: Menor Preço Global. Abertura: 16/09/2019, às 09h00min. Adquirir Edital e anexos pelo site: www.mendespimentel.mg.gov.br. Maiores informações: Tel. (33) 3246-1280 – Ramal 222.

Mendes Pimentel, 29 de agosto de 2019.

***SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Simone Aparecida Maria José
**Código Identificador:**2110D347

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MINAS NOVAS

### DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 4. Processo 097/2017 Dispensa 030/2017, Contrato Nº 146/2017. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato locação de imóvel situado em Minas Novas/MG, a rua Nove de Março, nº 211, Centro, para funcionamento do Compra Direta. Fornecedor: Vicente de Paula Ferreira Costa. CPF: 528.836.716-72. Valor: R$:4.200,00. Termo aditivo assinado: 19 de Agosto de 2019. Prazo: 19/02/2019.

***AÉCIO GUEDES SOARES.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Brunna I. Barbosa
**Código Identificador:**45C6503A

### DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PAL 013/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02. CONTRATO Nº 025/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/2019, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 008/2019. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO MINAS NOVAS (GASOLINA COMUM). CONTRATADO(S): AUTO POSTO BOM SUCESSO LTDA. CNPJ: N° 42.969.006/0001-11. VALOR UNITÁRIO ANTERIOR R$5,22, REALINHADO PARA R$5,13/LITRO A PARTIR DE 30/08/2019. ADITIVO ASSINADO 29/08/2019.

***AÉCIO GUEDES SOARES.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Odair José Barbosa
**Código Identificador:**746938DC

### DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 013/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/2019, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 008/2019. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO MINAS NOVAS (GASOLINA COMUM). CONTRATADO(S): AUTO POSTO BOM SUCESSO LTDA. CNPJ: N° 42.969.006/0001-11. VALOR UNITÁRIO ANTERIOR R$5,22, REALINHADO PARA R$5,13/LITRO A PARTIR DE 30/08/2019. ADITIVO ASSINADO 29/08/2019.

***AÉCIO GUEDES SOARES.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Odair José Barbosa
**Código Identificador:**B9481743

### DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO PAL 061/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE DECIDIU TORNAR SEM EFEITO ÀS PUBLICAÇÕES REALIZADAS NO HALL DO CENTRO ADMINISTRATIVO, CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS E NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS – AMM NO DIA 24/07/2019 EDIÇÃO 2551 O EXTRATO SEGUINTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 061/2019, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019. OBJETO: OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL "MINAS GERAIS" (ATOS EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO, AVISOS, EDITAIS, ADJUDICAÇÕES DE PROC. LICITATÓRIOS, INEXIGIBILIDADE, DISPENSA, ETC.). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. CONTRATADA: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO –

MINAS GERAIS. CNPJ 05.475.103/0001-21 VALOR R$12.402,60. DATA ASSINATURA: 23 DE JULHO DE 2019. PRAZO: 01 ANO

***AÉCIO GUEDES SOARES.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Odair José Barbosa
**Código Identificador:**6B69DF3A

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO CONTRATO PAL 061/2019**

*PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS – EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 061/2019, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019. OBJETO: OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL "MINAS GERAIS" (ATOS EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO, AVISOS, EDITAIS, ADJUDICAÇÕES DE PROC. LICITATÓRIOS, INEXIGIBILIDADE, DISPENSA, ETC.). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. CONTRATADA: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – MINAS GERAIS. CNPJ 05.475.103/0001-21 VALOR R$12.402,60. DATA ASSINATURA: 21 DE AGOSTO DE 2019. PRAZO: 01 ANO*

***AÉCIO GUEDES SOARES.***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Odair José Barbosa
**Código Identificador:**E82183CC

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MIRABELA

**COMISSÃO DE LICITAÇAO**
**HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO E EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG** - Homologação de Processo 107/2019 – Pregão 038/2019. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS DE RENOME LOCAL E/OU REGIONAL PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS DURANTE O CALENDÁRIO FESTIVO DE 2019 NO MUNICÍPIO DE MIRABELA. EXTRATO DE CONTRATO nº 095/2019** – Contratada: Anderson Alex Vieira da Silva, CPF nº 013.995.466-00, valor R$ 650,00, vigência até 31/12/2019. **EXTRATO DE CONTRATO nº 096/2019** – Contratada: Erikson Raone Pereira dos Santos, CPF nº 0170.119.416-30, valor R$ 650,00, vigência até 31/12/2019. **EXTRATO DE CONTRATO nº 097/2019** – Contratada: Jeremias Costa dos Santos, CPF nº 084.497.176-63, valor R$ 600,00, vigência até 31/12/2019. **EXTRATO DE CONTRATO nº 098/2019** – Contratada: Lauriza Mendes Santos, CPF nº 080.226.106-74, valor R$ 640,00, vigência até 31/12/2019. **EXTRATO DE CONTRATO nº 099/2019** – Contratada: Luiz Fagner Alves dos Santos, CPF nº 017.614.356-47, valor R$ 600,00, vigência até 31/12/2019. **EXTRATO DE CONTRATO nº 100/2019** – Contratada: Rozilene Fiuza Alves, CPF nº 701.085.546-35, valor R$ 600,00, vigência até 31/12/2019. **EXTRATO DE CONTRATO nº 101/2019** – Contratada: Sebastião Alves da Silva, CPF nº 563.573.706-09, valor R$ 650,00, vigência até 31/12/2019. **EXTRATO DE CONTRATO nº 102/2019** – Contratada: **VALDENY PEREIRA DA COSTA 03079253663 (CNPJ:** nº 29.979.133/0001-33), Valor R$ 600,00, vigência até 31/12/2019.

**Mirabela, 23 de agosto de 2019**.

***IGOR ADRIEL ALVES DE PAULA***
Gerente Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

**Publicado por:**
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
**Código Identificador:**7472FF88

**COMISSÃO DE LICITAÇAO**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG**– Ratificação de Dispensa nº 024/2019 – Processo nº 103/2019 – Contrato de programa junto O **CISNORTE**, com o objetivo de promover a **Prestação de Serviços de exames laboratoriais conforme tabela em anexo**, com base no inciso XXVI, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte de Minas - CISNORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.905.312/0001-44, no valor global de R$ 10.000,00.

**Mirabela, 28 de agosto de 2019**.

***MÁRCIO COSTA AQUINO***
Gerente Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
**Código Identificador:**5276CAD2

**COMISSÃO DE LICITAÇAO**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG**– Ratificação de Dispensa nº 024/2019 – Processo nº 103/2019 – Contrato de programa junto O **CISNORTE**, com o objetivo de promover a **Prestação de Serviços de exames laboratoriais conforme tabela em anexo**, com base no inciso XXVI, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte de Minas - CISNORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.905.312/0001-44, no valor global de R$ 10.000,00.

**Mirabela, 28 de agosto de 2019**.

***MÁRCIO COSTA AQUINO***
Gerente Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
**Código Identificador:**64DF4A8E

**COMISSÃO DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO nº 103/2019, Processo nº 103/2019** - Contrato de programa junto O **CISNORTE**, com o objetivo de promover a **Prestação de Serviços de exames laboratoriais conforme tabela em anexo**, com base no inciso XXVI, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte de Minas - CISNORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.905.312/0001-44, no valor global de R$ 10.000,00. Vigência de 01/09/2019 até 29/02/2020.

**Mirabela, 28 de agosto de 2019**.

***MÁRCIO COSTA AQUINO***
Gerente Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
**Código Identificador:**75A2616D

**COMISSÃO DE LICITAÇAO**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG**– Ratificação de Dispensa nº 025/2019 – Processo nº 104/2019 – contrato de programa junto o **CISNORTE**, com o objetivo de promover a contratação dos serviços de consultas, exames e procedimentos médicos, cujos valores serão divulgados através de tabela periodicamente publicadas, com base no inciso XXVI, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte de Minas - CISNORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.905.312/0001-44, no valor global de R$ 90.000,00.

**Mirabela, 28 de agosto de 2019**.

***MÁRCIO COSTA AQUINO***
Gerente Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
**Código Identificador:**07CBF75D

**COMISSÃO DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO nº 104/2019, Processo nº 104/2019** - contrato de programa junto o **CISNORTE**, com o objetivo de promover a contratação dos serviços de consultas, exames e procedimentos médicos, cujos valores serão divulgados através de tabela periodicamente publicadas, com base no inciso XXVI, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte de Minas - CISNORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.905.312/0001-44, no valor global de R$ 90.000,00. Vigência de 01/09/2019 até 29/02/2020.

**Mirabela, 28 de agosto de 2019**.

***MÁRCIO COSTA AQUINO***
Gerente Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
**Código Identificador:**80A6D44A

**COMISSÃO DE LICITAÇAO**
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG**– Ratificação de Dispensa nº 026/2019 – Processo nº 105/2019 – contrato de programa junto O **CISNORTE**, com o objetivo de promover a **Prestação de Serviço do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Saúde - PGRSS, com a prestação de serviços de coleta in loco e incineração do lixo hospitalar**, com base no inciso XXVI, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte de Minas - CISNORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.905.312/0001-44, no valor global de R$ 31.500,00.

**Mirabela, 28 de agosto de 2019**.

***MÁRCIO COSTA AQUINO***
Gerente Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
**Código Identificador:**4EE1BBF9

**COMISSÃO DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO nº 105/2019, Processo nº 105/2019** - contrato de programa junto O **CISNORTE**, com o objetivo de promover a **Prestação de Serviço do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Saúde - PGRSS, com a prestação de serviços de coleta in loco e incineração do lixo hospitalar**, com base no inciso XXVI, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte de Minas - CISNORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.905.312/0001-44, no valor global de R$ 31.500,00. Vigência de 01/09/2019 até 29/02/2020.

**Mirabela, 28 de agosto de 2019**.

***MÁRCIO COSTA AQUINO***
Gerente Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
**Código Identificador:**22CABD35

**COMISSÃO DE LICITAÇAO**
**RATIFICAÇÃO DE ADESÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG -** Ratificação de Adesão nº 018/2019 – Processo nº 118/2019 – Objeto**: Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação da empresa para Locação de Serviços de infraestrutura de eventos, para atender aos festejos deste Município de Mirabela - MG**, Contratada: **VANDERLAN FERREIRA DE AGUIAR**, **CNPJ :07.700.599/0001-15**.

**Mirabela, 29 de agosto de 2019.**

***IGOR ADRIEL ALVES DE PAULA***
Gerente Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

**Publicado por:**
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
**Código Identificador:**C7CB2A1C

**COMISSÃO DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO nº 106/2019, Processo nº 118/2019** - Objeto **Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação da empresa para Locação de Serviços de infraestrutura de eventos, para atender aos festejos deste Município de Mirabela - MG**, Contratada: **VANDERLAN FERREIRA DE AGUIAR**, **CNPJ :07.700.599/0001-15**. Valor R$ 54.500,00. Vigência: inicio em 29/08/2019 até 31/12/2019.

**Mirabela, 29 de agosto de 2019.**

Ratificada Por
***IGOR ADRIEL ALVES DE PAULA***
Gerente Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

**Publicado por:**
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
**Código Identificador:**D5287BCB

**COMISSÃO DE LICITAÇAO**
**RATIFICAÇÃO DE ADESÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG -** Ratificação de Adesão nº 019/2019 – Processo nº 119/2019 – Objeto**: Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação da empresa para Locação de Serviços de infraestrutura de eventos, para atender aos festejos deste Município de Mirabela - MG**, Contratada: **WALTER FRAGA SANTANA**, **CNPJ:** 25.372.472/0001-04.

**Mirabela, 29 de agosto de 2019.**

***IGOR ADRIEL ALVES DE PAULA***
Gerente Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

**Publicado por:**
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
**Código Identificador:**62C4C074

**COMISSÃO DE LICITAÇAO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO nº 107/2019, Processo nº 119/2019** - Objeto **Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação da empresa para Locação de Serviços de infraestrutura de eventos, para atender aos festejos deste Município de Mirabela - MG**, Contratada: **WALTER FRAGA SANTANA**, **CNPJ:** 25.372.472/0001-04. Valor R$ 14.542,84. Vigência: inicio em 06/08/2019 até 31/12/2019.

**Mirabela, 29 de agosto de 2019.**

Ratificada Por
***IGOR ADRIEL ALVES DE PAULA***
Gerente Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

**Publicado por:**
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
**Código Identificador:**D7D2C2D1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MIRADOURO

### GABINETE DO PREFEITO
### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 12.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Exercício: 2019
Decreto Suplementar Página(s): 1/1

Decreto N° 338 - de 31 de Julho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 12.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1477, 27 de Dezembro de 2018

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 12.000,00 ( doze mil reais ) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO
2.11.01.10.305.0108.2.0105-102 - 3.1.90.13.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - - - - - R$ 12.000,00
Total da Sub-Unidade 01 -----R$ 12.000,00
Total da Unidade 11 -----R$ 12.000,00
Total da Instituição 02 -----R$ 12.000,00

Total Geral Acrescido -----R$ 12.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO
2.11.00.10.122.0040.2.0094-102 - 3.1.90.13.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA - - - - - R$ 12.000,00 Total da Sub-Unidade 00 -----R$ 12.000,00
Total da Unidade 11 -----R$ 12.000,00
Total da Instituição 02 -----R$ 12.000,00

Total Geral Anulado -----R$ 12.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 31 de Julho de 2019

***ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO***
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

**Publicado por:**
Luciene Maria de Souza Lima
**Código Identificador:**04D3CED2

### GABINETE DO PREFEITO
### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 35.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Exercício: 2019
Decreto Suplementar Página(s): 1/1

Decreto N° 337 - de 23 de Julho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 35.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1477, 27 de Dezembro de 2018

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 35.000,00 ( trinta e cinco mil reais ) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

| | |
|---|---|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO | |
| Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior | |
| Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior | |
| 2.06.00.15.451.0113.1.0044-100 - 4.4.90.51.00 CONST. REFORMA CEMITÉRIO/CAPELA---------- R$ | 27.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00---------- R$ | 27.000,00 |
| Total da Unidade 06---------- R$ | 27.000,00 |
| Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social | |
| Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social | |
| 2.08.00.08.244.0090.2.0133-100 - 3.3.90.41.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA---------- R$ | 8.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00---------- R$ | 8.000,00 |
| Total da Unidade 08---------- R$ | 8.000,00 |
| Total da Instituição 02---------- R$ | 35.000,00 |
| **Total Geral Acrescido---------- R$** | **35.000,00** |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior
2.06.00.15.452.0111.2.0073-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS - - - - - R$ 8.000,00 Total da Sub-Unidade 00 ----- R$ 8.000,00
Total da Unidade 06 ----- R$ 8.000,00 Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO
2.10.00.23.695.0302.2.0059-100 - 4.4.90.52.00 PROGR. INCENTIVO AO TURISMO - - - - - R$ 27.000,00 Total da Sub-Unidade 00 ----- R$ 27.000,00
Total da Unidade 10 ----- R$ 27.000,00
Total da Instituição 02 ----- R$ 35.000,00

Total Geral Anulado ----- R$ 35.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 23 de Julho de 2019

***ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO***
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

**Publicado por:**
Luciene Maria de Souza Lima
**Código Identificador:**E71A6BAB

### GABINETE DO PREFEITO
### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 7.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Exercício: 2019
Decreto Suplementar Página(s): 1/1

Decreto N° 335 - de 17 de Julho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 7.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1477, 27 de Dezembro de 2018

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 7.000,00 ( sete mil reais ) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO
2.05.00.18.541.0803.2.0067-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA PROTEÇÃO ECOLÓGICA/MEIO AMBIENTE - - - - - R$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - R$ 2.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - R$ 2.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO
2.11.00.10.122.0040.2.0094-102 - 3.3.90.48.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - -- - R$ 5.000,00
Total da Unidade 11 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Instituição 02 -- - - - - - - - - - - - R$ 7.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - - - R$ 7.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 02 - Secretaria de Administração
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração
2.02.00.06.181.0601.2.0026-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA MEIO AMBIENTE - - - - - R$ 2.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - R$ 2.000,00
Total da Unidade 02 - - -- - - - - - - - - - - - R$ 2.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO
2.11.00.10.122.0040.2.0094-102 - 3.3.50.41.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Unidade 11 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 7.000,00

Total Geral Anulado - - - - - - - - - - - - - - - R$ 7.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 17 de Julho de 2019

***ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO***
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

**Publicado por:**
Luciene Maria de Souza Lima
**Código Identificador:**FECDD341

## GABINETE DO PREFEITO
## INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Exercício: 2019
Decreto Suplementar Novo Elemento Página(s): 1/1

Decreto N° 330 - de 10 de Julho de 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1484, 09 de Julho de 2019

Decreta:
Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior
2.06.00.15.452.0112.1.0047-190 - 4.4.90.51.00 ABERTURA E MANUTENÇÃO CALÇAMENTO - - - - - R$ 750.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 750.000,00
Total da Unidade 06 - - - - - R$ 750.000,00
Total da Instituição 02 - - - - R$ 750.000,00

Total Geral Acrescido - - - R$ 750.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior
2.06.00.26.782.0606.1.0051-190 - 4.4.90.52.00 AQIS. VEÍCULO/MÁQUINA RODOVIÁRIA - - - - - R$ 750.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 750.000,00
Total da Unidade 06 - - - - R$ 750.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - R$ 750.000,00

Total Geral Anulado - - - -R$ 750.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 10 de Julho de 2019

***ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO***
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

**Publicado por:**
Luciene Maria de Souza Lima
**Código Identificador:**7FBF3A7A

## GABINETE DO PREFEITO
## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 13.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Exercício: 2019
Decreto Suplementar Página(s): 1/1

**Decreto N° 328 - de 01 de Julho de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 13.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1477, 27 de Dezembro de 2018

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 13.000,00 ( treze mil reais ) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

| | |
|---|---|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO | |
| Unidade 02 - Secretaria de Administração | |
| Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração | |
| 2.02.00.04.122.0039.2.0013-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS---------- R$ | 8.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00---------- R$ | 8.000,00 |
| Total da Unidade 02---------- R$ | 8.000,00 |
| Unidade 14 - Fundo Assistência Social | |
| Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social | |
| 2.14.00.08.244.0090.2.0122-100 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS---------- R$ | 5.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00---------- R$ | 5.000,00 |

| | |
|---|---|
| Total da Unidade 14---------- R$ | 5.000,00 |
| Total da Instituição 02---------- R$ | 13.000,00 |
| **Total Geral Acrescido---------- R$** | **13.000,00** |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

| | |
|---|---|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO | |
| Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO | |
| 2.05.00.18.542.0022.2.0068-100 - 3.3.90.36.00 ATERRO SANITÁRIO---------- R$ | 8.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00---------- R$ | 8.000,00 |
| Total da Unidade 05---------- R$ | 8.000,00 |
| Unidade 13 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente | |
| Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente | |
| 2.13.00.08.243.0937.2.0235-100 - 3.1.90.11.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - CA---------- R$ | 1.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00---------- R$ | 1.000,00 |
| Total da Unidade 13---------- R$ | 1.000,00 |
| Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE | |
| Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE | |
| 2.19.00.27.812.0701.2.0061-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR---------- R$ | 4.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00---------- R$ | 4.000,00 |
| Total da Unidade 19---------- R$ | 4.000,00 |
| Total da Instituição 02---------- R$ | 13.000,00 |
| **Total Geral Anulado---------- R$** | **13.000,00** |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 01 de Julho de 2019

***ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO***
Prefeito Municipal CPF: 035.123.286-95

**Publicado por:**
Luciene Maria de Souza Lima
**Código Identificador:**8FCDB992

## GABINETE DO PREFEITO
## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 6.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Exercício: 2019
Decreto Suplementar Página(s): 1/1

Decreto N° 329 - de 05 de Julho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 6.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1477, 27 de Dezembro de 2018

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 6.000,00 ( seis mil reais ) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO
2.05.00.17.512.0119.1.0038-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO / REFORMA REDE PLUVIAL - - - - - R$ 6.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - R$ 6.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - - - R$ 6.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - R$ 6.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - R$ 6.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO
2.05.00.17.512.0170.2.0064-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESGOTO - - - - - R$ 6.000,00 Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 6.000,00
Total da Unidade 05 - - - - - - R$ 6.000,00
Total da Instituição 02 - - - - - - R$ 6.000,00

Total Geral Anulado - - - - - - - R$ 6.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 05 de Julho de 2019

***ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO***
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

**Publicado por:**
Luciene Maria de Souza Lima
**Código Identificador:**8153A58C

## GABINETE DO PREFEITO
## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 68.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

**Decreto N° 332 - de 12 de Julho de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 68.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1477, 27 de Dezembro de 2018

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 68.000,00 ( sessenta e oito mil reais ) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

| | |
|---|---|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO | |
| Unidade 02 - Secretaria de Administração | |
| Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração | |
| 2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-------- R$ | 5.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00---------- R$ | 5.000,00 |
| Total da Unidade 02---------- R$ | 5.000,00 |
| Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino | |
| 2.04.00.12.361.0211.2.0049-147 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL---------- R$ | 30.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00---------- R$ | 30.000,00 |
| Total da Unidade 04---------- R$ | 30.000,00 |
| Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde | |
| Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO | |
| 2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO---------- R$ | 30.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00---------- R$ | 30.000,00 |
| Total da Unidade 11---------- R$ | 30.000,00 |
| Unidade 14 - Fundo Assistência Social | |
| Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social | |
| 2.14.00.08.244.0090.2.0135-129 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA---------- R$ | 3.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00---------- R$ | 3.000,00 |
| Total da Unidade 14---------- R$ | 3.000,00 |
| Total da Instituição 02---------- R$ | 68.000,00 |
| **Total Geral Acrescido---------- R$** | **68.000,00** |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

| | |
|---|---|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO | |
| Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino | |
| 2.04.00.12.361.0094.2.0037-147 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR---------- R$ | 11.000,00 |
| 2.04.00.12.361.0202.2.0043-147 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO | 10.000,00 |

| | |
|---|---|
| EDUCAÇÃO---------- R$ | |
| 2.04.00.12.361.0202.2.0044-147 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL---------- R$ | 9.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00---------- R$ | 30.000,00 |
| Total da Unidade 04---------- R$ | 30.000,00 |
| Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO | |
| Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO | |
| 2.10.00.23.695.0302.2.0059-100 - 3.3.90.30.00 PROGR. INCENTIVO AO TURISMO---------- R$ | 5.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00---------- R$ | 5.000,00 |
| Total da Unidade 10---------- R$ | 5.000,00 |
| Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde | |
| Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO | |
| 2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.3.90.32.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO---------- R$ | 30.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00---------- R$ | 30.000,00 |
| Total da Unidade 11---------- R$ | 30.000,00 |
| Unidade 14 - Fundo Assistência Social | |
| Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social | |
| 2.14.00.08.241.0809.2.0119-129 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO---------- R$ | 3.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00---------- R$ | 3.000,00 |
| Total da Unidade 14---------- R$ | 3.000,00 |
| Total da Instituição 02---------- R$ | 68.000,00 |
| **Total Geral Anulado---------- R$** | **68.000,00** |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 12 de Julho de 2019

***ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO***
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

**Publicado por:**
Luciene Maria de Souza Lima
**Código Identificador:**C23A1A0D

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO 050/2017

Processo Licitatório 034/2017. Tomada de Preço 002/2017. Contratada:Odair José Valente Eireli ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e prestação de serviços de mão de obra para execução das obras de pavimentação de vias urbanas, na cidade de Miradouro. Vigência: 24/09/2019 a 24/01/2020. Data da Assinatura do 8º Aditivo ao Contrato: 28/08/2019

***ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO***
Prefeito.

**Publicado por:**
Alessandra Romualdo Mendes
**Código Identificador:**B895F34B

# ESTADO DE MINAS GERAIS
# PREFEITURA DE MONTE CARMELO

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 59/2019.

v**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE ATA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 59/2019, PROCESSO Nº 80/2019. Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Peças, para Retifica de Motores das Motoniveladoras Caterpillar 120H e New Holland RG 140b da Frota do Município de Monte Carmelo, para participação exclusiva de ME, EPP e MEI. **Empresas:** Ata RP n° :128/2019: J. Marangoni Comercial – Importação e Exportação Eireli, CNPJ: 20.649.395/0001-65; Valor: R$ 18.842,04. Ata RP n° 129/2019: Monte Peças Ltda ME, CNPJ: 65.327.892/0001-85; Valor: R$ 17.602,00. Ata RP n° 130/2019: Ulisses Odorico da Silva ME, CNPJ: 08.838.176/0001-29; Valor: R$ 17.655,40. **Valor Global**: R$ 54.099,44. **Data:** 22/08/2019. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO**. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 80/2019, modalidade Pregão SRP nº 59/2019 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** J. Marangoni Comercial – Importação e Exportação Eireli, Monte Peças Ltda ME, Ulisses Odorico da Silva ME. **Data:** 13/08/2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 80/2019, modalidade Pregão SRP nº 59/2019 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: J. Marangoni Comercial – Importação e Exportação Eireli, Monte Peças Ltda ME, Ulisses Odorico da Silva ME. **Data:** 22/08/2019.

***PAULO RODRIGUES ROCHA***
Secretário Municipal de Fazenda.

**Publicado por:**
Denner Cândido Lima
**Código Identificador:**30DF4471

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
## AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE INTENÇÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Objeto: Aquisição de equipamento de informática para implantação do Projeto Wireless em escolas Municipais. O Secretário Municipal da Fazenda, torna público, a intenção de aderir como entidade não participante (“carona”) à Ata de Registro de Preços gerenciada pela Empresa de Infomática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – Prodabel, da empresa Smartwave Netwoks do Brasil Ltda, referente ao Processo n° 04.000.210/19-97, Pregão Eletrônico n° 07/2019, nos termos do Decreto 7.892/2013, lei 8.666/93, e a Empresa: Smartwave Networks do Brasil Ltda, CNPJ: 09.002.672/0001-00. Item 2 – Equipamento de ponto de acesso sem fio indoor, quantidade: 50 – Valor Unitário: R$ 1.192,50.

***PAULO RODRIGUES ROCHA***
Secretário Municipal da Fazenda.

Monte Carmelo, 29 de agosto de 2019.

**Publicado por:**
Denner Cândido Lima
**Código Identificador:**D90CDD57

# ESTADO DE MINAS GERAIS
# PREFEITURA DE MURIAÉ

## COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
## RESOLUÇÃO 11/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

“Dispõe sobre aprovações do Conselho Municipal de Assistência Social”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Muriaé Minas Gerais-CMAS Muriaé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 5.561/2017 em conformidade com a deliberação de sua Plenária Ordinária realizada em 26 de agosto de 2019;

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2019;

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 26 de agosto de 2019.

***ARTHUR VENUTO LOPES VIANA***
Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Muriaé
CMAS – Muriaé/MG

**Publicado por:**
Leonor Marcos Soares Dias
**Código Identificador:**E11CAD8E

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**LEI Nº 5.850 /2019**

*"Dispõe sobre outorga do Título de Cidadania Honorária Muriaeense.."*

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Muriaeense a DALVA MARIA DE FIGUEIREDO CARMO.

**Art. 2º** O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia 05 de setembro do corrente ano, em Comemoração ao Dia do Muriaeense.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 21 de Agosto de 2019.

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**
Leonor Marcos Soares Dias
**Código Identificador:**C7623DAB

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**LEI Nº 5.851 /2019**

*"Dispõe sobre outorga do Título de Honra ao Mérito."*

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Honra ao Mérito a MAICON BRUNO DE OLIVEIRA.

**Art. 2º** O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia 05 de setembro do corrente ano, em Comemoração ao Dia do Muriaeense.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 21 de Agosto de 2019.

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**
Leonor Marcos Soares Dias
**Código Identificador:**AF9DBFD7

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**LEI Nº 5.852 /2019**

*"Dispõe sobre outorga do Título de Cidadania Honorária Muriaeense.."*

O Prefeito de Muriaé: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Muriaeense a JOSÉ RODOLFO MORAES CARNEIRO.

**Art. 2º** O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia 05 de setembro do corrente ano, em Comemoração ao Dia do Muriaeense.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 21 de Agosto de 2019.

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**
Leonor Marcos Soares Dias
**Código Identificador:**8D55DC34

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**LEI Nº 5.853 /2019**

*"Dispõe sobre outorga do Título de Cidadania Honorária Muriaeense.."*

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Muriaeense a LEONARDO MORREALE DINIZ PORTELA.
**Art. 2º** O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia 05 de setembro do corrente ano, em Comemoração ao Dia do Muriaeense.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 21 de Agosto de 2019.

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**
Leonor Marcos Soares Dias
**Código Identificador:**DF09CB59

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**LEI Nº 5.854 /2019**

*"Dispõe sobre outorga do Título de Honra ao Mérito."*

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Honra ao Mérito a GENECY BARBOSA DE OLIVEIRA.
**Art. 2º** O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia 05 de setembro do corrente ano, em Comemoração ao Dia do Muriaeense.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 21 de Agosto de 2019.

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**
Leonor Marcos Soares Dias
**Código Identificador:**ACAA23FC

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**LEI Nº 5.855 /2019**

*"Dispõe sobre outorga do Título de Cidadania Honorária Muriaeense.."*

O Prefeito de Muriaé: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Muriaeense a JAILTON JOSÉ GODINHO BATISTA.
**Art. 2º** O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia 05 de setembro do corrente ano, em Comemoração ao Dia do Muriaeense.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 21 de Agosto de 2019.

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**
Leonor Marcos Soares Dias
**Código Identificador:**0D247FBD

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**LEI Nº 5.856 /2019**

*"Dispõe sobre outorga do Título de Honra ao Mérito."*

O Prefeito de Muriaé: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Honra ao Mérito a EDUARDO GOULART GOMES.

**Art. 2º** O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia 05 de setembro do corrente ano, em Comemoração ao Dia do Muriaeense.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 21 de Agosto de 2019.

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**
Leonor Marcos Soares Dias
**Código Identificador:**57DBF41C

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**LEI Nº 5.857 /2019**

*"Dispõe sobre outorga do Título de Cidadania Honorária Muriaeense.."*

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Muriaeense a JOEL DA SILVA CATHOUD.

**Art. 2º** O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia 05 de setembro do corrente ano, em Comemoração ao Dia do Muriaeense.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 21 de Agosto de 2019.

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**
Leonor Marcos Soares Dias
**Código Identificador:**1C00B9B7

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**LEI Nº 5.858 /2019**

*"Dispõe sobre outorga do Título de Cidadania Honorária Muriaeense.."*

O Prefeito de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Muriaeense a CAIO AUGUSTO CARVALHO.

**Art. 2º** O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia 05 de setembro do corrente ano, em Comemoração ao Dia do Muriaeense.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 21 de Agosto de 2019.

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**
Leonor Marcos Soares Dias
**Código Identificador:**A75B6FF0

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**LEI Nº 5.859 /2019**

*"Dispõe sobre outorga do Título de Honra ao Mérito."*

O Prefeito de Muriaé: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Honra ao Mérito a VALDETE DA ROCHA SECCO.

**Art. 2º** O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia 05 de setembro do corrente ano, em Comemoração ao Dia do Muriaeense.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 21 de Agosto de 2019.

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**
Leonor Marcos Soares Dias
**Código Identificador:**E6871774

---

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**LEI COMPLEMENTAR Nº 5.891 /2019**

Institui o Programa de Regularização Extraordinária Fiscal, denominado REFIS-2019, para recuperação de créditos da Dívida Ativa Municipal, estabelecendo critérios excepcionais para quitação de créditos de natureza tributária e não tributária e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ:**
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Seção I**
**Do Programa**

**Art. 1o** Fica instituído o Programa de Regularização Extraordinária Fiscal, denominado REFIS-2019, destinado a possibilitar o pagamento em condições excepcionais, estabelecidas nesta Lei, de créditos tributários e não tributários com a Fazenda Pública do Município de Muriaé inscritos em Dívida Ativa até a data de publicação desta Lei.
**Parágrafo único.** Também podem ser pagos nas condições excepcionais estabelecidas nesta Lei os créditos devidos ao Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR e à Fundação de Cultura e Artes de Muriaé – FUNDARTE.

**Art. 2o** Poderão ser objeto do REFIS-2019, desde que preenchidas as condições prevista nesta Lei, todos créditos tributários ou não tributários devidos à Fazenda Pública do Município de Muriaé, ao DEMSUR ou à FUNDARTE, ajuizados ou a ajuizar, protestados ou não, com exigibilidade suspensa ou não, ainda que estejam sendo discutidos administrativa ou judicialmente, bem como eventuais saldos de parcelamentos em andamento, não integralmente quitados, ou parcelamentos cancelados por falta de pagamento.
**Parágrafo único.** Os créditos tributários decorrentes de Denúncias Espontâneas poderão ser objeto do REFIS-2019 desde que referentes à fatos geradores anteriores à 01/08/2019.

**Seção II**
**Da Administração do Programa**

**Art. 3o** A administração do REFIS será exercida pela Procuradoria Geral do Município, em razão de sua competência para promover a cobrança judicial e amigável dos créditos inscritos em Dívida Ativa, nos termos do art. 2o da Lei Complementar no 3.988, de 06 de outubro de 2010.

**Parágrafo único.** A Procuradoria Geral do Município poderá expedir atos normativos, notadamente quanto a rotinas e procedimentos, bem como promover atos administrativos necessários à implementação, gerenciamento e execução do Programa.

**Seção III**
**Da Duração do Programa**

**Art. 4o** Os interessados em realizar o pagamento de dívidas nas condições excepcionais estabelecidas nesta Lei deverão requerer até 31 de outubro de 2019 a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, ou equivalente, junto ao Setor de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município de Muriaé, ou da respectiva autarquia ou fundação,
**Parágrafo único.** O Chefe do Poder Executivo poderá, por meio de decreto, prorrogar o prazo de duração do programa dentro do exercício financeiro de 2019.

**CAPÍTULO II**
**DISPOSIÇÕES GERAIS**
**Seção I**
**Da Adesão ao Programa**

**Art. 5o** A adesão ao REFIS-2019 dar-se-á por opção espontânea do contribuinte no momento do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, ou equivalente, referente à parcela única ou à primeira parcela, conforme o caso, de dívida incluída no Programa.
**Parágrafo único.** Será emitido um documento de arrecadação para cada inscrição no Cadastro Imobiliário Fiscal, no Cadastro de Atividades Econômico-Sociais ou em outros cadastros do Município, do DEMSUR ou da FUNDARTE.

**Seção II**
**Das Condições**

**Art. 6o** A adesão aos benefícios desta Lei implica no expresso e inequívoco reconhecimento da liquidez, certeza e exigibilidade dos créditos tributários e não tributários que tenham sido pagos ou parcelados nestas condições excepcionais, nos termos dos art. 389 e art. 395 do Código de Processo Civil, e condiciona o devedor à aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta Lei.
**§ 1o** O ato inequívoco de reconhecimento disposto no *caput* interrompe a prescrição nos termos do art. 174, parágrafo único, inciso IV, do Código Tribunal Nacional e do art. 202, inciso VI, do Código Civil.
**§ 2o** A adesão aos benefícios desta Lei caracteriza renúncia à pretensão formulada para efeitos do art. 487, inciso III, alínea "c", do Código de Processo Civil, bem como desistência de eventuais recursos interpostos, nos termos do art. 998 da mesma norma, razão pela qual o aderente concorda expressamente que a Procuradoria Geral do Município, ou o órgão responsável pela representação jurídica da respectiva autarquia ou fundação, requeira a extinção das Ações de Conhecimento, Cautelares, Embargos à Execução Fiscal e/ou Exceções de Pré-Executividade, dentre outras ações ou incidentes processuais, que tratem sobre os créditos tributários e não tributários que tenham sido pagos ou parcelados nas condições excepcionais desta Lei, assumindo o aderente o ônus referente às custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios, conforme art. 90 do Código de Processo Civil.
**§ 3o** Se, por qualquer motivo, a renúncia ou desistência da ação, incidente processual ou recurso judicial não for homologada por sentença, serão revogados os benefícios previstos nesta Lei e a dívida cobrada integralmente, acrescida das cominações legais ordinárias.
**§ 4o** Os Processos Administrativos que tratem sobre os créditos tributários e não tributários que tenham sido pagos ou parcelados nas condições excepcionais desta Lei, serão extintos pelo Secretário Municipal de Fazenda, ou pelo órgão ou autoridade responsável pelo julgamento dos mesmos, ficando prejudicados eventuais impugnações, defesas, pedidos e/ou recursos pendentes.
**Art. 7o** O deferimento dos benefícios desta Lei não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal, enquanto não decair do direito de constituir os respectivos créditos, de efetuar lançamentos omitidos pelo devedor, por qualquer circunstância, nas épocas próprias, bem

como de rever lançamentos e/ou efetuar lançamentos complementares, quando viciados por irregularidade ou erro de fato,

**Art. 8o** Os benefícios desta Lei somente gerarão direitos aos devedores que efetivamente realizarem o pagamento, ainda que de forma parcelada, de seus débitos com a Fazenda Pública Municipal, com o DEMSUR e com a FUNDARTE, não se aplicando aqueles que requererem a emissão do documento de arrecadação e não realizarem a quitação nos prazos legais das parcelas assumidas.

**Art. 9o** As disposições desta Lei, por não serem aplicáveis aos créditos cujos pagamentos tenham ocorrido anteriormente a sua publicação, ou fora do prazo previsto no art. 4o, não autorizam a restituição ou compensação de importâncias já recolhidas.
**Parágrafo único.** As condições excepcionais, benefícios, formas de pagamento e parcelamento previstas nesta Lei têm vigência temporária, aplicando-se exclusivamente para o REFIS-2019 e observado o prazo para requerimento previsto no art. 4o.

**Art. 10.** As condições excepcionais previstas nesta Lei não configuram novação prevista no art. 360, inciso I, do Código Civil.

**Art. 11.** É de responsabilidade do devedor o pagamento das custas, despesas processuais e encargos devidos em razão do procedimento de cobrança judicial e extrajudicial da Dívida Ativa, nos termos do §12 do art. 367, da Lei Complementar no 3.195, de 27 de dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé, art. 25, da Lei nº 3.988, de 06 de outubro de 2010 e demais normas pertinentes.

**Art. 12.** O cancelamento do registro de eventual protesto deverá ser solicitado pelo devedor diretamente no Tabelionato de Protesto de Títulos, mediante apresentação de declaração de anuência expedida pelo Setor de Dívida Ativa, nos termos do art. 26, da Lei no 9.492, de 10 de setembro de 1997.
**Parágrafo único.** É de responsabilidade do devedor o pagamento dos emolumentos e taxa de fiscalização judiciária de créditos protestados.

**Seção III**
**Da Consolidação dos Créditos**

**Art. 13.** Para apuração do montante devido, sobre o qual serão aplicados os benefícios desta Lei, os créditos tributários sofrerão os acréscimos previstos no art. 73, da Lei Complementar no 3.195, de 27 de dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé, desde o vencimento até a data do pagamento da parcela única ou da primeira parcela, conforme o caso.
**Parágrafo único.** Sobre os créditos não tributários incidirão os respectivos acréscimos legais desde o vencimento até a data do pagamento da parcela única ou da primeira parcela, conforme o caso.

**Seção IV**
**Do Pagamento à Vista**

**Art. 14.** Efetuando o devedor o pagamento do montante devido, consolidado na forma do art. 13, em parcela única e à vista, a multa e os juros de mora serão reduzidos em 100% (cem por cento).

**Seção V**
**Do Pagamento Parcelado**

**Art. 15.** As dívidas consolidadas na forma do art. 13 poderão ser parceladas em até 48 (quarenta e oito) meses, com pagamentos iguais e sucessivos, nas condições seguintes:
**I –** em até 03 (três) parcelas, com redução de 95% (noventa e cinco por cento) da multa de mora e 95% (noventa e cinco por cento) dos juros de mora.
**II –** de 04 (quatro) até 06 (seis) parcelas, com redução de 90% (noventa por cento) da multa de mora e 90% (noventa por cento) dos juros de mora.
**III –** de 07 (sete) até 09 (nove) parcelas, com redução de 85% (oitenta e cinco por cento) da multa de mora e 85% (oitenta e cinco por cento) dos juros de mora.
**IV –** de 10 (dez) até 12 (doze) parcelas, com redução de 80% (oitenta por cento) da multa de mora e 80% (oitenta por cento) dos juros de mora.
**V –** de 13 (treze) até 24 (vinte e quatro) parcelas, com redução de 75% (setenta e cinco por cento) da multa de mora e 50% (setenta e cinco por cento)dos juros de mora.
**VI –** de 25 (vinte e quatro) até 36 (trinta e seis) parcelas, com redução de 70% (setenta por cento) da multa de mora e 45% (quarenta e cinco por cento) dos juros de mora.
**VII –** de 37 (trinta e seis) até 48 (quarenta e oito) parcelas, com redução de 65% (sessenta e cinco por cento) da multa de mora e 40% (quarenta por cento) dos juros de mora.
**Parágrafo único.** Para os pagamentos efetuados na forma deste artigo o valor mínimo da parcela mensal será de R$50,00 (cinquenta reais) para pessoas físicas e R$100,00 (cem reais) para pessoas jurídicas.

**Art. 16.** Aqueles que tenham créditos objeto de parcelamento, cujo pagamento esteja em dia, poderão reparcelar o saldo devedor, nos prazos do art. 15, respeitada a parcela mínima prevista no parágrafo único do mesmo dispositivo, com redução de 100% (cem por cento) da multa de mora e de 95% (noventa e cinco por cento) dos juros de mora.

**Art. 17.** Efetuado o parcelamento nos termos dos artigos 15 e 16, havendo antecipação de todas as parcelas no prazo previsto no art. 4o, será condida redução de 100% (cem por cento) da multa de mora e de 100% (cem por cento) dos juros de mora das respectivas parcelas.

**Art. 18.** As parcelas vincendas a partir de janeiro de 2020 serão atualizadas na forma do § 2o, do art. 511, da Lei Complementar no 3.195, de 27 de dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé.

**Art. 19.** Sobre as parcelas em atraso incidirão os acréscimos previstos no art. 73, da Lei Complementar no 3.195, de 27 de dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé, desde o vencimento até a data do efetivo pagamento.

**Seção VI**
**Da Suspensão da Exigibilidade dos Créditos**

**Art. 20.** Efetuado o parcelamento da dívida por meio do REFIS-2019, a exigibilidade do crédito permanecerá suspensa até sua efetiva liquidação, nos termos do art. 151, inciso VI, do Código Tributário Nacional, ressalvada a hipótese de inadimplência, ficando o devedor com direito à obtenção de Certidão Positiva de Débito com força ou efeito de negativa.
**Art. 21**. As Execuções Fiscais, Execuções de Título Extrajudicial e os Cumprimentos de Sentença eventualmente em andamento serão suspensos pelo prazo dos respectivos parcelamentos efetuados, nos termos do art. 922 do Código de Processo Civil.
**§ 1o** Rescindido o parcelamento nos termos do art. 22 desta Lei, os processos retomarão o seu curso.
**§ 2o** Integralmente quitado o parcelamento, será requerida pela Procuradoria Geral do Município, ou o órgão responsável pela representação jurídica da respectiva autarquia ou fundação, a extinção da execução, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil.
**§ 3o** A liberação das garantias de execuções ou penhora de bens arrolados nos incisos II a VIII do art. 11 da Lei no 6.830, de 22 de setembro de 1980, somente será autorizada após a quitação integral da dívida.

**Seção VII**
**Da Rescisão do REFIS**

**Art. 22.** O devedor perderá todos os benefícios desta Lei, independente de notificação prévia, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:
**I -** inobservância de quaisquer das exigências estabelecidas nesta Lei;
**II -** atraso no pagamento de qualquer parcela, por mais de 90 (noventa) dias;
**III -** constatada a inadimplência de 3 (três) parcelas consecutivas ou não;

**IV -** decretação de falência ou extinção pela liquidação da pessoa jurídica;
**V -** cisão, exceto se a nova sociedade oriunda da cisão ou aquela que incorporar seu patrimônio, no todo ou em parte, assumir solidariamente com a cindida as obrigações do REFIS-2019.
**Parágrafo único.** No caso de rescisão pela ocorrência dos fatos previstos nos incisos I, II e III deste artigo, o devedor somente poderá efetuar o parcelamento do saldo remanescente na forma do art. 367, § 8o, da Lei Complementar no 3.195, de 27 de dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Muriaé, sem qualquer dos benefícios da presente Lei, ainda que o parcelamento seja realizado no prazo previsto no art. 4o.

**Art. 23.** A rescisão do REFIS-2019 implicará na exigibilidade imediata da totalidade da dívida, restabelecendo-se o crédito original com os acréscimos da legislação aplicável, deduzidos os pagamentos já efetuados, com a inscrição do saldo remanescente em Dívida Ativa, com o protesto, ajuizamento ou ao prosseguimento da execução, conforme o caso.

**Seção VII**
**Da Conversão do Depósito em Renda**

**Art. 24.** Os valores depositados em Conta Judicial em razão dos processos de que trata o § 2o do art. 6o, poderão ser utilizados para abatimento do montante integral da dívida, com o benefícios desta Lei.
**§ 1o** A extinção dos créditos tributários, mediante a hipótese do *caput* deste artigo, somente ocorrerá com a efetiva conversão do depósito em renda, nos termos do art. 156, inciso VI, do Código Tributário Nacional.
**§ 2o** Eventual saldo remanescente poderá ser quitado em parcela única ou por meio de parcelamento, nas condições excepcionais desta Lei.

**CAPÍTULO IV**
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 25.** Fica o Prefeito Municipal autorizado a criar uma Comissão Temporária Pró-Arrecadação, composta por até 20 (vinte) servidores da Administração Direta e Indireta, responsável pela elaboração, implantação e cobrança dos créditos do REFIS-2019.
**§ 1o** Será concedida gratificação eventual, de caráter não remuneratório, aos membros da comissão prevista no *caput* deste artigo, excluídos os servidores que percebem honorários, nos seguintes valores:
**I -** R$500,00 (quinhentos reais) fixo, para cada servidor; e
**II -** R$100,00 (cem reais) a cada R$1.000.000,00 (um milhão de reais) efetivamente arrecadados, assim considerados a partir do ingresso deste numerário nos cofres municipais
**§ 2o** A gratificação prevista no § 1o não servirá de base para apuração de Contribuição Previdenciária ao Regime de Previdência Próprio do Município de Muriaé ou do Regime Geral de Previdência, ou para o cálculo de qualquer outra vantagem, gratificação ou adicional, não sendo incorporada aos vencimentos dos membros da Comissão Temporária Pró-Arrecadação.
**§ 3o** Somente farão *jus* a gratificação do § 1o os servidores nomeados para composição da Comissão Temporária Pró-Arrecadação e que efetivamente laboraram na mesma, não sendo devida quando da ocorrência de faltas injustificadas.

**Art. 26.** As despesas decorrentes da execução do Programa REFIS serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do Município e suplementadas caso seja necessário.

**Art. 27.** O Diretor Jurídico do DEMSUR, o Procurador Geral do Município e o Secretário Municipal de Fazenda são as autoridades competentes para decidir os atos relacionados à aplicação desta Lei, no âmbito de suas respectivas atribuições.

**Art. 28**. O Chefe do Poder Executivo poderá regulamentar por Decreto a presente Lei e fará ampla divulgação de sua publicação.

**Art. 29.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 28 de Agosto de 2019.

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**
Leonor Marcos Soares Dias
**Código Identificador:**EE9CCAD9

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**RESOLUÇÃO CMS 010/2019 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ**

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Muriaé, no uso de suas atribuições em reunião do dia 20/08/2019 prevista no artigo 2º da Lei Municipal de nº 5.408 de 19/04/2017;

**CONSIDERANDO:**
- Constituição Federal/88
- A Lei Orgânica Municipal
- A lei Federal 8.080/90 e suas alterações
- A Lei Federal 8.142/90
- O Decreto Presidencial 7.508 de 28 de Junho de 2011
- O Regimento Interno
- O Decreto Municipal 8.914 de 15 de Fevereiro de 2019

**RESOLVE**

**Artigo 1º -** A Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público o cancelamento do Edital 001/2019 para eleições de novos membros para a composição do Conselho Municipal de Saúde de Muriaé. O presente Edital foi cancelado, tendo em vista orientação da 7ª Promotoria de Justiça de Muriaé e do Conselho Estadual de Saúde. Novo edital será publicado oportunamente no Diário Oficial dos Municipios Mineiros.

**Artigo 2º -** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Muriaé – MG, 22 de agosto de 2019.

***VALDINEI LACERDA DA SILVA***
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Homologo a presente Resolução, cumpra-se integralmente a mesma.

***PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA***
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Leonor Marcos Soares Dias
**Código Identificador:**FA324291

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**PORTARIA N. 48, DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

*Designa servidor municipal para exercício de Função Gratificada*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais:

***Considerando*** os artigos 76 e 77, da Lei Municipal de nº 3.824, de 1º de Dezembro de 2009
***Considerando*** o anexo IX, da Lei Municipal de nº 4182, de 28 de Dezembro de 2011

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Fica concedida à Senhora, abaixo relacionada, a gratificação pelo exercício de função e direção, chefia e assessoramento, calculada sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico, conforme a seguir:

| NOME | MASP | FUNÇÃO | GRATIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| CRISTIANE CRUZ TEIXEIRA | 2526002 | COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | 40% |

**Art. 2º –** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.
**Art. 3º** – A publicação desta portaria torna sem efeito a portaria de nº005 de 13 de março de 2017
**Art. 4º –** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 28 de agosto de 2019

***ALEX REIS PEDROSA***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

**Publicado por:**
Thaís Rocha Vargas
**Código Identificador:**EF26C45D

## COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
## DECRETO N.º 9.217, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

*Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar Não Processados e Processados de 2018.*

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

***CONSIDERANDO*** a necessidade de efetuar baixa contábil no Balanço Patrimonial conforme Lei 4.320/64.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica cancelado o saldo de Restos a Pagar Não Processados e Processados de 2018 conforme descrição:

| FORNECEDOR | Nº DO EMPENHO | Nº DO LANÇAMENTO | VALOR |
|---|---|---|---|
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE 2018 | | | |
| Moto Contato peças e serviços para motos Ltda | 6854 | 986 | R$13,70 |
| Moto Contato peças e serviços para motos Ltda | 6855 | 987 | R$36,40 |
| Justificativa: Despesas previstas e não executadas | | | |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE 2018 | | | |
| Copygraph Serviços Ltda | 909149 | 2899 | R$0,01 |
| Justificativa: Saldo de empenho não executado | | | |

**Art. 2º** Fica o Departamento Contábil da Prefeitura Municipal autorizado a efetuar o devido acerto de baixa do valor discriminado no artigo 1º.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 23 de Agosto de 2019.

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**
Leonor Marcos Soares Dias
**Código Identificador:**AEF83E60

## COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
## DECRETO N. 9.218 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

*Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de parte do imóvel que especifica, para fins de desapropriação.*

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

***CONSIDERANDO*** que o ato expropriatório é remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do Poder Público, visando condicionar o seu uso ao bem-estar social e promover o bem comum.

***CONSIDERANDO*** o interesse da administração pública municipal no imóvel de propriedade de Silvio Batista de Souza, especialmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade de ampliar a Escola Municipal Irene Pereira Dias Nunes..

***CONSIDERANDO*** a função social da propriedade, marcada nos arts. 5º, XXIII, e 170, III, da CF/88.

***CONSIDERANDO*** os artigos. 2º, 6º e 15 do **Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,** que estabelecem que a declaração de utilidade pública far-se-á por Decreto do Chefe do Executivo, podendo ser considerada urgente, mediante declaração.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em favor do Município de Muriaé a seguinte área urbana, de propriedade de Silvio Batista de Souza do imóvel descrito na Certidão de Registro de Imóveis de fls.03, de matrícula 15.274 – fls.118-Livro 2N, com área total de **336,46m²**, situada na Rua Italiana, N°30, no bairro Santo Antônio, nesta cidade, a saber:

**Área de 336,46² (trezentos e trinta e seis e quarenta e seis milésimos metros quadrados) para a ampliação de uma unidade escolar.**

Inicia-se no ponto **'0'**, com coordenas (E= 774492.653m e N= 7660518.787 m), localizado no limite da testada do imóvel a ser Desapropriado, onde confronta com a **Escola Municipal Irene Pereira Dias Nunes** e com a **Rua Italiana;** Daí segue pelo bordo da **Rua Italiana**, ao longo da testada do imóvel, com azimute de 30°26'28" e a distância de 3.33 m até o ponto **'1'** (E= 774494.340m e N=7660521.658m); Daí segue com azimute de 31°52'59" e distância de 3.09m até o ponto '**2'** (E=774495.973 e N=7660524.282m); Daí segue com azimute de 33°08'20" e distância de 4.51m até o ponto **'3'** (E=774498.44m e N=7660528.062m); Daí segue com azimute 31°51'25" e distância de 6.63m até o ponto **'4'** (E=774501.941m e N=7660533.695m); Daí segue com azimute de 34°54'29" e distância de 4.03m até o ponto **'5'** (E=774504.245m e N=7660536.997); Daí segue com azimute de 33°51'18" e distância de 10.02m até o ponto **'6'** (E=774509.827 e N=7660545.318m); Daí segue com azimute de 33°34'00" e distância de 2.64m até o ponto **'7'** (E=774511.289 e N=7660547.521m), onde passa a confrontar com **Silvio Batista de Souza;** Daí segue com azimute de 301°10'27" e distância de 2.82m até o ponto **'8'** (E=774508.872 e N=7660548.983m); Daí segue com azimute 299°24'18" e distância de 3.32m até o Ponto **'9'** (E=774505.976m e N=7660550.615m); Daí segue com azimute 298°06'06" e distância de 4.55m ate o Ponto **'10'** (E=774501.964m e N=7660552.757m), onde passa a confrontar com **Adriano Araujo de Souza;** Daí segue com azimute 208°51'46" e distância de 3.48m até o Ponto **'11'** (E=774500.285m e N=7660549.711m); Daí segue com azimute de 210°00'55" e a distância 6.57m até o Ponto **'12'** (E=774496.999m e N=7660544.024m); Daí segue com azimute 224°37'29" e distância 0.54m até o Ponto **'13'** (E=774496.617m e N=7660543.637m), confrontando com a **Rua João Evangelhista de Oliveira**; Daí segue atravessando essa Rua com azimute de 210°50'15" e distância de 2.02m até o Ponto **'14'** (E=774495.581m e N=7660541.901m); Daí segue com azimute de 209°37'59" e distância de 1.55m até o Ponto **'15'** (E=774494.815m e N=7660540.555m), onde passa a confrontar com **Adilson Pereira Borges e Maria Madalena de Souza,** Daí segue com azimute 206°36'18" e distância de 1.82m até o ponto **'16'**(E=774494.002m e N=7660538.931m); Daí segue com azimute 210°47'44" e distância de 5.40m até o ponto **'17'** (E=774491.236m e N=7660534.290m); Daí segue com azimute de 211°29'33" e distância de 4.93m até o ponto **'18'** (E=774488.660m e N=7660530.085m), onde passa a confrontar com **Rosane Simone Vardiero;** Daí segue com azimute 211°15'56" e distância 8.00m até o ponto **'19'**(E=774484.510m e N=7660523.251m); Daí segue com

azimute de 119°19'58" e distância de 0.44m até o ponto **'20'**(E=774484.892m e N=7660523.036), onde passa a confrontar com a **Escola Municipal Irene Pereira Dias Nunes;** Daí segue com azimute de 118°23'56" e distância de 4.04m até o ponto **'21'**(E=774488.445m e N=7660521.115m); Daí segue com azimute de 118°57'36'' e distância de 4.81m até o ponto **'0'**(E=774492.653m e N=7660518.787m); início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono descrito, com área de **336,46m².**

**Art. 2°** A Área declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, será utilizada para ampliação da Escola Municipal Irene Pereira Dias Nunes.

**Art. 3°** Ficam nomeados para compor a comissão que se incumbirá de avaliar o bem identificado no art. 1º, os servidores **Leandro de Oliveira Almeida**, portador do CREA/RJ nº 01026-0/D, MASP 0672, **Ismar Armando Maria**, CREA/MG nº 47.121/D, MASP 3.491 e **Frederico de Melo Machado**, CAU/MG nº A41537-5, MASP 4059002 e, para apresentarem o respectivo laudo de avaliação.

**Art. 4°** As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias do Município de Muriaé-MG.

**Art. 5°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 23 de agosto de 2019.

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**
Leonor Marcos Soares Dias
**Código Identificador:**F9D8F6E1

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**DECRETO N.º 9214 DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

*Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de parte do imóvel que especifica, para fins de desapropriação.*

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

***CONSIDERANDO*** que o ato expropriatório é remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do Poder Público, visando condicionar o seu uso ao bem-estar social e promover o bem comum.

***CONSIDERANDO*** o interesse da administração pública municipal no imóvel de propriedade de Edma Miranda Lacerda, Edna Miranda de Freitas, Élida de Cássia Miranda e Emerson Miranda, especialmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade de construir uma nova sede para a Escola Municipal Professora Esmeralda Vianna.

***CONSIDERANDO*** a função social da propriedade, marcada nos arts. 5º, XXIII, e 170, III, da CF/88.

***CONSIDERANDO*** os artigos. 2º, 6º e 15 do **Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,** que estabelecem que a declaração de utilidade pública far-se-á por Decreto do Chefe do Executivo, podendo ser considerada urgente, mediante declaração.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em favor do Município de Muriaé a "Quadra B" - lotes de n.º 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 – do imóvel descrito na Certidão de Registro de Imóveis de fls.03/04, de matrícula 2.362 – fls.157-Livro 2B, com área total de **2.294,83 m²**, situada entre as ruas Gabriel Passos, Rua D. Jorcelina Miranda e Rua Guilhermino de Oliveira, no Loteamento Kennedy, no bairro Porto, nesta cidade, a saber:

**Área de 2.294,83m² (dois mil duzentos e noventa e quatro metros quadrados) para a construção de uma UNIDADE ESCOLAR.**

Inicia-se no ponto **'0'**, com coordenas (E= 775023.714m e N= 7661661.594 m), localizado no limite da testada do imóvel a ser Desapropriado, na esquina da **Rua Doutor Gabriel Passos com a Rua Guilhermina de Oliveira;** Daí segue confrontado com a **Rua Guilhermino de Oliveira,** ao longo da testada do imóvel, com azimute de 31°48'05" e a distância de 5.72 m até o ponto **'1'** (E= 775026.725m e N=7661666.451m); Daí segue com azimute de 35°43'39" e distância de 3.94m até o ponto '**2'** (E=775029.029 e N=7661669.654m); Daí segue com azimute de 41°51'37" e distância de 7.09m até o ponto **'3'** (E=775033.757m e N=7661674.931); Daí segue com azimute 44°05'14" e distância de 8.98m até o ponto **'4'** (E=775040.006m e N=7661681.382m); Daí segue com azimute de 44°47'43" e distância de 70.55m até o ponto **'5'** (E=775089.715m e N=7661731.448), onde deixa a Rua e passa a confrontar com **Rosilene Ferreira Lima**; Daí segue com azimute de 138°38'05" e distância de 3.13m até o ponto **'6'** (E=775091.787 e N=7661729.095m); Daí segue com azimute de 138°24'21" e distância de 6.68m até o ponto **'7'** (E=775096.221 e N=7661724.099m); Daí segue com azimute de 136°52'13" e distância de 3.83m , até o ponto **'7 A'** (E=775098.840m e N=7661721.303m), onde passa a confrontar com **Edma Miranda de Lacerda e outros;** Daí segue com azimute de 136°52'13" e distância de 1.65m até o ponto **'8'** (E=775099.967 e N=7661720.100m); Daí segue com azimute 139°42'31" e distância de 8.34m até o Ponto **'9'** (E=775105.360m e N=7661713.739m); Daí segue com azimute 141°14'29" e distância de 3.91m ate o Ponto **'10'** (E=775107.807m e N=7661710.691m), onde passa a confrontar com a **Rua D. Jorcelina Miranda;** Daí segue com azimute 228°15'52" e distância de 12.90m até o Ponto **'11'** (E=775098.179m e N=7661702.102m); Daí segue com azimute de 227°36'11" e a distância 33.19m até o Ponto **'12'** (E=775073.670m e N=7661679.725m); Daí segue com azimute 226°40'23" e distância 31.17m até o Ponto **'13'** (E=775050.994m e N=7661658.335m), no início da esquina confrontando com a **Rua Doutor Gabriel Passos**; Daí segue com azimute de 261°23'54" e distância de 16.97m até o Ponto **'14'** (E=775035.223m e N=7661655.950m); Daí segue com azimute de 296°07'25" e distância de 12.82m até o Ponto **'0'** (E=775023.714m e N=7661661.594m); fechando assim o perímetro do polígono descrito com área de **2.294,83m².**

**Art. 2°** A Área declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, será utilizada para a construção da nova sede da Escola Municipal Professora Esmeralda Vianna.
**Art. 3°** Ficam nomeados para compor a comissão que se incumbirá de avaliar o bem identificado no art. 1º, os servidores **Leandro de Oliveira Almeida**, portador do CREA/RJ nº 01026-0/D, MASP 0672, **Ismar Armando Maria**, CREA/MG nº 47.121/D, MASP 3.491 e **Frederico de Melo Machado**, CAU/MG nº A41537-5, MASP 4059002 e, para apresentarem o respectivo laudo de avaliação.

**Art. 4°** As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias do Município de Muriaé-MG.

**Art. 5°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 19 de agosto de 2019.

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**
Leonor Marcos Soares Dias
**Código Identificador:**22951BB0

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**DECRETO Nº 9190 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.**

| | |
|---|---|
| Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro | |
| CNPJ: 17.947.581/0001-76 Telefone: 03236963300 | Exercício: 2019 |

**DECRETO Nº 9190 de 05 de AGOSTO de 2019.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 10.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5572, de 19 de DEZEMBRO de 2018,

**D E C R E T A:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

| | |
|---|---|
| 04.01.04 - FUNDARTE | |
| 13.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA | |
| 2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDARTE | |
| 100.99 - Recursos Ordinários | |
| Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais) | |
| 04.01.04 - FUNDARTE | |
| 13.122.0001 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | |
| 2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDARTE | |
| 100.99 - Recursos Ordinários | |
| Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais) | |
| **Adiciona:** | **10.000,00** |

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

| | |
|---|---|
| REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | |
| 04.01.03 - FMJ - FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE | |
| 08.243.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | |
| 1.014 - APOIO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE | |
| 100.99 - Recursos Ordinários | |
| Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais) | |
| 04.01.04 - FUNDARTE | |
| 13.122.0001 - 3391.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 2.31 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDARTE | |
| 100.99 - Recursos Ordinários | |
| Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais) | |
| 04.01.04 - FUNDARTE | |
| 13.131.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | |
| 2.32 - COMUNICAÇÃO SOCIAL | |
| 100.99 - Recursos Ordinários | |
| Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais) | |
| **Reduz:** | **10.000,00** |

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 05 DE AGOSTO DE 2019.

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leonor Marcos Soares Dias
**Código Identificador:**6C571E69

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**RETIFICAÇÃO Nº 01 DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROCEDIMENTO Nº 026066/2019 PUBLICADA EM 27 DE AGOSTO DE 2019.**

A Presidente do Núcleo de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza o Decreto nº 8.938/2019;

Comunica a retificação da Comunicação Institucional referente ao procedimento nº 026066/2019.

**ONDE SE LÊ**:

Trata-se de ato próprio praticado pelo Poder executivo Municipal, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social, Reurb-S.

**LEIA-SE**
Trata-se de ato próprio praticado pelo Poder executivo Municipal, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social, Reurb-S no núcleo denominado Macuco.

Ficam mantidas as demais informações contidas na Comunicação Institucional. Esta retificação entre em vigor na data de sua publicação.

29 de Agosto de 2019

***HÉRIKA RODRIGUES DALA PAULA***
Presidente
Núcleo de Regularização Fundiária

**Publicado por:**
Leonor Marcos Soares Dias
**Código Identificador:**320D686C

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**DECRETO Nº 9.219, DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

*Regulamenta a Lei nº 5.891, de 28 de agosto de 2019, que instituiu o Programa de Regularização Extraordinária Fiscal, denominado REFIS-2019 e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferere o art. 94, incisos VIII e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Muriaé, e:

***CONSIDERANDO*** que o art. 28 da Lei nº 5.891, de 28 de agosto de 2019, estabelece que a referida norma deverá ser regulamentada por ato próprio do Chefe do Poder Executivo;

***CONSIDERANDO*** que o art. 25 da Lei nº 5.891, de 28 de agosto de 2019, autoriza a criação de uma Comissão Temporária Pró-Arrecadação, composta por até 20 (vinte) servidores, responsável pela elaboração, implantação e cobrança dos créditos do Programa de Regularização Extraordinária Fiscal, denominado REFIS-2019.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica regulamentada pelo presente Decreto a Lei nº 5.891, de 28 de agosto de 2019, que instituiu o Programa de Regularização Extraordinária Fiscal, denominado REFIS-2019, para recuperação de créditos da Dívida Ativa Municipal, estabelecendo critérios excepcionais para quitação de créditos de natureza tributária e não tributária.

**Art. 2o** A adesão ao programa dar-se-á por opção espontânea do devedor, no momento do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM (guia de recolhimento) referente à parcela única ou à primeira parcela, conforme o caso.

**Art. 3o** A emissão da guia de recolhimento do REFIS-2019 deverá ser requerida junto ao Setor de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município de Muriaé no período de 02 de setembro de 2019 a 31 de outubro de 2019.

**Parágrafo único.** O horário de atendimento para emissão das guias e para as providências do parágrafo único do art. 9o será ininterrupto de 07h00min às 17h00min.

**Art. 4o** As guias de recolhimento serão emitidas com vencimento até o último dia útil do mês de expedição, apurando-se o montante devido, sobre o qual serão aplicados os benefícios legais, com os acréscimo até a data do vencimento da parcela única ou da primeira parcela, conforme o caso.

**Art. 5o** Na hipótese do prazo do parcelamento ultrapassar o ano corrente, o devedor deverá no mês de janeiro de cada ano requerer junto ao Setor de Dívida Ativa a emissão das guias de recolhimento referentes ao respectivo ano.

**Art. 6o** Se a dívida paga ou parcelada estiver protestada, deverá o devedor requerer junto Setor de Dívida Ativa a expedição de Declaração de Anuência para cancelamento do registro do protesto, o qual deve ser promovido pelo próprio devedor.

**Art. 7o** O devedor deverá apresentar ao Setor de Dívida Ativa cópia do comprovante de pagamento da parcela única ou da primeira parcela, conforme o caso, para suspensão ou extinção das Execuções Fiscais, Execuções de Título Extrajudicial e os Cumprimentos de Sentença em andamento, a ser requerida pela Procuradoria Geral do Município.

**Art. 8o** A conversão de depósitos em contas judiciais em renda**,** para abatimento do montante integral da dívida com os benefícios do REFIS-2019, deverá ser requerida por escrito pelo devedor.

**Art. 9o** Fica criada Comissão Temporária Pró-Arrecadação responsável pela elaboração, implantação e cobrança dos créditos do REFIS-2019 no período definido no art. 3o, ficando nomeados para sua composição os seguintes servidores:

**I - Procuradoria Geral do Município:**
Rogério de Freitas Caldas - Presidente
César Augusto Montes Bittencourt
Roberto de Furtado Miranda Neto
Roberta Passos Andrade

**II - Setor de Dívida Ativa:**
Adilson Marques de Oliveira
Dayse Anne Maria Aparecida
Francisco de Assis Azevedo
Hugo Alexandre Dornelas Mallosto
Mariana Tibiriça Tureta
Willian Luiz de Souza

**III - Setor de Fiscalização Tributária:**
Jeanne Pinho Batista

**IV - Setor de Renda Imobiliária:**
Bruno Cesar Werneck
Jair Alves da Silva
Adriana da Silva Bebiano

**V - Setor de Renda Mobiliária:**
Rodrigo dos Santos Machado
Gizelli Peixoto de Paiva

**Parágrafo único.** Os membros da comissão criada pelo *caput* deste artigo deverão, no âmbito de suas atribuições e durante o período estabelecido no art. 3o, priorizar os processos administrativos e/ou judiciais que tenham por objetos créditos tributários ou não tributário que o devedor manifeste interesse em aderir ao benefícios do REFIS-2019, observado o seguinte:

**I** - Deverão ser adotadas formas simples, suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, nos termos do art. 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 4.643, de 26 dezembro de 2013, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal; e

**II** - Na instauração, condução e decisão dos processos administrativos, atender-se-á aos princípios da verdade material e do informalismo, sem prejuízo da garantia de ampla defesa e contraditório, tendo-se sempre em vista a conveniência da rápida solução do litígio, restringindo-se as exigências ao estritamente necessário à elucidação dos fatos e à formação do convencimento da autoridade ou órgão julgador, bem como que quando por mais de um modo se puder praticar o ato ou cumprir a exigência, preferir-se-á o menos oneroso para o requerente, conforme previsto no art. 387, *caput* e §§1º e 2º, da Lei Complementar nº 3.195, de 2005 - Código Tributário Municipal.

**Art. 10.** Os Estagiários de Graduação e Pós-gradução em Direito do Programa de Estágio da Procuradoria Geral do Município de Muriaé que participarem de atividades relacionadas ao REFIS-2019 receberão "bolsa complementar" no valor correspondente à gratificação prevista no §1º, do art. 25, da Lei nº 5.891, de 28 de agosto de 2019.

**Art. 11.** Antes da emissão da guia de recolhimento do REFIS-2019, os contribuintes deverão se submeter a procedimento de atualização de seus dados cadastrais.

**Art. 12.** O Departamento de Comunicação Institucional deverá promover a ampla divulgação do Programa de Regularização Extraordinária Fiscal - REFIS-2019, especialmente sobre a duração do programa, os prazos de parcelamento e os benefícios referentes as condições excepcionais para quitação de débitos.

**Art. 13.** A Procuradoria Geral do Município poderá expedir atos normativos, notadamente quanto a rotinas e procedimentos, bem como promover todos os atos administrativos necessários à implementação, gerenciamento e execução do Programa.

**Art. 14.** O Procurador Geral do Município e o Secretário Municipal de Fazenda são as autoridades competentes para decidir os atos relacionados à aplicação deste Decreto e Lei nº 5.891, de 28 de agosto de 2019, no âmbito de suas respectivas atribuições.

**Art. 15.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Muriaé, 28 de agosto de 2019.

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**
Leonor Marcos Soares Dias
**Código Identificador:**4715115F

---

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**
**EDITAL Nº: 10/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO VOLUNTARIO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**EDITAL Nº: 10/2019**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO VOLUNTARIO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação do município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação de vaga para voluntários, com base na Lei Federal nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, para atendimento às escolas municipais participantes do programa **MAIS ALFABETIZAÇÃO**, criado pela Portaria MEC nº criado pela Portaria MEC nº 142, de 22 DE fevereiro de 2018, devendo ser utilizado como critério o disposto no edital nº 001/2018.
**DIA**: 30/08/2019
**HORÁRIO**: 16:30
**LOCAL**: Secretaria Municipal de Educação

| ESCOLA | TURMA | TURNO |
|---|---|---|
| EM Dr Antonio Canêdo | 1 | matutino |
| EM \|Profª Ionyr Bastos Dias | 1 | matutino |
| EM Profª Maria Hastenreiter Dornelas | 4 | vespertino |

Muriaé, 29 de agosto de 2019

***MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Leonor Marcos Soares Dias
**Código Identificador:**1B869E7B

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**
**ADITIVOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 - DIVERSAS OBRAS**

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 1º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 - OBJETO: AJUSTA O ACRÉSCIMO DE 12,01% AO VALOR DO CONTRATO Nº 036/2019, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DIVERSAS OBRAS INCLUINDO NOVO PONTO DE APOIO DO DLU NO BAIRRO DA BARRA, REFORMA DO PONTO DE APOIO DO DLU NO CENTRO, ALÉM DE REDE PARA TRANSPORTE DE CHORUME E CONSTRUÇÃO DE LEITO DE SECAGEM NO ATERRO SANITÁRIO DE MURIAÉ MG E CAMADA DE ASFALTO NA ETE JOSÉ CIRILO, EQUIVALENTE AO ACRÉSCIMO DE R$ 39.825,72 AO VALOR INICIAL DO CONTRATO VIGENTE, REFERENTE AO ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "B", DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 - CONTRATADA: **JE CONSTRUTORA LTDA - ME** - DATA: 20/08/2019

***GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR***
Diretor Geral do DEMSUR.

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 2º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 - OBJETO: AJUSTA O ACRÉSCIMO DE 4,21% AO VALOR DO CONTRATO Nº 036/2019, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DIVERSAS OBRAS INCLUINDO NOVO PONTO DE APOIO DO DLU NO BAIRRO DA BARRA, REFORMA DO PONTO DE APOIO DO DLU NO CENTRO, ALÉM DE REDE PARA TRANSPORTE DE CHORUME E CONSTRUÇÃO DE LEITO DE SECAGEM NO ATERRO SANITÁRIO DE MURIAÉ MG E CAMADA DE ASFALTO NA ETE JOSÉ CIRILO, EQUIVALENTE AO ACRÉSCIMO DE R$ 13.953,56 AO VALOR INICIAL DO CONTRATO VIGENTE, REFERENTE A SERVIÇOS EXTRAS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "A", DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 - CONTRATADA: **JE CONSTRUTORA LTDA - ME** - DATA: 20/08/2019 -

***GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR***
Diretor Geral Do DEMSUR.

**Publicado por:**
Glenda Furlani Assad
**Código Identificador:**A420514B

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**
**ADITIVOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 - OBRA: REDE DE DRENAGEM PLUVIAL RUA JOSE MÁXIMO RIBEIRO**

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 6º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 - OBJETO: AJUSTA O ACRÉSCIMO DE 6,66% AO VALOR DO CONTRATO Nº 058/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA JOSÉ MÁXIMO RIBEIRO, NO BAIRRO JOÃO XXIII, EQUIVALENTE AO ACRÉSCIMO DE R$ 19.467,91 AO VALOR INICIAL DO CONTRATO VIGENTE, REFERENTE AO ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "B", DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 - CONTRATADA: **J.A.A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS EIRELI - ME,** CNPJ N° 18.973.779/0001-97 - DATA: 23/08/2019

***GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR***
Diretor Geral do DEMSUR.

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 7º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 - OBJETO: AJUSTA O ACRÉSCIMO DE 1,53% AO VALOR DO CONTRATO Nº 058/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA JOSÉ MÁXIMO RIBEIRO, NO BAIRRO JOÃO XXIII, EQUIVALENTE AO ACRÉSCIMO DE R$ 4.473,98 AO VALOR INICIAL DO CONTRATO VIGENTE, REFERENTE A SERVIÇOS EXTRAS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "A", DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 - CONTRATADA: **J.A.A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS EIRELI - ME,** CNPJ N° 18.973.779/0001-97 - DATA: 23/08/2019

***GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR***
Diretor Geral do DEMSUR.

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 8º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 058/2018 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA JOSÉ MÁXIMO RIBEIRO, NO BAIRRO JOÃO XXIII, POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, INICIANDO-SE EM 29/08/2019 E ENCERRANDO-SE EM 28/09/2019 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, §1º, INCISO II E V DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **J.A.A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS EIRELI - ME,** CNPJ N° 18.973.779/0001-97 - DATA: 23/08/2019

***GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR***
Diretor Geral do DEMSUR.

**Publicado por:**
Glenda Furlani Assad
**Código Identificador:**3B53FB2B

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**
**ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 - CONTROLE DE ACESSO PORTARIA ADM**

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 5° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 007/2016 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RELACIONADO A CONTROLE DE ACESSO A PORTARIA DESTA AUTARQUIA, POR MAIS 8 (OITO) MESES - INICIANDO-SE EM 01/09/2019 E ENCERRANDO-SE EM 30/04/2020 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES – CONTRATADA: **ESTACIO SANTIAGO SEGURANCA LTDA ME** - DATA: 26/08/2019 -

***GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR***
Diretor Geral do DEMSUR.

**Publicado por:**
Glenda Furlani Assad
**Código Identificador:**7F592A69

**LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**Nº 273 / 2019**-PREGÃO PRESENCIAL**Nº135/2019**- OBJETO:REGISTRO DE PREÇO ( EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME/EPP) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESALOJAMENTO DE POMBOS E MORCEGOS COM APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO PELO SERVIÇO PRESTADO./- DETENTOR: **KASALIMPA DEDETIZADORA EIRELI** - VALOR: 14.500,00- PRAZO: 29/08/2019A 28/08/2020

MURIAÉ/MG,29/08/2019.

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Elaine Cristina Magalhães Dias
**Código Identificador:**15A5F7CB

**LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2019**

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Concorrência Pública nº 007/2019 – Processo nº 179/2019 - Requisitante: SME – Objeto: Contratação de empresa para a execução de serviços de implantação e construção da edificação principal do Proinfância (tipo 1) no distrito Vermelho II, na cidade de Muriaé-MG – Abertura da sessão de licitação dia 04/10/2019 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sueli Ribas Paulino Costa
**Código Identificador:**A68C206A

**LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 146/2019**

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 146/2019 – Processo nº 180/2019 - Requisitante: Secretarias Municipais – Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para locação de mão de obra de pedreiro, servente geral, calceteiro, gesseiro, carpinteiro, serralheiro, auxiliar de serviços gerais e pintor para uso nos diversos setores da Prefeitura Municipal de Muriaé – Abertura da sessão de licitação dia 13/09/2019 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sueli Ribas Paulino Costa
**Código Identificador:**E10D883C

**LICITAÇÃO**
**TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 129/2019**

**Muriaé (MG), 29 de agosto de 2019**

É o presente para informar que revogo, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 129/2019, processo 159/2019.
O procedimento licitatório em tela destinava-se ao Registro de preço (exclusivo ME/EPP ou equiparadas) para eventual contratação de empresa para prestar serviços de treinamento e capacitação de pessoal em áreas Segurança e Medicina/Saúde do Trabalho e foi declarado frustrado sem êxito na contratação.

Cumpra-se. Junte-se a presente aos autos respectivos.

Atenciosamente,

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal de Muriaé

**Publicado por:**
Sueli Ribas Paulino Costa
**Código Identificador:**EF250AA6

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público contrato nº 100 / 2019 - PREGÃO PRESENCIAL nº 176/2018 - Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para eventual contratação de serviço de moto som para divulgação de avisos relacionados à Prefeitura Municipal de Muriaé. - Contratada: ROMERITO ANACLETO BARBOSA 07398319681 - Valor: 3.000,00 - Prazo: 22/08/2019 a 21/02/2020 – Dotação: Reduzido 467

**Muriaé/MG, 20/08/2019**

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natã Almeida de Souza Pereira
**Código Identificador:**8D966FF0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE NEPOMUCENO

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG** – Extrato de Contrato nº 083/2019. Objeto: prestação de serviços de show artístico profissional, para 01 (Uma) apresentação artística musical no município de Nepomuceno, no dia 31/08/2019, à partir das 23 horas, a ser realizado na Praça Padre José, sem cobrança de ingressos ou taxas, em comemoração do Aniversário de 108 Anos do Município de Nepomuceno, completado no ato de 2019. Vigência: 30 dias. Valor global: R$ 3.000,00. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e José Vítor Naves 04852029644.

Nepomuceno, 29/08/2019.

***LUIZA MARIA LIMA MENEZES***
Prefeita.

**Publicado por:**
Renata Serra Negra
**Código Identificador:**9FB00BC4

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE NOVA PONTE

**SECRETARIA DO GABINETE**
**ERRATA**

**Na publicação da Lei nº 1889, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ano XI – nº 2500- Pg. 92 do dia 13 de maio de 2019**

**Onde se lê:**
**Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 15 de abril de 2019**

**Leia-se**

**Prefeitura Municipal de Nova Ponte, 09 de maio de 2019.**

**Nova Ponte, 29 de Agosto de 2019**

***ENG.º LINDON CARLOS RESENDE DA CRUZ***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lindamar Maria de Almeida Nunes
**Código Identificador:**58B30211

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

### LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº062/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2019**
**TIPO: MAIOR OFERTA**
Considerando que foi realizado o certame no dia 26 de Agosto de 2019 e, na ocasião, constatou que não houve presença de nenhum interessado;
Considerando que persiste a necessidade da Administração na seleção de **contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamentos de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, dos servidores da administração pública municipal da Prefeitura de Oliveira Fortes/MG;**
Assim sendo, determino que seja designado nova data para prosseguimento do certame, para o dia 16/09/2019, às 09:00hs. Interessados solicitar o Edital no Email: licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br ou pelo tel: (32)3366-1133.

Oliveira Fortes, 29 de Agosto de 2019

***MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA***
Responsável Pela Publicação

**Publicado por:**
Marlene Nepomuceno da Silva
**Código Identificador:**DFF9E9B8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE OURO BRANCO

### PREFEITURA DE OURO BRANCO
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA COOPERSIND – COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS, PASSAGEIROS, ESCOLAR E TURISMO DE MINAS GERAIS, ORIUNDA DO PRC Nº 088/2019 – PREGÃO Nº 049/2019, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de transporte em ônibus convencional, ônibus executivo, micro-ônibus e van, com condutor, para atender as necessidades das Secretarias Municipais Solicitantes. Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R$ 75.120,00 (setenta e cinco mil cento e vinte reais); Data de assinatura: 20/08/2019.

**Publicado por:**
Thiago da Silva Santos de Moura
**Código Identificador:**7232A871

### PREFEITURA DE OURO BRANCO
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA OURO MINAS SERVIÇOS & TRANSPORTES LTDA-ME, ORIUNDA DO PRC Nº 088/2019 – PREGÃO Nº 049/2019, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de transporte em ônibus convencional, ônibus executivo, micro-ônibus e van, com condutor, para atender as necessidades das Secretarias Municipais Solicitantes. Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais); Data de assinatura: 20/08/2019.

**Publicado por:**
Thiago da Silva Santos de Moura
**Código Identificador:**1FDEA6EE

### PREFEITURA DE OURO BRANCO
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA TRÊS AMIGO TRANSPORTES LTDA, ORIUNDA DO PRC Nº 088/2019 – PREGÃO Nº 049/2019, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de transporte em ônibus convencional, ônibus executivo, micro-ônibus e van, com condutor, para atender as necessidades das Secretarias Municipais Solicitantes. Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R$ 65.900,00 (sessenta e cinco mil e novecentos reais); Data de assinatura: 20/08/2019.

**Publicado por:**
Thiago da Silva Santos de Moura
**Código Identificador:**CAD54AC3

### PREFEITURA DE OURO BRANCO
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA AMAZONIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, ORIUNDA DO PRC Nº 081/2019 – PREGÃO Nº 044/2019, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às Secretarias Municipais. Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R$ 85.142,85 (oitenta e cinco mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); Data de assinatura: 26/08/2019;

**Publicado por:**
Thiago da Silva Santos de Moura
**Código Identificador:**F4511B9D

### PREFEITURA DE OURO BRANCO
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO-ME, ORIUNDA DO PRC Nº 081/2019 – PREGÃO Nº 044/2019, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às Secretarias Municipais. Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R$ 164.888,60 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos); Data de assinatura: 26/08/2019;

**Publicado por:**
Thiago da Silva Santos de Moura
**Código Identificador:**F65EB0CC

### PREFEITURA DE OURO BRANCO
### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA CLEISSON V.R. DA CUNHA HORTIFRUTI, ORIUNDA DO PRC Nº 081/2019 – PREGÃO Nº 044/2019, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às Secretarias Municipais. Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R$ 61.232,55 (sessenta e um mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); Data de assinatura: 26/08/2019;

**Publicado por:**
Thiago da Silva Santos de Moura
**Código Identificador:**0BA4927B

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA M.O.T.A COMERCIAL LTDA-EPP, ORIUNDA DO PRC Nº 081/2019 – PREGÃO Nº 044/2019, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às Secretarias Municipais. Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R$ 74.525,36 (setenta e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos); Data de assinatura: 26/08/2019;

**Publicado por:**
Thiago da Silva Santos de Moura
**Código Identificador:**BB2BD249

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA, ORIUNDA DO PRC Nº 081/2019 – PREGÃO Nº 044/2019, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às Secretarias Municipais. Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R$ 89.918,24 (oitenta e nove mil novecentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos); Data de assinatura: 26/08/2019;

**Publicado por:**
Thiago da Silva Santos de Moura
**Código Identificador:**51A9FACA

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA BHMINAS CESTAS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, ORIUNDA DO PRC Nº 081/2019 – PREGÃO Nº 044/2019, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em atendimento às Secretarias Municipais. Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R$ 253.701,20 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e um reais e vinte centavos); Data de assinatura: 26/08/2019;

**Publicado por:**
Thiago da Silva Santos de Moura
**Código Identificador:**20655164

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA ALSERTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, ORIUNDA DO PRC Nº 089/2019 – PREGÃO Nº 050/2019, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição para os consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde; Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R$ 213.178,60 (duzentos e treze mil cento e setenta e oito reais e sessenta centavos); Data de assinatura: 28/08/2019;

**Publicado por:**
Thiago da Silva Santos de Moura
**Código Identificador:**125565B9

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2019, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA TOP EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, ORIUNDA DO PRC Nº 089/2019 – PREGÃO Nº 050/2019, QUE TEM COMO OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição para os consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde; Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R$ 46.493,55 (quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos); Data de assinatura: 28/08/2019;

**Publicado por:**
Thiago da Silva Santos de Moura
**Código Identificador:**1B1C0F62

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 064/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PUBLICO O PREGÃO Nº 064/2019 – PRC Nº 108/2019, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelope contendo a proposta e habilitação ocorrerá às 08:00 do dia 12/09/2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, localizada no edifício sede da Prefeitura Municipal, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do edital poderá ser obtida no site oficial da Prefeitura Municipal – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

***MARILÉA LUIZA DA CRUZ***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Thiago da Silva Santos de Moura
**Código Identificador:**A600FBEF

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 065/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PUBLICO O PREGÃO Nº 065/2019 – PRC Nº 109/2019, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E ACONDICIONAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelope contendo a proposta e habilitação ocorrerá às 08:00 do dia 17/09/2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, localizada no edifício sede da Prefeitura Municipal, Praça Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do edital poderá ser obtida no site oficial da Prefeitura Municipal – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

***MARILÉA LUIZA DA CRUZ***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Thiago da Silva Santos de Moura
**Código Identificador:**62FC80D7

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 066/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PREGÃO Nº 066/2019 – PRC Nº 110/2019, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MARMITEX E SELF-SERVICE, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelope contendo a proposta e habilitação ocorrerá às 08:00 do dia 18/09/2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Branco, localizada no edifício sede da Prefeitura Municipal, Praça

Sagrados Corações, nº 200, Centro. Cópia do edital poderá ser obtida no site oficial da Prefeitura Municipal – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

***MARILÉA LUIZA DA CRUZ***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Thiago da Silva Santos de Moura
**Código Identificador:**FF5B5AF4

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**CONTRATO PMOB/067/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº PMOB/067/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COOPERTRAN LTDA, ORIUNDO DO PRC Nº 087/2019 – PREGÃO Nº 048/2019. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo de 07 lugares, sem motorista, para atender ao setor de cadastro único da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de 12 meses. Valor: R$ 35.239,00 (trinta e cinco mil duzentos e trinta e nove reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 26/08/2019.

**Publicado por:**
Thiago da Silva Santos de Moura
**Código Identificador:**809B18A4

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**CONTRATO PMOB/068/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO Nº PMOB/068/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA PROJOTA SEGURANÇA ELETRONICA EIRELI, ORIUNDO DO PRC Nº 085/2019 – PREGÃO Nº 046/2019. Objeto do contrato: Prestação de serviços de modernização e manutenção corretiva no sistema de vídeo monitoramento olho vivo, com o correspondente fornecimento de matérias e empréstimo de equipamentos, com utilização de circuito fechado de tv de fibra ótica, através de rede específica VLAN, podendo a contratada utilizar rede existe, desde que atestada a segurança e confiabilidade da rede. Valor: R$ 104.850,00 (cento e quatro mil oitocentos e cinquenta reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 26/08/2019.

**Publicado por:**
Thiago da Silva Santos de Moura
**Código Identificador:**462E2751

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA/CONTRATO - PREGÃO Nº 044/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A INTIMAÇÃO DAS EMPRESAS SUPERMERCADO VIDIGAL, CNPJ 64.200.520/0001-20 E CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA, CNPJ 17.270.476/0001-45, PARA ASSINAREM AS ATAS/CONTRATOS ORIUNDAS DO PRC Nº 081/2019 – PREGÃO 044/2019. Objeto do contrato: aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais. Ficam as empresas acima identificadas, intimadas para assinarem a ata/contrato no prazo de 5 dias, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções legais cabíveis. Data: 29/08/2019.

**Publicado por:**
Thiago da Silva Santos de Moura
**Código Identificador:**A6931758

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/011/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A CELEBRAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/011/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA SCANLAB DIAGNÓSTICA LTDA, ORIUNDO DO PRC Nº 003/2018 – PREGÃO 003/2018. Objeto do aditivo: acrescer insumos laboratoriais no valor de R$ 23.886,86 (vinte e três mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos); Data de assinatura: 08/08/2019.

**Publicado por:**
Thiago da Silva Santos de Moura
**Código Identificador:**911DDC7D

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/072/2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A CELEBRAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/072/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA 3T LOGÍSTICA E EQUIPAMENTOS, ORIUNDO DO PRC Nº 083/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018. Objeto do aditivo: reequilíbrio contratual, no valor de R$ 305.896,17 (trezentos e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos); Data de assinatura: 12/08/2019.

**Publicado por:**
Thiago da Silva Santos de Moura
**Código Identificador:**3AADF8D6

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/044/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A CELEBRAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/044/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA CHX MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME, ORIUNDO DO PRC Nº 072/2017 – PREGÃO Nº 043/2017. Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 04 (quatro) meses, vigendo entre os dias 18/08/2019 a 17/12/2019; Data de assinatura: 13/08/2019.

**Publicado por:**
Thiago da Silva Santos de Moura
**Código Identificador:**C12E81C4

**PREFEITURA DE OURO BRANCO**
**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/047/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A CELEBRAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/047/2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E A EMPRESA NIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA-ME, ORIUNDO DO PRC Nº 062/2016 – PREGÃO Nº 044/2016. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, vigendo entre os dias 10/09/2019 a 09/09/2019. Data de assinatura: 21/08/2019.

**Publicado por:**
Thiago da Silva Santos de Moura
**Código Identificador:**8D2C8448

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE OURO FINO

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Ata de Registro de Preços nº 109/2019. Processo Licitatório nº. 286/2019, Pregão Presencial nº 066/2019,**Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de extintores e recarga de extintores para os prédios públicos do município de Ouro Fino.**Signatária: Central de Recargas Eireli. Valor estimado: R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Assinatura: 28/07/2019. Validade: 28/07/2020.

***MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**B1FD2ADA

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Ata de Registro de Preço. Processo Licitatório No. 284/2019. Pregão Presencial No. 067/2019. Objeto: **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de materiais, ferramentas e equipamentos para construção para as atividades da Prefeitura do Município de Ouro Fino.** Signatárias: Ata de Registro de Preço 110/2019 – Aline Nicacio ME. Valor estimado: R$252.948,85. Ata de Registro de Preço 111/2019 – Halley Alan Cabral de Andrade EPP. Valor estimado: R$1.400,00. Ata de Registro de Preço 112/2019 – João Gabriel Diogo. Valor estimado: R$6.567,50. Ata de Registro de Preço 113/2019 – Materiais para Construção Casarão Ltda. Valor estimado: R$260.717,35. Ata de Registro de Preço 113/2019 – Materiais para Construção Casarão Ltda. Valor estimado: R$260.717,35. Ata de Registro de Preço 114/2019 – Paula Takahashi ME. Valor estimado: R$358.558,80. Ata de Registro de Preço 115/2019 – Rubens Cividatti. Valor estimado: R$296.830,10. Ata de Registro de Preço 116/2019 – Sirlene Honório Machado Ribeiro & Cia Ltda. Valor estimado: R$512.415,00. Validade das atas: 29/08/2020.

***MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Gislaine Cristina Batista Teixeira
**Código Identificador:**F4FD9991

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PARACATU**

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**CONTRATO 184/2019**

**Processo: 10.768/2019**
EXTRATO CONTRATO Nº184/2019
**CONTRATANTES**: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **Construtora Remo Ltda:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 10.768/2019**. **OBJETO:** Adesão a ata de registro de preços Nº 025/2018 do Pregão Presencial – SRP Nº 003/2018 Iluminação Pública - CIMAMS. **VENCIMENTO: 30/08/2021.** Valor: R$ 2.871.212,16. Assinaturas: Gilberto Geraldo Borges pela Prefeitura Municipal de Paracatu e Construtora Remo Ltda pelo detentor do contrato.

**Publicado por:**
Lúcio Prado Ferreira Gomes
**Código Identificador:**944C2841

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**ADITIVO 85/2016**

**Processo:6453/2016**

**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 85/2016 (PROCESSO:6453/2016)**
**CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Paracatu e **Instituto de Reabilitação D'lourdes Ltda. OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência. **DATA: 30/07/2019. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57 da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela Contratante e Instituto de Reabilitação D'lourdes Ltda pela Contratada.

**Publicado por:**
Lúcio Prado Ferreira Gomes
**Código Identificador:**CE736912

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**3º ADITIVO 101/2016**

**Processo:64/2015**

**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 101/2016 (PROCESSO:64/2015)**
**CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Paracatu e **Guardseg Vigilância e Segurança Eireli. OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência. **DATA: 02/08/2019. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS:** João Batista Aparecido Soares pela Contratante e Guardseg Vigilância e Segurança Eireli pela Contratada.

**Publicado por:**
Lúcio Prado Ferreira Gomes
**Código Identificador:**B5779EEC

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**CONTRATO 162/2019**

**Processo: 5613/2018**

**EXTRATO CONTRATO Nº 162/2019**
**CONTRATANTES**: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. 30/07/2019**. **FUNDAMENTO**: Pregão Presencial SRP – nº 22/2018, Lei 8.666/93 e 10520/2002. **PROCESSO: 5613/2018**. **OBJETO**: Prestação de serviços de levantamento topográfico dos imóveis urbanos residenciais inseridos nos diversos bairros de Paracatu/MG, dos posseiros contemplados pelo programa de regularização fundiária do município. **VENCIMENTO: 30/07/2020. VALOR**: R$ 617.084,07. **ASSINATURAS:** Rosângelo Pereira da Silva pela contratante e Projeta Consultoria e Serviços Ltda pela contratada.

**Publicado por:**
Lúcio Prado Ferreira Gomes
**Código Identificador:**F511E3D3

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**ERRATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 04-2019**

Aviso de Alteração

O Superintendente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, torna público que foram feitas alterações no edital da Tomada de Preços nº 04/2019, disponível para consulta no endereço www.paracatu.mg.gov.br, permanecendo inalterada a data da referida licitação.

***LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES***
Superintendente de Licitações e Contratos

**Publicado por:**
Lúcio Prado Ferreira Gomes
**Código Identificador:**FE655BC8

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO POR INAPTIDÃO COMPROVADA POR JUNTA MÉDICA**

**CERTIDÃO**
Certifico que **Leandro César Duarte**, inscrição nº 2293389, aprovado no Concurso Público 001/2018 para o cargo de **Motorista Carteira D,** classificado em 73º lugar, firmou o documento convocatório e, posteriormente, passou pela junta médica oficial do Município para a realização da perícia pré-admissional, cujo laudo médico concluiu pela inaptidão do candidato.
Através do Processo Administrativo nº 09710/19, de 20/08/2019, o candidato apresentou recurso, solicitando reconsideração da decisão da junta médica, a qual ratificou o parecer que declara a inaptidão do candidato, estando o mesmo, portanto, **ELIMINADO** do referido concurso.
Dou fé.

Pará de Minas, 30 de agosto de 2019.

***MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS***
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Rolando Silva Coelho
**Código Identificador:**29C0A1EC

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO POR NÃO COMPARECER PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVOCAÇÃO**

**CERTIDÃO**

Certifico que, após a devida publicação no Jornal Diário, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 23 de agosto de 2019, os candidatos abaixo discriminados, aprovados(as) no Processo Seletivo 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo, NÃO COMPARECERAM PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVOCAÇÃO, estando, portanto, ELIMINADOS do referido processo.

Pará de Minas, 30 de agosto de 2019.

***MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS.***
Secretário Municipal de Gestão Pública.

| Inscrição | Nome do Candidato | Cargo |
|---|---|---|
| 02296796 | Vinícius de Oliveira Marzano | Auxiliar de Serviços Gerais - PROMAF |

**Publicado por:**
Rolando Silva Coelho
**Código Identificador:**2AAF7490

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS POR NÃO COMPARECEREM PARA TOMAR CIÊNCIA DOS EXAMES E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SUA CONTRATAÇÃO**

**CERTIDÃO**

Certifico que, após a devida publicação no Jornal Diário, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 22 de agosto de 2019, **os candidatos abaixo discriminados**, aprovados(as) no Processo Seletivo 001/2018, devidamente convocados, decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECERAM** para tomar ciência dos exames e documentação necessária para sua contratação, estando, portanto, **ELIMINADOS** do referido processo.

| Inscrição | Nome do Candidato | Cargo |
|---|---|---|
| 02280993 | Daniela Ribeiro Silva Ramalho | Enfermeiro ESF |
| 02266588 | Camila Quites Campos | Técnico em Enfermagem ESF |

Dou fé.

Pará de Minas, 30 de agosto de 2019.

***MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS***
Secretário Municipal de Gestão Pública

**Publicado por:**
Rolando Silva Coelho
**Código Identificador:**3A0F0AE3

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA TOMAREM CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À POSSE**

Prefeitura Municipal de Pará de Minas-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse. Pará de Minas, 30 de agosto de 2019. Marcos Eugênio Sanches Martins-Secretário Municipal de Gestão Pública.

| Inscrição | Nome do Candidato | Cargo |
|---|---|---|
| 02337741 | Antônio Cosme Chaves | Pedreiro |
| 02296872 | Max Willian de Oliveira Silva | Motorista |
| 02292428 | Letícia Silveira Amaral Corradi | Professor Auxiliar da Educação Básica |

**Publicado por:**
Rolando Silva Coelho
**Código Identificador:**59F1B378

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVOCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Pará de Minas – Convocação - Atendendo ao Edital 001/18, do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado em 05/10/2018, convocamos o candidato abaixo para comparecer no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para **apresentação dos documentos e exames médicos solicitados no ato da assinatura do termo de convocação**. O não comparecimento do candidato no prazo previsto acarretará na sua eliminação do processo Seletivo.

Pará de Minas, 30 de agosto de 2019.

***MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS***
Secretário Municipal de Gestão Pública.

| Inscrição | Nome do Candidato | Cargo |
|---|---|---|
| 02317631 | Guilherme Augusto Silva | Orientador Social - PROMAF |

**Publicado por:**
Rolando Silva Coelho
**Código Identificador:**10E95DEB

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS NO ATO DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVOCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Pará de Minas – Convocação - Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para **apresentação dos documentos e exames médicos solicitados no ato da assinatura do termo de convocação**. O não comparecimento do candidato no prazo previsto acarretará na sua eliminação do Concurso. Pará de Minas, 30 de agosto de 2019. Marcos Eugênio Sanches Martins-Secretário Municipal de Gestão Pública.

| Inscrição | Nome do Candidato | Cargo |
|---|---|---|
| 02307159 | Vanessa Cézar Vargas | Professor de Educação Básica I |

**Publicado por:**
Rolando Silva Coelho
**Código Identificador:**1497760F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV**
**PREGÃO 003/2019 - PRC 006/2019 RESULTADO**

Contratação de **empresa especializada para prestação de serviços de inspeção de saúde/perícia médica, a ser prestada por médico, com o objetivo de realizar perícias em servidores municipais, filiados ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, para fins de recebimento de benefícios previdenciários**, conforme Pregão nº 003/2019 – PRC nº 006/2019, tipo Menor Preço.

**Resultado:**

Data: 29/08/2019.

O Pregoeiro vem, através deste, informar que sagrou-se vencedora do certame do processo licitatório na modalidade Pregão nº 003/2019 – PRC nº 006/2019, a empresa **"MWA-MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME", inscrita no CNPJ sob o nº 28.822.075/0001-77, no valor total de R$ 44.500,00. A ata do pregão pode ser visualizada no site www.paraprev.org.br.**

*ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA*
Pregoeiro

**Publicado por:**
Juliana de Oliveira Leite
**Código Identificador:**161E162E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**
**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE PARÁ DE MINAS - ASCIPAM.**

**Processo nº: 9.471/19**
**Organização da Sociedade Civil:** Associação Empresarial de Pará de Minas - Ascipam
**Modalidade:** Termo de Colaboração (com inexigibilidade de Chamamento Público)
**Objeto:** repasse de recursos financeiros para execução da organização das festividades alusivas às comemorações do Natal 2019.
**Valor:** R$ 150.000,00
**Vigência:** 05 meses

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando celebrar Termo de Colaboração entre o Município de Pará de Minas e a entidade Associação Empresarial de Pará de Minas - Ascipam, devido à inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria, uma vez que a mesma é a única que está habilitada e credenciada a prestar este tipo de serviço em função do mesmo envolver todo o comércio da área central e periférica do Município de Pará de Minas. A entidade possui grande experiência na execução de suas atividades e documentação regularizada. O Termo de Colaboração terá como objeto o repasse de recursos financeiros para execução do Serviço de Organização, estrutura e decoração dos eventos natalinos.

**Publicado por:**
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
**Código Identificador:**E264CE9B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREGÃO PRESENCIAL 023/2019**

PL: 037/2019 PP 023/2019 SRP 016/2019. Objeto: Registro de Preços para aquisição de lubrificantes automotivos e materiais de lavador, destinado aos veículos da frota municipal e conveniados**.** Abertura 11/09/2019 as 08:30hs. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal no departamento de Licitação à Rua Monsenhor Lisboa nº 251, Paula Cândido/MG. Informações pelo tel.: (32) 3537–1317.

*JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA*
Pregoeiro,

em 29 de Agosto de 2019.

**Publicado por:**
João Carlos de Oliveira e Silva
**Código Identificador:**8D0BE4D3

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 074/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL 056/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de segurança desarmada, equipe de apoio e brigadista para atender aos eventos que serão realizados no município no período de 01 a 14/09/2019, conforme solicitação da Assessoria do Gabinete do Prefeito, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos.
A Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 008/2019, considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, Adjudica o objeto do processo licitatório às empresas **DCM Ferreira Segurança-ME,** CNPJ nº 21.322.053/0001-07, no valor total de R$ 4.964,00 (quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais) e **Dion Cássio Marques Ferreira & Cia Ltda.**, CNPJ nº 10.638.345/0001-29, no valor total de R$ 6.460,00 (seis mil quatrocentos e sessenta reais).

Pedra do Indaiá/MG, 27 de Agosto de 2019.

Pregoeira e Equipe de Apoio.

**Publicado por:**
Maria Aparecida de Olieira
**Código Identificador:**06158445

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 074/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL 056/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de segurança desarmada, equipe de apoio e brigadista para atender aos eventos que serão realizados no município no período de 01 a 14/09/2019, conforme solicitação da Assessoria do Gabinete do Prefeito, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos.
O Prefeito do Município de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Pedra do Indaiá/MG, 27 de Agosto de 2019.

*ITAMAR JOSÉ DA COSTA*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Aparecida de Olieira
**Código Identificador:**615FE25B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**
**EXTRATO DE CONTRATO 149/2019 - PROCESSO 074/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL 056/2019**

N.º Processo: 074/2019 – Pregão Presencial: 056/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **DCM Ferreira Segurança-ME -** CNPJ nº 21.322.053/0001-07 - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de segurança desarmada, equipe de apoio e brigadista para atender aos eventos que serão realizados no município no período de 01 a 14/09/2019, conforme solicitação da Assessoria do Gabinete do Prefeito, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor total estimado de R$ 4.964,00 (quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais).

Pedra do Indaiá/MG, 27 de Agosto de 2019.

***ITAMAR JOSÉ DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Aparecida de Olieira
**Código Identificador:**B62D0C49

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**
**EXTRATO DE CONTRATO 150/2019 - PROCESSO 074/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL 056/2019**

N.º Processo: 074/2019 – Pregão Presencial: 056/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Dion Cássio Marques Ferreira & Cia Ltda.**, CNPJ nº 10.638.345/0001-29 - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de segurança desarmada, equipe de apoio e brigadista para atender aos eventos que serão realizados no município no período de 01 a 14/09/2019, conforme solicitação da Assessoria do Gabinete do Prefeito, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor total estimado de R$ 6.460,00 (seis mil quatrocentos e sessenta reais).

Pedra do Indaiá/MG, 27 de Agosto de 2019

***ITAMAR JOSÉ DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Aparecida de Olieira
**Código Identificador:**693FEC14

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 058/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL 044/2019**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de recomposição asfáltica e operação tapa buraco em CBUQ, conforme Termo de Referência, Edital e anexos.
A Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 008/2019, considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, Adjudica o objeto do processo licitatório à empresa **Construtora CFC Eireli,** CNPJ: 31.500.831/0001-56, no valor estimado de R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

Pedra do Indaiá/MG, 29 de Julho de 2019.

Pregoeira e Equipe de Apoio.

**Publicado por:**
Maria Aparecida de Olieira
**Código Identificador:**A324B856

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 058/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL 044/2019**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de recomposição asfáltica e operação tapa buraco em CBUQ, conforme Termo de Referência, Edital e anexos. O Prefeito do Município de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Pedra do Indaiá/MG, 01 de Agosto de 2019.

***ITAMAR JOSÉ DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Aparecida de Olieira
**Código Identificador:**D472486E

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**
**EXTRATO DE CONTRATO 129/2019 - PROCESSO 058/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL 044/2019**

N.º Processo: 058/2019 – Pregão Presencial: 044/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Construtora CFC Eireli -** CNPJ: 31.500.831/0001-56 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de recomposição asfáltica e operação tapa buraco em CBUQ, conforme Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

Pedra do Indaiá/MG, 01 de Agosto de 2019

***ITAMAR JOSÉ DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Aparecida de Olieira
**Código Identificador:**24F160B3

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**
**EXTRATO DE ARP 092/2019 - PROCESSO 058/2019 PREGÃO PRESENCIAL 044/2019**

N.º Processo: 058/2019 – Pregão Presencial: 044/2019. Contratante:**Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Construtora CFC Eireli -** CNPJ: 31.500.831/0001-56 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de recomposição asfáltica e operação tapa buraco em CBUQ, conforme Termo de Referência, Edital e anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).

Pedra do Indaiá/MG, 01 de Agosto de 2019

***ITAMAR JOSÉ DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Aparecida de Olieira
**Código Identificador:**62B0DC85

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 075/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL 057/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de palco, equipamentos de som e iluminação para atender aos eventos que serão realizados no município no dia 01 de setembro de 2019 (Festa da Igrejinha) e dias 06, 07 e 08 de setembro de 2019 (Festa do Biscoito), conforme solicitação da Assessoria do Gabinete do Prefeito, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. A Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 008/2019, considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, Adjudica o objeto do processo licitatório à empresa **Weliton José Tavares 04264099650 -** CNPJ nº

13.630.480/0001-16, no valor total de R$ 11.288,97 (onze mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 28 de Agosto de 2019.

Pregoeira e Equipe de Apoio.

**Publicado por:**
Maria Aparecida de Olieira
**Código Identificador:**763E2919

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 075/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL 057/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de palco, equipamentos de som e iluminação para atender aos eventos que serão realizados no município no dia 01 de setembro de 2019 (Festa da Igrejinha) e dias 06, 07 e 08 de setembro de 2019 (Festa do Biscoito), conforme solicitação da Assessoria do Gabinete do Prefeito, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos.
O Prefeito do Município de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Pedra do Indaiá/MG, 28 de Agosto de 2019.

***ITAMAR JOSÉ DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Aparecida de Olieira
**Código Identificador:**1DBA18C9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**
**EXTRATO DE CONTRATO 151/2019 - PROCESSO 075/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL 057/2019**

N.º Processo: 075/2019 – Pregão Presencial: 057/2019. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Weliton José Tavares 04264099650 -** CNPJ nº 13.630.480/0001-16 **-** Objeto: Contratação de empresa para a locação de palco, equipamentos de som e iluminação para atender aos eventos que serão realizados no município no dia 01 de setembro de 2019 (Festa da Igrejinha) e dias 06, 07 e 08 de setembro de 2019 (Festa do Biscoito), conforme solicitação da Assessoria do Gabinete do Prefeito, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor total estimado de R$ 11.288,97 (onze mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Pedra do Indaiá/MG, 28 de Agosto de 2019.

***ITAMAR JOSÉ DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Aparecida de Olieira
**Código Identificador:**4CE8720B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2019**

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá-MG, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado para provimento de vagas de **motorista categoria "D"** em consonância com a Constituição Federal, Lei Municipal n.º 400/1998 e demais legislações pertinentes e normas estabelecidas no edital.

**Período de Inscrição:** 02 a 06 de setembro de 09:00 às 15:00 horas, sendo que no dia 06 de setembro as inscrições serão de 09:00 às 14:00 horas.

**Local de Inscrição:** Secretaria Municipal de Saúde – Rua Pará, nº 30, centro, Pedra do Indaiá

**Valor da Inscrição:** R$ 20,00 (vinte reais)

**Maiores Informações:** Secretaria Municipal de Saúde – Rua Pará, nº 30, centro, Pedra do Indaiá.

**Data da Prova escrita:** 10 de setembro de 2019

Pedra do Indaiá – MG, 29 de Agosto de 2019.

***ITAMAR JOSÉ DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Aparecida de Olieira
**Código Identificador:**D05D611F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PERDIGÃO

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**HOMOLOGAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG**, torna público a homologação do Processo Licitatório nº 000056/2019, Tomada de Preço, Nº: 000006/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO MUNICIPAL SEBASTIÃO TEODORO, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO NECESSÁRIOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DESTE OBJETO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. Empresa vencedora*:* PRESTADORA PS LTDA no valor de R$ 231.725,27, CNPJ: 11.339.614/0001-19, venceu o item.

PERDIGÃO/MG, 29 de agosto de 2019.

***GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Júlio Dimas Tavares de Souza
**Código Identificador:**F8A321AC

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG**, torna público a publicação do Contrato nº 066/2019 referente ao Processo Licitatório nº 000056/2019, Tomada de Preço Nº: 000006/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO MUNICIPAL SEBASTIÃO TEODORO, CONFORME PROJETOS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIO NECESSÁRIOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DESTE OBJETO DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. Empresa vencedora*:* PRESTADORA PS LTDA no valor de R$ 231.725,27, CNPJ: 11.339.614/0001-19, venceu o valor global. Vigência: 12 meses.

PERDIGÃO/MG, 29 de agosto de 2019.

***GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Júlio Dimas Tavares de Souza
**Código Identificador:**9E11C854

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PERDIZES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**ATA DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Agosto de 2019 às 09horas, na sala do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Perdizes (MG), reuniram-se o Pregoeiro JOSÉ JAIRO ALVES MARTINS e a Equipe de Apoio RAY TELES DE SOUSA LEMOS e PAULO EDUARDO SOUSA NOGUEIRA, todos devidamente designados pelo Prefeito Municipal, perante o Decreto nº 2.080/2019 (de 02 de janeiro de 2019), do PROCESSO Nº 055/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 042/2019, conforme previsto no respectivo edital. Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviço de cópia, impressão e digitalização, sem franquia mínima, contendo sistema de gerenciamento de impressões, captura e indexação de documentos com integração a GED/ECM, arquivamento de documentos digitais e criação de fluxo de processos, incluindo manutenções dos equipamentos com substituição de peças, materiais e insumos originais, exceto papel, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme as especificações detalhadas no anexo I, que faz parte do edital. A presente Ata com respaldo no parecer jurídico 052/2019 despachado no dia 10 de julho de 2019 para a repartição do setor de licitações, tem por finalidade REVOGAR a presente licitação conforme art. 49 caput da Lei nº 8.666/93, in verbis preceitua que: ‘’*Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado*’’ e edital no item 18.12 - A Administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei nº 8.666/93), de modo a administração ao constatar a inconveniência e a inoportunidade poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Pelos argumentos acima, deixo de adentrar no mérito dos recursos apresentados tendo em vista que o interesse público prevalece sobre o interesse particular, oportunidade que irá prevalecer a revogação da licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada, após lida e achada conforme, pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio que atestam a participação e colaboração do certame.

**Publicado por:**
José Jairo Alves Martins
**Código Identificador:**8E21DF41

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PERDÕES

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### RESULTADO PROCESSO SELETIVO Nº 05/2019 - ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS EM FISIOTERAPIA

**PROCESSO SELETIVO Nº 05/2019**
**DESTINADO A ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS EM FISIOTERAPIA**

A Prefeitura Municipal de Perdões – MG, torna público o Resultado da classificação final do Processo Seletivo nº 05/2019 destinado a admissão de estagiários em graduação de Fisioterapia com a seguinte classificação final:
1º - Lugar – Kariny Cristina Azevedo – Pontuação em Prova Objetiva: 04 (quatro) – Critério de desempate: Candidata cursando o 8º período do curso de graduação;
2º - Lugar – Adriana Silva Garcia Fernandes - Pontuação em Prova Objetiva: 04 (quatro) – Critério de desempate: Candidata cursando o 7º período do curso de graduação;
3º - Lugar – Lucas Paulo Teixeira - Pontuação em Prova Objetiva: 03 (três) – Critério de desempate: Candidato cursando o 7º período do curso de graduação;
4º - Lugar – Samuel Bastos Sabino Silva - Pontuação em Prova Objetiva: 03 (três) – Critério de desempate: Candidata cursando o 6º período do curso de graduação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 29 de agosto de 2019.

***ISABELA B. A. RESENDE***
Coordenadora do Processo Seletivo

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**BD553377

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019 - DIA DA INDEPENDÊNCIA - APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MARCELO BARROCO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Perdões – MG, torna público a contratação do artista Marcelo Barroco, que abrilhantará as festividades comemorativas do Dia da Independência a realizar-se em 07.09.2019, na Feirinha de produtores rurais na Rua Governador Valadares, Centro, em Perdões – MG, valor da apresentação artística R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), repertório de MPB e outros estilos musicais, fundamentação legal art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, Processo Licitatório nº 119/2019 – Modalidade Dispensa de Licitação nº 14/2019.

Prefeitura Municipal de Perdões, 29 de agosto de 2019.

***GUILHERMEPEREIRA FREITAS***
Diretor do Departamento Municipal de Cultura e Turismo

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**7EAAE717

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### PROCESSO 120/2019 PREGÃO 85/2019 AQUISIÇÃO DE PISOS E OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 85/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 120/2019 - Pregão Presencial nº 85/2019 - objeto: Registro de preço para aquisição de pisos e outros com abertura dos envelopes às 12:00 hs do dia 16.09.2019. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**B5D750B2

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### PROCESSO 121/2019 PREGÃO 86/2019 CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 86/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 121/2019 - Pregão Presencial nº 86/2019 - objeto: Registro de preço para contratação de seguro total de veículos com abertura dos envelopes às 13:30 hs do dia 16.09.2019. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**D17D2334

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### PROCESSO 122/2019 PREGÃO 87/2019 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE PISCINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 87/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 122/2019 - Pregão Presencial nº 87/2019 - objeto: Registro de preço para aquisição de material para manutenção de piscina com abertura

dos envelopes às 15:00 hs do dia 16.09.2019. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**A1A6542A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PROCESSO 123/2019 PREGÃO 88/2019 AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS E OUTROS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 88/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 123/2019 - Pregão Presencial nº 88/2019 - objeto: Registro de preço para aquisição de luminárias e outros com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 17.09.2019. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**1D8BE172

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PROCESSO 124/2019 PREGÃO 89/2019 AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO E OUTROS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 89/2019. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 124/2019 - Pregão Presencial nº 89/2019 - objeto: Registro de preço para aquisição de material hidráulico e outros com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 18.09.2019. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

**Publicado por:**
Wilton Teixeira
**Código Identificador:**11A7DAFB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PIRANGA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA**
**LEI N° 1746/2019**

**LEI n° 1746/2019**

*Acresce alíneas ao § 7º da Lei Municipal 1.501/2012 e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Piranga aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art.1°** Fica acrescido as alíneas "a" e "b" ao § 7º da Lei Municipal nº 1.501/2012, que passará a vigorar nos seguintes termos:

Art. 7º ...

§7º As prerrogativas legais a serem utilizados pelo concessionário e/ou permissionário concedidas nos §§ anteriores e no *caput* deste artigo só poderão ser exercidas, nas seguintes hipóteses:

a) Incapacidade temporária do concessionário e/ou permissionário, certificada em laudo médico que, por sua vez, ateste a impossibilidade do exercício da atividade laborativa vinculada à permissão e no prazo prescrito pelo médico, desde que não caracterize impossibilidade permanente para o exercício da atividade laborativa;

b) Descanso semanal e férias anuais sendo que, em ambas as hipóteses, a sua concessão deverá ser submetida ao Poder Público Municipal Concedente observado, no caso da indicação do substituto temporário, as normas preconizadas nos §§ da Lei Municipal nº 1.501/12.

**Art.2º** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piranga/MG, 29 de agosto de 2019.

***JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lucineia Fernandes Faria
**Código Identificador:**037CB762

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA**
**LEI N°. 1747/2019**

**LEI n°. 1747/2019**

*Autoriza o Poder Executivo a efetuar parcelamento de débitos e convênios e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Piranga aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar parcelamento de débito decorrente de Convênios com o Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único: Os débitos autorizados poderão ser parcelados em até 24(vinte e quatro) parcelas.

**Art. 2º** Fica autorizado o Município de Piranga a proceder com as adequações orçamentárias necessárias para custear as despesas decorrentes desta Lei, mediante legislação específica.

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piranga, 29 de agosto de 2019.

***JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lucineia Fernandes Faria
**Código Identificador:**BD2CA03A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA**
**LEI N°. 1748/2019**

**LEI n°. 1748/2019**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Tipo Suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao Orçamento vigente, ano base 2019 e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Piranga aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Município de Piranga, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de Crédito Tipo Suplementar, no importe de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento, ano base 2019.

Órgão - 01 - Câmara Municipal de Piranga
Unidade - 01.02 – Câmara Municipal
Sub-Unidade- 01.02-01 - Câmara Municipal
Função -01 - Legislativa
Sub Função - 01.031 - Ação Legislativa
Programa – 01.031.011 - Gestão Legislativa
01.031.011.2.0001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 23.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil 5.000,00

Programa 01.031.220 - Atuação Legislativa.

01.031.220.2.0005 - Divulgação Oficial de Publicidade
3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 12.000,00

**TOTAL DA UNIDADE 01.02 40.000,00**

**Art. 2º** Como fonte de recursos para suportar o Crédito Adicional autorizado nesta lei, utilizar-se-á o cancelamento de saldo da seguinte dotação:

Órgão - 01 - Câmara Municipal de Piranga
Unidade - 01.02 – Câmara Municipal
Sub-Unidade- 01.02-01 - Câmara Municipal
Função -01 - Legislativa
Sub Função - 01.031 - Ação Legislativa
Programa – 01.031.011 - Gestão Legislativa
01.031.011.1.0002 - Ampliação e Manutenção do Prédio da Câmara
4.4.90.51 - Obras e Instalações 40.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga/MG, 29 de agosto de 2019.

***JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lucineia Fernandes Faria
**Código Identificador:**207A67C2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA**
**LEI N°. 1749/2019**

**LEI n°. 1749/2019**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Crédito Tipo Suplementar no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Piranga aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º** O Município de Piranga, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de Crédito Tipo Suplementar, no importe de R$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais), na seguinte dotação do orçamento, ano base 2019.

Órgão - 02 - Prefeitura Municipal de Piranga
Unidade - 02.06 – Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade- 02.06.02 - bloco Atenção Media e Alta Complexidade
Função - 10 - Saúde
Sub Função -10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa – 10.302.004 - Rede MAC
10.302.004.2.0037 - Repasse HSVP Rede Hosp Urgência e Emergência
3.3.50.41 - Contribuições 320.000,00

**TOTAL DA UNIDADE 02.06 320.000,00**
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 320.000,00**

**Art. 2º** Como fonte de recursos para Suportar o Credito Adicional autorizado nesta lei, utilizar-se-á o Superávit Financeiro demonstrado na seguinte fonte:

**- 00.02.55 – Transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde R$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais).**
**TOTAL GERAL 320.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 29 de agosto de 2019.

***JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Lucineia Fernandes Faria
**Código Identificador:**8CC89E6B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PIRAPETINGA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2019**

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO 060/2019
MODALIDADE: PREGÃO 031/2019
CONTRATO Nº 068/2019
DATA: 27 de Agosto de 2019.
OBJETO: Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos, transporte, disposição final de resíduos sólidos e varrição de vias e logradouros do município.
Contratada: JM TRANSPORTADORA CARMENSE LTDA-ME, situada na Rua Anibal Furtado de Souza, nº 318, Bairro Granja 03 de outubro, Além Paraiba/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.139.041/0001-69, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por José Mauro da Costa, cédula de identidade nº 4.004.477 IPF/RJ e CPF nº 765.437.496-87.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: R$690.644,60 (seiscentos e noventa mil reais, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses
DOTAÇÕES:
02.05.00.18.541.0024.2.0025.3.3.90.39 Meio Ambiente;
02.06.00.17.512.0019.2.0038.3.3.90.39 Secretaria de Obras;

Publique-se

**Publicado por:**
Adriana Batista de Oliveira
**Código Identificador:**7E429D01

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO TP 008/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO PROCESSO Nº 076/2019 - EDITAL DE Tomada de Preços 008/2019
DATA DA LICITAÇÃO: 09:00 hs (nove horas) do dia 18/09/2019.
OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação de 1140 m² em paralelepípedo da Rua Nadir Matias Duarte, Bairro Bom Clima no Município de Pirapetinga/MG, conforme Convênio nº 1491000624/2018/SEGOV/PADEM.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.
O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 07:00hs às 16:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br.
OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3120.

Pirapetinga, 29 de agosto de 2019.

**Publicado por:**
Adriana Batista de Oliveira
**Código Identificador:**4713B515

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PIRAPORA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**
**DECRETO Nº 077 DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

**DECRETO Nº 077 de 29 de Agosto de 2019**

*"Altera os Decretos 066/2017 e 033/2018, art. 1º, regulamentando a composição do Conselho Municipal de Educação - COMEP e dá outras providências."*

A **Prefeita Municipal de Pirapora**, no uso de suas atribuições legais e,
**Considerando** que compete privativamente ao Prefeito exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, bem como, prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da Lei, nos termos dos incisos II e XI do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal;
**Considerando** ainda as disposições da Lei Municipal nº 1.462/97, que criou no Município de Pirapora/MG o Conselho Municipal de Educação – COMEP, e de acordo com o Decreto nº 025/2007, que aprova o Regimento Interno do COMEP;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Alterar o art. 1º do Decreto de Nº 066/2017, da seguinte forma:

**a)SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (membro nato):**

Rodrigo de Paula Magalhães Barbosa

**b)Onde se lê: REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO:**
Titular: João Alves Crisóstomo
Suplente: Erinalda Pereira Santos Queiroz

**Leia-se:**
Titular: João Alves Crisóstomo
Suplente: Mardeli de Oliveira Maciel

**Onde se lê: REPRESENTANTE DA SUPERINTEDÊNCIA REGIONAL**
**DE ENSINO**:

Titular: Eldaronice Queiroz de Alvarenga
Suplente: Helusane Soares Araújo

**Leia-se:**
Titular:Eliana Rocha
Suplente:Christiane de Souza Santos

**Onde se lê: REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:**
Titular: Zildo Poswar de Araújo
Suplente: Roney Pereira da Silva

**Leia-se: REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:**
Titular: Roney Pereira da Silva
Suplente: Geraldo Tupiná Neto

**Onde se lê: REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:**

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS**
**Titular:** Mariluce Ferreira Mota Ortiz
**Suplente:** Marina Eugênia Silvéria de Amorim

**Leia-se: REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:**

**Titular:** Mariluce Ferreira Mota Ortiz
**Suplente:**Patrícia Miranda dos Santos (Escola Rui Barbosa)

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirapora, 29 de agosto de 2019.

***MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA***
Prefeita Municipal

***RODRIGO DE PAULA MAGALHÃES BARBOSA***
Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
**Código Identificador:**88D461F7

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PITANGUI**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PUBLICAÇÃO 36 AGOSTO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 092/2018 – PREGÃO - 053/2018** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **CID – CENTRO DE INVESTIGAÇÕES DE DIAGNÓSTICOS LTDA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o **contrato nº 025/2019**, até o limite de **25% (vinte e cinco pontos percentuais)** dos **itens nº 32, 72, 80 e 90.**

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**E31C0D7A

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PUBLICAÇÃO 37 DE AGOSTO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 076/2019 – PREGÃO – 030/2019 – REGISTRO DE PREÇO 024/2019** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **G S EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME** – Valor: **R$ 3.058,00 (três mil e cinquenta e oito reais)**, destinado à aquisição de materiais e equipamentos para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Saúde. Pelo período de 01 (Um) ano de **19/08/2019 à 18/08/2020.**

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**9D27AF1E

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PUBLICAÇÃO 38 DE AGOSTO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 079/2019 – PREGÃO – 033/2019 – REGISTRO DE PREÇO 026/2019** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME** – Valor: **R$ 185.821,00 (cento e oitenta e cinco mil oitocentos e vinte um reais),** destinado à aquisição de materiais e equipamentos médico/hospitalares, Laboratoriais e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Pelo período de 01 (um) ano de **26/08/2019 à 25/08/2020.**

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**1D69970E

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PUBLICAÇÃO 39 DE AGOSTO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 079/2019 – PREGÃO – 033/2019 – REGISTRO DE PREÇO 026/2019** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ALFALAGOS LTDA** – Valor: **R$ 48.409,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e nove reais),** destinado à aquisição de materiais e equipamentos médico/hospitalares, Laboratoriais e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Pelo período de 01 (um) ano de **26/08/2019 à 25/08/2020.**

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**07D10D2F

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PUBLICAÇÃO 40 DE AGOSTO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 079/2019 – PREGÃO – 033/2019 – REGISTRO DE PREÇO 026/2019** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **BEAGÁ HOSPITALAR EIRELI - ME** – Valor: **R$ 50.975,00 (cinquenta mil novecentos e setenta e cinco reais),** destinado à aquisição de materiais e equipamentos médico/hospitalares, Laboratoriais e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Pelo período de 01 (um) ano de **26/08/2019 à 25/08/2020.**

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**3000DC6B

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PUBLICAÇÃO 41 DE AGOSTO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 079/2019 – PREGÃO – 033/2019 – REGISTRO DE PREÇO 026/2019** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** – Valor: **R$ 34.716,50 (trinta e quatro mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos),** destinado à aquisição de materiais e equipamentos médico/hospitalares, Laboratoriais e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Pelo período de 01 (um) ano de **26/08/2019 à 25/08/2020.**

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**AFC513E4

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PUBLICAÇÃO 42 DE AGOSTO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 079/2019 – PREGÃO – 033/2019 – REGISTRO DE PREÇO 026/2019** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ALMED LTDA - EPP** – Valor: **R$ 80.150,00 (oitenta mil cento e cinquenta reais),** destinado à aquisição de materiais e equipamentos médico/hospitalares, Laboratoriais e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Pelo período de 01 (um) ano de **26/08/2019 à 25/08/2020.**

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**C44FBB9F

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PUBLICAÇÃO 43 DE AGOSTO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 079/2019 – PREGÃO – 033/2019 – REGISTRO DE PREÇO 026/2019** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MED CENTER COMERCIAL LTDA** – Valor: **R$ 84.903,87 (oitenta e quatro mil novecentos e três reais e oitenta e sete centavos),** destinado à aquisição de materiais e equipamentos médico/hospitalares, Laboratoriais e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Pelo período de 01 (um) ano de **26/08/2019 à 25/08/2020.**

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**190255DC

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PUBLICAÇÃO 44 DE AGOSTO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 079/2019 – PREGÃO – 033/2019 – REGISTRO DE PREÇO 026/2019** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA** – Valor: **R$ 6.714,00 (seis mil setecentos e quatorze reais),** destinado à aquisição de materiais e equipamentos médico/hospitalares, Laboratoriais e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Pelo período de 01 (um) ano de **26/08/2019 à 25/08/2020.**

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**AC13206F

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PUBLICAÇÃO 45 DE AGOSTO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 076/2019 – PREGÃO - 030/2019 – REGISTRO DE PREÇO 024/2019** – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ARJ INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS EIRELI - ME** – Valor: **R$ 8.650,00 (oito mil seiscentos e cinquenta reais)**, destinado à contratação aquisição de materiais e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Pelo período de 01 (um) ano de **19/08/2019 à 18/08/2020.**

**Publicado por:**
Rejane Barcelos Martinho
**Código Identificador:**D500674D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE POÇO FUNDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 254/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2019 – PREGÃO Nº 131/2019
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE BANNERS, FAIXAS, PLACAS, ADESIVOS E ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS E AQUISIÇÃO DE CARIMBOS E CAPAS PARA PROCESSO LICITATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PAÇO MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2019.
Contratado:GRAFICA E EDITORA GILCAV LTDA.Valor global estimadode R$ 3.695,00. Data da assinatura: 29/08/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02020204.122.2001.2004.00003.3.90.30.00 F54

***RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
**Código Identificador:**23C07507

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 255/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2019 – PREGÃO Nº 131/2019
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE BANNERS, FAIXAS, PLACAS, ADESIVOS E ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS E AQUISIÇÃO DE CARIMBOS E CAPAS PARA PROCESSO LICITATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PAÇO MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2019.
Contratado:JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA ME.Valor global estimadode R$102.525,00. Data da assinatura: 29/08/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02020204.122.2001.2004.00003.3.90.30.00 F54

***RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
**Código Identificador:**BDCD86E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 256/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2019 – PREGÃO Nº 131/2019
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE BANNERS, FAIXAS, PLACAS, ADESIVOS E ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS E AQUISIÇÃO DE CARIMBOS E CAPAS PARA PROCESSO LICITATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PAÇO MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2019.
Contratado:FABIANO COSTA AZEVEDO.Valor global estimadode R$5.165,00. Data da assinatura: 29/08/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02020204.122.2001.2004.00003.3.90.30.00 F54

***RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
**Código Identificador:**CE7EB371

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 257/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2019 – PREGÃO Nº 131/2019
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE BANNERS, FAIXAS, PLACAS, ADESIVOS E ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS E AQUISIÇÃO DE CARIMBOS E CAPAS PARA PROCESSO LICITATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PAÇO MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2019.
Contratado:NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE.Valor global estimadode R$56.875,00. Data da assinatura: 29/08/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02020204.122.2001.2004.00003.3.90.30.00 F54

***RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
**Código Identificador:**6DB95099

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

**CHEFIA DE GABINETE**
**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)**

**1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:**
**Nome da Organização:** Associação São Vicente de Paulo
**CNPJ:** 19.036.524/0001-60
**Termo da Parceria nº:** 001/2018/SMPS
**Vigência:** 31/12/2018
**Ano de referência:** 2018
**Valor repassado no ano de referência**: R$50.000,00

**2- DESCRIÇÃO DO OBJETO EXECUTADO:**
A Associação São Vicente de Paulo de Silvanópolis, entidade de assistência social fundada em 25 de dezembro de 1929, mantenedora do "Lar Dona Júlia" instituição que está voltada ao abrigo e recolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade e risco social. Suas instalações possuem capacidade para o acolhimento de 44 (quarenta e quatro) internos, sendo que atualmente acolhe 38 (trinta e oito) internos em sistema Casa-Lar, atendimento este em tempo integral.
A presente proposta visa o acolhimento de cidadãos em situação de risco e vulnerabilidade social, promovendo a integração e promoção humana, devendo os recursos financeiros despendidos serem utilizados pela Instituição de Longa Permanência, o que irá proporcionar uma sensível melhoria no atendimento aos internos do "Lar Dona Júlia", visto que esta não dispõe de qualquer ajuda, auxílio ou subvenção por parte dos poder público local.

**3- CUMPRIMENTO DO OBJETO E COMPARATIVO DE METAS PROPOSTAS COM OS RESULTADOS ALCANÇADOS:**

**3.1- Relatório das metas:**
- Prestação de serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência;
- Atendimento com qualidade das necessidades básicas dos acolhidos;
- Cumprimento da determinação judicial feita ao Município, de abrigamento do idoso em face da incapacidade da família de realizar os cuidados básicos com mesmo; e
- Moradia em alas femininas e masculinas com quartos individuais, duplos, banheiros.

**3.2- Ações executadas:**
- Realização da Festa em homenagem ao padroeiro da Associação: São Vicente de Paulo;
- Comemorações dos aniversariantes;
- Comemoração de final ano (Natal); e
- Atividades de recreação, integração, brincadeiras, recebimento de visitantes.

**3.3- Alcance dos objetivos:**
Com a parceria realizada foi possível promover o desenvolvimento dos idosos em seu atendimento personalizado, sua auto-estima, maior interação com a comunidade e funcionários, estabelecendo assim um convívio social em seu meio.

Promovendo ações de festas, estabelecendo uma memória afetiva e de suas lembranças da infância.

**4- Conclusão:**

O objeto proposto no plano de trabalho foi atingido no acolhimento aos idosos, na promoção de melhor qualidade de vida e convívio social dos acolhidos.

Pouso Alegre – MG, 21 de Fevereiro de 2019.

| *JORGE GOMES TAVARES* | *LUCIANA DE CÁSSIA BERALDO BORGES OLIVEIRA MORAIS* |
|---|---|
| Presidente | Responsável pela Prestação de Contas |
| CPF:556.670.316-04 | CPF: 961.651.896-87 |

**Publicado por:**
Antoniele de Rezende
**Código Identificador:**3C0E7DB2

## CHEFIA DE GABINETE
## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - ASSOCIAÇÃO SAO VICENTE DE PAULO (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

| **1- Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente** | | | |
|---|---|---|---|
| Nome da Organização: Associação São Vicente Paulo | | | CNPJ: 19.036.524/0001-60 |
| Nº Termo: 001/2018 | Banco: Brasil | Agência: 1972-0 | Conta: 6150-6 |
| **Ano de referência: 2018** | | | |
| **2- Execução da Receita e Despesa** | | | |
| **Mês** | **Valor (R$)** | | |
| **16/08/2018** | R$16.666,66 | | |
| **24/10/2018** | R$16.666,66 | | |
| **14/11/2018** | R$16.666,68 | | |
| **Rendimentos** | R$15,97 | | |
| **Total de Receitas: R$50.015,97** | | | |
| **DESPESAS** | | | |
| **Mês de referência: Agosto** | | | |
| Discriminação | | | Valor |
| Tributos (DARF,GPS,FGTS) | | | R$2.446,13 |
| Folha de pagamentos | | | R$13.640,45 |
| **Total de Despesa mensal: R$16.086,58** | | | |
| **Mês de referência: Outubro** | | | |
| Discriminação | | | Valor |
| Tributos(DARF,GPS,FGTS) | | | R$4.255,03 |
| Folha de pagamentos | | | R$11.395,48 |
| **Total de Despesa mensal: R$15.650,51** | | | |
| **Mês de referência: Novembro** | | | |
| Discriminação | | | Valor |
| Tributos (Darf,GPS e FGTS) | | | R$ 3.914,78 |
| Folha de pagamentos | | | R$14.360,93 |
| **Total de Despesa mensal: R$18.275,71** | | | |
| **BALANÇO FINAL** | | | |
| **Valor Total da Receita (I):** | | | R$50.015,97 |
| **Valor Total das Despesas (II):** | | | R$50.012,80 |
| **Saldo Final (I) - (II):** | | | R$3,17 |

**Pouso Alegre – MG, 21 de Fevereiro de 2019**

| *JORGE GOMES TAVARES* | *LUCIANA DE CÁSSIA BERALDO BORGES OLIVEIRA MORAIS* |
|---|---|
| Presidente | Responsável Pela Prestação De Contas |
| CPF: 556.670.314-04 | CPF: 961.651.896-87 |

**Publicado por:**
Antoniele de Rezende
**Código Identificador:**AC15C020

## CHEFIA DE GABINETE
## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL - ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)

O presente parecer diz respeito à prestação de contas referente à parceria do Município de Pouso Alegre, através da Secretaria de Políticas Sociais, com a Associação São Vicente de Paulo, CNPJ 19.036.524/0001-60, conforme Termo de Colaboração 001/2018/SMPS, com vigência até o dia 31/12/2018, observando os dispositivos legais da Lei 13.019/2014 e alterações, Decreto nº. 8.726/2016 e Lei Municipal 5.952/2018.

Trata-se de parceria com o objetivo de acolhimento de cidadãos em situação de risco e vulnerabilidade social, promovendo a integração e promoção humana, devendo os recursos financeiros despendidos serem utilizados pela Instituição de Longa Permanência, o que irá proporcionar uma sensível melhoria no atendimento aos internos do "Lar Dona Júlia", visto que esta não dispõe de qualquer ajuda, auxílio ou subvenção por parte do poder público local.

A prestação de contas foi apresentada dentro do prazo legal estabelecido pelo art. 69 da Lei 13.019/2014.

**Análise dos documentos, Relatório de Execução do Objeto e Relatório de Execução Financeira apresentados pela OSC**

Considerando as metas estabelecidas no Plano de Trabalho e parceria, temos:

- Acolhimento de abrigados em virtude de decisão judicial, mediante custeio e complemento de recursos financeiros;
- Prestar serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência;
- Atender com qualidade as necessidades básicas e determinar o valor específico de gastos em cada setor;
- Cumprimento de determinação judicial feita ao Município, de abrigamento do idoso em face da incapacidade da família de realizar os cuidados básicos com o mesmo;
- Moradia em alas femininas e masculinas com quartos individuais ou duplos com banheiros; e
- Salas e espaço ao ar livre para recreação, integração, brincadeiras, recebimento de visitantes.

Considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e analisando o processo de prestação de contas em tela, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014.

Considerando a documentação apresentada pela OSC, verificou-se que obteve um saldo remanescente em sua conta bancária, no valor de R$3,17 (três reais e dezessete centavos), referente a rendimentos. Foi solicitado a devolução por meio de depósito bancário para a conta da Prefeitura Municipal de pouso Alegre. A transação foi realizada no dia 14 de agosto de 2019, conforme comprovante anexado ao processo arquivado nesta Secretaria.

Considerando o Relatório de Execução Financeira, foi possível verificar que as aplicações dos recursos foram compatíveis com os objetos da parceria, conforme Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.

**Análise do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria**

Considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil alcançou as metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

**Parecer Final**

Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, com isso **OPINO PELA REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS,** com possibilidade de realizar nova parceria com o município, de acordo com o art. 72, inciso I da Lei 13.019/2014.

Pouso Alegre-MG, 26 de agosto de 2019.

***EDERSON CARLOS DEVEQUE***
Gestor de Parcerias
Matricula: 21110

**PARECER DO ADMINISTRADOR PÚBLICO**

Após conclusão do Relatório de Monitoramento e Avaliação, da Homologação da Comissão e do Parecer Técnico Conclusivo de Prestação de Contas, com base no trabalho realizado pelo Gestor de Parceria, **APROVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS,** do Termo de Colaboração nº. 001/2018/SMPS, da Associação São Vicente de Paulo, CNPJ 19.036.524/0001-60, atendendo ao disposto no Art. 69, § 5º e Art. 72, § 1º da Lei 13.019/2014.

Pouso Alegre-MG, 27 de agosto de 2019.

***JOÃO BATISTA DE LIMA***
Secretário de Políticas Sociais

**Publicado por:**
Antoniele de Rezende
**Código Identificador:**6E2E8E31

**CHEFIA DE GABINETE**
**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA - ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO (SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS)**

O presente relatório se refere ao Termo de Colaboração nº 001/2017/SMPS, firmado entre o Município de Pouso Alegre/MG e a Organização da Sociedade Civil (OSC): Associação São Vicente de Paulo, com CNPJ sob o nº 19.036.524/0001-60, de acordo com a Lei 13.019/2014, art. 59 e alteração da Lei 13.204/15.

Tem-se como objetivo analisar a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo supra citado, tudo conforme art. 59, incisos II, V e VI e art. 66, Parágrafo único, inciso II, da Lei 13.019/2014, referente à parceria firmada no exercício de 2018.

**Objeto da Parceria**

A presente parceria visa o acolhimento de cidadãos em situação de risco e vulnerabilidade social, promovendo a integração e promoção humana, devendo os recursos financeiros despendidos serem utilizados pela Instituição de Longa Permanência, o que irá proporcionar uma sensível melhoria no atendimento aos internos do "Lar Dona Júlia", visto que esta não dispõe de qualquer ajuda, auxílio ou subvenção por parte do poder público local.

**Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas para o período:**

Conforme os Relatórios de Execução de Objeto apresentados, os fins e objetivos previstos para a execução da parceria estão voltados à promoção de atividades, que possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter assistencial, considerando:

- Acolhimento de abrigados em virtude de decisão judicial, mediante custeio e complemento de recursos financeiros;
- Prestar serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência;
- Atender com qualidade as necessidades básicas e determinar o valor específico de gastos em cada setor;
- Cumprimento de determinação judicial feita ao Município, de abrigamento do idoso em face da incapacidade da família de realizar os cuidados básicos com o mesmo;
- Moradia em alas femininas e masculinas com quartos individuais ou duplos com banheiros; e
- Salas e espaço ao ar livre para recreação, integração, brincadeiras, recebimento de visitantes.

**Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período:**

De acordo com o Relatório de Execução de Objeto e com base nas visitas realizadas na OSC, foram realizadas as seguintes ações:

• Realização da festa em homenagem ao padroeiro da Associação São Vicente de Paulo;
• Comemorações dos aniversariantes;
• Comemoração de final de ano (Natal); e
• Atividades de recreação, integração, brincadeiras com os familiares.

Considerando as ações acima descritas e que a Entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) daquele município que, assim como a Secretaria de Políticas Sociais, realiza visitas para acompanhamento dos serviços executados, considera-se que as metas previstas foram executadas e que o impacto social obtido na prestação das atividades, foi promover a inclusão social e comunitária, proporcionando aos beneficiados melhor qualidade de vida, garantindo seus direitos Individuais e coletivos.

**Valores efetivamente transferidos pela administração pública no período:**

Os valores transferidos pela Prefeitura de Pouso Alegre/MG foram realizados em três parcelas, totalizando o valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), no exercício de 2018, tudo conforme tabela infra:

| Data | Valor (R$) |
|---|---|
| 16/08/2018 | R$16.666,66 |
| 24/10/2018 | R$16.666,66 |
| 14/11/2018 | R$16.666,68 |
| **Total de Receitas: R$50.000,00** | |

**Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas**

Considerando que as metas previstas foram executadas, não foi necessária a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC para a conclusão desse relatório, ficando a análise financeira a ser avaliada e concluída no relatório técnico de prestação de contas.

**Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva**

Não consta no processo da presente parceria nenhuma auditoria realizada.

**Parecer Final**

Nestes termos, manifestamo-nos favoráveis às atividades executadas no período do exercício do ano de 2018, considerando que as metas da presente parceria foram alcançadas e a Organização cumpriu com as obrigações previstas no Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

Pouso Alegre, 21 de agosto de 2019.

***EDERSON CARLOS DEVEQUE***
Gestor de Parcerias
Matricula: 21110

**Publicado por:**
Antoniele de Rezende
**Código Identificador:**349AE17E

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS**
**CONTRATO 119/2019 - PREGÃO 01/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – **CONTRATO Nº 119/2019** – **PREGÃO Nº 01/2019**. Processo Administrativo nº 01/2019. Objeto: **"Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em engenharia e arquitetura"**. Prazo: A vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. Assinatura em 05/08/2019. Contratada: **DAC ENGENHARIA LTDA**, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 09.257.872/0001-04, no valor de **R$ 1.469.718,28 (um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil setecentos e dezoito reais e vinte e oito centavos)**.

**Publicado por:**
Adriana Mara do Santos
**Código Identificador:**8A061655

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS**
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DISPENSA Nº 35/2018 - CONTRATO Nº 84/2018**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo de prorrogação de prazo. Decorrência: Dispensa de licitação nº 35/2018 -contrato 84/2018 . Objeto: Locação de imóvel situado a rua Sinésio Lopes, nº 190, Bairro Aristeu Costa Rios, na cidade de Pouso Alegre para sediar o centro de saúde estratégia da família - Vergani . Valor mensal R$ 1.704,45 ( hum mil setecentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos) . Locador: Gonçalo Costa . Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 12(doze) meses com término previsto para 29/08/2020. Data assinatura: 29/08/2019.

**Publicado por:**
Adriana Mara do Santos
**Código Identificador:**FEEDDAFB

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2019 - PREGÃO Nº 68/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2019 – Decorrência: Pregão presencial nº 68/2019- Objeto: **"**Aquisição de uniformes e acessórios para os agentes de fiscalização de trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes do Município de Pouso Alegre – MG.**"** Valor: R$ 38.550,00 (trinta e oito mil quinhentos e cinquenta reais). Lote 01 - Contratada: Unifardas Comércio de Uniformes e Equipamentos de Segurança Eireli – Me . Data da assinatura: 23/08/2019. Dotação orçamentária: 02.15.0026.0782.0013.2040.3.3.39.03.00 - Ficha 1030.

**Publicado por:**
Adriana Mara do Santos
**Código Identificador:**30D90861

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2019 - PREGÃO Nº 68/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2019 – Decorrência: Pregão presencial nº 68/2019- Objeto: **"**Aquisição de uniformes e acessórios para os agentes de fiscalização de trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes do Município de Pouso Alegre – MG.**"** Valor: R$ 5.630,00 (cinco mil seiscentos e trinta reais). Lote 02 - Contratada: Maria Helena de Aveiro - ME . Data da assinatura: 23/08/2019. Dotação orçamentária: 02.15.0026.0782.0013.2040.3.3.39.03.00 - Ficha 1030.

**Publicado por:**
Adriana Mara do Santos
**Código Identificador:**75A5B083

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 88/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/19 – Objeto: **"**Aquisição de insumos para sistema integrado de infusão contínua subcutânea de insulina – Accu check combo"**.** A sessão pública será realizada no dia 20 de setembro de 2019 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

***DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA***
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 29 de agosto de 2019.

**Publicado por:**
Adriana Mara do Santos
**Código Identificador:**8B330008

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 71/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/19 –** Objeto: **"**Aquisição de cascalho de barranco para manutenção e recuperação das estradas rurais do município de Pouso Alegre-MG**".** A sessão pública será realizada no dia 26 de setembro de 2019 às 9:00 h. O Edital poderá ser consultado e obtido ,gratuitamente ,em dias úteis e em horário comercial ,mediante apresentação de PEN_DRIVE ,para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações tel. (35) 3449-4023 ou email: licitapamg@gmail.com

***DANIELA LUIZA ZANATTA***
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 29 de agosto de 2019.

**Publicado por:**
Adriana Mara do Santos
**Código Identificador:**B963A623

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS**
**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 34/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. Chamada Pública nº 34/2019 –"Credenciamento de empresas para realização de exames especializados de média e alta complexidade em exames de diagnóstico por imagem, nas especialidades de radiologia,ressonância magnética e tomografia , a fim de atender os usuários do sistema único de saúde –SUS do município de Pouso Alegre/MG". Os interessados deverão protocolar sua intenção de interesse a partir do dia 05 de setembro de 2019, das 8h às 18 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Pouso Alegre – MG, na Rua Carijós n° 45, Centro, o mesmo se manterá em aberto por período indeterminado, isso ,obviamente, enquanto a administração mantiver interesse no credenciamento do serviço . O Edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de PEN DRIVE, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais e pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Informações: tel. (35) 3449-4023 ou email:licitapamg@gmail.com

***DEREK WILLIAM MOREIRA ROSA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**
Adriana Mara do Santos
**Código Identificador:**5A6DCEDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE PRATA

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 872/2019**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/07/2018 a 03/07/2019, para serem gozadas no período de 01/09/2019 a 30/09/2019, ao servidor **ELDIVAN CALIXTO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Vigia, matrícula nº 06090.

Prefeitura Municipal de Prata, 15 de agosto de 2019.

*ANUAR ARANTES AMUI*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**322E6464

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 873/2019**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2001 a 31/07/2006, para serem gozadas no período de 02/09/2019 a 01/10/2019, a servidora efetiva **CLAUDETE DOS SANTOS ALVES SOUZA**, ocupante do cargo de Servente Escolar, matrícula nº. 03710.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de agosto de 2019.

*ANUAR ARANTES AMUI*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**7C1FD779

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 874/2019**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 28/06/2011 a 27/06/2016, para serem gozadas no período de 02/09/2019 a 01/10/2019, a servidora efetiva **ROSANA DIAS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 00660.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de agosto de 2019.

*ANUAR ARANTES AMUI*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**73A9EBBF

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 875/2019**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 28/09/2000 a 27/09/2005, para serem gozadas no período de 02/09/2019 a 01/10/2019, a servidora efetiva **ROSANA DIAS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, matrícula nº. 00942.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de agosto de 2019.

*ANUAR ARANTES AMUI*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**EA83C7B8

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 876/2019**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 28/07/2011 a 27/07/2016, para serem gozadas no período de 02/09/2019 a 01/10/2019, a servidora efetiva **RENATA MARIA FILMIANO SILVA ANDRADE LOPES**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 05737.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de agosto de 2019.

*ANUAR ARANTES AMUI*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**2BB0E5CF

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 877/2019**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015, para serem gozadas no período de 02/09/2019 a 01/10/2019, a servidora efetiva **RENATA MARIA FILMIANO SILVA ANDRADE LOPES**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 00773.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de agosto de 2019.

*ANUAR ARANTES AMUI*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**80693882

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 878/2019**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 23/10/2011 a 22/10/2016, para serem gozadas no período de 09/09/2019 a 08/10/2019, a servidora efetiva **KISIA ARANTES ANDRADE**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula nº. 03542.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de agosto de 2019.

*ANUAR ARANTES AMUI*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**3CF39B65

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 879/2019**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2017 a 22/10/2018, para serem gozadas no período de 02/09/2019 a 01/10/2019, ao servidor **DILSON EVANDRO MARCELINO MACHADO**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº 03609.

Prefeitura Municipal de Prata, 15 de agosto de 2019.

*ANUAR ARANTES AMUI*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**39484D24

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 880/2019**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/08/2018 a 22/08/2019, para serem gozadas no período de 01/09/2019 a 20/09/2019, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 21/09/2019 a 30/09/2019, a servidora **GLEICE MARIA FERREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº 04520.

Prefeitura Municipal de Prata, 16 de agosto de 2019.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**411C4C3B

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 881/2019**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença de 01 (um) dia para tratamento de saúde, do dia 14/08/2019, devendo retornar ao serviço no dia 15/08/2019, a servidora **KIRLEY MOREIRA GOIS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 05841.

**Art. 2º** - Conceder Licença de 10 (dez) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 15/08/2019 a 24/08/2019, devendo retornar ao serviço no dia 25/08/2019, a servidora **KIRLEY MOREIRA GOIS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 05841.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, 19 de agosto de 2019.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**E0EAAE1D

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 882/2019**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 31/07/2019 até 27/11/2019, devendo retornar ao serviço no dia 28/11/2019, à servidora **ALEXSANDRA MAIA FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº. 06142.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de agosto de 2019.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**1861976C

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 883/2019**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Auxílio Natalidade a servidora efetiva **ALEXSANDRA MAIA FREITAS**, matrícula nº 06142, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, pelo nascimento de seu filho **EDUARDO CANDIDO MAIA**, nascido no dia 31/07/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/07/2019.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de agosto de 2019.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**37598D0E

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 884/2019**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 14/08/2019 a 18/08/2019, devendo retornar ao serviço no dia 19/08/2019, a servidora **FRANCIELY SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 06118.

Prefeitura Municipal de Prata, 19 de agosto de 2019.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**8DF0CF65

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 885/2019**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 19/08/2019 a 25/08/2019, devendo retornar ao serviço no dia 26/08/2019, ao servidor **SAMUEL CHAVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Operário, matrícula nº 05019.

Prefeitura Municipal de Prata, 19 de agosto de 2019.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**2B36A857

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**ATA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 002: DESERTO**

Aos 21 dias do mês de agosto do corrente ano, na cidade de Prata – MG, em sessão pública, onde os membros da Comissão de Seleção, abaixo assinados, encarregados, nos termos do Chamamento Público 002, de dirigir e julgar este certame, destinado à CONCESSÃO DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES CONJUNTAS NO PLANEJAMENTO, FOMENTO E OPORTUNIZAR A DIFUSÃO DE IDEIAS, ELEMENTOS DA CULTURA, TRADIÇÕES E HÁBITOS SOCIAIS DA COMUNIDADE POR MEIO DA RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DO PRATA-MG, reuniram-se para deliberar sobre o procedimento. No entanto, não houve nenhum interessado, ocasionando assim o Chamamento Público para realização de Termo de Fomento, deserto.

Prata/MG, 21 de agosto de 2019.

***RAFAELA SILVA SANTOS***
Membro da comissão de Seleção

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**F209F2A9

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 886/2019**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 04/10/2005 a 03/10/2010, para serem gozadas no período de 20/08/2019 a 18/09/2019, a servidora efetiva **GABRIELA BERNARDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº. 06140.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de agosto de 2019.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**87D704D4

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 887/2019**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a partir de 19/08/2019 o **Sr. JOÃO AUGUSTO FAGUNDES DA SILVA**, para o cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Controle de Frotas dos Veículos, símbolo SC - 3.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de agosto de 2019.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**D8EA7725

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 888/2019**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias referente aos 2º e 3º (segundo e terceiro) meses de Licença Prêmio, relativos ao período aquisitivo de 09/04/2009 a 08/04/2014, para serem gozadas no período de 30/08/2019 a 28/10/2019, a servidora efetiva **MARIA DAS GRAÇAS SILVA CAMARGOS**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula nº. 00047.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de agosto de 2019.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**172738B3

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 889/2019**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias referente aos 1º, 2º e 3º (primeiro, segundo e terceiro) meses de Licença Prêmio, relativos ao período aquisitivo de 09/04/2014 a 08/04/2019, para serem gozadas no período de 29/10/2019 a 26/01/2020, a servidora efetiva **MARIA DAS GRAÇAS SILVA CAMARGOS**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula nº. 00047.

Prefeitura Municipal de Prata, em 19 de agosto de 2019.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**F8808184

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 890/2019**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/07/2018 a 04/07/2019, para serem gozadas no período de 23/09/2019 a 22/10/2019, a servidora **CASSIA MARA DA LUZ COSTA**, ocupante do cargo de Agente Comunitária, matrícula nº 04925.

Prefeitura Municipal de Prata, 20 de agosto de 2019.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**957C18D9

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 891/2019**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/02/2016 a 04/02/2017, para serem gozadas no período de 02/09/2019 a 01/10/2019, a servidora **REGINA CARLA VILELA BATAGLIONI RIDOLFO**, ocupante do cargo de Chefe do Setor do Centro Odontológico Municipal I, matrícula nº 05634.

Prefeitura Municipal de Prata, 20 de agosto de 2019.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**3D26C719

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 892/2019**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/02/2017 a 04/02/2018, para serem gozadas no período de 02/10/2019 a 31/10/2019, a servidora **REGINA CARLA VILELA BATAGLIONI RIDOLFO**, ocupante do cargo de Chefe do Setor do Centro Odontológico Municipal I, matrícula nº 05634.

Prefeitura Municipal de Prata, 20 de agosto de 2019.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**EFDE3879

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 893/2019**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 21/08/2018 a 20/08/2019, para serem gozadas no período de 02/09/2019 a 01/10/2019, a servidora **REIGIANE SIMAS DE MOURA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº 05801.

Prefeitura Municipal de Prata, 20 de agosto de 2019.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**39D5C1BA

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 894/2019**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença de 02 (dois) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 15/08/2019 a 16/08/2019, devendo retornar ao serviço no dia 17/08/2019, a servidora **RHANNA GABRIELLI CAIXETA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº 06508.

**Art. 2º** - Conceder Licença de 01 (um) dia para tratamento de saúde, do dia 19/08/2019, devendo retornar ao serviço no dia 20/08/2019, a servidora **RHANNA GABRIELLI CAIXETA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº 06508.

**Art. 3º** - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 20/08/2019 a 23/08/2019, devendo retornar ao serviço no dia 24/08/2019, a servidora **RHANNA GABRIELLI CAIXETA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº 06508.

Prefeitura Municipal de Prata, 20 de agosto de 2019.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**24F5A624

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 895/2019**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 05/01/2014 a 04/01/2019, para serem gozadas no período de 21/08/2019 a 19/09/2019, a servidora efetiva A**DRIANA DOS REIS SILVA SANTOS,** ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº. 04143.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de agosto de 2019.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**9CF7874E

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 896/2019**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018, para serem gozadas no período de 02/09/2019 a 01/10/2019, a servidora **FRANCISMEIRE NICESIO VITALINO**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula nº 05996.

Prefeitura Municipal de Prata, 21 de agosto de 2019.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**94B3AACD

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 897/2019**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, do cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Manutenção e Conservação do Distrito de Jardinésia, a partir de 01/08/2019, o **Sr. RODRIGO QUEIROZ DO CARMO**, matrícula n° 04975.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2019.

Prefeitura Municipal de Prata, em 21 de agosto de 2019.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**08ECC8F4

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 898/2019**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 849, de 12 de agosto de 2019, que concedeu férias regulamentares de 30 (trinta) dias, relativo ao período aquisitivo de 11/02/2018 a 10/02/2019, para serem gozadas no período de 10/09/2019 a 09/10/2019, a servidora **JESSICA VIEIRA NUNES**, ocupante do cargo de Especialista em Vigilância Sanitária, matrícula 05885.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 23 de agosto de 2019.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**20BB914B

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 899/2019**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 19/08/2019 a 23/08/2019, devendo retornar ao serviço no dia 24/08/2019, a servidora **FABIANA FRANCO MENDONÇA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 06608.

Prefeitura Municipal de Prata, 23 de agosto de 2019.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**1541AE8A

**ASSESSORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 900/2019**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a **Sra. NATALIA SOUZA PEREIRA PÁDUA, OAB/MG 197.667**, para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Jurídico da Divisão da Assessoria Jurídica, símbolo SC.3, a partir de 02/09/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 26 de agosto de 2019.

***ANUAR ARANTES AMUI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maryelle da Silva Souza
**Código Identificador:**71598768

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 238/2019.**

Processo Licitatório nº 170/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 056/2019.
Objeto: Aquisição de um veículo automotor novo, zero quilômetro, tipo caminhoneta, nos termos do processo de Habilitação de Operação de Crédito, constantes do Edital de Habilitação 2017 – Linha de Financiamento BDMG MAQ, Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 240.938/2017, assinado em 28 de Dezembro de 2017.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **NOBRE – DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA** vencedora para o item nº 01, no valor total global de **R$98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais), MARCA/MODELO: HYUNDAI/HR.**
Vigência: 29/08/2019 até o término dos prazos de garantia.
Data da assinatura: 29/08/2019.

***ANUAR ARANTES AMUI.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Letícia Rosa Borges
**Código Identificador:**4AD0811E

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 16/09/2019, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 063/2019, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada para realização de evento na Praça XV de Novembro, Centro, no dia 12 de outubro de 2019, destinado a comemoração do "Dia das Crianças", com início previsto às 15h e término às 18h. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 29 de agosto de 2019.

***GUSTAVO DOS SANTOS FARIA***.
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Roseane Alves Gonzaga
**Código Identificador:**7466620F

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE PRATINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:

**Processo nº 35/2019**

**Pregão Presencial nº 31/2019**

**Objeto:** Aquisição de lubrificantes e graxa para veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Pratinha-MG. Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar 147/2014.

**Sessão de julgamento dos envelopes:** Dia 16/Setembro/2019 às 09:30 horas.
**Observação**: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 29 de Agosto de 2019.

***JOHN WERCOLLIS DE MORAIS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Aureo Joubert Pereira
**Código Identificador:**A9FC3C42

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE QUARTEL GERAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG** – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 73/2019 – Pregão Presencial/Registro de Preço nº 44/19. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E UNIFORME ESPORTIVOS, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.** Data de entrega dos envelopes: dia **17/09/2019**, até às **07:30 min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **17/09/2019** às **07:30** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **07:30 min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216

***CIBELE DE ASSIS CAMPOS***
Pregoeira e Equipe de Apoio – 29/08/2019

**Publicado por:**
Cibele de Assis Campos
**Código Identificador:**0A444A63

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE RECREIO**

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**DESPACHO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL 047/2019 REGISTRO DE PREÇOS 039/2019**

**DESPACHO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL 047/2019**
**REGISTRO DE PREÇOS 039/2019**

O Prefeito Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, AUTORIZA a repetição do Processo Licitatório em epígrafe, que tem como o objeto a aquisição de Medicamentos (éticos), por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA para atender mandados judiciais e outras necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que a mesma fora considerada DESERTA, face a ausência de interessados, ficando remarcada a sessão de abertura dos envelopes para o próximo dia 12/09/2019 ás 09:00.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Recreio, MG, 29 de agosto de 2019

***JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
**Código Identificador:**F985C207

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**COMUNICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2019 PREGÃO PRESENCIAL 047/2019 REGISTRO DE PREÇOS 039/2019**

**COMUNICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 077/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL 047/2019**
**REGISTRO DE PREÇOS 039/2019**

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, torna público, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a aquisição de Medicamentos (éticos), por maior desconto percentual sobre a tabela CMED/ANVISA para atender mandados judiciais e outras necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com data de abertura para o dia 29/08/2019 às 09h00min, foi considerada DESERTA, face a ausência de interessados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Recreio, MG, 29 de agosto de 2.019

***JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
**Código Identificador:**FC52BF31

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE RIO DOCE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2019, CREDENCIAMENTO 001/2019,** contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde com vistas ao Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) do Ministério da Saúde. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, 29 de agosto de 2019. Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

**Publicado por:**
Juliana Aparecida dos Santos
**Código Identificador:**0C0EEB06

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE RIO ESPERA**

**MUNICÍPIO DE RIO ESPERA**
**LEILÃO 03/2019**

O Município de Rio Espera/MG, torna público que, **no dia 17 de setembro de 2019, às 09h00m**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Rio Espera/MG, **promoverá o LEILÃO Nº 03/2019, tipo maior lance ou oferta**, dos seguintes bens inservíveis: Lote 01 Materiais Recicláveis, Lote 2 de bens inservíveis, Lotes 03 a 05 veículos recuperáveis em conformidade Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações complementares na Prefeitura de Rio Espera, pelo telefone (31) 3753-1254 ou email: licitacoesrioespera@gmail.com . Rio Espera/MG, 29 de agosto de 2019. Júlio Cesar Divino Vigiano. Presidente da Comissão de Licitação.

Rio Espera/MG, 29 de agosto de 2019.

***WELLINGTON DA SILVEIRA.***
Presidente da Comissão de Leilão

**Publicado por:**
Júlio César Divino Vigiano
**Código Identificador:**CB41C928

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE RODEIRO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE DESPACHO DE IMPUGNAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2019**

**DESPACHO**
**Processo Licitatório nº. 057/2019**
**Pregão Presencial nº. 043/2019**
**Registro de Preços nº 031/2019**

**OBJETO: Registro de Preços, para aquisição estimada de materiais e equipamentos hospitalares para consumo do Centro de Saúde e Estratégia da Família (PSF1, PSF2 E PSF3), pela Secretaria Municipal de Saúde.**

CONSIDERANDO, a impugnação ao Edital interposta por Biohosp Produtos Hospitalares S/A, CNPJ: 18.269.125/0001-87, solicitando o cancelamento dos itens 18 (APARELHO DE GLICEMIA - PADRÃO QUALIDADE G-TEC), 201 (TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA ( COMPATIVEL COM GLICOSÍMETRO ACCU-CHEK ACTIVE) e 202 (TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA – COMPATÍVEL COM GLICOSÍMETRO) G-TEC do presente Edital;

CONSIDERANDO, que a impugnante alega ser a vencedora destes mesmos itens no Pregão no 334/2016/SEPLAG/MG e já fornecê-los ao Município de Rodeiro;

CONSIDERANDO, que realmente o alegado pela empresa é verídico, mas tais fitas reagentes e aparelho de glicemia são para uso e doação a pessoas do Município e estão sendo devidamente solicitadas a empresa impugnante;

CONSIDERANDO que a presente licitação, conforme objeto em epigrafe são para Uso e Consumo no Centro de Saúde e PSFs;

CONSIDERANDO por ser o certame na modalidade Pregão – Registro de Preços, o Município não se obriga a adquirir tais itens;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade dos serviços públicos, principalmente em serviços essenciais como é o caso da Saúde;

CONSIDERANDO ainda todas as peças que instruem o presente processo licitatório, a Comissão de Pregão, **DECIDE**:

**INDEFERIR** a impugnação apresentada pela empresa Biohosp Produtos Hospitalares S/A.

**PROSSIGA-SE** o Processo Licitatório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rodeiro, 29 de agosto de 2019.

***FERNANDA DE ALCÂNTARA CHAGAS***
Pregoeira

***ALTAIR DE BARROS PEREIRA JÚNIOR***
Membro

***OLIVALDO DE MACEDO LIMA***
Membro

**EM CONFORMIDADE COM A DECISÃO SUPRACITADA**

***LUIZ ANTONIO MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Altair de Barros Pereira Junior
**Código Identificador:**D8443302

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019**

**PUBLICAÇÂO**

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:

Processo Licitatório Nº 064/2019
Tomada de Preço Nº 002/2019

Abertura das propostas: 16/09/2019 às 13:00 horas.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro – MG.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa de engenharia para construção de ponte em concreto armado e viga metálica , sobre o córrego Boa Esperança, na Rodovia Municipal Landim Teixeira, conforme plantas, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial de cálculo/descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra, visando atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços.

**LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
http://www.rodeiro.mg.gov.br
Informações: Departamento de Compras e Licitações, de 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone: (32)3577-1173 ou pelo e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

**Publicado por:**
Altair de Barros Pereira Junior
**Código Identificador:**2BD13518

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N. 270/2019**

Aprova Desmembramento de Terreno que Menciona e da outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso XXIII, considerando a Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979, considerando o Parecer Técnico opinando pela aprovação,

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica aprovado o desmembramento do Lote 05, localizado na Rua João Telles da Costa, com área de 574,53m² (quinhentos e setenta e quatro vírgula cinquenta e três metros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá sob matrícula AV-6-17.374, Protocolo nº 109.217, Livro 2-RG, ficha 02F, de propriedade de Gustavo Elias Mauad Contin, conforme memorial descritivo anexo único deste Decreto.

**Parágrafo único –** O imóvel descrito no caput é desmembrado em duas áreas conforme memorial descrito anexo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de agosto de 2019.

***LUIZ ANTONIO MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**
**Memorial Descritivo**

Trata-se de desmembramento do Lote 05, localizado na Rua João Telles da Costa, com área de 574,53m² (quinhentos e setenta e quatro vírgula cinquenta e três metros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá sob matrícula AV-6-17.374, Protocolo nº 109.217, Livro 2-RG, ficha 02F, de propriedade de Gustavo Elias Mauad Contin, que é desmembrado em 02 (duas) áreas com as seguintes dimensões e confrontações:

**Área 05A = 274,45m²**

Tem início no ponto localizado no alinhamento da Rua João Telles da Costa, junto à divisa frontal a direita com o Lote 05B de quem olha da Rua João Telles da Costa para o imóvel. Deste ponto segue em linha reta com distância de 21,55 metros confrontando com a Rua João Telles da Costa. Deste, sofre deflexão a direita e segue com distância em linha reta de 3,20 metros confrontando com a Rua João Telles da Costa. Deste, sofre deflexão a direita e segue com distância em linha reta de 22,60 metros confrontando com a Rua João Telles da Costa. Deste, sofre deflexão a direita e segue com distância em linha reta de 3,79 metros confrontando com o Lote 05B. Deste, sofre deflexão a direita e segue com distância em linha reta de 2,04 metros confrontando com o Lote 05B. Deste, sofre deflexão a esquerda e segue com distância em linha reta de 3,62 metros confrontando com o Lote 05B. Deste, sofre deflexão a direita e segue com distância em linha reta de 13,53 metros confrontando com o Lote 05B,até atingir o ponto inicial, finalizando esse perímetro.

**Área 05B = 300,08m²**

Tem início no ponto localizado no alinhamento da Rua João Telles da Costa, junto à divisa frontal a direita com Antônio Contin e Filhos, de quem olha da Rua João Telles da Costa para o imóvel. Deste ponto segue em linha reta com distância de 16,60 metros confrontando com a Rua João Telles da Costa. Deste, sofre deflexão a direita e segue e segue com distância em linha reta de 13,53 metros confrontando com o Lote05A. Deste, sofre deflexão a esquerda e segue com distância em linha reta de 3,62metros confrontando com o Lote05A. Deste, sofre deflexão a direita e segue com distância em linha reta de 2,04 metros confrontando com o Lote05A. Deste, sofre deflexão a esquerda e segue com distância em linha reta de 3,79 metros confrontando com o Lote 05ª. Deste, sofre deflexão a direita e segue com distância em linha reta de 11,40 metros confrontando com a Rua João Telles da Costa. Deste, sofre deflexão a direita e segue com distância em linha reta de 32,20 metros confrontando com Antônio Contin e Filho até atingir o ponto inicial, finalizando esse perímetro.

**Publicado por:**
Frederico Pereira Paschoalino
**Código Identificador:**F6F2A6DD

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N. 271/2019**

Aprova Desmembramento de Terreno que Menciona e da outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso XXIII, considerando a Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979, considerando o Parecer Técnico opinando pela aprovação,

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica aprovado o desmembramento do Lote 06, da Quadra B, do Loteamento Nova Cidade, localizado na Rua Celina Alves Bassoto, com área de 285,00m² (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá sob matrícula R-2-33.604, Protocolo nº 120.705, Livro 2-RG, ficha 01F, de propriedade de Gerson Alves Barbosa e Marcela Aparecida Ananias Barbosa, conforme memorial descritivo anexo único deste Decreto.

**Parágrafo único –** O imóvel descrito no caput é desmembrado em duas áreas conforme memorial descrito anexo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de agosto de 2019.

***LUIZ ANTONIO MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**
**Memorial Descritivo**

Trata-se de desmembramento do Lote 06, da Quadra B, do Loteamento Nova Cidade, localizado na Rua Celina Alves Bassoto, com área de 285,00m² (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá sob matrícula R-2-33.604, Protocolo nº 120.705, Livro 2-RG, ficha 01F, de propriedade de Gerson Alves Barbosa e Marcela Aparecida Ananias Barbosa, que é desmembrado em 02 (duas) áreas com as seguintes dimensões e confrontações:

**Área 06A = 127,40m²**

Partindo da Rua Celina Alves Bassoto na divisa com o Lote 05 percorre-se 17,50 metros ao longo desta sofrendo uma deflexão a direita percorrendo 7,14 metros ao longo da divisa com Antonio Fernando Schiavon, sofrendo deflexão a direita percorrendo 18,90 metros na divisa com o Lote 06B, sofrendo deflexão a direita percorrendo 7,00 metros ao longo da Rua Celina Alves Bassoto até o ponto inicial.

**Área 06B = 157,60m²**

Partindo da Rua Celina Alves Bassoto na divisa com o Lote 06A percorre-se 18,90 metros ao longo desta sofrendo deflexão a direita percorrendo 8,16 metros ao longo da divisa com Antonio Ferandes Schiavon, sofrendo deflexão a direita percorrendo 20,50 metros na divisa com o Lote 07, sofrendo deflexão a direita percorrendo 8,00 metros ao longo da Rua Celina Alves até o ponto inicial.

**Publicado por:**
Frederico Pereira Paschoalino
**Código Identificador:**51B3810C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE RUBELITA

### SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### RATIFICAÇÃO

**RATIFICAÇÃO**
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº017/2019, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.II, da citada lei, a favor da empresa Adriana de Oliveira Xavier 03813098605, inscrito no CNPJ nº 27.714.007/0001-21, estabelecido a Rua Governador Valadares, nº385 – Bairro Santos Cruzeiro, Taiobeiras/MG, objetivando a aquisição de camisetes para uniformização da equipe da secretaria de assistência social em divulgação e execução das atividades do Programa Criança Feliz. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

***OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA.***
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 29 de agosto de 2019.

Publique-se

**Publicado por:**
Edileuza Miranda Jardim
**Código Identificador:**E3C2A622

### SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### RATIFICAÇÃO

**RATIFICAÇÃO**

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº018/2019, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.II, da citada lei, a favor da empresa Adriana de Oliveira Xavier 03813098605, inscrito no CNPJ nº 27.714.007/0001-21, estabelecido a Rua Governador Valadares, nº385 – Bairro Santos Cruzeiro, Taiobeiras/MG, objetivando a aquisição, com entrega imediata, de Bandeiras Oficiais do Brasil, Estado de Minas Gerais e Município de Rubelita. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

***OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA.***
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 29 de agosto de 2019.

Publique-se

**Publicado por:**
Edileuza Miranda Jardim
**Código Identificador:**00953754

### SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### RATIFICAÇÃO

**O MUNICIPIO DE RUBELITA,** Estado de Minas Gerais, torna-se pública a RATIFICAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação n. **006/2019,** resultado do Processo Administrativo n. 078/2019 , cujo objeto é a Contratação de empresa especializada, detentora de espaço na Band Minas para exibição do Programa Oh Minas Gerias no dia 01/09/2019 a partir da 08h10min, para gravação, edição e exibição de programa evidenciando as potencialidades como arte, cultura e artesanato do município de Rubelita-MG**,** a ser pago em favor da empresa WG MARQUES – CNPJ 22.237.300/0001-21**,** no valor total de R$13.000,00 (treze mil reais). Em 29/08/2019

***OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA***
Prefeito Municipal.

**Publique-se:**

**Publicado por:**
Edileuza Miranda Jardim
**Código Identificador:**19B32BCC

### SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### RATIFICAÇÃO

**RATIFICAÇÃO**

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº019/2019, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.X, da citada lei, e com respaldo da Resolução 04/207 do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social, em favor do Sr. **João Pereira dos Santos,** residente a Rua Aureliano Rodrigues dos Santos, nº 132 – Centro,

Rubelita/MG, objetivando a locação de imóvel situado na Rua Um, nº272 – Bairro Prof.Izauro, Rubelita/MG, para a moradia da beneficiária do Programa Aluguel Social a Sra. Ivoni Batista Pereira; e em favor da Sr. Ana Marcelo de Almeida, residente a Rua Um, nº75 – Bairro Professor Izauro, Rubelita/MG, objetivando a locação de imóvel situado na Rua Seis, nº29 – Bairro Professor Izauro – Rubelita/MG, para a moradia da beneficiária Maria Neuza Aparecida Pereira. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

***OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA.***
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 29 de agosto de 2019.

Publique-se

**Publicado por:**
Edileuza Miranda Jardim
**Código Identificador:**287D218A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTA BARBARA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/19

À
**CONSTRUTORA FANAG LTDA**

Solicitamos o comparecimento do representante legal da empresa **CONSTRUTORA FANAG LTDA**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, à Praça Cleves de Faria, 104, Centro, Santa Bárbara/MG, para assinar o contrato decorrente da licitação de Tomada de Preços nº 005/19, devendo trazer consigo o documento descrito na cláusula VIII no item 8.2 do edital de licitação em referência, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal n. 8.666/93 e no respectivo Termo de Referência/Edital.

Santa Bárbara, 29 de agosto de 2019

***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO***

**Publicado por:**
Anna Laura Hosken
**Código Identificador:**65F24BA9

### SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
### DECISÃO ADMINISTRATIVA CAUTELAR - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2019

**Tomada de Preços n.º 001/2019**
**Contratada: Fernandes Terraplanagem e Pavimentações Ltda.**

Considerando, que a sociedade acima identificada, foi vencedora da Licitação na Modalidade Tomada de Preços de n.º 001/2019, que tem por objeto obra de canalização da rede de esgoto no córrego Basílio e no córrego do Modelo.

Considerando que após homologado processo licitatório e firmado o instrumento contratual, foi expedida Ordem de Serviço, recebida pela empresa na data de 16/07/2019, ocasião, em que foi realizada reunião para discussão sobre o projeto, ficando ciente a contratada que deveria iniciar os serviços imediatamente.

Considerando o Memorando n.º 238/2019 e o parecer técnico n.º 071/2019, encaminhados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, recebido nesta secretária, em 27/08/2019, nos quais, informa-se que se passaram mais de 30 dias após o recebimento da Ordem de Serviço e a empresa contratada ainda não se mobilizou para o início da obra causando prejuízos à esta Administração, sendo solicitado ao final a instauração do procedimento administrativo competente, para apuração dos fatos e aplicação das sansões cabíveis, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e do Decreto Municipal n.º3546/2018.

Considerando que o objeto da licitação é obra relacionada ao saneamento básico, essencial para o bem estar e saúde da população, demandando que a Administração tome as providências de urgência possíveis para regularização do contrato.

**DETERMINO,** a imediata **NOTIFICAÇÃO** da contratada, para regularizar a situação contratual, iniciando-se a mobilização para realização da obra, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas,** sob pena de rescisão unilateral do instrumento contratual nos termos dos artigos 77, 78, 79, inciso I, todos da Lei Federal n.º 8.666/1993, e instauração do devido processo administrativo nos moldes do Decreto Municipal n.º 3546/2018.

Salienta-se que poderão ser aplicadas as sansões previstas nos dispositivos legais em comento, inclusive suspensão de participar de licitações e contratar com o poder público e declaração de inidoneidade de contratar com a Administração.

Notifique-se os interessados e publique-se.

Cumpra-se conforme determinado.

Após, volte o procedimento para deliberação inicial desta Secretaria.

Santa Bárbara, 28 de agosto de 2019.

***MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA***
Secretária Municipal de Administração Pública

**Publicado por:**
Lorenna Batista
**Código Identificador:**7FA80C6A

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

### SETOR DE LICITAÇÃO
### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 031/2019, nos seguintes termos:
**CONTRATADA: UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.711.109/0001-86, situada à Rodovia BR-116 sentido Leopoldina/Muriaé, S/N – KM-744, Zona Rural, Leopoldina-MG, CEP 36.700-000
**OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica para disposição final de resíduos sólidos urbanos domiciliares e públicos gerados pelo Município de Santa Margarida/MG, contemplando o controle tecnológico e a manutenção deste aterro sanitário devidamente licenciado, com a observância das normas (Lei nº 12.305/2010) e (11.445/2007) ambientais vigentes.
**VALOR**: R$ 6.000,00 (seis mil reais), pagos em 5 parcelas de R$ 1.200,00 (um mil, e duzentos reais) mensais.
**PERÍODO**: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 31/12/2019.
As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG.
Código Dotação:
**02.10.18.122.47.2135.339039--504**

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida-MG, 26 de Julho de 2019.

***GERALDO SCHIAVO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Julimar dos Santos Pimentel
**Código Identificador:**58FD7D49

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município De Santa Margarida

CONTRATADO: UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.711.109/0001-86, situada à Rodovia BR-116 sentido Leopoldina/Muriaé, S/N – KM-744, Zona Rural, Leopoldina-MG, CEP 36.700-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para disposição final de resíduos sólidos urbanos domiciliares e públicos gerados pelo Município de Santa Margarida/MG, contemplando o controle tecnológico e a manutenção deste aterro sanitário devidamente licenciado, com a observância das normas (Lei nº 12.305/2010) e (11.445/2007) ambientais vigentes.

VIGÊNCIA: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 31/12/2019.

VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais), pagos em 5 parcelas de R$ 1.200,00 (um mil, e duzentos reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.10.18.122.47.2135.339039. Ficha 504

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

***MARCELA MENDES DE OLIVEIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Julimar dos Santos Pimentel
**Código Identificador:**4F602F45

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA**

**DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 088/2019**

**MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 088/2019. DATA DA ABERTURA: 13 de setembro de 2019, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de materiais e utensílios destinados à limpeza e higienização dos ambientes coletivos das diversas repartições administrativas do município de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEP'S. MODALIDADE: Pregão, menor preço por ITEM. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).**

**Município de Santa Vitória MG, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.**

***DURVAL MARQUES FERREIRA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Marilucia Aparecida Lorena Binato
**Código Identificador:**3B138FB2

**DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 089/2019**

**MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 089/2019. DATA DA ABERTURA: 17 de setembro de 2019, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de materiais elétricos (DISJUNTOR, CAIXA E PADRAO CEMIG), para manutenção das atividades das diversas repartições administrativas do município de Santa Vitória. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEP'S. MODALIDADE: Pregão, menor preço por ITEM. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).**

**Município de Santa Vitória MG, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.**

***DURVAL MARQUES FERREIRA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Marilucia Aparecida Lorena Binato
**Código Identificador:**3840BA62

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019**

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO**
***PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2019***
***PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019***
***REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019***

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 13hs20min, reúne-se o Pregoeiro com sua equipe, designados através do Decreto 001/2019 de 02 de janeiro de 2019, para abertura e julgamento das propostas do Processo de Licitação em epigrafe, que tem por objetivo o registro de preço e eventual contratação de empresas enquadradas nos termos da Lei Federal nº 123/2006, sediadas na microrregião 66 Mineira, conforme definição do IBGE, em atendimento a Lei 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, tudo em conformidade com a Jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais: https://www.mg.gov.br/governomg/portal/c/governomg/conhecaminas/geografia/5669-localizacao-geografica/69547-mesorregioes-emicrorregioes-ibge/5146/5044 para o fornecimento de serviços de recauchutagem de pneus destinados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, às especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital.

O Edital Convocatório foi solicitado por diversos licitantes através do email: licitacao@pmsaa.mg.gov.br, e foi disponibilizado no site Institucional no seguinte endereço eletrônico: www.pmsaa.mg.gov.br, conforme consta no aviso de licitação.

Presente na sessão pública o Secretário Municipal de Transportes da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Sr. Morizalber Gomes Luiz, para acompanhar os trabalhos.

Às 13hs21min o Pregoeiro e a equipe de apoio informam aos presentes que receberam do protocolo geral da Prefeitura Municipal, um envelope devidamente lacrado do Licitante Borracharia Gauchão Ltda, protocolado sob o nº 521/2019.
Às 13hs25min o Pregoeiro constata não haver licitantes presentes para participar do certame e, em diligencia ao protocolo geral desta Prefeitura, constata não haver mais nenhum envelope protocolado ou recebido via correios. Desta forma, procedeu a abertura do envelope protocolado pelo licitante Borracharia Gauchão Ltda, no qual contem documentos para o credenciamento e mais dois envelopes intitulados "ENVELOPE 01 PROPOSTA DE PREÇO" e "ENVELOPE 02 DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO".
Os documentos e os respectivos envelopes foram entregues aos presentes para as devidas averiguações e assinaturas.
Às 13hs30min o pregoeiro declara encerrada a fase de credenciamento.
O Senhor Pregoeiro informa aos presentes que não consta nos autos recursos de impugnações do Edital Convocatório.
Às 13hs33min o Pregoeiro decide pelo credenciamento do licitante: BORRACHARIA GAUCHÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.836.330/0001-51, com sede na Rio Bahia, KM 816, s/nº, Bairro Marinópolis, no Município de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, representada pelo sócio administrador Senhor Gustavo José Ferreira da Cruz, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1250318, expedida pelo IPF/RJ e inscrito no CPF sob o nº 213.155.907-00, tendo em vista o atendimento aos dispostos no edital convocatório.
Às 13hs35min o Pregoeiro faz abertura do envelope de proposta e decide pela aceitabilidade, por apresentar preços compatíveis com o valor estimado no processo de licitação.
Os dados da proposta encontram-se lavrados no Mapa de Apuração.
Por não haver presença de licitantes, fica prejudicada a fase de lances.
Após a lavratura do mapa de apuração passou-se para a abertura do invólucro contendo a documentação de habilitação do licitante: BORRACHARIA GAUCHÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.836.330/0001-51, com sede na Rio Bahia, KM 816, s/nº, Bairro Marinópolis, no Município de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, sendo entregue aos presentes para averiguações e assinaturas.
Às 13hs50min, após análise da documentação do licitante: BORRACHARIA GAUCHÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.836.330/0001-51, constata o Pregoeiro, que o licitante apresentou a Certidão de Débitos Estaduais com o prazo de validade vencido, sendo assim, por se tratar de Certidão Fiscal, concede-se, neste ato, o prazo de 05 (cinco) dias para a comprovação da regularidade perante o fisco Estadual, conforme determina a legislação vigente. Quanto aos demais documentos apresentados, contata-se que atendem aos requisitos do edital convocatório.
Em face ao resultado, o Pregoeiro questiona aos presentes sobre a interposição de recurso, sendo manifestado pela renuncia nos termos estabelecido na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002.
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão deste certame, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

***WALLACE RODRIGUES DA CRUZ***
CPF:103.377.466-99
Pregoeiro

***ALTIVO CARLOS PIRES***
CPF:041.834.866-96
Equipe

***ELMA APARECIDA TEIXEIRA RIBEIRO FERREIRA***
CPF:007.304.206-47
Equipe

***MARCELO DE MATOS***
CPF:057.228.686-47
Equipe

***MORIZALBER GOMES LUIZ***
Secretário Municipal de Transportes

**Publicado por:**
Wallace Rodrigues da Cruz
**Código Identificador:**C8D76D7F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 144/2019

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo gerado através do Processo Licitatório n.º 038/2019 – Adesão à Ata de Registro de Preços 002/2019. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X SATURNO SOM E INFORMATICA LTDA**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS EVENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. ASSINATURA: 15/08/2019 – VIGÊNCIA: ATÉ 17/06/2020.

Santo Antônio do Itambé/MG, 15 de agosto de 2019.

***JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mateus do Nascimento
**Código Identificador:**806B610B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 145/2019

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Contrato Administrativo gerado através do Processo Licitatório n.º 047/2019 – Adesão à Ata de Registro de Preços 004/2019. PARTES: **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X ZIRIGUIDUM SHOWS E EVENTOS LTDA ME**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GOUVEIA, EM COMUNIDADES, DISTRITOS E POVOADOS. ASSINATURA: 15/08/2019 – VIGÊNCIA: ATÉ 20/02/2020.

Santo Antônio do Itambé/MG, 15 de agosto de 2019.

***JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mateus do Nascimento
**Código Identificador:**780B3B73

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### AVISO DE EDITAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019**
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2019**
**TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM**

O Município de Santo Antônio do Jacinto/MG realizará no dia **17 de setembro de 2019 ás 09h00min** ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente naquela data, primeiro dia útil subsequente, ocasião em que se dará início ao credenciamento dos licitantes e aos demais procedimentos pertinentes, na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, Proc. nº 050/2019 P.P. SRP nº 021/2019 menor preço por Item, objetivando **Registrar preços para eventual fornecimento de cestas básicas para atender pessoas**

**carentes deste Município, conforme especificações, quantidades e condições presentes no edital e seus anexos**.
Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto/MG, sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo site oficial do Município http://www.santoantoniodojacinto.mg.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33)3747– 1268.

Santo Antônio do Jacinto, 28 de setembro de 2019.

***LETÍCIA VIANA COSTA***
Portaria nº 015 de 03 de abril de 2019.
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Letícia Viana Costa
**Código Identificador:**B20CAEC7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2019

**CONTRATO Nº 112/2019**

**PROCESSO:** 60/2019

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 07/2019

**CONTRATANTE:** Município de Santo Antônio do Monte

**CONTRATADO:** Almeida e Andrade Serviços Médicos Ltda

**OBJETO:** Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, em horário estipulado por escalas de plantões definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R$355.200,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais) anual.

**VIGÊNCIA:** 02/08/2019 a 01/08/2020

Santo Antônio do Monte, 02 de agosto de 2019.

***EDMILSON APARECIDO DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**E158635A

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2019

**CONTRATO Nº 114/2019**

**PROCESSO:** 60/2019

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 07/2019

**CONTRATANTE:** Município de Santo Antônio do Monte

**CONTRATADO:** Layla OS Serviços Médicos Ltda

**OBJETO:** Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, em horário estipulado por escalas de plantões definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R$211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais) anual.

**VIGÊNCIA:** 02/08/2019 a 01/08/2020

Santo Antônio do Monte, 02 de agosto de 2019.

***EDMILSON APARECIDO DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**AA915105

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2019

**CONTRATO Nº 115/2019**

**PROCESSO:** 60/2019

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 07/2019

**CONTRATANTE:** Município de Santo Antônio do Monte

**CONTRATADO:** Assistência Médica Felix Alves Ltda

**OBJETO:** Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, em horário estipulado por escalas de plantões definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R$316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais) anual.

**VIGÊNCIA:** 02/08/2019 a 01/08/2020

Santo Antônio do Monte, 02 de agosto de 2019.

***EDMILSON APARECIDO DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**E23569AB

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2019

**CONTRATO Nº 116/2019**

**PROCESSO:** 60/2019

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 07/2019

**CONTRATANTE:** Município de Santo Antônio do Monte

**CONTRATADO:** Assistência Médica Felix Alves Ltda

**OBJETO:** Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, em horário estipulado por escalas de plantões definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R$201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais).

**VIGÊNCIA:** 02/08/2019 a 01/08/2020

Santo Antônio do Monte, 02 de agosto de 2019.

***EDMILSON APARECIDO DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**C339635C

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2019

**CONTRATO Nº 117/2019**

**PROCESSO:** 60/2019

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 07/2019

**CONTRATANTE:** Município de Santo Antônio do Monte

**CONTRATADO:** Saulo Lacerda Oliveira Pedrosa

**OBJETO:** Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, em horário estipulado por escalas de plantões definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R$268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais) anual.

**VIGÊNCIA:** 02/08/2019 a 01/08/2020

Santo Antônio do Monte, 02 de agosto de 2019.

***EDMILSON APARECIDO DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**FC15687B

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2019**

**CONTRATO Nº 118/2019**

**PROCESSO:** 60/2019

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 07/2019

**CONTRATANTE:** Município de Santo Antônio do Monte

**CONTRATADO:** OBF Serviços Médicos Ltda

**OBJETO:** Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, em horário estipulado por escalas de plantões definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R$316.800,00 (trezentos e dezesseis mil e oitocentos reais) anual.

**VIGÊNCIA:** 02/08/2019 a 01/08/2020

Santo Antônio do Monte, 02 de agosto de 2019.

***EDMILSON APARECIDO DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**7AEC6F6B

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2019**

**CONTRATO Nº 119/2019**

**PROCESSO:** 60/2019

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 07/2019

**CONTRATANTE:** Município de Santo Antônio do Monte

**CONTRATADO:** MCCO Clínica Médica Ltda

**OBJETO:** Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, em horário estipulado por escalas de plantões definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R$163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais) anual.

**VIGÊNCIA:** 08/08/2019 a 01/08/2020

Santo Antônio do Monte, 08 de agosto de 2019.

***EDMILSON APARECIDO DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**83653174

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2019**

**CONTRATO Nº 120/2019**

**PROCESSO:** 60/2019

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 07/2019

**CONTRATANTE:** Município de Santo Antônio do Monte

**CONTRATADO:** Almeida e Andrade Serviços Médicos Ltda

**OBJETO:** Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, em horário estipulado por escalas de plantões definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R$259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais) anual.

**VIGÊNCIA:** 08/08/2019 a 01/08/2020

Santo Antônio do Monte, 08 de agosto de 2019.

***EDMILSON APARECIDO DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**188C00AA

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2019**

**CONTRATO Nº 121/2019**

**PROCESSO:** 60/2019

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 07/2019

**CONTRATANTE:** Município de Santo Antônio do Monte

**CONTRATADO:** AS Sociedade Médica

**OBJETO:** Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, em horário estipulado por escalas de plantões definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R$355.200,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais) anual.

**VIGÊNCIA:** 08/08/2019 a 01/08/2020

Santo Antônio do Monte, 08 de agosto de 2019.

***EDMILSON APARECIDO DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**A6D9E862

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2019**

**CONTRATO Nº 122/2019**

**PROCESSO:** 60/2019

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 07/2019

**CONTRATANTE:** Município de Santo Antônio do Monte

**CONTRATADO:** AS Sociedade Médica

**OBJETO:** Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, em horário estipulado por escalas de plantões definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R$590.400,00 (quinhentos e noventa mil e quatrocentos reais) anual.

**VIGÊNCIA:** 08/08/2019 a 01/08/2020

Santo Antônio do Monte, 08 de agosto de 2019.

***EDMILSON APARECIDO DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**986598B8

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2019**

**CONTRATO Nº 123/2019**

**PROCESSO:** 60/2019

**MODALIDADE:** Inexigibilidade nº 07/2019

**CONTRATANTE:** Município de Santo Antônio do Monte

**CONTRATADO:** Eduardo Nardy de Avila Eireli

**OBJETO:** Credenciamento de profissionais de pronto atendimento, para prestação de serviços nas dependências da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, em horário estipulado por escalas de plantões definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**VALOR:** R$355.200,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais) anual.

**VIGÊNCIA:** 08/08/2019 a 01/08/2020

Santo Antônio do Monte, 08 de agosto de 2019.

***EDMILSON APARECIDO DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**F19C14AF

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2019**

**PROCESSO:** 56/2019

**MODALIDADE:** Pregão nº 35/2019

**CONTRATANTE:** Município de Santo Antônio do Monte

**CONTRATADO:** BH Farma Comércio Ltda

**OBJETO:** Registro de preços visando fututras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário simples e controlado para distribuição na Farmácia de Minas e demandas judiciais, manutenção do serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde, UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas do Município, UBS's e Vigilância Epidemiológica.

**VALOR:** R$94.965,00 (noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais) anual.

**VIGÊNCIA:** 09/08/2019 a 08/08/2020

Santo Antônio do Monte, 09 de agosto de 2019.

***EDMILSON APARECIDO DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**C2F5CD89

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2019**

**PROCESSO:** 56/2019

**MODALIDADE:** Pregão nº 35/2019

**CONTRATANTE:** Município de Santo Antônio do Monte

**CONTRATADO:** Drogafonte Ltda

**OBJETO:** Registro de preços visando fututras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário simples e controlado para distribuição na Farmácia de Minas e demandas judiciais, manutenção do serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde, UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas do Município, UBS's e Vigilância Epidemiológica.

**VALOR:** R$34.294,65 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 09/08/2019 a 08/08/2020

Santo Antônio do Monte, 09 de agosto de 2019.

***EDMILSON APARECIDO DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**0C05BD61

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2019**

**PROCESSO:** 56/2019

**MODALIDADE:** Pregão nº 35/2019

**CONTRATANTE:** Município de Santo Antônio do Monte

**CONTRATADO:** Equipar Médico e Hospitalar Ltda

**OBJETO:** Registro de preços visando fututras e eventuais aquisições de medicamentos de receituário simples e controlado para distribuição na Farmácia de Minas e demandas judiciais, manutenção do serviço de Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde, UPA -

Unidade de Pronto Atendimento 24 horas do Município, UBS's e Vigilância Epidemiológica.

**VALOR:** R$47.005,00 (quarenta e sete mil e cinco reais).

**VIGÊNCIA:** 09/08/2019 a 08/08/2020

Santo Antônio do Monte, 09 de agosto de 2019.

***EDMILSON APARECIDO DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**44B399BF

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2017**

**PROCESSO:** 03/2017

**MODALIDADE:** Pregão nº 03/2017

**CONTRATANTE:** Município de Santo Antônio do Monte

**CONTRATADO:** AJ Santos Transportes Eireli ME

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município, durante todo o ano letivo.

**ADITIVO:** Considerando o reajuste de preços o valor do item 4 (linha 4) passa a ser de R$2,28 (dois reais e vinte e oito centavos), a partir de 01 de agosto de 2019.

Santo Antônio do Monte, 01 de agosto de 2019.

***EDMILSON APARECIDO DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**47474277

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2019**

**PROCESSO:** 04/2019

**MODALIDADE:** Pregão nº 02/2019

**CONTRATANTE:** Município de Santo Antônio do Monte

**CONTRATADO:** Supermercado Cabral Ltda

**OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

**ADITIVO:** Fica acrescida em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade licitada da Ata de Registro de Preços nº 27/2019.

Santo Antônio do Monte, 20 de agosto de 2019.

***EDMILSON APARECIDO DA COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Luiza Morais Silva
**Código Identificador:**21356910

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO** o Pedido de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019** nos termos do art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 com suas alterações. Objeto: contratação de Locação de Imóvel destinado a atender as necessidades de instalação e funcionamento da Administração Fazendária SEF/MG no município de São Francisco/MG, Junto à Pessoa Física: **JOSÉ MARTINS BRAGA**, no valor global de R$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**.**

São Francisco, 29 de Agosto de 2019.

Ass.: EVANILSO APARECIDO CARNEIRO – Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Damaris de Jesus Santos Lima
**Código Identificador:**6D6F62E1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO GERALDO

**LICITAÇÕES E PREGÕES**
**EXTRATO 7º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 056/2016**

**7º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 056/2016 - PREGÃO N° 042/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 088/2016 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA: PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA - OBJETO:** O presente termo tem por objetivo a prorrogação do Contrato n° 056/2016 de serviços a serem prestados pela **CONTRATADA** consistirão na coleta, transporte, tratamento térmico e/ou destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde pertencentes aos Grupos “A”, “B” e “E”, provenientes de suas operações produtivas normais e classificadas de acordo com as resoluções CONAMA 358/05 e RDC ANVISA 306/04. A data do término deste contrato passará para 20 de agosto de 2020.

**Publicado por:**
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
**Código Identificador:**A86B24EA

**LICITAÇÕES E PREGÕES**
**EXTRATO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 077/2018**

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 077/2018 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 - PROCESSO LICITATÓRION° 056/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPALDE SÃO GERALDO – CONTRATADA: MANF HALFELD CLARK CONSULTORIA LTDA - OBJETO:** O objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em engenharia civil e gestão de convênios para atender o Município de São Geraldo – MG, conforme memorial descritivo, junto a Prefeitura Municipal de São Geraldo MG, relativos a convênios e demais ajustes com o Estado e a União e obras e serviços realizados pelo Município, com responsabilidade técnica, mediante uma visita semanal *in loco* na Sede Administrativa do Município, nos dias e horários de expediente que é compreendido das 08h às 17h .A data do termino do contrato passará para dia 31/12/2019. Data do termo: 21/0/2019.

**Publicado por:**
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
**Código Identificador:**024EAE22

**LICITAÇÕES E PREGÕES**
**EXTRATO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO AO Nº 074/2017**

**2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO AO Nº 074/2017 - PREGÃO: Nº 065/2017- PROCESSO LICITATÓRIO**

**N° 116/2017- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA: CLEOSMAR JOSE DE OLIVEIRA 61094536687- OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte de escolares da zona rural e intermunicipal, deste Município de São Geraldo**.** O termino do contrato passará para o dia 23 de agosto de 2020. Data do termo: 23/08/2019.

**Publicado por:**
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
**Código Identificador:**DF20F21B

**LICITAÇÕES E PREGÕES**
**EXTRATO 03º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº055/2018**

**03º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº055/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2018 - PRC Nº047/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA: GERALDO MAJELA TEIXEIRA TEMPONE - OBJETO:** O presente contrato tem por objeto de educador social para as oficinas do fundo municipal de assistência social, da diretoria de educação e da divisão esporte, cultura, lazer e turismo em atendimento aos programas sociais, tempo integral e esporte é vida. A data do término do contrato nº 052/2018 passará para 31 de dezembro de 2019. Data do termo: 23/08/2019.

**Publicado por:**
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
**Código Identificador:**04B58266

**LICITAÇÕES E PREGÕES**
**EXTRATO 03º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº055/2018**

**03º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº055/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº026/2018 - PRC Nº047/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA: LUCAS GONÇALVES SILVA MAGALHAES - OBJETO:** O presente contrato tem por objeto de educador social para as oficinas do fundo municipal de assistência social, da diretoria de educação e da divisão esporte, cultura, lazer e turismo em atendimento aos programas sociais, tempo integral e esporte é vida. A data do término do contrato nº 052/2018 passará para 31 de dezembro de 2019. Data do termo: 23/08/2019.

**Publicado por:**
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
**Código Identificador:**3E48B7CA

**LICITAÇÕES E PREGÕES**
**EXTRATO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 074/2018**

**01º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 074/2018 - PREGÃO N° 043/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 070/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO – CONTRATADA: ALYSSON DA SILVA GRAVINA 03853407617 – OBJETO:** Contratação de Empresa ou Pessoa Física para digitação dos relatórios contábeis no SIOPS, SIOPE e SISTN e utilização dos recursos do FNS, com visita in loco de no mínimo 03 vezes por mês. A data do presente contrato passará para a data de 06/08/2020. Data do termo: 06/08/2019.

**Publicado por:**
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
**Código Identificador:**2AD8CD47

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2019**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica o resultado da fase de julgamento de propostas do Pregão Presencial n.º 033/2019, cujo objeto é a contratação de serviços de psicólogo (psicosocial), para atuação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social (Centro de Referência da Assistência Social – CRAS), com foco no fortalecimento de vínculos entre crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, de acordo com as diretrizes e orientações do Departamento de Proteção Social da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (DPBB/SNAS/MDS), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Foi declarada vencedora a licitante Tamara Kele Pereira de Oliveira (R$ 30.720,00), por ofertar o menor preço. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

**Publicado por:**
Mário Marciano Souza
**Código Identificador:**9BAABFFF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2019**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica o resultado da fase de julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 033/2019, cujo objeto é a contratação de serviços de psicólogo (psicosocial), para atuação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social (Centro de Referência da Assistência Social – CRAS), com foco no fortalecimento de vínculos entre crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, de acordo com as diretrizes e orientações do Departamento de Proteção Social da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (DPBB/SNAS/MDS), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. O Pregoeiro julgou habilitado a licitante Tamara Kele Pereira de Oliveira. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

**Publicado por:**
Mário Marciano Souza
**Código Identificador:**F49E57C0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO/MG, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA FORMA DA LEI, HOMOLOGA O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 062/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2019, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGO (PSICOSOCIAL), PARA ATUAÇÃO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS), COM FOCO NO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ENTRE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (DPBB/SNAS/MDS), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS, COM A

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO LICITADO À LICITANTE: TAMARA KELE PEREIRA DE OLIVEIRA (R$ 30.720,00). FICA CONVOCADA A REFERIDA LICITANTE PARA ACEITAÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 64, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. (A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT - PREFEITO MUNICIPAL. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 29/08/2019. DATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: 29/08/2019.

**Publicado por:**
Mário Marciano Souza
**Código Identificador:**0C82FE5C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2019**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica o resultado da fase de julgamento de propostas do Pregão Presencial n.º 032/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (álcool comum, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10) destinados à manutenção da frota da Administração Municipal no desenvolvimento de suas atividades administrativas. Foi declarado vencedor o licitante Posto Rio Preto Ltda, por ofertar o menor preço. Valor: ONDE SE LÊ (R$ 962.900,00), LEIA SE (R$ 944.900,00). Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

**Publicado por:**
Mário Marciano Souza
**Código Identificador:**44E9BBB0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO/MG, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA FORMA DA LEI, HOMOLOGA O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 060/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2019, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS (ÁLCOOL COMUM, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10) DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS, COM A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO LICITADO À EMPRESA: POSTO RIO PRETO LTDA. VALOR: (R$ 944.900,00). FICA CONVOCADA A REFERIDA EMPRESA PARA ACEITAÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 64, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. (A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT - PREFEITO MUNICIPAL. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 29/08/2019. DATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: 29/08/2019.

**Publicado por:**
Mário Marciano Souza
**Código Identificador:**73A6143C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. **EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.** PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2019 TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP para prestação de serviços gráficos para manutenção das atividades da administração municipal, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. DATA: 11/09/2019, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

**Publicado por:**
Mário Marciano Souza
**Código Identificador:**A2280D59

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**CONVOCAÇÃO DO ARTISTA GILBERTO AGUIAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO 3º (TERCEIRO) DIA, DA TRADICIONAL FESTA DA RAPADURA NA COMUNIDADE DE JOÃO MOREIRA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, NA DATA 22 DE SETEMBRO DE 2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2018**
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2018**
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018**

Prezado Senhor

O Município de São João da Ponte/MG, tem a satisfação de convocar o **ARTISTA GILBERTO AGUIAR PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO 3º (TERCEIRO) DIA, DA TRADICIONAL FESTA DA RAPADURA NA COMUNIDADE DE JOÃO MOREIRA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, NA DATA 22 DE SETEMBRO DE 2019,** a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Secretário Municipal de Educação, integrada com o Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. Conforme à ordem de credenciamento, a supracitada banda foi credenciada para os eventos municipais, conforme consta nos autos.
Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente,

***RAFAELA ROSANA PEREIRA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Laiane Pereira dos Santos
**Código Identificador:**6B002635

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 120/2017, Procedimento Administrativo nº. 080/2017- Dispensa de Licitação nº. 016/2017- LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. LOCADOR: **CESAR GERALDO GUSMÃO**, CPF sob nº 219.071.026-04. OBJETO: locação de imóvel localizado na Rua Zulma Antunes Pereira, nº 54, Vila Antônio Narciso, no Município de Montes Claros-MG instalação e funcionamento da Casa de Apoio para acolhimento dos pacientes e acompanhantes (quando for o caso) em tratamento Fora do Domicílio (TFD), na cidade de Montes Claros-MG, conforme detalhado no Termo de Referência e seus anexos, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Fica prorrogada a vigência contratual até 29 de agosto de 2020, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 29 de agosto de 2019.

*RAFAELA ROSANA PEREIRA*
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Laiane Pereira dos Santos
**Código Identificador:**7F3E8754

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO EDITAL PROCESSO 0229/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 0128/2019**

**Processo 0229/2019 - Pregão Eletrônico 0128/2019 –2ª CHAMADA -** Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos biológicos de acordo com a Tabela CMED. Sessão Pública às 14h30h do dia 12/09/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 12/09/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 12/09/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 12/09/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

*JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS*
Pregoeira Oficial e

*LEANDRO CAETANO CORREA*
Pregoeiro Substituto.

**Publicado por:**
Juliana Rangel de Oliveira Assis
**Código Identificador:**BEF7D4EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE COMISSÃO ESPECIAL FISCALIZADORADA FESTA DE AGOSTO 2019 E COMISSÃO ESPECIAL DE APOIO - DECRETO: 7.527/2019**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**RESULTADO DE COMISSÃO ESPECIAL FISCALIZADORA**

**DECRETO: 7.527/2019** – Nomeia Comissão Especial Fiscalizadora da Festa de Agosto 2019 e Comissão Especial de Apoio e contém outras providências
DA FESTA DE AGOSTO 2019 E COMISSÃO ESPECIAL DE APOIO
**Finalidade**: Fiscalização do evento Festa de Agosto/ 2019, visando a garantia do cumprimento dos termos do Contrato oriundo do processo licitatório 0172/19, Pregão presencial 007/2019, por parte do vencedor do certame.
**Decisão**: A Comissão conclui seus trabalhos informando que todo o calendário publicado para a festa de agosto/2019, foi cumprido integralmente. Os trabalhos realizados pela comissão foram desempenhados com êxito, alcançando os objetivos propostos pela Prefeitura. As parcerias com o SAAE, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, foram determinantes para o sucesso do evento. A permissionária atendeu de maneira satisfatória os itens de sua responsabilidade, prestando suporte para os trabalhos da Comissão.

São Lourenço, 27 de agosto de 2019.

Data da Publicação:28/08/2019
Por : Carla Bacha de Lorenzo do Nascimento
Diretora de Administração
Período:28/08/2019 a 27/09/2019
Assinatura:_____

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**9CC0F927

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**LEI MUNICIPAL Nº 3.381 DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEI MUNICIPAL Nº 3.381**

Dá denominação a logradouro público e contém outras providências.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada "ALAMEDA NAIR TEIXEIRA DE JESUS BACELAR" a atual Alameda "F" do Loteamento Residencial Portal das Águas.

**Art. 2º.** Fica sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal a colocação da Placa com o nome da referida alameda e a comunicação aos Correios e Cartórios do município.

**Art. 3º.** Faz parte integrante desta Lei o CROQUI de localização da referida alameda, emitido pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 28 de agosto de 2019.

*CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA*
Prefeita Municipal

*JOSÉLIA DE LORENZO*
Secretária Municipal de Governo

*LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA*
Secretária Municipal de Planejamento

**Projeto de Lei nº. 2.954/2019**
**CSCFL/rlsc**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**92188F91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**LEI MUNICIPAL Nº 3.382 DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEI MUNICIPAL Nº 3.382**

Dá denominação a logradouro público e contém outras providências.

O Povo do Município de São Lourenço/MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada "ALAMEDA LUIZ ANTÔNIO GOMES" a atual Alameda "F" do Loteamento Residencial Reserva da Serra.

**Art. 2º.** Fica sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal a colocação da Placa com o nome da referida alameda e a comunicação aos Correios e Cartórios do município.

**Art. 3º.** Faz parte integrante desta Lei o CROQUI de localização da referida alameda, emitido pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portando, a todos a quem o conhecimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir, fiel e inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 28 de agosto de 2019.

***CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA***
Prefeita Municipal

***JOSÉLIA DE LORENZO***
Secretária Municipal de Governo

***LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA***
Secretária Municipal de Planejamento

**Projeto de Lei nº. 2.955/2019**
**CSCFL/rlsc**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**FF693CC1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**DECRETO Nº 7.583 DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO PREÇO UNITÁRIO DAS PASSAGENS DE ÔNIBUS NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO MG.**

**DECRETO Nº 7.583**

Dispõe sobre reajuste do preço unitário das passagens de ônibus no Município de São Lourenço MG.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes das alíneas "b' e "d", do inciso XIV, do Art. 26 c/c os incisos IX e XVII, do Art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o encerramento do período de 15 (quinze) anos referente a atual concessão de transporte público; **considerand**o a prorrogação pelo período de 90 (noventa) dias da concessão de serviço de transporte coletivo com a empresa Circular São Lourenço, a fim de analisar a implantação do novo sistema apresentado; **considerando** o estudo realizado pela empresa de engenharia de trânsito contratada pelo processo licitatório nº. 008/2019, Tomada de Preços 001/2019; **considerando** a real situação encontrada no serviço de transporte coletivo municipal, apresentada por meio de audiência pública no dia 13 de junho de 2019, no plenário da Câmara dos Vereadores; **considerando** que o resultado da análise apurou a necessidade de se recompor, de imediato, o preço da passagem de ônibus, a fim de manter o equilíbrio financeiro do contrato de concessão do Serviço de Transporte Coletivo no Município de São Lourenço/MG; **considerando** a ciência da Comissão Permanente de Acompanhamento de Serviços de Transporte Público e Tarifas Correlatas, nomeada através da Portaria nº. 2.553 de 09/05/2018, através do Memorando Interno nº. 0522/2019, datado de 27/08/219, da Secretaria Municipal de Governo; **considerando** a necessidade de adequação imediata do sistema de transporte público, como forma de assegurar a qualidade na prestação dos serviços e o atendimento aos interesses da comunidade local; **considerando** que compete a Prefeita Municipal a regulamentação dos valores a serem cobrados pela prestação dos serviços de transporte público no âmbito municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica reajustado para o valor de R$3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos) o preço unitário da passagem de ônibus de transporte coletivo urbano, da Empresa Circular São Lourenço Ltda, a partir de 31/08/2019.

**Art. 2º.** Constitui parte integrante deste Decreto, na forma de "Anexo", o relatório apresentado pela empresa contratada por meio do Processo Licitatório nº. 008/2019, Tomada de Preços 01/2019, datado de 11/01/2019.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 7.349, de 28/12/2018, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de agosto de 2019.

***CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA***
Prefeita Municipal

***JOSÉLIA DE LORENZO***
Secretária Municipal de Governo

***LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA***
Secretária Municipal de Planejamento

**CSCFL/rlsc**

**Publicado por:**
Vera Lucia Barbosa Sanita
**Código Identificador:**C7F4F7C4

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**LEI MUNICIPAL N° 4606**

**LEI MUNICIPAL N° 4606**
**PROJETO DE LEI Nº 4966**

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE PERCENTUAL DE SUPLEMENTAÇÃO PARA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019".

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a:

Nos termos da Lei nº 4.320/64 e respeitadas as demais prescrições constitucionais, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor de R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) para os respectivos orçamentos que integram o orçamento geral do Município.

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 28 de agosto de 2019.

***WALKER AMÉRICO OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Danyara Zanin Moreira
**Código Identificador:**448551AB

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**LEI MUNICIPAL N° 4600**

**LEI MUNICIPAL N° 4600**
**PROJETO DE LEI Nº 4968**

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NÍVEL DE VENCIMENTO DO CARGO DE MOTORISTA II, CONSTANTE DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2987/02 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Sebastião o Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica assegurado aos atuais ocupantes do cargo de Motorista Nível II, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 2.987/2002, a partir de 1º de agosto de 2019, o direito à percepção de vencimentos

do nível V, da Tabela de Vencimentos constante do Anexo III da Lei 2.987/02 e a partir de 1º de agosto de 2020, o direito à percepção de vencimentos do nível VI, da Tabela de Vencimentos constante do Anexo III da Lei 2.987/02.

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 14 de agosto de 2019.

***WALKER AMÉRICO OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Danyara Zanin Moreira
**Código Identificador:**64EBF977

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**LEI MUNICIPAL N° 4604**

**LEI MUNICIPAL N° 4604**
**PROJETO DE LEI Nº 4969**

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO III DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE S.S.PARAÍSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º -** Fica atualizado o número de vagas para o cargo de Agente Administrativo III, constante do Anexo I, da Lei Municipal nº 2.987/2002, passando a vigorar da seguinte maneira, ficando inalteradas as demais informações da tabela:

| **ANEXO I – LEI MUNICIPAL Nº 2.987/2002.** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Classes da parte permanente do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso** | | | | |
| **Grupo Ocupacional** | **Denominação do Cargo** | **Nível de Vencimento** | **Quantidade de Vagas** | **Carga Horária Semanal** |
| OPERACIONAL, Adm., Contábil, Financeiro e T.I. | Agente Administrativo III | IX | 52 | 35h |

**Art. 2º –** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 20 de agosto de 2019.

***WALKER AMÉRICO OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Danyara Zanin Moreira
**Código Identificador:**01F49965

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SEM PEIXE**

**DIVISÃO DE COMPRAS**
**EXTRATO DO 1° ADITIVO CARTA/CONVITE 001/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE** – Processo Carta/Convite 001/2019. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual por mais 120 dias. Contratado: **Construtora Empreendimentos Quaresma e CIA LTDA ME**, CNPJ/MF 13.525.230/0001-16, com sede no Sítio Camões, s/n, Zona Rural, Sem Peixe/MG.

Sem Peixe, 22 de julho de 2019.

**Publicado por:**
Fernando César do Nascimento
**Código Identificador:**7D8B1B5A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SENADOR CORTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES**
**AVISO DE INTENÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

**COMISSÃO DE PREGÃO**

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**
Aviso de intenção de cotação de preços. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Pregão torna público que o Município de Senador Cortes – MG, pretende adquirir os seguintes equipamentos eletrônicos: **TRANSISTOR 2N 5643 (1 Unid.) / FI MODULADOR ÁUDIO/ VÍDEO MAV 1000 (1 Unid.) / TRANSMISSOR DE TELEVISÃO EM VHF-STR30V/30 WATTS A/V (1 Unid.),** para instalação na Torre de TV do município. Para tanto, solicita cotação de preços aos tantos quantos virem e tomarem conhecimento do presente aviso. Os interessados em comercializar os produtos relacionados deverão encaminhar proposta de preços para o e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

***MANOEL BENTO CEZÁRIO.***
Pregoeiro Municipal.

Senador Cortes – MG, 23 de agosto de 2019.

**Publicado por:**
Manoel Bento Cezario
**Código Identificador:**7DEAEE82

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 109/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019.**

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 109/2019

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 109/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019.**
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 109/2019, Pregão Presencial nº 036/2019. Tipo: menor preço por item, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM ENFERMAGEM**. A abertura dos envelopes será no dia **12/08/2019, às 09:00hs**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtido, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Rua Major Salgado, s/nº (antiga creche), Centro, Senador Cortes, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

***MANOEL BENTO CEZÁRIO.***
Pregoeiro Municipal.

Senador Cortes – MG, 29 de agosto de 2019.

**Publicado por:**
Manoel Bento Cezario
**Código Identificador:**2B6221E5

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 004/2019 PP 001/2019**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

DATA DE ASSINATURA: 07 DE FEVEREIRO DE 2019.DATA DE VENCIMENTO TRIMESTRAL: 07 DE AGOSTO DE 2019.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS,LUBRIFICANTES, OLEOS E FILTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL.

CONTRATADO: AUTO CENTER ESTRADA REAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.877.296/0001-87, DO VALOR:R$ 510.394,10 (quinhentos e dez mil e trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos),N° da Ata de registro de preços: 01/2019.

CONTRATADO: FROES & FELIX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.297.734/0001-60, DO VALOR:R$ 1.360,00 (hum mil e trezentos e sessenta reais),N° da Ata de registro de preços: 02/2019.

CONTRATADO: VINICIUS ALISON DA CRUZ SANTOS 08220628600, inscrita no CNPJ sob o nº 19.588.307/0001-83, DO VALOR:R$ 140.165,60 (cento e quarenta mil e cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos),N° da Ata de registro de preços: 03/2019.

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

**Publicado por:**
Cassia Cristina Costa França Pacheco
**Código Identificador:**0C15BE9E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 005/2019 PP 002/2019**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 DATA DE ASSINATURA: 15 DE FEVEREIRO DE 2019. DATA DE VENCIMENTO TRIMESTRAL: 15 DE AGOSTO DE 2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ATENDER AS FAMÍLIAS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

CONTRATADO: CASA REIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.940.109/0001-04, DO VALOR:R$ 31.595,20 (trinta e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos),N° da Ata de registro de preços: 04/2019.

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede provisória na Rua João Dias da Paixão, N° 30, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

**Publicado por:**
Cassia Cristina Costa França Pacheco
**Código Identificador:**639C1AD3

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERMO ADITIVO PAL 10/2017 TP 01/2017**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 015/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 –
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO PUBLICA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA..
Contratante: Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas/MG
Contratada: DSA - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP
Reajuste, previsto em contrato, solicitado pela Contratada e deferido pela Contratante, em 3,36642%, conforme IPCA junho 2019.

Serra Azul de Minas/MG, 02 de agosto de 2019.

**Publicado por:**
Cassia Cristina Costa França Pacheco
**Código Identificador:**76F7A8A0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SERRANIA

**PREFEITURA DE SERRANIA**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG**. Extrato de homologação do pregão n.º 53/2019. Processo n.º 149/2019. Objeto: aquisição de um caminhão 0 km acoplado com coletor compactador de lixo objetivando a coleta de resíduos do município de serrania. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto á empresa vencedora: Deva Veículos Ltda portadora do CNPJ/MF sob o nº 23.762.552/0003-02, valor R$ 340.000,00.

Serrania, 29 de agosto de 2019.

***RODRIGO SILVA CANDIDO***
Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.

**Publicado por:**
Frederico Holanda Csizmar
**Código Identificador:**D53FD08D

**PREFEITURA DE SERRANIA**
**EXTRATO DE PREGÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**. Extrato Pregão Presencial nº 62/2019. Processo Licitatório nº 169/2019. OBJETO: Registro de Preços Para o futuro e eventual Aquisição de gêneros alimentícios(frutas e legumes). Abertura dia 12/09/2019 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 29 de agosto de 2019.

***FREDERICO HOLANDA CSIZMAR***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Frederico Holanda Csizmar
**Código Identificador:**94044B97

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SERRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO**
**TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO 194/2019 (PROCESSO 212/2019, PREGÃO PRESENCIAL 49/19)**

**Objeto:**Contratação de empresa para coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos gerados pelas Unidades de Saúde. **Contratada:** SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS MG LTDA. **CNPJ:** 05.266.324/0003-51. **Valor:** R$ 24.960,00. **Vigência:** 30/08/2019 a 31/12/2019. **Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 229, e-mail:licitacao@serro.mg.gov.br.

***LETÍCIA GABRIELLI SILVA GUIMARÃES***
Auxiliar Administrativo.

**Publicado por:**
Letícia Gabrielli Silva Guimarães
**Código Identificador:**6CAF8C80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO**
**TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 193/19 (PROCESSO 238/19, DISPENSA 171/19)**

**Objeto:**Locação de imóvel no Distrito de Milho Verde, para funcionamento da Creche Municipal daquele Distrito, situado na Rua Manoel Esperidião, nº221.**Nº do**

**contrato:**193/19.**Contratada:**Associação Cultural e Comunitária de Milho Verde.**CNPJ:**20.211.728/0001-70.**Vigência:**22/08/2019 a 22/09/2019.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 229, e-mail:licitacao@serro.mg.gov.br.

***LETÍCIA GABRIELLI SILVA GUIMARÃES***
Auxiliar Administrativo.

**Publicado por:**
Letícia Gabrielli Silva Guimarães
**Código Identificador:**3DD6E7C9

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

### LICITAÇÃO E COMPRAS
### EXTRATO DO TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
A Presidente da Comissão de Licitações em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 61 §, da Lei Federal 8666/93, torna público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.
**AtaRegistro de Preços nº:** 018/2019

**Processo Licitatório nº:** 039/2019 **Pregão Presencial nº:** 024/2019

**Fundamento:** art. 1º e 15 º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

**Objeto Futura e Eventual** Aquisição de medicamentos de forma parcelada para a manutenção dos Serviços de Saúde do Município de Simão Pereira- MG (UBS e PSF) e cumprimento aos processos judicializados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, e tudo mais contido no **Anexo I – Termo de Referência**, parte integrante deste Edital.
**DISKMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.216.957/0001-20**
**ENDEREÇO: ROD PIRAPETINGA A PADUA; KM01; SANTA LUZIA; SANTO ANTONIO DE PADUA-RJ**
**CEP: 28470-000**
**REPRESENTANTE LEGAL: JORGE LUIZ BAPTISTA DE SOUZA – CPF: 150.590.906-63**

| Descrição | Marca | Unid. | Qtd. | Vlr Unit. | Vlr Total |
|---|---|---|---|---|---|
| AMINOFILINA (100 MG) | HIPOLABOR | COMP | 6000 | R$ 0,09 | R$ 540,00 |
| ASPIRINA PREVENT 100MG - BAYER | BAYER | COMP | 600 | R$ 0,48 | R$ 288,00 |
| BROMOPRIDA (5 MG/ ML – IV / IM, 2 ML) | WASSER | AMP | 500 | R$ 1,78 | R$ 890,00 |
| CETOPROFENO (50 MG/ ML- IM, 2 ML) | U.QUIMICA | AMP | 500 | R$ 1,78 | R$ 890,00 |
| CLOBAZAM 10 MG | SANOFI | COMP | 1800 | R$ 0,70 | R$ 1.260,00 |
| EFEXOR XR 150MG PORTARIA 344 | WYETH | COMP | 1500 | R$ 14,10 | R$ 21.150,00 |
| FINASTERIDA 5MG | NOVA QUIMICA | COMP | 1200 | R$ 0,63 | R$ 756,00 |
| HALOPERIDOL (1 MG) PORTARIA 344 | CRISTALIA | COMP | 6000 | R$ 0,17 | R$ 1.020,00 |
| PANTOPRAZOL (40 MG) | VITAMEDIC | COMP | 1500 | R$ 0,24 | R$ 360,00 |
| RISPERIDONA 2 MG PORTARIA 344 | U.QUIMICA | COMP | 1800 | R$ 0,33 | R$ 594,00 |

**Valor Total Adjudicado R$ 27.748,00 (vinte e sete mil e setecentos e quarenta e oito reais)**

**BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 18.269.125/0001-87**
**ENDEREÇO: AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES; 3269; CASTELO; BELO HORIZONTE-MG**
**CEP: 31330-430**
**REPRESENTANTE LEGAL: GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA – CPF: 012.194.136-15**

| Descrição | Marca | Unid. | Qtd. | Vlr Unit. | Vlr Total |
|---|---|---|---|---|---|
| Carbamazepina 200 mg CR liberação prolongada (Tegretol CR) | NOVARTIS | COMP | 5400 | R$ 0,72 | R$ 3.888,00 |
| Enoxaparina 40mg/0,4 mL | SANOFI-GENZYME | SERINGA | 540 | R$ 17,00 | R$ 9.180,00 |
| HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25MG | NOVARTIS | COMP | 8000 | R$ 0,21 | R$ 1.680,00 |
| HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50MG | NOVARTIS | COMP | 30000 | R$ 0,28 | R$ 8.400,00 |
| INSULINA HUMALOG 10ML | ELI LILLY | FR | 30 | R$ 72,36 | R$ 2.170,80 |
| Periciazina 4% gotas 20 mL (Neuleptil) NEULEPTIL | SANOFI-GENZYME | FR | 90 | R$ 11,93 | R$ 1.073,70 |
| RIVAROZABANA 10MG (XARELTO) XARELTO | BAYER | COMP | 2000 | R$ 5,82 | R$ 11.640,00 |
| RIVAROZABANA 15MG (XARELTO) XARELTO 15MG | BAYER | COMP | 4000 | R$ 5,82 | R$ 23.280,00 |
| RIVAROZABANA 20MG (XARELTO) XARELTO 20MG | BAYER | COMP | 4000 | R$ 5,82 | R$ 23.280,00 |
| SALMETEROL 25MCG + FLUTICASONA 125 MCG (120 DOSES) | GLAXO | FR | 30 | R$ 80,97 | R$ 2.429,10 |
| Seretide 50 mcg/ 500 mcg, com 60 doses | GLAXO | FR | 24 | R$ 131,56 | R$ 3.157,44 |

**Valor Total Adjudicado R$ 90.179,04 (noventa mil, cento e setenta e nove reais e quatro centavos)**

**ORGANIZAÇÃO ULTRA BAIRRO EIRELI EPP - CNPJ: 25.147.375/0001-00**
**ENDEREÇO: AV PROFESSOR JOÃO AUGUSTO DE CARVALHO; 121; JARDIM ESTRELA; VARGINHA - MG**
**CEP: 37037-000**
**REPRESENTANTE LEGAL: FLÁVIA DA SILVA – CPF: 087.452.446-69**

| Descrição | Marca | Unid. | Qtd. | Vlr Unit. | Vlr Total |
|---|---|---|---|---|---|
| DUOMO HP (doxazosina 2 MG+finasterida 5 MG) DUOMO HP | EUROFARMACOMP | COMP | 900 | R$ 3,78 | R$ 3.402,00 |
| ELANI 28 | LIBBS | COMP | 672 | R$ 2,27 | R$ 1.525,44 |
| Policarbofila Cálcica 625 mg (Benestare) BENESTARE | MEDLEY | COMP | 600 | R$ 1,10 | R$ 660,00 |

**Valor Total Adjudicado R$ 5.587,44 (cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**

**Contratante:** Município de Simão Pereira/MG CNPJ:18.338.293/0001-87
**Signatário Contratante:** Sr. Antônio José Gonçalves da Silva
**Da Assinatura**: 20 de agosto de 2019.

**Da Vigência da ata**: 20 de agosto de 2019 à 20 de agosto de 2020

Simão Pereira, 29 de agosto de 2019

***GUIDO GOUVÊA CUNHA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Fernando Luiz Pires da Silva
**Código Identificador:**1C10F0CF

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

### SECRETARIA DE GOVERNO
### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMONIO HISTÓRICO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PATROCINIO. O Município de Teófilo Otoni torna público o Edital de Chamamento Público nº 01/2019, para captação de recursos em forma de patrocínio para o evento "TeóFolia 2019". A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.teofilootoni.mg.gov.br. O Chamamento Público estará aberto do dia 02 de setembro de 2019 até o dia 13 de setembro de 2019.

Teófilo Otoni, 29 de agosto de 2019.

***SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO.***

**Publicado por:**
Weslei Gonçalves Chaves
**Código Identificador:**65337CAD

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE REPUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 00096/2019. PROCESSO N.° 000325/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Republicação. Pregão Presencial Srp: N.º 00096/2019. Processo N.° 000325/2019. Objeto: Aquisição De Materiais Para Uso Em Oficina/Serralheria. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-900, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 18 De Setembro De 2019 Às 13h30min. Endereço: Av. Brasil, N.º 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 27 De Agosto De 2019.

***ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.***
Pregoeira

**Publicado por:**
Alzira Araújo Oliveira
**Código Identificador:**2D5A0A40

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 000115/2019. PROCESSO: N.º 00540/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: N.º 000115/2019. Processo: N.º 00540/2019. Objeto: Aquisição De Extintores. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, N.º 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-900, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial. Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 16 De Setembro De 2019 Às 13h30min.Endereço: Av. Brasil, N.º 225 – Jardim América/ Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Controle Interno E Outra, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N.° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 28 De Agosto De 2019.

***ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.***
Pregoeira

**Publicado por:**
Alzira Araújo Oliveira
**Código Identificador:**7CB86E84

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N º: 121/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2019

**OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.**

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 29 de agosto de 2019.

***ADAIR DIVINO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ramon Lúcio Pires
**Código Identificador:**6623D464

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N º: 108/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019

**OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Uniformes para atender a demanda das Secretaria M de Des. Econômico Esporte Turismo e Cultura - SECETUR, nas seguintes Modalidades: Futsal Masculino e Feminino; Handebol Masculino e Feminino e Voley Masculino e Feminino, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência do Edital.**

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 19 de agosto de 2019.

***ADAIR DIVINO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ramon Lúcio Pires
**Código Identificador:**E213D73E

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO N º: 085/2019**
**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 113/2019**

**OBJETO: Aquisição de equipamento DRONE padrão DJI MAVIC AIR FLY MORE- CAMÊRA 4K/ULTRA HD, para a realização de atividades relacionadas ao Monitoramento do Rio São Francisco durante inspeções, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações e quantitativos do anexo I - Termo de Referência do edital.**

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 19 de agosto de 2019.

***ADAIR DIVINO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ramon Lúcio Pires
**Código Identificador:**B922010F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO N º: 081/2019**
**MODALIDADE: Pregão Presencial nº 109/2019**

**OBJETO: Registro de Preços, por Item, para aquisição de Kits Dengue Completo Padrão Funasa, para atender a demanda da Secretaria de Saúde através da Divisão Epidemiológica nas Ações de Combate ao mosquito AEDES Aegypti no Município, conforme especificações e quantitativos do anexo I - Termo de Referência do edital.**

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 14 de agosto de 2019.

***ADAIR DIVINO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ramon Lúcio Pires
**Código Identificador:**71BAF7E4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 036/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, pessoa jurídica de direito público interno localizado na Praça Castelo Branco, n°. 03, Centro, na cidade de Três Marias/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.695.008/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Adair Divino da Silva, brasileiro, viúvo, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.809.529 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 465.738.366-34, residente e domiciliado em Três Marias/ MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DAMASCENO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.097.208/0001-36, com sede na Rua Deputado Edgar Pereira nº 60B – Vila Kennedy, na cidade de Porteirinha/MG, CEP: 39.520-000, neste ato representada por José Aparecido Martins filho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. MG-13.549.115 PC/MG e inscrito no CPF sob o nº. 066.653.499-76, residente e domiciliado à Rua Olegário Maciel, n°. 929 A, Centro, na cidade de Porteirinha/MG, CEP: 39.520-000, e/ou pela Sra. Renata Danielle Damasceno Martins, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade n°. MG-15.944.579 PC/MG, e inscrita no CPF sob o n°. 100.030.836-75, residente e domiciliada à Rua Olegário Maciel, n°. 929 A, Centro, na cidade de Porteirinha/MG, CEP: 39.520-000, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato para prestação de serviços, mediante **processo Administrativo nº. 078/2019, na modalidade Pregão por Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 016/2018**, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e suas devidas alterações, e, demais normas legais aplicáveis que se regerá nas seguintes cláusulas:

**DO OBJETO**

O objeto deste contrato é contratação de sociedade empresária especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando à manutenção corretiva e preventiva de todo sistema de iluminação pública do município de Três Marias/MG, englobando o perímetro urbano, zona rural e bairros mais afastados (antes conhecidos como distritos), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme termo de referência – Anexo I, deste instrumento.

**DO PREÇO**

Pela aquisição e prestação de serviços, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o montante estimado de **R$ 222.064,20 ( Duzentos e vinte e dois mil, sessenta e quatro reais e vinte centavos)** conforme apresentação de notas fiscais e consumo, sendo o valor individual abaixo discriminado:

| Item | Unidade | Descrição | Qtd/ Pontos | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Serviços | Serviços de Manutenção preventiva e corretiva do sistema de Iluminação Pública | 60.180 | 3,69 | 222.064,20 |

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato será do dia 08 de julho de 2019 até o dia 08 de julho de 2020. Durante o prazo de validade deste contrato, o Contratante não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os serviços referidos na cláusula segunda, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei, sem que de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à Contratada.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
As despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão à conta de recursos orçamentários do Consórcio, abaixo descritos:

**Órgão:** 02 – Poder Executivo
**Unidade:** 02.08 – Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbano
**SubUnidade:** 02.08.01 - Sec. Municipal de Obras e Serviços Urbano
**Classif. Orçamentária:** 15.425.0028.2040 – Divisão de Serviços Públicos
**Elemento da Despesa:** 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
**Fonte de Recurso:** 1.17.00 – Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb. - COSIP

Prefeitura Municipal de Três Marias, 29 de agosto de 2019.

***ADAIR DIVINO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ramon Lúcio Pires
**Código Identificador:**9F1F5E77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2019**

O Município de Três Marias - MG, através do Pregoeiro, torna público à abertura de procedimento licitatório, do tipo, **MENOR PREÇO LOTE**, objetivando a **contratação de empresa, para prestação de serviços de confecção de grades, corrimão e portas, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos do anexo I - Termo de Referência que integram o edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 11/09/2019 às 13h30min, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias - MG**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido através do email: licitação@tresmarias.mg.gov.br. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 29 de agosto 2019.

***RAMON LÚCIO PIRES***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
**Código Identificador:**08017B26

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**
**AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO Nº 092/2019 – PROCESSO Nº 1659/2019**

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a PRORROGAÇÃO da data e abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso dedicado à internet, usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico,** passando a data de abertura da sessão para às **14 horas do dia 12 de setembro de 2019**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. O Edital completo e seu adendo estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br.

TRÊS PONTAS (MG), 29 DE AGOSTO DE 2019.

***SIRLENE VITAR DA SILVA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Sirlene Vitar da Silva
**Código Identificador:**2A6C7368

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE TUPACIGUARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA**

**EXTRATO DA ATA –**

Processo Licitatório nº.067/2019 – Pregão Presencial nº. 055/2019
Data da Abertura: 28/08/2019
Abertura da Sessão: 08h30min
Objeto:**Aquisição de material esportivo para manutenção das unidades de educação básica da rede municipal de ensino conforme MP 815/2017 nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.**
Empresas participantes: Rego esportes e Cia Ltda-Me, Gerais Comercio e Serviços Eirelli, Prisma Informoveis Equipamentos Eirelli-EPP
Empresas Vencedoras: Rego esportes e Cia Ltda-Me, Gerais Comercio e Serviços Eirelli, Prisma Informoveis Equipamentos Eirelli-EPP

***ANA MELINE***
Pregoeira Municipal.

**Publicado por:**
Eduarda Souza de Abreu
**Código Identificador:**19EA263A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA**

**EXTRATO DA ATA –**

Processo Licitatório nº.069/2019 – Pregão Presencial nº. 057/2019
Data da Abertura: 26/08/2019
Abertura da Sessão: 08h30min
Objeto:**Aquisição de material/equipamentos permanente para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde através do convênio 14819.606000/1160-01 e 14819.606000/1140-01 nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.**
Empresas participantes: Conectamed Comercio e Distribuição Ltda-EPP, Wesi Comercio Ltda-EPP.
Empresa Vencedora :Conectamed Comercio e Distribuição Ltda-EPP

***ANA MELINE***
Pregoeira Municipal.

**Publicado por:**
Eduarda Souza de Abreu
**Código Identificador:**5C9CEA61

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2019**

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 061/2019, modalidade Pregão Presencial nº. 050/2019 objetivando a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades de diversas Secretarias e Fundo Municipal de Saúde nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência ADJUDICO o item 382065 pelo valor de R$131.400,00(cento e trinta e um mil e quatrocentos reais) para a empresa **Automatiza Brasil Service Ltda,** os itens nºs. 382063, 383357, 382162 e 383357 pelo valor de R$32.203,00 (trinta e dois mil, duzentos e três reais) para a empresa **Comercial de Informática Barretos Ltda,** os itens nºs. 382076, 382077, 382132, 383358, 382126, 382079 pelo valor de R$10.417,46 (dez mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos) para a empresa **Conectamed - Comércio e Distribuição Ltda,** os itens nºs. 382064, 382134, 382133, 377019, 383409 pelo valor de R$7.056,70 (sete mil, cinqüenta e seis reais e setenta centavos) para a empresa **Gerais Comércio e Serviços Eireli,** os itens nºs. 382061, 382131, 382066 pelo valor de R$34.510,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e dez reais) para a empresa **Regiane Aparecida Tomaz Gonçalves,** os itens nºs. 367873, 382128, 382122, 382120, 382121, 382130, 382123, 382124, 382125, 383408 pelo valor de R$37.176,00 (trinta e sete mil, cento e setenta e seis reais) para a empresa **Rosa Maria Souto,** os itens nºs. 382074 pelo valor de R$55.254,00 (cinqüenta e cinco mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais) para a empresa **Vendor Comercial Eireli,** os itens nºs. 382129 e 382068 pelo valor de R$28.374,00 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais) para a empresa **Wesi Comercial Ltda.**

Tupaciguara/MG, 29 de Agosto de 2019.

***CARLOS ALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Marivaine Pina Rodrigues
**Código Identificador:**015BABBF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2019**

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº. 061/2019, modalidade Pregão Presencial nº. 050/2019 objetivando a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades de diversas Secretarias e Fundo Municipal de Saúde nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** do item 382065 pelo valor de R$131.400,00(cento e trinta e um mil e quatrocentos reais) para a empresa **Automatiza Brasil Service Ltda,** dos itens nºs. 382063, 383357, 382162 e 383357 pelo valor de R$32.203,00 (trinta e dois mil, duzentos e três reais) para a empresa **Comercial de Informática Barretos Ltda,** dos itens nºs. 382076, 382077, 382132, 383358, 382126, 382079 pelo valor de R$10.417,46 (dez mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos) para a empresa **Conectamed - Comércio e Distribuição Ltda,** dos itens nºs. 382064, 382134, 382133, 377019, 383409 pelo valor de R$7.056,70 (sete mil, cinqüenta e seis reais e setenta centavos) para a empresa **Gerais Comércio e Serviços Eireli,** dos itens nºs. 382061, 382131, 382066 pelo valor de R$34.510,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e dez reais) para a empresa **Regiane Aparecida Tomaz Gonçalves,** dos itens nºs. 367873, 382128, 382122, 382120, 382121, 382130, 382123, 382124, 382125, 383408 pelo valor de R$37.176,00 (trinta e sete mil, cento e setenta e seis reais) para a empresa **Rosa Maria Souto,** dos itens nºs.

382074 pelo valor de R$55.254,00 (cinqüenta e cinco mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais) para a empresa **Vendor Comercial Eireli,** dos itens nºs. 382129 e 382068 pelo valor de R$28.374,00 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais) para a empresa **Wesi Comercial Ltda.**

Tupaciguara/MG, 29 de Agosto de 2019.

***CARLOS ALVES DE OLIVEIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Marivaine Pina Rodrigues
**Código Identificador:**1CE4C98F

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE TURMALINA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 036/2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG**, torna público, a RETIFICAÇÃO do edital do **Pregão Presencial nº 036/2019,** para o Registro de preços para futuras e eventuais aquisição / fornecimento de pneus, câmaras, protetores e afins, para manutenção dos veículos da frota municipal de Turmalina-MG**, onde se lê** entrega dos envelopes de proposta e habilitação às 08:00 horas do dia 05 de setembro de 2019 - **Leia se entrega dos envelopes de proposta e habilitação às 08:00 horas do dia 12 de setembro de 2019**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG, à Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro - Telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial).

Turmalina/MG, 29 de agosto de 2019.

***SIDERLAN SOARES DUARTE.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Siderlan Soares Duarte
**Código Identificador:**A7168C4A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE UBAÍ**

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A PREF. MUNICIPAL DE UBAI/MG** — torna público Processo Licitatório **nº088/2019 Pregão Presencial Nº038/2019.** Tendo como Objeto: Aquisição de brinquedos de lazer com a finalidade de promover ações sociais, eventos e reuniões com as famílias, cuidadores e público prioritário do Programa Criança Feliz.
**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 12/09/2019 às 09:00hs**
**EDITAL** disponível no site: www.ubai.mg.gov.br ou através do e-mail licitacao@ubai.mg.gov.br ou licitacaoubai@gmail.com, e ainda na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubaí/MG,

***MARIA HELENA MARTINS NETA***
Pregoeira Municipal.

Ubaí/MG 29 de agosto de 2019.

**Publicado por:**
Rita de Cássia Mendes Santos
**Código Identificador:**02DA9D9A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE URUCUIA**

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2017**

Partes: Município de Urucuia / Gustavo Alves Ramos da Mata 14906519695 - Processo Licitatório n.º: 039/2017. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Hospedagem. Fica acrescido o valor de R$ 7.240,00.

Urucuia – MG, 17 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**C5F649E4

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2017**

Partes: Município de Urucuia / Alan Gonçalves da Mata - Processo Licitatório n.º: 058/2017. Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de recarga de gás 13 kg. Fica acrescido o valor de R$ 3.555,11.

Urucuia – MG, 12 de julho de 2017.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**BB84D263

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2017**

Partes: Município de Urucuia / Alan Gonçalves da Mata - Processo Licitatório n.º: 058/2017. Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de recarga de gás 13 kg. Fica acrescido o valor de R$ 8.532,68.

Urucuia – MG, 05 de outubro de 2017.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**35EDFF0C

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG- EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: Marca Maior Distribuição ME, CNPJ: 09.240.575/0001-56, Valor global R$ 484.360,60, Vigência: 12 (doze) meses.

Urucuia 16 de abril de 2018.

***RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**BD9B84E1

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017**

O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 073/2017. ADJUDICANDO AS EMPRESAS: Alderico da Silva Lemos Filho. Valor Total R$ 257.085.75. Luciania Vicente de Almeida – ME, Valor Total R$ 372.016,15. Raul Victor Mendes da Mata 12724003808, Valor Total R$ 294.856,50. Valor Total do Processo R$ 923.958,40.

Urucuia/MG, 27 de novembro de 2017.

***RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**60B2C419

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017**

O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 023/2017. ADJUDICANDO AS EMPRESAS: Tania Menezes Leoesqueur. Valor Total do Processo R$ 47.400,00.

Urucuia/MG, 07 de abril de 2017.

***RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**0DC2D084

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG- EXTRATO DE CONTRATO Nº 314/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: Expresso Vila Rica LTDA - ME, CNPJ: 05.373.334/0001-24, Valor global R$ 390.850,00. Vigência: 14/09/2017 até 31/12/2017.

Urucuia- MG, 14 de novembro de 2017.

***RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**F123EC04

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 314/2017**

Partes: Município de Urucuia / Expresso Vila Rica LTDA - ME - Processo Licitatório n.º: 107/2017. Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de passagens de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual. Fica prorrogado até 13 de setembro de 2018.

Urucuia – MG, 02 de janeiro de 2018.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**18A394B2

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 314/2017**

Partes: Município de Urucuia / Expresso Vila Rica LTDA - ME - Processo Licitatório n.º: 107/2017. Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de passagens de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual. Fica prorrogado até 12 de setembro de 2019.

Urucuia – MG, 13 de setembro de 2018.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**4A0085BC

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG- EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: Ricci Publicações e Agenciamento LTDA - EPP, CNPJ: 06.880/0001-05. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de publicações de atos oficiais do município. Valor global R$ 50.850,00. Vigência: 18/08/2017 até 31/12/2017.

Urucuia- MG, 17 de agosto de 2017.

***RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**0F856B4A

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 243/2017**

Partes: Município de Urucuia / Ricci Publicações e Agenciamento LTDA - EPP - Processo Licitatório n.º: 097/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de publicações de atos oficiais do município. Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2018.

Urucuia – MG, 29 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**9E820276

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 243/2017**

Partes: Município de Urucuia / Ricci Publicações e Agenciamento LTDA - EPP - Processo Licitatório n.º: 097/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de publicações de atos oficiais do município. Fica acrescido o valor de R$ 1.140,00.

Urucuia – MG, 03 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**E8FDE2E1

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 243/2017**

Partes: Município de Urucuia / Ricci Publicações e Agenciamento LTDA - EPP - Processo Licitatório n.º: 097/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de publicações de atos oficiais do município. Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2019.

Urucuia – MG, 27 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**C853CC74

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 243/2017**

Partes: Município de Urucuia / Ricci Publicações e Agenciamento LTDA - EPP - Processo Licitatório n.º: 097/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de publicações de atos oficiais do município. Fica acrescido o valor de R$ 50.850,00.

Urucuia – MG, 27 de dezembro de 2018

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**267F16FB

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2017**

Partes: Município de Urucuia / Ferreira e Ferreira LTDA - ME - Processo Licitatório n.º: 106/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários. Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2018.

Urucuia – MG, 29 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**40CEBA22

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG- EXTRATO DE CONTRATO Nº 384/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: Ferreira e Ferreira LTDA - ME, CNPJ: 12.959.183/0001-56. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários. Valor global R$ 73.222,50. Vigência: 18/08/2017 até 31/12/2017.

Urucuia- MG, 05 de setembro de 2018.

***RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**979EB212

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG- EXTRATO DE CONTRATO Nº 340/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: Aplick – Assessoria e Consultoria Pública LTDA, CNPJ: 09.000.693/0001-97. Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria em gestão de convênios. Valor global R$ 99.360,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Urucuia- MG, 19 de setembro de 2017.

***RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**C0A0166E

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017**

O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 064/2017. ADJUDICANDO AS EMPRESAS: Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA – EPP, com o valor total de R$ 123.002,00. Pettyta Atacado, Varejo e Distribuição, com o valor total de R$ 178.284,50. Valor Total do Processo R$ 301.286,5.

Urucuia/MG, 07 de outubro de 2017.

***RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**9347A16C

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG- EXTRATO DE CONTRATO Nº 425/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: Maria Eulalia Barbosa Soares, CNPJ: 17.788.002/0001-90. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar. Valor global R$ 168.915,60. Vigência: 12 (doze) meses.

Urucuia- MG, 16 de outubro de 2017.

***RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**FFC349C2

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 425/2017**

Partes: Município de Urucuia / Maria Eulalia Barbosa Soares - Processo Licitatório n.º: 129/2017. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Fica prorrogado por 12 (doze) meses.

Urucuia – MG, 15 de outubro de 2018.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**BA2EBD0C

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 425/2017**

Partes: Município de Urucuia / Maria Eulalia Barbosa Soares - Processo Licitatório n.º: 129/2017. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 168.915.60.

Urucuia – MG, 15 de outubro de 2018.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**32F06BDA

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG- EXTRATO DE CONTRATO Nº 422/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: A & C Transportes, CNPJ: 28.703.733/0001-01. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar. Valor global R$ 74.954,88. Vigência: 12 (doze) meses.

Urucuia- MG, 16 de outubro de 2017.

***RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**30EDA39F

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 422/2017**

Partes: Município de Urucuia / A & C Transportes - Processo Licitatório n.º: 129/2017. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Fica prorrogado por 12 (doze) meses.

Urucuia – MG, 15 de outubro de 2018.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**93FFC208

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 422/2017**

Partes: Município de Urucuia / Maria Eulalia Barbosa Soares - Processo Licitatório n.º: 129/2017. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 74.954,88.

Urucuia – MG, 15 de outubro de 2018.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**E71A3BE7

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 422/2017**

Partes: Município de Urucuia / Maria Eulalia Barbosa Soares - Processo Licitatório n.º: 129/2017. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 2.817,60.

Urucuia – MG, 19 de junho de 2019.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**A236FD6F

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG- EXTRATO DE CONTRATO Nº 423/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: Joaquim Silva Trindade Junior, CNPJ: 27.137.234/0001-31. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar. Valor global R$ 56.548,80. Vigência: 12 (doze) meses.

Urucuia- MG, 16 de outubro de 2017

***RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**E5E9FDBE

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 423/2017**

Partes: Município de Urucuia / Joaquim Silva Trindade Junior - Processo Licitatório n.º: 129/2017. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Fica acrescido R$ 354,20.

Urucuia – MG, 01 de outubro de 2018.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**D80D14F7

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 423/2017**

Partes: Município de Urucuia / Joaquim Silva Trindade Junior - Processo Licitatório n.º: 129/2017. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Fica prorrogada a vigência por 12 (doze) meses.

Urucuia – MG, 15 de outubro de 2018.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**761C5755

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 423/2017**

Partes: Município de Urucuia / Joaquim Silva Trindade Junior - Processo Licitatório n.º: 129/2017. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Fica acrescido R$ 58.877,28.

Urucuia – MG, 15 de outubro de 2018.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**A124CAC9

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG- EXTRATO DE CONTRATO Nº 419/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: Alaeste Cordeiro de Campos, CNPJ: 27.115.660/0001-74. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar. Valor global R$ 80.703,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Urucuia- MG, 16 de outubro de 2017.

***RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**856B6E34

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 419/2017**

Partes: Município de Urucuia / Alaeste Cordeiro de Campos - Processo Licitatório n.º: 129/2017. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Fica acrescido R$ 2.967,60.

Urucuia – MG, 01 de outubro de 2018.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**5CA731AE

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 419/2017**

Partes: Município de Urucuia / Alaeste Cordeiro de Campos - Processo Licitatório n.º: 129/2017. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Fica prorrogada a vigência por 12 (doze) meses.

Urucuia – MG, 02 de julho de 2018.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**252BB1C4

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 419/2017**

Partes: Município de Urucuia / Alaeste Cordeiro de Campos - Processo Licitatório n.º: 129/2017. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Fica acrescido R$ 88.111,80.

Urucuia – MG, 15 de outubro de 2018.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**35DEBD7F

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG- EXTRATO DE CONTRATO Nº 318/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: Henrique Ferreira de Oliveira, CNPJ: 27.998.890/0001-29. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar. Valor global R$ 54.069,12. Vigência: 12 (doze) meses.

Urucuia- MG, 19 de setembro de 2017.

***RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**85AA8811

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 318/2017**

Partes: Município de Urucuia / Henrique Ferreira de Oliveira - Processo Licitatório n.º: 118/2017. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Fica prorrogada a vigência por 12 (doze) meses.

Urucuia – MG, 19 de setembro de 2018.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**E9B0A74D

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 318/2017**

Partes: Município de Urucuia / Henrique Ferreira de Oliveira - Processo Licitatório n.º: 118/2017. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 54.069,12.

Urucuia – MG, 19 de setembro de 2018.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**5D45D4B7

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG- EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: Gean Lopes Rodrigues, CNPJ: 27.564.677/0001-09. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar. Valor global R$ 55.923,84. Vigência: 12 (doze) meses.

Urucuia- MG, 19 de setembro de 2017.

***RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**101F1293

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2017**

Partes: Município de Urucuia / Gean Lopes Rodrigues - Processo Licitatório n.º: 118/2017. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Fica prorrogada a vigência por 12 (doze) meses.

Urucuia – MG, 19 de setembro de 2018.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**7E83CEAF

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2017**

Partes: Município de Urucuia / Gean Lopes Rodrigues - Processo Licitatório n.º: 118/2017. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 55.923,84.

Urucuia – MG, 19 de setembro de 2018.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**5D61EF9C

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG- EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: Edilson Lisboa Cordeiro, CNPJ: 27.080.277/0001-28. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar. Valor global R$ 265.330,80. Vigência: 12 (doze) meses.

Urucuia- MG, 19 de setembro de 2017.

***RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**5EF407AD

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/2017**

Partes: Município de Urucuia / Edilson Lisboa Cordeiro - Processo Licitatório n.º: 118/2017. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de 2.318,00.

Urucuia – MG, 01 de outubro de 2018.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**FCAE8001

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/2017**

Partes: Município de Urucuia / Edilson Lisboa Cordeiro - Processo Licitatório n.º: 118/2017. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Fica prorrogada a vigência por 12 (doze) meses.

Urucuia – MG, 01 de outubro de 2018.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**95763B5D

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/2017**

Partes: Município de Urucuia / Edilson Lisboa Cordeiro - Processo Licitatório n.º: 118/2017. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar. Fica acrescido o valor de R$ 173.703,60.

Urucuia – MG, 19 de setembro de 2018.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**DC25C71F

---

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG- EXTRATO DE CONTRATO Nº 405/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: Maria Sales Palma 22568182172, CNPJ: 27.833.378/0001-22. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar. Valor global R$ 69.000,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Urucuia- MG, 13 de outubro de 2017.

***RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**7B9809D4

---

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 405/2017**

Partes: Município de Urucuia / Maria Sales Palma 225681182172 - Processo Licitatório n.º: 130/2017. Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria Junto a Secretaria Municipal de Finanças. Fica acrescido o valor de 11.500,00.

Urucuia – MG, 01 de agosto de 2018.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**2C9B04A6

---

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 405/2017**

Partes: Município de Urucuia / Maria Sales Palma 225681182172 - Processo Licitatório n.º: 130/2017. Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria Junto a Secretaria Municipal de Finanças. Fica prorrogada a vigência por 12 (doze) meses.

Urucuia – MG, 13 de outubro de 2018.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**060A0C82

---

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 405/2017**

Partes: Município de Urucuia / Maria Sales Palma 225681182172 - Processo Licitatório n.º: 130/2017. Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria Junto a Secretaria Municipal de Finanças. Fica acrescido o valor de 72.360,00.

Urucuia – MG, 13 de outubro de 2018.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**B200F5A6

---

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 405/2017**

Partes: Município de Urucuia / Maria Sales Palma 225681182172 - Processo Licitatório n.º: 130/2017. Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria Junto a Secretaria Municipal de Finanças. Fica acrescido o valor de 24.120,00.

Urucuia – MG, 01 de julho de 2019.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**37BBF43F

---

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG- EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: Mari Magdalena Fatima Esteves dos Anjos, CPF: 219.211.726-49. Objeto: Aquisição de Leite. Valor global R$ 98.805,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Urucuia- MG, 25 de junho de 2017.

***RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**F93A4AEB

---

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2017**

Partes: Município de Urucuia / Maria Magdalena de Fátima Esteves dos Anjos - Processo Licitatório n.º: 061/2017. Objeto: Aquisição de Leite. Fica acrescido o valor de 875,00.

Urucuia – MG, 02 de agosto de 2017.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**27303A2E

---

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2017**

Partes: Município de Urucuia / Maria Magdalena de Fátima Esteves dos Anjos - Processo Licitatório n.º: 061/2017. Objeto: Aquisição de Leite. Fica acrescido o valor de 3.699,50.

Urucuia – MG, 02 de agosto de 2017.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**2884B7DA

---

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2017**

Partes: Município de Urucuia / Maria Magdalena de Fátima Esteves dos Anjos - Processo Licitatório n.º: 061/2017. Objeto: Aquisição de Leite. Fica acrescido o valor de 2.130,80.

Urucuia – MG, 02 de agosto de 2017.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**FB0044CD

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2017**

Partes: Município de Urucuia / Maria Magdalena de Fátima Esteves dos Anjos - Processo Licitatório n.º: 061/2017. Objeto: Aquisição de Leite. Fica prorrogada a vigência de 24/05/2018 até 23/08/2018.

Urucuia – MG, 24 de junho de 2017.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**A4F71DF4

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2017**

Partes: Município de Urucuia / Maria Magdalena de Fátima Esteves dos Anjos - Processo Licitatório n.º: 061/2017. Objeto: Aquisição de Leite. Fica prorrogada a vigência de 23/08/2018 até 23/05/2019,00.

Urucuia – MG, 23 de agosto de 2018.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**6BBB6008

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2017**

Partes: Município de Urucuia / Maria Magdalena de Fátima Esteves dos Anjos - Processo Licitatório n.º: 061/2017. Objeto: Aquisição de Leite. Fica acrescido o valor de 106.568,00.

Urucuia – MG, 23 de agosto de 2018.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**C90E24FC

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2017**

Partes: Município de Urucuia / Maria Magdalena de Fátima Esteves dos Anjos - Processo Licitatório n.º: 061/2017. Objeto: Aquisição de Leite. Fica prorrogada a vigência de 22/05/2019 até 22/05/2020.

Urucuia – MG, 22 de junho de 2019.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**F27222BB

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG- EXTRATO DE CONTRATO Nº 370/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: Senielle Ramos de Almeida, CNPJ: 23.281.160/0001-51. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de iluminação. Valor global R$ 9.650,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Urucuia- MG, 14 de agosto de 2018.

***RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**F5FCCB25

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017**

O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 047/2017. Objeto: Aquisição de Baterias. ADJUDICANDO AS EMPRESA: Alderico da Silva Lemos Filho, com o valor total de R$ 97.514,00. Luciania Vicente de Almeida - ME, com o valor total de R$ 120.188,00. 120.188,00. Rocha Barbosa Comercio de Peças Automotivas LTDA – EPP, com o valor total de R$ 14.860,00. Valor Total do Processo R$ 232.562,00.

Urucuia - MG, 05 de julho de 2017.

***RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**F51E279E

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017**

O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Aquisição de Material Permanente. Homologa o Pregão Presencial nº 052/2017. ADJUDICANDO AS EMPRESAS: Pettyta Papelaria e Presentes LTDA, Valor Total do Processo R$ 136.027,00.

Urucuia - MG, 07 de agosto de 2017.

***RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**352DF411

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG- EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: Mercantil Regional de Tratores LTDA, CNPJ: 03.341.345/0001-40. Objeto: Aquisição de Grades Aradoras. Valor global R$ 56.400,00. Vigência: 16/08/2017 até 31/12/2017.

Urucuia- MG, 16 de agosto de 2017.

***RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**68CBE690

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG- EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: Martins & Brito LTDA – ME, CNPJ: 22.748.373/0001-88. Objeto: Serviços Gráficos. Valor global R$ 18.419,70. Vigência: 12 (doze) meses.

Urucuia- MG, 24 de abril de 2018.

***RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**BF3DC069

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG- EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: Laci Floriano de Fátima Silva - ME, CNPJ: 71.010.029/0001-00. Objeto: Serviços Gráficos. Valor global R$ 21.650,58. Vigência: 12 (doze) meses.

Urucuia- MG, 24 de abril de 2018.

***RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**583D5D0F

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG- EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: Eloina Alves Rodrigues - ME, CNPJ: 05.562.748/0001-00. Objeto: Serviços Gráficos. Valor global R$ 341.372,04. Vigência: 12 (doze) meses.

Urucuia- MG, 24 de abril de 2018.

***RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**C0720238

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTATO Nº 049/2017**

Partes: Município de Urucuia / Servioeste Minas Gerais LTDA - ME - Processo Licitatório n.º: 013/2017. Pregão Presencial 003/2017. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Coleta de Lixo Hospitalar. Fica Prorrogada a vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Urucuia – MG, 29 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**7E7C4986

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTATO Nº 049/2017**

Partes: Município de Urucuia / Servioeste Minas Gerais LTDA - ME - Processo Licitatório n.º: 013/2017. Pregão Presencial 003/2017. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Coleta de Lixo Hospitalar. Fica Acrescido o valor de R$ 7.800,00.

Urucuia – MG, 27 de abril de 2018.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**B68CB53D

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTATO Nº 050/2017**

Partes: Município de Urucuia / Prosper Saúde Consultoria LTDA - ME - Processo Licitatório n.º: 014/2017. Pregão Presencial 004/2017. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Hospitalares. Fica Prorrogada a vigência para o período de 12 (doze) meses.

Urucuia – MG, 29 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**74B8DBC5

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTATO Nº 050/2017**

Partes: Município de Urucuia / Prosper Saúde Consultoria LTDA - ME - Processo Licitatório n.º: 014/2017. Pregão Presencial 004/2017. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Hospitalares. Fica Prorrogada a vigência para o período de 12 (doze) meses.

Urucuia – MG, 29 de dezembro de 2017.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**B5FAE322

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTATO Nº 050/2017**

Partes: Município de Urucuia / Prosper Saúde Consultoria LTDA - ME - Processo Licitatório n.º: 014/2017. Pregão Presencial 004/2017. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Hospitalares. Fica acrescido o valor de R$ 24.500.

Urucuia – MG, 01 de junho de 2018.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**9D8141F5

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTATO Nº 050/2017**

Partes: Município de Urucuia / Prosper Saúde Consultoria LTDA - ME - Processo Licitatório n.º: 014/2017. Pregão Presencial 004/2017. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Hospitalares. Fica acrescido o valor de R$ 24.500.

Urucuia – MG, 01 de junho de 2018.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**45E5E10F

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTATO Nº 050/2017**

Partes: Município de Urucuia / Prosper Saúde Consultoria LTDA - ME - Processo Licitatório n.º: 014/2017. Pregão Presencial 004/2017. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Hospitalares. Fica Prorrogada a vigência para o período de 12 (doze) meses.

Urucuia – MG, 27 de dezembro de 2018.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**12BFE9CF

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTATO Nº 050/2017**

Partes: Município de Urucuia / Prosper Saúde Consultoria LTDA - ME - Processo Licitatório n.º: 014/2017. Pregão Presencial 004/2017. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de

Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Hospitalares. Fica acrescido o valor de R$ 42.000.

Urucuia – MG, 02 de janeiro de 2019

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**CC22444D

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DE CONTATO Nº 118/2017 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2017**

Partes: Município de Urucuia / Geane de Aquino Silva ME - Processo Licitatório n.º: 015/2017. Pregão Presencial 005/2017. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Hospedagem. Fica acrescido o valor de R$ 45.186,50.

Urucuia – MG, 23 de fevereiro de 2018.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**3C2E0E00

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2017**

Partes: Município de Urucuia / COMAC – Comercial Alencar LTDA - Processo Licitatório n.º: 019/2017. Pregão Presencial 009/2017. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene. Fica acrescido o valor de R$ 42.000.

Urucuia – MG, 17 de maio de 2019.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**37D0E9B0

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2017**

Partes: Município de Urucuia / COMAC – Comercial Alencar LTDA - Processo Licitatório n.º: 018/2017. Pregão Presencial 007/2017. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Fica acrescido o valor de R$ 1.880.

Urucuia – MG, 12 de maio de 2017.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**7B708CE6

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017**

O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 015/2017. ADJUDICANDO AS EMPRESAS: Curinga dos Pneus LTDA, com o valor total de R$ 71.240,00. MQ Auto Centro, com o valor total de R$ 90.550,00. Valor Total do Processo R$ 161.790,00.

Urucuia/MG, 17 de março de 2017.

***RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**E8FA6D77

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DE CONTATO Nº 111/2017**

Partes: Município de Urucuia / Antonia Lopes de Souza - ME - Processo Licitatório n.º: 021/2017. Pregão Presencial 011/2017. Objeto: Contratação de Empresa Para fornecimento de Refeição Completa, Valor Total R$ 24.900,00.

Urucuia – MG, 06 de março de 2017.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**E2A467F9

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DE CONTATO Nº 112/2017**

Partes: Município de Urucuia / Raimunda Alves Bezerra – ME - Processo Licitatório n.º: 021/2017. Pregão Presencial 011/2017. Objeto: Contratação de Empresa Para fornecimento de Refeição Completa, Valor Total R$ 55.810,00.

Urucuia – MG, 06 de março de 2017.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**FF807AB3

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 112/2018**

Partes: Município de Urucuia / Raimunda Alves Bezerra – ME - Processo Licitatório n.º: 021/2017. Pregão Presencial 011/2017. Objeto: Contratação de Empresa Para fornecimento de Refeição Completa. Fica acrescido o valor de R$ 3.750,00.

Urucuia – MG, 17 de novembro de 2017.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**182D07EA

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017**

O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93. Homologa o Pregão Presencial nº 046/2017. ADJUDICANDO AS EMPRESAS: Laboratório Braga e Maia LTDA. Valor Total R$ 467.704,90. Laboratório Tafuri de Patologia LTDA - ME, Valor Total R$ 47.800,00. Valor Total do Processo R$ 515.504,90.

Urucuia/MG, 04 de julho de 2017.

***RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**BDC48286

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG- EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: Laboratório Braga e Mata LTDA, CNPJ: 05.373.334/0001-24, Valor global R$ 392.918,14,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Urucuia- MG, 03 de julho de 2018.

***RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**8F9DACFC

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG- EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: Retro-Minas Comércio de Peças LTDA - EPP, CNPJ: 10.690.124/0001-08, Valor global R$ 94.711,47. Vigência: 12 (doze) meses.

Urucuia- MG, 09 de abril de 2018.

***RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**A3D23EEB

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG- EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: Retro-Minas Comércio de Peças LTDA - EPP, CNPJ: 10.690.124/0001-08, Valor global R$ 94.711,47. Vigência: 12 (doze) meses.

Urucuia- MG, 09 de abril de 2018.

***RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**204AC7D4

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG- EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: Luciania Vicente de Almeida - ME, CNPJ: 17.783.562/0001-51, Valor global R$ 5.958,48. Vigência: 12 (doze) meses.

Urucuia- MG, 09 de abril de 2018.

***RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**81AB7FC2

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG- EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: Alderico da Silva Lemos Filho, CNPJ: 07.180.500/0001-00, Valor global R$ 30.558,24. Vigência: 12 (doze) meses.

Urucuia- MG, 09 de abril de 2018.

***RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**B0C5B0C6

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG- EXTRATO DE CONTRATO Nº 469/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: Raul Victor Mendes da Mata 12724003608, CNPJ: 27.366.101/0001-37, Valor global R$ 280.069,40, Vigência: 23/11/2018 até 31/12/2018.

Urucuia 23 de novembro de 2018.

***RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**591DDA69

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG- EXTRATO DE CONTRATO Nº 468/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: Luciania Vicente de Almeida - ME, CNPJ: 17.783.562/0001-51, Valor global R$ 347.254,25, Vigência: 23/11/2018 até 31/12/2018.

Urucuia 23 de novembro de 2018.

***RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**99284E1D

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG- EXTRATO DE CONTRATO Nº 467/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: Alderico da Silva Lemos Filho, CNPJ: 07.180.500/0001-00, Valor global R$ 237.793,25, Vigência: 23/11/2018 até 31/12/2018.

Urucuia 23 de novembro de 2018.

***RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Josimar Aparecido Caixeta
**Código Identificador:**B598DBE5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

**COMISSÃO DE PREGÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO N°. 017/2019 -PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019**
**CONTRATO Nº:** 023/2019
**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA LOPES E AQUINO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ: 22.820.165/0001-42;
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos materiais permanentes em atendimento a secretaria municipal de saúde de Varzelândia/MG, em conformidade com as propostas n° 111965000000117007 e 111965000000117004;
**VALOR R$:** R$ 2.593,99 (dois mil e quinhentos e noventa e três reais);
**VIGÊNCIA:** 21/03/2019 Á 31/12/2019

VARZELÂNDIA/MG, 21 DE MARÇO DE 2019;

**Publicado por:**
Alan Rodrigues Camelo
**Código Identificador:**D77539F6

**COMISSÃO DE PREGÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO N°. 017/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019**
**CONTRATO Nº:** 024/2019
**CONTRATADA:**CMOS DRAKE DO NORTESTE S.A, CNPJ: 03.620.716/0001-80
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos materiais permanentes em atendimento a secretaria municipal de saúde de Varzelândia/MG, em conformidade com as propostas n° 111965000000117007 e 111965000000117004
**VALOR R$:** R$ 10.186,00 (dez mil e cento e oitenta e seis reais);
**VIGÊNCIA:** 21/03/2019 Á 31/12/2019

Varzelândia/MG, 21 de março de 2019;

**Publicado por:**
Alan Rodrigues Camelo
**Código Identificador:**3F35787E

**COMISSÃO DE PREGÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO N°. 017/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019**
**CONTRATO Nº:** 025/2019
**CONTRATADA:** INFOLAB INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ: 02.799.407/0001-56
**OBJETO:** Aquisição de equipamentos materiais permanentes em atendimento a secretaria municipal de saúde de Varzelândia/MG, em conformidade com as propostas n° 111965000000117007 e 111965000000117004;
**VALOR R$:** R$ 7.523,00 (sete mil e quinhentos e vinte e três reais);
**VIGÊNCIA:** 21/03/2019 Á 31/12/2019

Varzelândia/MG, 21 de março de 2019;

**Publicado por:**
Alan Rodrigues Camelo
**Código Identificador:**E361F740

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE VERDELÂNDIA

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A PREf. MUN. DE VERDELÂNDIA-MG TORNA PUBLICO**, Proc. Licitatório nº 051/2019, Pregão Presencial nº 029/2019 -Objeto – Aquisição de veiculo leve (0 km) 2019/2019 para atender a secretaria municipal de assistência social de Verdelândia/MG– Abertura: Dia 11/09/2019, 09:00 Horas. Pregoeiro Fabiano Lopes de Oliveira. Tel. (38) 3625-8113. Email: licitacaoverdelandiamg@gmail.com e site: www.verdelandia.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Drayko Mendes Silva
**Código Identificador:**96B0D620

**SETOR DE LICITAÇÕES**
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**A PREF. MUN. DE VERDELÂNDIA-MG** Ratifica e Homologa o Processo 047/2019, dispensa 013/2019, contratação de locação de imóvel para base descentralizada do SAMU 192 no município de Verdelandia/MG, com o valor mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais) com valor total de R$ 36.000,00(trinta e seis mil reais) pelo período de 60 meses, para o Sr. Célio Alves Cardoso, inscrito no CPF sob nº 077.341.286-70. Presidente da CPL Drayko Mendes Silva.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PRC LICITATORIO Nº:** 047/2019- Dispensa n° 013/2019**.**
**CONTRATO Nº:** 097/2019
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELANDIA, CNPJ: 01.612.505/0001-70
**CONTRATADA:** Célio Alves Cardoso, CPF 077.341.286-70
**OBJETO:** Contratação de locação de imóvel para base descentralizada do SAMU 192 no município de Verdelandia/MG
**VALOR**: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência pelo período de 60 (sessenta) meses a contar de sua assinatura

***DRAYKO MENDES SILVA***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Drayko Mendes Silva
**Código Identificador:**2E4887A4

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE VESPASIANO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**ADITIVO 01 – CONTRATO Nº 099/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018 (CREDENCIAMENTO)**

**DAS PARTES:** MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa **SMR CXIX – SOCIEDADES MÉDICAS REUNIDAS CXIX LIMITADA - ME**. **OBJETO**: Credenciamento de pessoas jurídicas privadas, instituições filantrópicas e/ou provadas interessadas em prestar serviços de saúde para realização de consultas e cirurgias ambulatoriais nas diversas especialidades médicas, para atendimento complementar à assistência dos usuários do SUS. **FDO:** 357. **VIGÊNCIA:** 12 meses.

***LUIZ FELIPE CARAM***
Secretário Municipal de Saúde.

**Publicado por:**
Camila Lorraine Pereira Perdigão
**Código Identificador:**E52D412D

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PL 122/2019 - PP 40/2019. 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

**OBJETO:** Formação de REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição de móveis p/ atendimento das Unidades de Saúde e UPA 24h. Comunicamos a 2ª Retificação conforme disposto no site http://www.vespasiano.mg.gov.br/licitacoes-em-andamento/. O credenciamento e recebimento dos envelopes ocorrerão das 09h30m às 09h45m do dia 13/09/2019. A sessão de lances ocorrerá em ato contínuo.

***LÉCIA SOARES,***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Carolina Charine Valadares
**Código Identificador:**601C9D4B

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PL 116/2019 – PP 038/2019**

A pregoeira declara vencedora e habilitada a empresa AGMASHI COM. DE MATERIAL MÉDICO E SERV. DE COBRANÇA LTDA-EPP no item 01.

***CAROLINA VALADARES,***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Carolina Charine Valadares
**Código Identificador:**85918F3C

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO 171/2019 – PL 103/2019 – PP 033/2019**

Município de Vespasiano e Distribuidora de Produtos GCR Eireli. OBJETO: Aquisição de conjunto pré-escolar. VIG: 12 MESES. VLR: R$74.000,00. FDO: 206, 215 e 246.

**Publicado por:**
Carolina Charine Valadares
**Código Identificador:**5655E865

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO 159/2019 – PROCESSO 132/2019 – INEXIGIBILIDADE 013/2019**

Município de Vespasiano e Criative Music Ltda. OBJETO: Contratação de profissional do setor Artísitico. VIG: 21 dias. VLR: R$65.000,00. FDO: 515.

**Publicado por:**
Carolina Charine Valadares
**Código Identificador:**17B64DA3

**TESOURARIA**
**NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

| DATA | ORIGEM/RECURSO | VALOR |
|---|---|---|
| 28/08/2019 | OGU – Pavimentação / Ministério das Cidades – Contrato Nº 2601.1039317-35/2017 | 304.206,55 |

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 29 de Agosto de 2019

***HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR***
Secretário Municipal da Fazenda

**Publicado por:**
Miriam Mara da Silva Ramalho
**Código Identificador:**52E51B69

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE VIÇOSA

**DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 0009/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1868/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – aviso de retificação de extrato –edital de tomada de preço nº 0009/2019 - processo administrativo nº 1868/2019**. o município de viçosa torna pública a realização de licitação, na modalidade tomada de preços nº 0009/2019, do tipo "técnica e preços", com regime de execução por empreitada por preço global, destinado àcontratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços multidisciplinares, técnicos e especializados, em caráter não continuado, de consultoria e assessoramento em setor de transporte público urbano e rural de passageiros, voltados à execução de estudos, levantamentos, pareceres, projetos que deverão orientar a administração quanto à possibilidade de prorrogação do contrato em vigor ou quanto ao lançamento de novo edital de concorrência pública para a concessão do sistema de transporte público coletivo urbano e rural, do município de viçosa/mg,a data de entrega dos envelopes nº 01 – documentação, nº 02 – proposta financeira e nº 03 – proposta técnica será até as 09:00 horas do dia 16 de setembro de 2.019, no protocolo geral do centro administrativo prefeito Antônio chequer, cito à rua gomes Barbosa, n° 803, centro, cep: 36.570.101, viçosa-mg. Permite-se a apresentação de certificado de registro cadastral junto ao sicaf/me ou cagef/seplad-mg. o edital pode ser retirado no departamento de material, compras e licitações, ou através do site www.vicosa.mg.gov.br

**Publicado por:**
Isabella Liboreiro Brustolini
**Código Identificador:**56C100D7

**DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEFESA CIVIL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427 – Aviso de Licitação PRC 1659/2019. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para aquisição de materiais de construção e equipamentos para atender a defesa civil. A data de início e abertura será 13/09/2019 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG

Viçosa, 29 de agosto de 2019.

***ÂNGELO CHEQUER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Isabella Liboreiro Brustolini
**Código Identificador:**AF7A8A17

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**CONTRATO 67/2019**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: 67/2019 – Objeto :** Credenciamento nº 001/2018, de 09 de Janeiro de 2018, instaurado pelo Município de Virgem da Lapa, objetivando o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para **prestação de serviços especializados em Medicina - credenciado RENATO LEANDRO ALVES REBOUÇAS – EIRELI, com valor global de R$ 932.333,31 (Novecentos e trinta e dois mil trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos) no Município de Virgem da Lapa / MG.– PAL 011/2019, com vigência de 04/06/2019 a 31/12/2019**

**Publicado por:**
Agenor Teodomiro Borges
**Código Identificador:**187561B0

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO 35/2019**

**O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA,** por intermédio de sua **CPL**, torna público que realizará PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO 60/2019, PREGÃO 35/2019, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO**, abertura **dia** 12 **de setembro de 2019 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

Maiores esclarecimentos serão prestados no setor de compras e licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro, de 2a a 6a feira, de 07:00 às 11:00 e das 13 horas às 17:00 horas- licita@virgemdalapa.mg.gov.br , onde o Edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos.

***DENISE FONSECA DE SOUZA***
Diretora do Departamento de Licitações

**Publicado por:**
Denise Fonseca de Souza
**Código Identificador:**04E960BA

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
### PREGÃO Nº 00023/2019

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:

**PRC 00070/2019 – Pregão nº 00023/2019.**
**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSIFICADO DE CONSUMO DE COPA E COZINHA, VISANDO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE CALDAS E SECRETARIAS A ELA VINCULADAS.**
Data: 11/09/2019 – 09h00min.

-Os Editais dos Processos Licitatórios estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, ou pelo e-mail licitacaldas2@gmail.com.

Caldas/MG, 30 de agosto de 2019.

***ALEXSANDRO CONCEIÇÃO QUEIROZ***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Aline Galdino
**Código Identificador:**90E41B3C

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
### PREGÃO Nº 00024/2019

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:

**PRC 00071/2019 – Pregão nº 00024/2019.**
**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA HIGIENIZAÇÃO E SALUBRIDADE DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS.**
Data: 11/09/2019 – 13h30min.

-Os Editais dos Processos Licitatórios estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, ou pelo e-mail licitacaldas2@gmail.com.

Caldas/MG, 30 de agosto de 2019.

***ALEXSANDRO CONCEIÇÃO QUEIROZ***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Aline Galdino
**Código Identificador:**07D0C1F5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

### SETOR DE LICITAÇÃO
### RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2019
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019

A Pregoeira do Município de Carmo do Paranaíba – MG, atendendo ao ofício nº SMS/SETOR de COMPRAS/CP/106/2019, o interesse público, a eficácia do processo licitatório, retifica o edital do Pregão Presencial nº 048/2019 – **registro de preços para contratação de laboratório especializado em prestação de serviços de execução de exames anátomo-patológicos (biópsia simples, peças cirúrgicas, himunohisoquímicos), para diagnóstico de neoplasias, da população atendida nas unidades básicas de saúde, núcleo municipal de saúde, upa – unidade de pronto atendimento ou em outro serviço de referência do município,** conforme a seguir:

**No preâmbulo do Edital:**
***Onde se lê:*** *LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP*
***Leia-se:*** *LICITAÇÃO COM PARTICIPAÇÃO DESTINADA A AMPLA CONCORRÊNCIA*

**No edital, item 7 – Procedimentos da sessão do Pregão, fica acrescentado o seguinte subitem:**
*7.6.1 - Após a disputa, ocorrendo à situação de empate prevista nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, o Pregoeiro passará a condução dos procedimentos para obtenção dos benefícios previstos para as ME'S e EPP'S.*

**A nova data fica marcada para: DIA: 16/09/2019**

**PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** Até 09:00 (nove horas), impreterivelmente;
**CREDENCIAMENTO:** a partir das 09:10 (nove horas e dez minutos), somente para as empresas que fizerem o protocolo dos envelopes até o horário determinado

As demais cláusulas e condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas.

Carmo do Paranaíba, 29 de agosto de 2019.

***SIMEIRE SILVA MOREIRA CUNHA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Simeire Silva Moreira Cunha
**Código Identificador:**772554F0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

Aviso de Republicação de Licitação Pregão Presencial nº 27/2019, A Prefeitura Municipal de Lima Duarte torna Público o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 27/2019 que acontecerá no dia 11/09/2019 cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de estruturas, serviços, divulgação e promoção de shows para a XLII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, TORNEIO LEITEIRO E 138º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE LIMA DUARTE, conforme especificações e quantitativos no Anexos I e VII do presente Edital. Informações sobre o edital estão à disposição dos interessados no site http://www.limaduarte.mg.gov.br/, com a CPL, na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – em horário comercial ou pelo telefone (32) 3281.1282 e/ou pelo e-mail licitacao@limaduarte.mg.gov.br.

***DAIANA ELISA DE OLIVEIRA***
Presidente da CPL.

Lima Duarte, 29 de agosto de 2019.

**Publicado por:**
Cristiano Ribeiro de Paula
**Código Identificador:**9984C824

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
### EXTRATO DE DISPENSA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2019**

**OBJETO**: Aquisição de Display Multimensagem, com hora e temperatura para o relógio da Praça

**CONTRATANTE**: Município de Maria da Fé, MG

**CONTRATADO**: Shempo Industria e Comércio Eireli

**VALOR**: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

**DATA**: 28/08/2019

**BASE LEGAL**: Art. 24,II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

***PATRÍCIA KRAUT DE MENDONÇA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Patrícia Kraut de Mendonça
**Código Identificador:**31A1D2C7

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO CONTRATO Nº 319/2019 – Processo nº 062/2019 – Dispensa nº 036/2019. **Objeto:** Prestação de Serviços de Locação de Retroescavadeira, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas. **Contratado:** Antônio Reginaldo Oliveira Martins & Cia Ltda. **Valor:** R$ 13.000,00 (treze mil reais). **Vigência:** 04 (quatro) meses, com início em 28/08/2019 e termino em 28/12//2019.

***PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO***
Prefeita Municipa

**Publicado por:**
Patrícia Kraut de Mendonça
**Código Identificador:**6A2365D5

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.01, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2019**

Edital de Convocação nº.01, de 27 de agosto de 2019.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, artigo 9 da Lei Municipal nº 1.295/2006 e artigo 19 da Lei Municipal nº 819/1992.

Resolve,

1. Convocar os candidatos relacionados abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado 07/2019, de acordo com a ordem de classificação nos termos do Decreto de homologação n.º 3.746 de 27 de Agosto de 2019, para o cargos do Processo Seletivo Simplificado n.º 07/2019, a comparecerem no Setor de Pessoal desta Prefeitura, à Praça Getúlio Vargas, 60, Centro, nesta Cidade, no horário das 08:00 às 17:00h, para providências quanto à contratação, em conformidade o que dispõe a legislação.

2. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para posse:
a – 02 ( duas ) fotografias 3 X 4;
b – fotocópia das Certidões de Nascimento ou Casamento e de filhos menores de 21 anos (se o filho tiver entre 0/7 anos Trazer Cartão de Vacina e se de7/14 declaração de frequência escolar;
c – fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
d – fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
e – fotocópia do Cartão do PIS/PASEP e Carteira de Trabalho;
f – fotocópia do CPF, RG, Histórico Escolar e Comprovante de Endereço;
g – laudo médico subscrito por profissional ou junta médica credenciados pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo;
h – fotocópia do Diploma e Registro Profissional de Categoria, com a habilitação específica da área, mais experiência em carteira exigida para o qual se inscreveu;
i – Certidão de antecedentes, expedida pelo instituo de Identificação de Minas Gerais;

3. O não comparecimento do candidato no prazo, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Atenciosamente,

_____
***PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO***

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME | NOTA FINAL | DATA NASC. |
|---|---|---|---|---|
| 01 | 012 | Denise de Oliveira Santos | 24 | 17/11/1986 |

**Publicado por:**
Aldo Luccas Batista Gonçalves
**Código Identificador:**04031FB9

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS
### AVISO DE LICITAÇÃO - PL 035/2019 - PP 019/2019

Torna público, Processo Licitatório nº 035/2019, Pregão Presencial nº 019/2019, objeto: Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de informática integrados, para a gestão pública municipal, com os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual. Data de abertura do processo: 13/09/2019, início às 08:30. O edital poderá ser baixado integralmente no site do município, www.novoorientedeminas.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas, na sala da Divisão de Compras e Licitações, localizada à Praça João Roque, Nº 01 – Centro. Novo Oriente de Minas/MG –

***ELVÂNIO MARQUES FRANCO***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Elvânio Marques Franco
**Código Identificador:**DF75526E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**
**AUTO DE INFRAÇÃO 67**

**AUTO DE INFRAÇÃO**

No dia 19 de Agosto de 2019, constatei que JARUDORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, cadastrado no CNPJ nº 00385.580/0001-02, situado no imóvel localizado na Rua/Av NICODEMOS SANTOS, nº 638, bairro LÍDICE, no município de UBERLÂNDIA, ***infringiu o artigo 1º e 2º §1º da lei 4828/2016, por estar com o lote de sua propriedade sujo e com mato alto. O lote está localizado na Rua/Av. Maria Correia Queiroz, Bairro Eneas, na cidade de Patrocínio/MG, sob o cadastro nº Setor 47, Quadra 021, Lotes 20 e 30. O autuado já foi notificado anteriormente e não cumpriu o prazo estabelecido.***

***OBS: O valor da multa será de 01(um) UFM.***

Assim sendo, lavrei o presente auto, notificando o (a) mesmo (a) senhor (a) a recolher ao Serviço de Fazenda Municipal a multa devida ou apresentar defesa dentro do prazo de cinco dias.

Vai o presente, assinado por mim.

Patrocínio MG, 19 de Agosto de 2019.

***NEIRE LÁZARO***
Fiscal de Obras e Posturas

***MARILIA CARDOSO CUNHA***
Supervisora Dos Fiscais de Obras e Posturas

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**69469B9F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**
**AUTO DE INFRAÇÃO 68**

**AUTO DE INFRAÇÃO**

No dia 19 de Agosto de 2019, constatei que JARUDORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, cadastrado no CNPJ nº 00385.580/0001-82, situado no imóvel localizado na Rua/Av NICODEMOS SANTOS, nº 638, bairro LÍDICE, no município de UBERLÂNDIA, ***por estar infringindo o artigo 82º da lei complementar 133/2014, no qual foi notificado anteriormente a providenciar a pavimentação da calçada em sua propriedade. O lote está localizado na Rua/Av. Maria Correia Queiroz, Bairro Eneas, na cidade de Patrocínio/MG, sob o cadastro nº Setor 47, Quadra 021, Lotes 20 e 30. O autuado já foi notificado anteriormente e não cumpriu o prazo estabelecido.***

***OBS: O valor da multa será de 01(um) UFM.***

Assim sendo, lavrei o presente auto, notificando o (a) mesmo (a) senhor (a) a recolher ao Serviço de Fazenda Municipal a multa devida ou apresentar defesa dentro do prazo de cinco dias.

Vai o presente, assinado por mim.

Patrocínio MG, 19 de Agosto de 2019.

***NEIRE LÁZARO***
Fiscal de Obras e Posturas

***MARILIA CARDOSO CUNHA***
Supervisora Dos Fiscais de Obras e Posturas

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**88D38827

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**
**AUTO DE INFRAÇÃO 69**

**AUTO DE INFRAÇÃO**

No dia 20 de Agosto de 2019, constatei que o **Sr. GERALDO LUIZ AQUINO**, cadastrado no CPF nº 191.877.506-00, com endereço de residência desconhecido, ***infringiu o artigo 1º e 2º §1º da lei 4828/2016, por estar com o lote de sua propriedade sujo e com mato alto. O lote está localizado na Rua/Av. Cesário Alvim, S/N, bairro São Benedito, na cidade de Patrocínio/MG, sob o cadastro nº Setor 02, Quadra 01, Lote 250. O autuado já foi notificado anteriormente via edital e não cumpriu o prazo estabelecido na notificação.***

***OBS: O valor da multa será de 01(um) UFM.***

Assim sendo, lavrei o presente auto, notificando o (a) mesmo (a) senhor (a) a recolher ao Serviço de Fazenda Municipal a multa devida ou apresentar defesa dentro do prazo de cinco dias.

Vai o presente, assinado por mim.

Patrocínio MG, 20 de Agosto de 2019.

***ELVIS TONY DE ALMEIDA***
Fiscal de Obras e Posturas

***MARILIA CARDOSO CUNHA***
Supervisora Dos Fiscais de Obras e Posturas

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**A62D0619

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**
**AUTO DE INFRAÇÃO 70**

**AUTO DE INFRAÇÃO**

No dia 20 de Agosto de 2019, constatei que o **Sr. GERALDO LUIZ AQUINO**, cadastrado no CPF nº 191.877.506-00, com endereço de residência desconhecido, ***por estar infringindo o artigo 82º da lei complementar 133/2014, no qual foi notificado anteriormente a providenciar a pavimentação da calçada em sua propriedade. O lote está localizado na Rua Cesário Alvim, Bairro São Benedito, na cidade de Patrocínio/MG, sob o cadastro nº Setor 02, Quadra 01, Lote 250. O autuado já foi notificado anteriormente via edital e não cumpriu o prazo estabelecido.***

***OBS: O valor da multa será de 01(um) UFM.***

Assim sendo, lavrei o presente auto, notificando o (a) mesmo (a) senhor (a) a recolher ao Serviço de Fazenda Municipal a multa devida ou apresentar defesa dentro do prazo de cinco dias.

Vai o presente, assinado por mim.

Patrocínio MG, 20 de Agosto de 2019.

***ELVIS TONY DE ALMEIDA***
Fiscal de Obras e Posturas

***MARILIA CARDOSO CUNHA***
Supervisora Dos Fiscais de Obras e Posturas

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**4A751618

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**
**NOTIFICAÇÃO Nº. 181**

**NOTIFICAÇÃO Nº. 181**
**CONTRIBUINTE: FRANCISCA ROSA DE JESUS/ESPOLIO**
**CADASTRO IMOBILIÁRIO:** Setor 02, Quadra 01, Lote 238.
**CPF/CNPJ:** 302.932.946-15
**ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA:** RUA MIGUEL MARQUES, N° 546 **BAIRRO:** SÃO BENEDITO
**CIDADE:** PATROCÍNIO / MG

**OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "**por estar com imóvel sujo e sem calçada, providenciar a limpeza do lote e a construção da calçada no prazo de 20 dias".
**BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA:** # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 4.828 Art. II.
# Imóvel sem calçada Art. 82, Lei nº. 133/2014.

***INTIMAÇÃO***
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, além do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse débito em dívida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 23 de Agosto de 2019.

***RUAN R. FRESNEDA DE SOUZA***
Fiscal de Obras e Posturas

***MARÍLIA CARDOSO CUNHA***
Supervisora de Setor Fiscalização de Obras e Posturas

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**7C2CB876

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**
**NOTIFICAÇÃO Nº. 182**

**NOTIFICAÇÃO Nº. 182**
**CONTRIBUINTE: GERALDO LUIZ AQUINO**
**CADASTRO IMOBILIÁRIO:** Setor 02, Quadra 01, Lote 250.
**CPF/CNPJ:** 191.877.506-00
**ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA:** CESÁRIO ALVIM, N° 2534 **BAIRRO:** SÃO BENEDITO
**CIDADE:** PATROCÍNIO / MG

**OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "**por estar com imóvel sujo e sem calçada, providenciar a limpeza do lote e a construção da calçada no prazo de 20 dias".
**BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA:** # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 4.828 Art. II.
# Imóvel sem calçada Art. 82, Lei nº. 133/2014.

***INTIMAÇÃO***
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, além do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse débito em dívida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 27 de Agosto de 2019.

***RUAN R. FRESNEDA DE SOUZA***
Fiscal de Obras e Posturas

***MARÍLIA CARDOSO CUNHA***
Supervisora de Setor Fiscalização de Obras e Posturas

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**DED53BD5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**
**NOTIFICAÇÃO Nº. 183**

**NOTIFICAÇÃO Nº. 183**
**CONTRIBUINTE: FAMA – FAB. DE MOVEIS FONSECA LTDA.**
**CADASTRO IMOBILIÁRIO:** Setor 05, Quadra 019, Lote 151.
**CPF/CNPJ:** 23.410.475/0001-51
**ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA:** RUA MARTINS MUNDIM, N° 1194 **BAIRRO:** SÃO CRISTOVÃO
**CIDADE:** PATROCÍNIO / MG

**OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "**por estar com imóvel sem calçada, providenciar a construção da calçada no prazo de 20 dias".
**BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA:** # Imóvel sem calçada Art. 82, Lei nº. 133/2014.

***INTIMAÇÃO***
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, além do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse débito em dívida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 06 de Agosto de 2019.

***RUAN R. FRESNEDA DE SOUZA***
Fiscal de Obras e Posturas

***MARÍLIA CARDOSO CUNHA***
Supervisora de Setor
Fiscalização de Obras e Posturas

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**FF866810

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**
**NOTIFICAÇÃO Nº. 184**

**NOTIFICAÇÃO Nº. 184**
**CONTRIBUINTE: EDSON GERALDO MAGELA**
**CADASTRO IMOBILIÁRIO:** Setor 45, Quadra 01, Lote 255.
**CPF/CNPJ:** 393.513.276-04
**ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA:** MAJOR ALVIM, N° 597 **BAIRRO:** MARCIANO BRANDÃO
**CIDADE:** PATROCÍNIO / MG

**OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO: "**por estar com imóvel sujo e sem calçada, providenciar a limpeza do lote e a construção da calçada no prazo de 20 dias".
**BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA:** # Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 4.828 Art. II.
# Imóvel sem calçada Art. 82, Lei nº. 133/2014.

***INTIMAÇÃO***
Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, além do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse débito em dívida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 13 de Agosto de 2019.

***NEIRE LAZARO***
Fiscal de Obras e Posturas

***MARÍLIA CARDOSO CUNHA***
Supervisora de Setor
Fiscalização de Obras e Posturas

**Publicado por:**
Alessandra Aparecida de Oliveira
**Código Identificador:**032A8C68

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO**
**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 167, de 25 de julho de 2019, do Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 159,§2º da Lei nº 467/2010, **CITA**, pelo presente edital, o servidor Sr. RENATO FERREIRA DE MENEZES (matricula nº000623), por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na **Praça Alcino Quintão nº 20 centro** Santo Antônio do Rio Abaixo (sede da municipalidade) no horário compreendido de 09 às 11:00 horas e de 13 às 17:00 horas nos dias úteis, a fim de tomar ciência, prestar depoimento e, após, apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar nº 002/2019 a que responde, sob pena de revelia.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 29 de julho de 2019.

***RIVÂNIA MARIA ANDRADE MORAIS SANTOS***
Presidente

**Publicado por:**
Sidyeli C. Cândido
**Código Identificador:**8BD921F6

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS**

**COMPRAS E LICITAÇÕES**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019.**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS – Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal 11.947/2009 e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Homologa a Adjudicação da Licitação – Chamada Pública de nº 002/2019, realizado no dia 13/08/2019, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, **em** favor de:

**César Prates de Azevedo,** portador do CPF nº 335.000.706-63, no **valor global de R$ 2.740,00** (dois mil, setecentos e quarenta reais);

**Gilmar de Souza Oliveira,** portador do CPF nº 944.903.176-20, no **valor global de R$1.610,00** (Hum mil, seiscentos e dez reais)

**Gilberto de Souza Oliveira**; portador do CPF nº 856.847.596-53, no **valor global de R$4.450,00** (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais);

**Sirdiney Silva Santos**; portador do CPF nº 111.043.366-26, no **valor global de R$9.338,00** (Nove mil, trezentos e trinta e oito reais);

**Grupo Informal Henriqueta**, portadora do CPF nº 503.444.716-91, no **valor Global de R$ 13.255,00** (Treze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais);

**Associação dos Produtores Rurais do Distrito de Ibiranhém-Ba,** inscrita no CNPJ nº17.988.681/0001-40, no **valor global de R$17.215,00** (Dezessete mil, duzentos e quinze reais).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra dos Aimorés - MG, 16 de Agosto de 2019.

***IRAN PACHECO CORDEIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Denise Lago Pinto Santana
**Código Identificador:**E4EA4E07

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**

**LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS**
**PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 050/2019 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2019**

**PUBLICAÇÃO DE EDITAL**
TORNO PÚBLICO a abertura de Processo Administrativo n.º **050/2019**, modalidade Pregão Presencial n.º **037/2019**, com abertura no dia **16 de setembro de 2019**, às **09 horas**, objetivando a Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais, e sobreaviso para prestar atendimento de emergência ao Pronto Socorro, com cobertura de 24 horas/dia, para atender à população usuária dos serviços públicos de saúde do Município de Tombos/MG. Informações à Pç. Quintão, 05, Centro, ou pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br - telefone (32) - 3751 – 1595 >

Tombos/MG, 29/08/2019 >

***ANIELLE SATHER RODRIGUES***
Pregoeira

**Publicado por:**
Silvânia Maria Rosa da Cruz
**Código Identificador:**CE9FDB86

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

A Prefeitura Municipal de Vazante/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelaPortaria n.º 001/2019, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, que após transcorrido o prazo recursal previsto no art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, torna público aos interessados,

especialmente a empresaJONEY CARLOS RODRIGUES & CIA LTDA (inabilitada) e a empresa ALLPRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP (habilitada) que participam do procedimento licitatório na modalidadeTomada de Preços nº 10/2019,cujo objeto**é a Contratação de Empresa especializada em Construção Civil para execução dos serviços de Construção da Academia da Saúde, com Recursos do Ministério da Saúde, decorrente da Proposta nº 13199.1880001/18-013**, a fim de dar prosseguimento ao feito, convoca as empresas e demais interessados para a sessão de abertura da Proposta de Preços, a ser realizada no dia **03/09/2019** às **09h00min** na sala da Comissão de Licitação.

**Vazante-MG, 30 de Agosto de 2019.**

***ELIETE APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Claudia Regina Ferreira
**Código Identificador:**27276147

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA E JULGAMENTO**

**Tomada de Preços nº 11/2019**

A Prefeitura Municipal de Vazante/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelaPortaria n.º 001/2019, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, que após transcorrido o prazo recursal previsto no art. 109, I, "a", da Lei 8.666/93, torna público aos interessados, especialmente a empresaJONEY CARLOS RODRIGUES & CIA LTDA (inabilitada) e a empresa LUCAS POMPILIUS GUEDES EIRELI-EPP (habilitada) que participam do procedimento licitatório na modalidadeTomada de Preços nº 11/2019,cujo objeto**é a Contratação de Empresa especializada em Construção Civil para execução dos serviços de Captação de Águas Pluviais na Avenida JK e Distrito de Claro de Minas**, a fim de dar prosseguimento ao feito, convoca as empresas e demais interessados para a sessão de abertura da Proposta de Preços, a ser realizada no dia **03/09/2019** às **14h00min** na sala da Comissão de Licitação.

**Vazante-MG, 30 de Agosto de 2019.**

***ELIETE APARECIDA DE OLIVEIRA NUNES***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Claudia Regina Ferreira
**Código Identificador:**F367EB2A

**RECURSOS HUMANOS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 2ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2019**

2ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO DA EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2019

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado edital 01/2019, para comparecer na Secretária Municipal da Educação, no edifício situado na Avenida Castelo Branco, nº. 460, Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.

Fixa-se o Prazo de 05 dias uteis para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado.

O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante -MG, 29 de agosto de 2019.

***JACQUES SOARES GUIMARÃES***
Prefeito Municipal de Vazante

**ANEXO 1 – EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2019 - EDUCAÇÃO 2ª - CONVOCAÇÃO**

**ESCOLA MUNICIPAL ANTERO CANDINHO**
**Cargo: Monitor de Educação Especial**
1 – Valdirene Aparecida da Silva

**PRÉ ESCOLAR SONHO DOURADO**
**Cargo: Monitor de Educação Especial**
1 – Polyana Cristina Ferreira de Oliveira
**Cargo: Monitor de Educação Infantil**
1 – Marília Marins da Silva Evangelista

**CMEI JAIRO ALVES**
**Cargo: Monitor de Educação Infantil**
1 – Doralice Tavares de Araújo Caldas
2 – Sonia Caixeta da Silva

**AABB**
**Cargo: Monitor de Educação Infantil**
1 – Edilante Barbosa Gomes Vieira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**Cargo: Monitor de Educação Infantil**
1 – Sidimar Salvino dos Santos

**CMEI HENRIQUE PEREIRA CAIXETA – PRO INFÂNCIA**
**Cargo: Monitor de Educação Infantil**
1 – Dasdores de Azevedo

**CMEI SERRA DOURADA**
**Cargo: Monitor de Educação Infantil**
1 – Camila Moreira Caldas Marinho
2 – Cristina Gomes da Costa

**ESCOLA MUNICIPAL NAIR DE MELO FRANCO RIBEIRO**
**Cargo: Professor PEB I**
1 – Aline Lourenço de Aquino Simão
2 – Tatiane de Oliveira Santos Martins

**Publicado por:**
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
**Código Identificador:**D0648B2D

**RECURSOS HUMANOS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - DESENVOLVIMENTO SOCIAL - 6ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2019**

6ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2019

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado edital 02/2019, para comparecer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Trabalho**,** no edifício situado na Avenida Castelo Branco, nº. 460, Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.

Fixa-se o Prazo de 05 dias uteis para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado edital 02/2019.

O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante -MG, 29 de agosto de 2019.

***JACQUES SOARES GUIMARÃES***
Prefeito Municipal De Vazante

**ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 02/2019**
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO**
**6ª CONVOCAÇÃO**

| Classificação | Nome Candidato | Cargo/Especialidade |
|---|---|---|
| 07 | Márcia Aparecida Fernandes Pereira | Monitor de Oficinas |
| 12 | Maísa da Silva Borges | Cuidador Social |

**Publicado por:**
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
**Código Identificador:**E3FA7CE9

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do Art. 24, Inciso I e II, da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 083/2019.** Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 029/2019**, destinado à aquisição de bebê conforto, cadeirinhas e assento de elevação infantil para veículos que atendem o Transporte Assistencial que fazem tratamento fora do domicílio pertencente à Secretaria Municipal de Saúde. **Alternativa Móveis e Colchões Ltda - Me. Valor Total: R$ 2.006,49. 29/08/2019.**

***IRAN SILVA COURI***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Luziane Aparecida Vieira
**Código Identificador:**25046D83

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

PORTARIA SAP / DP N° 359/2019

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, IRAN SILVA COURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei nº 1.422 de 06/04/2018

RESOLVE:

Art. 1.°) Fica designado, **DANIELA APARECIDA ZONTA DOS SANTOS,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **PROFESSOR PEB II,** junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21/08/2019, em substituição a servidora Kamila de Paula Lopes que se encontra de Licença Maternidade.
Art. 2.°) A designação de que trata o artigo anterior objetiva suprir a necessidade de pessoal, em razão de:

( ) cargo administrativo vago;
( ) cargo da área de magistério vago;
( ) atividade temporária de caráter excepcional;
(X) substituição decorrente do afastamento do titular.

Art. 3.°) Gera, automaticamente, a dispensa do detentor da função pública, a nomeação do candidato classificado em concurso público, o término do ano letivo ou o retorno do titular do cargo.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 21/08/2019.

Visconde do Rio Branco, 29 de agosto de 2019.

***IRAN SILVA COURI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Monique Amaral Rodrigues
**Código Identificador:**B8040678

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

PORTARIA SAP / DP N° 360/2019

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, IRAN SILVA COURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei nº 1.422 de 06/04/2018

RESOLVE:

Art. 1.°) Fica designado, **MICHELE APARECIDA QUEIROZ MAURICIO,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **PROFESSOR PEB II,** junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21/08/2019, em substituição a servidora Mary Hellen Carneiro que se encontra de licença saúde.
Art. 2.°) A designação de que trata o artigo anterior objetiva suprir a necessidade de pessoal, em razão de:

( ) cargo administrativo vago;
( ) cargo da área de magistério vago;
( ) atividade temporária de caráter excepcional;
(X) substituição decorrente do afastamento do titular.

Art. 3.°) Gera, automaticamente, a dispensa do detentor da função pública, a nomeação do candidato classificado em concurso público, o término do ano letivo ou o retorno do titular do cargo.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 21/08/2019.

Visconde do Rio Branco, 29 de agosto de 2019.

***IRAN SILVA COURI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Monique Amaral Rodrigues
**Código Identificador:**2A12AFEB

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

PORTARIA SAP / DP N° 361/2019

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, IRAN SILVA COURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei nº 1.422 de 06/04/2018

RESOLVE:

Art. 1.°) Fica designado, **RAYANE TEREZINHA TEIXEIRA,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **NUTRICIONISTA, PV-31,** junto à Secretaria Municipal de Saúde, compondo a equipe do NASF, a partir de 13/08/2019 até 31/12/2019, ocupando cargo vago.

Art. 2.°) A designação de que trata o artigo anterior objetiva suprir a necessidade de pessoal, em razão de:

(X) cargo administrativo vago;
( ) cargo da área de magistério vago;
( ) atividade temporária de caráter excepcional;
( ) substituição decorrente do afastamento do titular.

Art. 3.°) Gera, automaticamente, a dispensa do detentor da função pública, a nomeação do candidato classificado em concurso público, o término do ano letivo ou o retorno do titular do cargo.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 13/08/2019.

Visconde do Rio Branco, 28 de agosto de 2019.

***IRAN SILVA COURI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Monique Amaral Rodrigues
**Código Identificador:**B200CE41

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

### DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO.

Extrato de RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E CONTRATO nº 001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 020/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS E ARTISTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO EM QUESTÃO DAS FESTIVIDADES DO 57ª ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DA CIDADE DE DIOGO DE VASCONCELOS – MG, NOS DIAS 06, 07 E 08 DE SETEMBRO. Solicitante: Secretaria de Cultura. Empresas Contratadas:

Contrato nº 004/2019 - MEIRELLES PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI – EPP (CAMISA SUADA) - CNPJ: 07.742.848/0001-35 - Valor Do Contrato: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Contrato nº 005/2019 - DONATO E EDUARDO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – ME (DONATO E EDUARDO) - CNPJ: 15.589.259/0001-97 - Valor Do Contrato: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Contrato nº 006/2019: NATALIA CLEMENTE DA FONSECA – MEI (NATALIA E ELIANE) - CNPJ: 25.962.566/0001-25 - Valor Do Contrato: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Vigência dos contratos: 13/08/2019 à 12/10/2019. Fundamentação Legal: Nos termos do art. 25, inciso III, da lei 8666/93.

***CÁSSIO JOSÉ DE OLIVEIRA***
Presidente da CPL.

***DOMINGOS ANTUNES DE FREITAS***
Prefeito Municipal em, 12 de agosto de 2019.

**Publicado por:**
Cassio Santos Silva
**Código Identificador:**C3FA2374

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

### COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
### TERMO DE RESCISÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 29/2017 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM IMÓVEIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOSTO DE IBIÁ

Pelo presente Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção dos Imóveis do SAAE, firmado pelo SAAE DE IBIÁ/MG - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.842.100/0001-72, com sede nesta cidade de Ibiá-MG, na Rua Prefeito Ivo Mendes, nº 275, Centro e por MARCELLA DIAS DOS REIS FREITAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.218.328/0001- 06, com sede na cidade de Ibiá/MG na Rua Elpídeos José dos Santos, nº 264, Sala A, Bairro Centro, CEP: 38.950-000, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. Wilhem Konrrad de Freitas, portador da cédula de identidade 4.180.323 SSP/GO, inscrito no C.P.F. sob o nº 498.253.056-49; a Diretora Interina do SAAE, Bianka Silva Reis, brasileira, divorciada, maior, registrada no CREA sob o nº 67.687, inscrita no C.P.F. nº 909.656.716-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Joaquim Pia, nº 101, Centro, no uso da suas atribuições legais:

Considerando o disposto nos incisos XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993;

Considerando o disposto no inciso II do art. 58 e no inciso I do art. 79, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993;
Considerando o disposto no inciso I da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 29/2017;

Resolve:
I - Rescindir, unilateralmente, o Contrato nº 29/2017, em razão da DECISÃO proferida nos autos do processo da Ação Civil Pública, que tramita perante o Juízo da Vara Única de Ibiá sob o nº 5000465-11.2019.8.13.0295, ajuizada pelo Ministério Público, pela prática de improbidade administrativa, em face da CONTRATADA, na qual, dentre outras medidas, determinou-se o bloqueio dos bens e também dos ativos financeiros em nome da CONTRATADA, bem como de seu representante legal, Wilhem Konrrad de Freitas, cuja cópia fica fazendo parte integrante do presente Termo.

II - A presente rescisão terá validade a partir da assinatura deste Termo, sendo irrevogável e irretratável.

III - Declarar que a rescisão unilateral do referido contrato que aqui se opera não exime a contratada de multas que porventura venham a ser impostas em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do ajuste, conforme autoriza o art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem assim não a isenta do dever de reparar os danos emergentes do inadimplemento contratual ensejador da presente dissolução de vínculo contratual, os quais deverão ser todos apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia ao contraditório e à ampla defesa.

Ibiá-MG, 28.08.2019

***BIANKA SILVA REIS***
Diretora Interina do SAAE.

**Publicado por:**
Rogério Geraldo Ferreira
**Código Identificador:**AF326112

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019

Processo nº PRC 051/2019
Pregão Presencial n° 023/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Lambari
Contratada: Hexis Científica S.A.
CNPJ: 53.276.010/0001-10
Objeto: registro de preços para fornecimento de reagentes químicos para laboratório, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo VII
Valor: R$ 13.406,89 (treze mil, quatrocentos e seis Reais e oitenta e nove Centavos)
Vigência: 13/08/2019 a 12/08/2020
Dotação orçamentária: 03.01.01.17.512.0031.2098.3.3.90.30

***JOÃO RODRIGO DOS REIS***
Diretor

**Publicado por:**
Adalberto Luiz da Silva
**Código Identificador:**B587C1B7

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019**

Processo nº PRC 051/2019
Pregão Presencial n° 023/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Lambari
Contratada: Analítica Química Indústria e Comércio Ltda EPP
CNPJ: 08.072.145/0001-00
Objeto: registro de preços para fornecimento de reagentes químicos para laboratório, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo VII
Valor: R$ 39,00 (trinta e nove Reais)
Vigência: 13/08/2019 a 12/08/2020
Dotação orçamentária: 03.01.01.17.512.0031.2098.3.3.90.30

***JOÃO RODRIGO DOS REIS***
Diretor

**Publicado por:**
Adalberto Luiz da Silva
**Código Identificador:**1263EF26

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019**

Processo nº PRC 053/2019
Pregão Presencial n° 025/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Lambari
Contratada: Matheus Pinto Menaguali 13939560685
CNPJ: 22.220.911/0001-67

Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de consertos e manutenções de equipamentos hidráulicos e outros do SAAE, compreendendo torno, solda e maçarico de corte, incluindo mão de obra e fornecimento de material necessário
Valor: R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos Reais)
Vigência: 20/08/2019 a 19/08/2020
Dotação orçamentária: 03.01.01.17.512.0031.2098.3.3.90.39

***JOÃO RODRIGO DOS REIS***
Diretor

**Publicado por:**
Adalberto Luiz da Silva
**Código Identificador:**C85A7B2A

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI**
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019**

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 022/2019
Processo nº PRC 055/2019
Pregão Presencial n° 026/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Lambari
Contratada: HS Terraplenagem Empreendimentos Ltda
CNPJ: 30.743.451/0001-80
Objeto: Registro de preços de para locação de horas retroescavadeira com operador, para atender as necessidades do SAAE, conforme especificado no Termo de Referência – Anexo VII
Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil Reais)
Vigência: 21/08/2019 a 20/08/2020
Dotações orçamentárias: **03.01.01.17.512.0031.2099.3.3.90.39** e **03.01.01.17.512.0031.2098.3.3.90.39**

***JOÃO RODRIGO DOS REIS***
Diretor

**Publicado por:**
Adalberto Luiz da Silva
**Código Identificador:**C3B5C8E5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE ARCOS

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 418/2019**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 418/2019**

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2019**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2019**

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

| Fornecedor | Lote | Item | Vlr. Total |
|---|---|---|---|
| Minas Médica do Brasil | 1 | 1 | 640,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 2 | 780,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 3 | 780,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 4 | 1.560,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 5 | 2.340,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 6 | 1.860,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 7 | 4.400,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 8 | 510,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 9 | 1.020,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 10 | 1.020,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 11 | 644,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 12 | 272,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 13 | 440,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 14 | 440,0000 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Minas Médica do Brasil | 1 | 15 | 232,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 16 | 232,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 17 | 980,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 18 | 980,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 19 | 860,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 20 | 290,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 21 | 1.560,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 22 | 780,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 23 | 620,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 24 | 620,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 25 | 4.840,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 26 | 1.740,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 27 | 2.100,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 28 | 120,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 29 | 3.620,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 30 | 2.820,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 31 | 5.640,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 32 | 6.720,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 33 | 1.960,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 34 | 3.920,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 35 | 3.920,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 36 | 1.904,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 37 | 136,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 38 | 250,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 39 | 50,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 40 | 820,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 41 | 200,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 42 | 960,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 43 | 960,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 44 | 930,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 45 | 1.480,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 46 | 620,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 47 | 1.620,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 48 | 1.620,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 49 | 1.680,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 50 | 540,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 51 | 2.440,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 52 | 2.440,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 53 | 1.200,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 54 | 270,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 55 | 2.100,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 56 | 7.240,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 57 | 7.240,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 58 | 6.560,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 59 | 3.280,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 3 | 1 | 480,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 3 | 2 | 960,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 3 | 3 | 1.012,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 3 | 4 | 568,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 3 | 5 | 2.850,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 3 | 6 | 11.400,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 3 | 7 | 11.400,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 3 | 8 | 5.900,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 4 | 1 | 700,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 4 | 2 | 270,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 4 | 3 | 110,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 4 | 4 | 130,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 4 | 5 | 240,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 4 | 6 | 120,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 4 | 7 | 7.690,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 4 | 8 | 1.960,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 4 | 9 | 1.500,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 4 | 10 | 2.400,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 4 | 11 | 920,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 4 | 12 | 1.440,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 4 | 13 | 960,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 4 | 14 | 360,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 5 | 1 | 1.200,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 5 | 2 | 1.496,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 5 | 3 | 179,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 5 | 4 | 110,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 5 | 5 | 3.264,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 5 | 6 | 3.264,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 5 | 7 | 816,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 5 | 8 | 900,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 5 | 9 | 300,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 5 | 10 | 2.880,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 5 | 11 | 4.165,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 5 | 12 | 980,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 5 | 13 | 1.480,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 5 | 14 | 2.148,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 5 | 15 | 1.420,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 5 | 16 | 2.988,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 5 | 17 | 2.210,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 6 | 1 | 60,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 6 | 2 | 1.040,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 7 | 1 | 950,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 7 | 2 | 950,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 7 | 3 | 950,0000 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Minas Médica do Brasil | 7 | 4 | 950,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 8 | 1 | 440,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 8 | 2 | 220,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 8 | 3 | 1.540,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 8 | 4 | 780,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 8 | 5 | 1.360,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 8 | 6 | 264,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 8 | 7 | 46,0000 |

| **Classificação Geral** | |
|---|---|
| **Fornecedor** | **Valor Total** |
| Minas Médica do Brasil | 200.520,0000 |

| | |
|---|---|
| **Valot Total Adjudicado** | **200.520,00** |

Arcos, 23 de agosto de 2019.

***SORÁYA DE MELO NOGUEIRA***
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 418/2019**

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2019**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2019**

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 418/2019 Pregão nº 87/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

| Fornecedor | Lote | Item | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| Minas Médica do Brasil | 1 | 1 | 80,0000 | 640,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 2 | 390,0000 | 780,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 3 | 390,0000 | 780,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 4 | 390,0000 | 1.560,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 5 | 390,0000 | 2.340,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 6 | 155,0000 | 1.860,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 7 | 550,0000 | 4.400,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 8 | 255,0000 | 510,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 9 | 255,0000 | 1.020,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 10 | 255,0000 | 1.020,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 11 | 644,0000 | 644,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 12 | 68,0000 | 272,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 13 | 110,0000 | 440,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 14 | 110,0000 | 440,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 15 | 58,0000 | 232,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 16 | 58,0000 | 232,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 17 | 245,0000 | 980,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 18 | 245,0000 | 980,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 19 | 215,0000 | 860,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 20 | 145,0000 | 290,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 21 | 390,0000 | 1.560,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 22 | 390,0000 | 780,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 23 | 310,0000 | 620,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 24 | 310,0000 | 620,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 25 | 1.210,0000 | 4.840,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 26 | 290,0000 | 1.740,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 27 | 350,0000 | 2.100,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 28 | 20,0000 | 120,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 29 | 1.810,0000 | 3.620,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 30 | 1.410,0000 | 2.820,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 31 | 1.410,0000 | 5.640,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 32 | 1.680,0000 | 6.720,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 33 | 980,0000 | 1.960,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 34 | 980,0000 | 3.920,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 35 | 980,0000 | 3.920,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 36 | 68,0000 | 1.904,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 37 | 68,0000 | 136,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 38 | 25,0000 | 250,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 39 | 25,0000 | 50,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 40 | 410,0000 | 820,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 41 | 100,0000 | 200,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 42 | 480,0000 | 960,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 43 | 480,0000 | 960,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 44 | 155,0000 | 930,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 45 | 185,0000 | 1.480,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 46 | 310,0000 | 620,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 47 | 810,0000 | 1.620,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 48 | 810,0000 | 1.620,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 49 | 168,0000 | 1.680,0000 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Minas Médica do Brasil | 1 | 50 | 135,0000 | 540,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 51 | 610,0000 | 2.440,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 52 | 610,0000 | 2.440,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 53 | 150,0000 | 1.200,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 54 | 135,0000 | 270,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 55 | 700,0000 | 2.100,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 56 | 1.810,0000 | 7.240,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 57 | 1.810,0000 | 7.240,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 58 | 1.640,0000 | 6.560,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 1 | 59 | 1.640,0000 | 3.280,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 3 | 1 | 240,0000 | 480,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 3 | 2 | 240,0000 | 960,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 3 | 3 | 253,0000 | 1.012,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 3 | 4 | 284,0000 | 568,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 3 | 5 | 2.850,0000 | 2.850,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 3 | 6 | 2.850,0000 | 11.400,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 3 | 7 | 2.850,0000 | 11.400,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 3 | 8 | 2.950,0000 | 5.900,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 4 | 1 | 350,0000 | 700,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 4 | 2 | 135,0000 | 270,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 4 | 3 | 55,0000 | 110,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 4 | 4 | 65,0000 | 130,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 4 | 5 | 120,0000 | 240,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 4 | 6 | 40,0000 | 120,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 4 | 7 | 3.845,0000 | 7.690,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 4 | 8 | 980,0000 | 1.960,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 4 | 9 | 750,0000 | 1.500,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 4 | 10 | 1.200,0000 | 2.400,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 4 | 11 | 460,0000 | 920,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 4 | 12 | 480,0000 | 1.440,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 4 | 13 | 480,0000 | 960,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 4 | 14 | 120,0000 | 360,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 5 | 1 | 80,0000 | 1.200,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 5 | 2 | 88,0000 | 1.496,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 5 | 3 | 89,5000 | 179,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 5 | 4 | 55,0000 | 110,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 5 | 5 | 68,0000 | 3.264,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 5 | 6 | 68,0000 | 3.264,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 5 | 7 | 68,0000 | 816,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 5 | 8 | 25,0000 | 900,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 5 | 9 | 25,0000 | 300,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 5 | 10 | 240,0000 | 2.880,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 5 | 11 | 245,0000 | 4.165,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 5 | 12 | 245,0000 | 980,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 5 | 13 | 185,0000 | 1.480,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 5 | 14 | 179,0000 | 2.148,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 5 | 15 | 710,0000 | 1.420,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 5 | 16 | 166,0000 | 2.988,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 5 | 17 | 130,0000 | 2.210,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 6 | 1 | 60,0000 | 60,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 6 | 2 | 1.040,0000 | 1.040,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 7 | 1 | 475,0000 | 950,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 7 | 2 | 475,0000 | 950,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 7 | 3 | 475,0000 | 950,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 7 | 4 | 475,0000 | 950,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 8 | 1 | 55,0000 | 440,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 8 | 2 | 55,0000 | 220,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 8 | 3 | 385,0000 | 1.540,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 8 | 4 | 390,0000 | 780,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 8 | 5 | 340,0000 | 1.360,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 8 | 6 | 66,0000 | 264,0000 |
| Minas Médica do Brasil | 8 | 7 | 23,0000 | 46,0000 |

| **Classificação Geral** | |
|---|---|
| **Fornecedor** | **Valor Total** |
| Minas Médica do Brasil | 200.520,0000 |

Arcos, 23 de agosto de 2019.

***DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE ATA 152/2019**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 418/2019**
**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2019**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2019**
**ATA 152/2019**

**DO OBJETO**
**I -** SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

| Lote | Item | Qtde Estimada | Unid. | Descrição | Vlr. Unit. | Vlr Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 8,00 | ser | Manutenção preventiva 04 - ASPIRADOR DE SECREÇÕES/ OLIDEF CZ | 80,00 | 640,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 2 | 2,00 | ser | manutenção pareventiva-01 - CARDIOVERSSOR CARDIOCARE / MARCOSULBIONET | 390,00 | 780,00 |
| 1 | 3 | 2,00 | ser | manutenção pareventiva- 01 - CARDIOVERSOR HS03 / INTERMED | 390,00 | 780,00 |
| 1 | 4 | 4,00 | ser | manutenção pareventiva- 02 - CARDIOVERSOR MDF – 03 / ECAFIX | 390,00 | 1.560,00 |
| 1 | 5 | 6,00 | ser | manutenção pareventiva- 03 – CARDIOVERSOR / VIVO | 390,00 | 2.340,00 |
| 1 | 6 | 12,00 | ser | manutenção pareventiva- 06 - BOMBA DE INFUSÃO / CELM PUMP MP-20 | 155,00 | 1.860,00 |
| 1 | 7 | 8,00 | ser | manutenção pareventiva- 04 - BISTURI ELÉTRICO / DELTRONIX | 550,00 | 4.400,00 |
| 1 | 8 | 2,00 | ser | manutenção pareventiva-01 – ELETROCARDIOGRAMA / FUNBECCG5 | 255,00 | 510,00 |
| 1 | 9 | 4,00 | ser | manutenção pareventiva-02 – ELETROCARDIOGRAMA / DIXTAL | 255,00 | 1.020,00 |
| 1 | 10 | 4,00 | ser | manutenção pareventiva- 02 – ELETROCARDIOGRAMA / ECAFIX | 255,00 | 1.020,00 |
| 1 | 11 | 1,00 | ser | manutenção pareventiva-01 – INCUBADORA / OLIDEF | 644,00 | 644,00 |
| 1 | 12 | 4,00 | ser | manutenção pareventiva-02 - MONITOR CARDÍACO DIGITAL – MESA | 68,00 | 272,00 |
| 1 | 13 | 4,00 | ser | manutenção pareventiva-02 - 02 - MONITOR CARDÍACO / PROLIFE | 110,00 | 440,00 |
| 1 | 14 | 4,00 | ser | manutenção pareventiva- 02 - MONITOR CARDÍACO / ALFAMED VITA 400 | 110,00 | 440,00 |
| 1 | 15 | 4,00 | ser | manutenção pareventiva- 02 - OXIMETRO DE PULSO / DX 2405 OXYPLETH-DIXTAL | 58,00 | 232,00 |
| 1 | 16 | 4,00 | ser | manutenção pareventiva- 02 – OXIMETRO DE PULSO / OX-P-10 | 58,00 | 232,00 |
| 1 | 17 | 4,00 | ser | manutenção pareventiva- 02 – VENTILADOR MECÂNICO INTER 3 – INFANTIL / INTERMED | 245,00 | 980,00 |
| 1 | 18 | 4,00 | ser | manutenção pareventiva- 02 – VENTILADOR MECÂNICO INTER 5 | 245,00 | 980,00 |
| 1 | 19 | 4,00 | ser | manutenção preventiva - 02 – VENTILADOR (RESPIRADOR, UMIDIFICADOR, AQUECEDOR MECÂNICO) / LEISTUNG | 215,00 | 860,00 |
| 1 | 20 | 2,00 | ser | MANUTENÇÃO PREVENTIVA 01 – VENTILADOR LOGOS / VLP 4000P | 145,00 | 290,00 |
| 1 | 21 | 4,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS - 04 - ASPIRADOR DE SECREÇÕES/ OLIDEF CZ | 390,00 | 1.560,00 |
| 1 | 22 | 2,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS - 02 - ASPIRADOR DE SECREÇÕES / NEVONI | 390,00 | 780,00 |
| 1 | 23 | 2,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS - 01- BALANÇA DIGITAL / LIDER | 310,00 | 620,00 |
| 1 | 24 | 2,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS - 01- BALANÇA DIGITAL / DIGITRON | 310,00 | 620,00 |
| 1 | 25 | 4,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS - 04 - BISTURI ELÉTRICO / DELTRONIX | 1.210,00 | 4.840,00 |
| 1 | 26 | 6,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS - 06 - CADEIRA DE RODAS | 290,00 | 1.740,00 |
| 1 | 27 | 6,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS - 06 - BOMBA DE INFUSÃO / CELM PUMP MP-20 | 350,00 | 2.100,00 |
| 1 | 28 | 6,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS - 06 - CADEIRA DE BANHO | 20,00 | 120,00 |
| 1 | 29 | 2,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS - 01 - CARDIOVERSSOR CARDIOCARE / MARCOSULBIONET | 1.810,00 | 3.620,00 |
| 1 | 30 | 2,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS -01 - CARDIOVERSOR HS03 / INTERMED | 1.410,00 | 2.820,00 |
| 1 | 31 | 4,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS - 02 - CARDIOVERSOR MDF – 03 / ECAFIX | 1.410,00 | 5.640,00 |
| 1 | 32 | 4,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS -03 – CARDIOVERSOR / VIVO | 1.680,00 | 6.720,00 |
| 1 | 33 | 2,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS -01 – ELETROCARDIOGRAMA / FUNBECCG5 | 980,00 | 1.960,00 |
| 1 | 34 | 4,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS -02 – ELETROCARDIOGRAMA / DIXTAL | 980,00 | 3.920,00 |
| 1 | 35 | 4,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS -02 – ELETROCARDIOGRAMA / ECAFIX | 980,00 | 3.920,00 |
| 1 | 36 | 28,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS -14 - ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO / CCG6 | 68,00 | 1.904,00 |
| 1 | 37 | 2,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS -01 - ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL / PREMIUM | 68,00 | 136,00 |
| 1 | 38 | 10,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS - 07- ESTETOSCÓPIO ADULTO / PREMIUM | 25,00 | 250,00 |
| 1 | 39 | 2,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS -01 - ESTETOSCÓPIO INFANTIL / PREMIUM | 25,00 | 50,00 |
| 1 | 40 | 2,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS -02 - FOCO 03 LÂMPADAS C/ SISTEMA DE EMERGÊNCIA / SISMATEC | 410,00 | 820,00 |
| 1 | 41 | 2,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS -02 - FOCO 01 LÂMPADA COMUM | 100,00 | 200,00 |
| 1 | 42 | 2,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS - 01 - FOTÓFORO HALLOGGN III / BFW | 480,00 | 960,00 |
| 1 | 43 | 2,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS -01 - FOTÓFORO HAYONIH / LINGNT TECH | 480,00 | 960,00 |
| 1 | 44 | 6,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS - 06 – LARINGOSCÓPIO / MISSOUR | 155,00 | 930,00 |
| 1 | 45 | 8,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS - 16 - LÂMINA LARINGOSCÓPICA P/ SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS | 185,00 | 1.480,00 |
| 1 | 46 | 2,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS - 02 - MONITOR CARDÍACO DIGITAL – MESA | 310,00 | 620,00 |
| 1 | 47 | 2,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS -02 - MONITOR CARDÍACO / PROLIFE | 810,00 | 1.620,00 |
| 1 | 48 | 2,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS -02 - MONITOR CARDÍACO / ALFAMED VITA 400 | 810,00 | 1.620,00 |
| 1 | 49 | 10,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS - 10 – NEGATOSCÓPIO | 168,00 | 1.680,00 |
| 1 | 50 | 4,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS - 04 – OTOSCÓPIO / MISSOURI | 135,00 | 540,00 |
| 1 | 51 | 4,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS - 02 - OXIMETRO DE PULSO / DX 2405 OXYPLETH-DIXTAL I | 610,00 | 2.440,00 |
| 1 | 52 | 4,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS - 02 – OXIMETRO DE PULSO / OX-P-10 | 610,00 | 2.440,00 |
| 1 | 53 | 8,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS - 04 – OXIMETRO DE PULSO – PORTÁTIL / UT-100 | 150,00 | 1.200,00 |
| 1 | 54 | 2,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS - 01 – OXIMETRO PORTÁTIL DE DEDO/ MEDIAL ROSSMAX | 135,00 | 270,00 |
| 1 | 55 | 3,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS - 03 – SERRA ELÉTRICA PARA GESSO / NEVONI | 700,00 | 2.100,00 |
| 1 | 56 | 4,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS - 02 | 1.810,00 | 7.240,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | – VENTILADOR MECÂNICO INTER 3 – INFANTIL / INTERMED | | |
| 1 | 57 | 4,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS -02 – VENTILADOR MECÂNICO INTER 5 – ADULTO / INTERMED | 1.810,00 | 7.240,00 |
| 1 | 58 | 4,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS - 02 – VENTILADOR (RESPIRADOR, UMIDIFICADOR, AQUECEDOR MECÂNICO) / LEISTUNG | 1.640,00 | 6.560,00 |
| 1 | 59 | 2,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS - 01 – VENTILADOR LOGOS / VLP 4000P | 1.640,00 | 3.280,00 |
| 3 | 1 | 2,00 | ser | MANUTENÇÃO PREVENTIVA LAVANDERIA- 01 – CALANDRA / SUZUKI | 240,00 | 480,00 |
| 3 | 2 | 4,00 | ser | MANUTENÇÃO PREVENTIVA LAVANDERIA-02 – CENTRÍFUGA / SUZUKI | 240,00 | 960,00 |
| 3 | 3 | 4,00 | ser | MANUTENÇÃO PREVENTIVA LAVANDERIA- 002 – LAVADOURA / SUZUKI | 253,00 | 1.012,00 |
| 3 | 4 | 2,00 | ser | MANUTENÇÃO PREVENTIVA LAVANDERIA- 01 – SECADORA / SUZUKI | 284,00 | 568,00 |
| 3 | 5 | 1,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA LAVANDERIA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS 01 – CALANDRA / SUZUKI | 2.850,00 | 2.850,00 |
| 3 | 6 | 4,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA LAVANDERIA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS -02 – CENTRÍFUGA / SUZUKI | 2.850,00 | 11.400,00 |
| 3 | 7 | 4,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA LAVANDERIA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS - 02 – LAVADOURA / SUZUKI | 2.850,00 | 11.400,00 |
| 3 | 8 | 2,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA LAVANDERIA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS -01 – SECADORA / SUZUKI | 2.950,00 | 5.900,00 |
| 4 | 1 | 2,00 | ser | MANUTENÇÃO PREVENTIVA LABORATÓRIO-01 - APARELHO DE HEMATOLOGIA / COLTER | 350,00 | 700,00 |
| 4 | 2 | 2,00 | ser | MANUTENÇÃO PREVENTIVA LABORATÓRIO-01 - APARELHO DE COAGULOMETRIA / MAXCLOT | 135,00 | 270,00 |
| 4 | 3 | 2,00 | ser | MANUTENÇÃO PREVENTIVA LABORATÓRIO-01 - APARELHO DE OSMOSE REVERSSA / WATER QUALITY | 55,00 | 110,00 |
| 4 | 4 | 2,00 | ser | MANUTENÇÃO PREVENTIVA LABORATÓRIO-01 – CENTRÍFUGA / CELM | 65,00 | 130,00 |
| 4 | 5 | 2,00 | ser | MANUTENÇÃO PREVENTIVA LABORATÓRIO-01 – ESTUFA / OLIDEF CZ | 120,00 | 240,00 |
| 4 | 6 | 3,00 | ser | MANUTENÇÃO PREVENTIVA LABORATÓRIO-03 - PIPETAS AUTOMÁTICAS | 40,00 | 120,00 |
| 4 | 7 | 2,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS-01 - APARELHO DE HEMATOLOGIA / COLTER | 3.845,00 | 7.690,00 |
| 4 | 8 | 2,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS-01 - APARELHO DE COAGULOMETRIA / MAXCLOT | 980,00 | 1.960,00 |
| 4 | 9 | 2,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS-01 - APARELHO DE OSMOSE REVERSSA / WATER QUALITY | 750,00 | 1.500,00 |
| 4 | 10 | 2,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS- 01 – CENTRÍFUGA / CELM | 1.200,00 | 2.400,00 |
| 4 | 11 | 2,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS- 01 – ESTUFA / OLIDEF CZ | 460,00 | 920,00 |
| 4 | 12 | 3,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS- 03 – MICROSCÓPIO / NIKKON | 480,00 | 1.440,00 |
| 4 | 13 | 2,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS- 01 - MICROSCÓPIO / OPTON | 480,00 | 960,00 |
| 4 | 14 | 3,00 | ser | MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS- 06 - PIPETAS AUTOMÁTICAS | 120,00 | 360,00 |
| 5 | 1 | 15,00 | ser | EQUIPAMENTOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-MANUTENÇÃO PREVENTIVA- 15 – SONAR | 80,00 | 1.200,00 |
| 5 | 2 | 17,00 | ser | EQUIPAMENTOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-MANUTENÇÃO PREVENTIVA- 17 – BALANÇA ANTROPOMÉTRICA | 88,00 | 1.496,00 |
| 5 | 3 | 2,00 | ser | EQUIPAMENTOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-MANUTENÇÃO PREVENTIVA- 02 - BALANÇA DIGITAL PARA OBESO BK 300 | 89,50 | 179,00 |
| 5 | 4 | 2,00 | ser | EQUIPAMENTOS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-MANUTENÇÃO PREVENTIVA- 01 – ELETROCARDIOGRAMA | 55,00 | 110,00 |
| 5 | 5 | 48,00 | ser | EQUIPAMENTOS DO PSF - MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS 24 – ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL | 68,00 | 3.264,00 |
| 5 | 6 | 48,00 | ser | EQUIPAMENTOS DO PSF-MANUTENÇÃO CORRETIVA -COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS-24 –ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO | 68,00 | 3.264,00 |
| 5 | 7 | 12,00 | ser | EQUIPAMENTOS DO PSF-MANUTENÇÃO CORRETIVA-COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS-24 – ESFIGNOMANÔMETRO P/ OBESO | 68,00 | 816,00 |
| 5 | 8 | 36,00 | ser | EQUIPAMENTOS DO PSF-MANUTENÇÃO CORRETIVA -COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS-36 - ESTETOSCÓPIO ADULTO | 25,00 | 900,00 |
| 5 | 9 | 12,00 | ser | EQUIPAMENTOS DO PSF-MANUTENÇÃO CORRETIVA -COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS-12 – ESTETOSCÓPIO INFANTIL | 25,00 | 300,00 |
| 5 | 10 | 12,00 | ser | EQUIPAMENTOS DO PSF-MANUTENÇÃO CORRETIVA -COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS-15 – SONAR | 240,00 | 2.880,00 |
| 5 | 11 | 17,00 | ser | EQUIPAMENTOS DO PSF-MANUTENÇÃO CORRETIVA -COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS- 17 – BALANÇA ANTROPOMÉTRICA | 245,00 | 4.165,00 |
| 5 | 12 | 4,00 | ser | EQUIPAMENTOS DO PSF-MANUTENÇÃO CORRETIVA -COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS- 02 - BALANÇÃ DIGITAL PARA OBESO BK 300 | 245,00 | 980,00 |
| 5 | 13 | 8,00 | ser | EQUIPAMENTOS DO PSF-MANUTENÇÃO CORRETIVA -COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS- 04 – BALANÇA DIGITAL POTÁTIL | 185,00 | 1.480,00 |
| 5 | 14 | 12,00 | ser | EQUIPAMENTOS DO PSF-MANUTENÇÃO CORRETIVA -COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS- 24 – OTOSCÓPIO | 179,00 | 2.148,00 |
| 5 | 15 | 2,00 | ser | EQUIPAMENTOS DO PSF-MANUTENÇÃO CORRETIVA -COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS- 01 – ELETROCARDIOGRAMA | 710,00 | 1.420,00 |
| 5 | 16 | 18,00 | ser | EQUIPAMENTOS DO PSF-MANUTENÇÃO CORRETIVA -COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS- 18 – NEGATOSCÓPIO | 166,00 | 2.988,00 |
| 5 | 17 | 17,00 | ser | EQUIPAMENTOS DO PSF-MANUTENÇÃO CORRETIVA -COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS- 17 – OXIMETRO PORTÁTIL | 130,00 | 2.210,00 |
| 6 | 1 | 1,00 | ser | EQUIPAMENTOS DE ZOONOSES-MANUTENÇÃO PREVENTIVA-01 – CENTRIFULGADORA CELM | 60,00 | 60,00 |
| 6 | 2 | 1,00 | ser | EQUIP. DE ZOONOSES-MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS01 – CENTRIFULGADORA CELM | 1.040,00 | 1.040,00 |
| 7 | 1 | 2,00 | ser | CENTRO DE CONTROLE DE ENDEMIAS-MANUTENÇÃO CORRETIVA-COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS-01 - MICROSCÓPIO / GALEN III | 475,00 | 950,00 |
| 7 | 2 | 2,00 | ser | CENTRO DE CONTROLE DE ENDEMIAS-MANUTENÇÃO CORRETIVA-COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS-01 - MICROSCÓPIO/ QUIMIS | 475,00 | 950,00 |
| 7 | 3 | 2,00 | ser | CENTRO DE CONTROLE DE ENDEMIAS-MANUTENÇÃO | 475,00 | 950,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | CORRETIVA-COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS-01 - MICROSCÓPIO/ MEDLUX | | |
| 7 | 4 | 2,00 | ser | CENTRO DE CONTROLE DE ENDEMIAS-MANUTENÇÃO CORRETIVA-COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS-02 - MICROSCÓPIO/ DIGILAB | 475,00 | 950,00 |
| 8 | 1 | 8,00 | ser | EQUIPAMENTO DA FISIOTERAPIA-MANUTENÇÃO PREVENTIVA-04 – Tens 4054 / FESMED IV CARCI | 55,00 | 440,00 |
| 8 | 2 | 4,00 | ser | EQUIPAMENTO DA FISIOTERAPIA-MANUTENÇÃO PREVENTIVA-02 – ULTRASSOND 4150 1& 3 MHZ THERAPY CARCI | 55,00 | 220,00 |
| 8 | 3 | 4,00 | ser | EQUIPAMENTO DA FISIOTERAPIA-MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS-04 – Tens 4054 / FESMED IV CARCI | 385,00 | 1.540,00 |
| 8 | 4 | 2,00 | ser | EQUIPAMENTO DA FISIOTERAPIA-MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS-02 –UTRASSOND 4150 1& 3 MHZ THERAPY CARCI | 390,00 | 780,00 |
| 8 | 5 | 4,00 | ser | EQUIPAMENTO DA FISIOTERAPIA-MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS-01 – BICICLETA ERGMÉTRICA JET STREAM PC240 | 340,00 | 1.360,00 |
| 8 | 6 | 4,00 | ser | EQUIPAMENTO DA FISIOTERAPIA-MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS-02 –EFIGNOMANÔMETRO PRÊMIUM BRAÇADEIRA ARTERIAL | 66,00 | 264,00 |
| 8 | 7 | 2,00 | ser | EQUIPAMENTO DA FISIOTERAPIA-MANUTENÇÃO CORRETIVA - COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS-02 – ESTETOSCÓPIO ADULTO | 23,00 | 46,00 |

VIGENCIA: 12 MESES

ARCOS, 23/08/2019

**Publicado por:**
Helen Cristina Batista
**Código Identificador:**EA9D1E8B

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 434/2019**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 434/2019**

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2019**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2019**

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EUCALIPITO TRATADO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

| Fornecedor | Lote | Item | Vlr. Total |
|---|---|---|---|
| MADER LAGES CONSTRUCOES LTDA - ME | 1 | 2 | 1.425,0000 |
| CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA | 1 | 9 | 18.750,0000 |
| CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA | 1 | 10 | 4.600,0000 |
| CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | 1 | 11 | 8.000,0000 |
| TRATASETE MADEIRAS TRATADAS E IMUNIZADAS EIRELI | 1 | 1 | 1.085,0000 |
| TRATASETE MADEIRAS TRATADAS E IMUNIZADAS EIRELI | 1 | 3 | 3.000,0000 |
| TRATASETE MADEIRAS TRATADAS E IMUNIZADAS EIRELI | 1 | 4 | 4.250,0000 |
| TRATASETE MADEIRAS TRATADAS E IMUNIZADAS EIRELI | 1 | 5 | 5.650,0000 |
| TRATASETE MADEIRAS TRATADAS E IMUNIZADAS EIRELI | 1 | 6 | 8.150,0000 |
| TRATASETE MADEIRAS TRATADAS E IMUNIZADAS EIRELI | 1 | 7 | 12.200,0000 |
| TRATASETE MADEIRAS TRATADAS E IMUNIZADAS EIRELI | 1 | 8 | 6.800,0000 |

| Classificação Geral | |
|---|---|
| **Fornecedor** | **Valor Total** |
| MADER LAGES CONSTRUCOES LTDA - ME | 1.425,0000 |
| CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA | 23.350,0000 |
| CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | 8.000,0000 |
| TRATASETE MADEIRAS TRATADAS E IMUNIZADAS EIRELI | 41.135,0000 |
| **Valot Total Adjudicado** | **73.910,00** |

Arcos, 27 de agosto de 2019.

***SORÁYA DE MELO NOGUEIRA***
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº494/2019**

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº068/2019**

Objeto: AQUISIÇÃO DE EUCALIPITO TRATADO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 434/2019 Pregão nº 89/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

| Fornecedor | Lote | Item | Vlr. Unit. | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|
| MADER LAGES CONSTRUCOES LTDA - ME | 1 | 2 | 2,8500 | 1.425,0000 |
| CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA | 1 | 9 | 375,0000 | 18.750,0000 |
| CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA | 1 | 10 | 4,6000 | 4.600,0000 |
| CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | 1 | 11 | 160,0000 | 8.000,0000 |
| TRATASETE MADEIRAS TRATADAS E IMUNIZADAS EIRELI | 1 | 1 | 2,1700 | 1.085,0000 |
| TRATASETE MADEIRAS TRATADAS E IMUNIZADAS EIRELI | 1 | 3 | 6,0000 | 3.000,0000 |
| TRATASETE MADEIRAS TRATADAS E IMUNIZADAS EIRELI | 1 | 4 | 8,5000 | 4.250,0000 |
| TRATASETE MADEIRAS TRATADAS E IMUNIZADAS EIRELI | 1 | 5 | 11,3000 | 5.650,0000 |
| TRATASETE MADEIRAS TRATADAS E IMUNIZADAS EIRELI | 1 | 6 | 16,3000 | 8.150,0000 |
| TRATASETE MADEIRAS TRATADAS E IMUNIZADAS EIRELI | 1 | 7 | 24,4000 | 12.200,0000 |
| TRATASETE MADEIRAS TRATADAS E IMUNIZADAS EIRELI | 1 | 8 | 6,8000 | 6.800,0000 |

| Classificação Geral | |
|---|---|
| **Fornecedor** | **Valor Total** |
| MADER LAGES CONSTRUCOES LTDA - ME | 1.425,0000 |
| CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA | 23.350,0000 |
| CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | 8.000,0000 |
| TRATASETE MADEIRAS TRATADAS E IMUNIZADAS EIRELI | 41.135,0000 |

Arcos, 27 de agosto de 2019.

***DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Helen Cristina Batista
**Código Identificador:**217EE34F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE CURVELO

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
### LEI COMPLEMENTAR Nº 140, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 118, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE INSTITUIU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURVELO - MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído o inciso VII ao art. 77 da Lei Complementar nº 118, de 27 de setembro de 2017, que institui o Código Tributário do Município de Curvelo, com a seguinte redação:
"Art. 77. (…)
(...)
VII - pertencente ao contribuinte aposentado, pensionista, beneficiário de prestação continuada da assistência social ou renda mensal vitalícia, com renda até 01 (um) salário-mínimo mensal, titular da posse ou proprietário de um único imóvel, utilizado, exclusivamente, como sua residência, lançado no Cadastro Municipal em seu nome e com área construída de até 70 m² (setenta metros quadrados).
Parágrafo único. A isenção a que se refere o inciso VII deste artigo deverá ser requerida pelo contribuinte que se enquadra na hipótese legal, para cada exercício, com os documentos exigidos pela legislação, no prazo legal de impugnação da notificação fiscal de lançamento, sob pena de preclusão".

Art. 2º O art. 334 da Lei Complementar nº 118, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 334. O Poder Executivo poderá reduzir os valores das Plantas Genéricas de Valores de Terrenos e Edificações em até 50% (cinquenta por cento) durante os 10 (dez) anos de vigência desta Lei Complementar, bem como conceder remissão dos créditos tributários provenientes de lançamentos que resultaram dos arts. 62 a 67 da Lei Municipal nº 1.002, de 21 de dezembro de 1979".

Art. 3º Os efeitos da isenção de que trata o art. 1º desta Lei vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 4º O Anexo de Metas Fiscais – Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita, exercício de 2020, aprovado pela Lei nº 3.313, de 11 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020, passa a vigorar na forma do anexo a esta Lei.

Art. 5º Em observância ao art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, encontra-se no anexo a estimava de impacto financeiro da renúncia de receita a que se refere o art. 1º desta Lei Complementar, bem como a indicação de medidas de compensação que demonstram que a concessão do benefício não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 29 de agosto de 2019.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

| | |
|---|---|
| **UF: MINAS GERAIS** | MUNICÍPIO DE CURVELO |
| **MUNICÍPIO: CURVELO** | LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS |
| **ENTIDADE: CONSOLIDADA** | ANEXO DE METAS FISCAIS |
| | **ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA** |
| | Exercício 2020 |

AMF - Demostrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ 1,00

| **Tributos** | **Modalidade** | **Setores / Programas / Beneficiários** | **Renúncia de Receita Prevista** | | | **Compensação** |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | **2020** | **2021** | **2022** | |
| Todos os tributos em atraso, inscritos em dívida ativa | Anistia | Redução de juros e multas para contribuintes inadimplentes, através de REFIS | 315.000.00 | 327.285.00 | | 340.376.00 A anistia de juros e multas de dívida ativa será considerada quando da elaboração da lei orçamentária anual. |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN | Concessão de isenção em caráter não geral | Isenção de impostos devidos sobre empreendimentos habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida | 220.000.00 | 228.580.00 | | 237.723.00 A isenção de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, será considerada quando da elaboração da lei orçamentária anual. |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | Concessão de Isenção em Caráter não geral | Contribuinte aposentado, pensionista, beneficiário de prestação continuada da Assistência Social ou renda mensal vitalícia, de Renda até 01 (um) salário mínimo | 55.998,80 | 58.518,75 | | A isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para 61.152,09 aposentados, pensionistas, beneficiário de prestação continuada da Assistência Social ou renda mensal vitalícia de até 01 (um) salário mínimo será compensada pelo aumento de base de cálculo do IPTU, tendo em vista o cadastramento de imóveis, e será considerada quando da elaboração da lei orçamentária anual. |
| **TOTAL** | | | **590.998.80** | **614.383,75** | | **639.251,09** |

**Impacto Orçamentário-Financeiro**
Art. 14, LC 101/2000

**Objeto:** Isenção de IPTU a contribuinte aposentado, pensionista, beneficiário de prestação continuada da Assistência Social ou renda mensal vitalícia, com renda até 01 (um) salário mínimo mensal.
Projeto de Lei Complementar n° 07/2019

Estimativa de número de proprietários beneficiados: 201
A expectativa de arrecadação destes imóveis no exercício de 2019, segundo Setor de Tributos do Município, é de R$ 53.587,37. Este valor será utilizado como parâmetro para projetar os valores para os exercícios de 2020, 2021 e 2022.

A isenção proposta para estes imóveis só pode ser realizada através de lei específica, mas para sua realização é necessário o cumprimento da Lei Complementar 101/2000, em especial quanto ao impacto orçamentário-financeiro da renúncia da receita, in verbis:
*Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:*
*I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;*
*II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado nocaput, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.*
*§ 1oA renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.*

Como descrito acima, o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, dos imóveis que enquadram na proposta do presente projeto de lei, devidos no exercício de 2019, conforme informação do Setor de Tributos do Município, é de R$ 53.587,37. A partir deste valor projetamos os valores devidos nos exercícios de 2020, 2021 e 2022, que serão devidos nestes exercícios. Esta projeção visa atender o período exigido pela lei complementar 101/2000, ou seja, o impacto que a isenção irá causar no exercício de início de sua vigência e os dois subsequentes, in casu, 2020, 2022 e 2022.

Cálculo do impacto orçamentário-financeiro da isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, proposto no projeto de lei:

| Quadro 1 - Valor da isenção no exercício de entrada em vigor e nos dois subseqüentes | | |
|---|---|---|
| Exercícios | Renúncia prevista | Total |
| 2019 | | 53.587,37 |
| 2020 | | 55.998,80 |
| 2021 | | 58.518,75 |
| 2022 | | 61.152,09 |

| Quadro 2 - Receita Corrente Líquida do exercício de entrada em vigor e nos dois subseqüentes | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
| 149.633.380,46 | 158.611.383,29 | 169.714.180,12 | 182.442.743,63 | 196.125.949,40 |

| Quadro 3 - Impacto percentual na relação com a respectiva Receita Corrente Líquida | | |
|---|---|---|
| 2020 | 2021 | 2022 |
| 0,03300% | 0,03208% | 0,03118% |

**Metodologia e Premissa**
**Quadro 1** - Demonstra o cálculo o custo da isenção a ser concedida. O valor da arrecadação para o exercício de 2019 foi calculado a partir de informação do setor de tributos do Município.

Com base no valor informado para 2019, foram calculados os valores para 2020, 2021 e 2022, com acréscimo de 4,50%, respectivamente. Percentual este que representa a expectativa de inflação para os exercícios de 2020 e 2021. Parâmetro utilizado para correção da planta de valores.

**Quadro 2** – Demonstra a receita corrente líquida do período abrangido. Foi a mesma
calculada a partir da receita efetivamente realizada em 2018.
Para 2019 foi utilizado a receita realizada no exercício de 2018, acrescida de 6,00%, que representa a expectativa de crescimento da atividade econômica no exercício (considerando as retenções realizadas pelo Governo do Estado).
Para 2020 foi utilizado o valor projetado para 2019, antes das retenções realizadas, já que entendemos esta situações tende a ser normalizada a partir de 2019, acrescido de 7,00% , que representa a expectativa de inflação e crescimento do PIB para 2019; e
Para 2021 foi utilizado o valor projetado para 2020 acrescido e 7,50%, que representa a expectativa de inflação e crescimento do PIB para 2020.
Para 2022 foi utilizado o valor projetado para 2021 acrescido e 7,50%, que representa a expectativa de inflação e crescimento do PIB para 2021.

**Quadro 3** - Demonstra em percentuais o impacto orçamentário-financeiro que a isenção irá causar nos exercícios que compõem o período, na relação com a sua respectiva receita corrente líquida.

**Art. 14, inciso II da LC 101/2000:** A compensação da isenção concedida por esta lei será realizada pela ampliação da base de cálculo do IPTU - Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (aumento do número de contribuintes), tendo em vista o cadastramento de imóveis realizado através do geoprocessamento, imóveis estes até então não constantes do cadastro imobiliário do Município. Assim sendo comprova-se que a isenção proposta não irá comprometer as metas de resultados fiscais.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

***VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO***
Secretária Municipal de Fazenda

**Publicado por:**
Luciana Boaventura Mendes
**Código Identificador:**FAEE41B2

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 058/2019

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT ,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

| Nro. AIT | Placa | Data | Hora | Local da Infração | Cód Infração / Desdobra |
|---|---|---|---|---|---|
| D000112750 | OQB5304 | 08/08/2019 | 10:59:22 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| AG01840396 | HHG3002 | 20/08/2019 | 09:58:06 | RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME | 5410 / 0 |
| D000113850 | OOY7128 | 11/08/2019 | 08:00:04 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| AG04619112 | OWX1701 | 21/08/2019 | 10:13:06 | AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 216 | 5541 / 2 |
| D000113730 | PYG9927 | 10/08/2019 | 17:14:32 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| D000113696 | PVV8181 | 10/08/2019 | 16:59:40 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| AG04619207 | PAC5920 | 21/08/2019 | 09:11:59 | RUA SERGIPE, 679 | 7633 / 2 |
| AG01843101 | OWT1100 | 16/08/2019 | 14:20:00 | RUA SERGIPE, 782 | 7633 / 1 |
| AG04619336 | FMV6679 | 21/08/2019 | 18:25:24 | AVENIDA 1 DE JUNHO, SEM NUME | 6050 / 1 |
| D000113179 | PXQ4310 | 10/08/2019 | 06:53:27 | Av JK N255 SBC | 7471 / 0 |
| AG01847481 | HBL5667 | 23/08/2019 | 15:12:59 | AVENIDA 7 DE SETEMBRO, SEM NUME | 5541 / 2 |
| AG04619334 | QNP3138 | 21/08/2019 | 17:50:30 | AVENIDA 1 DE JUNHO, 310 | 5541 / 4 |
| D000112630 | DKV8555 | 08/08/2019 | 09:41:28 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| D000112761 | HHN4499 | 08/08/2019 | 10:59:55 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 |
| AG01842005 | GYV5950 | 10/08/2019 | 12:20:00 | RUA GOIAS, 420 | 6050 / 1 |
| AG04618397 | GQH0389 | 22/08/2019 | 12:34:14 | RUA SAO PAULO, 12 | 7625 / 2 |
| AG04618769 | QIA1419 | 21/08/2019 | 09:27:15 | RUA RIO GRANDE DO SUL, 541 | 5550 / 0 |
| D000112409 | HMD7535 | 06/08/2019 | 16:45:57 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 |
| AG04619203 | GYW2636 | 20/08/2019 | 16:16:07 | RUA JOAQUIM ANDRE LADO OPOSTO AO NUMERO 228, SEM NUME | 5550 / 0 |
| AG04619425 | HMA5174 | 22/08/2019 | 15:35:22 | RUA AGOSTINHO JOAQUIM SOUZA, SEM NUME | 5410 / 0 |
| AG04618948 | PVA8515 | 21/08/2019 | 16:22:30 | RUA BAMBUI, 303 | 5738 / 0 |
| D000113971 | HJZ2852 | 11/08/2019 | 09:59:56 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| AG01847690 | PUF8156 | 20/08/2019 | 09:47:38 | RUA SAO PAULO, 334 | 5541 / 2 |
| AG04618384 | HDJ7518 | 20/08/2019 | 15:23:54 | AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 720 | 5185 / 1 |
| AG04619124 | KJV7776 | 23/08/2019 | 08:41:51 | RUA CONTORNO, SEM NUME | 5541 / 4 |
| D000113025 | QNC0609 | 08/08/2019 | 15:07:43 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| D000113619 | HIC5115 | 10/08/2019 | 16:00:07 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| AG04618777 | QQH6309 | 23/08/2019 | 15:27:00 | AVENIDA GETULIO VARGAS, SEM NUME | 5550 / 0 |
| AG04619349 | PWS8945 | 23/08/2019 | 10:14:35 | RUA RIO GRANDE DO SUL, 1617 | 5410 / 0 |
| AG04618242 | HLO4846 | 19/08/2019 | 14:49:36 | RUA GOIAS, 1263 | 5185 / 1 |
| D000113575 | OMD7451 | 10/08/2019 | 15:45:01 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| D000113927 | GCQ6527 | 11/08/2019 | 09:28:25 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 |
| AG04619435 | FHI9265 | 23/08/2019 | 11:08:39 | AVENIDA PARANA, 1785 | 7633 / 1 |
| D000113322 | KWT8987 | 10/08/2019 | 11:41:54 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 |
| D000113729 | HNC0187 | 10/08/2019 | 17:13:35 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| D000113300 | PWK9414 | 10/08/2019 | 11:16:00 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 |
| AG04618599 | QNP1144 | 20/08/2019 | 09:48:51 | RUA SAO PAULO, 346 | 5541 / 2 |
| AG01847480 | QNF2437 | 23/08/2019 | 15:07:53 | AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 683 | 5541 / 2 |
| D000113718 | GOP6200 | 10/08/2019 | 17:06:33 | Av JK N255 SCB | 7463 / 0 |
| AG01843605 | GZJ9679 | 17/08/2019 | 13:09:00 | AVENIDA PARANA, 518 | 7633 / 1 |
| AG04619119 | GEP1544 | 22/08/2019 | 10:31:57 | RUA RIO DE JANEIRO, 643 | 7633 / 2 |
| D000113861 | HDV1783 | 11/08/2019 | 08:01:48 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| AG04619108 | HKO2214 | 21/08/2019 | 09:20:45 | RUA RIO GRANDE DO SUL, 524 | 5550 / 0 |
| AG01847958 | OFT0800 | 19/08/2019 | 15:56:15 | RUA RIO GRANDE DO SUL, 1480 | 5525 / 0 |
| D000113400 | OWY7874 | 10/08/2019 | 13:22:14 | Av JK N255 SCB | 7463 / 0 |
| AG04619332 | GOH5531 | 21/08/2019 | 15:34:15 | AVENIDA 1 DE JUNHO, 318 | 5541 / 4 |
| D000112607 | GMH9864 | 08/08/2019 | 08:17:59 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 |
| AG04618757 | HKR3861 | 20/08/2019 | 09:48:55 | AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 418 | 5541 / 2 |
| D000112882 | HNS7795 | 08/08/2019 | 14:21:30 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| D000113355 | OQE4754 | 10/08/2019 | 11:57:55 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 |
| AG01847687 | PXV8169 | 20/08/2019 | 09:34:10 | AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 494 | 5541 / 2 |
| D000113102 | QPK4020 | 08/08/2019 | 16:03:13 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 |
| D000113520 | GSZ2086 | 10/08/2019 | 15:27:53 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| AG04619326 | FQC2977 | 21/08/2019 | 10:25:44 | AVENIDA DO CONTORNO, SEM NUME | 5568 / 0 |
| AG04618944 | QOK9053 | 21/08/2019 | 11:26:09 | AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 838 | 5541 / 3 |
| AG04619133 | QQY0990 | 23/08/2019 | 15:26:24 | RUA GOIAS, 300 | 7633 / 1 |
| D000113773 | HLH0224 | 10/08/2019 | 17:35:01 | Av JK N255 SBC | 7463 / 0 |
| D000113542 | NYG7569 | 10/08/2019 | 15:33:29 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| D000113432 | KNZ4662 | 10/08/2019 | 13:34:03 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 |
| AG04618261 | PZI6041 | 21/08/2019 | 14:45:26 | AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 338 | 7625 / 1 |
| AG04619437 | GTF5777 | 23/08/2019 | 15:19:26 | RUA PERNAMBUCO, 667 | 7366 / 2 |
| D000113399 | BWI9665 | 10/08/2019 | 13:20:10 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 |
| D000113828 | NXY2658 | 11/08/2019 | 06:09:43 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 |
| AG04618262 | QNY7687 | 21/08/2019 | 14:52:28 | AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 338 | 7625 / 2 |
| AG04619315 | HDV0808 | 20/08/2019 | 10:17:02 | AVENIDA DO CONTORNO, SEM NUME | 5541 / 2 |
| AG01847473 | OGU2684 | 21/08/2019 | 15:21:50 | RUA RIO DE JANEIRO, 324 | 7625 / 1 |
| AG04619103 | GSX1158 | 19/08/2019 | 09:00:43 | RUA PERNAMBUCO, 559 | 5541 / 1 |
| AG04618377 | JTE5800 | 20/08/2019 | 09:49:36 | AVENIDA 21 DE ABRIL, 418 | 5541 / 2 |
| AG04619503 | HJD2644 | 23/08/2019 | 15:06:37 | AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 679 | 5541 / 2 |
| AG04619405 | QMV9490 | 21/08/2019 | 10:16:39 | RUA RIO GRANDE DO SUL, 457 | 5541 / 2 |
| D000112827 | CSX9496 | 08/08/2019 | 12:14:00 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 |
| AG04619114 | HGB4880 | 21/08/2019 | 10:25:51 | AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 178 | 5541 / 2 |
| D000112849 | HIC0382 | 08/08/2019 | 13:16:00 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 |
| D000114060 | QPW0866 | 11/08/2019 | 11:38:21 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 |
| D000112596 | HHS4519 | 08/08/2019 | 08:09:27 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| AG01844053 | PYL0713 | 18/08/2019 | 18:52:00 | AV MATO GROSSO/AV DIVINO ESP SANTO, SN | 7633 / 2 |
| D000113674 | GOR0321 | 10/08/2019 | 16:39:52 | Av JK N255 SCB | 7463 / 0 |
| AG04618268 | GWH9833 | 23/08/2019 | 09:39:25 | AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 275 | 7633 / 2 |
| D000113487 | QMS9526 | 10/08/2019 | 14:41:48 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| AG04618441 | PWT2255 | 19/08/2019 | 15:31:30 | RUA GOIAS, 556 | 7633 / 1 |
| AG04618386 | PUN8669 | 21/08/2019 | 09:05:51 | RUA GABRIEL MEDEF, SEM NUME | 5380 / 0 |
| D000113564 | OQY7108 | 10/08/2019 | 15:43:28 | Av JK N255 SBC | 7463 / 0 |
| D000113553 | HKC2475 | 10/08/2019 | 15:34:33 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| AG04618772 | GVX7847 | 21/08/2019 | 10:14:57 | AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 210 | 5541 / 2 |
| D000113388 | PXH5291 | 10/08/2019 | 13:06:04 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 |
| D000112684 | HBU0109 | 08/08/2019 | 10:34:23 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| D000114059 | HIH0677 | 11/08/2019 | 11:34:36 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| AG04618385 | PUY2256 | 20/08/2019 | 15:30:03 | AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 720 | 5185 / 1 |
| D000113290 | QNU2832 | 10/08/2019 | 11:15:52 | Av JK N255 SCB | 7463 / 0 |
| AG01847966 | GYL5620 | 25/08/2019 | 17:03:49 | RUA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME | 6050 / 1 |
| D000112717 | HFE4679 | 08/08/2019 | 10:36:26 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| D000113608 | PYB2106 | 10/08/2019 | 15:59:44 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| AG04618438 | OXJ8274 | 19/08/2019 | 14:38:45 | RUA ESPIRITO SANTO, 514 | 7633 / 1 |
| AG04618395 | DEE2143 | 22/08/2019 | 11:47:21 | RUA SAO PAULO, 12 | 7625 / 2 |
| D000112706 | HEM1035 | 08/08/2019 | 10:36:22 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| AG04618444 | KYZ4179 | 19/08/2019 | 15:46:03 | RUA GOIAS, 527 | 5541 / 4 |
| AG01840393 | QNB8781 | 20/08/2019 | 09:53:06 | RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME | 5410 / 0 |
| D000112310 | PWE6749 | 06/08/2019 | 15:36:09 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 |
| AG04619206 | HJC1291 | 20/08/2019 | 16:46:11 | RUA GOIAS, 361 | 5541 / 4 |
| D000113509 | QQO0887 | 10/08/2019 | 15:14:57 | Av JK N255 SBC | 7463 / 0 |
| D000113751 | HBU4848 | 10/08/2019 | 17:26:38 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| AG01847686 | GUY8521 | 20/08/2019 | 09:30:39 | AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 452 | 5541 / 2 |
| D000112442 | PYQ1151 | 06/08/2019 | 19:32:36 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| D000113872 | HCJ8310 | 11/08/2019 | 08:03:27 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| D000112640 | PWN1067 | 08/08/2019 | 09:49:40 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| AG04619216 | HMT3863 | 22/08/2019 | 09:02:13 | RUA SERGIPE, 472 | 7633 / 2 |
| AG04618265 | HBJ9471 | 22/08/2019 | 10:18:27 | RUA GOIAS, 593 | 7633 / 2 |
| AG04619106 | JFK7212 | 21/08/2019 | 08:09:39 | AVENIDA GETULIO VARGAS, 337 | 6122 / 0 |
| AG04619329 | OQF5093 | 21/08/2019 | 11:21:43 | RUA CEL JOAO NOTINI, 303 | 7625 / 1 |
| AG01847699 | PUL5454 | 20/08/2019 | 12:24:15 | RUA RIO GRANDE DO SUL, 541 | 5550 / 0 |
| D000113080 | NYY4838 | 08/08/2019 | 15:54:23 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| D000113630 | OVN6765 | 10/08/2019 | 16:17:51 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| D000112651 | QOT9063 | 08/08/2019 | 09:49:58 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| AG01847959 | QPC8057 | 22/08/2019 | 15:25:21 | RUA JOAQUIM ANDRE, 415 | 5460 / 0 |
| D000112739 | QPF7925 | 08/08/2019 | 10:44:59 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 |
| D000113663 | QPC3977 | 10/08/2019 | 16:29:46 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 |
| AG04618776 | QMW5474 | 23/08/2019 | 15:22:15 | AVENIDA GETULIO VARGAS, 840 | 7625 / 2 |
| D000113058 | PGU1467 | 08/08/2019 | 15:31:37 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 |
| AG04618451 | QPU5193 | 20/08/2019 | 18:17:39 | RUA PERNAMBUCO, 1223 | 7633 / 1 |
| D000113036 | QNE3656 | 08/08/2019 | 15:14:52 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 |
| AG04618760 | QPN5591 | 20/08/2019 | 09:58:53 | AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 442 | 5541 / 2 |
| AG04618457 | HKT2468 | 23/08/2019 | 15:35:20 | RUA PERNAMBUCO, SEM NUME | 5541 / 2 |
| AG04619118 | HBS7049 | 22/08/2019 | 08:32:08 | RUA CONTORNO, SEM NUME | 5541 / 4 |
| AG04619427 | HIM4060 | 22/08/2019 | 15:47:00 | RUA AGOSTINHO JOAQUIM SOUZA, SEM NUME | 5410 / 0 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| AG04618254 | HAX3018 | 20/08/2019 | 10:10:42 | AVENIDA CONTORNO, SEM NUME | 5541 / 2 |
| AG01847682 | MYY5140 | 19/08/2019 | 11:54:54 | RUA GOIAS, 361 | 5541 / 4 |
| D000112838 | GXX9945 | 08/08/2019 | 12:35:48 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 |
| D000112387 | MUY0833 | 06/08/2019 | 16:27:58 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 |
| AG04618244 | DUQ7759 | 19/08/2019 | 14:58:56 | RUA MATO GROSSO, SEM NUME | 6041 / 2 |
| AG01842984 | PWD5859 | 20/08/2019 | 21:40:00 | RUA SAO PAULO, 614 | 6530 / 0 |
| AG04618611 | DFH1446 | 23/08/2019 | 16:11:35 | RUA GOIAS, 251 | 7633 / 1 |
| D000112893 | OQB4241 | 08/08/2019 | 14:26:27 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| AG01847965 | HLU8259 | 25/08/2019 | 16:52:10 | AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, SEM NUME | 6050 / 1 |
| AG04618458 | PUQ1621 | 23/08/2019 | 15:36:54 | RUA PERNAMBUCO, 681 | 5541 / 2 |
| AG04619310 | HIP5216 | 20/08/2019 | 09:47:38 | RUA SAO PAULO, 334 | 5541 / 2 |
| AG04619120 | PZR5213 | 22/08/2019 | 15:57:40 | PRACA DO MERCADO, SEM NUME | 5541 / 4 |
| D000112629 | QOQ8641 | 08/08/2019 | 09:19:43 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 |
| D000113091 | PZQ8356 | 08/08/2019 | 15:59:43 | Av JK N255 SBC | 7463 / 0 |
| AG01840392 | PUB8730 | 20/08/2019 | 09:48:37 | RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME | 5410 / 0 |
| D000112860 | PWE9756 | 08/08/2019 | 13:25:37 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| D000112937 | QOA0921 | 08/08/2019 | 11:31:27 | Av JK N255 SBC | 7463 / 0 |
| D000112486 | NLT6003 | 06/08/2019 | 21:44:33 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| AG04619218 | PUH6960 | 22/08/2019 | 09:55:59 | RUA GOIAS, SEM NUME | 5452 / 1 |
| AG04618266 | PUH6960 | 22/08/2019 | 10:00:31 | RUA GOIAS, 647 | 5207 / 0 |
| D000113840 | KQB1220 | 11/08/2019 | 07:43:31 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| AG04618602 | GUH5744 | 21/08/2019 | 12:00:33 | RUA GOIAS, 1409 | 5550 / 0 |
| D000113839 | HIU4480 | 11/08/2019 | 07:03:08 | Av JK N255 SCB | 7463 / 0 |
| AG01843102 | HGO8728 | 16/08/2019 | 21:08:00 | RUA MATO GROSSO, 600 | 6530 / 0 |
| D000113950 | OWX2419 | 11/08/2019 | 09:53:13 | Av JK N255 SBC | 7463 / 0 |
| AG04619346 | ART8986 | 23/08/2019 | 09:01:52 | RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME | 5550 / 0 |
| D000113245 | HDO2239 | 10/08/2019 | 09:33:56 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| D000112871 | HGH0768 | 08/08/2019 | 13:31:52 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 |
| AG04619317 | QPG5425 | 20/08/2019 | 10:21:49 | AVENIDA DO CONTORNO, SEM NUME | 5541 / 4 |
| AG01847475 | HMQ7011 | 21/08/2019 | 15:49:54 | RUA RIO DE JANEIRO, 278 | 5541 / 2 |
| AG04618610 | OLV5705 | 23/08/2019 | 15:45:09 | RUA GOIAS, 251 | 7633 / 1 |
| D000112948 | HLH5193 | 08/08/2019 | 11:55:51 | Av JK N255 SCB | 7463 / 0 |
| D000113113 | HJU5547 | 08/08/2019 | 16:19:41 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| D000112960 | PYW9612 | 08/08/2019 | 13:17:47 | Av JK N255 SCB | 7463 / 0 |
| D000113047 | HDD6013 | 08/08/2019 | 15:17:46 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| AG04619134 | QNL1430 | 23/08/2019 | 15:42:00 | RUA GOIAS, 251 | 7633 / 1 |
| D000112805 | PYE1789 | 08/08/2019 | 11:53:54 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 |
| AG04619428 | PZT1776 | 22/08/2019 | 15:47:26 | RUA AGOSTINHO JOAQUIM SOUZA, SEM NUME | 5410 / 0 |
| D000113740 | HMQ7636 | 10/08/2019 | 17:23:36 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 |
| D000113597 | HEJ0871 | 10/08/2019 | 15:59:31 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| AG04618376 | PVP7209 | 20/08/2019 | 09:45:51 | AVENIDA 21 DE ABRIL, 374 | 5541 / 2 |
| D000113762 | HFY1770 | 10/08/2019 | 17:27:34 | Av JK N255 SBC | 6050 / 3 |
| D000113620 | HDM5600 | 10/08/2019 | 16:16:27 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 |
| D000113223 | PZL4506 | 10/08/2019 | 08:38:18 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| AG01844052 | HJO2922 | 16/08/2019 | 20:43:00 | AV RIO GRANDE DO SUL/R MINAS GERAIS, SN | 5738 / 0 |
| AG04619111 | GRE0972 | 21/08/2019 | 10:01:57 | AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 227 | 5541 / 2 |
| D000113531 | JDV8443 | 10/08/2019 | 15:28:07 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| D000113707 | QPE9066 | 10/08/2019 | 16:59:45 | Av JK N255 SBC | 7463 / 0 |
| AG04619327 | HHU5308 | 21/08/2019 | 10:31:26 | RUA OESTE DE MINAS, 2037 | 5550 / 0 |
| AG04618955 | ORB2388 | 22/08/2019 | 08:40:53 | RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME | 5410 / 0 |
| AG04619223 | PUE0601 | 22/08/2019 | 16:09:01 | RUA RIO GRANDE DO SUL, 521 | 5550 / 0 |
| AG01840399 | OMB9416 | 21/08/2019 | 10:12:02 | RUA RIO GRANDE DO SUL, 456 | 5541 / 2 |
| D000112673 | OWI6904 | 08/08/2019 | 10:16:26 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| D000113993 | HGS4908 | 11/08/2019 | 10:18:18 | Av JK N255 SBC | 7463 / 0 |
| AG01840261 | OOW4406 | 22/08/2019 | 10:47:10 | RUA PERNAMBUCO, 701 | 5541 / 2 |
| D000112695 | HMF1617 | 08/08/2019 | 10:36:03 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| AG01842552 | PZN3284 | 12/08/2019 | 11:23:00 | RUA IPANEMA, 271 | 7633 / 1 |
| AG04618949 | PPH2996 | 21/08/2019 | 16:25:00 | RUA BAMBUI, 303 | 5738 / 0 |
| D000113069 | AVW0547 | 08/08/2019 | 15:32:45 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| D000112740 | PKG7168 | 08/08/2019 | 10:54:58 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 |
| AG04619341 | HCS6658 | 22/08/2019 | 11:02:15 | RUA PARAIBA, 289 | 5550 / 0 |
| D000113135 | GUV4838 | 08/08/2019 | 16:39:15 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| AG01847688 | HIP5161 | 20/08/2019 | 09:39:28 | AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 502 | 5541 / 2 |
| AG04618459 | OPH7154 | 23/08/2019 | 15:39:34 | RUA PERNAMBUCO, 647 | 5541 / 2 |
| D000113124 | PYU4110 | 08/08/2019 | 16:19:49 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| AG04618770 | HNV3818 | 21/08/2019 | 09:52:00 | AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 149 | 5541 / 2 |

Divinopolis 29 de agosto de 2019

***MARCELO AUGUSTO SANTOS***

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**9E68323E

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 057/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trãnsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

| Nro. AIT | Placa | Data | Hora | Local da Infração | Cód Infração / Desdobra |
|---|---|---|---|---|---|
| AG01840263 | HNG5100 | 22/08/2019 | 11:03:56 | RUA PERNAMBUCO, 571 | 5541 / 2 |
| D000113146 | GSA6946 | 08/08/2019 | 16:41:45 | Av JK N255 SBC | 7463 / 0 |
| AG04618954 | HAR7467 | 22/08/2019 | 08:38:46 | RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME | 5410 / 0 |
| AG01840264 | HMH4514 | 22/08/2019 | 11:08:23 | RUA PERNAMBUCO, 555 | 5541 / 2 |
| AG04619438 | HIP0862 | 23/08/2019 | 15:33:26 | RUA PERNAMBUCO, 700 | 5541 / 2 |
| D000113949 | HEY6245 | 11/08/2019 | 09:51:55 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| AG04618963 | HEN0381 | 23/08/2019 | 15:37:23 | AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO OPOSTO AO 285, SEM NUME | 7625 / 1 |
| D000113014 | GWQ0579 | 08/08/2019 | 14:51:36 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| D000113806 | HIO8198 | 11/08/2019 | 01:35:06 | Av JK N255 SBC | 7463 / 0 |
| AG04619420 | QUI8619 | 22/08/2019 | 11:27:39 | RUA PERNAMBUCO, 328 | 5541 / 2 |
| D000113256 | HCI6472 | 10/08/2019 | 09:43:46 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 |
| D000113190 | HBJ7695 | 10/08/2019 | 08:05:11 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 |
| D000113443 | HMQ5963 | 10/08/2019 | 13:54:05 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| AG04618399 | HMO7321 | 22/08/2019 | 15:58:54 | PRACA DO MERCADO, SEM NUME | 5541 / 4 |
| AG04619227 | GQS5405 | 23/08/2019 | 09:58:57 | RUA SAO PAULO, 487 | 5185 / 1 |
| D000112904 | GMG3906 | 08/08/2019 | 09:12:59 | Av JK N255 SBC | 7463 / 0 |
| AG04619429 | GYW7754 | 22/08/2019 | 15:29:09 | RUA AGOSTINHO JOAQUIM SOUZA, SEM NUME | 5410 / 0 |
| D000113510 | PWD4432 | 10/08/2019 | 15:23:29 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| AG04619132 | GLI9264 | 23/08/2019 | 15:22:23 | RUA FERNAO DIAS, 298 | 5185 / 1 |
| AG04618391 | OQZ5569 | 22/08/2019 | 10:42:34 | RUA PERNAMBUCO, 659 | 5541 / 2 |
| AG01840262 | HLA1684 | 22/08/2019 | 11:01:49 | RUA PERNAMBUCO, 575 | 5541 / 2 |
| D000113180 | HMD5002 | 10/08/2019 | 07:35:02 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 |
| AG04619130 | GYG2742 | 23/08/2019 | 13:59:59 | RUA GOIAS, 252 | 7633 / 2 |
| AG04618778 | DZB5371 | 23/08/2019 | 15:47:37 | RUA GOIAS, 916 | 5460 / 0 |
| D000113685 | GYX3712 | 10/08/2019 | 16:48:34 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 |
| D000113366 | GTU0936 | 10/08/2019 | 13:01:24 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| AG04619421 | HIP0545 | 22/08/2019 | 11:32:20 | RUA PERNAMBUCO, 401 | 7633 / 1 |
| AG04619415 | GUJ9896 | 22/08/2019 | 10:35:35 | RUA PERNAMBUCO, 700 | 5541 / 2 |
| AG04619121 | HDA7050 | 22/08/2019 | 15:59:34 | RUA DO MERCADO, SEM NUME | 5541 / 4 |
| AG01840270 | OPH9053 | 22/08/2019 | 11:49:56 | RUA SAO PAULO, 137 | 5568 / 0 |
| AG04618958 | GNI6285 | 22/08/2019 | 11:25:34 | RUA PERNAMBUCO, SEM NUME | 5460 / 0 |
| AG04619417 | QNO5246 | 22/08/2019 | 11:09:40 | RUA PERNAMBUCO, 570 | 5541 / 2 |
| D000113916 | PZN3783 | 11/08/2019 | 09:20:01 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| D000113641 | IAO7949 | 10/08/2019 | 16:19:49 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| D000113982 | FIE5678 | 11/08/2019 | 10:11:48 | Av JK N255 SCB | 7463 / 0 |
| AG04619225 | HBD7658 | 23/08/2019 | 08:59:58 | RUA PERNAMBUCO, 205 | 5550 / 0 |
| D000113311 | HEW7591 | 10/08/2019 | 11:34:09 | Av JK N255 SCB | 7471 / 0 |
| AG04619505 | PWV4912 | 23/08/2019 | 15:20:16 | RUA PERNAMBUCO, 660 | 5541 / 2 |
| AG04619226 | PZC1910 | 23/08/2019 | 09:37:01 | RUA GOIAS, 206 | 7633 / 2 |
| D000114048 | OLW1940 | 11/08/2019 | 11:24:55 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| AG01840275 | OWP1303 | 23/08/2019 | 17:53:58 | RUA DUARTE X AV AUTORAMA, SEM NUME | 7633 / 1 |
| AG04618393 | HJP9335 | 22/08/2019 | 11:07:02 | RUA PERNAMBUCO, 559 | 5541 / 2 |
| AG04618959 | HCV6238 | 23/08/2019 | 08:01:30 | RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME | 5410 / 0 |
| AG04618396 | CEC2569 | 22/08/2019 | 12:21:22 | AVENIDA CONTORNO, SEM NUME | 5541 / 4 |
| D000113817 | GTY0286 | 11/08/2019 | 06:08:29 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| D000112926 | FYA9077 | 08/08/2019 | 10:59:51 | Av JK N255 SCB | 7463 / 0 |
| D000113003 | HNO8139 | 08/08/2019 | 14:39:25 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| D000113905 | HMO5013 | 11/08/2019 | 09:10:36 | Av JK N255 SBC | 6050 / 3 |
| D000113344 | PXX3927 | 10/08/2019 | 11:56:02 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| AG04619224 | OXB2575 | 22/08/2019 | 17:46:04 | RUA SERGIPE, 867 | 7633 / 2 |
| AG04619436 | HMF6470 | 23/08/2019 | 15:04:54 | AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 612 | 5541 / 2 |
| AG01840265 | CZI8258 | 22/08/2019 | 11:11:23 | RUA PERNAMBUCO, 539 | 5541 / 2 |
| D000113476 | GVV3190 | 10/08/2019 | 14:11:46 | Av JK N255 SCB | 7463 / 0 |
| D000113883 | GVV3190 | 11/08/2019 | 08:40:06 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 |
| D000113421 | KBC2784 | 10/08/2019 | 13:25:51 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 |
| AG04619350 | LPP9710 | 23/08/2019 | 12:23:43 | RUA SAO PAULO, 304 | 5568 / 0 |
| AG04619347 | GZS7921 | 23/08/2019 | 09:06:55 | RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME | 5410 / 0 |
| AG04619125 | GSO1613 | 23/08/2019 | 09:52:21 | RUA GOIAS, 1343 | 5541 / 4 |
| AG01847960 | QUN1919 | 22/08/2019 | 17:36:40 | RUA CEARA, 75 | 7633 / 1 |
| AG04618264 | PUE2085 | 22/08/2019 | 10:03:34 | RUA GOIAS, 605 | 7633 / 2 |
| D000113454 | NPG7168 | 10/08/2019 | 13:57:25 | Av JK N255 SBC | 7463 / 0 |
| D000113894 | OQM4974 | 11/08/2019 | 09:10:00 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| AG04618960 | GZB6236 | 23/08/2019 | 09:46:57 | RUA RIO GRANDE DO SUL, SEM NUME | 5380 / 0 |
| AG01840269 | PIG6569 | 22/08/2019 | 11:46:32 | RUA SAO PAULO, 137 | 5568 / 0 |
| AG04619126 | QNC4329 | 23/08/2019 | 11:13:35 | RUA CASCALHO RICO, SEM NUME | 5720 / 0 |
| AG04619502 | DXF0095 | 23/08/2019 | 15:04:12 | AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 676 | 5541 / 2 |
| AG01840273 | OWU6737 | 22/08/2019 | 12:59:29 | RUA MINAS GERAIS, 1395 | 5487 / 0 |
| AG04618398 | HMZ5848 | 22/08/2019 | 15:55:12 | PRACA DO MERCADO, SEM NUME | 5541 / 4 |
| AG01847963 | PWR7599 | 23/08/2019 | 17:26:55 | RUA JOAQUIM ANDRE OPOSTO AO NUMERO 242, SEM NUME | 5550 / 0 |
| AG04618270 | PPA6546 | 23/08/2019 | 11:02:40 | RUA ESPIRITO SANTO, 501 | 7633 / 2 |
| D000113234 | KQW6851 | 10/08/2019 | 08:55:11 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 |
| AG04618394 | KQW6851 | 22/08/2019 | 11:12:17 | RUA PERNAMBUCO, 472 | 5541 / 2 |
| D000114015 | OLQ4994 | 11/08/2019 | 10:53:14 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| D000112970 | HGZ4604 | 08/08/2019 | 14:28:03 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 |
| AG04618956 | GUV2860 | 22/08/2019 | 08:44:29 | RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME | 5410 / 0 |
| AG04619228 | CDD4772 | 23/08/2019 | 10:56:57 | RUA GOIAS, 1297 | 7625 / 2 |
| AG04619419 | BPE5200 | 22/08/2019 | 11:15:59 | RUA PERNAMBUCO, 498 | 5541 / 2 |
| D000113168 | DSJ6612 | 08/08/2019 | 20:21:35 | Av JK N255 SBC | 7463 / 0 |
| AG04619431 | HIP0453 | 23/08/2019 | 09:01:19 | RUA ITAPECERICA, 211 | 5550 / 0 |
| AG01847962 | PZL8166 | 23/08/2019 | 12:45:06 | AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615 | 5541 / 4 |
| AG04619122 | HAM1667 | 22/08/2019 | 17:29:55 | RUA GOIAS, 237 | 7366 / 2 |
| AG04619340 | OQL5576 | 22/08/2019 | 10:41:58 | RUA SAO PAULO, 1610 | 5460 / 0 |
| AG04619430 | HBI5499 | 22/08/2019 | 17:38:34 | RUA GOIAS, SEM NUME | 6050 / 1 |
| D000113586 | QNJ7969 | 10/08/2019 | 15:46:28 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 |
| AG01839099 | PXX5682 | 22/08/2019 | 17:46:33 | RUA CEARA, 84 | 7633 / 2 |
| AG04619339 | HMQ5362 | 22/08/2019 | 09:36:12 | RUA OESTE DE MINAS, SEM NUME | 7625 / 1 |
| D000113938 | PWE3093 | 11/08/2019 | 09:42:59 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| AG04619348 | HBC2127 | 23/08/2019 | 09:49:06 | RUA JOAQUIM ANDRE, SEM NUME | 5550 / 0 |
| D000114004 | JSZ8929 | 11/08/2019 | 10:41:38 | Av JK N255 SBC | 7463 / 0 |
| D000113377 | GXB5030 | 10/08/2019 | 13:05:49 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 |
| D000113289 | NYD4444 | 10/08/2019 | 11:13:24 | Av JK N255 SBC | 7463 / 0 |
| AG04619342 | GZP2482 | 22/08/2019 | 11:44:45 | AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME | 5568 / 0 |
| AG04618392 | OWN6846 | 22/08/2019 | 11:01:12 | RUA PERNAMBUCO, 585 | 5541 / 2 |
| D000112959 | NKL2277 | 08/08/2019 | 12:19:59 | Av JK N255 SCB | 7463 / 0 |
| AG04619426 | DLF7164 | 22/08/2019 | 15:47:33 | RUA AGOSTINHO JOAQUIM SOUZA, SEM NUME | 5410 / 0 |
| AG04619414 | QNN0963 | 22/08/2019 | 10:32:25 | RUA PERNAMBUCO, 702 | 5541 / 2 |
| AG01847961 | GZS8451 | 23/08/2019 | 08:40:34 | AVENIDA CONTORNO, SEM NUME | 5541 / 4 |
| AG01840272 | PXL2302 | 22/08/2019 | 12:12:54 | AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME | 5380 / 0 |
| AG04619423 | GPW0798 | 22/08/2019 | 12:26:00 | AVENIDA CONTORNO, SEM NUME | 5541 / 4 |
| AG04619352 | OXD8996 | 24/08/2019 | 06:08:24 | RUA ESPIRITO SANTO, 257 | 6530 / 0 |
| D000113157 | PZW5643 | 08/08/2019 | 19:57:56 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| D000113410 | GNU2457 | 10/08/2019 | 13:24:05 | Av JK N255 SBC | 7463 / 0 |
| D000113267 | HJE6645 | 10/08/2019 | 09:47:59 | Av JK N255 SCB | 7463 / 0 |
| AG01839098 | OAR9975 | 22/08/2019 | 15:28:46 | RUA JOAQUIM ANDRE, 415 | 7366 / 2 |
| AG04619434 | HIP2273 | 23/08/2019 | 09:33:44 | AVENIDA PARANA, 1762 | 7366 / 2 |
| D000112981 | OME4078 | 08/08/2019 | 14:36:03 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| AG01847964 | JJA3072 | 23/08/2019 | 17:23:02 | AVENIDA 7 DE SETEMBRO, SEM NUME | 6041 / 2 |
| AG04619131 | PUF6607 | 23/08/2019 | 14:51:03 | RUA FERNAO DIAS, 660 | 5550 / 0 |
| D000113784 | GWS4142 | 10/08/2019 | 22:32:02 | Av JK N255 SCB | 6050 / 3 |
| D000113652 | HIP0413 | 10/08/2019 | 16:28:10 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 |
| D000114026 | HMQ3273 | 11/08/2019 | 10:53:30 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| AG04619129 | PXZ6844 | 23/08/2019 | 13:40:27 | RUA GOIAS, 251 | 7633 / 1 |
| AG01840268 | OWM7292 | 22/08/2019 | 11:29:12 | RUA PERNAMBUCO, 400 | 5541 / 2 |
| AG04619343 | GQR2275 | 22/08/2019 | 12:19:48 | RUA RIO GRANDE DO SUL, 602 | 6530 / 0 |
| AG04619128 | HBK6944 | 23/08/2019 | 13:25:54 | RUA GOIAS, 251 | 7366 / 2 |
| AG04618962 | PUF0316 | 23/08/2019 | 15:23:24 | AVENIDA GETULIO VARGAS, 837 | 5541 / 2 |
| AG04618269 | NYD1836 | 23/08/2019 | 10:51:43 | RUA GOIAS, 1255 | 7633 / 2 |
| D000113498 | OPO6691 | 10/08/2019 | 14:58:08 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| AG04619344 | HDA1090 | 23/08/2019 | 08:54:28 | RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME | 5541 / 4 |
| D000112992 | PYM2608 | 08/08/2019 | 14:38:19 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 |
| D000113333 | HLR5280 | 10/08/2019 | 11:41:56 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| D000113465 | HIE2969 | 10/08/2019 | 14:11:12 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| AG04619127 | HAB3675 | 23/08/2019 | 12:39:13 | RUA ESPIRITO SANTO, 260 | 7625 / 1 |
| AG04619338 | HAM0581 | 22/08/2019 | 09:17:50 | RUA ESPIRITO SANTO, SEM NUME | 5452 / 2 |
| AG04619418 | HCS0489 | 22/08/2019 | 11:13:20 | RUA PERNAMBUCO, 498 | 5541 / 2 |
| AG04618608 | GYH7592 | 23/08/2019 | 13:42:50 | RUA GOIAS, SEM NUME | 5991 / 0 |
| AG01839097 | GZD9118 | 22/08/2019 | 13:51:46 | AVENIDA 7 DE SETEMBRO, SEM NUME | 7366 / 2 |
| AG04619222 | GZD9118 | 22/08/2019 | 13:51:24 | AVENIDA 7 DE SETEMBRO CRUZAMENTO COM RUA SERGIPE, SEM NUME | 5185 / 1 |
| AG04619504 | HCG2598 | 23/08/2019 | 15:12:52 | AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 644 | 5541 / 2 |
| AG04619424 | HLA0066 | 22/08/2019 | 15:02:48 | AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME | 5380 / 0 |
| AG04618607 | GYL4270 | 22/08/2019 | 09:38:52 | RUA OESTE DE MINAS, SEM NUME | 7625 / 2 |
| AG01840274 | AMX0225 | 23/08/2019 | 14:55:38 | RUA ESPIRITO SANTO, 844 | 5509 / 0 |
| D000113960 | OOZ6699 | 11/08/2019 | 09:59:50 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 |
| AG04618390 | PYG7375 | 22/08/2019 | 10:32:37 | RUA PERNAMBUCO, 647 | 5541 / 2 |
| D000113070 | OQJ0326 | 08/08/2019 | 15:51:14 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| D000113201 | HNX7249 | 10/08/2019 | 08:08:23 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |
| AG04619501 | QQT3211 | 22/08/2019 | 18:20:39 | RUA PARAIBA, 257 | 5550 / 0 |
| AG04619439 | PZH5184 | 24/08/2019 | 11:44:38 | RUA PARAIBA, 630 | 5460 / 0 |
| AG04618267 | HMA5654 | 23/08/2019 | 09:32:31 | RUA GOIAS, 172 | 7633 / 2 |
| AG04619123 | HMQ4807 | 22/08/2019 | 17:52:32 | RUA GOIAS, 276 | 7366 / 2 |
| AG04619422 | JJS4488 | 22/08/2019 | 11:51:22 | RUA SAO PAULO, 137 | 5568 / 0 |
| AG04619506 | DZG4301 | 23/08/2019 | 15:37:01 | RUA PERNAMBUCO, SEM NUME | 5541 / 2 |
| AG04618953 | GYR4300 | 22/08/2019 | 08:36:19 | RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME | 5410 / 0 |
| D000112915 | GQR3221 | 08/08/2019 | 09:13:04 | Av JK N255 SCB | 7463 / 0 |
| AG04619433 | HKQ0492 | 23/08/2019 | 09:30:58 | AVENIDA PARANA, 781 | 5525 / 0 |
| AG01840266 | HMQ3226 | 22/08/2019 | 11:16:05 | RUA PERNAMBUCO, 454 | 5541 / 2 |
| AG04618957 | PXI3795 | 22/08/2019 | 08:54:47 | RUA DIVINOPOLIS, 1388 | 5550 / 0 |
| AG04618609 | EUU2094 | 23/08/2019 | 14:01:25 | RUA GOIAS, 298 | 7633 / 1 |
| AG04619345 | GZN9774 | 23/08/2019 | 08:56:11 | RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME | 5541 / 4 |
| D000113212 | HMQ5463 | 10/08/2019 | 08:37:56 | Av JK N255 SBC | 7463 / 0 |
| D000114037 | PZU1019 | 11/08/2019 | 11:01:59 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 |
| AG04619416 | GTP7065 | 22/08/2019 | 10:41:44 | RUA PERNAMBUCO, 642 | 5541 / 2 |
| AG04619351 | BQN5651 | 23/08/2019 | 10:37:02 | RUA ITAMBE, 20 | 7633 / 1 |
| AG04618964 | NXY9596 | 23/08/2019 | 16:42:06 | AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS ESQUINA COM A RUA MINAS GERAIS, SEM NUME | 7366 / 2 |
| AG01840276 | GRY3519 | 23/08/2019 | 18:11:45 | AVENIDA AUTORAMA X RUA DUARTE, SEM NUME | 6050 / 1 |
| AG04618952 | DNB9828 | 22/08/2019 | 08:34:01 | RUA DIVINOPOLIS, SEM NUME | 5410 / 0 |
| AG04619432 | OPI8396 | 23/08/2019 | 09:26:31 | RUA GOIAS, 1253 | 5401 / 0 |
| AG04618774 | GXO0575 | 22/08/2019 | 08:32:39 | RUA CONTORNO, SEM NUME | 5541 / 4 |
| D000113795 | PUZ3938 | 10/08/2019 | 23:29:37 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 |

Divinopolis 29 de agosto de 2019

***MARCELO AUGUSTO SANTOS***

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**A3392BD3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 060/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -

ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações

aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta
Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 619/2016 do CTB.

| Nro. AIT | Placa | Data | Hora | Local da Infração | Cód Infração / Desdobra | Val. C/ Desconto | Valor Após Vencimento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| D000093874 | QNH6193 | 28/06/2019 | 13:53:53 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000092455 | EVD0072 | 23/06/2019 | 16:19:44 | Av JK N255 SBC | 7463 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| D000090882 | OPT8333 | 22/06/2019 | 13:25:53 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000095568 | OEN0068 | 26/06/2019 | 09:49:55 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000093038 | MUY7212 | 25/06/2019 | 10:08:12 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01839241 | CKQ5489 | 02/07/2019 | 09:42:37 | RUA MINAS GERAIS, 715 | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| D000095535 | HCU0138 | 26/06/2019 | 08:57:42 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000094875 | HJC1333 | 29/06/2019 | 17:09:44 | Av JK N255 SBC | 7463 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| D000094281 | HLR5522 | 29/06/2019 | 07:59:38 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000094292 | OQS9041 | 29/06/2019 | 08:14:47 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000091817 | EZW8111 | 23/06/2019 | 12:32:58 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000091146 | NXZ0081 | 22/06/2019 | 16:14:54 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840733 | HMR9137 | 06/07/2019 | 09:28:13 | AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 630 | 5541 / 3 | 156,18 | 195,23 |
| D000094248 | PZA1391 | 29/06/2019 | 07:39:44 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01839371 | OMH5753 | 04/07/2019 | 11:51:25 | RUA GOIAS, 361 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| D000092180 | HDD5750 | 23/06/2019 | 16:29:42 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000094149 | CTA6416 | 29/06/2019 | 14:23:21 | Av JK N255 SCB | 6050 / 3 | 234,78 | 293,47 |
| D000093269 | GXT3586 | 27/06/2019 | 16:05:26 | Av JK N255 SBC | 6050 / 3 | 234,78 | 293,47 |
| D000093797 | GSK7193 | 28/06/2019 | 11:19:22 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000092609 | HIA8636 | 24/06/2019 | 09:26:03 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000095018 | HJD7783 | 30/06/2019 | 07:51:27 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000094160 | BJO1477 | 29/06/2019 | 00:11:31 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000092610 | OWM8694 | 24/06/2019 | 09:33:05 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01843049 | HDI1220 | 03/07/2019 | 21:15:00 | RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN | 5541 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| D000093962 | PWA6071 | 28/06/2019 | 15:57:44 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000095271 | HID2974 | 25/06/2019 | 15:08:08 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000093412 | OWM6285 | 27/06/2019 | 11:13:55 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000093600 | GZT7401 | 27/06/2019 | 15:43:00 | Av JK N255 SBC | 7463 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| AG01840480 | FLA2969 | 03/07/2019 | 15:45:25 | RUA IGARATINGA, 230 | 5541 / 7 | 156,18 | 195,23 |
| AG01844389 | HCL8198 | 01/07/2019 | 14:54:00 | RUA PITANGUI, 620 | 5738 / 0 | 234,78 | 293,47 |
| D000095238 | HEO7463 | 25/06/2019 | 14:49:43 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000095447 | QOY6620 | 26/06/2019 | 07:31:25 | Av JK N255 SBC | 7463 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| D000093225 | QPN2623 | 25/06/2019 | 13:13:47 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000093346 | BAZ8937 | 27/06/2019 | 10:19:22 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100012981 | NFW8370 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000093820 | KIP4842 | 28/06/2019 | 12:29:10 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100012940 | FYO7472 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000092422 | HFO0595 | 23/06/2019 | 15:06:18 | Av JK N255 SCB | 7463 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| D000092060 | FGB6376 | 23/06/2019 | 15:21:34 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100012965 | HLQ0565 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000091553 | PZY9422 | 23/06/2019 | 09:42:56 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01841201 | ARL7506 | 06/07/2019 | 10:14:19 | RUA PERNAMBUCO, 34 | 5541 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| AG01840858 | QPQ1363 | 03/07/2019 | 14:50:45 | AVENIDA DOLORES DE A RABELO, 252 | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| D000093885 | PYV6588 | 28/06/2019 | 14:11:33 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01842886 | GRV0528 | 27/06/2019 | 13:40:00 | RUA MATO GROSSO, 877 | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| AG01840857 | GUS9555 | 03/07/2019 | 14:20:14 | AVENIDA DOLORES DE A RABELO, 252 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| AG01841212 | EUD2264 | 08/07/2019 | 15:09:39 | RUA GOIAS, 361 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| D000092884 | OPD1912 | 24/06/2019 | 21:26:31 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100012960 | HJF7844 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| AG01840852 | OPE7916 | 02/07/2019 | 10:33:06 | AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 500 | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| AG01839367 | HGB8777 | 03/07/2019 | 17:35:11 | RUA ESPIRITO SANTO, 892 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000092928 | QNN1269 | 25/06/2019 | 08:01:50 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840167 | CSD3293 | 10/07/2019 | 12:05:44 | AVENIDA JK, 220 | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| D000093357 | DNU7769 | 27/06/2019 | 10:29:49 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000093731 | PZU4302 | 28/06/2019 | 10:20:56 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000094523 | GTZ8233 | 29/06/2019 | 13:41:43 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000093808 | PWN2668 | 28/06/2019 | 11:51:49 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000093159 | QPS4540 | 25/06/2019 | 11:39:37 | Av JK N255 SCB | 7471 / 0 | 704,33 | 880,41 |
| E100013040 | QPA0986 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100013034 | QON2065 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100013048 | QQC8992 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| E100013038 | QOW8392 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000093896 | PWB0286 | 28/06/2019 | 14:12:41 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840727 | BFA6679 | 05/07/2019 | 16:34:22 | RUA AMAZONAS, 433 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01841229 | PXV5854 | 09/07/2019 | 12:44:41 | RUA RIO GRANDE DO SUL, 738 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| D000095414 | OMD7451 | 26/06/2019 | 07:11:38 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000093016 | QOK6036 | 25/06/2019 | 09:44:40 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01841904 | OWQ6810 | 05/07/2019 | 17:09:08 | RUA SERGIPE, 888 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| AG01836200 | NMR9735 | 05/07/2019 | 14:55:12 | RUA PERNAMBUCO, 401 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000092576 | OMB8993 | 24/06/2019 | 08:53:32 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000094204 | HKP8538 | 29/06/2019 | 07:22:50 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000094919 | HCJ1260 | 29/06/2019 | 21:08:12 | Av JK N255 SBC | 7463 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| AG01840878 | HNO9846 | 10/07/2019 | 10:04:36 | RUA GOIAS, 653 | 5541 / 3 | 156,18 | 195,23 |
| D000093280 | OQE1320 | 27/06/2019 | 06:59:52 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01836996 | QQK2007 | 02/07/2019 | 09:38:43 | RUA MINAS GERAIS, 807 | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| AG01840862 | PUA7178 | 04/07/2019 | 12:49:17 | PRACA DOM CRISTIANO, 286 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| D000093995 | OWQ2204 | 28/06/2019 | 18:59:05 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000094721 | AXX5304 | 29/06/2019 | 07:29:50 | Av JK N255 SBC | 7463 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| AG01838225 | HIB8015 | 09/07/2019 | 09:20:58 | RUA PERNAMBUCO, 1267 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000095326 | OPB0700 | 25/06/2019 | 16:35:45 | Av JK N255 SBC | 7463 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| AG01841207 | NIA9754 | 06/07/2019 | 12:38:15 | AVENIDA PARANA, 371 | 5185 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| D000091003 | PUA6312 | 22/06/2019 | 14:25:55 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01841209 | HKR3861 | 06/07/2019 | 12:53:28 | RUA GOIAS, 1045 | 5541 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| E100012947 | HBJ7091 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01841215 | HMX8276 | 08/07/2019 | 16:46:47 | RUA GOIAS, 541 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| D000093137 | PPA2960 | 25/06/2019 | 11:33:52 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000093720 | QNZ1633 | 28/06/2019 | 09:48:07 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840155 | QNT8105 | 08/07/2019 | 10:16:39 | RUA 23 DE NOVEMBRO, SEM NUME | 5380 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100012995 | OQP6781 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000094688 | PYW5656 | 29/06/2019 | 16:49:24 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01839139 | GUA5279 | 03/07/2019 | 14:38:19 | RUA GOIAS, 1339 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| AG01840915 | PVB2765 | 09/07/2019 | 10:28:12 | RUA CEL JOAO NOTINI, 293 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100013042 | QPB7237 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840303 | DHP5616 | 03/07/2019 | 18:24:05 | AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 278 | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| AG01840722 | GZK8317 | 05/07/2019 | 10:38:07 | RUA 23 DE NOVEMBRO, 800 | 5541 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| D000095470 | PZJ8245 | 26/06/2019 | 08:03:48 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01841208 | HJH1156 | 06/07/2019 | 12:52:01 | AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME | 6050 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| AG01844384 | OXD1618 | 27/06/2019 | 15:55:00 | AV JK, 171 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840623 | OXD1618 | 08/07/2019 | 15:59:30 | AVENIDA 1 DE JUNHO, 213 | 5509 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100013049 | QQF6151 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| AG01840910 | NIN7355 | 06/07/2019 | 10:24:15 | RUA ENGENHEIRO BEIJAMIM DE OLIVEIRA, 158 | 5428 / 4 | 234,78 | 293,47 |
| AG01840728 | PXG9864 | 05/07/2019 | 17:12:16 | RUA RIO GRANDE DO SUL, 434 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| D000093599 | PXG9864 | 27/06/2019 | 09:14:41 | Av JK N255 SBC | 7463 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| AG01842768 | HNL5813 | 01/07/2019 | 17:57:00 | RUA MANTENA COM ITAMARANDIBA, SN | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| D000093687 | FEF6191 | 28/06/2019 | 08:49:43 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000093291 | QQH2760 | 27/06/2019 | 07:41:40 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000094611 | OPS6383 | 29/06/2019 | 15:36:08 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000092587 | HIX8614 | 24/06/2019 | 09:01:22 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01841122 | OWJ4912 | 06/07/2019 | 11:47:16 | RUA MINAS GERAIS, 900 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| D000091102 | OWL9593 | 22/06/2019 | 15:51:21 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000093533 | HFH0676 | 27/06/2019 | 14:58:14 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000095073 | PZS0535 | 30/06/2019 | 09:56:34 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000091993 | PVV4685 | 23/06/2019 | 14:21:07 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000092620 | QPY3069 | 24/06/2019 | 09:59:54 | Av JK N255 SCB | 7463 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| D000091730 | QMQ7191 | 23/06/2019 | 11:39:45 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000094699 | PWW0135 | 29/06/2019 | 17:24:50 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000090740 | QPB9343 | 22/06/2019 | 10:45:42 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840762 | HLM4681 | 10/07/2019 | 18:27:31 | RUA GOIAS, SEM NUME | 6050 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| AG01844376 | GMF4236 | 01/07/2019 | 14:47:00 | RUA PITANGUI COM ELISA PINTO DO AMARAL, SN | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| E100012969 | HMB9647 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 234,78 | 293,47 |
| D000095436 | HOF2160 | 26/06/2019 | 07:13:48 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000090948 | QPJ3706 | 22/06/2019 | 14:08:06 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01839152 | HGV2341 | 08/07/2019 | 10:59:48 | RUA OESTE DE MINAS, 2037 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840619 | LBQ2263 | 03/07/2019 | 15:47:01 | RUA IGARATINGA, 230 | 5541 / 7 | 156,18 | 195,23 |
| AG01840874 | OWL9353 | 09/07/2019 | 15:39:46 | AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 838 | 5541 / 3 | 156,18 | 195,23 |
| D000095524 | MOM7376 | 26/06/2019 | 08:51:35 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01842632 | HFU2307 | 02/07/2019 | 16:06:00 | AV JK, 2122 | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| AG01841008 | ERV8775 | 02/07/2019 | 18:55:15 | RUA GOIAS, 1357 | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| AG01839264 | HAB7300 | 04/07/2019 | 14:57:46 | RUA MURIAE, 1010 | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| D000092763 | PYS7433 | 24/06/2019 | 14:19:23 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000093863 | HBL0927 | 28/06/2019 | 13:49:09 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000095227 | PWM4935 | 25/06/2019 | 14:48:04 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000091355 | OYC1122 | 22/06/2019 | 15:09:56 | Av JK N255 SCB | 7463 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| D000092114 | HBQ2418 | 23/06/2019 | 15:42:57 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000090739 | PVZ1749 | 22/06/2019 | 10:43:47 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000092830 | PXV9176 | 24/06/2019 | 16:41:54 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000093918 | PXE9005 | 28/06/2019 | 14:32:43 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01839153 | QNP4661 | 08/07/2019 | 11:58:05 | RUA GOIAS, 1286 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000092774 | HGG9857 | 24/06/2019 | 14:48:18 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000094798 | PYT4608 | 29/06/2019 | 14:06:19 | Av JK N255 SCB | 7463 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| D000094732 | OWL3108 | 29/06/2019 | 07:43:00 | Av JK N255 SBC | 7463 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| AG01841905 | OPY1285 | 05/07/2019 | 17:13:20 | RUA SERGIPE, 888 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| AG01840309 | PBM4455 | 08/07/2019 | 16:43:12 | RUA GOIAS, 257 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| D000095337 | NYD8094 | 25/06/2019 | 16:57:42 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100013005 | PUI9191 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000093984 | PZC6159 | 28/06/2019 | 16:45:43 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01839157 | HGR6476 | 10/07/2019 | 18:04:53 | RUA GOIAS, 1384 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000094072 | HIX0529 | 28/06/2019 | 09:56:25 | Av JK N255 SCB | 7463 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| D000090893 | HJU9236 | 22/06/2019 | 13:45:41 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000094369 | OPR4407 | 29/06/2019 | 09:59:47 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000095360 | PUD1566 | 25/06/2019 | 20:57:55 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01839155 | EDV0782 | 08/07/2019 | 17:44:43 | RUA RIO GRANDE DO SUL, 525 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000095029 | IES2118 | 30/06/2019 | 07:54:51 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000091806 | PWY9776 | 23/06/2019 | 12:29:15 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01841766 | EDP6842 | 27/07/2019 | 11:57:20 | RUA GOIAS, 531 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| D000092532 | HBG3125 | 24/06/2019 | 08:27:36 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100012932 | CPE3560 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 234,78 | 293,47 |
| E100012933 | CPE3560 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000094952 | HDS8399 | 30/06/2019 | 01:01:04 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840716 | HJN4504 | 03/07/2019 | 18:44:55 | AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 274 | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| D000094787 | QNG2655 | 29/06/2019 | 11:27:11 | Av JK N255 SBC | 7463 / 0 | 156,18 | 195,23 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| D000090816 | GQY8172 | 22/06/2019 | 11:33:46 | AV JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01841116 | OWQ0090 | 03/07/2019 | 17:04:39 | RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| AG01841124 | GZI2940 | 08/07/2019 | 09:56:56 | AVENIDA GETULIO VARGAS, 59 | 5410 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000093302 | HCQ7487 | 27/06/2019 | 09:06:31 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000094270 | GYB7428 | 29/06/2019 | 07:56:36 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000093423 | HNV4550 | 27/06/2019 | 11:23:31 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000095579 | GOW9180 | 26/06/2019 | 09:54:41 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000094501 | HSI0906 | 29/06/2019 | 13:25:51 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000095128 | PZF8350 | 30/06/2019 | 10:54:50 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000093511 | GEN0785 | 27/06/2019 | 13:59:39 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000092510 | HDQ3100 | 24/06/2019 | 08:11:42 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000094314 | HGS9496 | 29/06/2019 | 08:56:29 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000094028 | FNG4599 | 28/06/2019 | 22:45:52 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840204 | GUR9855 | 09/07/2019 | 15:29:49 | AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 2451 | 5185 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| D000095205 | GYV0270 | 25/06/2019 | 14:28:12 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000092873 | QNA8483 | 24/06/2019 | 21:21:26 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100012938 | EKX6030 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000094182 | CRI8507 | 29/06/2019 | 06:53:09 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000092323 | PUY2284 | 23/06/2019 | 17:34:41 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01839376 | HMZ3676 | 05/07/2019 | 10:49:30 | AVENIDA CONTORNO, SEM NUME | 5568 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| D000093841 | HFB9650 | 28/06/2019 | 13:23:50 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840737 | DRT2517 | 06/07/2019 | 12:17:04 | RUA GOIAS, 361 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| D000090904 | OQJ1124 | 22/06/2019 | 13:47:14 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840744 | HAY1530 | 08/07/2019 | 16:31:11 | RUA C JOAO NOTINI, SEM NUME | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01839274 | NET5893 | 05/07/2019 | 08:59:13 | RUA MINAS GERAIS, 213 | 5541 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| D000093434 | HJJ4305 | 27/06/2019 | 11:45:42 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01841148 | NUD5F38 | 11/07/2019 | 17:27:20 | RUA GOIAS, 1025 | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| AG01841126 | OQT9519 | 08/07/2019 | 10:31:41 | RUA PERNAMBUCO, 54 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| D000095150 | GVU7678 | 30/06/2019 | 11:19:48 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000094743 | OQA4457 | 29/06/2019 | 08:16:25 | Av JK N255 SCB | 7463 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| E100013023 | QMT7221 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000093060 | QMT7221 | 25/06/2019 | 10:46:22 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000093490 | GHD0913 | 27/06/2019 | 13:47:47 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000092642 | PUP0207 | 24/06/2019 | 10:04:23 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000092994 | QPS8154 | 25/06/2019 | 09:23:00 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000092565 | QQT9950 | 24/06/2019 | 08:45:34 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100013044 | QPS8028 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01841025 | PZL2362 | 10/07/2019 | 10:09:27 | RUA RIO GRANDE DO SUL, 485 | 5401 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| D000094897 | QOM6538 | 29/06/2019 | 17:18:18 | Av JK N255 SCB | 7463 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| D000091773 | QNR4834 | 23/06/2019 | 12:06:04 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000094556 | OWP1972 | 29/06/2019 | 14:06:31 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000092719 | OQX6518 | 24/06/2019 | 11:39:20 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000091410 | PVU8684 | 23/06/2019 | 13:05:01 | Av JK N255 SCB | 6050 / 3 | 234,78 | 293,47 |
| D000097152 | HHS4693 | 02/07/2019 | 10:18:07 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000094534 | HNC0163 | 29/06/2019 | 13:55:47 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000092752 | PVI3454 | 24/06/2019 | 14:03:07 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01839147 | GZA1700 | 04/07/2019 | 11:53:30 | RUA GOIAS, 381 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| D000094633 | OLY6522 | 29/06/2019 | 15:51:06 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000101904 | NQG8492 | 11/07/2019 | 09:01:23 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000094017 | GXI0596 | 28/06/2019 | 21:21:26 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840751 | BJC4033 | 09/07/2019 | 17:09:43 | RUA GOIAS, 527 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| E100013045 | QPU5228 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01839132 | QPX4766 | 02/07/2019 | 15:03:11 | AVENIDA PARANA, 960 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| D000091531 | QPP0893 | 23/06/2019 | 09:26:20 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100013021 | PZX5003 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100012976 | KRY7162 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000095250 | FTS0316 | 25/06/2019 | 14:58:18 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100012979 | LUZ5827 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000094831 | HKQ4457 | 29/06/2019 | 15:36:27 | Av JK N255 SBC | 7463 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| D000093830 | PUK0904 | 28/06/2019 | 13:15:10 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840202 | GYL4454 | 08/07/2019 | 10:04:09 | RUA 23 DE NOVEMBRO, SEM NUME | 5541 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| D000090783 | PYG3679 | 22/06/2019 | 11:05:43 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840725 | HQJ4005 | 05/07/2019 | 11:12:21 | RUA PEDRO FERREIRA DO AMARAL, SEM NUME | 5487 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| AG01839385 | HLU8064 | 09/07/2019 | 11:10:26 | RUA GOIAS, 383 | 7625 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| AG01843029 | HMG5908 | 22/06/2019 | 14:40:00 | RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 345 | 5541 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| D000094886 | OWV1719 | 29/06/2019 | 17:14:25 | Av JK N255 SCB | 7463 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| AG01840123 | HAE6190 | 02/07/2019 | 10:28:06 | AVENIDA 21 DE ABRIL, 889 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| D000095381 | QQD3299 | 25/06/2019 | 22:09:48 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000094820 | GSZ0962 | 29/06/2019 | 15:36:18 | Av JK N255 SCB | 7463 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| AG01840712 | FTG2353 | 03/07/2019 | 18:27:04 | RUA 1 DE JUNHO, 275 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840159 | GYI5134 | 08/07/2019 | 12:15:51 | AVENIDA 1 DE JUNHO, 318 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| D000092730 | OQX8607 | 24/06/2019 | 12:57:51 | Av JK N255 SCB | 7463 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| D000096690 | GYJ6645 | 01/07/2019 | 10:28:09 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01839258 | JKB8332 | 03/07/2019 | 10:19:01 | RUA ESPIRITO SANTO, SEM NUME | 5452 / 6 | 156,18 | 195,23 |
| AG01841003 | HNC3381 | 02/07/2019 | 15:25:00 | RUA BAHIA, 517 | 5541 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| AG01841217 | PMF9541 | 08/07/2019 | 17:19:55 | RUA GOIAS, 527 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| D000095304 | PUX9750 | 25/06/2019 | 16:04:23 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000091400 | QPB7700 | 22/06/2019 | 19:51:20 | Av JK N255 SBC | 7463 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| D000094260 | OQQ2799 | 29/06/2019 | 07:46:25 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000092026 | GYR6511 | 23/06/2019 | 14:51:34 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000093566 | EBR3317 | 27/06/2019 | 15:19:57 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000092004 | HHK7289 | 23/06/2019 | 14:21:09 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000091322 | HMA7398 | 22/06/2019 | 14:21:31 | Av JK N255 SBC | 7463 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| AG01839440 | OIE7129 | 09/07/2019 | 17:13:13 | AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 428 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| D000092499 | PWG0005 | 24/06/2019 | 07:05:38 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000092466 | FSW3205 | 23/06/2019 | 16:41:17 | Av JK N255 SBC | 7463 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| D000095502 | PZN5960 | 26/06/2019 | 08:33:22 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AG01841913 | HIR4120 | 09/07/2019 | 14:55:08 | RUA BAMBUI, 370 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| D000092246 | GWD5790 | 23/06/2019 | 17:13:02 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840871 | QQX4319 | 09/07/2019 | 13:07:25 | RUA DOM PEDRO II, 127 | 5592 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840755 | QNP2612 | 10/07/2019 | 16:13:46 | RUA GOIAS, 1135 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| D000093324 | GXT3241 | 27/06/2019 | 09:28:08 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100013033 | QOJ9683 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 208,26 | 260,32 |
| E100013032 | QOJ9683 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100013025 | QNA9995 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000092554 | PYC6397 | 24/06/2019 | 08:43:47 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840201 | PXL6456 | 08/07/2019 | 09:51:37 | RUA 23 DE NOVEMBRO, SEM NUME | 5568 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| D000095546 | PUM0677 | 26/06/2019 | 09:04:22 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01839275 | PYX0875 | 05/07/2019 | 09:03:33 | RUA MINAS GERAIS, 213 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| AG01839379 | QPZ2413 | 08/07/2019 | 11:05:21 | PRACA PEDRO X GONTIJO, 21 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000093236 | QOA0921 | 25/06/2019 | 13:39:33 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000091025 | GUV3524 | 22/06/2019 | 14:31:21 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000091674 | PXA5612 | 23/06/2019 | 10:53:06 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000090772 | GNU4019 | 22/06/2019 | 10:57:41 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000093368 | OWY8240 | 27/06/2019 | 10:51:17 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000094424 | QOU9811 | 29/06/2019 | 11:43:28 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01844379 | PUB8354 | 01/07/2019 | 15:00:00 | AV JK COM RUA ELISA PINTO DO AMARAL, SN | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| D000095040 | HDF4440 | 30/06/2019 | 08:26:21 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000092653 | PWA3533 | 24/06/2019 | 10:28:09 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000092543 | OWP2429 | 24/06/2019 | 08:43:12 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01839137 | HJD1450 | 03/07/2019 | 14:29:36 | RUA GOIAS, SEM NUME | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000092972 | QNR4802 | 25/06/2019 | 09:07:59 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840494 | MNZ9819 | 05/07/2019 | 10:47:18 | PRACA PEDRO X GONTIJO, 21 | 5568 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| E100012961 | HJI2640 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 234,78 | 293,47 |
| D000094050 | FUZ9194 | 28/06/2019 | 23:26:26 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01847595 | FAI8692 | 07/08/2019 | 10:50:07 | RUA MINAS GERAIS, 201 | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| D000093050 | PYV0051 | 25/06/2019 | 10:31:25 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000092961 | PWM6142 | 25/06/2019 | 08:55:34 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000093380 | OPS8471 | 27/06/2019 | 10:54:39 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000095249 | OQX2378 | 25/06/2019 | 14:49:49 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840939 | HLL3866 | 12/07/2019 | 18:01:41 | RUA MATO GROSSO, SEM NUME | 6041 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| E100013035 | QOR6610 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| E100012952 | HES5586 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000095469 | PYG4234 | 26/06/2019 | 07:59:45 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000094590 | NYA8061 | 29/06/2019 | 15:10:55 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01841129 | OMD7437 | 08/07/2019 | 15:47:32 | RUA RIO DE JANEIRO, 555 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| D000091256 | ARX2476 | 22/06/2019 | 22:11:24 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01843039 | GTA3385 | 23/06/2019 | 15:10:00 | RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 345 | 5541 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| D000096668 | OWN2668 | 01/07/2019 | 09:41:21 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000093379 | FDS0976 | 27/06/2019 | 10:51:40 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000095172 | EWP6555 | 25/06/2019 | 13:48:00 | Av JK N255 SCB | 7463 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| D000091861 | GXO1436 | 23/06/2019 | 13:02:46 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000093522 | OXK2096 | 27/06/2019 | 14:16:10 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01843040 | HDM6505 | 22/06/2019 | 19:00:00 | RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341 | 6530 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| D000093665 | OWT4163 | 28/06/2019 | 08:35:45 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100013009 | PUR4818 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000095282 | GSW8446 | 25/06/2019 | 15:29:50 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01843033 | BMA2157 | 23/06/2019 | 14:15:00 | RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 341 | 5541 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| D000093390 | PWJ2314 | 27/06/2019 | 10:54:45 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000093764 | HLY6649 | 28/06/2019 | 10:49:41 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000093258 | OGI1408 | 24/06/2019 | 14:31:37 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000094413 | HGH3777 | 29/06/2019 | 11:19:56 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840621 | JIS7473 | 05/07/2019 | 09:23:07 | AVENIDA AUTORAMA, SEM NUME | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| D000092500 | OQW0108 | 24/06/2019 | 07:29:56 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01843036 | GMH6547 | 23/06/2019 | 14:20:00 | RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 345 | 5541 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| D000093456 | EEP1271 | 27/06/2019 | 12:21:34 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000094193 | QOX6728 | 29/06/2019 | 07:16:17 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000094589 | PWD3498 | 29/06/2019 | 14:29:53 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000094116 | GXH2740 | 28/06/2019 | 17:17:56 | Av JK N255 SCB | 7463 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| D000094622 | OKX4128 | 29/06/2019 | 15:42:44 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000091047 | PZH7273 | 22/06/2019 | 14:48:01 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000090871 | HJJ4617 | 22/06/2019 | 13:25:43 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840711 | GOA2517 | 03/07/2019 | 18:26:25 | AVENIDA 1 DE JUNHO, 275 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| E100012948 | HCQ9444 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01843050 | QON1212 | 06/07/2019 | 14:30:00 | RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN | 5541 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| D000093819 | QOM1025 | 28/06/2019 | 12:27:55 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01839158 | LOJ0628 | 11/07/2019 | 15:13:43 | RUA RIO GRANDE DO SUL, 525 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01841226 | HNG8011 | 09/07/2019 | 10:17:39 | RUA CEL JOAO NOTINI, 281 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840205 | MNN2801 | 09/07/2019 | 16:09:07 | AVENIDA GOVERNADOR MAGALHAES PINTO, 2451 | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| E100013024 | QMV0167 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000093214 | PXF4671 | 25/06/2019 | 12:59:29 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000091960 | OPG1669 | 23/06/2019 | 13:45:55 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000093577 | HJL2457 | 27/06/2019 | 15:24:25 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000094480 | GYL4847 | 29/06/2019 | 13:05:48 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000093973 | QOG3573 | 28/06/2019 | 16:06:29 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000091487 | HKR8293 | 23/06/2019 | 07:51:15 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01839156 | NYE2915 | 10/07/2019 | 17:45:03 | RUA AMAZONAS, 444 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| D000093929 | PZS6168 | 28/06/2019 | 15:19:37 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000092598 | GHH8292 | 24/06/2019 | 09:19:40 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000095359 | OMG1995 | 25/06/2019 | 18:59:43 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01839383 | OWZ3777 | 08/07/2019 | 16:14:06 | AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 224 | 5541 / 7 | 156,18 | 195,23 |
| AG01840305 | OPH2367 | 03/07/2019 | 18:45:49 | AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME | 6050 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| D000093907 | HEH1654 | 28/06/2019 | 14:21:34 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| D000094215 | PZC2830 | 29/06/2019 | 07:34:47 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000095260 | GKK3786 | 25/06/2019 | 15:07:46 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000095194 | QQK2129 | 25/06/2019 | 14:21:34 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000091641 | ORA6101 | 23/06/2019 | 10:36:08 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01841224 | HET7915 | 08/07/2019 | 18:24:07 | RUA GOIAS, SEM NUME | 6050 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| D000094545 | ORA9728 | 29/06/2019 | 14:04:16 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000094325 | HGI4363 | 29/06/2019 | 09:05:52 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000094040 | HEO7152 | 28/06/2019 | 23:24:39 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100013001 | OXF3410 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| AG01840124 | QOZ6759 | 02/07/2019 | 12:10:41 | AVENIDA JK, 312 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000092686 | DAE9563 | 24/06/2019 | 11:03:12 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100013026 | QNJ0446 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000095062 | QPJ9406 | 30/06/2019 | 09:54:50 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100013027 | QNP2299 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 234,78 | 293,47 |
| E100013030 | QOB4745 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000092829 | QON6534 | 24/06/2019 | 16:18:15 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840708 | NXY8042 | 03/07/2019 | 16:30:10 | AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 429 | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| D000093930 | HEU4107 | 28/06/2019 | 15:31:30 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000094094 | PZP1251 | 28/06/2019 | 11:23:33 | Av JK N255 SBC | 7463 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| D000101200 | HLE2186 | 09/07/2019 | 14:26:26 | Av JK N255 SBC | 7463 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| D000095480 | PZJ4757 | 26/06/2019 | 08:19:35 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01839455 | QPJ3537 | 11/07/2019 | 17:11:23 | RUA GOIAS, 1058 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| D000092521 | JZM7681 | 24/06/2019 | 08:19:35 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000095491 | GPI9372 | 26/06/2019 | 08:19:51 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000094655 | PVZ1739 | 29/06/2019 | 16:11:23 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000092169 | HAI3577 | 23/06/2019 | 16:28:03 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000093313 | LQA4627 | 27/06/2019 | 09:08:01 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000094380 | HDB7841 | 29/06/2019 | 10:27:49 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000095425 | OVJ2823 | 26/06/2019 | 07:13:45 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840121 | PXC5071 | 02/07/2019 | 10:11:34 | PRACA DO MERCADO, SEM NUME | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| D000092940 | HAB8706 | 25/06/2019 | 08:11:44 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000094490 | QQS1683 | 29/06/2019 | 13:07:51 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01839386 | HOK3890 | 09/07/2019 | 16:35:09 | RUA GOIAS, SEM NUME | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| D000093445 | HJC1084 | 27/06/2019 | 11:58:00 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000091432 | QEU8050 | 23/06/2019 | 00:26:38 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000094105 | QQM4099 | 28/06/2019 | 13:59:56 | Av JK N255 SCB | 7463 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| AG01840724 | HFG0762 | 05/07/2019 | 10:46:38 | RUA 23 DE NOVEMBRO, SEM NUME | 5568 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| D000093710 | EQF1479 | 28/06/2019 | 09:41:00 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000093335 | QOP4924 | 27/06/2019 | 10:16:17 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01839432 | HFG1223 | 02/07/2019 | 15:49:43 | RUA RIO GRANDE DO SUL, 541 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840739 | PUH1870 | 08/07/2019 | 10:02:11 | RUA DO CHUMBO, SEM NUME | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100013016 | PWN2988 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| D000094776 | HDW9017 | 29/06/2019 | 08:32:57 | Av JK N255 SBC | 7463 / 0 | 156,18 | 195,23 |

Divinopolis 29 de agosto de 2019

***MARCELO AUGUSTO SANTOS***

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**A800697C

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 059/2019

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinopolis , com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 619/2016 do CTB.

| Nro. AIT | Placa | Data | Hora | Local da Infração | Cód Infração / Desdobra | Val. C/ Desconto | Valor Após Vencimento |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| D000095392 | PXJ8877 | 26/06/2019 | 06:47:51 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100012946 | GYG1631 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100012997 | OWI1778 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01842629 | BBQ9073 | 30/06/2019 | 14:41:00 | RUA JOAO PAULO I COM PITANGUI, SN | 5495 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| AG01840625 | HIA0002 | 08/07/2019 | 18:29:06 | RUA GOIAS, 812 | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| AG01840745 | PYH2845 | 08/07/2019 | 16:33:27 | RUA C JOAO NOTINI, SEM NUME | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840756 | HMJ1724 | 10/07/2019 | 17:23:58 | PRACA BENEDITO VALADARES, 84 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840877 | GSA6915 | 09/07/2019 | 17:25:26 | PRACA BENEDITO VALADARES, SEM NUME | 5541 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| AG01840742 | DPG4506 | 08/07/2019 | 14:53:52 | RUA GOIAS, 1376 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100012950 | HCY9108 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 234,78 | 293,47 |
| AG01841139 | HLA0641 | 10/07/2019 | 12:56:54 | RUA DOM PEDRO II, 121 | 5185 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| AG01841218 | DUJ2439 | 08/07/2019 | 17:59:08 | AVENIDA 1 DE JUNHO, 314 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| AG01840758 | HEM1233 | 10/07/2019 | 17:44:48 | RUA ESPIRITO SANTO, 1005 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| AG01841918 | PZN1227 | 09/07/2019 | 16:43:11 | RUA MATO GROSSO COM RUA RIO DE JANEIRO, SEM NUME | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| AG01842762 | HKQ0275 | 28/06/2019 | 15:53:00 | 7 DE SETEMBRO, 939 | 6041 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| AG01839441 | OWV0485 | 09/07/2019 | 18:57:04 | AVENIDA PARANA, SEM NUME | 5568 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| AG01840916 | GKS8781 | 09/07/2019 | 10:38:58 | RUA OESTE DE MINAS, 2037 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840870 | HET5480 | 09/07/2019 | 09:20:00 | AVENIDA CONTORNO, SEM NUME | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| AG01842770 | PZK1061 | 01/07/2019 | 15:20:00 | RUA PITANGUI COM ELISA PINTO DO | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | AMARAL, SN | | | |
| AG01839442 | GTV2041 | 09/07/2019 | 18:58:47 | AVENIDA PARANA, 457 | 5487 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| AG01841912 | OLX9199 | 09/07/2019 | 13:19:43 | AVENIDA DIVINO ESPIRITO SANTO COM RUA PROFESSORA ALICE SABANI, SEM NUME | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| E100012942 | GMG8705 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100012953 | HFH0237 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01839149 | HMT8830 | 08/07/2019 | 09:52:37 | RUA PARAIBA, 889 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100013020 | PZK1676 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840761 | OZE5090 | 10/07/2019 | 18:25:45 | RUA GOIAS, SEM NUME | 6050 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| D000095370 | LMK2142 | 25/06/2019 | 22:08:53 | Av JK N255 SBC | 6050 / 3 | 234,78 | 293,47 |
| AG01840750 | QQP3949 | 09/07/2019 | 16:59:54 | RUA GOIAS, 647 | 5541 / 3 | 156,18 | 195,23 |
| D000095513 | PUF8908 | 26/06/2019 | 08:49:50 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100012956 | HGZ3447 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 208,26 | 260,32 |
| AG01840507 | HBC2305 | 09/07/2019 | 17:20:32 | AVENIDA 1 DE JUNHO, SEM NUME | 7625 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| E100012977 | KVI6425 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 234,78 | 293,47 |
| AG01841225 | JHS1384 | 09/07/2019 | 10:08:34 | RUA BAHIA, 1061 | 5401 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| E100012983 | OLR4804 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 312,37 | 390,46 |
| E100012959 | HIP0691 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100013017 | PWW3019 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| AG01844382 | HDJ5700 | 27/06/2019 | 15:26:00 | RUA PITANGUI COM ELISA PINTO DO AMARAL, SN | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840627 | HCF2896 | 09/07/2019 | 16:46:51 | RUA PERNAMBUCO, 488 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| AG01839446 | PUE1198 | 10/07/2019 | 18:08:38 | RUA GOIAS, SEM NUME | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| E100012955 | HGZ3022 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| E100012963 | HKR7670 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 939,1 | 1.173,88 |
| E100012978 | LST1691 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| E100012931 | CAI4383 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| AG01841922 | HNP1343 | 09/07/2019 | 17:28:54 | PRACA BENEDITO VALADARES AO LADO DO NUMERO 38, SEM NUME | 5541 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| E100013039 | QOX9824 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| AG01841914 | QQN1566 | 09/07/2019 | 15:03:41 | RUA PARA, 361 | 5487 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| AG01841908 | KMB2505 | 08/07/2019 | 10:37:55 | RUA MARANHAO, 384 | 5401 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| AG01841228 | HLQ5487 | 09/07/2019 | 11:38:29 | RUA FERNAO DIAS, 671 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840166 | KPS8334 | 10/07/2019 | 11:52:28 | AVENIDA 1 DE JUNHO, 116 | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| E100013028 | QNT0219 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100013008 | PUP6491 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000095348 | PVZ3308 | 25/06/2019 | 18:23:10 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100013004 | PUF2290 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| E100012951 | HDG6531 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 234,78 | 293,47 |
| E100012967 | HLS0160 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| E100012966 | HLS0160 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 208,26 | 260,32 |
| E100013000 | OXC0469 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| AG01842767 | HCG9005 | 01/07/2019 | 17:55:00 | RUA MANTENA COM ITAMARANDIBA, SN | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| E100013013 | PVU2778 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100013043 | QPH7891 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01839382 | GWV2604 | 08/07/2019 | 15:31:48 | RUA GOIAS, 290 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| AG01841125 | GUV3281 | 08/07/2019 | 10:17:24 | RUA PERNAMBUCO, 43 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| D000095458 | OMD8769 | 26/06/2019 | 07:53:24 | Av JK N255 SCB | 7463 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| E100012988 | OOZ3741 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| E100012987 | OOZ3741 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840912 | GXO3118 | 08/07/2019 | 11:43:31 | RUA AMAZONAS, 471 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01842769 | HLY4812 | 01/07/2019 | 17:59:00 | RUA MANTENA COM RUA ITAMARANDIBA, SN | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| AG01839277 | PZZ7451 | 09/07/2019 | 09:22:48 | AVENIDA CONTORNO, SEM NUME | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| E100013015 | PWJ4493 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 234,78 | 293,47 |
| D000095183 | QPE2193 | 25/06/2019 | 14:01:23 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01841230 | GUV0611 | 09/07/2019 | 17:28:02 | RUA SAO PAULO, 3560 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| AG01841909 | OLP5659 | 08/07/2019 | 16:24:05 | RUA ITAPECERICA OPOSTO AO NUMERO 668, SEM NUME | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01841132 | BWU6525 | 09/07/2019 | 11:43:55 | RUA JOAQUIM NABUCO, 605 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840506 | PWK2058 | 09/07/2019 | 16:47:12 | AVENIDA 1 DE JUNHO, 200 | 7625 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| AG01842684 | HBC3307 | 03/07/2019 | 22:10:00 | AVENIDA BOM SUCESSO, 1200 | 5738 / 0 | 234,78 | 293,47 |
| E100012957 | HHY8858 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| AG01840154 | HIP0929 | 08/07/2019 | 10:09:23 | RUA 23 DE NOVEMBRO, 213 | 5380 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100012974 | HPY8044 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 234,78 | 293,47 |
| AG01844380 | PUA2578 | 01/07/2019 | 15:16:00 | RUA PITANGUI COM ELISA PINTO DO AMARAL, SN | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| E100013047 | QPZ6041 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840757 | OXI1278 | 10/07/2019 | 17:33:30 | RUA ESPIRITO SANTO, 1005 | 5584 / 0 | 70,7 | 88,38 |
| E100012943 | GOW7946 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| AG01840748 | HOF1410 | 09/07/2019 | 11:10:49 | RUA PERNAMBUCO, 342 | 7625 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| AG01842551 | GQY7290 | 08/07/2019 | 16:20:00 | RUA ESPIRITO SANTO, 196 | 5460 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840760 | HLR7296 | 10/07/2019 | 18:23:33 | RUA GOIAS, SEM NUME | 6050 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| E100012962 | HKC0619 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01842763 | JRY3589 | 01/07/2019 | 18:00:00 | RUA MANTENA COM ITAMARANDIBA, SN | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| AG01841211 | HNY4588 | 08/07/2019 | 14:46:38 | AVENIDA PARANA, 548 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| E100013014 | PWH1576 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 312,37 | 390,46 |
| AG01841214 | HOC8958 | 08/07/2019 | 16:46:10 | RUA GOIAS, 531 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| AG01841213 | PYO4351 | 08/07/2019 | 16:44:32 | RUA GOIAS, 531 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| E100012973 | HNV0990 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01841921 | HLQ0998 | 09/07/2019 | 17:06:52 | RUA PARAIBA, 741 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100013007 | PUO5247 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 234,78 | 293,47 |
| D000095315 | HIE2450 | 25/06/2019 | 16:33:17 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840162 | OQJ8146 | 09/07/2019 | 18:00:33 | RUA FREI HILARIO, 320 | 5835 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| AG01840740 | OQG8557 | 08/07/2019 | 11:43:54 | AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, SEM NUME | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| AG01839151 | GLF1045 | 08/07/2019 | 10:17:40 | RUA PARAIBA, 257 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01839445 | PXC9511 | 10/07/2019 | 17:59:05 | RUA GOIAS, 1339 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| AG01840319 | PXC9511 | 10/07/2019 | 17:56:57 | RUA GOIAS, 1045 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| AG01844383 | HFN6309 | 27/06/2019 | 14:52:00 | RUA PITANGUI COM ELISA PINTO DO AMARAL, SN | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840157 | ELC9928 | 08/07/2019 | 11:41:08 | AVENIDA 1 DE JUNHO, 342 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| AG01840746 | GRY6932 | 08/07/2019 | 18:28:39 | RUA GOIAS, 807 | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| AG01840869 | OQI5720 | 08/07/2019 | 13:52:30 | RUA RIO DE JANEIRO, 555 | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| AG01840873 | GYS2990 | 09/07/2019 | 15:35:48 | AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 838 | 5541 / 3 | 156,18 | 195,23 |
| AG01841223 | CAA7040 | 08/07/2019 | 18:16:04 | RUA GOIAS, SEM NUME | 6050 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| AG01840767 | HGS1314 | 15/07/2019 | 10:13:58 | RUA OESTE DE MINAS, SEM NUME | 7625 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| AG01840158 | HLY4248 | 08/07/2019 | 11:46:24 | AVENIDA 1 DE JUNHO, 318 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| D000095161 | PUM5045 | 25/06/2019 | 13:47:37 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840203 | GZT8712 | 08/07/2019 | 13:24:13 | RUA RIO GRANDE DO SUL, 525 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01841919 | OMA9884 | 09/07/2019 | 16:46:24 | RUA MATO GROSSO, 826 | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| D000095293 | QOL2257 | 25/06/2019 | 15:31:03 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100012996 | OQR2404 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 234,78 | 293,47 |
| E100012941 | GMB2925 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| E100012999 | OWW5946 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840749 | OPR3961 | 09/07/2019 | 16:50:17 | RUA GOIAS, 731 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| AG01838224 | HOD2969 | 08/07/2019 | 10:17:42 | RUA GOIAS, 1297 | 7625 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| D000095403 | PZQ7117 | 26/06/2019 | 07:05:24 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100012975 | KOP1652 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840918 | OPO0815 | 09/07/2019 | 11:16:37 | AVENIDA GETULIO VARGAS, 975 | 5460 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01839384 | HGZ3601 | 09/07/2019 | 11:02:09 | RUA GOIAS, 627 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| AG01840741 | OMC5380 | 08/07/2019 | 11:35:34 | AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 420 | 5460 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01842550 | HMB1549 | 08/07/2019 | 16:45:00 | RUA GOIAS, 483 | 5541 / 3 | 156,18 | 195,23 |
| AG01842765 | HAM1849 | 01/07/2019 | 17:50:00 | RUA MANTENA COM ITAMARANDIBA, SN | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840913 | PVT5378 | 08/07/2019 | 11:52:45 | RUA GOIAS, 1373 | 5452 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| E100013006 | PUM4624 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| AG01840911 | PWG4585 | 08/07/2019 | 10:14:58 | AVENIDA GETULIO VARGAS, 65 | 5541 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| AG01840759 | HLA0097 | 10/07/2019 | 18:01:42 | RUA MATO GROSSO, SEM NUME | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| AG01841917 | GZP2019 | 09/07/2019 | 15:41:21 | RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 803 | 5541 / 7 | 156,18 | 195,23 |
| AG01841220 | PVZ4140 | 08/07/2019 | 17:47:05 | RUA GOIAS, SEM NUME | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| AG01843048 | LNA4847 | 03/07/2019 | 20:10:00 | RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN | 5541 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| AG01840626 | HIE1212 | 09/07/2019 | 16:10:03 | AVENIDA 1 DE JUNHO, SEM NUME | 5452 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| AG01840743 | HLA0577 | 08/07/2019 | 14:52:57 | RUA GOIAS, 1384 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01839036 | HEL9990 | 09/07/2019 | 18:52:45 | RUA GOIAS, SEM NUME | 5452 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| E100013036 | QOR9292 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| AG01841130 | OXA9197 | 08/07/2019 | 17:16:32 | AVENIDA GETULIO VARGAS, 244 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| D000095216 | GWL2415 | 25/06/2019 | 14:29:41 | Av JK N255 SCB | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100012936 | DQW7516 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01841127 | HJF1022 | 08/07/2019 | 11:33:07 | RUA GOIAS, 1285 | 5452 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| AG01840311 | HJH1114 | 08/07/2019 | 16:48:36 | RUA GOIAS, 541 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| E100012993 | OQC7370 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| AG01840312 | HLG6924 | 08/07/2019 | 17:04:14 | RUA GOIAS, 945 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| AG01840872 | GLQ9318 | 09/07/2019 | 15:03:58 | RUA PARA, 361 | 5487 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| E100012937 | EBT9634 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 234,78 | 293,47 |
| AG01841221 | HAN7052 | 08/07/2019 | 17:55:46 | RUA GOIAS, SEM NUME | 6050 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| AG01842780 | PZM8112 | 29/06/2019 | 14:19:00 | RUA SERGIPE, 621 | 5878 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01843038 | PXM8875 | 23/06/2019 | 14:30:00 | RUA VINTE E TRES DE NOVEMBRO, 355 | 5541 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| AG01840914 | HHX8748 | 08/07/2019 | 11:56:26 | RUA GOIAS, SEM NUME | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100013003 | PUE1021 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 469,55 | 586,94 |
| AG01841915 | QQS1684 | 09/07/2019 | 15:37:49 | AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 803 | 5541 / 7 | 156,18 | 195,23 |
| AG01841920 | NYZ4010 | 09/07/2019 | 16:48:34 | RUA MATO GROSSO, 826 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| D000095557 | HMK9271 | 26/06/2019 | 09:12:41 | Av JK N255 SBC | 7455 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01841911 | PWV5756 | 09/07/2019 | 10:08:54 | RUA SERGIPE, 771 | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| AG01840747 | GRM4217 | 09/07/2019 | 10:36:57 | AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 342 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| AG01841227 | HAB2292 | 09/07/2019 | 10:58:06 | PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME | 6980 / 0 | 234,78 | 293,47 |
| AG01840917 | HAB2292 | 09/07/2019 | 10:43:10 | PRACA PEDRO X GONTIJO, SEM NUME | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01841131 | HAB2292 | 09/07/2019 | 11:00:02 | RUA RIO DE JANEIRO, 4 | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| AG01841219 | QOT3425 | 08/07/2019 | 17:44:52 | RUA GOIAS, SEM NUME | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| E100013037 | QOT3425 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| E100013010 | PVC6747 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| E100012998 | OWO1308 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100013029 | QOA6218 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100013018 | PYB4449 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| E100012985 | OLZ5043 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| AG01841910 | HLA0733 | 08/07/2019 | 16:29:31 | RUA CEL JOAO NOTINI, 303 | 7625 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| AG01843047 | CYD3780 | 03/07/2019 | 18:50:00 | R VINTE E TRES DE NOVEMBRO, SN | 5460 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01841128 | PYS7437 | 08/07/2019 | 14:18:45 | RUA PERNAMBUCO, 1243 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100013002 | OXF7579 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| E100012945 | GXY3702 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100013031 | QOD4418 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| AG01841926 | HKA0008 | 10/07/2019 | 10:08:05 | RUA RIO GRANDE DO SUL, 466 | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |
| AG01839380 | QNO8928 | 08/07/2019 | 12:05:47 | RUA JOAO MORATO DE FARIA, 143 | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| AG01839381 | PUR5240 | 08/07/2019 | 15:21:18 | AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SEM NUME | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| E100012982 | NXZ0658 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| AG01844386 | GSM2966 | 27/06/2019 | 17:10:00 | RUA ITAMARANDIBA COM MANTENA, SN | 6564 / 0 | 234,78 | 293,47 |
| AG01841916 | OQN7383 | 09/07/2019 | 15:39:58 | RUA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 803 | 5541 / 7 | 156,18 | 195,23 |
| E100012990 | OPC4318 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 234,78 | 293,47 |
| AG01840509 | NXY4146 | 10/07/2019 | 10:27:44 | RUA OESTE DE MINAS, 2037 | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840320 | GYZ4907 | 10/07/2019 | 18:02:16 | RUA GOIAS, SEM NUME | 6050 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| E100012994 | OQE1634 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 156,18 | 195,23 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| E100013011 | PVJ3357 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100013019 | PZC5590 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 234,78 | 293,47 |
| E100012971 | HMQ1741 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 234,78 | 293,47 |
| E100012964 | HLA1312 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840875 | QNT1558 | 09/07/2019 | 15:47:31 | AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 838 | 5541 / 3 | 156,18 | 195,23 |
| AG01838223 | QNT3720 | 08/07/2019 | 08:37:18 | RUA ESPIRITO SANTO, 525 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| AG01841907 | HHX4998 | 08/07/2019 | 10:31:52 | RUA BAHIA, 487 | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| AG01844381 | GXJ8761 | 01/07/2019 | 14:50:00 | RUA PITANGUI COM ELISA PINTO DO AMARAL, SN | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| AG01840628 | HMA5629 | 09/07/2019 | 17:29:02 | RUA ESPIRITO SANTO, 525 | 5185 / 1 | 156,18 | 195,23 |
| AG01840876 | HCQ1153 | 09/07/2019 | 16:49:07 | RUA MATO GROSSO, 826 | 7633 / 2 | 234,78 | 293,47 |
| E100013041 | QPA2222 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100012944 | GXH9606 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| E100013022 | PZZ8593 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 156,18 | 195,23 |
| E100012984 | OLW7790 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 234,78 | 293,47 |
| AG01840738 | GTA7216 | 08/07/2019 | 09:48:00 | RUA 23 DE NOVEMBRO, SEM NUME | 5550 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01841216 | PUK0764 | 08/07/2019 | 16:36:05 | AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 71 | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| E100012958 | HID1663 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840318 | HGZ4737 | 10/07/2019 | 17:41:42 | RUA GOIAS, 1045 | 7633 / 1 | 234,78 | 293,47 |
| AG01844387 | HBZ4827 | 27/06/2019 | 17:15:00 | RUA ITAMARANDIBA COM MANTENA, SN | 7366 / 2 | 104,13 | 130,16 |
| E100012980 | NFM9926 | 26/08/2019 | | | 5002 / 0 | 104,13 | 130,16 |
| AG01840754 | PUM0558 | 10/07/2019 | 16:06:16 | RUA DO MERCADO, SEM NUME | 5541 / 4 | 156,18 | 195,23 |
| AG01840452 | HMA5763 | 27/06/2019 | 10:08:51 | PRACA BENEDITO VALADARES, 800 | 5541 / 2 | 156,18 | 195,23 |

Divinopolis 29 de agosto de 2019

***MARCELO AUGUSTO SANTOS***

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**2DC4896F

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**PORTARIA Nº. 224/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Transferir os servidores relacionados abaixo, conforme local definido a seguir:

| Motivação do Ato | Matrícula | Nome do(a) servidor(a) | Cargo | Lotação atual | Nova lotação | A partir de |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Decreto nº. 13.432/19 de 23/08/2019 | 9902154-0 | ANTONIO LEONARDO ROSA | Motorista e Veículos Pesados | Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos - Gerência de Operação de Máquinas e Transportes | Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Transportes | 26/08/2019 |
| Ofício nº. 016/2019/SEMC/ADM Retorno de Licença sem Vencimentos | 0202405-9 | CATIA REGINA DE SOUZA | Bibliotecário | Secretaria Municipal de Cultura - Coordenadoria de Cultura Popular e Integração Cultural | Secretaria Municipal de Cultura - Coordenadoria de Museus e Arquivo Público Municipal | 03/12/2018 |

**Art. 2º.** Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.
**Art. 3º.** As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 28 de Agosto de 2019.

***WILSON NOVAIS JÚNIOR***
Diretor de Administração

**Publicado por:**
Daniel Felipe da Costa
**Código Identificador:**4917D476

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE JAPARAIBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO 00048/2019 - ABRE TRANSFERÊNCIA**

**DECRETO Nº 00048, de 01 de julho de 2019**

DECRETO Nº 00048/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida nos art.s 45 e 46 da Lei Municipal nº 1044/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentária), de 23 de Julho de 2018,

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica incluído no orçamento do Município para o exercício de 2019 a destinação de recursos nas seguintes dotações orçamentárias: R$ 54.750,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)

| PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DR | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 02.03.01.04.122.0004.2.010- MANUT.DAS ATIVID. ADMIN. DA SEC.ADMINISTRACAO | | | | |
| 339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas | 45 | | 100 | 1.000,00 |
| 02.05.01.10.305.0008.2.062- MANUT DE PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - AVSAU | | | | |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 172 | SAUDE | 102 | 1.780,00 |
| 02.05.04.10.122.0008.2.184- PARTIC NO RATEIO DESP ADMINISTRATIVAS DO CISASF | | | | |
| 337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico | 191 | SAUDE | 102 | 1.500,00 |
| 02.06.02.12.365.0009.2.086- MANUT DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 250 | ENSINO | 101 | 8.000,00 |
| 02.06.05.13.392.0010.2.100- MANUT DE ATIVID DO DEPARTAM. MUNIC DE CULTURA | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 301 | | 100 | 500,00 |
| 02.06.07.27.812.0011.2.109- MANUTENCAO E CONSERVACAO DE AREAS ESPORTIVAS | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 335 | | 100 | 470,00 |
| 02.09.03.15.451.0012.2.128- MANUT DOS SERV DE LUTO, CEMITERIO E VELORIO MUNIC | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 468 | | 100 | 1.000,00 |
| 02.09.04.15.452.0012.2.142- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 523 | | 100 | 20.000,00 |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 527 | | 100 | 12.000,00 |
| 02.09.05.17.512.0014.2.147- MANUT DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SETURB | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 541 | | 100 | 6.000,00 |
| 02.11.02.18.541.0015.2.167- MANUT DE ATIVID DO DEPART MUNIC DE MEIO AMBIENTE | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 621 | | 100 | 2.500,00 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** | | | | **54.750,00** |

Art. 2º - Constitui fonte para fazer face a inclusão mencionada no artigo anterior a transferência das seguintes dotações:

| PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DR | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 02.03.01.04.122.0004.2.010- MANUT.DAS ATIVID. ADMIN. DA SEC.ADMINISTRACAO | | | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 42 | | 100 | 1.000,00 |
| 02.05.01.10.305.0008.2.062- MANUT DE PAGAMENTO DE VENCIM E ENC SOCIAIS - AVSAU | | | | |
| 319113 - Obrigacoes Patronais | 174 | SAUDE | 102 | 1.780,00 |
| 02.05.04.10.122.0008.2.184- PARTIC NO RATEIO DESP ADMINISTRATIVAS DO CISASF | | | | |
| 317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico | 190 | SAUDE | 102 | 1.000,00 |
| 02.05.04.10.122.0008.2.184- PARTIC NO RATEIO DESP ADMINISTRATIVAS DO CISASF | | | | |
| 447170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico | 192 | SAUDE | 102 | 500,00 |
| **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.06.02.12.365.0009.2.086- MANUT DE ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 248 | ENSINO | 101 | 8.000,00 |
| 02.06.05.13.392.0010.2.100- MANUT DE ATIVID DO DEPARTAM. MUNIC DE CULTURA | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 302 | | 100 | 500,00 |
| 02.06.07.27.812.0011.2.109- MANUTENCAO E CONSERVACAO DE AREAS ESPORTIVAS | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 336 | | 100 | 470,00 |
| 02.09.03.15.451.0012.2.128- MANUT DOS SERV DE LUTO, CEMITERIO E VELORIO MUNIC | | | | |
| 339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao | 466 | | 100 | 1.000,00 |
| 02.09.04.15.452.0012.2.142- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA | | | | |
| 339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao | 524 | | 100 | 32.000,00 |
| 02.09.05.17.512.0014.2.147- MANUT DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SETURB | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 543 | | 100 | 6.000,00 |
| 02.11.02.18.541.0015.2.167- MANUT DE ATIVID DO DEPART MUNIC DE MEIO AMBIENTE | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 618 | | 100 | 2.500,00 |
| **TOTAL DE RECURSOS** | | | | **54.750,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 01 de julho de 2019.

***ROBERTO EMÍLIO LOPES***
Prefeito Municipal

ROBERTO EMILIO LOPES:89355970668
Assinado de forma digital por ROBERTO EMILIO LOPES:89355970668
Dados:2019.08.22 14:32:59 -03'00'

**Publicado por:**
Marina Gabriela Rodrigues
**Código Identificador:**68793734

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## DECRETO 00049/2019 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

**DECRETO Nº 00049, de 01 de julho de 2019**
DECRETO Nº 00049/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º inciso I da Lei Municipal nº 1054/2018, de 26 de Dezembro de 2018, nos termos do art. 50 da Lei Mun. 1044/2018, de 08 de Novembro de 2018 e em conformidade com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 37.450,00 (trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais)

| **CRÉDITO(S)** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.03.01.04.122.0004.2.010- MANUT.DAS ATIVID. ADMIN. DA SEC.ADMINISTRACAO | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 40 | | 100 | 1.000,00 |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 43 | | 100 | 1.500,00 |
| 02.03.01.06.181.0006.2.014- MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 52 | | 100 | 300,00 |
| 02.04.01.10.122.0008.2.040- MANUT.DE ATIVID.ADMIN.DA SECRETARIA MUNIC DE SAUDE | | | | |
| 339014 - Diarias - Pessoal Civil | 82 | SAUDE | 102 | 1.200,00 |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 85 | SAUDE | 102 | 5.000,00 |
| 02.05.01.10.301.0008.2.046- MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE | | | | |
| 339014 - Diarias - Pessoal Civil | 107 | SAUDE | 102 | 500,00 |
| 339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita | 109 | SAUDE | 102 | 100,00 |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 112 | BLATB | 102 | 4.000,00 |
| 02.05.04.10.122.0008.2.184- PARTIC NO RATEIO DESP ADMINISTRATIVAS DO CISASF | | | | |
| 337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico | 191 | SAUDE | 102 | 110,00 |
| 02.06.01.12.122.0009.2.068- MANUT.DAS ATIVID. ADMIN DA SEC MUNIC DE EDUCACAO | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 201 | ENSINO | 101 | 1.100,00 |
| 02.06.05.13.392.0010.2.104- MANUT. DE ATIVID. DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 309 | | 100 | 450,00 |
| 02.06.07.27.812.0011.2.110- PROMOCAO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS E ESTUDANTIS | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 338 | | 100 | 500,00 |
| 339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras | 339 | | 100 | 2.000,00 |
| 02.08.01.08.244.0007.2.029- SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB | | | | |
| 319113 - Obrigacoes Patronais | 384 | AS.SOC | 100 | 4.600,00 |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 388 | AS.SOC | 100 | 980,00 |
| 02.08.02.08.243.0007.2.037- MANUT DOS SERVICOS ADMIN. DO CONSELHO TUTELAR | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 407 | AS.SOC | 100 | 200,00 |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 410 | AS.SOC | 100 | 640,00 |
| 02.09.03.17.512.0014.1.016- AMPLIACAO DE SIST DE ABASTEC DE AGUA SET URBANO | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 488 | | 100 | 4.250,00 |
| 02.09.03.17.512.0014.1.017- CONST E AMPL SIST ESGOTO SANITARIO AGUAS PLUVIAIS | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 490 | | 100 | 2.550,00 |
| 02.09.05.17.511.0014.2.145- MANUT DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA - SETRUR | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 533 | | 100 | 1.700,00 |
| **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.09.05.17.512.0014.2.177- MANUT DE ATIVID DO SIST DE ESGOTOS AGUAS PLUVIAIS | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 550 | | 100 | 3.300,00 |
| 02.10.03.04.123.0004.2.155- MANUT ATIVID DO DEP MUN DE CONTAB E TESOURARIA | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 587 | | 100 | 1.470,00 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** | | | | **37.450,00** |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| **RECURSO(S)** | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES** | | | | |
| **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 02.06.02.12.361.0009.2.076- MATERIAL DIDATICO E PEDAG PARA ENS FUNDAMENTAL | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 223 | ENSINO | 101 | 1.100,00 |
| 02.08.01.08.242.0007.2.025- CONV. REDE SOC ASSIST. ESP MEDIA E ALTA COMPL DEF | | | | |
| 335041 - Contribuicoes | 373 | AS.SOC | 100 | 3.500,00 |
| 02.09.04.15.452.0012.2.142- MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA | | | | |
| 339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao | 524 | | 100 | 32.850,00 |
| **TOTAL DE ANULAÇÃO** | | | | **37.450,00** |
| **TOTAL DE RECURSOS** | | | | **37.450,00** |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 01 de julho de 2019.

***ROBERTO EMÍLIO LOPES***
Prefeito Municipal

ROBERTO EMILIO LOPES: 89355970668
Assinado de forma digital por ROBERTO EMILIO LOPES:89355970668
Dados:2019.08.2214:33:55-03'00'0

**Publicado por:**
Marina Gabriela Rodrigues
**Código Identificador:**E68ED4B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO 00052/2019 - ABRE TRANSFERÊNCIA**

**DECRETO Nº 00052, de 09 de julho de 2019**
DECRETO Nº 00052/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Japaraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida nos art.s 45 e 46 da Lei Municipal nº 1044/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentária), de 23 de Julho de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica incluído no orçamento do Município para o exercício de 2019 a destinação de recursos nas seguintes dotações orçamentárias: R$ 23.890,00 (vinte e três mil oitocentos e noventa reais)

| PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DR | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 02.01.01.04.122.0003.2.004- REALIZACAO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 15 | | 100 | 10.000,00 |
| 02.03.01.06.181.0006.2.014- MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 50 | | 100 | 200,00 |
| 02.03.03.04.122.0004.2.020- MANUT DA SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 77 | | 100 | 5.000,00 |
| 02.08.01.08.244.0007.2.029- SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 388 | AS.SOC | 100 | 2.000,00 |
| 02.09.03.04.122.0012.2.121- MANUT DE ATIV. DEPART.MUN DE OBRAS E SERV PUBLICOS | | | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 440 | | 100 | 150,00 |
| 02.09.03.12.361.0009.2.124- MANUT E CONSERV DAS UNID DO ENS. FUNDAMENTAL | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 452 | ENSINO | 101 | 5.000,00 |
| 02.09.03.12.365.0009.2.125- MANUT.E CONSERV. DAS UNIDADES DO ENSINO INFANTIL | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 456 | ENSINO | 101 | 540,00 |
| 02.09.03.15.452.0012.2.127- MANUTENCAO DE JARDINS E PRACAS PUBLICAS | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 471 | | 100 | 1.000,00 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** | **23.890,00** | | | |

Art. 2º - Constitui fonte para fazer face a inclusão mencionada no artigo anterior a transferência das Seguintes dotações:

| PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DR | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 02.01.01.04.122.0003.2.004- REALIZACAO DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS | | | | |
| 339030 - Material de Consumo | 13 | | 100 | 10.000,00 |
| 02.03.01.06.181.0006.2.014- MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR | | | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 51 | | 100 | 200,00 |
| 02.03.03.04.122.0004.2.020- MANUT DA SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS | | | | |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 74 | | 100 | 5.000,00 |
| 02.08.01.08.244.0007.2.029- SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL BASICA - PSB | | | | |
| 339046 - Auxilio Alimentacao | 389 | AS.SOC | 100 | 2.000,00 |
| 02.09.03.04.122.0012.2.121- MANUT DE ATIV. DEPART.MUN DE OBRAS E SERV PUBLICOS | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 441 | | 100 | 150,00 |
| 02.09.03.12.361.0009.2.124- MANUT E CONSERV DAS UNID DO ENS. FUNDAMENTAL | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 454 | ENSINO | 101 | 5.000,00 |
| 02.09.03.12.365.0009.2.125- MANUT.E CONSERV. DAS UNIDADES DO ENSINO INFANTIL | | | | |
| **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - CLASSIFICAÇÃO** | **FICHA** | **FONTE** | **DR** | **VALOR** |
| 339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 457 | ENSINO | 101 | 200,00 |
| 02.09.03.12.365.0009.2.125- MANUT.E CONSERV. DAS UNIDADES DO ENSINO INFANTIL | | | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 458 | ENSINO | 101 | 340,00 |
| 02.09.03.15.452.0012.2.127- MANUTENCAO DE JARDINS E PRACAS PUBLICAS | | | | |
| 339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao | 472 | | 100 | 1.000,00 |
| **TOTAL DE RECURSOS** | **23.890,00** | | | |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Japaraiba, 09 de julho de 2019.

***ROBERTO EMÍLIO LOPES***
Prefeito Municipal

ROBERTO EMILIO LOPES:893 55970668
Assinado de forma digital por ROBERTO EMILIO LOPES:89355970668
Dados: 2019.08.2214:35:50-03'00'

**Publicado por:**
Marina Gabriela Rodrigues
**Código Identificador:**5A5BD4A8

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO**
**ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2019 - B**

**ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 019/2019 - B**
**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 099/2019**
Validade: 12 (doze) meses

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Agosto do ano 2019, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, do Decreto Federal nº 7.892, Decreto Municipal nº. 637/2011 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 099/2019**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual aquisição dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa **Roney G. Deus - ME**, situada na Rua Horácio Dornelas, nº 518, Bairro Alvorada, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 25.911.751/0001-90, neste ato representada pelo **Sr. Roney Gonçalves de Deus**, inscrito no CPF sob o nº 754.681.406-59, residente e domiciliado nesta cidade; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** DO OBJETO:

1.1 - A presente ata tem por objeto o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios,** destinados às secretarias da Administração Municipal; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

| Item | Unid. | Qtde | Marca | Descrição Mínima | Vr Unit | Vr Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 02 | Lata | 750 | Quero | **Extrato de tomate -** simples e concentrado; o extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes; produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso; ingredientes: tomate, sal e açúcar; a embalagem deve estar intacta, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento ou embalagem Tetra Brik Asséptic – unidade com 850 gramas – prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega; a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. | 5,23 | 3.922,50 |
| 03 | Pacote | 40 | Apti | **Farinha aveia**, tipo flocos finos, ingredientes vitaminas/proteínas/sais minerais e fibras pacote 200 gramas, prazo de validade: mínimo de 1 ano a partir da data de entrega; a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, lote e informações nutricionais. | 2,40 | 96,00 |
| 05 | Kilo | 8.100 | Da Roça | **Maçã Nacional – de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.** | 3,56 | 28.836,00 |
| 06 | Pacote | 2.470 | Flor de Lis | **Macarrão Espaguete – macarrão espaguete com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.** | 1,68 | 4.149,60 |
| 07 | Unidade | 70 | Sabor Mineiro | **Molho para salada tipo shoyo, composição básica, soja, amido, açúcar, sal, vinagre, conservador, acidulante, seqüestraste, óleo, acondicionado em garrafa plástica acondicionado em frasco de polietileno ou vidro, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro do M/S. Embalagem 1 litro.** | 8,29 | 580,30 |
| 08 | Lata | 40 | Mucilon | **Mucilon – cereal infantil sabor arroz, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem: com 400g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.** | 5,99 | 239,60 |
| 09 | Lata | 40 | Mucilon | **Mucilon – cereal infantil sabor milho, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Embalagem:, com 400g do produto. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.** | 5,99 | 239,60 |
| 13 | Kilo | 180 | Da Roça | **Mamão Papaya – de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.** | 3,89 | 700,20 |
| 14 | Unid | 80 | União | **Sal – refinado, iodado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, termossoldada, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.** | 0,92 | 73,60 |
| Valor total do Fornecedor: **R$ 38.837,40 (trinta e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)** | | | | | | |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO:**
2.1 - Os produtos deverão ser entregues parceladamente, nos quantitativos solicitados, devendo ocorrer, a efetiva entrega da parcela solicitada em até 02 (dois) dias após a emissão e recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento "NAF". Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas no edital nos seguintes endereços:

| | |
|---|---|
| **Secretaria Municipal de Educação** | |
| Secretaria Municipal de Educação | Rua Tadeu Oliveira Cunha, 1030, Alvorada (Depósito da Secretaria Municipal de Educação) |
| E.M Ignês Neiva | Rua Aparício Saraiva, 460, Centro |
| CMEI Mundo Encantado | Rua Francisco Martins Galvão, 840, Primavera |
| CMEI Terezinha | Avenida Zico Dornelas, 590, Santa Cruz I |
| CMEI Gotinha D'água | Rua Adão Pereira de Souza, S/N, Água Limpa |
| CMEI Caic | Rua Vicente Antonio de Souza, S/N, Mangabeiras |
| Projeto Caic | Rua Vicente Antonio de Souza, S/N, Mangabeiras |
| E.M Israel Pinheiro - CAIC | Rua Vicente Antonio de Souza, S/N, Mangabeiras |
| APAE | Rua José Carlos Uchôa, 331, Jardim Bela Vista |
| Projeto AABB | Rua Maria José Borges, anexo ao Clube AABB |
| E.M Frei Patrício | Rua Tadeu Oliveira Cunha, 1030, Alvorada (Depósito da Secretaria Municipal de Educação) |
| E.M Frei Dionísio | Rua Tadeu Oliveira Cunha, 1030, Alvorada (Depósito da Secretaria Municipal de Educação) |
| E.M Edmundo Lourenço | Rua Tadeu Oliveira Cunha, 1030, Alvorada (Depósito da Secretaria Municipal de Educação) |
| E.M João Resende | Rua Tadeu Oliveira Cunha, 1030, Alvorada (Depósito da Secretaria Municipal de Educação) |
| E.M Jovino Silveira | Rua Tadeu Oliveira Cunha, 1030, Alvorada (Depósito da Secretaria Municipal de Educação) |
| CMEI e E.M. Uvaldina | Rua Tadeu Oliveira Cunha, 1030, Alvorada (Depósito da Secretaria Municipal de Educação) |
| CMEI Eduardo Teodoro | Rua Tadeu Oliveira Cunha, 1030, Alvorada (Depósito da Secretaria Municipal de Educação) |
| E.M de Veredas | Rua Tadeu Oliveira Cunha, 1030, Alvorada (Depósito da Secretaria Municipal de Educação) |
| E.M Joaquim Luiz de Paula | Rua Tadeu Oliveira Cunha, 1030, Alvorada (Depósito da Secretaria Municipal de Educação) |
| E.M Jesica P. Campos | Rua Tadeu Oliveira Cunha, 1030, Alvorada (Depósito da Secretaria Municipal de Educação) |
| E.M Afonso Pena | Rua Tadeu Oliveira Cunha, 1030, Alvorada (Depósito da Secretaria Municipal de Educação) |
| E.M Astolfo Moreira | Rua Tadeu Oliveira Cunha, 1030, Alvorada (Depósito da Secretaria Municipal de Educação) |
| E.M Frei Carmelo | Rua Tadeu Oliveira Cunha, 1030, Alvorada (Depósito da Secretaria Municipal de Educação) |
| **Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares** | |
| Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares | Avenida Zico Dornelas, 124, Bairro Santa Cruz 01. |
| **Secretaria Municipal de Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social** | |
| Secretaria Municipal de Ação Social | Rua Tadeu Oliveira Cunha, 1030, Alvorada |

2.2 – Os materiais deverão ser entregues nos horários das 07h00 as 11h00 e 13h00 às 17h00.
2.3 - Os licitantes deverão obedecer aos horários para entregas dos produtos conforme pedido da secretaria solicitante.
2.4 - As entregas deverão ser realizadas com o acompanhamento de servidor da Secretaria solicitante.
2.5 - No ato do recebimento das mercadorias constantes das especificações será realizada a conferência de todos os itens fornecidos.
2.6 - A Administração Municipal reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento convocatório, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas e/ou rescindir esta Ata.
2.7 - Correrão por conta da Compromissária Fornecedora as despesas decorrentes de seguros, fretes, mão de obra e demais encargos pertinentes.
2.8 - Caso o prazo não seja suficiente para devida entrega dos produtos, a Compromissária Fornecedora deverá formalizar por meio de uma justificativa por escrito para secretaria solicitante relatando a necessidade de maior prazo, bem como estipulá-lo corretamente, na prorrogação do prazo a empresa deverá solicitar ao setor competente nova autorização para prorrogação do prazo, caso a empresa não solicite a prorrogação o não cumprimento do prazo de entrega do objeto licitado implicará as penalidades previstas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade da data de sua assinatura até o dia 22 de Agosto de 2020.
3.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a Administração Municipal não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3.3 - Os valores, empresa e representante legal encontram-se enunciados na presente ata.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS:**

4.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após as entregas dos produtos; mediante recebimento dos mesmos e apresentação das Notas Fiscais/Faturas, com a devida manifestação favorável da Secretaria recebedora.
4.2 - As faturas que apresentarem incorreções ou procedimentos duvidosos serão devolvidas ao emitente e seu pagamento ficará suspenso até sua regularização e reapresentação, data em que iniciará a contagem de novo prazo, não cabendo, neste caso, qualquer reajuste ou sanções à Administração Municipal.
4.3 - Os pagamentos serão efetuados sempre em obediência à ordem cronológica de exigibilidade das obrigações contraídas pela Administração Municipal, de acordo com o disposto no "caput" do artigo 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADES DA COMPROMISSÁRIA FORNECEDORA:**

5.1 - Atender as requisições da Administração Municipal, fornecendo os materiais dentro da melhor técnica e nas condições estipuladas neste instrumento e no edital.
5.2 - Fornecer os materiais dentro das melhores técnicas, zelo e ética, com assiduidade e pontualidade, garantia e qualidade, obedecendo rigorosamente às ordens de entregas e horários estabelecidos.
5.3 - Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos conforme especificados nesta Ata, sujeitando-se às sanções nele estabelecidas e nas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e demais leis subsidiarias.
5.4 - Fornecer todos os materiais nas condições estabelecidas no Edital e na proposta financeira.
5.5 - Responsabilizar-se pelo recolhimento dos tributos decorrentes dos fornecimentos, arcando com os salários, encargos trabalhistas, securitários e outros de qualquer natureza, relativos aos produtos fornecidos na execução do objetivo licitado e em relação aos seus empregados e sócios.
5.6 - A Compromissária Fornecedora será responsável por todo e qualquer dano e/ou prejuízo que, eventualmente, venha a sofrer a Administração Municipal ou terceiros, em decorrência do fornecimento dos materiais objeto desta Ata.
5.7 - Todo o pessoal que for utilizado na execução do objeto desta Ata será diretamente vinculado e subordinado à Compromissária Fornecedora, não tendo com a Administração Municipal nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.
5.8 - Emitir Nota Fiscal para qualquer recebimento a ser pago.
5.9 - Comunicar verbalmente e de imediato e confirmar por escrito à Administração Municipal a ocorrência de qualquer impedimento no fornecimento dos materiais.
5.10 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, nem subcontratar ou efetuar substituições, os produtos contratados, sem prévia e expressa anuência da Administração Municipal.
5.11 - Comprovar, sempre que solicitado, a quitação das obrigações trabalhistas e tributárias e, mensalmente, o recolhimento das contribuições sociais (Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, Previdência Social e Trabalhista).
5.12 - A Compromissária Fornecedora fica obrigada a manter, durante a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de licitação **Pregão Eletrônico nº 099/2019** ou a regularidade com os tributos federais, estaduais e municipais pertinentes, INSS, FGTS e CNDT.
5.13 - Quaisquer erros ou imperícias decorrentes da impropriedade dos materiais fornecidos detectados pelo órgão fiscalizador da Administração Municipal de João Pinheiro/MG, obrigarão a Compromissária Fornecedora, à sua conta e risco, a nova entrega dos mesmos, estando ainda sujeito às penalidades da Lei.
5.14 - Cumprir rigorosamente os prazos pactuados.
5.15 - Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pela Administração Municipal.
5.16 - Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar à Administração Municipal ou a terceiros.
5.17 - Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, na hipótese de ocorrência da espécie, sendo vítimas os seus empregados ou prepostos, no desempenho de atividades relativas ao objeto desta Ata.
5.18 - Assegurar os direitos e cumprimento de todas as obrigações estabelecidas por Órgão regulador e legislações afins.
5.19 - Comunicar à Secretaria Municipal de Administração, por escrito, qualquer anormalidade, prestando os esclarecimentos necessários.
5.20 - Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e comerciais inerentes ao objeto da contratação.
5.21 - Manter atualizados, durante toda a execução do fornecimento, os documentos apresentados para fins de habilitação no certame licitatório.
5.22 - Manter sigilo acerca de informações que possam vir a ter acesso.
5.23 – Atender, prioritariamente, os pedidos emergenciais.
5.24 - Comunicar à Adm. Municipal toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
5.25 - Não utilizar em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

**CLÁUSULA SEXTA - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:**

6.1- O acompanhamento e a fiscalização desta Ata, assim como o recebimento e a conferência das entregas dos materiais, por meio de servidor especialmente designado pela Prefeitura de João Pinheiro/MG, nos termos do Art. 67 da Lei Federal 8.666/93.
6.2 - Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Compromissária Fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta, edital e Ata.
6.3 - Somente efetuar pagamentos à Compromissária Fornecedora quando comprovada sua regularidade fiscal, que, obrigatoriamente, precederá a liquidação da despesa pelo Setor Financeiro e Contábil da Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG.

6.4 - Rejeitar os materiais entregues equivocadamente ou em desacordo com as solicitações.
6.5 - Notificar a Compromissária Fornecedora sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos materiais, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
6.6 – Aplicar à Compromissária Fornecedora, quando couber, as penalidades cabíveis;
6.7 - Efetuar pagamentos nos valores correspondentes aos fornecimentos do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES**

7.1 - Se a empresa ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, e será descredenciada dos sistemas de cadastramento em que estiver inscrita, pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.
7.2 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Compromissária Fornecedora, sujeitando-a as seguintes penalidades:
7.2.1 - Advertência.
7.2.2 - Multa, nos seguintes percentuais:
7.2.2.1 - 10 % (dez) por cento do valor total da adjudicação, quando a adjudicatária não assinar a Ata de Registro de Preços para entrega dos produtos ou termo equivalente, no prazo fixado pela Adm. Municipal, em a observância ao disposto no art. 81 da Lei nº. 8.666/93;
7.2.2.2 - multa moratória de 1,00 (um por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso na entrega dos materiais, até o máximo de 15 dias;
7.2.2.3 - Após 15 (quinze) dias de atraso será aplicada multa indenizatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata ou documento equivalente, sendo considerada inexecução total das obrigações contratuais e sua rescisão;
7.3 - Rescisão unilateral do Ata ou documento equivalente, sujeitando-se a empresa vencedora ao pagamento de indenização ao Município/Administração Municipal por perdas e danos;
7.4 - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.
7.5 - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal
7.6 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.
7.7 - A penalidade de advertência será aplicada:
7.7.1 - pela Administração Municipal, nos casos referentes ao procedimento licitatório;
7.7.2 - pelo responsável pelo acompanhamento do contrato, quando o problema estiver na execução do contrato, de ofício.
7.8 - As multas serão aplicadas de ofício pela Secretaria Municipal de Administração, mediante proposta do responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.
7.9 - As multas poderão ser descontadas do pagamento imediatamente subsequente à sua aplicação.
7.10 - As penalidades de suspensão temporária e de impedimento de licitar e contratar serão aplicadas pela Secretária Municipal de Administração.
7.11 - A penalidade de declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário Municipal de Administração.
7.12 - Na aplicação das penalidades de advertência, multa e suspensão temporária será facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
7.12.1 - No caso de aplicação das penalidades previstas no subitem anterior será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.
7.13 - Na aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade será facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias.
7.14 - Poderá, ainda, ser objeto de apuração e processo administrativo a prática considerada abusiva, inclusive aquela caracterizada por proposta com preço manifestamente majorado ou inexequível.
7.15 - As multas são independentes entre si, podendo ser aplicadas em conjunto ou separadamente com as demais penalidades previstas neste edital, após a análise do caso concreto e não exime a CONTRATADA da plena execução.
7.16 – À licitante vencedora que se recusar, injustificadamente, a assinar a ata de Registro de Preços ou Contrato/receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.
7.17 - Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
7.18 - Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:**

8.1 - A Ata de Registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA NOVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**9.1 -** Os recursos orçamentários para atendimento das despesas originadas nesta licitação onerarão as seguintes dotações do orçamento municipal: Fichas: 352, 423, 475, 606, 607, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 725, 731, 741, 745, 751, 761 770, 779 e 789.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

10.1- A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:
10.1.1 - Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:
10.1.1.1 - a(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;
10.1.1.2 - a(s) detentora(s) não retira (em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);
10.1.1.3 - a(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
10.1.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
10.1.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; 10.1.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
10.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar(em) impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
10.1.2.1 - A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
10.2 - Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

10.2.1- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da Associação Mineira dos Municípios, no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
10.2.2 - Fica estabelecido que as detentoras da ata deverão comunicar imediatamente, ao Setor de Compras e Licitações, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

11.1 - O gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

12.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório.
12.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EVENTUAL CONTRATO:**

13.1 - Durante o prazo de validade do registro as empresas detentoras do mesmo poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do setor de compras e licitações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.
13.2 - O contrato de fornecimento será sempre representado pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.
13.3 - Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS:**

14.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.
14.2 - O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**

15.1 - O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade solicitante, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
15.1.1- A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento de material com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.
15.2 - À Unidade Administrativa recebedora dos produtos reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES:**

16.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

17.1- Integram a esta Ata o edital de **Pregão Eletrônico n.º 099/2019**, as propostas com preços constando as especificações dos produtos, preços unitários e totais, por item e na ordem classificatória das empresas.
17.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis; subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
17.3 - E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, após, lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:**

18.1 - Fica eleito o foro da Comarca de João Pinheiro/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
18.2 - E por estarem assim justas e Contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que será levado a Registro na Procuradoria Geral do Município.

João Pinheiro/MG, 22 de Agosto de 2019.

***EDMAR XAVIER MACIEL***
Prefeito Municipal

***SR. RONEY GONÇALVES DE DEUS***
Roney G. Deus – ME

**Publicado por:**
Ana Paula Sanchez da Cruz
**Código Identificador:**2401A7F4

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE LAGOA SANTA**

**COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**
**7ª CONVOCAÇÃO - EDITAL 001/2018, PARA EFEITOS DE NOMEAÇÃO.**

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, **CONFORME O SUBITEM 14.4 DO EDITAL 001/2018, PARA EFEITOS DE NOMEAÇÃO.**

**Data de comparecimento:** 02/09/2019
**Horário :** 09h às 11h ou das 14h às 16h
**Local:** Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

**Documentos a serem entregues (originais e cópias simples):**
- 01 foto 3x4;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor e o comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Cartão PIS/PASEP;
- Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Comprovante de residência, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certificado de conclusão de curso (conforme exigência do cargo);
- Registro profissional em conselho de classe (conforme exigência do cargo);
- Carteira nacional de habilitação - CNH (conforme exigência do cargo);
- Carteira de trabalho (qualificação civil - frente e verso);
- Certidão de nascimento;
- Declaração de órgão competente que comprove a condição de cidadão naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros (no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado; o candidato possuindo outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

| CANDIDATOS APROVADOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Inscrição** | **Classificação** | **Candidato** | **Cargo** | **Data da Convocação** |
| 2531697 | 21 | MARIA ROSARIA RODRIGUES DA CRUZ | SERVENTE ESCOLAR | 28/08/2019 |
| 2514938 | 22 | JORDANA RODRIGUES BATISTA SILVA | SERVENTE ESCOLAR | 28/08/2019 |
| 2505939 | 31 | LUCIANO DOMINGOS DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 28/08/2019 |
| 2513111 | 32 | RAMON JORGE DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 28/08/2019 |
| 2532440 | 33 | CLEITON SANTOS OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 28/08/2019 |
| 2529509 | 34 | FABIANO DA SILVA COELHO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 28/08/2019 |
| 2513876 | 35 | NATALIA DIAS DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 28/08/2019 |
| 2521082 | 36 | MARCELO SAVOI CASSIMIRO BROWNE CUNHA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 28/08/2019 |
| 2510465 | 37 | DANIEL SOARES DE ALMEIDA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 28/08/2019 |
| 2526083 | 38 | VANDERLEI PREXEDES NOGUEIRA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 28/08/2019 |
| 2509192 | 16 | GLAUCIO PEREIRA DA SILVA | MOTORISTA | 28/08/2019 |
| 2505434 | 17 | EDER ANTONIO SOARES MARINHO | MOTORISTA | 28/08/2019 |
| 2532734 | 150 | NATHALIA PRACALATIUN SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 28/08/2019 |
| 2523911 | 151 | MARIA DAS DORES CABRAL DE SOUZA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 28/08/2019 |
| 2531056 | 152 | BRUNO CEZAR ALVES MIRANDA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 28/08/2019 |
| 2504683 | 153 | LAURA APARECIDA FERREIRA SOUZA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 28/08/2019 |
| 2512807 | 154 | FRANCIELE FERNANDA FERREIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 28/08/2019 |
| 2535567 | 155 | FABRICIO DO AMARAL TEIXEIRA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 28/08/2019 |
| 2523551 | 156 | GABRIEL EUGENIO MATOS SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 28/08/2019 |
| 2505301 | 157 | ARTUR MORATO VERISSIMO | AGENTE ADMINISTRATIVO | 28/08/2019 |
| 2514993 | 158 | TIAGO AUGUSTO DE PAULA VIANA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 28/08/2019 |
| 2510101 | 159 | IZABELA OLIVEIRA MAIA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 28/08/2019 |
| 2535077 | 160 | VICTOR HUGO DE CARVALHO SALDANHA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 28/08/2019 |
| 2522023 | 161 | CARLOS ROBERTO DE AGUILAR JUNIOR | AGENTE ADMINISTRATIVO | 28/08/2019 |
| 2507338 | 162 | ANA PAULA DE OLIVEIRA LACERDA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 28/08/2019 |
| 2521582 | 2 | ISABELA CRISTINA DE SOUSA | ANALISTA AMBIENTAL | 28/08/2019 |
| 2506554 | 4 | LEANDRO VINICIUS VITAL | MÉDICO ORTOPEDISTA | 28/08/2019 |
| 2536793 | 4 | RIVELLE DOURADO PEREIRA | FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO | 28/08/2019 |
| 2525841 | 3 | NELSON FERREIRA BATISTA | CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIA | 28/08/2019 |

**Publicado por:**
André Luiz Fernandes
**Código Identificador:**B62B64B8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE LEOPOLDINA

### PREFEITURA DE LEOPOLDINA
### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 69

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal deLeopoldina, José Roberto de Oliveira, no usode suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nosincisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados noConcurso Público para provimento dos empregos públicospertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal,regulado pelo Edital nº 001/2016:

**FAZ SABER** aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou deleconhecimento tiverem, que ficam**CONVOCADOS**os(as) candidatos(as) constanteda relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento,aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina,situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no períodode **30 DE AGOSTO A 05 DE SETEMBRO DE 2019** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos preparatórios ao ato de provimento e investidura no respectivocargo, munido da seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidãode nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaraçãoescolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idadeg) xerox do diplomaautenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação

daescolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j)xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l)xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q)comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r)atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox docomprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão docurso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho daCategoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) DeclaraçãoNegativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37,incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
Os(As) candidatos(as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou nãoatender aos requisitos legais, não poderão ser admitidos (as) e em conseqüência perderá asua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediênciaà ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 29 de agosto de 2019

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Nível: NÍVEL SUPERIOR Cargo: FONOAUDIÓLOGO**
No. de vagas: 02

| Class. | Nome do Candidato | Nº Insc. | Data Nascimento | Provas Objetivas | Prova Discursiva | Prova Prática | Avaliação de Títulos | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 03º | Carla Maia Rodrigues | 673007189 | 13.07.1983 | 24 | - | - | - | 24 |

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**78CFC4D6

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 221 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETARIA DE SAÚDE**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

**FAZ SABER** aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 4.405 de 18 de Outubro de 2018, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas após recebimento do telegrama de convocação** no horário das 08h00 às 12h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 29 deagostode 2019.

***JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

**Nivel: NÍVEL SUPERIOR Cargo: ENFERMEIRO PSF**

No. de vagas: 03

| Class. | Nome Do Candidato | Nº Inscrição | Data De Nascimento | Prova Objetiva | Prova Discursiva | Prova Prática | Avaliação De Títulos | Nota Final |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 26º | Amelia Milagres Fumian | 673004907 | 28.11.1988 | 27 | - | - | - | 27 |

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**0C2D83A3

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MIRADOURO

### GABINETE DO PREFEITO
### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 199.500,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

**Decreto N° 336 - de 19 de Julho de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 199.500,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1477, 27 de Dezembro de 2018

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 199.500,00 ( cento e noventa e nove mil e quinhentos reais ) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

| | |
|---|---|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO | |
| Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino | |
| 2.04.00.12.365.0205.2.0053-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR---------- R$ | 6.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00---------- R$ | 6.000,00 |
| Total da Unidade 04---------- R$ | 6.000,00 |
| Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento | |
| Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento | |
| 2.07.00.20.122.0200.2.0124-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA---------- R$ | 66.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00------ R$ | 66.000,00 |
| Total da Unidade 07---------- R$ | 66.000,00 |
| Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde | |
| Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO | |
| 2.11.00.10.122.0040.2.0094-102 - 3.1.90.11.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA---------- R$ | 60.000,00 |
| 2.11.00.10.301.0923.2.0214-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO---------- R$ | 17.500,00 |
| 2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO---------- R$ | 50.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00-------- R$ | 127.500,00 |
| Total da Unidade 11---------- R$ | 127.500,00 |
| Total da Instituição 02------ R$ | 199.500,00 |
| **Total Geral Acrescido---------- R$** | **199.500,00** |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

| | |
|---|---|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO | |
| Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino | |
| 2.04.00.12.361.0101.2.0040-101 - 3.1.90.11.00 PROGRAMA ERRADICAÇÃO ANALFABETISMO---------- R$ | 6.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00---------- R$ | 6.000,00 |
| Total da Unidade 04---------- R$ | 6.000,00 |
| Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento | |
| Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento | |
| 2.07.00.20.122.0200.2.0124-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA---------- R$ | 20.000,00 |
| 2.07.00.20.602.0200.2.0082-100 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA INCENTIVO PRODUTOR LEITE---------- R$ | 10.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00---------- R$ | 30.000,00 |
| Total da Unidade 07---------- R$ | 30.000,00 |
| Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO | |
| Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO | |
| 2.10.00.23.695.0302.2.0059-100 - 3.3.90.30.00 PROGR. INCENTIVO AO TURISMO---------- R$ | 20.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00---------- R$ | 20.000,00 |
| Total da Unidade 10---------- R$ | 20.000,00 |
| Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde | |
| Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO | |
| 2.11.00.10.301.0923.2.0214-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO---------- R$ | 5.000,00 |
| 2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO------- R$ | 25.000,00 |
| 2.11.00.10.301.0917.2.0211-102 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO------- R$ | 10.000,00 |
| 2.11.00.10.301.0923.2.0214-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO---------- R$ | 17.500,00 |
| 2.11.00.10.301.0104.1.0058-102 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO REFORMA POSTO DE SAÚDE---------- R$ | 9.000,00 |
| 2.11.00.10.301.0130.1.0206-102 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO CENTRO APOIO PSICOSOCIAL CAPS---------- R$ | 4.000,00 |
| 2.11.00.10.301.0104.1.0056-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ASSISTÊNCIA MÉDICA---------- R$ | 9.000,00 |
| 2.11.00.10.301.0104.1.0057-102 - 4.4.90.52.00 AQUIS.MÓVEIS/EQUIPAMENTOS ASSIST. MÉDICA---------- R$ | 9.000,00 |
| 2.11.00.10.301.0104.1.0059-102 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO GABINETE DENTÁRIO---------- R$ | 4.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00---------- R$ | 92.500,00 |
| Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO | |
| 2.11.01.10.301.0104.2.0097-102 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA---------- R$ | 20.000,00 |
| 2.11.01.10.305.0108.2.0105-102 - 3.3.90.30.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS---------- R$ | 5.000,00 |
| 2.11.01.10.301.0103.2.0102-102 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA---------- R$ | 10.000,00 |

| | |
|---|---|
| Total da Sub-Unidade 01---------- R$ | 35.000,00 |

| | |
|---|---|
| Total da Unidade 11---------- R$ | 127.500,00 |
| Unidade 14 - Fundo Assistência Social | |
| Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social | |
| 2.14.00.08.244.0913.2.0208-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA---------- R$ | 6.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00---------- R$ | 6.000,00 |
| Total da Unidade 14---------- R$ | 6.000,00 |
| Unidade 18 - Fundo Municipal de Habitação | |
| Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Habitação | |
| 2.18.00.16.482.0160.2.0131-100 - 3.3.90.32.00 PROGRAMA HABITACIONAL---------- R$ | 10.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00---------- R$ | 10.000,00 |
| Total da Unidade 18---------- R$ | 10.000,00 |
| Total da Instituição 02---------- R$ | 199.500,00 |
| **Total Geral Anulado---------- R$** | **199.500,00** |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 19 de Julho de 2019

***ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO***
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

**Publicado por:**
Luciene Maria de Souza Lima
**Código Identificador:**ED642610

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE MURIAÉ

### COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
### DECRETO Nº 9209 DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

| | |
|---|---|
| Av. Maestro Sansão, nº 236 - Centro Emissão: 27/08/2019 15:59 | Exercício: 2019 |
| CNPJ: 17.947.581/0001-76 Telefone: (32) 3696-3300 @cf@ci | |

**DECRETO Nº 9209 de 16 de AGOSTO de 2019.**

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 150.300,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 5772, de 19 de DEZEMBRO de 2018,

**D E C R E T A:**

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 150.300,00 (Cento e Cinquenta Mil Trezentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

| |
|---|
| (0128) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV. ECONÔMICO |
| 04.122.0001 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA |
| 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PREDIO DO CD MOAS E UAITEC |
| 100.99 - Recursos Ordinários |
| Valor: 5.800,00 (Cinco Mil Oitocentos Reais) |
| (0298) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS |
| 12.122.0001 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 2.072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA |
| 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação |
| Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais) |
| (0966) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO |
| 08.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO |
| 2.172 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - ADMINISTRATIVO |
| 100.99 - Recursos Ordinários |
| Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) |
| (1028) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS |
| 08.243.0049 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO |
| 2.200 - PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV |
| 129.99 - Outros |
| Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais) |
| (1456) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO |
| 15.451.0018 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES |
| 1.072 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS |
| 100.99 - Recursos Ordinários |
| Valor: 50.500,00 (Cinquenta Mil Quinhentos Reais) |
| (1628) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA |
| 20.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO |
| 2.066 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS |
| 100.99 - Recursos Ordinários |
| Valor: 17.500,00 (Dezessete Mil Quinhentos Reais) |
| (1629) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA |

| | |
|---|---|
| 20.122.0001 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | |
| 2.066 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS | |
| 100.99 - Recursos Ordinários | |
| Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais) | |
| **Adiciona:** | **150.300,00** |

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

| |
|---|
| REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
| (0124) - 02.02.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENV. ECONÔMICO |
| 04.122.0001 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL |
| 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PREDIO DO CD MOAS E UAITEC |
| 100.99 - Recursos Ordinários |
| Valor: 5.800,00 (Cinco Mil Oitocentos Reais) |
| (0388) - 02.05.01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS |
| 12.367.0033 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |
| 2.099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES |
| 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação |
| Valor: 1.500,00 (Um Mil Quinhentos Reais) |
| (0978) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO |
| 08.243.0049 - 3390.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES |
| 2.178 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO JOVEM - ADMINISTRATIVO |
| 100.99 - Recursos Ordinários |
| Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais) |
| (0990) - 02.07.01 - ADMINISTRATIVO |
| 08.244.0001 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS |
| 0.018 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES |
| 100.99 - Recursos Ordinários |
| Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais) |
| (1073) - 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VINCULADAS |
| 08.243.0050 - 3390.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA |
| 2.310 - MANUTENÇÃO DA CASA LAR |
| 129.99 - Outros |
| Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais) |
| (1217) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS |
| 08.242.0050 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |
| 2.201 - MANUTENÇÃO DO PROJETO EM ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ADMINISTRATIVO |
| 100.99 - Recursos Ordinários |
| Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais) |
| (1218) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS |
| 08.242.0050 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - |
| 2.201 - MANUTENÇÃO DO PROJETO EM ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ADMINISTRATIVO |
| 100.99 - Recursos Ordinários |
| Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais) |
| (1292) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS |
| 08.244.0049 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO |
| 2.190 - MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA |
| 100.99 - Recursos Ordinários |
| Valor: 12.400,00 (Doze Mil Quatrocentos Reais) |
| (1361) - 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS |
| 08.244.0050 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - |
| 2.218 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS, FAMILIA, PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E IMIGRANTES |
| 100.99 - Recursos Ordinários |
| Valor: 5.600,00 (Cinco Mil Seiscentos Reais) |
| (1531) - 02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO |
| 15.452.0018 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES |
| 1.230 - EXECUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ECOLOGICO ESPORTIVO DOM DELFIM |
| 100.99 - Recursos Ordinários |
| Valor: 50.500,00 (Cinquenta Mil Quinhentos Reais) |
| (1594) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA |
| 04.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO |
| 2.275 - MANUTENÇÃO DE ALMOXARIFADO |
| 100.99 - Recursos Ordinários |
| Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais) |
| (1604) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA |
| 04.122.0025 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO |
| 2.321 - MANUTENÇÃO DA FEIRA LIVRE |
| 100.99 - Recursos Ordinários |
| Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais) |
| (1607) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA |
| 04.122.0025 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 2.321 - MANUTENÇÃO DA FEIRA LIVRE |
| 100.99 - Recursos Ordinários |
| Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais) |
| (1617) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA |
| 20.122.0001 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO |
| 2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA |
| 100.99 - Recursos Ordinários |
| Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais) |
| (1619) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA |
| 20.122.0001 - 3390.34.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO |
| 2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA |
| 100.99 - Recursos Ordinários |
| Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais) |
| (1646) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA |
| 20.604.0025 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA |
| 2.070 - SIM- SERVIÇO INSPEÇÃO MUNICIPAL |

| | |
|---|---|
| 100.99 - Recursos Ordinários | |
| Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais) | |
| (1654) - 02.09.01 - ADMINISTRATIVO AGRICULTURA | |
| 20.606.0025 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | |
| 2.068 - MANUTENÇÃO DE PONTES. MATABURROS, TRAVESSIAS E BUEIROS NA ÁREA RURAL | |
| 100.99 - Recursos Ordinários | |
| Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais) | |
| **Reduz:** | **150.300,00** |

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muriaé - MG, 16 DE AGOSTO DE 2019.

***IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS***
Prefeito Municipal Lei 1468/90

**Publicado por:**
Leonor Marcos Soares Dias
**Código Identificador:**5C711AD8

## DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
## CONTRATO Nº 055/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019 - MANUTENÇÃO APARELHOS PABX (ME OU EPP)

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS PABX PERTENCENTES A ESTA AUTARQUIA - CONTRATADA: **ACTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ N° 71.228.209/0001-55 - VALOR TOTAL: R$ 11.640,00 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 03.01.01-3390.39.00-17.122.0001-2.224 - REDUZIDO 6 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 02/09/2019 E ENCERRANDO-SE EM 01/09/2020 - DATA: 21/08/2019 -

***GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR***
Diretor Geral Do DEMSUR.

| Seq. | Item | Descrição | UN | Quant. | Unitário | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 11210 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE PABX MODELO E COMPONENTES ABAIXO IDENTIFICADOS: * 01 (UMA) CENTRAL PABX DIGITAL HIBRIDA, MODELO ISION 1600, DA MARCA LEUCOTRON; | MEN | 12 | R$ 590,00 | R$ 7.080,00 |
| 2 | 11209 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE PABX, MODELO E COMPONENTES ABAIXO IDENTIFICADOS: * 01 (UMA ) CENTRAL PABX DIGITAL HIBRIDA, MODELO ISION 1500, DA MARCA LEUCOTRON; | MEN | 12 | R$ 380,00 | R$ 4.560,00 |

**Publicado por:**
Glenda Furlani Assad
**Código Identificador:**C5374993

## DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
## ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2019 E 113/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019 - SRP BATERIA PARA COLETORES E IMPRESSORAS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2019 E 113/2019 REFERENTES AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS A SEREM UTILIZADAS NAS IMPRESSORAS ZEBRA RW420 E PARA OS COLETORES DE DADOS HONEYWELL 60S - CONTRATADA: **IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA 13327498601**, CNPJ N° 28.823.781/0001-33 - VALOR TOTAL: R$ 6.490,00 E **MARCIO JOSE BATALHA 0151402760**, CNPJ N° 32.963.610/0001-87 - - VALOR TOTAL: R$ 3.150,00 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 22/08/2019 E ENCERRANDO-SE NO DIA 21/08/2020 - DATA: 21/08/2019

***GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR***
Diretor Geral do DEMSUR.

| IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA 13327498601 CNPJ Nº 28.823.781/0001-33 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Código | Quant. | Un | Descrição | Marca | V. Unitário | V. Total |
| 51671 | 10 | UN | BATERIA COMPATIVEL COM IMPRESSORA ZEBRA RW420 DE 4.000 MAH TIPO LI-ON | ZEBRA RW420 | R$ 649,00 | R$ 6.490,00 |

| MARCIO JOSE BATALHA 0151402760 CNPJ Nº 32.963.610/0001-87 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Código | Quant. | Un | Descrição | Marca | V. Unitário | V. Total |
| 51493 | 10 | UN | BATERIA COMPATIVEL COM COLETOR DE DADOS HONEYWELL 60S DE 3.7V, 3340MAH, 12.3 WATT HOUR TIPO LI-LON | HONEYWELL | R$ 315,00 | R$ 3.150,00 |

**Publicado por:**
Glenda Furlani Assad
**Código Identificador:**48909410

## DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
## ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2019 E 115/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019 - SRP AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS II

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2019 E 115/2019 REFERENTES AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE MOTOCICLETAS, A SEREM UTILIZADAS EM DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA - CONTRATADA: MOTOLIDER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ N° 17.037.334/0005-66 - VALOR TOTAL: R$ 41.960,00 E BIG MOTOS LTDA, CNPJ N° 04.617.620/0001-25 - VALOR TOTAL: R$ 50.600,00 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 22/08/2019 E ENCERRANDO-SE NO DIA 21/08/2020 - DATA: 22/08/2019 - GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR - DIRETOR GERAL DO DEMSUR.

| MOTOLIDER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA CNPJ Nº 17.037.334/0005-66 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Código | Quant. | Un | Descrição | Marca | V. Unitário | V. Total |
| 51750 | 4 | UN | VEICULO MOTOCICLETA ZERO QUILOMETRO MINIMO 150CCVEICULO MOTOCICLETA ZERO QUILOMETRO: ADAPTADA DE FABRICA PARA CARGA, MODELO DO ANO ATUAL DA COMPRA. *MOTOR: TIPO: OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA DE 150 CC. *TRANSMISSÃO: MINIMO DE 5 VELOCIDADES. *SISTEMA DE PARTIDA: ELÉTRICA. *DIMENSÕES: COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 2030MM, LARGURA: MÍNIMA DE 750MM, ALTURA: MÍNIMA DE 1.075MM. *SISTEMA DE FREIO: NO MINIMO NA DIANTEIRA A DISCO. *SISTEMA ELÉTRICO: BATERIA DE 12V, *CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: COM MÍNIMO DE 15L. *CÁRTER: COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,0L. *POTÊNCIA: MÍNIMA DE 14 CV À 7950 RPM. *COR PREDOMINANTE: BRANCA OU AZUL<br>ACESSÓRIOS: BAÚ EM FIBRA DE VIDRO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 90L NA COR BRANCO COM FAIXA REFLETIVA, ANTENAS CORTA LINHA DE PIPA, DESCANSO LATERAL REFORÇADO<br>OBSERVAÇÃO: 1.O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE JÁ EMPLACADO NO NOME DO DEMSUR.<br>2.O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE OBRIGATORIAMENTE COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE DO MODELO OFERTADO<br>3.OS ITENS E ACESSÓRIOS QUE NÃO VIEREM DE FÁBRICA DEVERÃO SER INSTALADOS PELA CONTRATADA SEM ÔNUS PARA O DEMSUR | HONDA | R$ 10.490,00 | R$ 41.960,00 |

| BIG MOTOS LTDA CNPJ Nº 04.617.620/0001-25 | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Código | Quant. | Un | Descrição | Marca | V. Unitário | V. Total |
| 51751 | 4 | UN | VEICULO MOTOCICLETA ZERO QUILOMETRO MINIMO 149CC*VEICULO MOTOCICLETA ZERO QUILOMETRO: MODELO DO ANO ATUAL DA COMPRA, *MOTOR: TIPO OHC, MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, ARREFECIDO A AR, CILINDRADA MÍNIMA DE 149 CC. *TRANSMISSÃO: MINIMO DE 5 VELOCIDADES. *SISTEMA DE FREIO: NO MINIMO DIANTEIRO A DISCO. *SISTEMA DE PARTIDA: ELÉTRICA. *SISTEMA ELÉTRICO: BATERIA DE 12V. *DIMENSÕES: COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 2040MM, LARGURA: MÍNIMA DE 805MM, ALTURA: MÍNIMA DE 1.100 MM. *CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: COM MÍNIMO DE 11L, *CÁRTER: COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,0 L, *POTÊNCIA: MÍNIMA DE 11,6 CV À 7400 RPM, *COR PREDOMINANTE: BRANCA OU AZUL<br>ACESSÓRIOS: BAÚ EM FIBRA DE VIDRO REFORÇADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 90L NA COR BRANCO COM FAIXA REFLETIVA, ANTENAS CORTA LINHA DE PIPA, DESCANSO LATERAL REFORÇADO.<br>OBSERVAÇÃO: 1.O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE JÁ EMPLACADO NO NOME DO DEMSUR.<br>2.O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE OBRIGATORIAMENTE COM TODOS OS ITENS DE SÉRIE DO MODELO OFERTADO<br>3.OS ITENS E ACESSÓRIOS QUE NÃO VIEREM DE FÁBRICA DEVERÃO SER INSTALADOS PELA CONTRATADA SEM ÔNUS PARA O DEMSUR | YAMAHA | R$ 12.650,00 | R$ 50.600,00 |

**Publicado por:**
Glenda Furlani Assad
**Código Identificador:**4773F8B8

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019 - SRP PEÇAS E SERVIÇOS BOMBA INJETORA**

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2019 REFERENTES AO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS EM VEÍCULOS ELETRÔNICOS E/OU COM BOMBAS INJETORAS PERTENCENTES A ESTA AUTARQUIA - CONTRATADA: **SEBASTIÃO VITOR COTA - EPP**, CNPJ N° 07.713.435/0001-22 - VALOR TOTAL: R$ 194.800,00 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 26/08/2019 E ENCERRANDO-SE NO DIA 25/08/2020 - DATA: 26/08/2019 - GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR - DIRETOR GERAL DO DEMSUR.

| **SEBASTIÃO VITOR COTA - EPP CNPJ Nº 07.713.435/0001-22** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Código** | **Quant.** | **Unid** | **Descrição** | **V. Unitário** | **V. Total** |
| 11235 | 400 | HH | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM BOMBA INJETORA E INJEÇÃO ELETRONICA. | R$ 112,00 | R$ 44.800,00 |
| 51035 | 1 | TAB | TABELA DE PEÇAS PARA BOMBA INJETORA MECANICA E INJEÇÃO ELETRONICA. | R$ 150.000,00 com desconto de 11,5% | |

**Publicado por:**
Glenda Furlani Assad
**Código Identificador:**F7DE013B

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE RODEIRO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 002/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2019 CHAMADA PÚBLICA 001/2019**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019**
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 01
Contrato nº 018/2019
Processo Licitatório nº 002/2019
Dispensa nº 001/2019
Chamada Pública nº 001/2019
Edvar Nogueira Junior, DAP SDW00262741164002021809O3
Fica acrescido o valor de R$ 302,35 (Trezentos e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos), correspondente a 24,62% do contrato original, tendo em vista que há necessidade de acréscimo no cardápio devido ao aumento na demanda de alunos, conforme produtos abaixo relacionados:

| DESCIRIÇÃO | QTDE | UNID | VR.UNITARIO | VR.TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| ALFACE PRODUTO IN NATURA, LISA COM FOLHAS VERDES BRILHANTES, FIRMES, VIÇOSAS E SEM ÁREAS ESCURAS | 50 | PE | 1,23 | 61,50 |
| ,CEBOLINHA PRODUTO IN NATURA, COM FOLHAS INTEIRAS FRESCAS, COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS | 50 | MOL HO | 1,00 | 50,00 |
| COUVE PRODUTO IN NATURA, TIPO MANTEIGA, FRESCA, DE TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, FIRME, COM COLORAÇÃO | 110 | MOL HO | 1,23 | 135,30 |
| SALSA PRODUTO IN NATURA, COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, TALOS E FOLHAS INTEIRAS, GRAÚDAS, SEM MANCHAS | 55 | MOL HO | 1,01 | 55,55 |
| total | | | | 302,35 |

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 29/08/2019
Dotação Orçamentária:
02.05.00.012.306.046.2033.33903000
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Edvar Nogueira Junior - CONTRATADO

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019**
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 01
Contrato nº 016/2019
Processo Licitatório nº 002/2019
Dispensa nº 001/2019
Chamada Pública nº 001/2019
Fica acrescido o valor de R$ 2.445,30 (Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta Centavos), correspondente a 24% do contrato original, tendo em vista que há necessidade de acréscimo no cardápio devido ao aumento na demanda de alunos, conforme produtos abaixo relacionados:
Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Famílias da Comunidade Ribeiro Junqueira, CNPJ 02.481.859/0001-95

| DESCIRIÇÃO | QTDE | UNID | VR.UNITARIO | VR.TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PROD | 90 | KG | 27,17 | 2.445,30 |
| total | | | | 2.445,30 |

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 29/08/2019
Dotação Orçamentária:
02.05.00.012.306.046.2033.33903000
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Maurício Delfim Pimentel - Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Famílias da Comunidade Ribeiro Junqueira - CONTRATADO

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019**
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 01
Contrato nº 020/2019
Processo Licitatório nº 002/2019
Dispensa nº 001/2019
Chamada Pública nº 001/2019
Ulimar Vanelli Fernandes - DAP : SDW00991965566023011901O1
Fica acrescido o valor de R$ 1.516,22 (Um Mil Quinhentos e Dezesseis Reais e Vinte e Dois Centavos), correspondente a 24,96% do contrato original, tendo em vista que há necessidade de acréscimo no cardápio devido ao aumento na demanda de alunos, conforme produtos abaixo relacionados:

| DESCIRIÇÃO | QTDE | UNID | VR.UNITARIO | VR.TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| ,BANANA PRATA FRUTA IN NATURA, BOA QUALIDADE APRESENTANDO COLORAÇÃO AMARELA, CASCA LISA | 543 | KG | 2,54 | 1.379,22 |
| MANDIOCA PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. COM ASPECTO | 50 | KG | 2,74 | 137,00 |
| total | | | | 1.516,22 |

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 29/08/2019
Dotação Orçamentária:
02.05.00.012.306.046.2033.33903000
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Ulimar Vanelli Fernandes - CONTRATADO

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019**

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 01
Contrato nº 014/2019
Processo Licitatório nº 002/2019
Dispensa nº 001/2019
Chamada Pública nº 001/2019
Fica acrescido o valor de R$ 2.614,10 (Dois mil seiscentos e quatorze reais e dez centavos), correspondente a 18,68% do contrato original, tendo em vista que há necessidade de acréscimo no cardápio devido ao aumento na demanda de alunos, conforme produtos abaixo relacionados:

| DESCIRIÇÃO | QTDE | UNID | VR.UNIT | VR.TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| ABÓBORA "JAPONESA"PRODUTO IN NATURA,FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO COMPLETO | 110 | KG | 2,46 | 270,60 |
| BETERRABA PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE. A CASCA DEVE SER LISA, FIRME E SEM RACHADURAS | 60 | KG | 3,87 | 232,20 |
| CEBOLA PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, DE COLORAÇÃO AMARELA BEM BRILHANTE, BULBO REDONDO | 95 | KG | 3,36 | 319,20 |
| CENOURA PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE E SEM DEFEITOS GROSSEIROS, COMO RACHADURAS | 150 | KG | 3,11 | 466,50 |
| PIMENTÃO VERDE PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE NA COLORAÇÃO VERDE E DE ASPECTO FRESCO | 10 | KG | 4,09 | 40,90 |
| QUIABO PRODUTO IN NATURA, DE COLORAÇÃO VERDE, SEM ,FIBRAS, FRESCO, DE TAMANHO PEQUENO A MÉDIO | 30 | KG | 4,43 | 132,90 |
| REPOLHO PRODUTO IN NATURA, FOLHAS VERDE-CLARO, DE BOA QUALIDADE, DE TAMANHO UNIFORME | 50 | KG | 2,48 | 124,00 |
| TOMATE PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, COM COLORAÇÃO VERDE-AVERMELHADO, COM CASCA LISA E LIMPA | 180 | KG | 5,71 | 1.027,80 |
| TOTAL | 2.614,10 | | | |

Braz Machado - DAP SDW051994801620240417092 4
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 29/08/2019
Dotação Orçamentária:
02.05.00.012.306.046.2033.33903000
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal

Braz Machado-DAPSDW051994801620240417092 4 - Contratada

**Publicado por:**
Altair de Barros Pereira Junior
**Código Identificador:**3FCA0167

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA DE SANTA BARBARA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**RESULTADO DO PREGÃO N° 65/19**

Processo n.º: 205/19
Modalidade: Pregão Presencialn.º 065/19
Objeto: Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de sondagem a percussão (SPT).

**VENCEDOR: SONDART SONDAGENS, FUNDACOES E SERVICOS EIRELI CÓDIGO: 201368**

| ITEM (Nº Item, Código e Descrição) | QTD. | UN. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | % DE ECONOMIA | QTD. LANCES |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 002 - (026119) MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO | 20.0000 | SV | 709,7200 | 14.194,40 | 0.00 | 0 |
| 001 - (026118) SONDAGEM SPT | 2000.0000 | MT | 77,4200 | 154.840,00 | 0.00 | 0 |

**TOTAL DO PARTICIPANTE SONDART SONDAGENS, FUNDACOES E SERVICOS EIRELI 169.034,40**

**TOTAL DO PROCESSO: 169.034,40**

Santa Bárbara, 27 de agosto de 2019.

***DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Lorenna Batista
**Código Identificador:**B2EDB91A

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO N° 04047/2019**

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1879, de 19 de dezembro de 2018.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições da Lei nº 1.867 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 21 de maio de 2018;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificados, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 95.180,44 (noventa e cinco mil cento e oitenta reais e quarenta e quatro centavos)

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DR | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 02.05.03.08.244.0024.2.099 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CADASTRO UNICO-PESSOAL | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 168 | FNAS | 129 | 9.531,46 |
| 02.06.04.122.0015.2.202 - MANUT.ATIVID.DIRET.LICIT.E CONTRAT.-REMUNER.SERVID | | | | |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 756 | | 100 | 98,00 |
| 02.08.04.122.0036.2.103 - MANUTENCAO DA SECRET DE OBRAS E SERVICOS - PESSOAL | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 347 | | 100 | 37.500,00 |
| 319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 745 | | 100 | 386,00 |
| 02.08.15.451.0039.2.234 - MANUT ATIVID DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO PESSOAL | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 374 | | 100 | 41.100,00 |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 375 | | 100 | 5.512,38 |
| 02.08.17.512.0031.2.064 - MANUT SIST TRATAM E DIST AGUA - DISTRITO - PESSOAL | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 384 | | 100 | 727,60 |
| 02.08.26.782.0042.2.235 - MANUT ATIVID CONSERV DE ESTRADAS E PONTES PESSOAL | | | | |
| 319013 - Obrigacoes Patronais | 401 | | 100 | 325,00 |
| **TOTAL DE CRÉDITOS** | | | | **95.180,44** |

Saldo reduzido das seguintes dotações:

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | DR | VALOR |
|---|---|---|---|---|
| 02.05.03.08.845.0025.0.007 SUBVENCAO SOCIAL ENTIDADE ASSIT.PORT.DEFICIENCI | | | | |
| 335043 - Subvencoes Sociais | 187 | FNAS | 129 | 9.531,46 |
| 02.08.04.122.0036.2.103 - MANUTENCAO DA SECRET DE OBRAS E SERVICOS - PESSOAL | | | | |
| 319004 - Contratacao por Tempo Determinado | 346 | | 100 | 6.239,98 |
| 02.08.04.122.0036.2.105 - MANUTENCAO DA SEC OBRAS E SERVICOS - SUBSIDIOS | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 355 | | 100 | 22.000,00 |
| 02.08.04.122.0037.2.106 - MANUT DAS ATIVID OFICINAS ESPECIALIZADAS - PESSOAL | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 358 | | 100 | 13.909,00 |
| 02.08.17.512.0031.1.024 - EXEC OBRA CANALIZACAO INTERLIGACAO REDES DE ESGOTO | | | | |
| 449051 - Obras e Instalacoes | 381 | | 100 | 28.000,00 |
| 02.08.26.782.0042.2.235 - MANUT ATIVID CONSERV DE ESTRADAS E PONTES PESSOAL | | | | |
| 319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 400 | | 100 | 15.500,00 |
| **TOTAL DE RECURSOS** | | | | **95.180,44** |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 28 de agosto de 2019.

***LERIS FELISBERTO BRAGA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Tamara Cristina de Castro
**Código Identificador:**000631C8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

### LICITAÇÃO E COMPRAS
### EXTRATO DO TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2019

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Presidente da Comissão de Licitações em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 61 §, da Lei Federal 8666/93, torna público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.

**AtaRegistro de Preços nº:** 013/2019

**Processo Licitatório nº:** 031/2019 **Pregão Presencial nº:** 019/2019

**Fundamento:** art. 1º e 15 º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

**Objeto Futura e Eventual** Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e utensílios diversos para copa e cozinha, de forma parcelada, para atender a demanda das secretarias municipais, das escolas da rede de ensino municipal e convênio com a Policia Militar de Simão Pereira-MG, e tudo mais contido no **Anexo I – Termo de Referência**, parte integrante deste Edital.
**GILSON L LACERDA RIBEIRO - CNPJ: 03.880.787/0001-11**
**Endereço: Rua Espirito Santo; 571; Centro; Juiz De Fora – MG, CEP: 36016-300**
**Representante Legal: Gilson Luiz Lacerda Ribeiro – CPF: Nº 283.568.026-87**

| Descrição | Marca | Unid. | Qtd. | Vlr Unit. | Vlr Total |
|---|---|---|---|---|---|
| ASSADEIRA ALTA EM ALUMÍNIO Nº 4 DIMENSÃO APROXIMADA DE (295 X 410 X 60) MM | OLIVEIRA | UNID | 9 | R$ 33,29 | R$ 299,61 |
| BACIA FOSCA EM ALUMÍNIO 35CM DE DIÂMETRO - Capacidade aproximada de 4,5 litros. | OLIVEIRA | UNID | 13 | R$ 29,70 | R$ 386,10 |
| BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE DE 10 LITROS | PLASUTIL | UNID | 24 | R$ 15,25 | R$ 366,00 |
| BALDE MATERIAL POLIPROPILENO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM ALÇA DE METAL OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE PARA TRANSPORTAR. | ARQPLAST | UNID | 60 | R$ 12,49 | R$ 749,40 |
| BANDEJA REDONDA ANTIDERRAPANTE COR: PRETA -DIÂMETRO 40 CM, MATERIAL AVELUDADO | OLIVEIRA | UNID | 19 | R$ 33,60 | R$ 638,40 |
| CAÇAROLA AA ULTRA FORTE, 24 COM ALÇA BAQUELITE 3,7 LT | OLIVEIRA | UNID | 12 | R$ 74,35 | R$ 892,20 |
| CAÇAROLA AA ULTRA FORTE TAMANHO 22, COM ALÇA BAQUELITE CAPACIDADE DE 2,90 L | OLIVEIRA | UNID | 7 | R$ 98,35 | R$ 688,45 |
| CAÇAROLA Nº 40 DE ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA, (TAMPA, PUXADOR E ALÇAS DE ALUMÍNIO BATIDO), ALTURA 15 CM, CIRCUNFERÊNCIA 38 CM, ESPESSURA 0,5 CM | OLIVEIRA | UNID | 7 | R$ 213,51 | R$ 1.494,57 |
| CAÇAROLA Nº 45 DE ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA, (TAMPA, PUXADOR E ALÇAS DE ALUMÍNIO BATIDO), ALTURA 17 CM, CIRCUNFERÊNCIA 46 CM, ESPESSURA 0,8 CM | OLIVEIRA | UNID | 7 | R$ 278,68 | R$ 1.950,76 |
| CANECÃO DE ALUMÍNIO COM CABO BAQUELITE, CAPACIDADE 1 L | OLIVEIRA | UNID | 12 | R$ 34,45 | R$ 413,40 |
| CANECÃO DE ALUMÍNIO COM CABO BAQUELITE, CAPACIDADE 3 L | OLIVIERA | UNID | 16 | R$ 41,89 | R$ 670,24 |
| COLHER EM AÇO INOX, TAMANHO CAFEZINHO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 12 CM | OLIVEIRA | UNID | 36 | R$ 2,85 | R$ 102,60 |
| COLHER EM AÇO INOX TAMANHO SOPA aço inoxidável, cabo em inox, tamanho médio para refeição, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 19cm. | OLIVEIRA | UNID | 150 | R$ 2,60 | R$ 390,00 |
| COLHER INOX PARA ARROZ MEDINDO APROXIMADAMENTE 09 X 06 CM, | OLIVIERA | UNID | 22 | R$ 13,35 | R$ 293,70 |
| CONCHA DE ALUMÍNIO OU AÇO INOX – MÉDIA CONCHA DE ALUMÍNIO, COM AS DIMENSÕES APROXIMADAS: PROFUNDIDADE DO BOJO 0,7 M, CIRCUNFERÊNCIA DO BOJO 0,14 M, COMPRIMENTO DO CABO 0,52 M. | OLIVEIRA | UNID | 17 | R$ 19,90 | R$ 338,30 |
| COPO PARA ÁGUA, material vidro, aplicação residencial, capacidade aprox. 310m COPO PARA ÁGUA, material vidro, aplicação residencial, capacidade aprox. 310ml/10 ½ oz; reutilizável, liso, incolor; 31 cl/h 140mm; Ø 67,5mm/300g. | NADIR | UNID | 350 | R$ 4,00 | R$ 1.400,00 |
| COPOS DESCARTÁVEIS 200ML PCT 100 UNID MATERIAL PLASTICOS, DESTINADO AO CONSUMO DE BEBIDAS E OUTROS SIMILARES. DEVEM APRESENTAR MASSA MÍNIMA DE 2,20 GRAMAS. DEVEM SER FABRICADOS EM POLIESTIRENO, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E OU PIGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, ADITIVOS E/OU PIGMENTOS EMPREGADOS NA FABRICAÇÃO DOS COPOS. SEM DE MATERIAIS ESTRANHOS E RACHADURAS. | COPOFLEX | PCT | 2100 | R$ 4,60 | R$ 9.660,00 |
| COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFEZINHO 50ML MATERIAL PLÁSTICOS,PCT 100 UNID COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFEZINHO 50ML MATERIAL PLÁSTICOS,PCT 100 UNID PRODUZIDO PELO PROCESSO DE TERMO FORMAGEM, DESTINADO AO CONSUMO DE BEBIDAS E OUTROS SIMILARES. OS COPOS DEVEM APRESENTAR MASSA MÍNIMA DE 1,40 GRAMAS. FABRICADOS EM POLIESTIRENO, COM OU SEM A INCORPORAÇÃO DE ADITIVOS E OU PIGMENTOS, A CRITÉRIO DO FABRICANTE, QUE DEVE ASSEGURAR A. OS COPOS DEVEM SER ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS E DEFORMAÇÕES. | COPOPLAST | PCT | 320 | R$ 2,90 | R$ 928,00 |
| ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPA BASE EM PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON, DIMENSÕES MÍNIMAS 13CM X 6CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | GUIRADO | UNID | 50 | R$ 4,90 | R$ 245,00 |
| ESCOVA SANITÁRIA 36 CM COM CERDAS ARRENDADOS E COM ESTOJO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE | GUIRADO | UNID | 60 | R$ 9,35 | R$ 561,00 |
| ESCUMADEIRA 50 CM EM AÇO INOX OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE | OLIVEIRA | UNID | 30 | R$ 22,59 | R$ 677,70 |
| FACA DE MESA, DIMENSÕES APROXIMADAS, 23 CM, EM AÇO INOX, FACA DE MESA EM INOX | MODULAR | UNID | 200 | R$ 9,20 | R$ 1.840,00 |
| FACA PARA CHURRASCO – INOX, LAMINA COM TRATAMENTO TÉRMICO, CABO DE MADEIRA COM TRATAMENTO ESPECIAL, DIMENSÕES APROXIMADAS: 36,5cm x 5,0cm (L) x 2,0cm (A | MODULAR | UNID | 24 | R$ 49,90 | R$ 1.197,60 |
| FILTRO DE PAPEL N° 103 PARA CAFÉ CX COM 30 UNID | MELITA | CX | 75 | R$ 3,40 | R$ 255,00 |
| GARFO PARA REFEIÇÃO, EM AÇO INOX Garfo de mesa em aço inoxidável, inteiriça, com aproximadamente 1,0mm espessura e 16 cm comp. | MADULAR | UNID | 150 | R$ 7,50 | R$ 1.125,00 |
| GARRAFA TERMICA 1 litro - de Rosca; Com Capacidade de 1 Litro; Corpo Em Polipropileno; Ampola Em Vidro, devendo Estar de Acordo Com Nbr 13282; Fundo de Polipropileno; Com Tampa Em Polipropileno; Com Copo; Com Alca; Lisa. Marca referência: ALADDIN, INVICTA, TERMOLAR OU SUPERIOR. | EUREKA | UNID | 25 | R$ 29,90 | R$ 747,50 |
| GARRAFA TÉRMICA, REVESTIDA DE MATERIAL PLASTICO NA COR AZUL OU PRETA, TAMPA DE ROSCA, COPO VEDANTES, CAPACIDADE 500ML - Corpo Em Polipropileno; Ampola Em Vidro, devendo Estar de Acordo Com Nbr 13282; Fundo de Polipropileno; Com Tampa Em Polipropileno; Com Copo; Com Alca; Lisa. Marca referência: ALADDIN, INVICTA, TERMOLAR OU SUPERIOR | EUREKA | UNID | 10 | R$ 28,35 | R$ 283,50 |
| JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE (MINIMO 2 L) COM ALÇA, DIMESÃO APROXIMADA ALT: 23,5 CM X 13,5 LARG. | NADIR | UNID | 19 | R$ 29,22 | R$ 555,18 |
| LIXEIRA EM PLÁSTICO REFORÇADO- COM TAMPA SOLTA, CAPACIDADE 50 LITROS | ARQPLAST | UNID | 45 | R$ 76,00 | R$ 3.420,00 |
| LUVA DESCARTAVEL GRANDE, LUVA MULTIUSO DE LATEX 100% NATURAL, NÃO ESTERIL COM SELO DO INMETRO, CAIXA COM 100 LUVAS | VOLK | UNID | 91 | R$ 18,00 | R$ 1.638,00 |
| LUVA PARA LIMPEZA GRANDE, COR AZUL OU VERDE, LUVA MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS. | VOLK | PCT | 55 | R$ 7,65 | R$ 420,75 |
| LUVA PARA LIMPEZA MEDIA, COR AZUL OU VERDE, LUVA MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS. | VOLK | PCT | 255 | R$ 8,10 | R$ 2.065,50 |
| PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL, CAPACIDADE 20 LITROS, ALUMÍNIO POLIDO, VÁLVULA MÚLTIPLA, PINO DE SAÍDA DE VAPOR, ASAS, GRELHA, VÁLVULA DE SEGURANÇA REPE | OLIVEIRA | UNID | 10 | R$ 346,71 | R$ 3.467,10 |
| PAPEL ALUMÍNIO APRESENTAÇÃO: EM ROLO C/CÓDIGO DE BARRAS DO FABRICANTE EMBALAGEM: UNITÁRIO FORMATO: 45 X 750 COM ESPESSURA DE 0,011 MICRAS UNIDADE DE COMPRA | MELO | UNID | 200 | R$ 5,50 | R$ 1.100,00 |
| PAPEL TOALHA - FOLHA DUPLA PICOTADA, BRANCA, TAMANHO 19 X 21,50 CM, COM 50 FOLHAS, PACOTE COM 2 ROLOS | SNAKE | PCT | 217 | R$ 4,90 | R$ 1.063,30 |
| PAPEL TOALHA INTERFOLHADA BRANCO, PACOTE COM 1000 FOLHAS-DIMENSÃO: 20 X 21 CM | CLARA PAPER | FD | 625 | R$ 14,70 | R$ 9.187,50 |
| PIPOQUEIRA ALUMÍNIO, CAPACIDADE 2,7 L, CABO TIPO BAQUELITE | OLIVEIRA | UNID | 6 | R$ 56,90 | R$ 341,40 |
| POTE DE VIDRO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 2L, COM TAMPA DE ROSCA. | NADIR | UNID | 15 | R$ 47,70 | R$ 715,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. ACOMPANHA CABO COM 1,20CM E 40 cm COM CANTOS ARREDONDADOS. | CARLA | UNID | 55 | R$ 17,00 | R$ 935,00 |
| RODO PARA PUXAR ÁGUA, BASE PLÁSTICA COM DUAS BORRACHAS PRETAS, DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3 MM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLANA À PRIMEIRA PASSADA. O CABO DEVERÁ SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, PLASTIFICADO E PERFEITAMENTE ADAPTADO À BASE. DIMENSÕES: 40 CM DE LARGURA DA BASE DO RODO E CABO COM 1,20 M DE COMPRIMENTO. | CARLA | UNID | 71 | R$ 11,40 | R$ 809,40 |
| SACO DE LIXO DE 50 LITROS, PLÁSTICO- EMBALAGEM COM 10 UNID PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 03(TRÊS) MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, REFORÇADO SEM SANFONA, NA COR PRETA, MEDINDO 63 X 80CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES, QUANTIDADES RESPEITAR AS NORMAS DA ABNT NBR | SOLPLASTIC | PCT | 900 | R$ 4,85 | R$ 4.365,00 |
| SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 100 LITROS PRETO, COM 10UN., REFORÇADO, MEDINDO 75 X 105CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. O PRODUTO DEVERA RESPEITAR AS NORMAS DA ABNT NBR VIGENTE PARA O MESMO. | SOLPLASTIC | PCT | 1000 | R$ 6,94 | R$ 6.940,00 |
| SAQUINHO PARA HAMBÚRGUER DE PLÁSTICO PCT COM 500 UNID | GOLDPLAST | PCT | 10 | R$ 15,87 | R$ 158,70 |
| SAQUINHOS PARA CACHORRO QUENTE PCT C/50 UNID MATL PLASTICO DESCARTÁVEL. | GOLDPLAST | PCT | 260 | R$ 3,80 | R$ 988,00 |
| SAQUINHOS PLASTICOS TRANSPARENTE, resistente, para suportar sacole, 6 x 24, pct com 100 Unid. | GOLDPLAST | PCT | 15 | R$ 3,25 | R$ 48,75 |
| SOQUETE PARA FEIJÃO MATERIAL MADEIRA (MEDIDA 05 X 28 CM). SOQUETE | OLIVEIRA | UNID | 11 | R$ 5,11 | R$ 56,21 |
| TOALHA DE ROSTO - NA COR BRANCA, FELPUDA, 100% (CEM POR CENTO) ALGODÃO, COM AS SEGUINTES MEDIDAS MÍNIMAS E GRAMATURA MÍNIMA: 0,70 X 0,38 M - . 350 GRAMAS/M2 TOALHA DE ROSTO | MC ESTAMPARIA | UNID | 100 | R$ 7,60 | R$ 760,00 |
| VASCULHO DE SISAL, cabo de madeira com no minimo 2 m, ideal para limpeza de tetos. | CARLA | UNID | 20 | R$ 23,34 | R$ 466,80 |
| VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM CABO EM MADEIRA E BASE DE MADEIRA OU PLÁSTICO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 31 X 11 X 7 CM | CARLA | UNID | 55 | R$ 17,50 | R$ 962,50 |
| VASSOURA PIAÇAVA - BASE DE 20 CENTÍMETROS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: VASSOURA – COM CERDAS SINTÉTICAS; COM BASE DE 20 (VINTE) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA. | CARLA | UNID | 80 | R$ 12,03 | R$ 962,40 |

**Valor Total Adjudicado R$ 70.021,02 (setenta mil, vinte e um reais e dois centavos)**
**MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 17.403.267/0001-22**
**Endereço: Rua Padre Baiao; 24; Centro; Guidoval – MG, CEP: 36515-000**
**Representante Legal: Camila Dos Santos Magalhães Silva, CPF: Nº 064.941.186-23**

| Descrição | Marca | Unid. | Qtd. | Vlr Unit. | Vlr Total |
|---|---|---|---|---|---|
| ABSORVENTE FEMININO S/ABAS, EM EMBALAGEM COM 8 UNID ESPECIFICAÇÃO MINIMA: DEVERÁ SER TAMANHO MÉDIO, COBERTURA DE ALGODAO, ADERENTE A CALCINHA, PCT COM 8 UNID. CADA. COM ROTETOR IMPERMEÁVEL INTERNO E NAS BORDAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, ALIDADE. DEVENDO ATENDER AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE | SYN | PCT | 25 | R$ 4,15 | R$ 103,75 |
| AÇÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE POR SACAROSE DE CANA−DE-AÇÚCAR. ASPECTO: SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS. COR: BRANCA (PARA O AÇÚCAR CRISTAL BRANCO). ODOR E SABOR PRÓPRIO DO PRODUTO. EMBALAGEM INTACTA DE 5KG, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS NA DATA DA ENTREGA. | DELTA | PCT | 400 | R$ 11,77 | R$ 4.708,00 |
| ÁLCOOL EM GEL PARA MÃOS Álcool em Gel, antisséptico, aloe vera, 70%, Higienizante para as Mãos, Frasco com 500 g, com bico dosador (válvula pump) REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ALCOOL EM GEL PARA MÃOS | ALLGEL | UNID | 250 | R$ 7,74 | R$ 1.935,00 |
| ÁLCOOL GEL 70%, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TIPO: GEL SANITIZANTE, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NEUTRALIZANTE, ESPESSANTE E GRAU COSMÉTICO, NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 500 ML. ÁLCOOL GEL 70% | ITAJÁ | UNID | 600 | R$ 7,35 | R$ 4.410,00 |
| CERA INCOLOR LIQUIDA AUTO BRILHANTE EMBALAGEM COM 750 ML COMPOSIÇÃO: NÃO NECESSITANDO SER LUSTRADO, USO , INDICADO PARA: SUPERFÍCIES SINTECADAS, GRANILITE, PAVIFLEX, PISOS VINÍLICOS, ARDÓSIA,PLURIGOMA, MARMORITE E SIMILARES CONTRA INDICADA PARA: CARPETES DE MADEIRA E CERÂMICAS VITRIFICADAS. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, SOLVENTE, TESOATIVO NÃO IÔNICOS, ALCANALIZANTE, COADJUVANTE, 1,2 BENZOISOTHIAZOLINONA 3, EMULSÃO DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, NIVELADORES, PLASTIFICANTES, FRAGRÂNCIA, PRESERVANTE E ÁGUA. FRAGRÂNCIA DE FLORAL. ACONDICIONADA EM GALÕES DE 05 LITROS. DENSIDADE (25ºC) 0,99 A 1,01 G/ML, PH (25ºC) 8,4 A 9,4, RENDIMENTO 60 A 80 M²/L, TEOR DE NÃO VOLTEIS 13,0 A 14,0%. DO PRODUTO CERA IMPERMEABILIZANTE EMULSÃO À BASE DE CARNAÚBA INCOLOR PARA USO EM PISOS FRIOS E MADEIRA REVESTIDA COM SYNTEKO | LUMI | UNID | 300 | R$ 8,35 | R$ 2.505,00 |
| DETERGENTE PARA VASO SANITÁRIO -BLOCO SANITÁRIO 35 G -1 BLOCO + 1 SUPORTE FLORAL, LAVANDA , MAÇA | SANY | UNID | 300 | R$ 2,23 | R$ 669,00 |
| ESPONJA PARA USO COZINHA ESPONJA PARA LAVAGEM (DUPLA FACE), NAS CORES VERDE E AMARELA, MED. APROX. 110X75X20MM, SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O CNPJ DA EMPRESA, ENDEREÇO E ESPONJA DUPLA FACE | WISH | UNID | 700 | R$ 6,30 | R$ 4.410,00 |
| FRALDAS DESCARTÁVEIS EXTRA G PCT OU EMBALAGEM COM NO MINIMO 18 UN FRALDAS DESCARTÁVEIS EXTRA G | LIPPY | PCT | 80 | R$ 24,60 | R$ 1.968,00 |
| FRALDAS DESCARTÁVEIS G, PCT OU EMBALAGEM COM 14 UN FRALDAS DESCARTÁVEIS G | LIPPY | PCT | 80 | R$ 17,10 | R$ 1.368,00 |
| JARRA DE VIDRO COM TAMPA ACRÍLICA , CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 1 LITRO | INVICTA | UNID | 19 | R$ 20,70 | R$ 393,30 |
| LIMPA ALUMÍNIO - EMBALAGEM COM 500ML COMPOSIÇÃO ÁCIDO, DODECIL BENZENO SULFÔNICO, ESPESSANTE, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL EMBALAGEM COM 500 ML. RECOMENDADO PARA LIMPAR SUPERFÍCIES EM ALUMÍNIO COMO, PANELAS, TAMPAS, ASSADEIRAS E OUTROS PRODUTOS EM MATERIAL QUEM CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO | MARINA | UNID | 500 | R$ 3,40 | R$ 1.700,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ALUMINIO. | | | | | |
| LIMPA VIDRO 500ML - Limpa vidros líquido, cor incolor ou azul, frasco plástico com 500ml, embalagem plástica com sistema flip top ou gatilho. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, composição química, número do lote, data de validade e número de identificação no ministério da saúde. à base de água, álcool, solvente, princípio ativos. Prazo de validade de no mínimo 18 meses. Marca referência: UAU, YPE, VEJA OU SUPERIOR. LIMPA VIDRO 500 ML | WORKER | UNID | 121 | R$ 2,70 | R$ 326,70 |
| LIXEIRA PARA BANHEIRO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACIONAMENTO POR PEDAL E CAPACIDADE PARA 12 A 14 LITROS, NA COR PRETA. | ARQPLAST | UNID | 43 | R$ 29,00 | R$ 1.247,00 |
| MULTI-INSETICIDA TIPO SPRAY EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 300ML OBJETIVO DO PRODUTO: EXTERMINAR QUALQUER TIPO DE INSETO, NÃO CONTENDO CFC, EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 300ML. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. INDICADO PARA CONTROLE DE MOSQUITOS (INCLUISE DA DENGUE), MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E ARANHAS, A BASE DE ÁGUA. | ULTRA INSET | UNID | 150 | R$ 12,00 | R$ 1.800,00 |
| PANO DE CHÃO BRANCO, SACO DE ALGODÃO ALVEJADO EXTRA, 100% ALGODÃO, TAMANHO DE PREFERÊNCIA 45CMX70CM. | M&C | UNID | 630 | R$ 5,90 | R$ 3.717,00 |
| PAPEL HIGIÊNICO, CELULOSE VIRGEM, 100% FIBRAS NATURAIS, GOFRADO, PICOTADO, BRANCO, FOLHA DUPLA, MACIO, NEUTRO, EMBALAGEM C/ 4 ROLOS MEDINDO 30 M X 10 CM. | TOILET | UNID | 1900 | R$ 5,05 | R$ 9.595,00 |
| PRATO PARA REFEIÇÃO EM VIDRO/CRISTAL , FUNDO, 22CM | DURALEX | UNID | 200 | R$ 8,60 | R$ 1.720,00 |
| PRATO PARA REFEIÇÃO EM VIDRO / CRISTAL, RASO, APROXIMADAMENTE 22CM PRATO PARA REFEIÇÃO EM VIDRO / CRISTAL, RASO, APROXIMADAMENTE 22CM | DURALEX | UNID | 108 | R$ 6,50 | R$ 702,00 |
| SABONETE LIQUIDO/ESPUMA EMBALAGEM DE 500ML- AROMA: ERVA DOCE OU MAÇA VERDE EMBALAGEM DE 500ML - ATENÇÃO AROMA: MAÇA VERDE OU ERVA DOCE SABONETE LIQUIDO/ESPUMA EMBALAGEM DE 500ML- AROMA: ERVA DOCE OU MAÇA VERDE EMBALAGEM DE 500ML - ATENÇÃO AROMA: MAÇA VERDE OU ERVA DOCE | ROSENTAL | UNID | 150 | R$ 11,00 | R$ 1.650,00 |
| TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL - PCT COM 100 UNID., CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% DE POLIPROPILENO, HIPOALÉRGICA, FORMATO ANATÔMICO, COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILACAO, RESISTENTE, COM ELÁSTICO EM TODA SUA EXTENSA TOUCA CIRURGICA | ANADONA | PCT | 16 | R$ 10,40 | R$ 166,40 |
| XÍCARA DE CAFÉ COM PIRES EM PORCELANA BRANCO - CAPACIDADE 80 ML (CAFEZINHO) | DIAMOND | UNID | 84 | R$ 15,30 | R$ 1.285,20 |

**Valor Total Adjudicado R$ 46.379,35 (quarenta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos)**
**WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA - CNPJ: 21.856.981/0001-43**
**Endereço: Rua Jacson Passos; 88; Loja 01/02; Goiânia; Belo Horizonte – MG, CEP: 31971-300**
**Representante Legal: Hernane Santos Fonseca, CPF: Nº 001.440.466-44**

| Descrição | Marca | Unid. | Qtd. | Vlr Unit. | Vlr Total |
|---|---|---|---|---|---|
| ACENDEDOR DE FOGÃO, TIPO PISTOLA - ACENDE POR FAÍSCA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 24,0 CM DE COMPRIMENTO, 2,0 CM DE LARGURA E 3,0 CM DE ESPESSURA. - APLICAÇÃO USO DOMÉSTICO, ACENDE FOGÕES, FORNOS, AQUECEDORES, ETC. ACENDEDOR DE FOGÃO, TIPO PISTOLA | MILLER | UNID | 30 | R$ 18,20 | R$ 546,00 |
| ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM DE 1 L MULTIUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, | BOM FORTE | UNID | 1800 | R$ 5,14 | R$ 9.252,00 |
| BOBINA DE SACOS PLÁSTICOS CAPACIDADE P/ 5 LITROS EMBL COM NO MINIMO 600 | PLAS | UNID | 50 | R$ 39,30 | R$ 1.965,00 |
| COADOR DE CAFÉ EM FLANELA DE ALGODÃO E CABO EM MADEIRA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: FLANELA DE ALGODÃO, NUMERO/ TAMANHO: GRANDE - 24 CM, COMPORTANDO APROXIMADAMENTE: 1,8 LITROS, ARO: COM TAMANHO APROXIMADO DE 16 CM DE DIÂMETRO, CABO: MADEIRA. | WTRADE | UNID | 30 | R$ 11,90 | R$ 357,00 |
| DESENTUPIDOR PARA PIA com bocal de borracha e cabo de polietileno. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM DESENTUPIDOR PARA PIA | WTRADE | UNID | 20 | R$ 5,80 | R$ 116,00 |
| DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO com bocal de borracha e cabo de plástico. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM DESENTUPIDOR PARA VASO SANITÁRIO | WTRADE | UNID | 50 | R$ 9,40 | R$ 470,00 |
| DETERGENTE LIQUIDO 5 L DO TIPO MASTER PISO DETERGENTE LIQUIDO 5 L DO TIPO MASTER PISO- Composição minima: Alcalinizantes, Coadjuvantes, Corantes, Espessantes, Perfume, Preservante (1,2 Benziosotiazolin-3 ona) Sequestrantes , TensoativosAnionico, Tensoativo Não Ionico, Veículo- Principio Ativo: Dodecilbenzenossulfonato de Sódio | LIMPOO | UNID | 180 | R$ 63,00 | R$ 11.340,00 |
| DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO- EMBALAGEM COM 500ML COM TAMPA DOSADORA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL E TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, . DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O CNPJ DA EMPRESA, CRQ DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. TIPO: YPÊ, LIMPOL. | QOTIMO | UNID | 1500 | R$ 1,86 | R$ 2.790,00 |
| FÓSFORO PCT C/ 10 CX - CAIXA COM 40 UNIDADES CADA. | BILL | PCT | 70 | R$ 3,40 | R$ 238,00 |
| LUVA ALTA TEMPERATURA DIMENSÃO APROXIMADA DE 35CM CA: 17244 | DANNY | PAR | 15 | R$ 69,00 | R$ 1.035,00 |
| PÁ DE LIXO - DE PLÁSTICO COM A EXTREMIDADE DE BORRACHA, CABO DE PLÁSTICO LONGO, COR VARIADAS.DIMENSÕES:L X A X C: 26 X 84 X 84 CM | WTRADE | UNID | 56 | R$ 29,00 | R$ 1.624,00 |
| PANO DE PRATO, MATERIAL 100% ALGODÃO, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, COR BRANCA. | TEXTIL | UNID | 160 | R$ 4,70 | R$ 752,00 |
| SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90G, TIPO COM PERFUME, FORMATO OVALADO, COR BRANCA, APLICAÇÃO PELE NORMAL SABONETE | TROVADOR | UNID | 150 | R$ 1,29 | R$ 193,50 |
| SACO DE LIXO DE 15 LITROS, PLASTICO, EMBALAGEM COM 100 UNID EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REFORÇADO SEM SANFONA, COR PRETA, PRODUTO DEVERÁ RESPEITAR AS NORMAS DA ABNT NBR | WTRADE | PCT | 60 | R$ 20,00 | R$ 1.200,00 |
| SACO DE LIXO DE 30 LITROS, PLÁSTICO- EMBALAGEM COM 10 UNID PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM 03(TRÊS) MICRAS DE ESPESSURA POR PAREDE, REFORÇADO SEM SANFONA, NA COR PRETA, MEDINDO 59 X 62CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÕES, QUANTIDADES, RESPEITAR AS NORMAS DA ABNT NBR | WTRADE | PCT | 840 | R$ 6,39 | R$ 5.367,60 |
| SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA 11X15 CM PCT. COM 500 UNID. | MAZEDA | PCT | 25 | R$ 18,00 | R$ 450,00 |
| SODA CÁUSTICA: ESTADO FÍSICO: SÓLIDO HIGROSCÓPICO, COR: INCOLOR EM ESCAMAS, ODOR: INODORO. (POTE MINIMO DE 950 g) SODA CÁUSTICA (POTE DE NO MINIMO 950G) | NIPON | UNID | 70 | R$ 19,70 | R$ 1.379,00 |
| TOALHA DE BANHO - NA COR BRANCA, FELPUDA, 100% (CEM POR CENTO) ALGODÃO, COM AS SEGUINTES MEDIDAS MÍNIMAS E GRAMATURA | MARCO | UNID | 10 | R$ 12,00 | R$ 120,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MÍNIMA:. 0,68 X 1,28 M 350 GRAMAS/M2 TOALHA DE BANHO FELPUDA | | | | | |

**Valor Total Adjudicado R$ 39.195,10 (trinta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e dez centavos)**

**RICARDO JOSÉ FONSECA DA SILVA ME - CNPJ: 25.047.984/0001-97**
**Endereço: Est União Industria; 13; Balança; Simão Pereira – MG, CEP: 36123-000**
**Representante Legal: Ricardo José Fonseca Da Silva, CPF: Nº 946.800.357-49**

| Descrição | Marca | Unid. | Qtd. | Vlr Unit. | Vlr Total |
|---|---|---|---|---|---|
| ABACAXI PÉROLA OU HAVIA, CONDIÇÃO MINIMA DO PRODUTO:DEVERÁ ESTAR FRESCO COM AROMA E COR PERTINENTE, OS PÊNDULOS FIRMES, PESO APROXIMADO DOS FRUTOS ENTRE 1,50 A 1,800 KG, CASCA E POUPA INTACTAS. | CEASA | UNID | 250 | R$ 5,80 | R$ 1.450,00 |
| ADOÇANTE LIQUIDO 100% STÉVIA 90 ML, embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 180 dias após a data de entrega. | ADOCYL | UNID | 40 | R$ 9,82 | R$ 392,80 |
| AGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS, COM TAMPA DE PRESSÃO E LACRE INVIOLAVEL. ATENDENDO AS LEGISLAÇÕES EM VIGOR AO PRODUTO E COM VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | SIERRA | GARRAFÃO | 250 | R$ 13,60 | R$ 3.400,00 |
| ALHO COMPACTO E FIRME, SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO/GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS .O VEÍCULO DE ENTREGA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES. AS FRUTAS E HORTALIÇAS DEVERÃO SER PROCEDENTES DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS E SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIÇÕES MÍNIMAS: -SEREM FRESCAS;NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR SEM QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES | CEASA | KG | 180 | R$ 20,00 | R$ 3.600,00 |
| BANANA TIPO PRATA , EM PENCAS, TAMANHO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS, AMASSADAS, COM MANCHAS PRETAS | CEASA | KG | 790 | R$ 4,50 | R$ 3.555,00 |
| BISCOITO AMANTEIGADO TIPO CASEIRO KG, recheio de goiaba, produto fresco, de qualidade, sabor e textura agradáveis. Embalagem contendo identificação do produto, as informações nutricionais, ingredientes e validade. | DA CASA | KG | 90 | R$ 29,49 | R$ 2.654,10 |
| BISCOITO CASEIRO TIPO ROSQUINHA DE NATA INTEGRO/CROCANTE PRODUZIDO DE FORMA ARTESANAL E QUE UTILIZAM DE INSUMOS NATURAIS SEM CONSERVANTES, CORANTES E OUTROS ADITIVOS . A EMBALAGEM DEVE SER C/PLASTICO ATOXICO E TRANSPARENTE, INDICANDO O PESO , A DATA DE VALIDADE E OS INGREDIENTES DESCRITOS | DA CASA | KG | 70 | R$ 24,49 | R$ 1.714,30 |
| BISCOITO SALGADO TIPO SALPET, INTEIROS, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: MARCA, FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. EMBALADO EM PACOTE RESISTENTE DE PLÁSTICO DE 200 G. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA | AYMORE | PCT | 515 | R$ 2,12 | R$ 1.091,80 |
| BOLO BRANCO TIPO ANIVERSARIO, PODENDO SER RECHEADO COM OS SEGUINTES TIPOS DE RECHEIO: DOCE DE LEITE COM COCÔ OU LEITE CONDENSADO COM ABACAXI. COBERTURA DE CHANTILLY OU GLACÊ SIMPLES. PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO. | DA CASA | KG | 300 | R$ 34,35 | R$ 10.305,00 |
| BOLO DE CHOCOLATE TIPO ANIVERSARIO, PODENDO SER RECHEADO COM OS SEGUINTES TIPOS DE RECHEIO: LEITE CONDENSADO + COCÔ COM COBERTURA DE CHANTILLY OU GLACÊ SIMPLES, OU BRIGADEIRO COM COBERTURA DE CHOCOLATE GRANULADO. PRODUTO DEVERÁ ESTAR FRESCO. | DA CASA | KG | 350 | R$ 34,90 | R$ 12.215,00 |
| BROA DE FUBA- integro/crocante produzido de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais sem conservantes, corantes e outros aditivos. Embalagem deve ser plástica atóxica e transparente, indicando o peso a da de validade e os ingredientes. | DA CASA | KG | 250 | R$ 19,30 | R$ 4.825,00 |
| CANELA EM PÓ. EMBALAGEM: EMBL COM NO MINIMO 35 G , PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | PACHA | PCT | 25 | R$ 5,42 | R$ 135,50 |
| CARNE BOVINA: CONTRAFILÉ- LIMPO , SEM EXCESSO DE GORDURA, RESFRIADO,TEMPERATURA DE ENTREGA APROXIM. ENTRE - 1,5 A 7º C. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 90 DIAS DA ENTREGA. | FRIAAL | KG | 45 | R$ 26,92 | R$ 1.211,40 |
| CEBOLA, DEVERÁ APRESENTAR-SE COMPACTA FIRME , SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO MÉDIO E COM FORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS , DEVERÁ APRESENTAR-SE SEM BROTAS , SEM DANOS MECÂNICOS , SEM ESTAR DESFORMADOS, ESTAR SEM ATAQUES DE PRAGAS E DOENÇAS | CEASA | KG | 250 | R$ 5,30 | R$ 1.325,00 |
| LARANJA PERA DE TAMANHO MÉDIO, FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NO TRANSPORTE, SEM DEFEITOS, APRESENTANDO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DESENVOLVIDA E MADURA. NÃO PODERÃO APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E UNIFORME. CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. COLORAÇÃO AMARELADAS, NÃO APRESENTAR COR VERMELHA. | CEASA | KG | 180 | R$ 3,65 | R$ 657,00 |
| LARANJA SERRA TIPO SERRA DAGUA COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NO TRANSPORTE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SATISFAZER AS SEGUINTES CONDIÇÕES MÍNIMAS:-SEREM FRESCAS; -NÃO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA QUE AFETAM SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO (QUANDO HOUVER) DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES; | CEASA | KG | 270 | R$ 5,35 | R$ 1.444,50 |
| LIMÃO TIPO TAITI OU GALEGO , FRESCO COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADO , COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO COM POLPA FIRME E INTACTA , DEVENDO SER DESENVOLVIDO , ISENTO E ENFERMIDADE, PARASITAS E LARVAS , MATERIAL TERROSO E SUJIDADES , SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE; | CEASA | KG | 20 | R$ 7,87 | R$ 157,40 |
| MAÇÃ NACIONAL IN NATURA EXTRA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. | CEASA | KG | 250 | R$ 6,94 | R$ 1.735,00 |
| MAMÃO PAPAIAÍ -MAMÃO - , LIVRE DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA | CEASA | KG | 440 | R$ 5,70 | R$ 2.508,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MANTEIGA PURA COM SAL. Embalagem com, no mínimo, 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10ºc ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente estufadas ou alteradas. | NATA NOBRE | UNID | 170 | R$ 22,30 | R$ 3.791,00 |
| MELANCIA COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. | CEASA | KG | 130 | R$ 3,00 | R$ 390,00 |
| ORÉGANO - EMBALAGEM FECHADA, INDICANDO O PRAZO DE VALIDADE. PCT 10G DEVERA SER CONSTITUÍDA FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS , GENUÍNAS, SÃS , LIMPAS E SEGAS , COR VERDE PARDACENTA , CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO | PACHA | PCT | 15 | R$ 3,24 | R$ 48,60 |
| OVOS – características técnicas: ovos de galinha "tipo grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão com 12 unid(dúzia), com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega. Deverá ser em conformidade com a legislação atual e vigente, deverá ter o prazo de validade estampada no ovo. OVOS – características técnicas: ovos de galinha "tipo grande", casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão com 12 unid(dúzia), com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega. Deverá ser em conformidade com a legislação atual e vigente, deverá ter o prazo de validade estampada no ovo. | DA GRANJA | DZ | 90 | R$ 5,80 | R$ 522,00 |
| PÃO BISNAGUINHA, pacote 300g, boa qualidade, macio, miolo branco e casca dourada homogênea, embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade. | PLUSVALE | PCT | 195 | R$ 6,15 | R$ 1.199,25 |
| PAO DE FORMA DE MASSA LEVE- EMBALAGEM COM 500 GR FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO HORIZONTALMENTE.- QUALIDADE DE REFERENCIA:PULLMAN, PLUSVITA OU PANCO | DA CASA | PCT | 360 | R$ 6,45 | R$ 2.322,00 |
| PAO DE FORMA INTEGRAL – EMBALAGEM COM 500 GR, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO COMUM, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM GORDURA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO HORIZONTALMENTE. QUALIDADE DE REFERÊNCIA: PULLMAN, PLUSVITA, PANCO | DA CASA | PCT | 142 | R$ 7,45 | R$ 1.057,90 |
| PÃO HOT DOG - TAMANHO MÉDIO (PADRÃO PARA CACHORRO QUENTE) (peso aproximado de 50 g), boa qualidade com miolo branco e casca dourada brilhante e homogênea. Serão rejeitados os pães mal assados, achatados, queimados, amassados, embatumados, aspecto de massa pesada e características organolépoticas anormais. | DA CASA | KG | 4500 | R$ 0,54 | R$ 2.430,00 |
| PÃO TIPO FRANCÊS (DE SAL) peso unit. 50 g (aproximado) formato fusiforme composto de farinha de trigo, água, sal e fermento. Produto íntegro com validade de 24 horas após a entrega. | DA CASA | KG | 1100 | R$ 12,48 | R$ 13.728,00 |
| PERA - DEVE TER TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POUPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESO APROXIMADO DE 200G POR UNIDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS | CEASA | KG | 110 | R$ 12,75 | R$ 1.402,50 |
| PIMENTÃO VERDE, casca lisa e brilhante, não pode estar murcho e nem melando, tamanho médio | CEASA | KG | 25 | R$ 5,69 | R$ 142,25 |
| PRESUNTO FATIADO-deverá estar refrigerado, fatias finas em torno de 20g cada Deverá apresentar coloração, odor e aspectos característicos. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 03 (três) dias, a contar da data de entrega | PIF PAF | KG | 60 | R$ 21,70 | R$ 1.302,00 |
| QUEIJO PARMESÃO RALADO EMBALAGEM DE 100G | DUQUEIJO | PCT | 50 | R$ 7,75 | R$ 387,50 |
| QUEIJO TIPO PRATO FATIADO, produto fresco, ingredientes; leite de vaca pasteurizado 35 de gordura, coalho, fermento lácteo, cloreto de cálcio, corante natural. | BOM PASTOR | KG | 150 | R$ 30,00 | R$ 4.500,00 |
| SANDUÍCHE MISTO- pão de sal ou carequinha de 50 g , contendo 1 fatia de presunto e 1 fatia de muçarela, com aproximadamente 30g por fatia, o produto deverá estar fresco para o consumo imediato. | DA CASA | UNID | 9000 | R$ 4,05 | R$ 36.450,00 |
| SORVETE SABORES VARIADOS pote 140ml massa aerada obtida a partir de leite, açúcar. Gordura vegetal hidrogenada, glucose, estabilizante mono e diglicerídeos de ac. graxos, espessantes carboximetilcelulose sódica, carragenato, goma guar. embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade. | SKY | UNID | 3000 | R$ 4,85 | R$ 14.550,00 |
| TOMATE, especificação deverá ser de porte médio/grande, firme e intacto, apresentando tamanho, conformação uniforme e bem desenvolvido, estar livre de enfermidades, defeitos graves que alterem sua conformação e aparência, isento de sujidades, parasitas e resíduos de defensivos agrícolas, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras e cortes). | CEASA | KG | 80 | R$ 7,45 | R$ 596,00 |

**Valor Total Adjudicado R$ 139.195,80 (cento e trinta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos)**
**JJ COMERCIO DE ALIMENTOS TRIRRIENSE EIRELI - CNPJ: 28.365.951/0001-83**
**Endereço: Rua Professor Moreira; 606; Vila Isabel; Três Rios – RJ, CEP: 25815-070**
**Representante Legal: Maria Aparecida Gonçalves Loures, CPF: Nº 727.293.337-20**

| Descrição | Marca | Unid. | Qtd. | Vlr Unit. | Vlr Total |
|---|---|---|---|---|---|
| ACHOCOLATADO EM PÓ,INSTANTÂNEO, EMBL 400G, PODENDO SER EM POTE OU SACHE. SOLÚVEL, OBTIDO PELA MISTURA DO CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ E/OU SORO, EXTRA, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E HOMOGÊNEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA , SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 3%. ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO, RECIPIENTE DE POLIETILENO OU DE FOLHA DE FLANDRES, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. CONTENDO APROXIMADAMENTE 400G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE90 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE | APTI | UNID | 120 | R$ 5,88 | R$ 705,60 |
| AGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM COPO DE 200ML, DESCARTÁVEL COM TAMPA SELADA (SEM GAS). ATENDENDO AS LEGISLAÇÕES EM VIGOR AO PRODUTO E COM VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. | NAT PLUS | UNID | 7000 | R$ 0,92 | R$ 6.440,00 |
| AMACIANTE DE ROUPA - EMBALAGEM COM 2 L COMPOSIÇÃO: ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, FRAGÂNCIA LAVANDA, APLICAÇÃO AMACIANTE DE ARTIGOS TÊXTEIS, SOLÚVEL EM ÁGUA, | LIM PIM | UNID | 200 | R$ 5,70 | R$ 1.140,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| AMENDOIM (CRU)– TIPO 1 - Características do produto: Isento de substâncias nocivas, parasitas. Embalagem plástica, resistente, transparente com 500g. prazo de validade mínimo 90 dias a contar a partir da data de entrega. | CAMPO BOM | PCT | 50 | R$ 6,65 | R$ 332,50 |
| AMENDOIM TORRADO E MOIDO, Embl de 500G, embalagem primária, própria, intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 180 dias após a data de entrega. | CAMPO BOM | PCT | 50 | R$ 7,70 | R$ 385,00 |
| AZEITONA VERDE- com caroço, em conserva, embalagem de vidro, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. frasco 500g. | PRAMESA | POTE | 30 | R$ 12,20 | R$ 366,00 |
| BALDE MATERIAL POLIPROPILENO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 12 LITROS, COM ALÇA DE METAL PARA TRANSPORTAR. | ALLIANCE | UNID | 80 | R$ 9,18 | R$ 734,40 |
| BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS- SABOR MORANGO Classificação/ características gerais: leite integral e/ou leite integral reconstituído, xarope de açúcar, preparado de morango, amido modificado, soro de leite reconstituído, fermento lácteo, estabilizante gelatina e acidulante ácido cítrico. Colorido artificialmente, podendo conter glúten e traços de castanha de caju, isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos, em bandejas plásticas com potes de 06 unidades de no mínimo 90g (total aprox. 540g), não serão permitidas embalagens danificadas, amassadas, abertas e/ou sujas. o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade não superior a 01 (um) mês. Embalagem: bandejas plásticas com 06 unidades. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a legislação vigente. | FRUTTBOM | UNID | 1000 | R$ 4,98 | R$ 4.980,00 |
| BEBIDA LÁCTEA, SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM TETRA PCK 200ML COM CANUDO - Produto composto a base de cacau em pó, embalagem tetra pack de 200 ml o canudo é acoplado a embalagem | PIRAKIDS | CX | 600 | R$ 1,75 | R$ 1.050,00 |
| BEBIDA NÃO ALCOÓLICA. REFRIGERANTE DE 2 LITROS, NÃO FERMENTADO, À BASE DE ÁGUA MINERAL, AÇÚCAR, EDULCORANTE, EXTRATOS OU AROMA SINTETIZADO DE FRUTAS OU OUTROS VEGETAIS E GÁS CARBÔNICO NOS SABORES, GUARANÁ, TIPO/REFERENCIA KUAT, ANTARTICA, DOLLY OU DE QUALIDADE SUPERIOR O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. | DOLLY | UNID | 500 | R$ 4,70 | R$ 2.350,00 |
| BEBIDA NÃO ALCOÓLICA. REFRIGERANTE DE 2 LITROS, NÃO FERMENTADO, À BASE DE ÁGUA MINERAL, AÇÚCAR, EDULCORANTE, EXTRATOS OU AROMA SINTETIZADO DE FRUTAS OU OUTROS VEGETAIS E GÁS CARBÔNICO NOS SABORES, LARANJA, TIPO/REFERENCIA SUKITA, FANTA LARANJA, LARANJA MIL OU DE QUALIDADE SUPERIOR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. | DOLLY | UNID | 330 | R$ 4,90 | R$ 1.617,00 |
| BEBIDA NÃO ALCOÓLICA, REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 2L, NÃO FERMENTADO, À BASE DE ÁGUA MINERAL, AÇÚCAR, EDULCORANTE, EXTRATOS OU AROMA SINTETIZADO DE FRUTAS OU OUTROS VEGETAIS E GÁS CARBÔNICO NOS SABORES DE COLA, TIPO/REFERÊNCIA COCA- COLA, PEPSI OU DE QUALIDADE SUPERIOR O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. | DLLY | UNID | 500 | R$ 5,48 | R$ 2.740,00 |
| BIFE DE HAMBÚRGUER,- COMPOSIÇÃO :DE CARNE BOVINA CONGELADA. PRODUTO DE BOA QUALIDADE EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, CADA UNIDADE COM APROXIMADAMENTE (+/-) 42 G CADA. VALIDADE DE NO MINIMO 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA. | FLIP | UNID | 400 | R$ 1,50 | R$ 600,00 |
| BISCOITO AMANTEIGADO AO LEITE , embl contendo 400g composição do produtos farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, manteiga, leite em pó integral, amido de milho e/ou féculas de arroz ou mandioca, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos : bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato de ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizantes. | DA CASA | KG | 580 | R$ 6,32 | R$ 3.665,60 |
| BISCOITO SALGADO DO TIPO CREAM CRACKER, FRESCO E CROCANTE, EMBL 400G, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS.ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS. BISCOITO SALGADO DO TIPO CREAM CRACKER | NINFA | PCT | 900 | R$ 4,40 | R$ 3.960,00 |
| CANJICA DE MILHO BRANCA PACOTE DE 500 GR , GRÃOS SELECIONADOS , PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CANJICA DE MILHO BRANCO | PAPO 10 | PCT | 50 | R$ 1,98 | R$ 99,00 |
| CARNE BOVINA FRESCA: ACEM OU PATINHO, (SEM CARNES ESTRANHAS, SEBOS OU EXCESSO DE GORDURA) DEVERÁ SER ENTREGUE MOÍDA- Especificações: (carne magra) matéria prima: recortes de acém ou patinho - moído; deverá conter no máximo 12% de gordura, mínimo de 25% de proteínas e máximo de 70% de umidade. Deverá ser transportada à temperatura entre -12º e -18º c (graus negativos). Características organolépticas: aspecto próprio de cada espécie, não amolecido e nem pegajoso; cor própria de cada espécie, sem manchas esverdeadas. cheiro próprio e sabor próprio | PLENA | KG | 700 | R$ 19,27 | R$ 13.489,00 |
| CARNE DE FRANGO - tipo asa inteira, congelada com adição de água de no máximo de 6%. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, atendendo as regulamentações concernentes ao produto. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 90 DIAS DA ENTREGA. carne de franco: asa inteira | RICA | KG | 40 | R$ 11,88 | R$ 475,20 |
| CARNE DE FRANGO – TIPO COXA E SOBRECOXA, carne de frango, limpa, embaladas à vácuo, congeladas á 12 graus célsius (-), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresente alteradas. Deverá apresentar as seguintes características: cor: amarelo-rosado; pele lisa, macia e clara; cheiro: suave e em estado de congelamento. | RICA | KG | 500 | R$ 8,86 | R$ 4.430,00 |
| CARNE SUÍNA, PERNIL SEM OSSO, FRESCA/RESFRIADA E PRÓPRIA PARA CONSUMO, VALIDADE DE NO MINIMO 90 DIAS DA ENTREGA, APRESENTAÇÃO RESFRIADO, TEMPERATURA DE ENTREGA APROXIM. ENTRE - 1,5 A 7º C. | SADIA | KG | 600 | R$ 13,20 | R$ 7.920,00 |
| FARINHA DE MANDIOCA: Farinha de mandioca torrada, seca, tipo 1, fina, (embalado em pacote de 1kg), validade de no minimo 90 dias da data da entrega. | PAPO 10 | PCT | 30 | R$ 4,90 | R$ 147,00 |
| FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, SEM FERMENTO EMBL 1 KG, deverá estar em embalagem polietileno atóxico, resistente, termossoldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. FARINHA DE | CISNE | KG | 80 | R$ 3,35 | R$ 268,00 |
| FEIJÃO PRETO, TIPO 1 , NOVO, ASPECTO BRILHOSO, LISO. COMPOSTO POR GRÃOS INTEIROS, ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 01 Kg, DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA, SEREM ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, E LIVRES DE UMIDADE, DE FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS. VALIDADE DE 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA. | PAPO 10 | KG | 350 | R$ 7,88 | R$ 2.758,00 |
| FUBÁ DE MILHO 1 kg TIPO MIMOSO, embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 180 dias após a data de entrega. | PAPO 10 | PCT | 90 | R$ 4,58 | R$ 412,20 |
| GELATINA SABOR MORANGO, EM PÓ, COMESTÍVEL, ENVELOPE COM 12G, INVIOLADO, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS, | AMALIA | PCT | 200 | R$ 1,50 | R$ 300,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, VALIDADE DE 90 DIAS DA DATA DA ENTREGA | | | | | |
| LEITE DESNATADO UHT 1L, LÍQUIDO LEITE DESNATADO UHT 1L, LÍQUIDO, embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 90 dias após a data de entrega. | QUATA | CX | 300 | R$ 4,09 | R$ 1.227,00 |
| LEITE EM PÓ INTEGRAL EM PÓ INSTANTÂNEO Rico em vitamina A, vitamina D, sem açúcar. Prazo de validade não inferior a 06 meses da data de entrega. Informação Nutricional: Valor calórico: 123 Kcal; Carboidratos: 7g; Proteínas: 11g; Gorduras Totais: 1,3g; Gorduras saturadas: 3g; Gorduras trans: 0g; Fibra Alimentar: 20g; Cálcio: 0g; Ferro: 0g; Sódio: 0g. Pacote com 400 gramas. | PONTUAL | UNID | 110 | R$ 11,85 | R$ 1.303,50 |
| LEITE UHT INTEGRAL, embl de 1 L Tetra Pack , prazo de validade não inferior a 6 meses a partir da entrega, informações nutricionais que deverá ser no mínimo de: Valor Energético 113 Kcal, Carboidratos 8,8g , proteínas 6g, gordura totais 6 g, gordura saturada 4g , gordura trans: 0g, Fibras Alimentar: 0g, Sódio: 138mg, Cálcio: 230mg | QUATA | LT | 5200 | R$ 3,68 | R$ 19.136,00 |
| LENÇOS UMEDECIDOS -EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 96 UND, O PRODUTO SEM ÁLCOOL E COM PH NEUTRO, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, COM FIBRAS RESISTENTES PARA CAPTURAR AS SUJEIRAS E MANTER A PELE MACIA. | LUTY | UNID | 100 | R$ 13,45 | R$ 1.345,00 |
| LIMPADOR MULTIUSO EMBALAGEM COM 500ML. COMPOSIÇÃO MINIMA: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO,SOLVENTES, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. IDEAL PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA ,MARCAS DE DEDOS E RISCOS DE LÁPIS E OUTROS. | TUPI | UNID | 800 | R$ 2,68 | R$ 2.144,00 |
| MAIONESE - POTES DE 3,0 KG A BASE DE OVO E ÓLEO VEGETAL, ADICIONADA DE CONDIMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS, COMESTÍVEIS. NÃO PODERÁ SER ADICIONADA DE CORANTES, DEVERA CONTER A DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE COM NO MINIMO 3 MESES DA ENTREGA AO DEMANDANTE- EMBALAGEM DE 3,0 KG | MAREIA | POTE | 6 | R$ 14,90 | R$ 89,40 |
| MARGARINA VEGETAL COM SAL, 80% DE LIPÍDIOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 3 MESES ANTES DA DATA DA ENTREGA MARGARINA VEGETAL COM SAL, 80% DE LIPÍDIOS, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 3 MESES ANTES DA DATA DA ENTREGA. O PRODUTO DEVERA SER: ACONDICIONADA EM POTES PLÁSTICOS DE 500 GRAMAS, PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA, DEVERÁ CON-TER NO MÍNIMO 80% DE LIPÍDIOS. PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURA TRANS". PODE CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DESDE QUE ESTEJAM NO RÓTULO. MARGARINA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DE-NOMINAÇÃO DO PRODUTO | QUALY | POTE | 310 | R$ 5,68 | R$ 1.760,80 |
| MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GR EM LATA (NÃO DEVERÁ APRESENTAR FERRUGEM E NEM AMASSADAS) , PODERÁ SER EM CAIXINHA DE PAPELÃO OU SACHE, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. | STELLA DORO | UNID | 110 | R$ 2,22 | R$ 244,20 |
| OLEO DE SOJA REFINADO ACONDICIONADO EM GARRAFA PET COM 900 ML. OLEO DE SOJA REFINADO ACONDICIONADO EM GARRAFA PET COM 900 ML. | VILA VELHA | UNID | 415 | R$ 4,40 | R$ 1.826,00 |
| REFRESCO EM PÓ EMBL COM 25 GR NO MINIMO , RENDIMENTO PARA UM 1 LITRO, SABORES VARIADOS, JÁ ADOÇADO. REFRESCO EM PÓ EMBL COM 25 GR NO MINIMO , RENDIMENTO PARA UM 1 LITRO, SABORES VARIADOS, JÁ ADOÇADO. | TANG | PCT | 850 | R$ 1,20 | R$ 1.020,00 |
| SABÃO EM BARRA- EMBALAGEM COM 5 UNID CADA DE 200 GR GLICERINADO, FRAGÂNCIA COCO SABÃO EM BARRA- EMBALAGEM COM 5 UNID CADA DE 200 GR GLICERINADO, FRAGÂNCIA COCO | BARRA | PCT | 200 | R$ 10,65 | R$ 2.130,00 |
| SABÃO EM BARRA- EMBALAGEM COM 5 UNID CADA. GLICERINADO, NEUTRO, EMBALAGEM DE 1 KG, COM 5 UNIDADES DE 200 GR. Sabão em barra glicerinado neutro emb. C/ 5 unidades. Perfumado, acondicionado em embalagem contendo 5 unidade de 200 g cada. Composição: sabão base de sódio. . O produto deverá constar como saneante notificado, com notificação válida (dentro do prazo), na “consulta de dados da anvisa”, link http://www.anvisa.gov.br/saneantes/banco.htm Aplicação: lavagem e limpeza em geral. Ação esperada: apresentar boa formação de espuma e bom rendimento, ser capaz de remover resíduos gordurosos, possuir aroma agradável, ser inócuo à pele, apresentando completa solubilidade em água. O produto deverá estampar no rótulo a frase “produto notificado na anvisa/ms”, o nome do fabricante ou importador, endereço completo, nome do técnico responsável pelo produto, composição química e o número de telefone do serviço de atendimento ao consumidor (sac). Número de lote, data da fabricação e prazo de validade do produto presentes no corpo ou no rótulo da embalagem. Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a contar da data de entrega pelo fornecedor. Marca referência: YPE, MINUANO, ALPES OU SUPERIOR | BARRA | PCT | 250 | R$ 6,90 | R$ 1.725,00 |
| SABÃO EM PÓ, BIODEGRADÁVEL- EMBALAGEM DE 1KG GRÃO AZUL, 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS OU CAIXA DE PAPELÃO COM 1 KG. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, FOSFATOS, SAIS INORGÂNICOS, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME, PIGMENTO E ENZIMAS. QUALIDADE DE REFERÊNCIA: OMO, ARIEL, ACE | INVICTO | CX | 415 | R$ 5,90 | R$ 2.448,50 |
| SALSICHA TIPO HOT DOG- especificação: produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue (carne bovina, suína e de aves), adicionado de condimentos. o produto deverá apresentar textura, cor, odor e sabor característicos. Produto congelado. Embalado a vácuo em embalagem plástica atóxica, transparente e resistente. | COOPAVEL | KG | 565 | R$ 9,30 | R$ 5.254,50 |
| SAPONÁCEO EM PÓ 300 g, Saponáceo em pó, Composição: tensoativos aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente de branqueamento e essência;Contém tensoativo biodegradável. Com tampa "abre-fecha", embalagem de 300g. Marca referência: BOM BRIL, ASSOLAN OU SUPERIOR. | SANY BRIL | POTE | 180 | R$ 5,50 | R$ 990,00 |
| SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ 1 LITRO, PRAZO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. | MIL | LT | 290 | R$ 9,90 | R$ 2.871,00 |
| SUCO DE MANGA, À BASE DE POLPA DE MANGA E SUCO CONCENTRADO DE MANGA. EMBALAGEM 1 L. ARMAZENAMENTO A TEMPERATURA AMBIENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. | SERIGI | LT | 200 | R$ 7,74 | R$ 1.548,00 |
| SUCO PRONTO SABORES DIVERSOS EMBL TETRA CONTENDO 1 LITRO DO SUCO, O SABOR SERÁ DEFINIDO NO PEDIDO, PRAZO DE VALIDADE NO MINIMO 90 DIAS A PARTIR DA ENTREGA | MARATA | LT | 760 | R$ 5,60 | R$ 4.256,00 |

**Valor Total Adjudicado R$ 112.683,40 (cento e doze mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)**

**FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 32.625.874/0001-20**
**Endereço: Rua Santos Miguelito; 165; Santa Edwiges; Ubá – MG, CEP: 36505-276**
**Representante Legal: Simone Cristina Magalhães Pinto, CPF: Nº 059.001.016-65**

| Descrição | Marca | Unid. | Qtd. | Vlr Unit. | Vlr Total |
|---|---|---|---|---|---|
| AÇÚCAR REFINADO, PACOTE DE 1 KG -. Prazo de validade não inferior a 06 meses da data de entrega. Informação Nutricional (Porção de 1Kg): Valor Energético: 20 Kcal; Carboidratos: 5g. Valores Diários de Referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 Kj. | CARAVELAS | KG | 155 | R$ 3,20 | R$ 496,00 |
| ALCOOL LIQUIDO EMBALAGEM DE 1 L ALCOOL LIQUIDO 70% MATERIAL ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TIPO: LIQUIDO, APLICAÇÃO: PRODUTO LIMPEZA DOMÉSTICA, NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DE 1 LITRO | MONTENEGRO | LT | 500 | R$ 5,90 | R$ 2.950,00 |
| ARROZ BENEFICIADO EMBL 5KG, TIPO 1, LONGO E FINO COMPOSTO POR GRÃOS INTEIROS, SER ISENTO DE PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, E LIVRE DE UMIDADE, DE FRAGMENTOS OU CORPOS ESTRANHOS. A EMBALAGEM DEVERA SER DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA. | GLADIADOR | PCT | 30 | R$ 15,30 | R$ 459,00 |
| AZEITE DE OLIVA, com acidez máxima de 0,8% (em ácido ochon) – para temperar alimentos; embalagem com 500 ml.Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. | BARCELONA | UNID | 25 | R$ 15,00 | R$ 375,00 |
| BATATA PALHA Embl 1 KG. Valor energético 482 Kcal, carboidratos 36 gr, proteínas 4,7 g , gorduras totais 35g , gorduras saturadas 18 gr, gorduras trans não contem, fibra alimentar 8,5 gr , sódio 8,5 gr. Embalagem com Prazo de Validade superior a 120 dias, da data de entrega. | BOM JARDIM | PCT | 35 | R$ 17,48 | R$ 611,80 |
| BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EM EMBALAGEM DE 400 GR BISCOITO DOCE TIPO MAISENA EM EMBALAGEM DE 400 GR COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICO HERMETICAMENTE VEDADOS COM NO MÍNIMO 400GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. | TRIUNFO | PCT | 1550 | R$ 4,95 | R$ 7.672,50 |
| BISCOITO SABOR CHOCOLATE EMBL 400 G , INGREDIENTE: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, açúcar invertido, amido, sal, corantes caramelo e natural carmim ochonilha, fermentos químicos bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. | AYMORE | PCT | 1000 | R$ 6,25 | R$ 6.250,00 |
| CALDO DE GALINHA (CX C/ 6 UM) CALDO DE GALINHA; em tablete, cor apropriada ao produto, sabor e odor próprios dos ingredientes, textura apropriada, uniformidade de tamanho e formato. (cx. c/ 6 unidades). | STA AMALIA | UNID | 30 | R$ 2,75 | R$ 82,50 |
| CANJICA DE MILHO , AMARELO Tipo 1. Prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega. Informação Nutricional: Valor Calórico: 160Kcal; Carboidratos: 32g; Proteínas: 4g; Gorduras Totais: 2g; Gorduras Saturadas: 0g; Colesterol: 0g; Fibra Alimentar: 1g; Cálcio: 9mg; Ferro: 1,62mg; Sódio: 0g. Pacote com 500 gramas. | ANCHIETA | PCT | 80 | R$ 2,05 | R$ 164,00 |
| CERA LÍQUIDA COR VERMELHA, EMBALAGEM COM 750ML CERA LÍQUIDA COR VERMELHA, EMBALAGEM COM 750ML – COMPOSIÇÃO: DISPERSÃO ACRÍLICA, EMULSÃO DE CERA DE POLIETILENO, SOLVENTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE RESINA ÁLCALI SOLÚVEL, COADJUVANTES, CONSERVANTE, CORANTE, ANTIESPUMANTE, RESINA FUMÁRICA, ESSÊNCIA, NIVELADOR E ÁGUA, IDEAL PARA SER EMPREGADO EM PISOS FRIO. | BRY | UNID | 200 | R$ 9,40 | R$ 1.880,00 |
| CERA LÍQUIDA VERDE ESPECIAL PARA ARDÓSIA,EMBALAGEM COM 750 ML, COMPOSIÇÃO MINIMA: PARAFINA, CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, ÁLCOOL LAURÍLICO ETOXILADO, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, AGENTE FORMADOR DE FILME, AGENTE NIVELADOR, 1,2 BENZOISOTHIAZOLINONA-3, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. | INGLESA | UNID | 500 | R$ 7,15 | R$ 3.575,00 |
| CLORO LÍQUIDO, DESINFETANTE, EMBALAGEM PLASTICAS DE 1L PRODUTO LIMPADOR PARA PISOS E SUPERFÍCIES FIXAS, CONTENDO NA EMBALAGEM PRAZO DE VALIDADE, NOME RESPONSÁVEL, FABRICANTE, MODO DE USAR, COMPOSIÇÃO, ADVERTÊNCIAS, TAMPA ROSQUEADA, COMPOSTO POR HIPOCLORITO DE SÓDIO, EQUIVALENTE A 1% DE CLORO ATIVO. DILUIÇÃO MÍNIMA 1:3. | ANTARES | LT | 614 | R$ 3,40 | R$ 2.087,60 |
| CREME DE LEITE UHT CAIXA 200G, contendo no mínimo 20% de gordura em embalagem longa vida, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 90 dias após a data de entrega. | JUSSARA | UNID | 1900 | R$ 3,40 | R$ 6.460,00 |
| CREME DE LEITE UHT CAIXA DE 1 LT contendo no mínimo 20% de gordura em embalagem longa vida, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 90 dias após a data de entrega. | ITALAC | UNID | 30 | R$ 15,50 | R$ 465,00 |
| DESINFETANTE LÍQUIDO-EMBL 2 LITROS COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: LÍQUIDA COMPONENTE ATIVO: TIPO LYSOFORM BRUTO COMPOSIÇÃO: COM GERMICIDA/BACTERICIDA E ÓLEO DE PINHO. AÇÃO BACTERICIDA. | DAM QUIMICA | UNID | 900 | R$ 4,95 | R$ 4.455,00 |
| ERVILHA Ingredientes: grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de ervilhas inteira). Características: cor apropriada o produto; sabor e odor próprios dos ingredientes, textura apropriada; uniformidade de tamanho e formato. Embalagem primária em lata de folha de flandres com vernizes sanitários, fechados e esterilizados, Prazo de validade superior a 12 meses da data de entrega. Informações nutricionais: Valor calórico: 12kcal; Carboidratos: 2,14g; Proteínas: 0,74g: Gorduras totais: 0,06g: Gorduras saturadas: 0g: Fibra alimentar: 0,82g; Sódio: 59,2g – embl de 200gr. | GOIAS VERDE | UNID | 200 | R$ 2,15 | R$ 430,00 |
| ESPONJA: (LÃ) DE AÇO, PRODUTO 100% ECOLÓGICO, QUE NÃO ACUMULA BACTÉRIAS, COM 08 UNIDADES DE 60G, DE COMPOSIÇÃO DE AÇO CARBONO | QLUSTROS | PCT | 700 | R$ 1,99 | R$ 1.393,00 |
| EXTRATO DE TOMATE Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Informação Nutricional: Valor energético: 16Kcal; Carboidratos: 3,0g; Proteínas: 0,8g; Gorduras totais: não consta; Gorduras saturadas: não consta; Gordura trans: não consta; Fibra Alimentar: 1,1g; Sódio: 115mg. Não contem glutem. Caixinha de no mínimo 340gr. | BONARE | UNID | 2050 | R$ 4,00 | R$ 8.200,00 |
| FERMENTO QUÍMICO EM PÓ: aspecto, cor, odor e sabor característicos, livres de sujidades, parasitas e larvas. (LATA 250 G), Validade de 90 dias da data da entrega. | ROYAL | UNID | 60 | R$ 7,50 | R$ 450,00 |
| FLANELA, ESPECIFICAÇÃO MINIMA: O PRODUTO DEVERA SER: 100 % ALGODÃO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X60CM, COM ETIQUETA COSTURADA INFORMANDO NO MÍNIMO O CNPJ DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DO TECIDO. | DOIS IRMÃOS | UNID | 135 | R$ 1,90 | R$ 256,50 |
| LEITE CONDENSADO EMBL COM 395 G – composição à base de leite fluido padronizado, açúcar e lactose, deverá estar acondicionado em caixa tipo tetra pack ou lata sem amassados ou enferrujadas, com prazo de validade de até 90 dias da data da entrega. | TRIANGULO MINEI | CX | 130 | R$ 5,00 | R$ 650,00 |
| LEITE DE COCO (500 ML) :embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 90 dias após a data de entrega. | ANCHIETA | UNID | 60 | R$ 7,90 | R$ 474,00 |
| LEITE DE SOJA, BEBIDA À BASE DE SOJA ORIGINAL UHT 1 L, pronto para o consumo, enriquecido com cálcio, embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 90 dias após a data de entrega. | ADES | LT | 200 | R$ 8,60 | R$ 1.720,00 |
| MACARRÃO COM OVOS Tipo Espaguete. Prazo de validade não inferior a 90 dias da data de entrega. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais, urucum e cúrcuma. Informação Nutricional: Valor energético: 352Kcal; Carboidratos: 76g; Proteínas: 12g; Gordura totais: não consta; Gordura Saturada: não consta; Gordura trans: não gosta; Fibra Alimentar: 1,5g; Sódio: não consta.Pacote com 500 gramas. | DON SAPORE | PCT | 200 | R$ 3,80 | R$ 760,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| MACARRÃO COM OVOS. Tipo Parafuso. Prazo de validade não inferior 90 dias da data de entrega. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais, urucum e cúrcuma. Informação Nutricional: Valor energético: 352Kcal; Carboidratos: 76g; Proteínas: 12g; Gordura totais: não consta; Gordura Saturada: não consta; Gordura trans: não gosta; Fibra Alimentar: 1,5g; Sódio: não consta. Pacote com 500 gramas. | DON SAPORE | PCT | 300 | R$ 3,80 | R$ 1.140,00 |
| MILHO DE PIPOCA, pacote 500g, embalagem primária própria intacta, constando a identificação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, informação nutricional, lote e validade mínima de 180 dias após a data de entrega. | ANCHIETA | UNID | 165 | R$ 3,00 | R$ 495,00 |
| OLEO COMPOSTO DE SOJA E OLIVA 15% FRASCO COM 500 ML OLEO COMPOSTO DE SOJA E OLIVA 15% FRASCO COM 500 ML | BARCELONA | UNID | 60 | R$ 11,80 | R$ 708,00 |
| PO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO- embl. De 500 gr o produto deverá ser empacotado à VÁCUO NA FORMA DE TIJOLO PO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO- embl. De 500 gr o produto deverá ser empacotado à VÁCUO NA FORMA DE TIJOLO, puro, Pacote inviolado, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, apresentar para cada 500 g um rendimento igual ou superior a 14 litros para preparo de café suave, tendo como característica sensorial sabor não amargo. Apresentar selo de pureza abic. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Registro no ministério da saúde.- referencia de qualidade: três corações, pilão , cabloco e odebrecht | EVOLUTTO | PCT | 1000 | R$ 11,90 | R$ 11.900,00 |
| SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM DE 1KG ESPECIFICAÇÃO MINIMA DO PRODUTOS: COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO RESISTENTE E VEDADO – PCT COM 1 KG | ALMIRANTE | PCT | 90 | R$ 1,55 | R$ 139,50 |
| SPRAY BOM AR – DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. SPRAY BOM AR – DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM SPRAY, ESSÊNCIAS DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. | BOM AR | UNID | 90 | R$ 11,00 | R$ 990,00 |
| SUCO DE ABACAXI À BASE DE POLPA DE ABACAXI E SUCO CONCENTRADO DE ABACAXI EMBALAGEM 1 LITRO | DAFRUTA | UNID | 210 | R$ 5,51 | R$ 1.157,10 |
| SUCO DE CAJU, À BASE DE POLPA DE CAJU E SUCO CONCENTRADO DE CAJU. EMBALAGEM 1 L. ARMAZENAMENTO A TEMPERATURA AMBIENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. | DAFRUTA | LT | 255 | R$ 6,30 | R$ 1.606,50 |
| VINAGRE – FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO BRANCO, em garrafas de plástico transparente, resistente de 750g. prazo mínimo de validade:180 dias embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente | ANCHIETA | FR | 13 | R$ 3,10 | R$ 40,30 |
| VINAGRE – FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO TINTO, em garrafas de plástico transparente, resistente de 750g. prazo mínimo de validade:180 dias embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente | ANCHIETA | FR | 40 | R$ 3,30 | R$ 132,00 |

**Valor Total Adjudicado R$ 70.625,30 (setenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)**

**Contratante:** Município de Simão Pereira/MG CNPJ:18.338.293/0001-87
**Signatário Contratante:** Sr. Antônio José Gonçalves da Silva
**Da Assinatura**: 22 de agosto de 2019.

**Da Vigência da ata**: 22 de agosto de 2019 à 22 de agosto de 2020

Simão Pereira, 29 de agosto de 2019

***GUIDO GOUVÊA CUNHA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Fernando Luiz Pires da Silva
**Código Identificador:**BF45A035

## LICITAÇÃO E COMPRAS
## EXTRATO DO TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Presidente da Comissão de Licitações em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 61 §, da Lei Federal 8666/93, torna público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.

**AtaRegistro de Preços nº:** 015/2019

**Processo Licitatório nº:** 033/2019 **Pregão Presencial nº:** 021/2019

**Fundamento:** art. 1º e 15 º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

**Objeto Futura e Eventual** Contratação de Oficina - pessoa jurídica especializada em manutenção corretiva e preventiva de defeitos estruturais , incluindo-se os serviços de mecânica , pintura ,funilaria, elétrica e eletrônicos para autos dos veículos leves e médios, ônibus, caminhão , máquinas e equipamentos da frota municipal de Simão Pereira-MG e os pertencentes a Policia Militar- PMSP, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Simão Pereira-MG, e tudo mais contido no **Anexo I – Termo de Referência**, parte integrante deste Edital.
**JOSE DOS SANTOS ASSUNÇÃO - ME - CNPJ: 07.801.141/0001-52**
**ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA NETO; 99; CAIXA POSTAL 19; VALE DAS MANGUEIRAS; RIO NOVO – MG, CEP: 36150-000**
**REPRESENTANTE LEGAL: JOSE DOS SANTOS ASSUNÇÃO – CPF: Nº 197.530.806-97**

| Descrição | Marca | Unid. | Qtd. | Vlr Unit. | Vlr Total |
|---|---|---|---|---|---|
| SERVIÇO DE HORA (MECÂNICA) TÉCNICA TRABALHADA EM MAQUINAS: MOTONIVELADORA | JOSE DOS SANTOS | hs | 500 | 90,00 | 45.000,00 |
| SERVIÇO DE HORA (MECÂNICA) TÉCNICA TRABALHADA EM MAQUINAS: TRATOR | JOSE DOS SANTOS | hs | 200 | 63,00 | 12.600,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| AGRÍCOLA | | | | | |
| SERVIÇO DE HORA (MECÂNICA) TÉCNICA TRABALHADA EM VEÍCULOS DO TIPO: CAMINHÃO | JOSE DOS SANTOS | hs | 500 | 54,00 | 27.000,00 |

**Valor Total Adjudicado R$ 84.600,00 (Oitenta e quatro mil e seiscentos reais)**

**JOSE MARCIO SILVA SANTANA 92419666704 - CNPJ: 12.969.731/0001-29**
**ENDEREÇO: RUA BERNARDINO FRANCO; 371; MONT SERRAT; COMENDADOR LEVY GASPARIAN – MG, CEP: 25875-000**
**REPRESENTANTE LEGAL: JOSE MARCIO SILVA SANTANA – CPF: Nº 924.196.667-04**

| Descrição | Marca | Unid. | Qtd. | Vlr Unit. | Vlr Total |
|---|---|---|---|---|---|
| SERVIÇO DE HORA (FUNILARIA) TÉCNICA TRABALHADA EM VEÍCULOS PEQUENO/MÉDIO/PESADO. | OFICINA DO BIOD | hs | 310 | 87,00 | 26.970,00 |
| SERVIÇO DE HORA (PINTURA) TÉCNICA TRABALHADA EM VEÍCULOS: PEQUENO/MÉDIO/PESADO. | OFICINA DO BIOD | hs | 310 | 111,00 | 34.410,00 |

**Valor Total Adjudicado R$ 61.380,00 (Sessenta e um mil trezentos e oitenta reais)**

**JOSIANA CLAUDIA DE AMORIM COUTINHO 06018953633 - CNPJ: 15.645.405/0001-54**
**ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO; 216; NOSSA SENHORA DA PENHA; MATIAS BARBOSA-MG, CEP: 36120-000**
**REPRESENTANTE LEGAL: JOSIANA CLAUDIA DE AMORIM COUTINHO – CPF: Nº 060.189.536-33**

| Descrição | Marca | Unid. | Qtd. | Vlr Unit. | Vlr Total |
|---|---|---|---|---|---|
| SERVIÇO DE HORA EM SISTEMAS/PARTE (ELÉTRICA) TÉCNICA TRABALHADA EM MÁQUINA: MOTONIVELADORA | AUTO ELETRICA C | hs | 200 | 97,00 | 19.400,00 |
| SERVIÇO DE HORA EM SISTEMAS/PARTE (ELÉTRICA) TÉCNICA TRABALHADA EM MÁQUINA: RETRO ESCAVADEIRA. | AUTO ELETRICA C | hs | 200 | 88,00 | 17.600,00 |
| SERVIÇO DE HORA EM SISTEMAS/PARTE(ELÉTRICA) TÉCNICA TRABALHADA EM MÁQUINA: TRATOR AGRÍCOLA. | AUTO ELETRICA C | hs | 150 | 76,00 | 11.400,00 |
| SERVIÇO DE HORA EM SISTEMAS/PARTE (ELÉTRICA) TÉCNICA TRABALHADA EM VEÍCULO MÉDIO. | AUTO ELETRICA C | hs | 230 | 78,00 | 17.940,00 |
| SERVIÇO DE HORA EM SISTEMAS/PARTE (ELÉTRICA) TÉCNICA TRABALHADA EM VEÍCULO ÔNIBUS | AUTO ELETRICA C | hs | 310 | 83,00 | 25.730,00 |
| SERVIÇO DE HORA EM SISTEMAS/PARTE (ELÉTRICA) TÉCNICA TRABALHADA EM VEÍCULO PEQUENOS. | AUTO ELETRICA C | hs | 240 | 71,00 | 17.040,00 |
| SERVIÇO DE HORA EM SISTEMAS/PARTE (ELÉTRICA) TÉCNICA TRABALHADA EM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO | AUTO ELETRICA C | hs | 150 | 78,00 | 11.700,00 |

**Valor Total Adjudicado R$ 120.810,00 (Cento e vinte mil oitocentos e dez reais)**

**ALEXANDRE BONOTO PEREIRA 62838890697 - CNPJ: 17.539.819/0001-24**
**ENDEREÇO: ESTRADA UNIÃO INDUSTRIA; 13 A; BALANÇA; SIMAO PEREIRA-MG, CEP: 36123-000**
**REPRESENTANTE LEGAL: ALEXANDRE BONOTO PEREIRA – CPF: Nº 628.388.906-97**

| Descrição | Marca | Unid. | Qtd. | Vlr Unit. | Vlr Total |
|---|---|---|---|---|---|
| SERVIÇO DE HORA (MECÂNICA) TÉCNICA TRABALHADA EM VEÍCULOS MÉDIO | MECANICA EBENEZ | hs | 500 | 49,00 | 24.500,00 |
| SERVIÇO DE HORA (MECÂNICA) TÉCNICA TRABALHADA EM VEÍCULOS ÔNIBUS | MECANICA EBENEZ | hs | 850 | 69,00 | 58.650,00 |
| SERVIÇO DE HORA (MECÂNICA) TÉCNICA TRABALHADA EM VEÍCULOS PEQUENOS. | MECANICA EBENEZ | hs | 1.100 | 68,00 | 74.800,00 |

**Valor Total Adjudicado R$ 157.950,00 (Cento e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta reais)**

**AD VIDAL ME - CNPJ: 21.568.838/0001-56**
**Endereço: RUA PAU BRASIL; 154; BOX 3; VALE DAS MANGUEIRAS; RIO NOVO – MG, CEP: 36150-000**
**REPRESENTANTE LEGAL: ADRIANA DUTRA VIDAL – CPF: Nº 009.824.846-40**

| Descrição | Marca | Unid. | Qtd. | Vlr Unit. | Vlr Total |
|---|---|---|---|---|---|
| SERVIÇO DE HORA (ELETRÔNICA VEICULAR), TÉCNICO TRABALHADO EM VEÍCULOS PEQUENO/MÉDIO/INTERMEDIÁRIO E PESADO. DEVERÁ A CONTRATADA POSSUIR DISPOSITIVO DE DIAGNOSTICO ELETRÔNICO COM CAPACIDADE PARA O TRABALHO | AD VIDAL | hs | 310 | 115,00 | 35.650,00 |

**Valor Total Adjudicado R$ 35.650,00 (Trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais)**

**TRATORAGRI COMERCIO DE PEÇAS LTDA EPP - CNPJ: 24.172.497/0001-93**
**ENDEREÇO: RUA HENRIQUE BURNIER; 329; MARIANO PROCÓPIO; JUIZ DE FORA – MG, CEP: 36080-150**
**REPRESENTANTE LEGAL: LUCAS LIMA E CASTRO – CPF: Nº 063.359.736-85**

| Descrição | Marca | Unid. | Qtd. | Vlr Unit. | Vlr Total |
|---|---|---|---|---|---|
| SERVIÇO DE HORA (MECÂNICA) TÉCNICA TRABALHADA EM MAQUINAS: RETROESCAVADEIRA | TRATORAGRI | hs | 500 | 64,00 | 32.000,00 |

**Valor Total Adjudicado R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)**

**Contratante:** Município de Simão Pereira/MG CNPJ:18.338.293/0001-87
**Signatário Contratante:** Sr. Antônio José Gonçalves da Silva
**Da Assinatura**: 24 de julho de 2019.

**Da Vigência da ata**: 24 de julho de 2019 à 24 de julho de 2020

Simão Pereira, 29 de agosto de 2019

***GUIDO GOUVÊA CUNHA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Fernando Luiz Pires da Silva
**Código Identificador:**F96662D7

**LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO DO TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Presidente da Comissão de Licitações em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 61 §, da Lei Federal 8666/93, torna público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.

**AtaRegistro de Preços nº:** 017/2019

**Processo Licitatório nº:** 035/2019 **Pregão Presencial nº:** 023/2019

**Fundamento:** art. 1º e 15 º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

**Objeto Futura e Eventual** Aquisição de Materiais de Construção ""Linha Bruta/Demais", de forma parcelada, visando atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Simão Pereira-MG, e tudo mais contido no **Anexo I – Termo de Referência**, parte integrante deste Edital.
**COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.282.328/0001-00**
**ENDEREÇO: AV. ELPIDIA DA SILVA FAGUNDES; 71; SANTA EDWIGES; JUIZ DE FORA-MG**
**CEP: 36505-270**
**REPRESENTANTE LEGAL: JORGE CUPERATINO DA SILVA – CPF: 262.044.526-49**

| Descrição | Marca | Unid. | Qtd. | Vlr Unit. | Vlr Total |
|---|---|---|---|---|---|
| AGENTE DE DESFORMA PARA CONCRETO- DESMOLDANTE , BALDE DE 18 LITROS DESMOLDANTE | PULVITEC | GL | 12 | R$ 167,50 | R$ 2.010,00 |
| ARAME FARPADO ROLO COM 500 M, CARGA MÍNIMA DE RUPTURA: 350 KGF ZINCAGEM: CAMADA PESADA DIÂMETRO DOS FIOS: 1,60 MM DISTÂNCIA ENTRE AS FARPAS: 125 MM TORÇÃO DOS FIOS: ALTERNADA | BELGO | RL | 70 | R$ 275,00 | R$ 19.250,00 |
| CAL PARA PINTURA SACO DE NO MINIMO 7 KG A BASE DE HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO SACO DE NO MINIMO 7 KG RENDIMENTO MÍNIMO 40 M2 POR SACO CAL | SUPERCAL | SC | 350 | R$ 5,98 | R$ 2.093,00 |
| DOBRADIÇA 2.1/2 PARA PORTA DE AÇO CROMADO (PAR) | SILVAMAR | PAR | 80 | R$ 6,99 | R$ 559,20 |
| DOBRADIÇA 2 POLEGADAS PARA PORTA EM AÇO CROMADO (COM PARAFUSOS) | SILVAMAR | UNID | 50 | R$ 6,99 | R$ 349,50 |
| DOBRADIÇA 3.1/2 PARA PORTA AÇO CROMADO (COMPLETO) | SILVAMAR | UNID | 70 | R$ 10,90 | R$ 763,00 |
| FERRO BITOLA 4,2" BARRA COM 12 MTS | FERROMINAS | BARRA | 100 | R$ 6,80 | R$ 680,00 |
| FILITO EMBALAGEM COM 18 KG | IDEAL | SC | 450 | R$ 3,09 | R$ 1.390,50 |
| FORRO EM PVC MEDIDA MINIMA 20 CM X 4M 8 MM, COR BRANCA, A MEDIDA DE COMPRIMENTO TAMBÉM PODERÁ SER ESTIPULADA NO PEDIDO | BARIRI | M2 | 180 | R$ 17,50 | R$ 3.150,00 |
| JANELA EM AÇO 4 FOLHAS (2 FIXAS) TIPO VENEZIANA E GRADE , MEDIDA 1,00 X 1,50 X 0,12CM | BINOLAR | UNID | 15 | R$ 213,00 | R$ 3.195,00 |
| PORTA 2,10 X 0,80 LISA P/VERNIZ EM ANGELIN OU SUPERIOR | NOVA PG | UNID | 30 | R$ 79,80 | R$ 2.394,00 |
| PORTA 2,10 X 0,90 LISA P/VERNIZ EM ANGELIN OU SUPERIOR | NOVA PG | UNID | 25 | R$ 105,90 | R$ 2.647,50 |
| PORTA DE MADEIRA ALMOFADA MISTA 2,10M X 0,90, PREENCHIMENTO DA PORTA EM MADEIRA MACIÇA, TIPO DE MADEIRA MISTA DE BOA QUALIDADE, ESPESSURA MINIMA 3,0 CM PORTA | NOV PG | UNID | 20 | R$ 229,00 | R$ 4.580,00 |
| PREGO 13 X 15 COM CABEÇA PREGO 13 X 15 | BELGO | KG | 50 | R$ 10,50 | R$ 525,00 |
| PREGO 14 X 15 COM CABEÇA PREGO 14 X 15 | BELGO | KG | 50 | R$ 11,70 | R$ 585,00 |
| PREGO 22 X 42 COM CABEÇA | BELGO | KG | 30 | R$ 8,50 | R$ 255,00 |
| PREGO 22 X 48 COM CABEÇA | BELGO | KG | 30 | R$ 8,50 | R$ 255,00 |
| TELA SOMBRITE COR PRETA 50% DE LUMINOSIDADE ROLO COM 3 X 50M | SOLPACK | RL | 3 | R$ 202,50 | R$ 607,50 |
| TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44 X 1,10 , ESPESSURA 6MM , ONDULADA TELHA | INFIBRA | UNID | 180 | R$ 43,45 | R$ 7.821,00 |
| TELHA DE FIBROCIMENTO 3,05 X 1,10 ONDULADA, ALT 0,57m | INFIBRA | UNID | 180 | R$ 53,80 | R$ 9.684,00 |

**Valor Total Adjudicado R$ 62.794,20 (sessenta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)**

**MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 17.403.267/0001-22**
**ENDEREÇO: RUA PADRE BAIAO; 24; CENTRO; GUIDOVAL-MG**
**CEP: 36515-000**
**REPRESENTANTE LEGAL: CAMILA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA – CPF: 064.941.186-23**

| Descrição | Marca | Unid. | Qtd. | Vlr Unit. | Vlr Total |
|---|---|---|---|---|---|
| ARAME RECOZIDO Nº 18 | BELGO | KG | 30 | R$ 10,20 | R$ 306,00 |
| LAPIS PARA CARPINTEIRO OU PEDREIRO | TOMPSON | UNID | 25 | R$ 0,82 | R$ 20,50 |
| LINHA DE PEDREIRO 0,08MM X 100M (ROLO) | DANI | UNID | 20 | R$ 3,28 | R$ 65,60 |
| LONA PLASTICA PRETA EM BOBINA 4 X 100 MTS | MAX | RL | 15 | R$ 138,90 | R$ 2.083,50 |
| LONA PLASTICA PRETA EM BOBINA 8 X 100 MTS | M,AX | RL | 15 | R$ 313,95 | R$ 4.709,25 |
| NIVEL DE PREDEIRO DE ALUMINIO 14" -REGUA DE 30CM COM UMA BOLHA VERTICAL, UMA HORIZONTAL E UMA INCLINADA 45º. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E AS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER NIVEL DE PREDEIRO DE ALUMINIO 14" -REGUA DE 30CM COM UMA BOLHA VERTICAL, UMA HORIZONTAL E UMA INCLINADA 45º. EM CONFORMIDADE COM O INMETRO E AS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER | TOMPSON | UNID | 15 | R$ 14,19 | R$ 212,85 |

**Valor Total Adjudicado R$ 7.397,70 (sete mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta centavos)**

**MAGE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 24.020.792/0001-24**
**ENDEREÇO: RUA ESTRADA UNIAO INDUSTRIA; 29; BALANÇA; SIMÃO PEREIRA - MG**
**CEP: 36123-000**
**REPRESENTANTE LEGAL: LIDICIMAR ANGELICA OLIVEIRA – CPF: 188.741.608-01**

| Descrição | Marca | Unid. | Qtd. | Vlr Unit. | Vlr Total |
|---|---|---|---|---|---|
| AREIA INDUSTRIAL FINA, para uso na construção civil, ausência de impurezas orgânicas | PEDRA SUL | M3 | 300 | R$ 113,90 | R$ 34.170,00 |
| AREIA INDUSTRIAL MÉDIA, para uso na construção civil, ausência de impurezas orgânicas | PEDRA SUL | M3 | 300 | R$ 118,50 | R$ 35.550,00 |
| AREIA LAVADA MÉDIA UNIFORME NATURAL, PARA REBOQUE, ASSENTAMENTO DE TIJOLOS, CONCRETOS, PISOS, COR CLARA ISENTA DE IMPUREZAS E OUTROS MATERIAIS. | PEDRA SUL | M3 | 350 | R$ 110,00 | R$ 38.500,00 |
| CAIXONETE/GUARNIÇÃO PARA PORTA 2,10 X 0,70 X 0,18 - DEVERÁ SER EM ANGELIM PEDRA OU DE QUALIDADE SUPERIOR, C/ALISAR CX | MAGE | UNID | 35 | R$ 151,00 | R$ 5.285,00 |
| CUMEEIRA FIBROCIMENTO 1,10 X 0,24M | PRECON | UNID | 100 | R$ 29,43 | R$ 2.943,00 |
| CUMEEIRA FIBROCIMENTO 1,10 X 0,65M | PRECON | UNID | 100 | R$ 41,80 | R$ 4.180,00 |
| DOBRADIÇA FERRO N 4 (PORTEIRA) | TARZA | UNID | 30 | R$ 12,20 | R$ 366,00 |
| DOBRADIÇA FERRO N 5 (PORTEIRA) | TARZA | UNID | 30 | R$ 22,90 | R$ 687,00 |
| GRAMPO PARA CERCA POLIDO 1 X 9 PACOTE 1 KG | GERDAU | KG | 80 | R$ 9,50 | R$ 760,00 |
| MANGUEIRA FLEXIVEL PARA AGUA DE 1/2", QUE SUPORTE PRESSÃO DE ATÉ 300 PSI. COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO | CRISTAL | M | 7000 | R$ 2,70 | R$ 18.900,00 |
| MOERÃO DE EUCALIPTO TRATADO PARA USO EM CERCA MEDIDA:2,20 M 8 a 10 cm DE DIÂMETRO | EUCALIPTO | UNID | 150 | R$ 10,00 | R$ 1.500,00 |
| PEDRA BRITA TRITURADA Nº.0 OU 1. | PEDRA SUL | M3 | 400 | R$ 110,00 | R$ 44.000,00 |
| PEDRA GRANILHA/MARROADA | PEDRA SUL | M3 | 250 | R$ 119,50 | R$ 29.875,00 |
| PORTA 2,10 X 0,70 LISA P/VERNIZ- EM ANGELIN OU SUPERIOR | DIFLAD | UNID | 30 | R$ 79,80 | R$ 2.394,00 |
| PORTA SANFONADA 2,10 X 0,60, COMPLETA, COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO | PLASTILIT | UNID | 20 | R$ 57,00 | R$ 1.140,00 |
| PORTA SANFONADA 2,10 X 0,70, COMPLETA, COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO | PLASTILIT | UNID | 20 | R$ 60,50 | R$ 1.210,00 |
| PREGO 14 X 21 COM CABEÇA PREGO 14 X 21 | GERDAU | KG | 35 | R$ 11,30 | R$ 395,50 |
| PREGO 26 X 72 COM CABEÇA PREGO 26 X 72 | GERDAU | KG | 30 | R$ 13,90 | R$ 417,00 |
| PREGO 26 X 84 COM CABEÇA PREGO 26 X 84 | GERDAU | KG | 35 | R$ 16,90 | R$ 591,50 |
| PREGO 6 X 6 COM CABEÇA PREGO 6 X 6 | GERDAU | KG | 30 | R$ 29,90 | R$ 897,00 |
| TELHA CERAMICA VERMELHA TIPO FRANCESA | MAGE | UNID | 5000 | R$ 2,95 | R$ 14.750,00 |
| TRACO FACIL OU MISTURA | PEDRA SUL | M3 | 320 | R$ 128,00 | R$ 40.960,00 |

**Valor Total Adjudicado R$ 279.471,00 (duzentos e setenta e nove mil e quatrocentos e setenta e um reais)**
**HELIO DUTRA MAT. DE CONST. E TRANSP. LTDA-EPP - CNPJ: 27.801.646/0001-24**
**ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOAQUIM JOSE FERREIRA; 197; CENTRO; TRÊS RIOS - RJ**
**CEP: 25804-020**
**REPRESENTANTE LEGAL: WELINGTON CARVALHO DUTRA JUNIOR – CPF: 134.471.887-66**

| Descrição | Marca | Unid. | Qtd. | Vlr Unit. | Vlr Total |
|---|---|---|---|---|---|
| ARAME FARPADO GALVANIZADO, DIÂMETRO APROXIMADO 1,6 MM BWG ROLO COM 250 M | BELGO | RL | 60 | R$ 125,00 | R$ 7.500,00 |
| ARGAMASSA COLANTE TIPO AC- II SACO DE 20KG | ARGAMIL | SC | 100 | R$ 15,00 | R$ 1.500,00 |
| ARGAMASSA COLANTE TIPO AC- I SACO 20KG | ARGAMIL | SC | 100 | R$ 7,40 | R$ 740,00 |
| BLOCO CERÂMICO TIPO APARENTA MEDIDA 11,5 X 19 X 29 | ARGIBEM | UNID | 8000 | R$ 1,35 | R$ 10.800,00 |
| BLOCO CERÂMICO TIPO APARENTA MEDIDA 11,5 X 19 X 39 | ARGIBEM | UNID | 8000 | R$ 1,80 | R$ 14.400,00 |
| BLOCO CERÂMICO TIPO APARENTA MEDIDA 9 X 19 X 29 | ARGIBEM | UNID | 12000 | R$ 1,30 | R$ 15.600,00 |
| BLOCO CERÂMICO TIPO APARENTA MEDIDA 9 X 19 X 39 | ARGIBEM | UNID | 15000 | R$ 1,50 | R$ 22.500,00 |
| CAIXONETE/GUARNIÇÃO PARA PORTA 2,10 X 0,70 X 0,14 DEVERÁ SER EM MADEIRA DE ANGELIM PEDRA OU DE QUALIDADE SUPERIOR C/ALISAR CAIXONETE | HD | UNID | 35 | R$ 119,00 | R$ 4.165,00 |
| CAIXONETE/GUARNIÇÃO PARA PORTA 2,10 X 0,80 X 0,14 DEVERÁ SER EM ANGELIM PEDRA OU DE QUALIDADE SUPERIOR C/ALISAR CX | HD | UNID | 35 | R$ 100,00 | R$ 3.500,00 |
| CAIXONETE/GUARNIÇÃO PARA PORTA 2,10 X 0,80 X 0,18 DEVERÁ SER EM ANGELIM PEDRA OU DE QUALIDADE SUPERIOR C/ALISA CX | HD | UNID | 35 | R$ 135,00 | R$ 4.725,00 |
| CAIXONETE/GUARNIÇÃO PARA PORTA 2,10 X 0,90 X 0,14 DEVERÁ SER DE ANGELIM PEDRA OU DE QUALIDADE SUPERIOR C/ALISA CX | HD | UNID | 30 | R$ 123,00 | R$ 3.690,00 |
| CAIXONETE/GUARNIÇÃO PARA PORTA 2,10 X 0,90 X 0,18 DEVERÁ SER EM ANGELIM PEDRA OU DE QUALIDADE SUPERIOR C/ALISAR CX | HD | UNID | 30 | R$ 140,00 | R$ 4.200,00 |
| CAIXONETE/GUARNIÇÃO PARA PORTA 2,10 X 1,00 X 0,18 DEVERÁ SER EM ANGELIM PEDRA DE QUALIDADE SUPERIOR C/ALISAR CX | HD | UNID | 15 | R$ 175,00 | R$ 2.625,00 |
| CIMENTO CPIII - SACO COM 50 KG CIMENTO CPIII | CSN | SC | 600 | R$ 16,80 | R$ 10.080,00 |
| CUMEEIRA FIBROCIMENTO 1,10 X 1,10M | ETERNIT | UNID | 100 | R$ 40,00 | R$ 4.000,00 |
| ESCORA (TORAS) DE EUCALIPTO COM NO MINIMO 6 M DE COMP, DIAM: 6 A 10 CM- USO EM OBRAS ESCORA DE EUCALIPTO. | HD | UNID | 200 | R$ 12,00 | R$ 2.400,00 |
| FERRO BITOLA 1/2" BARRA COM 12 MTS | BELGO | BARRA | 120 | R$ 47,00 | R$ 5.640,00 |
| FERRO BITOLA 1/4" BARRA COM 12 MTS | BELGO | BARRA | 120 | R$ 13,00 | R$ 1.560,00 |
| FERRO BITOLA 3/8" BARRA COM 12 MTS | BELGO | BARRA | 120 | R$ 31,50 | R$ 3.780,00 |
| FERRO BITOLA 5/16" BARRA COM 12 MTS | BELGO | BARRA | 80 | R$ 20,50 | R$ 1.640,00 |
| FOLHAS DE MADEIRITE 10 MM - TAMANHO 1,10 X 2,20 | MN | UNID | 80 | R$ 33,50 | R$ 2.680,00 |
| FOLHAS DE MADEIRITE 14 MM - TAMANHO 1,10 X 2,20 | MN | UNID | 80 | R$ 47,80 | R$ 3.824,00 |
| FOLHAS DE MADEIRITE 18 MM - TAMANHO 1,10 X 2,20 | MN | UNID | 75 | R$ | R$ |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | 60,80 | 4.560,00 |
| FOLHAS DE MADEIRITE 5 MM - TAMANHO 1,10 X 2,20 | MN | UNID | 90 | R$ 21,00 | R$ 1.890,00 |
| FORRO DE PINUS, O FORRO DEVERÁ SER SELECIONADO PARA QUE NÃO APRESENTE DEFEITOS DO TIPO RACHADO OU EMPENADO, A MEDIDA EM COMPRIMENTO E LARGURA SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO. | HD | M2 | 180 | R$ 15,76 | R$ 2.836,80 |
| JANELA DE MADEIRA VITRO DE CORRER QUADRICULADO DE ANGELIN ESQUADRIAS LONGO 1,00 X 1,00, COMPLETA (SEM VIDRO) | JM11 | UNID | 10 | R$ 382,00 | R$ 3.820,00 |
| JANELA DE MADEIRA VITRO DE CORRER QUADRICULADODE ANGELIN ESQUADRIAS LONGO, 1,00 X 1,20, COMPLETA (SEM VIDRO) | JM11 | UNID | 10 | R$ 420,00 | R$ 4.200,00 |
| JANELA EM AÇO 4 FOLHAS (2 FIXAS) TIPO VENEZIANA E GRADE, MEDIDA 1,00 X 1,20 X 0,12CM | SG | UNID | 15 | R$ 167,90 | R$ 2.518,50 |
| MANGUEIRA FLEXIVEL PARA AGUA DE 3/4", QUE SUPORTE PRESSÃO DE 300 PSI. COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO | ACQUAFLEX | M | 7000 | R$ 5,00 | R$ 35.000,00 |
| MANGUEIRA PRETA PARA AGUA DE 2" UTILIZADA PARA FINS DE AGRICULTURA | PLASTEMAX | M | 10000 | R$ 5,60 | R$ 56.000,00 |
| MANTA LIQUIDA PRETA BALDE DE 18 LITROS, CARACTERÍSTICA MINIMA DO PRODUTO: EMULSÃO COM ALTO TEOR DE SÓLIDOS À BASE DE CIMENTO ASFÁLTICO POLICONDENSADO ENRIQUECIDA COM POLÍMEROS, DESTINADA À IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES CIMENTÍCIAS OU COMO MASTIQUE PARA PREENCHIMENTO DE JUNTAS DE PISOS DE CONCRETO MANTA | VIAPOL | BALDE | 20 | R$ 160,00 | R$ 3.200,00 |
| PISO CERAMICO 25 X 25 PEI 4 OU SUPERIOR, AS CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO | ALMEIDA | M2 | 480 | R$ 16,80 | R$ 8.064,00 |
| PISO CERAMICO 45 X 45 PEI 4, AS CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO PISO | INCOPISOS | M2 | 480 | R$ 13,00 | R$ 6.240,00 |
| PISO CERAMICO 54 X 54 PEI 4 OU SUPERIOR, AS CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO | CRISTOFOLETTI | M2 | 450 | R$ 13,00 | R$ 5.850,00 |
| PISO PORCELANATO 54 X 54 PEI 4 OU SUPERIOR, AS CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO | SMALTCOLOR | M2 | 280 | R$ 39,90 | R$ 11.172,00 |
| PISO PORCELANATO MEDIDA MINIMA 45 X 45 , AS CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO, ACABAMENTO DA SUPERFÍCIE : ESMALTADO, ESPESSURA MINIMA: 8,5 MM | SMALTCOLOR | M2 | 280 | R$ 36,50 | R$ 10.220,00 |
| PORTA 2,10 X 1,00 LISA P/VERNIZ EM ANGELIN OU SUPERIOR PORTA 2,10 X 1,00 LISA P/VERNIZ EM ANGELIN OU SUPERIOR | HD | UNID | 15 | R$ 129,00 | R$ 1.935,00 |
| PORTA DE AÇO LAMINADA (VENEZIANA) COM FECHADURA, MEDIDA DE REFERÊNCIA 2,17 x 0,87 x 0,12, COR CINZA OU PRETO, O LADO SERÁ DEFINIDO NO PEDIDO | HD | UNID | 30 | R$ 165,00 | R$ 4.950,00 |
| PORTA DE AÇO LAMINADA (VENEZIANA) , COM FECHADURA MEDIDA DE REFERÊNCIA 217X67X12 , COR CINZA OU PRETO, O LADO SERÁ DEFINIDO NO PEDIDO | HD | UNID | 30 | R$ 165,00 | R$ 4.950,00 |
| PORTA DE ALUMÍNIO, A ACABAMENTO ANODIZADO BRILHANTE MODELO VENEZIANA 0,70 CM X 2,10M, O LADO SERA DEFINIDO NO PEDIDO | HD | UNID | 15 | R$ 360,00 | R$ 5.400,00 |
| PORTA DE ALUMÍNIO ACABAMENTO ANODIZADO BRILHANTE COM BASCULANTE/COM VIDROS 0,80CM X 2,10M, O LADO SERÁ DEFINIDO NO PEDIDO | RGA | UNID | 15 | R$ 550,00 | R$ 8.250,00 |
| PORTA DE MADEIRA ALMOFADA MISTA 2,10M X 0,70, TIPO DE MADEIRA MISTA DE BOA QUALIDADE, ESPESSURA MINIMA 3,0 CM | HD | UNID | 15 | R$ 157,60 | R$ 2.364,00 |
| PORTA DE MADEIRA ALMOFADA MISTA 2,10M X 0,80, TIPO DE MADEIRA MISTA DE BOA QUALIDADE, ESPESSURA MINIMA 3,0 CM | HD | UNID | 20 | R$ 168,76 | R$ 3.375,20 |
| PORTA SANFONADA 2,10 X 0,80 , COMPLETA, COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO | ARAFORROS | UNID | 12 | R$ 60,00 | R$ 720,00 |
| PREGO 10 X 10 COM CABEÇA | BELGO | KG | 50 | R$ 14,90 | R$ 745,00 |
| PREGO 17 X 27 COM CABEÇA | BELGO | KG | 40 | R$ 8,00 | R$ 320,00 |
| PREGO 18 X 27 COM CABEÇA | BELGO | KG | 48 | R$ 8,30 | R$ 398,40 |
| PREGO 18 X 30 COM CABEÇA | BELGO | KG | 50 | R$ 7,50 | R$ 375,00 |
| PREGO 19 X 36 COM CABEÇA | BELGO | KG | 35 | R$ 8,40 | R$ 294,00 |
| PREGO 20 X 30 COM CABEÇA | BELGO | KG | 45 | R$ 8,30 | R$ 373,50 |
| PREGO 24 X 60 COM CABEÇA | BELGO | KG | 30 | R$ 10,00 | R$ 300,00 |
| PREGO 25 X 72 COM CABEÇA | BELGO | KG | 30 | R$ 10,00 | R$ 300,00 |
| PREGO 8 X 8 COM CABEÇA | BELGO | KG | 30 | R$ 20,00 | R$ 600,00 |
| REVESTIMENTO CERÂMICO (COMERCIAL) DE PAREDE 32 X 54 , PODENDO SER DE OUTRA MEDIDA APROXIMADA AS CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO. | INCOPISOS | M2 | 350 | R$ 13,00 | R$ 4.550,00 |
| REVESTIMENTO CERÂMICO (COMERCIAL) DE PAREDE 33 X 57, PODENDO SER DE OUTRA MEDIDA APROXIMADA AS CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO. | INCOPISOS | M2 | 350 | R$ 13,00 | R$ 4.550,00 |
| REVESTIMENTO CERÂMICO RETIFICADO DE PAREDE 32 X 45 PODENDO SER DE OUTRA MEDIDA APROXIMADAS CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO | CRISTOFOLETTI | M2 | 280 | R$ 19,00 | R$ 5.320,00 |
| REVESTIMENTO DE PAREDE (COMERCIAL) , MEDIDA MINIMA 32 X 45 AS CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO. AINDA A MEDIDA PODERÁ SER APROXIMADA PARA MAIOR | EMBRAMACO | M2 | 240 | R$ 13,00 | R$ 3.120,00 |
| REVESTIMENTO RETIFICADO DE PAREDE , MEDIDA MINIMA 32 X 57 , AS MEDIDAS PODERÃO SER APROXIMADAS, AS CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO | CRISTOFOLETTI | M2 | 240 | R$ 19,50 | R$ 4.680,00 |
| REVESTIMENTO RETIFICADO DE PAREDE , MEDIDA MINIMA 32 X 62, AS MEDIDAS PODERÃO SER APROXIMADAS. AS CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO | INCOPISOS | M2 | 200 | R$ 19,50 | R$ 3.900,00 |
| TÁBUA DE PINUS, MEDINDO 3,00 M DE COMPRIMENTO X 10 CM DE LARGURA X 03 CM DE ESPESSURA. | HD | UNID | 150 | R$ 4,80 | R$ 720,00 |
| TÁBUA DE PINUS, MEDINDO 3,00 M DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA X 03 CM DE ESPESSURA | HD | UNID | 150 | R$ 7,20 | R$ 1.080,00 |
| TÁBUA DE PINUS, MEDINDO 3,00 M DE COMPRIMENTO X 20 CM DE LARGURA X 03 CM DE ESPESSURA | HD | UNID | 150 | R$ 9,60 | R$ 1.440,00 |
| TÁBUA DE PINUS, MEDINDO 3,00 M DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA X 03 CM DE ESPESSURA. | HD | UNID | 150 | R$ 17,00 | R$ 2.550,00 |
| TELHA CERAMICA VERMELHA TIPO ROMANA | PAZOTO | UNID | 5000 | R$ 1,76 | R$ 8.800,00 |
| TELHA DE FIBROCIMENTO 1,22 X 1,10 X 6MM | ETERNIT | UNID | 180 | R$ 35,00 | R$ 6.300,00 |
| TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44X 0,50 X NO MÍNIMO 4MM ONDULADA | ETERNIT | UNID | 180 | R$ 13,00 | R$ 2.340,00 |
| TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS, 9 X 19 X 29 CM. | ARGIBEM | UNID | 15000 | R$ 0,77 | R$ 11.550,00 |
| TIJOLO CERÂMICO 9 X 19 X 39 CM | ARGIBEM | UNID | 15000 | R$ 1,10 | R$ 16.500,00 |
| TUBO DE PVC 20mm VARA DE 6 METROS | VINIPLAST | TUBO | 380 | R$ 8,00 | R$ 3.040,00 |
| TUBO DE PVC 25mm VARA DE 6 METROS | VINIPLAST | TUBO | 380 | R$ 10,00 | R$ 3.800,00 |

**Valor Total Adjudicado R$ 407.010,40 (quatrocentos e sete mil, dez reais e quarenta centavos)**

**Contratante:** Município de Simão Pereira/MG CNPJ:18.338.293/0001-87
**Signatário Contratante:** Sr. Antônio José Gonçalves da Silva
**Da Assinatura**: 20 de agosto de 2019.

**Da Vigência da ata**: 20 de agosto de 2019 à 20 de agosto de 2020

Simão Pereira, 29 de agosto de 2019

***GUIDO GOUVÊA CUNHA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Fernando Luiz Pires da Silva
**Código Identificador:**5204945B

**LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO DO TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2019**

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Presidente da Comissão de Licitações em cumprimento ao princípio da publicidade com base no Art 61 §, da Lei Federal 8666/93, torna público que o município firmou a seguinte Ata de Registro de Preços.

**AtaRegistro de Preços nº:** 019/2019

**Processo Licitatório nº:** 042/2019 **Pregão Presencial nº:** 025/2019

**Fundamento:** art. 1º e 15 º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.

**Objeto Futura e Eventual** aquisição de Materiais Elétricos, diversos e de forma parcelada, para atender as demandas das secretarias municipais do município de Simão Pereira-MG, e tudo mais contido no **Anexo I – Termo de Referência**, parte integrante deste Edital.
**MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 17.403.267/0001-22**
**ENDEREÇO: RUA PADRE BAIAO; 24; CENTRO; GUIDOVAL-MG**
**CEP: 36515-000**
**REPRESENTANTE LEGAL: CAMILA DOS SANTOS MAGALHÃES SILVA – CPF: 064.941.186-23**

| Descrição | Marca | Unid. | Qtd. | Vlr Unit. | Vlr Total |
|---|---|---|---|---|---|
| CABO FLEXÍVEL PP DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC VEIAS 3 x 6 mm² | ENERGIL | M | 600 | R$ 8,49 | R$ 5.094,00 |
| CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE 12 DISJUNTORES DE EMBUTIR (PVC) | TOMPSON | UNID | 15 | R$ 27,50 | R$ 412,50 |
| CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR DE 6 A 8 DISJUNTORES PVC RIGIDO | TOMPSON | UNID | 25 | R$ 13,99 | R$ 349,75 |
| CAIXA DE LUZ QUADRADA AMARELA 4 X 4 DE EMBUTIR CAIXA DE LUZ | MONDIAL | UNID | 80 | R$ 1,50 | R$ 120,00 |
| CAIXA DE LUZ RETANGULAR AMARELA 4X2 DE EMBUTIR | MONDIAL | UNID | 200 | R$ 0,49 | R$ 98,00 |
| CHAVE-BOIA INFERIOR 25A , REFERÊNCIA: WEG, SIEMENS OU SCHNEIDER | M.GIROS | UNID | 20 | R$ 25,90 | R$ 518,00 |
| CONECTOR MULTIPLO, BIPOLAR, 6MM, BRANCO PORCELANA | TOMPSON | UNID | 30 | R$ 6,00 | R$ 180,00 |
| CONECTOR MULTIPLO, TRIPOLAR, 6MM, BRANCO CERAMICO | TOMPSON | UNID | 30 | R$ 7,40 | R$ 222,00 |
| DISJUNTOR 1 X 40A (DIN BRANCO) | JNG | UNID | 15 | R$ 5,99 | R$ 89,85 |
| DISJUNTOR 2 X 60A (DIN BRANCO) | JNG | UNID | 25 | R$ 22,99 | R$ 574,75 |
| DISJUNTOR 3 X 60A (DIN BRANCO) | JNG | UNID | 25 | R$ 29,00 | R$ 725,00 |
| ESPELHO /PLACA CEGA BRANCA 4X2 (COM SUPORTE) | PLUZIE | UNID | 50 | R$ 2,00 | R$ 100,00 |
| INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES E 01 TOMADA 2P + T (COMPLETA) | PLUZIE | UNID | 120 | R$ 3,99 | R$ 478,80 |
| LAMPADA DE LED 16W, E-27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT, MINIMO 6000K | GALAXY | UNID | 100 | R$ 18,00 | R$ 1.800,00 |
| LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA COM BATERIA DE 12V/3A, 2 HOLOFOTES- LED DE NO MINIMO 2200 LÚMENS LUMINÁRIA DE EMERGENCIA | INTELBRAS | UNID | 50 | R$ 233,90 | R$ 11.695,00 |
| NOBREAK 1200 VA CARACTERÍSTICAS GERAIS - NOBREAK INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE. - MICROPROCESSADOR: RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH. - DC START: PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA. - AUTOTESTE: AO SER LIGADO REALIZA TESTE DOS CIRCUITOS INTERNOS E BATERIAS. - MODELO BIVOLT: AUTOMÁTICO DE ENTRADA 115-127/220V~ COM SAÍDA 115V~. - MODELO MONOVOLT: ENTRADA 115/127V~ COM SAÍDA 115V~. - TOMADAS: 04 OU 06 NO PADRÃO NBR 14136. - LED COLORIDO: INDICA O MODO DE OPERAÇÃO DO NOBREAK. - BOTÃO: LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO MUTE. - FUSÍVEL: PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA - 12 MESES DE GARANTIA - CONSUMO DE ENERGIA 60 W - TENSÃO VOLTAGEM 110 | INTELBRAS | UNID | 15 | R$ 719,00 | R$ 10.785,00 |
| NOBREAK - 800 VA 115/115V, CARACTERISTICA MINIMAS - MODELO ENTRADA 115/127 V~E SAIDA 115V ~FILTRO DE LINHA. ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTAGIOS DE REGULAÇÃO. FOMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO (RETANGULAR PVM) DC START BATERY SAVER: AUDIAGNÓSTICO DE BATERIA: RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAIS EM 4 ESTAGIOS, MEMO COM O NOBREAK DESLIGADO. RECARREGADOR STRONG CHARGER, MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE, AUTOTESTE, INTERATIVO, CIRCUITO DESMAGNETIZADOR, LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL. BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNCÇÃO MUTE. PORTA FUZIVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA. | INTELBRAS | UNID | 10 | R$ 474,09 | R$ 4.740,90 |
| PINO MULTIPLICADOR T 2P + T 10a 250v PINO | LUSTER | UNID | 50 | R$ 10,00 | R$ 500,00 |
| REATOR VAPOR DE MERCURIO 250W 220V USO EXTERNO | QS | UNID | 20 | R$ 51,00 | R$ 1.020,00 |
| RELE FOTOELÉTRICO COM BASE TIPO JNG LC -10 110V 1000W | QS | UNID | 25 | R$ 14,40 | R$ 360,00 |
| SOQUETE DE PORCELANA E-27 COM BORNE CINZA | TOMPSON | UNID | 50 | R$ 1,90 | R$ 95,00 |

**Valor Total Adjudicado R$ 39.958,55 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**

**MAGE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 24.020.792/0001-24**
**ENDEREÇO: RUA ESTRADA UNIAO INDUSTRIA; 29; BALANÇA; SIMÃO PEREIRA - MG**
**CEP: 36123-000**
**REPRESENTANTE LEGAL: LIDICIMAR ANGELICA OLIVEIRA – CPF: 188.741.608-01**

| Descrição | Marca | Unid. | Qtd. | Vlr Unit. | Vlr Total |
|---|---|---|---|---|---|
| CABO FLEXÍVEL 1,5 MM COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC CABO, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DA ABNT NBR | MAXCOOPER | M | 3000 | R$ 0,55 | R$ 1.650,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CABO FLEXÍVEL PP TRÊS VEIAS 3 x 4 mm² MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC CABO PP, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DA ABNT NBR | MAXCOOPER | M | 400 | R$ 6,45 | R$ 2.580,00 |
| CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE 12 DISJUNTORES DE SOBREPOR (PVC) | TAF | UNID | 15 | R$ 32,90 | R$ 493,50 |
| DISJUNTOR 2 X 40A (DIN BRANCO) | STECK | UNID | 25 | R$ 19,00 | R$ 475,00 |
| DISJUNTOR 2 X 70A (DIN BRANCO) | ELETROMAR | UNID | 25 | R$ 35,90 | R$ 897,50 |
| DISJUNTOR 2 X 90A (DIN BRANCO) | GE | UNID | 25 | R$ 79,00 | R$ 1.975,00 |
| ELETRODUTO PVC RIGIDO - ROSCAVEL 1.1/2 VARA COM 3 MTS | KRONA | VARA | 50 | R$ 13,50 | R$ 675,00 |
| FIO PARALELO FLEXIVEL 2 x 2,5 mm², EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DA ABNT NBR | MAXCOOPER | M | 700 | R$ 1,90 | R$ 1.330,00 |
| FIO PARALELO FLEXIVEL 2 x 4,0 mm², EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DA ABNT NBR | MAXCOOPER | M | 700 | R$ 3,05 | R$ 2.135,00 |
| FITA ADESIVA DUPLA FACE ACRILICO TRANSPARENTE- AUTO ADERENTE 3M X 19MM, INDICADO PAR FIXAÇÃO MATERIAIS TRANSPARENTES, FIXAÇÃO DE CANALETAS DE PVC, VIDROS DE SEGURANÇA, PLAQUETAS E OUTRAS | TEKBOND | RL | 100 | R$ 19,00 | R$ 1.900,00 |
| FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO USADO PARA ALTA TENSÃO, 19MM X 5M, ESPESSURA 0,76MM | FOX | RL | 100 | R$ 9,90 | R$ 990,00 |
| PADRÃO COMPLETO 1 CAIXA FASE: MONOFÁSICO POSTE DE 4,5 M (CEMIG) - AÉREO | SANTA CLARA | UNID | 10 | R$ 529,00 | R$ 5.290,00 |
| PADRÃO COMPLETO 1 CAIXA - QUANTIDADE DE FASE: BIFÁSICO POSTE DE 7,0 M (CEMIG) AÉREO | SANTA CLARA | UNID | 10 | R$ 1.149,00 | R$ 11.490,00 |

**Valor Total Adjudicado R$ 31.881,00 (trinta e um mil e oitocentos e oitenta e um reais)**

**HELIO DUTRA MAT. DE CONST. E TRANSP. LTDA-EPP - CNPJ: 27.801.646/0001-24**
**ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOAQUIM JOSE FERREIRA; 197; CENTRO; TRÊS RIOS - RJ**
**CEP: 25804-020**

**REPRESENTANTE LEGAL: WELINGTON CARVALHO DUTRA JUNIOR – CPF: 134.471.887-66**

| Descrição | Marca | Unid. | Qtd. | Vlr Unit. | Vlr Total |
|---|---|---|---|---|---|
| ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,3 X 82 MM, PCT COM 100 UNID PA6,6, COR SERA DEFINIDA NO PEDIDO | RAYCO | PCT | 6 | R$ 2,90 | R$ 17,40 |
| ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5 X 140 MM, PCT COM 100 UNID PA6,6, COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO | RAYCO | PCT | 6 | R$ 4,50 | R$ 27,00 |
| ABRAÇADEIRA DE NYLON 3,6 X 300 MM, PCT COM 100 UNID PA6,6, COR SERA DEFINIDA NO PEDIDO | RAYCO | PCT | 6 | R$ 14,00 | R$ 84,00 |
| ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8 X 400 MM, PCT COM 100 UNID PA6,6, COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO | RAYCO | PCT | 6 | R$ 26,50 | R$ 159,00 |
| ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO 1 1/2" TIPO COPO - AÇO ZINCADO | JD BRASIL | UNID | 100 | R$ 1,60 | R$ 160,00 |
| ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO 1/2" TIPO COPO - AÇO ZINCADO | JD BRASIL | UNID | 100 | R$ 1,10 | R$ 110,00 |
| ABRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO 3/4" TIPO COPO - AÇO ZINCADO | JD BRASIL | UNID | 100 | R$ 1,20 | R$ 120,00 |
| ABRAÇADEIRA TIPO " U " 1 POLEGADA C/PARAFUSOS MATL AÇO ZINCADO, PARA USO GERAL | JD BRASIL | UNID | 100 | R$ 0,45 | R$ 45,00 |
| ABRAÇADEIRA TIPO " U " 3/4 POLEGADA C/PARAFUSOS MATL AÇO ZINCADO, PARA USO GERAL | JD BRASIL | UNID | 100 | R$ 0,40 | R$ 40,00 |
| ADAPTADOR DE TOMADAS DE 3 PINOS PARA 2 PINOS 10A - 250V | HD | UNID | 20 | R$ 4,17 | R$ 83,40 |
| CABO BÍPLEX 16 mm² cabo, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DA ABNT NBR | MEGATRON | M | 600 | R$ 3,00 | R$ 1.800,00 |
| CABO FLEXÍVEL 10MM, A COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DA ABNT NBR | COBRECOM | M | 1000 | R$ 3,50 | R$ 3.500,00 |
| CABO FLEXÍVEL 16 MM COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DA ABNT NBR | COBRECOM | M | 1500 | R$ 5,65 | R$ 8.475,00 |
| CABO FLEXÍVEL 25MM, A COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DA ABNT NBR | COBRECOM | M | 1000 | R$ 9,50 | R$ 9.500,00 |
| CABO FLEXÍVEL 2,5 MM COR DEFINIDA NO PEDIDO, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DA ABNT NBR | COBRECOM | M | 2000 | R$ 0,87 | R$ 1.740,00 |
| CABO FLEXÍVEL 4 MM COR DEFINIDA NO PEDIDO, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DA ABNT NBR | COBRECOM | M | 2000 | R$ 1,38 | R$ 2.760,00 |
| CABO FLEXÍVEL 6 MM COR DEFINIDA NO PEDIDO, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC CABO, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DA ABNT NBR | COBRECOM | M | 1400 | R$ 2,20 | R$ 3.080,00 |
| CABO FLEXÍVEL PP DUAS VEIAS 2 x 1,5 mm², EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DA ABNT NBR | COBRECOM | M | 700 | R$ 1,59 | R$ 1.113,00 |
| CABO FLEXÍVEL PP DUAS VEIAS 2 x 2,5 mm², MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DA ABNT/NBR. | COBRECOM | M | 800 | R$ 2,40 | R$ 1.920,00 |
| CABO FLEXÍVEL PP DUAS VEIAS 2 x 4 mm² MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DA ABNT NBR | COBRECOM | M | 700 | R$ 4,30 | R$ 3.010,00 |
| CABO FLEXÍVEL PP DUAS VEIAS 2 x 6 mm², MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, REVESTIDO EM PVC CABO PP, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DA ABNT NBR | COBRECOM | M | 600 | R$ 6,00 | R$ 3.600,00 |
| CAIXA DE LUZ DE SOBREPOR PVC DE ALTO IMPACTO 4X2 | INPOL | UNID | 300 | R$ 3,40 | R$ 1.020,00 |
| CAIXA DE PASSAGEM 15X15 PVC SOBREPOR | CEMAR | UNID | 50 | R$ 19,60 | R$ 980,00 |
| CAIXA DE PASSAGEM EM PVC 20X20 SOBREPOR | CEMAR | UNID | 30 | R$ 20,67 | R$ 620,10 |
| CAIXA PARA TETO 10 X 10 DE EMBUTIR SEXTAVADA OU REDONDA | TIGRE | UNID | 50 | R$ 1,20 | R$ 60,00 |
| CANALETA 20 x 20 COM 2 METROS, COM ADESIVO | PERLEX | UNID | 60 | R$ 4,00 | R$ 240,00 |
| CANALETA 50 x 20 x 2000 mm CANALETA EM PVC - C/ 03 DIVISÓRIAS INTERNAS - 40 x 20 x 2.200 mm | PERLEX | UNID | 20 | R$ 12,40 | R$ 248,00 |
| CANALETA FINA (20 x 10 x 2000 mm) COM DIVISÓRIA EM PVC - BARRA COM 03 METROS - COR BEGE CLARO | PERLEX | UNID | 100 | R$ 4,60 | R$ 460,00 |
| CHAVE BOIA COM AUSÊNCIA DE MERCÚRIO ELETROMECÂNICO 15A A 250V | WEG | UNID | 20 | R$ 26,00 | R$ 520,00 |
| CONDULETE 3/4 4X2 SEM ROSCA PVC | INPOL | UNID | 50 | R$ 5,65 | R$ 282,50 |
| CONECTOR MULTIPLO, BIPOLAR, 16MM, BRANCO CERAMICO CONECTOR MULTIPLO, BIPOLAR, 16MM, | EXPORTER | UNID | 30 | R$ 2,50 | R$ 75,00 |
| CONECTOR MULTIPLO, TRIPOLAR, 10MM, BRANCO PORCELANA CONECTOR MULTIPLO, TRIPOLAR, 10MM, | EXPORTER | UNID | 30 | R$ 2,00 | R$ 60,00 |
| CONECTOR MULTIPLO, TRIPOLAR, 16MM, BRANCO CERAMICO CONECTOR MULTIPLO, TRIPOLAR, 16MM, | EXPLORER | UNID | 30 | R$ 3,80 | R$ 114,00 |
| CONECTOR PERFURAÇÃO 16 X 35MM | INCESA | UNID | 20 | R$ 13,95 | R$ 279,00 |
| CONECTOR SINDAL 10 MM EM PVC BARRA C/ 12 BORNES | EXPORTER | UNID | 50 | R$ 7,15 | R$ 357,50 |
| CONECTOR TIPO PARAFUSO 25MM CONECTOR | INTELLI | UNID | 25 | R$ 7,30 | R$ 182,50 |
| CONECTOR TIPO PARAFUSO 35MM CONECTOR 35MM | INTELLI | UNID | 25 | R$ 9,10 | R$ 227,50 |
| CONTACTORA 50 A, 220V , BIPOLAR | WEG | UNID | 15 | R$ 265,00 | R$ 3.975,00 |
| CURVA 90 1.1/2 PARA ELETRODUTO | INPOL | UNID | 30 | R$ 2,99 | R$ 89,70 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CURVA 90 3/4 PARA ELETRODUTO CONDULETE | INPOL | UNID | 60 | R$ 0,97 | R$ 58,20 |
| CURVA 90º PARA ELETRODUTO ROSCAVEL 1/2 POLEGADA | INPOL | UNID | 80 | R$ 0,82 | R$ 65,60 |
| CURVA 90º PARA ELETRODUTO ROSCAVEL 1 POLEGADA | INPOL | UNID | 60 | R$ 1,34 | R$ 80,40 |
| DISJUNTOR 1 X 10A (DIN BRANCO) | WEG | UNID | 50 | R$ 5,60 | R$ 280,00 |
| DISJUNTOR 1 X 20A (DIN BRANCO) | WEG | UNID | 25 | R$ 5,60 | R$ 140,00 |
| DISJUNTOR 1 X 25A (DIN BRANCO) | WEG | UNID | 25 | R$ 5,60 | R$ 140,00 |
| DISJUNTOR 1 X 32A (DIN BRANCO) | WEG | UNID | 25 | R$ 5,60 | R$ 140,00 |
| DISJUNTOR 2 X 100A (DIN BRANCO) | WEG | UNID | 20 | R$ 90,00 | R$ 1.800,00 |
| DISJUNTOR 2 X 15A (DIN BRANCO) | WEG | UNID | 25 | R$ 19,00 | R$ 475,00 |
| DISJUNTOR 2 X 30A (DIN BRANCO) | WEG | UNID | 25 | R$ 19,90 | R$ 497,50 |
| DISJUNTOR 2 X 50A (DIN BRANCO) | WEG | UNID | 25 | R$ 20,00 | R$ 500,00 |
| DISJUNTOR 3 X 100A (DIN BRANCO) | WEG | UNID | 25 | R$ 95,00 | R$ 2.375,00 |
| DISJUNTOR 3 X 40A (DIN BRANCO) | WEG | UNID | 25 | R$ 26,50 | R$ 662,50 |
| DISJUNTOR 3 X 50A (DIN BRANCO) | WEG | UNID | 25 | R$ 27,50 | R$ 687,50 |
| DISJUNTOR 3 X 90A (DIN BRANCO) - CURVA C | WEG | UNID | 25 | R$ 120,00 | R$ 3.000,00 |
| DISJUNTOR MONOFÁSICO 10 A (NEMA) | GE | UNID | 50 | R$ 10,00 | R$ 500,00 |
| DISJUNTOR MONOFASICO 20 A (NEMA) | GE | UNID | 25 | R$ 7,50 | R$ 187,50 |
| DISJUNTOR MONOFÁSICO 30 A (NEMA) | GE | UNID | 25 | R$ 7,50 | R$ 187,50 |
| DISJUNTOR MONOPOLAR 35A (NEMA) | GE | UNID | 35 | R$ 13,00 | R$ 455,00 |
| DISJUNTOR TRIFÁSICO 40 A (NEMA) | GE | UNID | 30 | R$ 52,80 | R$ 1.584,00 |
| DISJUNTOR TRIFASICO 50 A (NEMA) | GE | UNID | 30 | R$ 46,90 | R$ 1.407,00 |
| ELETRODUTO CORRUGADO 1 ½ - ROLO COM 50 METROS | KANAFLEX | RL | 50 | R$ 165,20 | R$ 8.260,00 |
| ELETRODUTO CORRUGADO 1 1/4 ROLO COM 50 METROS | KANAFLEX | RL | 30 | R$ 129,30 | R$ 3.879,00 |
| ELETRODUTO CORRUGADO 1" - ROLO C/50MTS | PLASBOHN | RL | 30 | R$ 37,40 | R$ 1.122,00 |
| ELETRODUTO CORRUGADO 2" – ROLO COM 50 METROS | KANAFLEX | RL | 30 | R$ 216,00 | R$ 6.480,00 |
| ELETRODUTO PVC RIGIDO - ROSCAVEL 1" VARA COM 3 MTS | INPOL | VARA | 50 | R$ 7,40 | R$ 370,00 |
| ELETRODUTO PVC RIGIDO - ROSCAVEL 2 POLEGADAS- VARA C/3 MTS | INPOL | VARA | 50 | R$ 17,00 | R$ 850,00 |
| ELETRODUTO PVC RÍGIDO -ROSCÁVEL 3/4 VARA C/3 MTS | INPOL | VARA | 50 | R$ 4,80 | R$ 240,00 |
| ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCÁVEL DE 1/2 VARA COM 3 MTS | INPOL | VARA | 50 | R$ 3,99 | R$ 199,50 |
| ENGATE DE PVC FLEXÍVEL 40CM (COMPLETO) | PLASBOHN | UNID | 20 | R$ 2,15 | R$ 43,00 |
| ENGATE DE PVC FLEXÍVEL 60CM (COMPLETO) | PLASBOHN | UNID | 20 | R$ 2,90 | R$ 58,00 |
| ESPELHO / PLACA CEGA 1 + 1 POSTOS 4 X 4 Branca (com suporte) | PIAL | UNID | 40 | R$ 7,40 | R$ 296,00 |
| ESPELHO/PLACA CEGA 4X2 PARA SAIDA DE FIO/CABO (COM SUPORTE) | PIAL | UNID | 30 | R$ 1,55 | R$ 46,50 |
| ESPELHO/PLACA CEGA BRANCA 2 +2 4 X 4 (COM SUPORTE) ) | PIAL | UNID | 25 | R$ 2,90 | R$ 72,50 |
| ESPELHO /PLACA CEGA BRANCA 4X4 (COM SUPORTE) | PIAL | UNID | 50 | R$ 1,98 | R$ 99,00 |
| Extensão C/5 Tomadas Tripolar 10a Bivolt (127v/220v) Cabo C/5 Metros | MEGATRON | UNID | 20 | R$ 20,70 | R$ 414,00 |
| FIO PARALELO FLEXIVEL 2 x 1,5 mm, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DA ABNT NBR | COBRECOM | M | 700 | R$ 1,00 | R$ 700,00 |
| FITA ISOLANTE ROLO COM 20MT PRETA TIPO 33+ PARA USO PROFISSIONAL, REFERÊNCIA DE QUALIDADE: 3M, SCOTCH, VONDER OU SUPERIOR | 3M | RL | 100 | R$ 17,00 | R$ 1.700,00 |
| HASTE PARA ATERRAMENTO 5/8 - 2,40 - CANTONEIRA | OLIVO | UNID | 10 | R$ 23,00 | R$ 230,00 |
| INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES (INCLUINDO MÓDULOS E PLACAS- COMPLETO) CONJUNTO DE MODOLO DE TOMADA | PIAL | UNID | 100 | R$ 2,90 | R$ 290,00 |
| INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES e 1 TOMADA 2P + T | PIAL | UNID | 80 | R$ 7,00 | R$ 560,00 |
| INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES - INCLUINDO MODULO E PLACAS- COMPLETO CONJUNTO DE MÓDULO E PLACAS | PIAL | UNID | 100 | R$ 4,00 | R$ 400,00 |
| LAMPADA DE LED 10W, E- 27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DA ABNT NBR | KIAN | UNID | 120 | R$ 6,40 | R$ 768,00 |
| LAMPADA DE LED 15W, E-27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT 6500K , EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DA ABNT NBR | KIAN | UNID | 100 | R$ 12,00 | R$ 1.200,00 |
| LAMPADA DE LED 20W, E-27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT, 6500K , EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DA ABNT NBR | KIAN | UNID | 100 | R$ 23,00 | R$ 2.300,00 |
| LAMPADA DE LED 25W, E-27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT 6500K, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DA ABNT NBR | KIAN | UNID | 80 | R$ 35,00 | R$ 2.800,00 |
| LAMPADA DE LED 40W, E-27, BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT, Temperatura de Cor: 6500K (Frio), Vida Útil (Horas): até 35.000, BIVOLT, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DA ABNT NBR | KIAN | UNID | 50 | R$ 48,00 | R$ 2.400,00 |
| LAMPADA DE LED 50W, E-27, BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT, Temperatura de Cor: 6500K (Frio), Vida Útil (Horas): até 25.000, BIVOLT, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DA ABNT NBR | KIAN | UNID | 50 | R$ 77,60 | R$ 3.880,00 |
| LAMPADA DE LED 7W, E-27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT, 6500K , EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DA ABNT NBR | KIAN | UNID | 100 | R$ 7,30 | R$ 730,00 |
| LAMPADA DE LED 9W, E-27 BULBO, BRANCA FRIA, BIVOLT, 6500 K , EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DA ABNT NBR | KIAN | UNID | 120 | R$ 6,40 | R$ 768,00 |
| LAMPADA DE LED TUBULAR T8 10W BIVOLT 6500 K – BRANCA, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DA ABNT NBR | KIAN | UNID | 30 | R$ 14,30 | R$ 429,00 |
| LAMPADA DE LED TUBULAR T8 18W BIVOLT 6500 K – BRANCA, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DA ABNT NBR | KIAN | UNID | 30 | R$ 17,90 | R$ 537,00 |
| LAMPADA DE LED TUBULAR T8 20W BIVOLT 6500 K – BRANCA, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DA ABNT NBR | KIAN | UNID | 30 | R$ 19,10 | R$ 573,00 |
| LAMPADA ECONOMICA 15 W E-27 127 VOLTS, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DA ABNT NBR | KIAN | UNID | 30 | R$ 7,00 | R$ 210,00 |
| LAMPADA ECONOMICA 25 W E-27 127 VOLTS, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DA ABNT NBR | KIAN | UNID | 50 | R$ 8,30 | R$ 415,00 |
| LAMPADA ECONÔMICA 45 W 127 VOLTS ROSCA E-27, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DA ABNT NBR | KIAN | UNID | 35 | R$ 31,00 | R$ 1.085,00 |
| LAMPADA ECONOMICA 58 W 127 VOLTS ROSCA E 27, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DA ABNT NBR | KIAN | UNID | 45 | R$ 45,90 | R$ 2.065,50 |
| LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 85W X 127V E27 6400K, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DA ABNT NBR | KIAN | UNID | 25 | R$ 61,60 | R$ 1.540,00 |
| LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR TUBO T10 40 W LUZ DO DIA 6500 K SUPER BRANCA EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DA ABNT NBR | KIAN | UNID | 25 | R$ 6,00 | R$ 150,00 |
| LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400 W 220V E-40- OVOIDE, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DA ABNT NBR | KIAN | UNID | 40 | R$ 32,20 | R$ 1.288,00 |
| LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA LAMPADA FLUORESCENTE MINIMO 23W | DEMI | UNID | 50 | R$ 12,30 | R$ 615,00 |
| LUVA PARA ELETRODUTO 1 1/2" PVC PRETO | INPOL | UNID | 100 | R$ 2,30 | R$ 230,00 |
| LUVA PARA ELETRODUTO 1/2 PVC PRETO | INPOL | UNID | 200 | R$ 0,70 | R$ 140,00 |
| LUVA PARA ELETRODUTO 1 "PVC PRETO | INPOL | UNID | 100 | R$ 0,75 | R$ 75,00 |
| LUVA PARA ELETRODUTO RIGIDO DE 3/4 | INPOL | UNID | 200 | R$ 0,78 | R$ 156,00 |
| PADRÃO COMPLETO 1 CAIXA - FASE: MONOFÁSICO POSTE DE 7,0 M (CEMIG) AÉREO | HD | UNID | 10 | R$ 800,00 | R$ 8.000,00 |
| PADRÃO COMPLETO CEMIG COM 2 CAIXAS MONOFÁSICO 7,0MM 127V - GRADIL | HD | UNID | 8 | R$ 1.000,00 | R$ 8.000,00 |
| PINO FÊMEA 2p + t 10 a PINO FÊMEA | PERLEX | UNID | 40 | R$ 2,00 | R$ 80,00 |
| PINO MACHO 2p + t 10a PINO MACHO | PERLEX | UNID | 40 | R$ 2,00 | R$ 80,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| PINO TERMINAL 10,00 MM PINO TERMINAL 10,00 MM | PENZEL | UNID | 200 | R$ 0,78 | R$ 156,00 |
| PINO TERMINAL 1,50 MM PINO TERMINAL 1,50 MM | PENZEL | UNID | 200 | R$ 0,10 | R$ 20,00 |
| PINO TERMINAL 16,00 MM PINO TERMINAL 16,00 MM | PENZEL | UNID | 200 | R$ 0,70 | R$ 140,00 |
| PINO TERMINAL 25,00 MM PINO TERMINAL 25,00 MM | PENZEL | UNID | 150 | R$ 0,99 | R$ 148,50 |
| PINO TERMINAL 2,50 MM PINO TERMINAL 2,50 MM | PENZEL | UNID | 200 | R$ 0,15 | R$ 30,00 |
| PINO TERMINAL 4,00 MM PINO TERMINAL 4,00 MM | PENZEL | UNID | 200 | R$ 0,30 | R$ 60,00 |
| PINO TERMINAL 6,00 MM PINO TERMINAL 6,00 MM | PENZEL | UNID | 200 | R$ 0,35 | R$ 70,00 |
| PLAFONIER PARA TETO, PARA 1(UMA) LAMPADA, COR: BRANCA, MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, SOQUETE E-27 -PORCELANA PLAFONIER | THOMPSON | UNID | 200 | R$ 2,50 | R$ 500,00 |
| REATOR EXTERNO P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W REATOR EXTERNO P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W | IDEA | UNID | 30 | R$ 80,00 | R$ 2.400,00 |
| REATOR INTERNO P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W | IDEA | UNID | 30 | R$ 80,00 | R$ 2.400,00 |
| REATOR P/ LÂMPADA VAPOR DE METÁLICO 250W | IDEA | UNID | 20 | R$ 55,00 | R$ 1.100,00 |
| REATOR VAPOR DE MERCURIO 400W 220 USO EXTERNO | IDEA | UNID | 20 | R$ 45,00 | R$ 900,00 |
| REFLETOR LED 100W Bivolt, fluxo luminoso 10000 lm, IP 65, 6500K, vida útil mínima de 35000h, pode ser instalado em teto, coluna ou parede. Garantia mínima de 36 meses. | 108,54 | UNID | 20 | R$ 156,60 | R$ 3.132,00 |
| REFLETOR LED 30W Bivolt, fluxo luminoso 3000 lm, IP 65, 6500K, vida útil mínima de 35000h, pode ser instalado em teto, coluna ou parede. Garantia mínima de 36 meses | ECONOMAX | UNID | 30 | R$ 54,80 | R$ 1.644,00 |
| REFLETOR LED 50W Bivolt, fluxo luminoso 5000 lm, IP 65, 6500K, vida útil mínima de 35000h, pode ser instalado em teto, coluna ou parede. Garantia mínima de 36 meses. | ECONOMAX | UNID | 25 | R$ 78,90 | R$ 1.972,50 |
| SOQUETE EXTERNO (BOCAL) E-27 COM RABICHO - TENSÃO 250V | DECORLUX | UNID | 40 | R$ 1,80 | R$ 72,00 |
| TE PARA TOMADA - ADAPTADOR DE TOMADA B, ENJAMIM - T, 10a 3 SAÍDAS, Descrição da Compatibilidade das Entradas: Entrada 1 (frontal) Tomada Novo padrão 10a. Entrada 2 e 3 (laterais) Nas 3 entradas deverá aceitar tomadas chatas tipo faca, com ou sem terra, Corrente: 10a, Tensão Máxima: 250v | HD | UNID | 50 | R$ 5,80 | R$ 290,00 |
| TOMADA 2 P + T COMPLETO (MÓDULO E PLACA) 4X2, 10a (embutir) | PIAL | UNID | 150 | R$ 3,00 | R$ 450,00 |
| TOMADA 2 P + T COMPLETO (MÓDULO E PLACA) 4X2, 20a (embutir) | PIAL | UNID | 150 | R$ 3,30 | R$ 495,00 |
| TOMADA 2P + T DE SOBREPOR, SISTEMA X 20a | PIAL | UNID | 100 | R$ 6,00 | R$ 600,00 |
| TOMADA DUPLA 2P+T SISTEMA X 10/20A RADIAL C/ CAIXA EXTERNA (SOBREPOR) | PIAL | UNID | 70 | R$ 8,39 | R$ 587,30 |

**Valor Total Adjudicado R$ 150.348,60 (cento de cinquenta mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)**

**Contratante:** Município de Simão Pereira/MG CNPJ:18.338.293/0001-87
**Signatário Contratante:** Sr. Antônio José Gonçalves da Silva
**Da Assinatura**: 27 de agosto de 2019.

**Da Vigência da ata**: 27 de agosto de 2019 à 27 de agosto de 2020

Simão Pereira, 29 de agosto de 2019

***GUIDO GOUVÊA CUNHA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Fernando Luiz Pires da Silva
**Código Identificador:**A49695F2

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

### DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
### DECRETO 115

DECRETO
Decreto No. 00111/2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 14672018 12/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 69.240,00 ( sessenta e nove mil , duzentos e quarenta reais ), as seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|---|
| Unid. Orc.: | 02.005.000 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E EXECUÇÃO FISCAL. |
| Função....: | 04- ADMINISTRACAO |
| Subfunção.: | 122 - ADMINISTRACAO GERAL |
| Programa..: | 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA |
| Proj/Ativ.: | 2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA |
| Conta.....: | 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES |
| Fonte.....: | 100 - RECURSOS ORDINARIOS |
| Valor.....: | R$1.300,00 |
| Unid. Orc.: | 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA |
| Função....: | 26- TRANSPORTE |
| Subfunção.: | 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO |
| Programa..: | 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA |
| Proj/Ativ.: | 1.071 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS |
| Conta.....: | 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES |
| Fonte.....: | 100 - RECURSOS ORDINARIOS |
| Valor.....: | R$21.400,00 |
| Unid. Orc.: | 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função....: | 10- SAUDE |
| Subfunção.: | 301 - ATENCAO BASICA |
| Programa..: | 0011 - ATENÇÃO BASICA |
| Proj/Ativ.: | 2.102 - MANUTENÇÃO PESSOAL AGENTE COMUNIT. SAÚDE-ACS |

| | |
|---|---|
| Conta.....: | 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |
| Fonte.....: | 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁ |
| Valor.....: | R$7.000,00 |
| Proj/Ativ.: | 2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF |
| Conta.....: | 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO |
| Fonte.....: | 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |
| Valor.....: | R$20.600,00 |
| Conta.....: | 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR |
| Fonte.....: | 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE |
| Valor.....: | R$15.000,00 |
| Subfunção.: | 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| Programa..: | 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE |
| Proj/Ativ.: | 2.113 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD |
| Conta.....: | 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO |
| Fonte.....: | 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE |
| Valor.....: | R$2.900,00 |
| Unid. Orc.: | 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Função....: | 12- EDUCACAO |
| Subfunção.: | 122 - ADMINISTRACAO GERAL |
| Programa..: | 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA |
| Proj/Ativ.: | 2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA |
| Conta.....: | 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL |
| Fonte.....: | 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO |
| Valor.....: | R$1.000,00 |
| Unid. Orc.: | 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER |
| Função....: | 13- CULTURA |
| Subfunção.: | 122 - ADMINISTRACAO GERAL |
| Programa..: | 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA |
| Proj/Ativ.: | 2.200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA |
| Conta.....: | 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR |
| Fonte.....: | 100 - RECURSOS ORDINARIOS |
| Valor.....: | R$40,00 |

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 69.240,00 ( sessenta e nove mil , duzentos e quarenta reais ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

| | |
|---|---|
| Unid. Orc.: | 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO |
| Função....: | 04- ADMINISTRACAO |
| Subfunção.: | 122 - ADMINISTRACAO GERAL |
| Programa..: | 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA |
| Proj/Ativ.: | 2.025 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL |
| Conta.....: | 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS |
| Fonte.....: | 100 - RECURSOS ORDINARIOS |
| Valor.....: | R$1.300,00 |
| Unid. Orc.: | 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA |
| Função....: | 16- HABITACAO |
| Subfunção.: | 482 - HABITACAO URBANA |
| Programa..: | 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA |
| Proj/Ativ.: | 2.058 - MANUTENÇÃO FUNDO/CONSELHO MUNIC. HABITAÇÃO |
| Conta.....: | 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRAT |
| Fonte.....: | 100 - RECURSOS ORDINARIOS |
| Valor.....: | R$21.400,00 |
| Unid. Orc.: | 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função....: | 10- SAUDE |
| Subfunção.: | 122 - ADMINISTRACAO GERAL |
| Programa..: | 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA |
| Proj/Ativ.: | 2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA |
| Conta.....: | 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR |
| Fonte.....: | 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |
| Valor.....: | R$1.000,00 |
| Subfunção.: | 301 - ATENCAO BASICA |
| Programa..: | 0011 - ATENÇÃO BÁSICA |
| Proj/Ativ.: | 2.103 - MANUT. ATIV. AGENTE COMUNIT. SAUDE - ACS |
| Conta.....: | 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS |
| Fonte.....: | 148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁ |
| Valor.....: | R$7.000,00 |
| Proj/Ativ.: | 2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL |
| Conta.....: | 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE |
| Fonte.....: | 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE |
| Valor.....: | R$15.000,00 |
| Subfunção.: | 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| Programa..: | 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE |
| Proj/Ativ.: | 2.113 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD |
| Conta.....: | 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE |
| Fonte.....: | 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE |
| Valor.....: | R$2.900,00 |
| Subfunção.: | 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO |
| Programa..: | 0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA |
| Proj/Ativ.: | 2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA |
| Conta.....: | 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRAT |
| Fonte.....: | 155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE |
| Valor.....: | R$19.600,00 |
| Unid. Orc.: | 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Função....: | 12- EDUCACAO |
| Subfunção.: | 122 - ADMINISTRACAO GERAL |
| Programa..: | 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA |
| Proj/Ativ.: | 2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA |
| Conta.....: | 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO |

| | |
|---|---|
| Fonte.....: | 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO |
| Valor.....: | R$1.000,00 |
| Unid. Orc.: | 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER |
| Função....: | 13- CULTURA |
| Subfunção.: | 122 - ADMINISTRACAO GERAL |
| Programa..: | 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA |
| Proj/Ativ.: | 2.200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA |
| Conta.....: | 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA |
| Fonte.....: | 100 - RECURSOS ORDINARIOS |
| Valor.....: | R$40,00 |

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de , 14 de agosto de 2019

**Publicado por:**
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
**Código Identificador:**B86B3924

